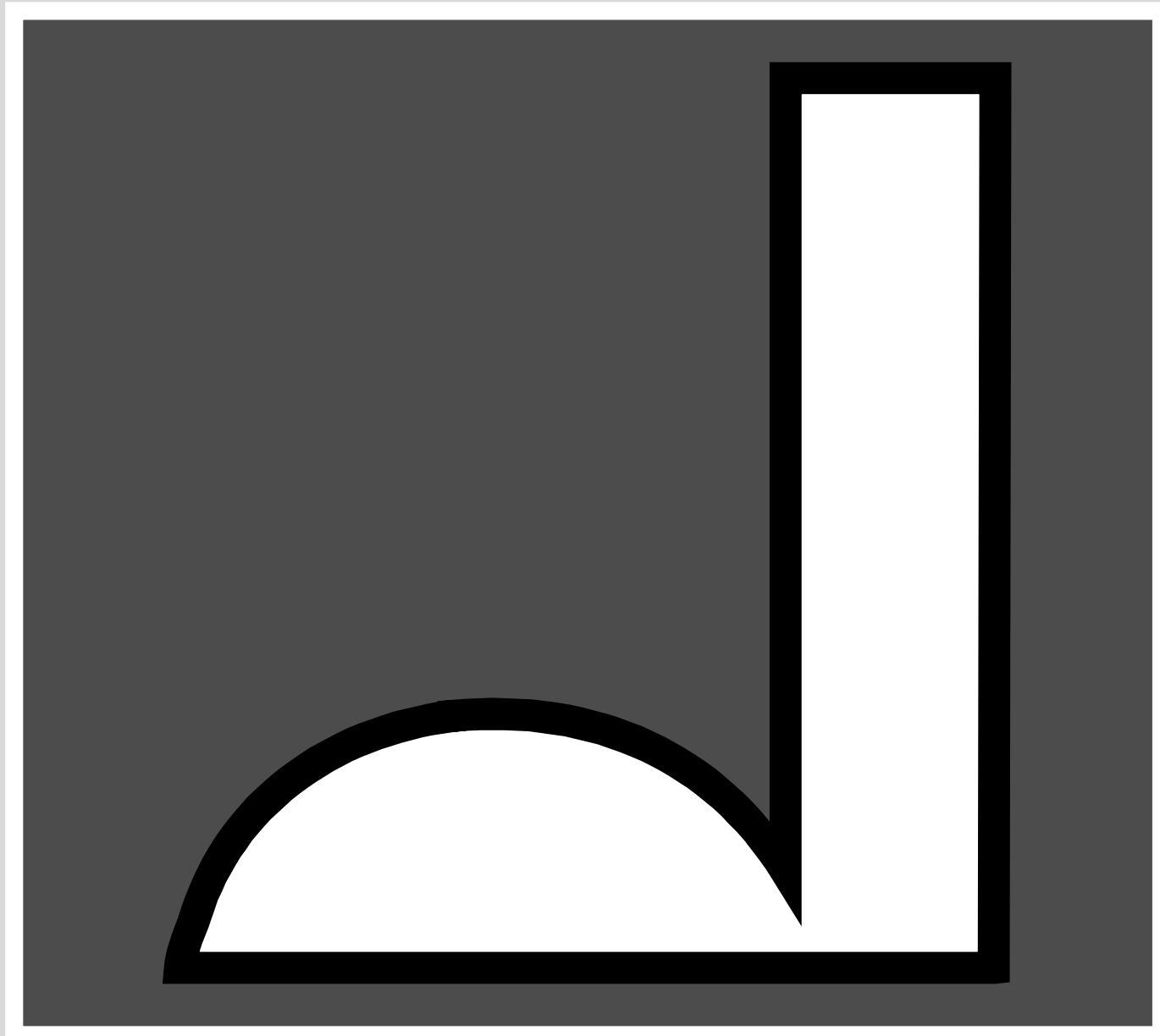




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - N° 024 - SÁBADO, 17 DE MARÇO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 19, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à "Sociedade Rádio Clube de Rondonópolis Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.....	03222
Nº 20, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à "Sociedade Patense de Radiodifusão Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.....	03222
Nº 21, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão de "Sociedade Rádio Emissora Metropolitana Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.....	03222
Nº 22, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão a "Rádio FM Costa Branca Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte.....	03222
Nº 23, de 2001, que aprova o ato que outorga concessão à "Rádio Princesa das Matas Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Viçosa, Estado de Alagoas.....	03223
Nº 24, de 2001, que aprova o ato que autoriza a "Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporã" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Iporã, Estado do Paraná.....	03223
Nº 25, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Universitária Metropolitana Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal	03223

SENADO FEDERAL

2 – RESOLUÇÃO

Nº 2, de 2001, que institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências....	03224
--	-------

3 – ATA DA 15ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 16 DE MARÇO DE 2001

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 97, de 2001 (nº 224/2001, na origem), de 14 do corrente, submetendo à apreciação do
--

Senado a escolha do Senhor Ivan Oliveira Canna-brava, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

03225

Nº 98, de 2001 (nº 225/2001, na origem), de 14 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Pedro Luiz Carneiro

de Mendonça, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

03236

3.2.2 – Ofício

S/nº, de 2001, de 15 do corrente, da Liderança do PTB no Senado Federal, de indicação do Senador Arlindo Porto para integrar, como titular, a Comissão de Assuntos Econômicos. À publicação.....

03244

3.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR *IRIS REZENDE* – Homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. José Cruciano de Araújo, ex-Reitor da Universidade Federal de Goiás. Apresentação de Relatório da reunião preparatória promovida pela ONU em Nairobi, no Quênia, com o objetivo de dar continuidade ao fórum Habitat 2. Esclarecimentos sobre notícia veiculada pelo jornalista Boris Casoy, da TV Record, sobre o caso Caixego.

03244

SENADORA *MARLUCE PINTO* – Alerta às autoridades federais sobre a baixa umidade do ar e o perigo iminente de incêndio na floresta Amazônica pertencente a Roraima. Assinatura de documento da bancada da Região Norte, assegurando a distribuição equitativa dos recursos aprovados no Orçamento de 2001.

03251

SENADOR *GILVAM BORGES* – Necessidade de realização de amplo estudo para detectar as causas da escalada da violência urbana. Registro do lançamento do livro "Prática do Processo Legislativo – Jogo Parlamentar – Fluxos de Poder e Idéias no Congresso", de autoria da Drª Márcia Maria Corrêa de Azevedo.

03253

SENADOR *BELLO PARGA*, como Líder – Protesto pela inclusão do nome da Governadora do Maranhão, Roseana Sarney, em relatório produzido por comissão pública do Governo Federal destinada a apurar as denúncias de irregularidades na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam.

03257

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Apelo ao Governo Federal para que atue no combate às queimadas em Roraima. Importância de projetos de lei de sua autoria, aprovados recentemente no Senado Federal, que versam sobre a realização de plebiscitos e criação de novas unidades da Federação. Respostas às críticas do Governador Dante de Oliveira, feitas a S. Exª, em virtude da proposta de "redivisão" do Mato Grosso.

03258

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Voto de pesar pelas vítimas da explosão da plataforma da Petrobras, localizada na Bacia de Campos.

03260

SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS*

– Elogios pela atuação do Ministro Paulo Renato de Souza frente à pasta da Educação. Necessidade de aprimoramento das normas que regulam o Fundo de Financiamento do Ensino Superior.

03261

SENADOR *LEOMAR QUINTANILHA* – Homenagens de pesar pelo falecimento do empresário tocantinense Paulo Alencastro Curado, ocorrido ontem.

03264

SENADOR *LAURO CAMPOS* – Críticas ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela sua política econômica no que tange ao pagamento da dívida externa.

03265

SENADOR *ADEMIR ANDRADE* – Preocupação com o anúncio, pelo Governo Federal, da transformação da Sudam e Sudene em agências de desenvolvimento.

03267

3.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 7, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, que cria a Comissão de Defesa do Consumidor. À publicação.

03272

3.2.5 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 7, de 2001, lido anteriormente.

03273

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 6, de 2001, de autoria do Senador Lício Alcântara, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

03273

3.2.6 – Ofício do Presidente do Banco Central do Brasil

Nº S/7, de 2001 (nº 520.2/2001, na origem), de 13 do corrente, colocando-se à disposição para o cumprimento do disposto no art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o qual determina que o Banco Central, no prazo de noventa dias após o encerramento da cada semestre, apresente, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços. À Comissão de Assuntos Econômicos.

03273

3.2.7 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *CARLOS PATROCÍNIO* – Registro da realização de parceria entre a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS e a Educação Continuada Ltda. – EDUCON, que

possibilitará a realização, neste mês de março, do Curso Normal Superior na Modalidade Tele-Presencial, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental.....	03273
3.3 – ENCERRAMENTO	
4 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SES-	
SÃO ANTERIOR	
Do Senador Ademir Andrade, proferido na sessão deliberativa ordinária de 15-3-2001. (Re-publicação)	03275
5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO	
PARLAMENTAR	
Ata circunstanciada da 1ª Reunião de 2001, realizada em 14 de março de 2001, quarta-feira, às 10 horas, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir os jornalistas Andrei Meireles, Mino Pedrosa e Mário Simas Filho, da revista IstoÉ , bem como os Procuradores da República Luiz Francisco de Souza, Eliana Torelly e Guilherme Schelb, e o Sr. Senador Antônio Carlos Magalhães, nos autos da Denúncia nº 1, de 2001, que requer a apuração preliminar e sumária dos fatos arrolados na matéria "Abaixo da Cintura", publicada na revista IstoÉ , em sua edição nº 1639, de 28 de fevereiro de 2001, páginas 24/30.....	03278
6 – ATO DO PRESIDENTE	
Nº 105, de 2001.....	03442

7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 381, de 2001, referente ao servidor Marcus Vinícius Pessanha Gonçalves.....	03443
Nº 382, de 2001, referente ao servidor Sandro Masanori Tutida.....	03444
Nº 383, de 2001, referente ao servidor Marcus Vinícius da Silva Amaral.....	03445
Nº 384, de 2001, referente ao servidor José Farias Maranhão.....	03446
Nº 385, de 2001, referente ao servidor Luiz José Ribeiro.....	03447

Nº 386, de 2001, referente ao servidor Luiz Ângelo de Oliveira Souza.....	03448
Nºs 387 a 395, de 2001.....	03449
Portaria nº 33, de 2001.....	03458

8 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a “Sociedade Rádio Clube de Rondonópolis Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de setembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 2 de abril de 1992, a concessão outorgada a “Sociedade Rádio Clube de Rondonópolis Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de março de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Sociedade Patense de Radiodifusão Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 737, de 27 de setembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 9 de abril de 1989, a permissão outorgada a “Sociedade Patense de Radiodifusão Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência

modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de março de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Sociedade Rádio Emissora Metropolitana Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de janeiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de “Sociedade Rádio Emissora Metropolitana Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de março de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a “Rádio FM Costa Branca Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 256, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a "Rádio FM Costa Branca Ltda." para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de março de 2001. – Senador **JaderBarbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão a "Rádio Princesa das Matas Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Viçosa, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão a "Rádio Princesa das Matas Ltda." para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Viçosa, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de março de 2001. – Senador **JaderBarbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a "Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporã" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Iporã, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 96, de 30 de julho de 1999, que autoriza a "Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporã" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de março de 2001. – Senador **JaderBarbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Universitária Metropolitana Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 22 de julho de 1986, a concessão de "Rádio Universitária Metropolitana Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de março de 2001. – Senador **JaderBarbalho**, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2001

Institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, destinado a agraciar mulheres que, no País, tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

Art. 2º O Diploma será conferido, anualmente, durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se durante as atividades do Dia Internacional da Mulher – 8 de março, e agraciará cinco mulheres de diferentes áreas de atuação.

Art. 3º A indicação da candidata ao Diploma deverá ser encaminhada à Mesa do Senado Federal, acompanhada do respectivo **curriculum vitae** e de justificativa, até 1º de novembro, do ano anterior.

Parágrafo único. Toda entidade, governamental ou não-governamental, de âmbito nacional, que desenvolva atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher, poderá indicar um nome de candidata ao Diploma, a cada ano.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha das agraciadas, será constituído o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, composto por um representante de cada partido político com assento no Senado Federal.

Parágrafo único. O Conselho escolherá, anualmente, dentre seus integrantes, o seu presidente, a quem caberá a coordenação dos trabalhos.

Art. 5º Os nomes das agraciadas serão, previamente, enviados à Mesa do Senado Federal e publicamente divulgados na sessão a que se refere o art. 2º.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de março de 2001. –
Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 15ª Sessão Não Deliberativa em 16 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares
Mozarildo Cavalcanti, e Lauro Campos*

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 97, DE 2001

(Nº 224/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e como disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso 1, alínea a, e no art. 55, do Anexo 1 ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Ivan Oliveira Cannabrava, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão.

Os méritos do Embaixador Ivan Oliveira Cannabrava, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de março de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 48/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 9 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso 1, e nos arts.

56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo 1 ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Ivan Oliveira Cannabrava, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Embaixador Ivan Oliveira Cannabrava, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE IVAN OLIVEIRA CANNABRAVA

Nascido em Araguari/MG, 23 de maio de 1941. Filho de Elpídio Vianna Cannabrava e Yonne de Oliveira Cannabrava.

CPF: 07508689453

CI: 412–MRE

CPCD, IRBr, CAE, IRBr.

Terceiro-Secretário, 5 de fevereiro de 1965.

Segundo-Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1967.

Primeiro-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 26 de setembro de 1977.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 16 de junho de 1982.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 19 de dezembro de 1990.

Auxiliar do Chefe da Divisão Jurídica, 1965.

Auxiliar do Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1965/66.

Auxiliardo Chefe do Departamento Cultural e de Informações, 1966.

Auxiliar do Chefe do Departamento das Américas, 1974.

Assistente do Chefe da Divisão da América Meridional-I, 1975/76.

Assessor do Chefe do Departamento das Américas, 1976/78.

Chefe da Divisão da América Central e Setentrional, 1978/79.

Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos, 1995/2001.

Bonn, Segundo-Secretário, 1967/70.

Assunção, Segundo-Secretário, 1970/72.

Assunção, Primeiro-Secretário, 1973.

Washington, Conselheiro, 1979/82.

Tóquio, Ministro-Conselheiro, 1983/88.

Luanda, Embaixador, 1989/91.

Tel-Aviv, Embaixador, 1991/95.

II Conferência Interamericana Extraordinária, Rio de Janeiro, 1965 (membro)

I Reunião Internacional sobre Problemas de Agricultura nos Trópicos Úmidos da América Latina, Lima, 1966 (membro).

III Conferência Interamericana Extraordinária, Buenos Aires, 1967 (membro).

Reunião Regional para a África, preparatória da Conferência da ONU sobre Água, Adis-Abeba, 1976 (observador).

Reunião Regional para a Ásia Ocidental, Preparatória da Conferência da ONU sobre Água, Bagdá, 1976 (observador).

Chefe da Parte Técnica da Reunião da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), Guatemala, 1977.

Reunião do Comitê Científico sobre a Pesquisa Antártica (SCAR), Chamonix, França, 1978 (observador).

Reunião sobre a Antártica, Punta Arenas, Chile, 1977 (observador).

V Reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos Países do Tratado de Cooperação Amazônica, Lima, dezembro de 1995 (Chefe de Delegação).

Conferência Regional sobre Medidas de Fortalecimento da Confiança e da Segurança, Santiago, novembro de 1995 (Chefe de Delegação).

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Ordem Nacional do Mérito, Oficial, Paraguai.

Ordem Nacional do Mérito, Comendador, Equador.

Ordem Nacional do Mérito, Oficial, Alemanha.

Ordem do Mérito Naval, Grande-Oficial, Brasil.

Ordem Francisco de Miranda, Primeira Classe, Venezuela.

Ordem da Palmeira, Grão Mestre, Suriname.

Ordem da Grã-Cruz, Cavaleiro, Itália.

Ordem Nacional do Mérito, Grande—Oficial, Paraguai.

Ordem do Condor dos Andes, Grã-Cruz, Bolívia.

Eduardo Prisco Paraíso Ramos, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

JAPÃO

MAÇO DE REFERÊNCIA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DEPARTAMENTO DA ÁSIA E OCEANIA

DIVISÃO DA ÁSIA E OCEANIA II

MARÇO DE 2001

ÍNDICE

- I – Dados básicos sobre o Japão
 - II – Conjuntura política interna japonesa
 - III – Conjuntura econômica japonesa
 - IV – Relacionamento bilateral
 - i) Quadro geral
 - ii) A vertente humana
 - A comunidade brasileira no Japão: situação, problemas e soluções
 - iii) Relações econômico-comerciais
 - V – Anexo I:
 - Mapa do Japão
- I – JAPÃO – DADOS BÁSICOS**
- Área: 377.835 Km².
- População: 126.182.000 habitantes.
- Densidade populacional: 338h/Km²
- Porcentagem de idosos: 17,3% (21,9 milhões de habitantes com mais de 65 anos de idade).
- Expectativa de vida: homens: 77,1; mulheres: 83,99.
- População de imigrantes: 1.512.170; brasileiros: 222.518, ou 15% (3º maior grupo, depois de coreanos e chineses).

Sistema de Governo: Monarquia constitucional parlamentar.

Chefe de Estado: Imperador Akihito.

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Yoshiro Mori (desde 4/2000; reeleito em 7/2000)

Ministros dos Negócios Estrangeiros: Yohei Kono

Parlamento: Dieta, bicameral. Câmara Baixa: 480 membros; Câmara Alta: 252 membros.

PIB (1999): US\$4,353 trilhões

Renda **Per Capita** (1999): US\$34,353 mil

Crescimento do PIB: -2,8 (1998); 0,3% (1999)

PIB por setor: primário, 1,7%; Secundário, 31,7%; Terciário, 66,7%

Gastos com Assistência ao Desenvolvimento (1998):

Montante de gastos oficiais: US\$10,640 bilhões.

Gasto **per capita**: US\$84,3 mil

Porcentagem do PIB: 0,28%

Participação no montante dos gastos mundiais: 20,6% (1º lugar)

Comércio Exterior (1999):*

Exportações (fob): US\$419,231 bilhões

Importações (cif): US\$310,734 bilhões

Balança Comercial: US\$108,497 bilhões

Intercâmbio Comercial: US\$729,965

*Fonte: Brazil Tradenet

Comércio Brasil-Japão (2000, fob):

Importações brasileiras originadas do Japão: US\$2,960 bilhões. Porcentagem sobre o total das importações brasileiras: 5,31% (4ª posição como origem das importações)

Exportações brasileiras destinadas ao Japão: US\$2,472 bilhões. Porcentagem sobre o total das exportações brasileiras: 4,49% (5ª posição como destino das exportações)

Balança Comercial: US\$-487,161 milhões

II – Conjuntura política interna japonesa

Segunda maior economia do mundo (em PIB), o Japão continua a buscar novo rumo depois de uma década de estagnação. Políticos como Hashimoto ou o dissidente Koichi Kato, defensores de grandes reformas estruturais (desregulamentação da economia, alterações de fundo no sistema tributário, cortes no dispêndio público, incentivo à internacionalização do iene, desenvolvimento do setor de serviços financeiros), têm sucedido ante a resistência da máquina do PLD a qualquer mudança de orientação que ponha em risco o clientelismo que assegurou ao partido hegemonia de quase meio século. Condutor e principal

beneficiário do chamado “milagre japonês”, o PLD tem-se mostrado incapaz de articular a inflexão necessária para repor a economia do Japão na rota do crescimento e da expansão externa em meio à era da globalização. O esgotamento dos frutos do grande ciclo de prosperidade do pós-Guerra coincidiu e esteve na origem do continuado declínio eleitoral do PLD, a partir do final dos anos 1980. Partido de aparelho, com forte enraizamento no empresariado e na burocacia, o PLD, se não mais é forte o bastante para governar sozinho, mantém, entretanto, indiscutível primazia sobre o restante do sistema político, beneficiando-se, ainda, da heterogeneidade e da falta de um projeto claro de alternância no bloco de oposição.

É tradição no mundo político nipônico – conhecido pela opacidade e o absoluto predomínio dos conchavos entre caciques e facções do partido majoritário, o Partido Liberal-Democrático, PLD – darem os escândalos de imprensa visibilidade ao acirramento da luta de bastidores, levando ao afastamento das personalidades publicamente envolvidas. A formação, em dezembro passado, do terceiro Gabinete, Mori havia demonstrado a capacidade de reaglutinação interna do PLD, semanas após a derrota de moção de desconfiança à qual se tinha associado, em certo momento, importante dissidência partidária. Não dissipara, contudo, a dúvida reinante quanto ao futuro do atual Primeiro-Ministro, cuja impopularidade poderia hipotecar as perspectivas eleitorais do partido no pleito para a Câmara Alta em julho de 2001.

Entretanto, correm rumores de que poderiam em breve ocorrer novas mudanças no Gabinete, a partir da crise política aberta pela demissão do Ministro para Assuntos Econômicos e Financeiros Fukushiro Nukaga e a identificação do suposto responsável por desvio de verbas no Ministério dos Negócios Estrangeiros (Gaimusho). Não estaria excluída – comenta-se – a saída do próprio Chanceler Yohei Kono, chefe de uma das facções do PLD e que vinha sendo apontado como um dos favoritos para suceder ao Primeiro-Ministro Yoshiro Mori.

III – Conjuntura econômica japonesa

A economia japonesa emite sinais contraditórios. Há uma recuperação que é puxada por investimentos de capital, mas a dinâmica do consumo interno permanece represada. Feitos os ajustes sazonais, a produção industrial mensal cresceu 1,5% em dezembro passado e 5,7% nos doze meses de 2000, o mais alto percentual desde 1989. A taxa média de desemprego em 1999, porém, repetiu-se em 2000: 4,7% da força

de trabalho, a maior desde 1953, atingindo 3,2 milhões de pessoas. Os lucros corporativos deverão acumular acréscimo de até 20% no ano fiscal 2000, que se encerra ao final de março próximo, mas o preço das ações está deprimido e o ritmo de expansão de lucratividade por empresa está se revelando menor que o esperado. O iene se enfraqueceu, o que em tese propicia mais competitividade ao produto japonês exportado, mas o superávit comercial retraiu-se pelo segundo ano consecutivo em 2000, caindo US\$91 bilhões, ou 12,5% em comparação com o ano anterior e registrando em dezembro último o menor balanço entreexportações e importações desde março de 1997.

De um lado, as atividades produtivas tradicionais sofrem, em seu conjunto, já há um decênio, a alternância de curtos períodos de recuperação e fases de estagnação ou recessão – de modo que é constante a preocupação com o estado geral do sistema econômico e, em tal clima, não traz motivo para celebração a notícia de que o PIB real japonês (US\$ 4,9 trilhões a preços médios de 1995) deverá acumular crescimento de apenas 1,2% no ano fiscal 2000, que se encerra ao final de março próximo. Noutro extremo, desde o início do ano passado, empresas da chamada “nova economia” exibem extraordinário dinamismo, com uma vitalidade que faz prever excelente desempenho setorial neste ano, notadamente no caso das indústrias de computadores, videogames, telefonia móvel e equipamentos de telecomunicações, bem como dos serviços de conexão à Internet, e – finanças e – comércio.

Nesse quadro, prevê-se para 2001 que a variação percentual do PIB real, também positiva, continuará pequena: diferentes fontes arriscam números entre 1,0% e 2,0% e o Gabinete do Primeiro Ministro Yoshiro Mori trabalha com a hipótese de 1,7%. O PIB nominal japonês (US\$5,0 trilhões em 2000, pela média dos preços correntes internos) é a metade do PIB da Ásia e, dentre todos os países deste continente, é o mais elevado por habitante, oscilando em torno de US\$35 mil **per capita**. A composição setorial indica 56,5% em serviços, 41,5% na indústria e 2,0% em atividades agrícolas e primárias.

Em números arredondados, considerando-se a série histórica do fluxo total de inputs-outputs no sistema econômico nos três anos mais recentes, o PIB nominal japonês é gerado em 90% pela demanda interna agregada (US\$4,50 trilhões) e em 10% pela exportação (US\$500 bilhões). A demanda interna tem se distribuído na seguinte ordem de importância: con-

sumo privado (56% do PIB, ou US\$2,8 trilhões), despesas do Governo (24% do PIB ou US\$1,2 trilhões) e formação de capital (10% do PIB ou US\$500 bilhões, inclusive estoques e investimentos residenciais). As exportações (US\$413 bilhões fob em 1999) têm como mercados de destino principais os países asiáticos (40% das vendas externas totais), os EUA (31%) e a União Europeia (23%). Como as importações equivalem a algo ao redor de 8% do PIB (US\$306 bilhões cif em 1999, 45% provenientes da Ásia, 20% dos EUA e 11% da UE), as exportações líquidas (exportações menos importações) são da ordem de 2% do PIB (US\$100 bilhões).

O governo japonês tem procurado sustentar o nível da demanda agregada interna, pois os segmentos corporativos empresariais da produção endógena (hoje englobados sob a rubrica de “velha economia”) têm sofrido a intermitência de surtos efêmeros de expansão e retração. Tais surtos são induzidos fundamentalmente pela persistente debilidade do consumo agregado das unidades familiares. Assim, posto que o incremento percentual da demanda privada em 2000 não deverá ultrapassar 1,5%, com uma contribuição de não mais que 1,1% para a expansão do PIB, o Governo de Yoshiro Mori, da mesma maneira que seus antecessores, está mantendo a política de injetar recursos em obras públicas e facilitar ao máximo liquidez para as empresas e o consumidor privado.

No orçamento público para 2001 (Y 84 trilhões ou US\$730 bilhões ao câmbio de Y 110/US\$) estão previstos Y 48,66 trilhões (US\$442,4 bilhões) em gastos sociais, inclusive previdência, defesa e educação, e nada menos que Y 9,4 trilhões em obras públicas, isto é, cerca de US\$85 bilhões, o que nominalmente fica 17,8% a menos que o montante alocado efetivamente no exercício fiscal anterior (Y 11,0 trilhões). Essa aparente contração dos despesas públicas, porém, ocorre tão somente porque projetos suplementares introduzidos no terceiro trimestre do ano passado representaram antecipação do acréscimo líquido exigido para que o governo prosseguisse com sua política de estilo keynesiano.

A declinante propensão a consumir das famílias japonesas deriva de uma série de fatores de natureza psicológica e material, entre os quais:

a) a “cultura da poupança” é muito arraigada, sobretudo entre as faixas etárias mais idosas da população, que embora geralmente auferindo pensões e não sendo diretamente afetadas pelo desemprego, influem decisivamente para que o Japão se caracterize como a nação que mais poupa no mundo – e isso a

despeito de a maior parte das aplicações dos depositantes japoneses ser canalizada para o sistema estatal de Poupança Postal, que oferece remuneração exígua de, no máximo, 1,0% ao ano;

b) há crescente relutância do consumidor médio em pagar os preços muito altos administrados pelos mecanismos de tipo oligopolista que dominam as cadeias de distribuição para o mercado interno, o que, em que pese a tendência deflacionária presente desde o estouro da "bolha" especulativa inflada na economia japonesa de 1989 a 1993, tem sempre posicionado o custo de vida japonês como o mais oneroso dentre todos os países;

c) as unidades familiares agregam expectativas individuais negativas de seus membros, que são engendradas pela conjugação de temores relacionados com a insegurança das relações de emprego, as suspeitas quanto ao futuro da previdência social estatal diante da queda nas taxas de reprodução demográfica, o surgimento de sinais ostensivos de pauperização; enfim, a inquietações análogas às de outras sociedades que também encetaram a transição para o modelo socioeconômico pós-industrial;

d) é generalizado o pessimismo quanto à capacidade do sistema político de equacionar apoio institucional eficaz para a superação dos riscos de implosão financeira das empresas que ainda não conseguiram reciclar passivos incobráveis originados à época da "bolha";

e) a injeção periódica de recursos em obras públicas não se traduzem maior liquidez financeira direta para o consumidor médio, pois a maior parte do dinheiro disponibilizado é filtrada por instituições e empresas, com eventuais vazamentos para aplicações especulativas e até fortunas pessoais – ou mesmo desperdício do ponto de vista de estímulo produtivo;

f) a correção do valor dos ativos financeiros e imobiliários (ao redor de US\$10 trilhões se "esvaneceu" desde o estouro da bolha) implicou em prejuízos não apenas para as grandes corporações e bancos, mas também para pequenas e médias empresas (o que as compelle a desempregar), assim como para grande número de pequenos investidores privados, e o resultado disso é a multiplicação de inadimplências e de falências empresariais (quase 19 mil casos em 2000, com prejuízos de US\$7 bilhões) e pessoais, levando em ricochete à contração do crédito justamente para aqueles que seriam os primeiros a aumentar suas compras nas cadeias comerciais que oferecem produtos de consumo popular;

g) os investidores que se arriscaram no mercado acionário perderam dinheiro: o índice Nikkei 225 (que mede o desempenho em bolsa de ações da "velha econômia") teve um tombo de 35% desde o início de 2000 até agora; e

h) a massa agregada das unidades familiares japonesas não tem amealhado riqueza real proporcional a seus ingressos de renda e volumosa poupança.

Em síntese, de um ponto de vista microeconômico, indivíduos e suas famílias são motivados a poupar porque se sentem inseguros diante do estado geral da economia, ao mesmo tempo em que a renda neração mínima que obtêm – no Sistema de Poupança Postal ou outras alternativas de aplicação – os faz mais "pobres" e menos propensos a consumir. A agregação da poupança retroalimenta, numa perspectiva macroeconômica, a circularidade viciosa, pois o governo canaliza parte desses ativos mal remunerados para projetos de construção civil que são muitas vezes criticados como perdulários ou desnecessários. Como os partidos hegemônicos mobilizam parcialmente a substancial de sua força eleitoral graças ao que o japanologista Karel van Wolferen denominou "construction welfare" (a "distribuição de renda" via pequenas e médias empresas construtoras que oferecem o maior número de empregos diretos), a rede de influências e compensações recíprocas pressiona contra reformas estruturais que determinariam a interrupção desse encadeamento. De outro lado, os esquemas de protecionismo que feudalizam as vinculações entre indústrias e distribuição comercial aprisionam o mercado, com preços que amortecem a competitividade dos produtores e desestimulam os consumidores.

A política econômica do Governo Mori tem se orientado em duas direções para remover essas travas estruturais:

(1) a recorrência a medidas compensatórias "keynesianas" (como a preservação da política de taxas muito baixas de juros para as transações interbancárias e os investimentos empresariais, e a idéia – que ora provoca acirradas discussões na Dieta – de injetar recursos públicos para a compra de ações de empresas consideradas "sólidas", ou até mesmo de autorizar igualmente a recompra de ações em bolsa pelos que as lançaram, para animar as cotações); e

(2) a aceleração do programa de "Novo Desenvolvimento Econômico para o Renascimento do Japão", lançado em 19-10-2000.

Sobre a primeira vertente, o Governador do Banco do Japão, Masaru Hayami, tem se posicionado

como voz contrária aos que, no estamento tecnoburocrático e atual governo, priorizam a continuidade das políticas de fomento e têm defendido que se libere a ascensão gradual dos juros, cuja taxa básica cano **overnight** é ainda de somente 0,25%. Sobre a intervenção pública no mercado bursátil, Hayami recentemente postulou que "seria ao menos não muito ortodoxo, como economista, supor que medidas de estímulo ao mercado podem ser transplantadas para empurrar artificialmente o valor de ações para cima por período duradouro: remédio efetivo para curar depreciação acionária é colocar a economia no rumo certo de recuperação e, desse modo, facilitar a melhora da lucratividade das empresas.

N a segunda vertente, é perceptível o impacto favorável do incremento dos dispêndios em tecnologias da informação sobre os dispêndios de capital na indústria manufatureira, com rápida modernização de processos e acentuados ganhos de produtividade. A provável desregulamentação do mercado de telecomunicações e o previsível incentivo ainda maior aos acessos à Internet deverão revalorar substancialmente o setor.

Em contraponto, aguçam-se preocupações sobre a possibilidade de oscilações altistas nos preços internacionais de petróleo ou **hard landing** nos EUA, com incidência prejudicial à demanda externa pelos produtos japoneses. Se os custos da energia importada atingirem a produção interna, a queda dos lucros deverá ampliar o desemprego e frear ainda mais o consumo doméstico. Se as exportações japonesas se contraírem, a pequena recuperação até agora alcançada poderá ser revertida.

Os indícios externos adversos reforçam a inquietação interna diante do endividamento do setor público, que, incluindo os governos central e locais, é hoje equivalente a 130% do PIB – ou 200%, se acrescentado o desequilíbrio nas contas do sistema previdenciário estatal. Ao mesmo tempo, apesar de novos episódios de socorro financeiro a instituições em dificuldades – como no recente caso do lançamento de bônus no valor total de Y 4,5 trilhões (US\$40,9 bilhões), transferidos a corporação estatal de segurança de depósitos, no intuito de estabilizar o sistema bancário –, a emissão líquida de títulos da dívida pública japonesa em 2000 foi menor 13,2% (Y 4,29 trilhões ou US\$39 bilhões) nos últimos três anos, perfazendo um montante total líquido de Y 28,32 trilhões (US\$254,5 bilhões).

É premissa aceitável que, não obstante suas inconsistências do ponto de vista macroeconômico e fi-

nanceiro neste momento, o Japão não está a rigor na iminência de uma recessão de proporções maiores. A implosão do sistema financeiro, tantas vezes anunciada em circunstâncias muito mais penosas, parece ter sido contornada e o país se permite ampla margem de manobra, inclusive por sua condição de maior credor internacional e por suas enormes reservas oficiais em divisas, de US\$360 bilhões, um recorde mundial. Mesmo assim, a estagnação ou de crescimento do PIB configuram para o Japão mais um degrau no sentido de inversão de sua exponencialidade e dos interesses globais de estabilidade e retomada da expansão da economia mundial.

IV – Relacionamento bilateral

i) Quadro geral

Tradicionalmente, o relacionamento nipo-brasileiro – que celebrou o primeiro Centenário em 1995 – vem sendo marcado por uma dupla vertente:

– a humana, inaugurada pela chegada de imigrantes japoneses a partir de 1908 e retomada pela ida, a partir dos anos 80, de trabalhadores "nikkei" ao Japão.

– a econômica e comercial, consubstanciada nos grandes investimentos binacionais, na cooperação financeira, na cooperação técnica e no denso relacionamento comercial.

Campos novos de cooperação devem ser expandidos, especialmente no que se refere ao plano político – com a valorização do diálogo entre os dois Governos, por meio do incremento dos contatos pessoais entre autoridades de ambos os países e de maior freqüência na convocação de reuniões de consultas políticas – e em matéria econômica e comercial, através da intensificação dos contatos empresariais. A realidade do Mercosul abre oportunidades complementares nas esferas comercial e de investimentos. Além disso, o relacionamento pode expandir-se, igualmente, no sentido de se sensibilizar as autoridades e empresas japonesas para uma parceria científico-tecnológica mais concreta com o Brasil.

ii) A vertente humana:

A comunidade brasileira no Japão: situação, problemas e soluções

Com 224.299 mil pessoas registradas em todas as províncias em dezembro de 1999, a comunidade brasileira no Japão é a terceira maior comunidade estrangeira no país, após a coreana e a chinesa, e também a terceira maior comunidade brasileira no exterior, após as estabelecidas nos Estados Unidos e no Paraguai. O refluxo migratório das famí-

lias nipo-brasileiras intensificou-se a partir do outono de 1985, quando o Governo japonês flexibilizou as normas de concessão de vistos para familiares de cidadãos japoneses. A subsequente revisão da Lei de Controle de Imigração ampliou ainda mais os critérios para a admissão de "nikkeis", fazendo crescer de 8.602 para 61.500 o número de vistos concedidos pelo Consulado do Japão em São Paulo entre 1988 e 1991.

Dificuldades de emprego no Brasil, a enorme disparidade entre os salários pagos no Brasil e no Japão, a vontade de construir rapidamente uma poupança para a satisfação de necessidades como compra de casa ou carro, a atração de revisitar suas próprias raízes foram as principais razões motivadoras da ida dos trabalhadores brasileiros para o Japão. Inicialmente originários do campo, os "dekasseguis" ("trabalhadores temporários") passaram a ter composição diversificada após 1988, quando ficaram evidentes as possibilidades de poupança neste país: aumentou dramaticamente o número de pessoas da classe média e com educação superior que vieram ao Japão em busca de trabalho.

As principais concentrações de trabalhadores brasileiros encontram-se nas províncias de Aichi (41.241), Shizuoka (31.974), Nagano (16.357), Mie (13.453), Gunma (13.317), Kanagawa (12.184), Gifu (11.619), Saitama (11.202), Ibaraki (9.454) e Shiga (8.841). Pesquisa realizada em 1993 pelo Centro de Consultas sobre Empregos para Nikkeis revelou que 51.1% dos "nikkeis" trabalhavam em linhas de montagem de indústrias manufatureiras, 21.1% na indústria da construção e 13.2% no setor de serviços (hotéis, hospitais, campos de golfe etc.). Mais de 60% dos trabalhadores "nikkeis" são recrutados e empregados por "empreiteiras" ("labour contractors/brokers"), intermediários com diferentes graus de idoneidade profissional.

A existência no Japão de uma tão ampla comunidade de brasileiros tem reforçado a importância da vertente humana do relacionamento bilateral, já marcada pela presença, no Brasil, da maior população nipônica fora do arquipélago.

A comunidade brasileira no Japão representa mais um forte elo entre os dois países, contribuindo para adensar a corrente de intercâmbios recíprocos, seja no domínio econômico-comercial, seja no plano cultural. Nesse sentido, constitui certamente um trunfo precioso para as relações bilaterais. Ainda aqui existe, por certo, o risco de perder-se esse valioso capital humano perante um inexorável processo de

aculturação, caso o mesmo não vier a ser constante e cuidadosamente cultivado.

Para melhor avaliar o trabalho que se vem desenvolvendo no âmbito da assistência à comunidade brasileira no Japão, seria útil indicar a natureza dos principais problemas que afetam os trabalhadores brasileiros residentes:

a) a dependência de "empreiteiras" indôneas que os aliciam com promessas enganosas, sobreparam despesas com o transporte aéreo, aplicam contratos leoninos, extorquem comissões excessivas e, vez e outra, mantêm em seu poder os passaportes de seus clientes, como garantia de futuro recebimento de dívidas reais ou fictícias;

b) o desinteresse de "empreiteiras" e das empresas que acolhem os "dekasseguis" em incluí-los nos Seguro Social de Saúde (Shakai Hokken), obrigatório, ou no Seguro Nacional de Saúde (Kokumin Kenko Hokken), destinado aos autônomos e administrado pelas províncias e municipalidades, assim como no Seguro-Desemprego. Tal descaso compreende-se pelo fato de que empregador e empregado devem dividir igualmente entre si os custos dos prêmios mensais do seguro. No caso do Seguro Social de Saúde, tais despesas são equivalentes a 30% do salário do trabalhador, cabendo, portanto, 15% à empresa e 15% ao empregado. Em caso de doença, desemprego e acidentes, o trabalhador brasileiro não inscrito no sistema previdenciário fica à mercê da ajuda pública, de amigos e parentes, ou mesmo simplesmente desamparado.

c) No caso, cada vez mais freqüente, em que o trabalhador brasileiro vai ao Japão acompanhado de sua família, um dos problemas mais prementes é o da educação das crianças brasileiras. A principal barreira para o acesso e integração no sistema escolar local é a língua. No caso das crianças dentro da faixa de até 10 anos, o obstáculo é superado com certa facilidade, mas com, muitas vezes, a consequência de romper-se o elo da comunicabilidade dentro da família para as muitas crianças que simplesmente esquecem o idioma materno. Para os "teenagers" o problema é mais grave, pois a ignorância da língua japonesa barra o acesso à escola ou pode alienar o aluno de seus

colegas e dos trabalhos escolares. O risco decorrente é o ócio e a possível deriva para a marginalidade ou mesmo criminalidade, com a formação de pequenas gangues de desocupados.

d) Os traumas causados por sucessivos desajustes ao meio nipônico podem pesar severamente quando do retorno ao Brasil de alguns "dekasseguis", provocando dificuldades no processo de readaptação ao país, à família e ao cambiante mercado de trabalho.

e) Finalmente, os efeitos da crise econômica e os atuais índices recorde de desemprego, da ordem de 4,3%, vêm afetando de forma direta os trabalhadores brasileiros no Japão, atingidos por sucessivas ondas de demissões coletivas e redução das horas-extras que lhes permitiam elevar os respectivos níveis de poupança. Perdendo o emprego, perde o alojamento fornecido pelas "empreiteiras". Desprovidos de seguro-desemprego, muitos operários viram-se, recentemente, em situação de completo desvalimento. Aumentou, na ocasião, o número de repatriações, e uma pesquisa realizada junto à comunidade de ascendência nipônica no Brasil detectou - face à modificação da conjuntura interna japonesa - uma baixa no nível de interesse em buscar emprego neste país.

Essas dificuldades não obscurecem, contudo, o fato de que a comunidade brasileira no Japão pode constituir-se em fator positivo de maior aproximação entre os dois países, separados por grandes distâncias geográficas e culturais. Há, por certo, o risco da constituição de um microcosmos que, ao invés de enriquecer-se com a soma de valores de duas culturas de grande expressão, se veja empobrecido pela perda da própria identidade cultural e pela incapacidade de assimilar os valores mais nobres e autênticos do país de readaptação.

De qualquer maneira, não há como esquecer a contribuição positiva que os trabalhadores temporários vêm aportando à economia brasileira, através da remessa anual de divisas da ordem de entre 1,5 e 2,0 bilhões de dólares, influindo, desta forma, positivamente no equilíbrio do balanço de pagamentos. Cabe ainda sublinhar que a comunidade brasileira no Japão é, basicamente, uma comunidade ordeira e disciplinada e, como tal, geralmente benquista pelas autoridades locais. O trabalhador brasileiro é, em geral, dili-

gente, capaz e empreendedor, trazendo, assim, uma excelente imagem de marca de nosso país. Extrovertidos, os brasileiros têm também contribuído para expandir através do arquipélago alguns dos aspectos mais positivos de nossa cultura. Para o trabalhador que retorna ao nosso país, a experiência acumulada durante os anos de trabalho no Japão pode também vir a representar um capital positivo, permitindo-lhe, eventualmente, aspirar a uma melhor colocação no mercado de trabalho brasileiro, ou mesmo, como tem também acontecido, capacitando-o a abrir seu próprio negócio.

A criação do Consulado Geral em Tóquio e do Consulado Geral em Nagóia, assim como o estabelecimento dos Conselhos de Cidadãos de Tóquio - sob a presidência do Chefe desta Missão Diplomática - e de Nagóia - sob a liderança do Cônsul-Geral naquela cidade - tiveram por objetivo responder ao aumento de demanda de serviços e de prestação de assistência à comunidade brasileira no Japão. As duas repartição consulares figuram entre as de maior movimento no âmbito da rede consular brasileira no exterior.

Incumbida da responsabilidade de desenvolver atuação consistente com a política do Presidente da República de apoio e proteção aos brasileiros no exterior - concebida como uma das prioridades diplomáticas do seu Governo -, a Embaixada buscou, inicialmente, obter um mapeamento cuidadoso dos principais problemas e questões afetos à comunidade brasileira no Japão, dos obstáculos que se interpõem a uma vivência harmoniosa e a uma integração adequada dos brasileiros à sociedade local, apontando, ao mesmo tempo, possíveis encaminhamentos para as questões levantadas. Esse diagnóstico ficou refletido nos "non-papers" ("Problemas que afligem a Comunidade Brasileira no Japão", "Trabalhadores Brasileiros no Japão/Accidentes de Trabalho", e "Educação de Brasileiros no Japão") encaminhados ao Gaimusho e por este aos outros ministérios competentes, e que tiveram origem no trabalho de reflexão empreendido no âmbito do Conselho de Cidadãos de Tóquio.

Por outro lado, procurou a Embaixada estabelecer diálogo franco e fluente com os Ministérios mais diretamente envolvidos nos assuntos de interesse da comunidade, ou seja, além do próprio Gaimusho, os Ministérios da Educação, do Trabalho, e da Saúde e Bem-Estar Social. Nos contatos mantidos pelo Chefe do Posto com os titulares desses ministérios, assim como nas diversas reuniões realizadas com as instâncias intermediárias, ficou patente a boa disposição e o empenho das autoridades japonesas em colabo-

rar para o correto encaminhamento dessas questões. Em razão desse empenho - e certamente também influenciadas pela atuação político-diplomática e consular e pelos esforços concertados da própria comunidade brasileira-, as autoridades japonesas têm correspondido a nossas colocações através da concretização de diversas iniciativas destinadas a: **a)** proporcionar aos brasileiros informações, em português, sobre as práticas e procedimentos, usos e costumes locais, facilitando-lhes assim a integração ao trabalho e à sociedade; **b)** oferecer às crianças brasileiras aulas de reforço da língua japonesa, bem como orientação sobre os diversos aspectos do sistema escolar nipônico; **c)** desenvolver, junto às empresas japonesas e trabalhadores brasileiros, campanhas de informação e persuasão sobre a necessidade de que estes sejam inscritos no sistema de seguro social e previdenciário local.

Um dos temas a merecer, pela sua gravidade, a atenção prioritária da Embaixada do Brasil tem sido, naturalmente, o da educação. Calcula-se em mais de trinta mil o número de crianças brasileiras na faixa de 6 a 15 anos de idade, enquanto que o Ministério da Educação japonês registrava, em fevereiro deste ano, pouco mais de sete mil alunos brasileiros. Neste capítulo, a atuação concertada da Embaixada, do MEC e do MRE, bem como da própria comunidade organizada, vem logrando a concretização e o desenvolvimento de um conjunto visível de iniciativas que tendem a ampliar significativamente as opções educacionais da comunidade. Citam-se, entre elas: **a)** a transmissão, pela Rádio NHK, de curso intensivo de língua portuguesa, repetido já por duas vezes; **b)** a retransmissão dos programas da TV-Escola, pelo canal em língua portuguesa (IPC-TV), iniciada em outubro último; **c)** a retransmissão do Telecurso 2000, bem como a aplicação, pela Embaixada, proximamente, dos exames do Supletivo do Telecurso; **d)** a publicação e distribuição a escolas brasileiras no Japão, bem como a escolas japonesas freqüentadas por alunos brasileiros, da série de 13 fascículos "Brasil nas Escolas", em versão japonesa; **e)** a colaboração prestada aos projetos de estabelecimento no Japão, de novas escolas brasileiras; **f)** a distribuição de livros de textos escolares a instituições de ensino.

Além de buscar atender, de forma pragmática, a preocupações e problemas de premência imediata, essa e outras iniciativas dirigidas à comunidade obedecem ao objetivo comum de promover, igualmente, o reforço dos vínculos culturais e afetivos da comunidade com o Brasil, o incremento da cidadania e a preservação da consciência da própria identidade cultu-

ral. Desta forma, a Missão Diplomática tem procurado contribuir de maneira efetiva para o resgate de um capital humano que custou ao Brasil um esforço de noventa anos para formar e que corremos o risco de perder através de um processo natural de aculturação (ou, majoritariamente, de "reaculturação") ao Japão.

iii) As relações econômico-comerciais

Panorama das relações econômico-comerciais

Ao longo dos anos 90, o comércio bilateral caracterizou-se por um movimento contínuo de queda dos superavits comerciais brasileiros em relação ao Japão e pelo expressivo crescimento da corrente de comércio bilateral. Em ambos os casos, a mudança reflete, em grande parte, o elevado ritmo de crescimento das importações brasileiras originárias do Japão, como resultado da abertura comercial empreendida pelo Brasil, assim como da valorização da taxa de câmbio real e da expansão do nível de atividade econômica registrada em alguns anos da década de 90.

Comércio Brasil - Japão (US\$ milhões)

	Exportação	Importação	Volume	Saldo
1997	3.068	3.534	6.602	-466
1998	2.204	3.277	5.482	-1.072
1999	2.193	2.576	4.769	-383
2000	2.472	2.959	5.431	-487

O Japão como fornecedor do Brasil

O Japão ocupa a quarta posição no "ranking" dos principais países de origem das compras externas brasileiras. A pauta das importações é pulverizada em diversos produtos e composta, na sua quase totalidade, de produtos industrializados, voltados para os setores automotivo, eletroeletrônico e de automóveis, entre outros.

Do superavit ao déficit comercial

A corrente de comércio experimentou um crescimento notável até 1997, quando registrou um acréscimo substancial em relação a 1990 (de US\$4.398 bilhões para US\$6.602). Em 1998, no entanto, este volume de comércio reduziu-se para US\$5.482 bilhões devido, em grande parte, à queda das exportações brasileiras para o mercado japonês, fato que também determinou uma expressiva ampliação do déficit comercial brasileiro com o Japão, atingindo US\$1.072 bilhão.

O volume das exportações brasileiras recuperou-se a partir do segundo semestre de 1999. A Balança Comercial continuou, entretanto, deficitária em US\$383,324 mil milhões em 1999 e US\$487,161 em 2000.

Tendência geral das exportações brasileiras

A participação das exportações brasileiras destinadas ao Japão, no total exportado pelo Brasil, reduziu-se progressivamente de 7,5%, em 1990, para apenas 4,3%, em 1998. Em 1999, essa participação foi de 4,57%, e em 2000, de 4,49%, verificando-se, portanto, relativa estabilização desse percentual nos últimos anos. O mercado japonês foi o quarto mais importante dentre os destinos das exportações brasileiras em 1998, passando a ocupar o quinto lugar em 1999 e 2000.

Básicos e semi-manufaturados

A pauta de exportação brasileira para o Japão compõe-se, majoritariamente, de produtos básicos e semi-manufaturados — categorias que vêm registrando queda nos índices de preços de exportação. Conjuntamente, essas duas categorias responderam por 77% do total das exportações brasileiras para o Japão, considerada a média do período 1990-1998, cabendo aos produtos manufaturados uma participação de apenas 23%. Essa tendência geral mantém-se em 1999 e 2000.

Reuniões Conjuntas do Comitê de Cooperação Econômica NipoBrasileiro

A VIII Reunião Conjunta do Comitê de Cooperação Econômica NipoBrasileiro ocorrida em Tóquio, em setembro de 2000, teve importante papel em promover a discussão e a troca de informações sobre formas de dinamizar e fortalecer as relações econômicas e comerciais entre o Brasil e o Japão.

A reunião, que congregou membros representativos do empresariado brasileiro e japonês, concluiu que, entre os principais obstáculos para o estreitamento das relações econômicas e para a reversão da tendência crescente do comércio e dos investimentos bilaterais estão o "custo Brasil", incertezas econômicas, complexidade do sistema tributário brasileiro, entraves criados pela legislação empregatícia, previdenciária e social brasileira, distância geográfica que encarece fretes, dificuldades relacionadas com transporte interno no Brasil, entre outros.

Entre os fatores estimuladores de uma maior aproximação foram apontados o Mercosul, o processo integrationista americano, o progresso das tecnologias da informação que criam novas formas de comércio entre parceiros distantes, a consolidação de-

mocrática no Brasil e a complementaridade das economias brasileira e japonesa.

Entre as principais sugestões apresentadas com o objetivo de estreitar o relacionamento econômico entre o Brasil e o Japão, destacam-se os seguintes:

- Atenção japonesa ao plano plurianual de ação (PPA) anunciado pelo Governo brasileiro;
- Maior conhecimento, por parte das empresas japonesas, das atividades desenvolvidas no Brasil pela JICA, JETRO e outras instituições japonesas;
- Elaboração de estudos visando ao aproveitamento do Brasil como plataforma de exportação de produtos japoneses no Mercosul e do Japão para a exportação de produtos brasileiros na Ásia, com a criação de um grande projeto binacional para tal fim, com envolvimento governamental e privado dos dois países;
- Estabelecimento de instituição para o fornecimento de informações sobre o Mercosul, tendo em vista a ausência de uma estrutura administrativa institucional e a complexidade das normas que regulam o comércio nesse bloco;
- Desenvolvimento de estudos para estimular maior participação de pequenas e médias empresas no comércio e investimentos bilaterais;
- Facilitação de acesso a divulgação de projetos de infra-estrutura no Brasil, especialmente em casos de privatizações e concessões;
- Identificação de projetos na área espacial em que Brasil e Japão possam desenvolver colaboração mais estreita;
- Equacionamento da questão do Prodecer e sua utilização como instrumento para a exportação de produtos agrícolas brasileiros para a Ásia;
- Maior aproveitamento de **trading companies** tanto no comércio bilateral como na montagem de outros projetos com vistas a outros países;
- Esforços para o estabelecimento de parcerias em empreendimentos ambientais;
- Criação de reuniões permanentes de representantes do empresariado brasileiro e japonês, com formação de câmaras setoriais para preparação de papéis a serem submetidos às sessões plenárias dos Comitês de Cooperação Econômica dos dois países;
- Criação de uma mentalidade exportadora, na qual o Japão não apareça apenas como meta esporádica ou alternativa residual para vendas brasileiras que não podem ser efetuadas em outros mercados, mas sim como alvo preestabelecido de estra-

tégias planejadas e acompanhadas com cuidado, com o aproveitamento de recursos e assessoria disponibilizados pela Jetro, pela Jica, pelo Bndes e outras instituições dos dois países.

Parceria CNI-keidanren

Em meados de janeiro de 2001, a CNI submeteu proposta de "Plano de Ação" para a construção da "Aliança para o Século XXI" ao Keidanren (confederação empresarial japonesa). O Keidanren enviou, recentemente, contra-proposta à CNI, que se encontra em processo de avaliação pela entidade.

A "Aliança para o Século XXI" foi concebida como instrumento para alavancar oportunidades de negócios na nova fase das economias brasileira e japonesa, em que se vislumbra uma clara mudança do papel do estado nas duas economias. O Projeto em estudo enfatiza a importância da atração de investimentos e do aumento das exportações para o desenvolvimento sustentado do Brasil, destacando os setores mais promissores para o fortalecimento da parceria nipo-brasileira: investimentos em projetos de privatização e infra-estrutura, promoção de exportações de produtos complementares e de manufaturados com potencial de competitividade e atratividade para investimentos, além das possibilidades de cooperação e joint-ventures nos setores de inovação tecnológica.

Na IX Reunião Reunião Conjunta do Comitê de Cooperação Econômica Nipo-Brasileiro (São Paulo, novembro de 2000) foi apontado, como razão da apatia no relacionamento entre os dois países, o desconhecimento japonês das recentes mudanças ocorridas na economia brasileira. A título ilustrativo, mencionou-se a rápida capacitação da empresa Embraer, fato ignorado pelo empresariado japonês. Considerou-se que o Japão não deveria perder a oportunidade de ter relevante participação nesse momento histórico da América do Sul, em que o aprofundamento da integração física e logística gera inúmeras oportunidades de negócios, seja no setor elétrico, ferroviário, fluvial, de cabotagem e de comunicações. Ressaltou-se, também, os projetos de parceria já desenvolvidos ou em fase final de negociação entre o Bndes e o JBIC, como o projeto de co-financiamento para as micro, pequenas e médias empresas brasileiras, negociações que envolvem cerca de US\$300 milhões.

Lideranças empresariais japonesas têm destacado os setores que, a seu ver, são os mais promissores para os investimentos nipônicos: cooperação

energética, investimentos em pequenas e médias empresas _ que, na década de 60, foram fundamentais no esforço de expansão das exportações japonesas e cooperação e transferência tecnológica. Quatro setores da economia dos dois países apresentam complementaridades nítidas, conforme salientado pelo Ministro: **a)** setor de transporte marítimo _ a construção de estações de logística marinha poderiam baixar os custos de fretes de **commodities** entre os dois países, com ênfase para o porto de Sepetiba e a implementação do eixo Santa Cruz de la Sierra-Santos-Sepetiba, no Centro-Sul do país; **b)** setor de alimentos _ o Japão é, individualmente, o maior importador de alimentos do mundo, importando cerca de US\$56 bilhões anuais. O Brasil, por sua vez, se destaca por sua vastidão de terras agricultáveis e clima adequado para produção durante todo o ano. A experiência do Prodecer poderia inspirar iniciativas similares, com o necessário avanço de parcerias para a industrialização desses produtos; **c)** setor energético _ a eficiência, pioneirismo, competitividade e sustentabilidade ambiental do setor sucro-alcooleiro brasileiro são paradigmáticos e poderiam desempenhar papel histórico na matriz energética do Japão; **d)** meio ambiente há uma complementaridade e convergência de propósitos a respeito.

Investimentos

De 1951 a 1980, o Brasil foi um dos maiores recebedores de investimentos do Japão. Na década de 1970, o Japão chegou a ser o terceiro maior investidor no Brasil, após EUA e Alemanha. Os investimentos se concentravam em empresas fornecedoras de matérias-primas e baseadas em recursos naturais. Na década de 80, observou-se uma retração dos interesses japoneses no Brasil. Nos anos 90, a crise asiática impossibilitou a definição de estratégias mais claras de investimentos japoneses no Brasil, com exceção de setores como eletroeletrônicos e automóveis. Os fluxos de investimentos asiáticos não revelaram um dinamismo comparável ao das empresas norte-americanas e européias. Em 1995 o estoque de investimentos diretos no Brasil indicava o Japão como 4º principal investidor. A participação de investimentos japoneses no Brasil foi a que mais cresceu na América Latina, tendo passado de 0,6% em 1995, para 1,8% em 1996, tendo atingido 2,2% em 1997. Apesar desses avanços o Japão passou a 8º investidor em 1997 e, em 1999, o Japão ocupava, com a Coréia do Sul, o 11º lugar como investidores estrangeiros no processo de privatização.

Comércio agrícola

a) Barreiras zoofitossanitárias

Consideram os empresários brasileiros que os requisitos fitossanitários exigidos pelas autoridades japonesas extrapolam os mais rigorosos padrões internacionais.

O Ministério da Agricultura manifestou interesse na retomada de conversações com o Japão, com vistas ao estabelecimento de mecanismos e procedimentos sanitários e fitossanitários no comércio bilateral de produtos agropecuários, uma demanda antiga do Governo brasileiro. Em 1995, o então Ministro da Agricultura, José Eduardo de Andrade Vieira, em visita a Tóquio, apresentou ao Ministério da Agricultura japonês proposta de Acordo nos campos sanitário e fitossanitário. Informalmente, o Japão fez saber que tinha dificuldades em aceitar o acordo, entre outras razões, porque o Japão não reconheceria o princípio das zonas livres de doenças.

b) Escalada Tarifária

No que respeita a tarifas, valeria destacar que o Japão favorece a escalada tarifária, o que dificulta as exportações brasileiras de produtos de maior valor agregado. A soja é o exemplo mais notório: enquanto o grão é taxado em 0%, o óleo de soja está sujeito a uma taxa de 20,7 ienes por quilograma.

c) Indústria pesqueira: acesso de barcos pesqueiros japoneses em portos brasileiros

Desde 1986, o Japão manifesta sua intenção de firmar acordo que permita o acesso de seus barcos pesqueiros a portos brasileiros. O acesso de barcos de pesca à jurisdição e a portos de um Estado costeiro é prerrogativa desse Estado.

Recentemente, o assunto tem voltado, por insistência do Japão, à agenda das relações entre os dois países. O Itamaraty entende que o assunto terá que ser levado a um órgão interministerial. Esse órgão seria o Grupo de Trabalho Permanente sobre os Aspectos Internacionais em Matéria de Pesca (COOP.INT.PESCA), no âmbito da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM). É lá que as pastas envolvidas terão a oportunidade de manifestar as respectivas posições quanto ao interesse de retomar o tema com o Japão ou definitivamente retirá-lo da pauta. Está prevista reunião do referido órgão ainda no primeiro semestre de 2001.

d) Programa Prodecer

Implantado há pouco mais de 20 anos, o Programa de Cooperação Nipo Brasileira para o desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER), sob supervisão do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, traz a marca da diversificação de culturas, eficiência e produtividade, obtidas com a utilização de modernas técnicas agronômicas e de gerenciamento cooperativista. A empresa "campo" consiste no principal mecanismo de administração da cooperação nipo-brasileira e é responsável pela coordenação, planejamento e assistência técnica em cada um dos projetos durante a sua implantação.

Uma das principais características desse programa é a aplicação concentrada e intensiva de capitais, associada à tecnologia e associativismo, com vistas a concentrar a produção e alcançar altos níveis de produtividade e de renda. Porém, ao longo do tempo, esse "status" foi sendo totalmente descaracterizado sobretudo por motivos circunstanciais, afetos ao comportamento da economia brasileira e, em especial o setor agrícola, nos últimos 15 anos. Aliado a essa paulatina descaracterização, aprofundou-se um sério agravante: os níveis cada vez mais altos de endividamento, pois todo o processo produtivo _desde a compra da terra, até as instalações de armazenamento das cooperativas _ foi financiado pelo programa.

Recentemente, o Ministério da Fazenda fez projeto de medida propondo que o Ministério da Agricultura e Abastecimento fosse o agente financeiro dos agricultores para regularizar a situação do Prodecer III.

Está marcada para 31 de março de 2001, por acordo entre o Governo brasileiro e o japonês, o encerramento oficial do Prodecer.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM N° 98, DE 2001

(Nº 225/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 12 de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação das Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Pedro Luiz Carneiro de Mendonça, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique.

Osméritos do Diplomata Pedro Luiz Carneiro de Mendonça, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de março de 2001. **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 00052/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 9 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Pedro Luiz Carneiro de Mendonça, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum vitae do Diplomata Pedro Luiz Carneiro de Mendonça, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente. **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE PEDRO LUIZ CARNEIRO DE MENDONÇA

Nascido no Rio de Janeiro/RJ, 1º de novembro de 1945, Filho de Luiz José Carneiro de Mendonça e Helena Bandeira de Mello.

CPF: 03879470197

CI: 3214 — MRE

Bacharel em Direito, PUC/RJ. CPCD, IRBr. Orientador Profissional no CPCD, 1987.

Terceiro Secretário, 3 de fevereiro de 1970.

Segundo Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Primeiro Secretário, merecimento, 2 de março de 1979.

Conselheiro, merecimento, 1º de julho de 1986.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 18 de dezembro de 1992.

Assistente do Chefe da Assessoria de Imprensa do Gabinete, 1970/72.

Assistente do Chefe da Divisão do Pessoal, 1972/73.

Em Licença, 1976.

Assistente do Chefe da Divisão da América Central e

Setentrional, 1977/79.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Financeira, 1985/86.

Chefe da Divisão de Política Financeira, 1986/88.

Introdutor Diplomático, 1991.

Chefe da Divisão de Política Financeira, 1991/92.

Chefe da Divisão de Comércio Internacional e Manufaturas, 1992/94.

Vaticano, Segundo Secretário, 1974/76.

Londres, Primeiro Secretário, 1979/82.

Bogotá, Primeiro Secretário, 1982/85.

Paris, Conselheiro, 1988/91.

Bonn, Ministro-Conselheiro, 1994/96.

Vaticano, Ministro—Conselheiro, 1996/2001

Comissão Permanente de Controle de Nomeações, 1972/73. (membro).

Comissão Mista Cultural Brasil-Reino Unido, Edimburgo, 1980 (membro).

Comemorações dos 450 Anos de Cartagena, Cartagena, 1983 (membro)

Representante do MRE na Comissão de Estudos Tributários Internacionais, 1986 e 1987.

Reuniões do Consenso de Cartagena, em Nível Técnico e

Ministerial, Punta del Este, 1986 (delegado)

Reunião Técnica sobre Investimento Privado da OEA, San Juan de Porto Rico, 1986 (delegado)

Delegação às Reuniões do Clube de Paris sobre o reescalonamento das dívidas da Nigéria e do Gabão, Paris, 1986 (membro)

XLVII e XLVIII Reuniões da Comissão da Assembléia de

Governadores, XXVII e XXVIII Reuniões da Assembléia de Governadores do BID, São José, 1986 e Miami, 1987 (delegado)

Membro da Comitiva do Senhor Ministro de Estado na visita oficial ao Peru, 1987.

Reunião do Consenso de Cartagena em Nível Técnico, Guanajuato, 1987 (co—chefe de delegação)

Membro da Comitiva do Senhor Presidente da República no encontro de fronteira com o Presidente do Peru, Rio Branco/Puerto Maldonado, 1987.

VII UNCTAD, Genebra, 1987 (delegado).

Reunião do Consenso de Cartagena em Nível Técnico, Montevidéu, 1987 (delegado)

XLVI a XLVIII e L Reuniões do Grupo dos 24 (Suplente); XXXIV a XXXVII Reuniões do Grupo dos 24 (Ministros); XXXVI a XXIX Reuniões do Comitê Interino; XXVIII, XXIX, XXXI e XXXII Reuniões do Comitê de Desenvolvimento, no âmbito do FMI/BIRD, Washington, 1986 e 1987 (delegado)

XLI e XLII Reuniões Anuais, conjuntas, das Assembléias de Governadores do FMI/BIRD, Washington, 1986 e 1987 (delegado).

I Rodada de Negociações Brasil-URSS sobre uma convenção para Evitar a Dupla Tributação da

Renda e Prevenir a Evasão fiscal em matéria de Impostos sobre a Renda, Brasília, 1988 (delegado)

Representante às reuniões do Clube de Paris, 1988/90.

Delegação às reuniões do Clube de Paris sobre o reescalonamento das dívidas do Togo e do Gabão, 1988. (delegado).

Delegação à reunião do Clube de Paris sobre o reescalonamento da dívida oficial brasileira, 1987 e 1988 (membro)

Reuniões de grupos consultivos sobre a Bolívia e Moçambique, Paris, 1988 (observador).

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha, 1º Classe.

Eduardo PriscoParaíso Ramos, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.



Ministério das Relações Exteriores

Divisão da África - II

República de Moçambique

Subsídios para Mensagem ao Congresso

(02.03.2001)

PRINCIPAIS TÓPICOS DA AGENDA BILATERAL**A Questão da Dívida**

- A dívida de Moçambique com o Brasil montava a US\$ 447,7 milhões (dados do COMACE de março de 1999) e referia-se a créditos comerciais concedidos no âmbito do PROEX. A dívida externa global de Moçambique vinha sendo negociada no âmbito do Clube de Paris.
- As recentes enchentes que assolaram o país, associadas aos bons resultados que o país vem obtendo na administração de sua política macro-econômica, criaram clima político bastante favorável ao pleito moçambicano.
- Dessa forma, foi discutida pelas autoridades do Itamaraty e do Ministério da Fazenda a possibilidade de o Brasil adiantar-se ao anúncio do Clube de Paris relativo ao perdão da dívida e mesmo ampliar os valores percentuais do perdão brasileiro. Seria uma forma de buscar obter benefícios políticos com uma obrigação de perdão da qual o Brasil, por ser membro do Clube, não poderá de qualquer forma esquivar-se.
- À luz dessas considerações, o Presidente Fernando Henrique anunciou, por ocasião da III Cúpula da CPLP (Maputo, 17 e 18 de julho de 2000), haver o Governo brasileiro decidido pela redução em 95% da dívida moçambicana com o Brasil. O perdão da totalidade da referida dívida não seria possível sem aprovação prévia do Congresso Nacional.
- O gesto brasileiro foi destacado pelo Presidente Joaquim Chissano como exemplo concreto e tangível do espírito de solidariedade no âmbito da CPLP. Em Maputo, os Chefes de Estados da CPLP adotaram documento intitulado "Compromisso de Maputo", no qual consta especificamente a importância de iniciativas destinadas a aliviar o peso da dívida dos países pobres, tais como a decisão adotada pelo Brasil.

Visita do Presidente da República a Maputo

- Concomitantemente à sua participação na III Conferência de Chefes de Estados e de Governos da CPLP (Maputo em 17 e 18 de 2000), o Presidente Fernando Henrique realizou visita oficial a Moçambique, ocasião em que manteve reunião de trabalho com o Presidente Joaquim Chissano, além de ter-se avistado com o líder da oposição (RENAMO), Afonso Dhlakama.

Convite para visita ao Brasil

- Nos últimos anos, realizaram-se duas visitas de Chefes de Governo e uma de Chefe de Estado de Moçambique ao Brasil. Durante a visita do Presidente da República à Maputo, em julho último, foram formulados convites ao Presidente Joaquim Chissano e ao Primeiro Ministro, Pascoal Mocumbi, para visitarem oficialmente o Brasil em datas a serem acordadas por via diplomática.
- **Tendo permanecido algumas semanas em Brasília, em caráter privado, para acompanhar sua mulher, que ainda convalesce no Hospital Sarah Kubischek, o Presidente Joaquim Chissano foi recebido para almoço, no palácio da Alvorada, em 14 de fevereiro último. Nessa ocasião, o Presidente Fernando Henrique Cardoso reiterou convite a seu colega moçambicano para uma visita oficial ao Brasil ainda este ano. Aguarda-se da Presidência da República a indicação de datas a serem oportunamente sugeridas às autoridades moçambicanas**

Interesse da CVRD pela exploração do carvão de Moatize

- Em setembro ultimo, o Ministro dos Recursos Minerais e Energia de Moçambique, Dr. Castigo Langa, manteve conversas, no Rio de Janeiro, com a diretoria da CVRD, a qual manifestou novo interesse da empresa na exploração da mina de carvão de Moatize.
- Seria igualmente intenção da CVRD instalar indústria siderúrgica para produção de aço, na província de Beira, a depender da disponibilidade e preços da energia na região. Esse projeto potencializaria o surgimento de outros investimentos industriais, promovendo o desenvolvimento de tecnologias, a elevação do nível de instrução e a geração de empregos.
- Das tratativas encetadas resultou projeto de Acordo ora em negociação entre a CVRD e o Governo de Moçambique.**

O Projeto de Desenvolvimento do Vale do Rio Zambeze

- Em princípio, esse apoio deveria consistir em assessoria técnica para instalação e elaboração do Plano; ajuda para a formação do pessoal que integrará as equipes do Plano; e assessoria nas campanhas de promoção do empreendimento, no exterior, com vistas a atrair investimento estrangeiro.
- Face ao vulto da iniciativa e, consequentemente, do apoio financeiro envolvido, é necessário verificar a existência de instituições brasileiras que se disponham a engajar-se na cooperação técnica e a arcar com pelo menos parte de seus custos.
- Após conversa dos dois Presidentes sobre o assunto, durante a visita do Presidente Fernando Henrique a Maputo em Julho último, a ABC providenciou o envio de técnicos da SUDENE para avaliação inicial dos procedimentos a serem seguidos na elaboração do Plano de Desenvolvimento, utilizando a experiência daquele órgão no Brasil com os projetos de desenvolvimento do Vale do Rio São Francisco.**

Atuação dinâmica de Moçambique na Presidência da CPLP

- Durante a III Conferência de Cúpula da CPLP (Maputo, julho de 2000), Moçambique assumiu a Presidência do organismo, ao mesmo tempo em que o Brasil iniciava seu mandato frente à Secretaria Executiva.
- Desde então Moçambique tem exercido participação intensa e produtiva nos trabalhos da Comunidade, destacando-se a recente Missão realizada pelo Chanceler Jaime Gama à Guiné Bissau.

Política interna

- Nas eleições de dezembro de 1999, a FRELIMO saiu-se duplamente vitoriosa, alargando sua maioria parlamentar e reelegendo Joaquim Chissano com 53,3% dos votos válidos, contra 47,7% de Afonso Dhlakama, da coligação RENAMO-UE. Apesar da derrota eleitoral, a RENAMO subiu 14 pontos percentuais em relação ao resultado obtido nas eleições de 1994.
- Cerca de 200 observadores internacionais acompanharam o processo, não encontrando irregularidades no pleito. A RENAMO-UE, contudo, requisitou a recontagem dos votos, ameaçando instalar um Governo paralelo nas províncias do norte do país, seu reduto eleitoral. Em janeiro, o veredito final sobre o resultado das eleições foi divulgado pelo Tribunal Supremo do país, confirmando a vitória da FRELIMO.
- O processo eleitoral de 1999 representou um importante passo no processo da consolidação da democracia inaugurada em 1994. Os resultados, contudo, vieram confirmar a rígida distribuição geográfica do voto, tal como prenunciavam as primeiras eleições. A predominância da FRELIMO concentra-se nas províncias do sul e extremo norte do país, ao passo que os votos para a RENAMO provêm das províncias do centro e centro-norte.
- A clivagem territorial revela-se, portanto, como característica fundamental da democracia moçambicana, apresentando-se como o maior desafio político a ser equacionado pela FRELIMO nos próximos anos. O vínculo regional dos dois partidos majoritários, associado ao legado de dezesseis anos de guerra civil, contribui para a bipolarização e intransigência do cenário político. Consciente do problema, a FRELIMO tende a buscar o candidato à sucessão de Joaquim Chissano entre seus quadros provenientes do norte do país.
- Em 1994 Moçambique aderiu a um programa de liberalização que levou à privatização mais de 900 empresas, encerrando o período de planificação econômica. A partir de 1996, a inflação foi controlada e as taxas de câmbio estabilizadas.
- Embora partindo de uma base reduzida, Moçambique alcançou um dos mais altos crescimentos do mundo em 1998-99 (PIB - taxas médias de 10% a.a.). Apesar disso, o país ainda depende de ajuda internacional para equilibrar o orçamento e pagar a balança comercial, na qual as importações superam o número de exportações à razão de três para um.
- As inundações que atingiram Moçambique no início do ano provocaram a morte de 700 pessoas e deixaram 450 mil desabrigados.
- A atração de investimentos estrangeiros revela-se a prioridade econômica do atual Governo, preocupado com o aumento da tensão social causada pelo alto índice de desemprego, bem como da tendência de decréscimo do aporte da ajuda internacional. O programa de Governo para os próximos cinco anos concentra-se na erradicação da pobreza, que atinge, em diferentes níveis, 70% da população do país.
- A persistência de altos índices de desemprego e a elevação geral de preços ocasionada pelas recentes enchentes têm valido ao Governo severas críticas quanto à condução da política econômica. As cheias e a turbulência política posterior à eleição contribuíram, por outro lado, para retrair o investimento estrangeiro.

Indicadores sócio-econômicos

POPULAÇÃO	19.124.335 (estimativa 1999)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	0,341 (168º lugar - ano 2000)
CRESCIMENTO DO PIB (%)	11% (1998)
INFLAÇÃO	14% (1997)
BALANÇA COMERCIAL (US\$ milhões)	- 670 (1998)
PIB (US\$ MILHÕES)	16,8 (1998)
PIB PER CAPITA (US\$)	900 (1998)
RESERVAS INTERNACIONAIS (MILHÕES)	dados não disponíveis

POLÍTICA EXTERNA

- Desde o fim da guerra civil, Moçambique tem construído um patrimônio de boas relações com os EUA, Japão e Europa. A partir dos anos 80, as ligações com o bloco soviético foram gradualmente substituídas por uma aproximação ao Ocidente e pelo redirecionamento de seu comércio para países como a África do Sul, Portugal e Reino Unido.
- Também prioritário na agenda moçambicana é o relacionamento com a África do Sul, com a "Southern African Development Community" (SADC) e com os países doadores. Este último grupo é particularmente importante para um país que tem mais de 60% de seu orçamento financiado por subsídios de doadores internacionais.
- A volumosa dívida externa ocupa, atualmente, lugar de destaque na pauta da política exterior moçambicana. Como parte do esforço para reduzir a faixa de pobreza absoluta em que se encontra a maioria da população do país, o Governo considera imprescindível o perdão total da dívida externa, estimada em cinco e meio bilhões de dólares. No âmbito do Clube de Paris, já houve uma redução da ordem de US\$ 2,9 bilhões (dados do primeiro semestre de 1999). Os maiores credores do país são o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional.
- Em novembro de 1995, Moçambique tornou-se o 53º membro da Commonwealth britânica, o primeiro a não ter sido parte do Império Britânico.
- Na África Austral, Moçambique receia as repercussões da guerra em Angola. O Presidente Chissano tem demonstrado claro interesse em ampliar o papel político de Moçambique no contexto regional e, entre outras ações de mediação política, realizou várias visitas a países envolvidos na crise da República Democrática do Congo (ex-Zaire) com o objetivo de criar denominadores comuns que permitissem o acordo de cessar-fogo, assinado em setembro último, sob os auspícios do Governo da Zâmbia. Por seu perfil discreto e aparentemente eficiente, reconhece-se em Joaquim Chissano potencial para tornar-se um novo líder regional.
- O Presidente de Moçambique é o atual Presidente da SADC, cargo que lhe confere possibilidades para atuação mais protagonica nas crises regionais.

Participação e interesse na CPLP

- Moçambique vê na Comunidade de Países de Língua Portuguesa uma oportunidade de projeção de seus interesses para além do entorno geográfico imediato. Consoante as diretrizes de sua Política Externa, atua dentro da Comunidade de

modo a priorizar a cooperação, especialmente nos seus aspectos econômico e técnico.

- Moçambique vê com preocupação a ênfase dada por Portugal aos projetos de difusão da Língua Portuguesa, em detrimento das vertentes de cooperação e de concertação política. As restrições nesse campo relacionam-se diretamente à prevenção geral dos PALOPs contra tentativas de imposição do português em detrimento das línguas nacionais.
- A cautela moçambicana com respeito à lusofonia pode ser ilustrada pela alta sensibilidade que suscita qualquer consideração que contraponha os países africanos em conjunto a Portugal e ao Brasil, como se ignorada a identidade política autônoma de cada um.

RELACIONES COM O BRASIL

- Prevalece na Chancelaria moçambicana a percepção de que as relações políticas e econômicas com o Brasil estão aquém de seu potencial. Segundo essa percepção, o Brasil não estaria correspondendo às iniciativas moçambicanas de aproximação bilateral.
- As visitas de altas autoridades moçambicanas ao Brasil, nos últimos anos, teriam originado expectativas de reciprocidade por parte de Moçambique.
- Moçambique vem demandando um sinal concreto de maior interesse do Brasil no reativamento das relações bilaterais - por exemplo, pela realização de visitas de autoridades brasileiras de primeiro escalão, bem como pela apresentação de novos projetos de cooperação bilateral.

Principais projetos de cooperação em andamento

- São dois os projetos atualmente em execução com Moçambique, ambos de caráter multilateral, envolvendo os cinco PALOP: "Fortalecimento dos Programas Nacionais de DST/AIDS dos PALOP" e "Plano de Cooperação em Treinamento e Desenvolvimento de Tecnologia para Apoio das Políticas de Saúde e Cuidados Primários aos PALOP".
- Três projetos encontram-se em negociação: um em nível bilateral - "Avaliação do Crescimento da Floresta de Savana Arbórea Densa e Aberta de Planalto em Técnicas de Manejo" - e outros dois no nível da CPLP - "Centro Regional de Excelência em Administração Pública" e "Centro Regional de Excelência em Desenvolvimento Empresarial".

Balança comercial bilateral

Intercâmbio Comercial (US\$ mil)	1995	1996	1997	1998	1999
Exportações Brasileiras	4.911	14.663	5.536	2.705	2.307
Importações Brasileiras	-	-	1.424	-	821
Saldo	+ 4.911	+ 14.663	+ 4.112	+ 2.705	+ 1.486
Total do Comércio	4.911	14.663	6.960	2.705	3.128

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema ALICE

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

OF. GSAPOR-S/Nº – 2001

Brasília, 15 de março de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que ocuparei a vaga destinada ao PTB na condição de titular da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, conforme acordo firmado na reunião de líderes, ocorrido no último dia 14, no gabinete da Presidência do Senado.

Por oportuni, renovo a Vossa Excelênciaprotestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Arlindo Porto**, Líder do PTB no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O ofício lido vai a publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende, por vinte minutos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, era minha intenção, na sessão de ontem, associar-me à homenagem de pesar aqui prestada à família de José Cruciano de Araújo, mas, quando cheguei a este plenário já havia passado o momento oportuno. Portanto, antes de tratar do assunto que me traz à tribuna esta manhã, queria deixar registrado, nos Anais desta Casa, o meu gesto de solidariedade à sua família, que, naturalmente, está vivendo um momento de grande dificuldade pela perda daquele que foi um grande esposo, um grande pai, um grande cidadão, um dos goianos mais ilustres que a história de Goiás registra.

Basta simplesmente fazer rápidas referências sobre a vida de José Cruciano para que esta Casa realmente veja quem ele foi e o que ele representou. Com vinte anos de idade, foi nomeado Secretário do Governo de Goiás; com vinte e três anos, foi nomeado Secretário de Estado da Educação e Cultura. Formado em Farmácia e em Direito pela Universidade Federal, foi professor da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal e reitor, durante quatro anos,

da Universidade Federal de Goiás. Escritor, já com livros preparados para publicação. Filho de Leo Lince – considerado o príncipe dos poetas de Goiás –, ele realmente deu continuidade àquele trabalho literário de seu pai. Foi Deputado Federal, com grande destaque durante seu mandato.

De forma que também registro, Sr. Presidente, as minhas condolências, a minha solidariedade à família e a minha homenagem, como goiano, como homem público, àquele que realmente foi um grande brasileiro, um grande goiano: José Cruciano de Araújo.

Sr. Presidente, gostaria de passar às mãos de V. Ex^a, como uma prestação de contas, o relatório da reunião preparatória para o grande encontro em Nova Iorque, promovida pela ONU na Regional de Nairobi. Essa reunião objetiva dar continuidade às negociações do Habitat II, realizada anteriormente na cidade de Istambul, na Turquia.

Integrei, juntamente com o Senador Ademir Andrade, a delegação brasileira nomeada pelo Presidente da República, sob a coordenação do Ministro Ovídio Antonio de Angelis, que, diga-se de passagem, teve um grande desempenho naquele encontro. A delegação brasileira não se fez presente apenas formalmente, mas participou de todas as reuniões plenárias, das reuniões paralelas e das reuniões das comissões, a fim de que a pauta a ser discutida em Nova Iorque tenha o mesmo resultado altamente positivo alcançado em Istambul.

A delegação brasileira mostrou aos 182 países lá representados que o Governo brasileiro vem cumprindo integralmente todos os compromissos assumidos no encontro de Istambul. As atenções do Governo estão voltadas para a questão de habitação e para as condições de vida do seu povo, porque, hoje, a Organização das Nações Unidas entende que a preocupação não deve ser apenas com a construção da casa, mas, sobretudo, com as condições de vida de quem nela habita, ou seja, com o emprego, com a saúde, com a educação. Portanto, o Brasil mostrou que ganha dianteira no cumprimento daqueles compromissos assumidos no Habitat II, na cidade de Istambul.

Assim, Sr. Presidente, passo às mãos de V. Ex^a uma prestação de contas mais ampla e mais detalhada, a fim de que V. Ex^a possa dar conhecimento a todo o Senado Federal sobre a nossa participação – minha, do nobre Senador Ademir Andrade, dos três Deputados Federais e dos representantes do próprio Executivo – naquele encontro.

Sr. Presidente, em respeito ao Senado, que rodi-
zer que tenho um entendimento muitas vezes diferen-
te quando, na condição de homem público, sou direta
ou indiretamente atingido por quaisquer agressões ou
insinuações que firam a minha moral, a minha digni-
dade. Porque, Sr. Presidente, para mim a maior rique-
za da minha vida e da minha família é o nosso pas-
sado de lutas. Quanto a mim, a minha carreira política;
quanto à minha família, o seu desempenho na ativi-
dade privada, uma vez que sou o único político da fa-
mília.

Sr. Presidente, posso dizer que tenho orgulho
da minha vida pública. Tenho sido, ao longo de 41
anos, um dos políticos mais exigentes, mais criteriosos.
Há pouco tempo, disse aqui e em entrevista a
programa de televisão lá na capital do meu Estado
que ninguém é capaz de apontar um fato na minha
vida pública que venha a denegrir a minha condição
de político. E, durante esses anos de vida pública,
atuei muito. Não fui um político indiferente. Fui Pres-
idente da Câmara de Vereadores por duas vezes, fui
Presidente da Assembléia Legislativa, Prefeito de Goiânia
durante três anos e nove meses, até que fui cas-
sado pela ditadura. Voltando à vida pública, após a
suspensão dos meus direitos políticos, ocupei o Go-
verno de Goiás durante três anos e, no quarto ano,
assumi o Ministério da Agricultura por mais quatro
anos. Voltei ao Governo de Goiás por mais três anos e
seis meses, desincompatibilizando-me para me can-
didatar ao Senado Federal.

Sr. Presidente, volto a repetir, tenho sido muitas
vezes agredido, injustiçado, mas posso dizer, ao final,
que ninguém foi e ninguém será capaz de apontar um
ato que represente, da minha parte ou de meus familiares,
qualquer proveito das minhas posições na vida
pública, em qualquer sentido, direto ou indireto. Basta
dizer que poderia, sem nenhum mal, ser detentor de
canais de televisão, rádio, jornais do meu Estado. Eu
não tenho nada. Não tenho uma rádio se quer. E quan-
tas vezes ajudei goianos a buscarem aqui conces-
sões de televisão, rádio e jornal! Não vejo mal nisso.
Não quer com isso condicionar o político por ter no seu
Estado uma estrutura de informação, mas nem para
isso tive coragem, nem isso eu quis.

Sr. Presidente, fui Governador durante tantos
anos e nunca um parente ou um secretário pegaram
um centavo no BEG. Nos meus governos, nem os De-
putados Estaduais tiravam empréstimos no BEG.
Nunca deixei um parente nomeado em quaisquer
dessas posições assumidas. Mas, Sr. Presidente, pro-
curam, de vez em quando, atingir a beleza da minha

vida pública, a beleza da vida da minha família na ini-
ciativa privada, em que meus irmãos nunca deram
cheque sem fundo, nunca participaram de uma nego-
ciata. Progrediram na vida pelo trabalho, pela série da-
de. Mas, lamentavelmente, na vida pública, o adver-
sário muitas vezes perde o senso, a razão, e quer
destruir o outro pela mentira, pela injúria, pela difa-
mação.

Foi o que ocorreu naquele que é o acordo da
Caixego com advogados dos funcionários autárquicos.
Quando saiu o acordo, os funcionários descobri-
ram que os advogados com os quais tinham um con-
trato de risco tinham tirado mais de 30%. Além dos
70%, tiraram 20% dos 30% que lhes cabiam. Aí abri-
ram a boca e, imediatamente, soltaram a onda na ci-
dade: isso foi para a campanha do PMDB! Era eu o
candidato a Governador; e o meu irmão, coordenador
da campanha. Vieram as atitudes que considero
insanas de um Procurador da República, meu inimigo
antes de nascer, por problemas administrativos de
desapropriação que eu, como Prefeito, tive com o seu
pai e o seu tio. Quando da abertura da principal aveni-
da de Goiânia, lá no meu bairro de Campinas, tive mos-
que desapropriar mais de cem propriedades, mais de
cem prédios, e seu pai e seu tio eram donos, salvo em
gano, de três propriedades. E veio o boato.

Sr. Presidente, depois de cinco meses de inqué-
ritos feitos pela Polícia Federal – num processo em
que, muitas vezes, a polícia até exorbitou – chegou-se
a uma conclusão: eles não contêm uma vírgula que
faça referência a PMDB ou a irmão de Iris. Nenhuma
vírgula!

Mas, numa atitude diabólica, buscando a que-
bra do sigilo telefônico de todos os nossos familiares,
aproveitaram-se de um telefonema do meu irmão aos
advogados, solicitando que eles tivessem consciê-
ncia e não deixassem preso o liquidante da Caixego,
que nada tinha a ver com aquilo. Com isso, foi decre-
tada a sua prisão por um juiz que considero ter sido
extremamente ingênuo. Depois, Sr. Presidente, tudo
aquilo foi anulado. O Tribunal Regional Federal revo-
gou aquela prisão em 48 horas. O Tribunal Superior
de Justiça, posteriormente, considerou a Justiça Fe-
deral incompetente, e o Supremo Tribunal Federal
considerou aquele grampo ilegal, injustificável.

Naquela época, nos dias de decreto de prisão,
vim a esta tribuna e disse: "pela minha honra, pela mi-
nha dignidade de Senador da República, quero dizer
a esta Casa que o PMDB não tem nada com isso.
Nem o PMDB, nem o meu comitê, nem o meu irmão,

ninguém. Isso é uma questão envolvendo o advogado e os funcionários".

Sr. Presidente, meses depois, o dinheiro apareceu, depositado por um sócio do advogado que recebeu o chefe no final de R\$5 milhões, por ele endossado. Devolveu na Justiça. E, ontem, o Tribunal Regional do Trabalho entendeu que o acordo feito entre o liquidante e os advogados dos funcionários não estava envolto de má-fé e não foi prejudicial à Caixego; pelo contrário, os funcionários tinham direito a aproximadamente R\$14 milhões, e, no entanto, receberam apenas R\$10 milhões por intermédio de seus advogados, e um dos advogados saiu com R\$5 milhões. Na época, os adversários diziam que fazia parte da campanha do PMDB. Mas, depois que veio o advogado e devolveu o dinheiro, ninguém viu a imprensa cuidar de desfazer todas aquelas arbitrariedades e injustiças praticadas.

Passou, mas vim a esta tribuna e fiz um discurso com estas palavras: "Comprove aquilo que falei naquela data nesta Casa, o dinheiro foi devolvido pelos advogados". No dia, eu disse: "O dinheiro está com eles!"

Bem, ontem, um juiz da 2ª Vara da Fazenda já entendeu diferentemente da Justiça do Trabalho e determinou que os R\$5 milhões lá depositados fossem devolvidos à Caixego. Foi uma decisão judicial. Não tenho o direito nem quero contestá-la. Isso é problema deles, é problema dos funcionários, dos advogados. Não é problema nosso, não é meu nem do PMDB. Não temos nada com isso.

Mas, à noite, sou surpreendido com esta notícia da TV Globo, no Jornal Nacional: "O dinheiro foi entregue ao Estado; o Estado conseguiu reavê-lo". Ora, o dinheiro já estava depositado lá há meses! Trata-se daquele processo no qual o Dr. Otoniel Machado e outros estavam denunciados. Vejam bem, não tinham nada com isso! Depois, ouço num programa da TV Record, do Boris Casoy – pessoa pela qual tenho uma admiração e um respeito muito grandes –, outra notícia, ainda relembrando o episódio, com a minha fotografia, do meu irmão, etc. Mas ele recebeu a notícia dos meus adversários!

Ora, Sr. Presidente, já está mais do que comprova do que não temos nada com isso. Portanto, venho a esta tribuna dar esta rápida explicação – porque o meu objetivo era outro – em respeito a esta Casa, em respeito aos Senadores, em respeito ao Boris Casoy, em respeito à imprensa. Mas quer dizer que o que os meus adversários de Goiás têm feito, têm procurado fazer é satânico, é desumano, é inaceitável! V. Ex^{as}s

nunca me viram trazendo questões de província para cá. Mas o que eles têm feito com o meu Estado nesses dois anos, Sr. Presidente, faz com que haja momentos em que eu me sinta na obrigação de vir a esta tribuna e falar, mesmo entendendo que o Senado não é o fórum para discussões de questões provinciais. Porém, há momentos em que tenho essa vontade. Penso até em vir oportunamente fazer um relato, justamente para mostrar que eles não têm condição moral nem de usar o nosso nome.

Tenho dito a eles – e eles sabem – que podem encontrá-los na República um político digno como eu, mas nunca mais do que eu. Sempre fui um homem extremamente enjoado, exigente na administração pública; e, por essas exigências, Sr. Presidente, é que, em dois períodos de governo em Goiás, de oito anos ao todo – mais propriamente de seis anos –, consegui realizar mais de 60 anos de administração. Isso pode parecer impossível, exagerado, mas nós o fizemos, justamente por eu ser um homem exigente, por ser um homem que, na chefiada Governo, me impunha porque dava o exemplo.

Sr. Presidente, para que V. Ex^a tenha uma idéia, eu, como Governador, fazia com que a comida do Palácio fosse a dos lares mais humildes, para não haver ostentação. Até isso eu fazia! Eu era um homem que, de manhã, às 4h ou 4h30, começava a tomar o café com 400 jornaleiros que iam para a Praça Cívica receber os jornais. Fui um Governador que, durante oito anos, nunca permitiu que o Palácio comprasse uma garrafa de uísque – nunca! – ou uma garrafa de vinho, enfim, de bebida alcoólica.

Sr. Presidente, eu era exigente em tudo, nas mínimas coisas, e seria o maior hipócrita do mundo se um dia eu praticasse uma prevaricação sequer, depois de tudo aquilo que fui, à frente de tanto poder que Deus e o povo colocaram nas minhas mãos.

Vou procurar o Boris Casoy. Vou conversar com ele humildemente, para mostrar o que é a minha vida e do que se trata a notícia que ele publicou.

Sr. Presidente, nem sabemos se, porventura, durante esse tempo, esse dinheiro foi utilizado por lá. Ninguém sabe se estavam ou se o estão utilizando. Parece aquela piada do ladrão, que, acossado, sai correndo e gritando: "Pega o ladrão!" Porque é absolutamente inexplicável o que eles têm procurado fazer.

O Sr. Carlos Wilson (Bloco/PPS – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Carlos Wilson (Bloco/PPS – PE) – Senador Iris Rezende, entendemos a sua indignação, mas

reconhecemos em V. Ex^a uma das figuras mais sérias da vida pública deste País. Só teste temunha disso porque estive em Goiás algumas vezes, como Deputado Federal, visitando V. Ex^a quando era Governador, e pude sentir o carinho e o respeito do povo de Goiás pelo Governador Iris Rezende. Em 1994, cheguei aqui como Senador e, durante esses seis anos e meio, venho acompanhando as ações, a atuação e os gestos do Senador Iris Rezende. Em todos os momentos em que S. Ex^a esteve presente, pude sentir a sua humildade, a sua atenção com as pessoas. Acompanhei, entristecido, esse problema relativo à Caixa de Goiás, porque tenho certeza de que foi uma profunda injustiça o que fizeram com V. Ex^a. Há determinadas pessoas que, para ganharem uma eleição, não respeitam nada. Não entendem que o homem público tem família, que o homem público tem satisfações a dar aos seus filhos. Portanto, algumas pessoas, para ganharem uma eleição, apelam para tudo. Às vezes, a imprensa, naquela vontade de noticiar uma matéria, comete injustiças, como tem ocorrido com vários homens públicos. Mas se há um homem público cuja dignidade o País inteiro reconhece – os 80 Senadores desta Casa sabem disso –, este homem é o Senador Iris Rezende. Assim, é justa a indignação de V. Ex^a. Duvido que haja alguém que desconfie de S. Ex^a. V. Ex^a historiou aqui toda a sua vida; homem de origem humilde, que veio de baixo. Quando foi Governador, governou principalmente para as camadas mais pobres de Goiás. A indignação de V. Ex^a está registrada. A nossa solidariedade, pode estar certo, será permanente, porque o Senador Iris Rezende é motivo de orgulho para aqueles que seguem a vida pública neste País.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Receber um aparte como esse, de um político da estirpe de V. Ex^a, tem um valor inigualável para qualquer pessoa, principalmente para mim, que tenho uma convivência com V. Ex^a de tantos anos. Sei que afirmações dessa natureza, de uma pessoa tão nobre quanto V. Ex^a, é realmente confortante.

Quero dizer a V. Ex^a que é pelo reconhecimento de homens como V. Ex^a e pelo reconhecimento do povo do meu Estado que continuo na vida pública. Quem me acompanha até hoje – foi a única vez em que perdi uma eleição – em visitas ao Estado sente realmente o carinho, o conforto por parte do povo. É pelo aparte de V. Ex^a, pelo gesto do povo que o faço, pois, em determinado momento, chegamos a questionar se vale a pena ser um homem público. Ontem, depois que ouvi o noticiário, fiquei arrasado, e pensei:

"Vale a pena viver na política quando um homem da estatura moral de Boris Casoy tem ainda uma certa desconfiança de mim? E quantos outros a têm?" Quando se chega lá em cima e se atira a paina, ninguém mais é capaz de juntá-la. Então, persistirá a dúvida.

Quando se atira a paina lá de cima, ninguém mais é capaz de juntá-la. Então, persistirá a dúvida. No entanto, estou certo de que, mesmo que demore, o povo brasileiro vai sentir que tudo é totalmente diferente e que, realmente, sou aquilo que eu disse nesta tribuna: não perfeito, mas um homem que tem lutado pela perfeição.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muita satisfação e honra, concedo o aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Iris Rezende, embora na Presidência dos trabalhos desta Casa, não sopitei o desejo de descer ao plenário para apartear o e demonstrar a minha solidariedade a V. Ex^a nesse gesto justo de indignação contra a injustiça. Conheço V. Ex^a há muitos anos também, tanto quanto o Senador Carlos Wilson, e sei que já mais seria capaz de um gesto menos digno na vida pública brasileira. Na verdade, V. Ex^a está sendo vítima da hereditariedade do ódio, do ódio que se transferiu ao DNA. Mas a vida pública não pode, neste País, prosseguir desse modo. Não podemos, a todo instante, cuidar dos interesses mais legítimos do povo brasileiro e também, a um só tempo, da defesa daquilo que não se praticou. Quero defender V. Ex^a, que já não precisava de defesa por tudo quanto representa na vida pública brasileira, mas dar também uma palavra de compreensão e de defesa a dois jornalistas extraordinários deste País, que são o Boris Casoy e o Evandro Carlos de Andrade, que dirige o Jornal Nacional da Rede Globo. Quero dizer que eles foram tão vítimas quanto V. Ex^a. E vítimas de quê? De adversários políticos de V. Ex^a, que não dormem no serviço de perseguição e da calúnia. V. Ex^a foi vítima diretamente, e eles, por terem, seguramente, recebido uma informação defeituosa, maléfica, que conduzia apenas nas trilhas do ódio a um homem público da envergadura e do jaez de V. Ex^a. Mas esteja certo de que o lado bom desse País, que é imenso, que é largamente majoritário, não acredita nessas peçonhas e nessas calúnias. V. Ex^a, que foi um grande homem da vida inteira no serviço da causa do povo, não merece ser caluniado por tanto e tanto tempo como tem sido. A rigor, não merece nem uma só vez, e sobretudo tantas

vezes. Eles têm sido os seus adversários itinerantes nessa luta diabólica de demonstrar aquilo que V. Ex^a nunca foi, que é o homem do mal, o perseguidor, o homem voltado a qualquer gesto de corrupção. Tudo isso pode ocorrer ao contrário, ou seja, o homem do bem, aquele que está ao lado do povo, que luta e que se sacrifica pessoalmente para que a sua gente e o Brasil tenham, cada vez mais, um lugar melhor na História. V. Ex^a tem a nossa solidariedade, a minha, pessoalmente, e, estou convencido, a do Plenário inteiro, em razão dessas misérias que, a todo instante, se reeditam no Brasil em relação a V. Ex^a.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado. Eu gostaria apenas de manifestar a minha emoção em relação ao aparte de V. Ex^a, Senador Edison Lobão, assim como me emocionou o aparte proferido pelo ilustre Senador Carlos Wilson.

Na verdade, tive o privilégio de acompanhar a vida pública de V. Ex^a durante muitos anos e ocorreu essa reciprocidade. Ninguém mais do que o homem público que acompanha os passos do outro para ter uma idéia do seu comportamento. Por isso, conformam-me muito as palavras de V. Ex^a. Posso dizer que nunca nem V. Ex^a, nem o Senador Carlos Wilson, nem ninguém nesta Casa que, numa determinada hora, tenha se manifestado solidário ficará envergonhado.

Durante a campanha, chegaram ao cúmulo de dizer que o Senador Iris Rezende, candidato a Governador, utilizava o nome do pai para ocultar as suas rendas. O que tenho é muito aberto. Sr. Presidente, antes da campanha, silenciosamente, peguei todas as declarações de renda do meu pai e todas as minhas declarações de renda, levei-as ao Ministério Público e as entreguei ao Procurador Geral de Justiça, dizendo: "Olha, quero que vocês passem um pente fino na vida do meu pai e na minha vida". E deixei lá a minha assinatura autorizando a quebra do meu sinal bancário em qualquer agência deste País. Foi esse o meu gesto.

E quero dizer mais a V. Ex^a: a minha família participa, como acionária, da exploração de minério – nióbio e fosfato –, em Catalão. Nem mesmo o alvará de pesquisa foi obtido por influência política minha, porque o meu pai e o meu irmão mais velho de ram início à exploração usando um alvará de licença para pesquisa adquirido de terceiro. Isso aconteceu nos anos de ditadura, quando eu estava cassado. Até há poucos dias, éramos sócios daquele grande empreendimento. Hoje, a família tem apenas uma participação no **royalty** daquilo que ali se explora em fosfato e nióbio. Talvez dali venha a maior parte da renda da mi-

nhia família, mas sem qualquer participação política da minha parte.

Eu dizia ontem, aqui, Sr. Presidente, que há trinta anos a minha família se deslocou para o Mato Grosso, proprietária de frigorífico, adquirindo ali terras, pelo seu preço, que era irrisório, e pela sua fertilidade. Muita gente pensava assim: "Foram comprar lá para utilizar o irmão, que tem prestígio político, para conseguirem financiamento na Sudam". Sr. Presidente, nem eu, nem os meus dois irmãos, nem meu primo, que têm propriedades lá, nunca tiramos um centavo na Sudam, o que seria absolutamente legal.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Concedo, com muita honra, um aparte à Senadora Marluce Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Iris Rezende, apenas gostaria de alertar que V. Ex^a já ultrapassou em 16 minutos o seu tempo. Portanto, rogaria aos aparteantes que fossem breves.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Concederei apenas mais dois apartes, Sr. Presidente. Agradeço pela compreensão de V. Ex^a.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Senador Iris Rezende, sinto-me orgulhosa de fazer parte do PMDB, que tem V. Ex^a como um dos seus membros. Falo isso com convicção, porque mesmo antes de ter cargo eletivo, por intermédio de terceiro eu já conhecia o trabalho do Governador Iris Rezende. No nosso Estado, há muitos goianos e, antes mesmo de eu ser peemedebista, sempre observei em todos uma admiração muito grande por V. Ex^a, e não se tratava só do respeito pelo político Iris Rezende. Eu até costumava brincar com uma das minhas assessoras, que é goiana, dizendo-lhe: "O Iris Rezende, para vocês, é como um ídolo". Ouvi muitas e muitas pessoas falarem a respeito de sua hombridade, de sua seriedade e da maneira simples que tem de administrar e de receber as pessoas. Isso é uma coisa que me comove, como mulher, e só lamento que a imprensa, antes de fazer qualquer comentário destrutivo a respeito de alguém, primeiramente deveria conhecer bem a pessoa para certificar-se. V. Ex^a, no início do seu discurso, disse que, quando foi depositada aquela soma, a imprensa não deu a mesma cobertura de quando a explorou. Isso sempre acontece! Os homens públicos, às vezes, são denunciados injustamente, e a imprensa faz um alarde. No entanto, quando se comprova que a pessoa foi injustiçada, quase não se ouve nada a respeito. Tenho a certeza de que V. Ex^a – e isso, tenho

certeza, lhe torna feliz; V. Ex^a e sua família – tem a sua consciência tranquila. Infeliz do ser humano que pretende galgar posições derrubando seu semelhante e principalmente caluniando-os. Eu não acredito que uma pessoa que tenha esse instinto possa ser feliz. E os seus caluniadores deveriam lembrar-se de que eles também têm família e filhos. E, quem sabe – não que eu deseje –, talvez num futuro próximo, eles sejam perseguidos, e o sejam com justiça, para poderem comprovar os desmandos de que V. Ex^a e o Senador Maguito Vilela tantas vezes já falaram destribuna. Mas fique tranquilo, Senador, porque, além dos seus Colegas Senadores, o que importa é a população de Goiás que, hoje, deve estar fazendo comparações entre a situação do passado e a do presente. E talvez muitos já estejam lamentando o fato de não o terem de elegido; certamente estarão pensando: "Nós, goianos, éramos felizes e não sabíamos. Era isso que tinha que dizer a V. Ex^a

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senadora Marluce Pinto. Conforta-me extremamente o depoimento de V. Ex^a e as suas observações, V. Ex^a, que é uma mulher calejada pela vida pública, uma mulher capaz de fazer uma avaliação sem maiores possibilidades de erro. De forma que deixo esta tribuna extremamente confortado pela intervenção de V. Ex^a.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Concedo o aparte ao Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Senador Iris Rezende, tenho o orgulho e a honra de poder afirmar que convivo com V. Ex^a há mais de vinte anos. Fomos Governadores de nossos respectivos Estados, de 1983 a 1986 – período em que se fortaleceram os primeiros movimentos para libertar o Brasil dos grilhões da ditadura, implantada a partir de 1964. Estivemos lado a lado em inúmeras reuniões, como as que se realizaram em Foz do Iguaçu e São Paulo – creio que por duas ou três vezes, convocadas pelo uso do Governador Franco Montoro. Participamos da campanha das "Diretas Já!", onde, entre outras lembranças extremamente gratas, ficou-me a daquele monumental comício que V. Ex^a promoveu em Goiânia, com a presença de Ulysses Guimarães, Tancredo Neves e outros tantos Líderes proeminentes da política nacional, todos irmãos na defesa da eleição democrática, diretas e livres, para pôr termo à ditadura que já durava quase 20 anos.

Portanto, eu realmente tenho elementos para dizer que o conheço bem. Privo de sua amizade – isso muito me orgulha! E, sabendo da sua razão que V. Ex^a se houve no desempenho de vários cargos públicos – no seu Estado, aqui no Senado Federal, no Ministério da Agricultura e no da Justiça –, quero lhe expressar minha solidariedade a convicção de que a história e o Judiciário de Goiás farão justiça a seu grande estadista. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Nabor Júnior, pela manifestação de confiança, de amizade e de solidariedade. V. Ex^a, para mim, é um dos grandes valores da política de nosso País, uma das grandes reservas do Senado Federal.

Sr. Presidente, muito obrigado pela paciência. Obrigado a V. Ex^{as} que participaram desta sessão ouvindo o meu pronunciamento. V. Ex^{as} sabem da minha preocupação com o meu nome, para com o meu conceito, para com a minha dignidade e para com a minha honra. Sr. Presidente, esteja certo V. Ex^a de que, se eu não contasse com o tempo que me foi dispensado nesta manhã, eu não passaria um fim-de-semana tranquilo ao lado da minha gente goiana e dos meus familiares.

Obrigado, Sr. Presidente.

RELATÓRIO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR IRIS REZENDE EM SEU DISCURSO.

O SR. SENADOR IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é com muita satisfação que assisto à tribuna nesta tarde de hoje para fazer ao Senado Federal e à sociedade brasileira o relato da minha participação como representante desta Casa na Segunda Sessão substantiva de Avaliação da Agenda Habitat. O evento promovido pela Organização das Nações Unidas foi realizado em Nairobi, Quênia, no final do mês de fevereiro.

Foi, sem dúvida, uma grande honra representar o Senado da República como membro titular do Comitê Nacional no importante evento que reuniu delegações de 183 países de todos os continentes. O Brasil mais uma vez marcou presença com desenvoltura nesta Conferência Regional que foi preparatória da Sessão Especial da ONU marcada para Nova York em junho de 2001. Permitam-me, em primeiro lugar, registrar o pleno êxito dessa reunião e parabenizar a delegação brasileira pela competente atuação.

Estendo os meus agradecimentos ao Ministro Ovídio de Angelis, Secretário Especial de Desenvolvi-

mento Urbano da Presidência da República, que particularmente se empenhou para que o país tivesse uma participação destacada como chefe da delegação brasileira ao Quênia.

A comitiva nacional foi constituída por eminentes membros do Senado e da Câmara dos Deputados, representada pelos parlamentares José Índio, Euler de Moraes e Gustavo Fruet, além de integrantes do governo federal, da comunidade acadêmica e da sociedade civil que trabalharam com dedicação e competência.

Recebiam nosso especial agradecimento pela atuação e apoio prestados.

A Conferência de Nairóbi foi organizada para efetuar uma medida de implementação dos compromissos firmados na Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – o HABITAT II, realizada em Istambul no ano de 1996.

A atuação do Brasil foi intensa e marcante nas atividades oficiais e nos eventos paralelos, otimizando a presença nos debates, seminários e negociações, bem como na absorção de informações e experiências.

Em Nairóbi foi apresentada a versão preliminar do Relatório Nacional sobre a implementação dos compromissos da Conferência Habitat II em Istambul. O documento relata os diversos avanços alcançados pelo Brasil nos setores de moradia popular, segurança de posse, igualdade de acesso ao crédito para as mulheres na aquisição da casa própria, acesso aos serviços básicos, integração social e apoio aos grupos carentes, bem como a parceria dos setores público e privado na conquista do emprego produtivo.

A delegação brasileira manteve durante o evento um encontro com a Diretora-Executiva do Centro Habitat, Senhora Anna Tibaijuka. Foi uma manifestação inequívoca do empenho do Brasil em dispensar ao Escritório Regional do Rio de Janeiro todo o apoio necessário para que possa atingir objetivos comuns em prol da melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos nossos cidadãos.

A Diretora-Executiva do Centro Habitat aceitou o convite feito pela comitiva para que visite oficialmente o Brasil durante o próximo encontro da União Internacional de Autoridades Locais, a se realizar no Rio de Janeiro no mês de maio.

O convite confirma e reforça os compromissos do Brasil com o fortalecimento das atividades do Habitat, e foi recebido com evidente satisfação.

É necessário ainda destacar a possibilidade de ampliar o papel de liderança do Brasil na sua região

como provedor de cooperação técnica voltada, por exemplo, para a capacitação de pessoal ou para superar problemas como saneamento básico e urbanização de favelas. Os mutirões seriam um dos métodos propostos para atingir resultados positivos no curto prazo.

O chefe da delegação brasileira, Ministro Ovídio de Angelis, proferiu duas intervenções principais, ambas no Plenário durante o debate geral e no encerramento dos trabalhos. Em ambas, discorreu sobre a realidade nacional no que diz respeito à gestão das complexas questões urbanas. Ele acentuou a luta comum para superar os problemas de pobreza, moradia e transportes num país onde a concentração nas cidades já atinge hoje a taxa de 82%, um fenômeno que assusta o mundo.

O Ministro Ovídio de Angelis descreveu também as ações atuais do Governo no sentido de fortalecer os laços entre os diversos níveis administrativos, visando descentralizar as atividades e adotar formas inovadoras de integração desses esforços com programas de alto alcance social, como o Comunidade Solidária.

O Brasil sublinhou a importância da cooperação internacional no equacionamento dos problemas ligados aos assentamentos humanos. O país está empenhado em oferecer contribuição substantiva para os trabalhos da Sessão Especial Istambul+5, tendo em vista alcançar novos avanços no combate à miséria.

Vale destacar as iniciativas importantes no âmbito do Legislativo brasileiro apresentadas em Nairóbi.

O Estatuto da Cidade, projeto em discussão no Plenário da Câmara dos Deputados, reforça o papel das autoridades municipais e oferece caminhos decisivos para superar as inúmeras anomalias que surgem com a acentuada urbanização.

A Conferência anual sobre as cidades já está incorporada à agenda do Congresso Nacional, constituindo-se em importante espaço para debate aberto de alternativas e soluções para os centros urbanos no novo século que se inicia.

A adoção da emenda constitucional que declarou a habitação direito social, de autoria do senador Mauro Miranda, é avaliada como medida marcante na luta pela dignidade.

A participação mais ativa do Brasil no Conselho Mundial de Parlamentares para o Habitat reforça a preocupação comum em prol dos excluídos.

Sr. Presidente, na verdade, muitas foram as conquistas obtidas na implantação da Agenda Habitat no Brasil através de iniciativas locais, da sociedade civil

organizada, do Legislativo e de políticas públicas governamentais.

A cultura do trabalho em parceria fez com que aumentassem os investimentos em benefício da população de baixa renda.

A melhoria da gestão urbana local, através do trabalho conjunto entre governos municipais e a comunidade, mostra que estão sendo colocadas em prática as estratégias de ação propostas pela Agenda Habitat.

O mais importante é dar continuidade a este trabalho sério e responsável, que reforça internacionalmente a imagem de um país que busca ser sólido e participativo e que tem a plena colaboração do Congresso nacional na busca de uma vida digna para todos.

É claro que inúmeros são os desafios para que o Brasil possa superar os seus angustiantes problemas sociais. 34 milhões de brasileiros vivem o drama da fome e da miséria. O desemprego ainda atinge mais de 8 por cento da população.

O que a Agenda Habitat evidencia é que a parceria e o esforço comum se apresentam como o caminho realmente eficiente para vencer as adversidades e construir um ambiente marcado pelo progresso e pela justiça social.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Luiz Rezende, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Luiz Rezende, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, por autorização da Liderança do meu Partido, o nobre Senador Renan Calheiros, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª tem a palavra como Líder do PMDB, por cinco minutos.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, a título de antecipadas providências, estive nesta mesma tribuna no dia 22 de fevereiro próximo passado para fazer um alerta às nossas autoridades, em parti-

cular às do Nortebrasileiro, sobre o grave risco de um novo incêndio na Floresta Amazônica.

Naquele dia tive sérias informações de que focos de incêndio já irrompiam em Roraima e na Guiana, inclusive registrados por satélites. Mais ainda: registrei a preocupação de agricultores, das populações das regiões atingidas e até de dirigentes de organismos ligados ao meio ambiente.

Desde janeiro que o Proarco – Programa de Atuação no Arco do Desmatamento – vem manifestando suas preocupações com a umidade relativa do ar abaixo dos 35%, a elevação da temperatura superior aos 35 graus, além do agravante de que as chuvas na região foram de apenas 2 milímetros, contra os 27,5 milímetros da média mensal no período.

Também registraram suas preocupações o PrevFogo, a Embrapa e o Inpe – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

Em janeiro, já havia sido detectados 78 focos de fogo em Roraima, a maioria concentrada ao longo da BR-174, inclusive no mesmo local onde teve início o fogo de 1998, considerado o pior desastre ecológico de nossa história. Não há como esquecer aquele infarto que destruiu grande parte da fauna, da flora, da produção agropastoril de centenas de produtores rurais e que, oficialmente, consumiu 12% do território de Roraima.

Em fevereiro, de acordo com dados do Dema – Departamento Estadual de Meio Ambiente –, os focos de incêndio já somavam 136 e se espalhavam por todo o Estado. A preocupação maior era com os ventos, que, nesta época, excedem os 40 quilômetros por hora.

Naquele 22 de fevereiro, Sr. Presidente, também afirmei aqui que não queria parecer uma profeta do Apocalipse. Queria, sim, alertar nossas autoridades sobre os riscos e a gravidade da situação, principalmente em se tratando da Selva Amazônica e do drama que o Brasil viveu em 1998, assistindo Roraima pegar fogo.

Calquei minha preocupação, naquele dia, no ditado popular de que é "melhor prevenir do que remediar". E pedi o aumento de nossa segurança: fosse em contínuo treinamento de pessoal, fosse em materiais e equipamentos adequados e capazes de fazer frente a uma possível flagração de fogo. Pediu esse aumento de segurança em virtude de gravíssima declaração de técnicos do Governo Federal que constataram que 80% da Floresta, queimada em 1998, não se recuperou e representava verdadeiro combustível para um novo e grave incêndio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, infelizmente, minhas palavras de agora não traduzem apenas um alerta. É mais do que isso e é por, dessa vez, sensibilizar nossas autoridades maiores.

Desde ontem, as manchetes dos jornais roraimenses causam profunda preocupação em toda a população do Estado. Uma delas é taxativa: "Brigadas não conseguem controlar incêndios". Outra, com o título "Calamidade" é seguida da informação de que o Prefeito de Amajari, um dos municípios que mais sofreu com o desastre de 1998, quer de imediato declarar estado de calamidade pública.

Outras matérias informam a insuficiência de homens e material para estancar os focos de incêndio em mais de 6 municípios; que o fogo já consumiu mais de 60 quilômetros quadrados no município de Amajari; que parte do território Ianomâmi já está em chamas e que o Exército já enviou tropas para a Vila Trairão, no município de Amajari, onde, desde domingo, lutam sem sucesso para evitar o aumento das chamas.

Em Pacaraima, município que faz divisa com a Venezuela, o fogo está concentrado na área indígena de São Marcos e pode, a qualquer momento, ficar fora de controle.

Mais uma vez, portanto, faço um apelo, desta vez dirigido ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, para que formalize urgentes meios para combater o fogo antes que o Brasil inteiro tenha tardio arrependimento. O povo de Roraima, o povo da Amazônia, não merece e não quer reviver a tragédia de 1998.

Confio na eficiência dos que cuidam da floresta e monitoram as queimadas, mas nossas forças, diante da imprevisão da natureza, precisam de urgente reforço. Nemos roraimenses, nemos brasileiros, queremos sequer imaginar a mínima possibilidade de ver arder em chamas a terra onde vivemos e criamos nossos filhos. Quero e preciso contar com a solidariedade de todos os meus colegas Senadores nessa salut, que não é minha, não é de ninguém em particular, mas é de todos nós, brasileiros.

Um segundo assunto, Sr. Presidente, que quero hoje também enfocar. Trata-se de uma boa notícia, felizmente.

Anteontem, quarta-feira, aqui no Senado, na sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, houve a reunião da Bancada da Região Norte, representada por parlamentares dos sete Estados.

A reunião, presidida pelo Senador Sebastião Rocha e coordenada pelo Senador Moreira Mendes, teve como objetivo a lavratura de um documento, as-

segurando que todas as emendas aprovadas pela Bancada ao Orçamento de 2001 serão eqüitativa e igualitariamente distribuídas entre os sete Estados. Isto é, a somatória dos recursos aprovados, por área, deverá ser dividido por 7 e o resultado distribuído aos Estados que compõem a Região Norte.

O documento, que deverá ser assinado por no mínimo dois terços de nossos representantes na região, será enviado a todos os ministros onde as verbas foram aprovadas. Sem dúvida, foi uma conquista ímpar. Traduz, em particular, um sentimento que há muito manifesto e por que luto: a igualdade na distribuição dos recursos, único meio de evitar o desequilíbrio regional.

Nós, da região Norte, estamos, por nossa própria vontade e decisão, dando um primeiro e importantíssimo passo em direção às distorções na distribuição de recursos e renda neste País. Que sirva ele de lição aos que manuseiam os cofres do tesouro, para que também promovam, na distribuição do bolo nacional, fatias mais igualitárias a todos os Estados da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senadora Marluce Pinto, peço a V. Ex^a que conclua o discurso, pois o seu tempo já se excedeu em alguns minutos.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, já que estou tratando de um assunto tão importante, peço a V. Ex^a que me conceda um pouco mais de tempo, como sempre é permitido aos de mais Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Atenderei o pedido de V. Ex^a, com todo prazer.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Em números reais, aprovamos, na Bancada da Região Norte, R\$59.519.152,00.

Divididos por 7, caberá a cada Estado exatos R\$8.502.736,00.

Algumas áreas, por exemplo, terão que não respeitável, e vale a pena aqui destacar.

Na educação, por exemplo, para as universidades federais, o total aprovado foi de R\$28 milhões e ficará para o nosso Estado de Roraima a fatia de R\$4 milhões, e igualmente para o Estado do Senador Gilvam Borges, que está presente à Mesa do Senado.

Para o DNER, aprovamos R\$14 milhões para a construção de pontes e de trechos rodoviários. Roraima, portanto, terá garantidos R\$2 milhões na divisão igualitária.

Outros R\$9,8 milhões, aprovamos para projetos de infra-estrutura econômica e social, dos quais Roraima receberá R\$1,4 milhão.

Reafirmo, então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cheia de orgulho e sem nenhum constrangimento, que esta semana nós, os membros da Bancada da Região Norte, demos este exemplo. Que essa atitude seja repetida sempre e, mais ainda, que sirva de inspiração, repito, a todos quantos são responsáveis pela elaboração do Orçamento e pela distribuição das verbas.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela concessão de mais alguns minutos para a conclusão do meu pronunciamento e reitero o meu apelo para o caso das queimadas em Roraima.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concordo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a violência é o tema que me traz hoje a esta tribuna. E V. Ex^a, Senador Iris Rezende, a quem queremos tão bem, está incluído nisso. V. Ex^a também é vítima de uma grande violência. Isso é trama do inimigo, mas depois conversaremos sobre esse assunto.

A violência sem disfarces, que tudo e a todos atinge, não mais distinguindo grandes e pequenos centros urbanos.

A violência sem limites, que subverte os padrões da vida social, perpassando todas as classes e envolvendo todos os segmentos.

A violência sem escrúpulos desconhece idades, embora esteja contaminando perigosamente as camadas mais jovens da população e, em sua sanha destruidora, abala os fundamentos das instituições, a começar pela primeira de todas: a família.

Não é possível que nos calemos ou simplesmente nos omitamos ante a escalada de violência que, a partir de uma dimensão planetária, atinge nosso País por inteiro, dela não escapando qualquer região que seja. Longe está o tempo em que se podia deplorar a existência de elevados índices de violência nas grandes áreas metropolitanas, notadamente em São Paulo e no Rio de Janeiro. Hoje, é forçoso – e doloroso! – reconhecer, que a violência atingiu tamanho dimensão e tão acentuada capilaridade que, espraiando-se pelo território nacional, dela ninguém mais ficou imune.

O que fazer diante de um quadro como esse? Se é verdade que não há soluções mágicas, e estamos todos de acordo quanto a isso, não me ver deus é que saídas existem. Caso contrário, estariamos sacramentando nossa própria falência como sociedade politicamente organizada admitindo a nossa absoluta incapacidade de erguer e administrar o Estado. Não é esse, felizmente, nosso caso.

Justamente por acreditar nos homens e mulheres de bem, que, certamente, correspondem à imensa maioria da nossa população – esses brasileiros que trabalham, estudam e lutam por uma vida melhor e mais digna –, é que me vejo na obrigação de trazer o assunto ao debate neste que é o de finição a grande Casa representativa da Federação brasileira. Não tenho a menor dúvida de que, no Plenário e nos gabinetes do Senado Federal, encontram-se Parlamentares imbuídos dos mais elevados propósitos de fazer do Brasil uma Nação próspera, desenvolvida, democrática e digna das melhores heranças da civilização. Juntos, podemos e devemos debater de frente um tema de relevância como o que focalizo neste momento, na certeza de que, com inteligência e boa vontade, haveremos de oferecer nossa contribuição para o esforço de superação desse quadro que ora tanto nos angustia.

Penso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o primeiro passo a ser dado é identificar as diversas formas pelas quais a violência vem se manifestando no mundo, em nosso País, nos Estados e Municípios. Feito esse levantamento, uma espécie de mapa geral do quadro de violência que nos assola nos dias de hoje, teremos que nos debruçar sobre suas causas e, em seguida, propor ações que possibilitem a reversão do fenômeno.

Em todas essas etapas, especialmente nas duas últimas, será imprescindível o concurso de especialistas e estudiosos, oriundos das mais diversas áreas do conhecimento, a executar um trabalho efetivamente multidisciplinar. Dada a dimensão geográfica do País e seus multifacetados traços culturais, é natural que um trabalho dessa envergadura seja levado a cabo, simultaneamente, em todas as regiões brasileiras, envolvendo Estados, Municípios, universidades e as mais distintas instituições existentes na sociedade. Para conferir-lhe a necessária unidade, é vital que a União assuma suas responsabilidades, principalmente no que tange à coordenação e à liberação dos recursos que o viabilizem.

Independentemente dos estudos que venham a ser feitos, como os que acabo de propor, já podemos

anticiparmuitacoisa,frutodasimplesobservaçãodo mundo em que vivemos. Desse olhar sobre o tempo presente, em todos os quadrantes da terra, teríamos, então, um quadro razoavelmente assustador, provavelmente causa motriz da violência que se generaliza por todo o planeta. Em primeiro lugar, a constatação de que o sistema econômico dominante, nascido com a revolução industrial, foi capaz de muitas e espetaculares vitórias, que transformaram a face do mundo contemporâneo, mas, ao mesmo tempo, a de que, em sua trajetória ascensional, utilizou-se de determinados mecanismos cujos resultados, sob o ponto de vista humano, foram e são desastrosos.

A esse respeito poderíamos falar do exacerbado individualismo, que, impulsionado por uma monumental máquina publicitária, elegeu a competição como ideal supremo de vida. Em decorrência, valores que sempre foram identificados como inerentes e essenciais à vida em coletividade – como o respeito ao outro, a obediência às normas legitimamente estabelecidas e o claro reconhecimento de que viver em sociedade pressupõe compreender o sentido de direito e deveres – foram sendo substituídos pelo “vencer a qualquer preço”, pelo pragmatismo utilitarista, pelo “levar vantagem em tudo”.

Não espanta, pois, que tenhamos chegado a esse estágio da história contemporânea em que “tudo tem seu preço, mas nada tem valor”. Banaliza-se a própria vida ao se perder a noção do tempo, quando se despreza o passado construído por outros que viveram antes de nós. Banaliza-se a própria vida, sim, quando tudo se reduz ao “aqui e agora”.

Ora, esse “presentismo” absoluto, a que os jovens – principalmente os jovens – estão mais sujeitos, à mercê de uma infinidade de apelos publicitários que lhes são dirigidos, acaba por gerar uma sociedade brutalizada, incapaz de reconhecer valores fundamentais permanentes, apegada à superficialidade das coisas e à crença na transitoriedade de tudo. Assim, dirigir um veículo sem respeitar as leis de trânsito, cultuar obstinadamente o próprio corpo como condição para bem situar-se em uma sociedade que faz da imagem seu grande ícone, drogar-se pela busca do prazer momentâneo, sem se preocupar com os efeitos pessoais e sociais dessa prática, ou, simplesmente, atentar contra a vida de outrem meramente para apoderar-se de um par de tênis da moda deixa de ser algo inusitado ou um acontecimento esporádico. A banalização da vida pela perda das referências morais e éticas leva à banalização da violência.

Esse quadro, Sr. Presidente, sabemos bem, é universal. Mas tenhamos igual certeza, atinge-nos severamente e, por assim ser, exige de todos nós disposição para enfrentá-lo e vencê-lo. Espetáculos dantescos, como os recentes motins que, simultaneamente, levaram o desespero e a dor a quase três dezenas de unidades prisionais do Estado de São Paulo, sem falar daquele que a televisão se encarregou de mostrar a todo o País, a de um homem armado tomando conta de um ônibus no Rio de Janeiro, devem ter o dom de avivar nossas consciências e chamar-nos à ação, mesmo porque recentes trabalhos de investigação científica trazem informações por demais preocupantes.

A propósito, tomo por referência estudo feito pelo Ministério da Saúde, por intermédio de especialistas da Fundação Nacional de Saúde, a Funasa. Dele retirei alguns dados, os quais lhes passo a apresentar, que comprovam, desgraçadamente, como o nosso País está ficando mais violento. Analisando-se, por exemplo, as causas dos óbitos registrados no Brasil nos últimos anos, é possível verificar como as chamadas causas externas – homicídios, acidentes de trânsito, afogamentos, suicídios, entre outras – ampliaram acentuadamente sua presença entre nós. Basta dizer que, se em 1977, 8% da população morreram por causas externas, vinte anos depois esse índice pulou para 13,22%.

Os números impressionam: excetuando-se as doenças do coração, a violência é o que mais mata em nosso País. Vejam: enquanto as moléstias cardio-vasculares são responsáveis por 27,6% dos óbitos, a violência mata 13,22% da população. Para que se tenha idéia do que isso representa, basta lembrar que o câncer – o terrível câncer que a todos assusta! – responde por 11,8% das mortes. Ou seja, as causas externas – verdadeira síntese das mais variadas formas de violência – matam muito mais brasileiros que o câncer e, o que é ainda pior, esse índice está crescendo!

Pelo trabalho produzido pelo Ministério da Saúde, ficamos sabendo, também, que o risco de se morrer assassinado no Brasil é três vezes maior do que nos Estados Unidos, quinze vezes maior do que no Canadá e – valha-nos Deus! – quarenta vezes maior do que no Japão. Quando comparado com outros países, apesar dos dois – a Rússia e a Colômbia, ambos passando por situações internas de grave anomalia, o que não acontece conosco – apresentam índices de homicídios superiores aos nossos.

E o que dizer dos verdadeiros crimes que se cometem em nossas rodovias e vias urbanas? O trabalho da Funasa mostra que os índices de mortes em acidentes de trânsito no Brasil, embora ainda inferiores aos dos Estados Unidos e da Coréia, são quatro vezes mais elevados do que os representados pela Suécia, por exemplo.

Faço questão de destacar, por sua magnitude, bem como por ser uma demonstração cabal de que a violência se disseminou pelo País afora, os números referentes aos assassinatos. Primeiramente, sabe-se que, entre as causas externas dos óbitos – vale dizer, das mortes ocasionadas pela violência – homicídios e acidentes, somados, correspondem a nada mais nada menos que cerca de 64% do total. A esse espantoso índice seguem-se outras informações, igualmente estarcedoras.

Em Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro e no meu pequeno e querido Amapá, mais de 40% das mortes determinadas por causas externas são por assassinato! Já Santa Catarina, Paraná, Roraima e Alagoas são os Estados vencedores do macabro campeonato de mortes por acidentes de trânsito.

Por fim, os da dos mais preocupantes, a exigir de todos nós, sem exceção, cuidados especiais para a superação desse quadro absurdo: entre os homens de 15 e 19 anos – reparem bem, estou falando de quase crianças, de pessoas que mal desabrocharam para a vida – os assassinatos foram a principal causa da morte. Mais: os homicídios aparecem como a terceira causa de mortes entre 10 e 14 anos, e a nona entre 5 e 9 anos – repito, a nona causa de óbitos de meninos entre 5 e 9 anos!

O estudo da Fundação Nacional de Saúde informa, ainda, que os jovens entre 10 e 19 anos constituem o grupo com maior risco de morrerem assassinados em Pernambuco, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Amapá, Distrito Federal, São Paulo e Mato Grosso do Sul. Nessas unidades da Federação, verificou-se que os coeficientes foram superiores a 20 por 100 mil jovens, enquanto a média nacional é de 18,3.

Ao se proceder à análise qualitativa dos dados obtidos pela pesquisa, chama a atenção o fato de que, comprovadamente, os assassinatos são mais freqüentes em grupos de baixa escolaridade e de menor qualificação profissional. Já os acidentes de trânsito afetam igualmente todos os grupos sociais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses números rapidamente apresentados são, a um só tempo, seguro indicador tanto da gravidade da situação quanto das políticas públicas que precisam ser urgente-

temente implementadas. Fica cada vez mais nítido que precisam ser urgentemente modificadas muitas coisas no nosso País, capazes de modificar a realidade que vivenciamos.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, sem dúvida alguma, uma das medidas importantes para que o País possa se mobilizar contra essa infâmia, contra essas amarras, está a educação. A educação é a alavanca que transforma, que modifica, que prepara o homem para o amor, para o trabalho, para a compreensão, para a dignidade, para a ética, para a política. Precisamos avançar mais, muito mais, em relação ao que já conseguimos. Palmas, sim, para o Ministro Paulo Renato, um dos melhores Ministros que compõem os quadros que estão assentados na Esplanada dos Ministérios, e sua equipe, os quais, ao lado da sociedade brasileira, proporcionaram o acesso de 97% das crianças em idade escolar ao ensino fundamental. Ótimo, mas precisamos ir mais além: é necessário que não apenas se universalize o ensino fundamental, mas que o mesmo ocorra como ensino médio. Afinal, nas circunstâncias apresentadas pelo mundo contemporâneo, particularmente em termos de um sistema produtivo extremamente dinâmico, completar-se integralmente o ciclo que denominamos de educação básica é o mínimo que se exige de qualquer cidadão. Parabéns, Ministro! Justiça lhe seja feita!

Mais ainda: é indispensável que a escola consiga oferecer aos seus milhões de alunos um ensino de qualidade, que se afaste do saber enciclopédico e se volte para a realidade, selecionando de tal forma os conteúdos a serem estudados que, muito mais do que pela quantidade, eles se notabilizem por sua capacidade de interferir no cotidiano das pessoas, ensinando-lhes a viver bem, compreendendo melhor a complexidade da vida em sociedade, para dela participar de forma consciente e socialmente responsável.

Penso, também, que uma escola comprometida com o desenvolvimento das competências e das habilidades de seus alunos deve estar preocupada em lhes oferecer dia após dia, aula a aula, disciplina por disciplina, a indispensável cultura humanística, sem a qual terá sido vã a tentativa de resgatar valores éticos e morais que sustentarião o novo homem que almejamos ver surgir neste milênio que se inicia. Uma escola aberta à comunidade, com ela partilhando a responsabilidade pela educação de nossos filhos, também, seus diversos equipamentos – quadras esportivas, bibliotecas, salas de projeção, e assim por diante.

Mulher, geradora da vida, a adolescente, na sua relação de amor e entendimento com os homens, ga-

rante a procriação e a perenidade das gerações futuras. Elas merecem toda uma atenção especial. A adolescente deve ter atenção especial – não só na família, mas principalmente na escola – na educação, no planejamento familiar, na responsabilidade da concepção, no conhecimento da relação com o homem na diferença dos pólos, para que as milhares de crianças que vêm por esse mundo afora não venham a ficar nas sarjetas. Que milhares de famílias não venham a desintegrar-se pelo desconhecimento da sua própria natureza e da natureza própria do homem. E a escola tem essa responsabilidade.

E é com esses seres especiais que deveremos começar a grande revolução silenciosa de sua preparação, porque de seus ventres virão as gerações futuras. O planejamento deve ser a longo prazo. Não é a política do dia-a-dia, a política demagógica da resposta imediata, mas a deste País fabuloso, fantástico, e inigualável em qualquer parte do mundo, a deste País de futuro, que precisamos preparar. Por isso, damos os parabéns a esse grande estadista, a esse grande operador da educação. Não se trata apenas de condições materiais; o segredo da educação está na preparação objetiva e qualitativa, na preparação especial dos que vêm.

Vejo muitas mulheres grávidas por falta, talvez, de algumas poucas aulas na escola, em que poderiam ter condições de prevenir-se em suas relações com os homens. Quando vou à rodoviária, em frente ao Conjunto Nacional, comer um pastel, vejo as crianças pedindo, vejo aqueles seres especiais, que são as mulheres, com as crianças nos colos, sem norte, sem perspectiva, sem a mínima idéia de um planejamento familiar ou de como a vida se processa. Vejo aquelas crianças que já estão dentro de um processo de marginalização social e que, inevitavelmente, estão no caminho do banditismo – 70% já estão dentro de um processo de exclusão natural de marginalização. Isso é fruto do próprio meio em que se envolvem, da cultura que se estabelece, da criminalidade nos grandes bolsões que se formam nas periferias das grandes capitais. Com a falta de uma política estabelecida para a grande migração que ocorre do campo para a cidade, o País não suporta e não tem dinheiro para construir penitenciárias para receber esses futuros bandidos que, em 50%, são vítimas de todo um processo imposto pela própria sociedade.

O Presidente Edison Lobão olha-me, tentando alertar-me para a necessidade de concluir o pronunciamento sobre a violência. Atendo ao seu apelo, sabendo da sua preocupação e do dever a ser cumprido.

Ainda existem, entretanto, mais algumas páginas para concluir. Pediria a V. Ex^a mais alguns minutos, se convier a esta Casa um tema tão importante como este, que é a violência que atinge a todos nós. Caso contrário, encerro e me retiro da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Absolutamente. A Presidência concede a V. Ex^a mais alguns minutos, seja pela importância do tema que aqui está sendo tratado, como também pela importância política de V. Ex^a.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Enfim, Sr. Presidente, uma escola que, a preparar os jovens para o pleno exercício da cidadania, assentada em valores universais, que transcendem a sistemas econômicos e a regimes políticos, também tenha em mente prepará-los para o mundo do trabalho, dando-lhes a indispensável qualificação para atuarem, de maneira adequada, nas inovadas condições em que se dá, hoje, a produção.

Há mais, no entanto, a ser feito. É fundamental que se invista, para que o crescimento econômico não sofra solução de continuidade. Políticas recessivas, com quanto possam ser, nem sempre, de belas armadas conjunturais, quando permanentes deixam de ser medicamento e se transformam em foco de terríveis doenças sociais.

Como sabemos, não há nada mais favorável à violência em todos os seus variados matizes, do que a fome, a miséria, o desemprego. Assim, garantir-se o crescimento econômico é meio caminho andado para oferecer a milhões de jovens, no mínimo, a perspectiva de uma vida digna, digna de que somente o trabalho honesto pode oferecer.

No âmbito da segurança pública, fortemente abalada em nossos dias, inclusive pela multiplicação de rebeliões de presos, não se pode mais postergar a adoção de medidas que há muito se fazem necessárias. A reforma do Judiciário, sobre tudo no que tange aos mecanismos de tramitação dos processos, é tarefa urgente, com a qual todos precisamos nos comprometer. Da mesma forma, não basta a construção de novas e modelares unidades prisionais; ao lado dessa medida, há que oferecer preparação e salários condignos aos agentes penitenciários e aos policiais civis e militares e, o mais rapidamente possível, incentivar e promover todos os meios a aplicação de penas alternativas – já apresentei projeto interessantíssimo sobre esse tema –, em especial aqueles que se materializam em trabalho para a comunidade.

Visando atingir sobretudo a juventude, tão carente de incentivo para as práticas da autêntica cida-

dania, de uma vida saudável e de informação cultural, por que não pensar em dotar cada Município brasileiro de uma "casa de cultura", centros dinâmicos e abertos a toda a comunidade e oferecer-lhe biblioteca, videoteca, oficinas de artes e rápidos cursos profissionalizantes? Por que não dotar o País de quadras poliesportivas, com gestão comunitária, a atrair crianças, jovens e adultos para práticas saudáveis, reduzindo a margem de intervenção dos agentes fomentadores da violência, como o narcotráfico?

Nada disso é de custo tão elevado que a Nação não possa suportar. Caro, isso sim, é o custo da violência, das mazelas sociais institucionalizadas pela indiferença de uns e pelo interesse de outros. Caro, muitíssimo caro, isso sim, é ver o presente de um País esmagado por uma violência sem tamanho, a ponto de colocar em risco seu próprio futuro.

Façamos a nossa parte. Por menor que seja, a participação de cada um será decisiva para a vitória que haverá de nos redimir como Nação solidária, como Pátria de homens e mulheres livres, unidos na construção de uma sociedade fraterna, democrática e cidadã. Uma sociedade em que pais e filhos se reconheçam, na qual se possa viver sem medo, em que a violência jamais atinja a dimensão de um flagelo social.

Sr. Presidente, para não interferir no dever de V. Ex^a de garantir tempo aos outros oradores, vou encerrar o meu pronunciamento fazendo uma homenagem especial, que não fiz no Dia Internacional das Mulheres. O segredo de tudo está nelas, e a sua atuação em todos os segmentos, em todos os setores produtivos, tem sido de muita alegria, não só pela forma como encaram a vida, geram a vida e trabalham na vida e pela vida, mas porque esses seres especiais são a nossa esperança do futuro.

Quero, portanto, homenagear Márcia Azevedo, funcionária da Casa, estendendo a homenagem a todas as taquígrafas, que ficam a escrever e muitas vezes a interpretar. A elas os meus sinceros agradecimentos e o meu respeito. A grande revolução do futuro está com essas mulheres.

Mas à Márcia, em especial, a homenagem, por ter publicado uma obra interessantíssima, escrita por ela, *Prática do Processo Legislativo*. Márcia, por intermédio de você estendo a todas as mulheres do Senado Federal, do Congresso Nacional e de todo o Brasil as minhas homenagens. Parabéns pela obra! Isso é trabalho!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga, para uma comunicação como Líder, na forma do art. 14, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) Como Líder.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna para estranhar, em nome de todos os meus correligionários do Maranhão, a menção que foi feita a um membro do nosso Partido, a uma governadora do nosso Partido, a Sr^a Roseana Sarney, em um relatório produzido por uma comissão pública do Governo Federal.

Devido às denúncias de irregularidades na Sudam, autarquia do Ministério da Integração Nacional, foi criado um grupo especial para apurá-las. E diz o **Jornal do Brasil** de hoje que o relatório final desse grupo recomenda que todos os membros, ou seja, que todos os vinte conselheiros do Conselho Deliberativo da Sudam, que congrega todos os governadores de Estado da região e representantes ou ministros de pastas ligadas à área econômica, sejam responsabilizados pela aprovação do projeto.

Sr. Presidente, estranho e não comprehendo a conclusão desse relatório. Isso porque o Conselho Deliberativo da Sudam, como o da Sudene, é claro, é um órgão meramente político, do qual os governos dos Estados participam para se pronunciarem sobre os aspectos macroeconômicos de qualquer projeto de desenvolvimento econômico para a região ali apresentado.

Os conselheiros da Sudam, ao se pronunciarem, fazem-no arrimados, baseados, fundados nas análises essencialmente técnicas, ou seja, aí sim, nas análises microeconômicas que são feitas pelos órgãos competentes daquela autarquia. Não cabe aos governadores fazerem apreciação da idoneidade financeira, técnica e moral daquele empreendimento. Cabe aos governadores, aos conselheiros daquela autarquia mostrar o interesse de que seja localizado em determinado Estado qualquer empreendimento, em termos macroeconômicos.

Portanto, Sr. Presidente, embora o próprio Ministro Fernando Bezerra, da Integração Nacional, diga que é natural que um governador faça gestões a favor de um projeto a ser implantado no seu Estado, não posso me conformar com o fato de que um relatório, que se deve ater principalmente à ação interna dos órgãos técnicos da Sudam, venha a concluir que

os conselheiros, entre os quais estão governadores de Estado, devem ser responsabilizados pela aprovação do projeto.

Todos os governadores têm seu peso específico, têm a sua alçada específica, e nada ali é feito sem que haja um documento técnico embasando a deliberação do Conselho.

Assim, Sr. Presidente, quero deixar o protesto do PFL, o meu protesto pessoal, como representante do Maranhão no Senado Federal, esperando que o Ministério da Integração Nacional encaminhe esse relatório à apreciação do Tribunal de Contas, como é de seu dever, mas situando corretamente a ação dos conselheiros da Sudam e a atuação, nos projetos, dos órgãos técnicos específicos, estes sim responsáveis pelas informações que foram levadas aos governadores de Estado.

Se esses governadores de Estado foram induzidos a erro pelos próprios órgãos técnicos da Sudam, é imprescindível que esse relatório consigne isso e não estenda aos governadores a recomendação, como foi o caso da Governadora Roseana Sarney, do Governador Danté de Oliveira, e de todos os governadores de Estado que ali comparecem. Como é do conhecimento geral, e especialmente dos membros desta Casa, como V. Ex^a, Senador Edison Lobão, que preside a sessão neste momento, um ex-governador, a participação dos governadores dos Estados no Conselho Deliberativo ficou restrita ao pronunciamento sobre documentos técnicos elaborados pela assessoria da Sudam, não lhes cabendo, portanto, a responsabilidade no que se refere à análise essencialmente técnica. Ou seja, a deliberação política daquele órgão não merece reparo por parte da comissão especial, que deve se ater, isso sim, à abertura de procedimentos disciplinares contra os servidores responsáveis pela análise técnica.

Essa é a minha inconformidade, Sr. Presidente, que trago no momento ao conhecimento da Casa e da Nação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, havia preparado um tema para abordar no dia de hoje. No entanto, ouvindo o pronunciamento da Senadora Marluce Pinto, respeitadas queimadas em Roraima, tenho o dever de trazer a esta Casa informações complementares sobre o assunto. Concordo com o

posicionamento da Senadora de apelar até ao Presidente da República para que providências urgentes sejam tomadas, já que não serão preventivas mas tentarão curar um mal que está se alastrando e que está se repetindo.

Quero ler alguns trechos publicados ontem nos jornais de Roraima sobre o problema das queimadas, que está se repetindo no Estado. É bom lembrar que, em 1998, houve um grande incêndio em Roraima que foi alardeado e extenuadamente divulgado no Brasil e no mundo. Controlado com o apoio de bombeiros e de militares vindos da Argentina, e com forte colaboração do Exército brasileiro, deixou, entretanto, uma extensa área de floresta dizimada. E isso foi fruto de quê? Da prática atávica dos nossos agricultores de queimar as suas roças para plantar. E por que eles fazem isso? Porque não existe mecanização na lavoura, inclusive nos assentamentos feitos pelo próprio Incra. Assim, o Governo Federal assenta os colonos naquele reiône e quer que eles produzam. Mas produzir como? Derrubando uma parte da mata, queimando-a e depois plantando no local. Isso se faz no Norte e no Nordeste.

Após o incêndio de 1998, o Governador Neudo Campos apresentou ao Ministério do Meio Ambiente e a outros Ministérios um plano de mecanização da lavoura, a fim de que se pudesse evitar a queimada nessas áreas que foram, digamos assim, antropologicamente mexidas, isto é, ocupadas pelo homem, que lá plantou uma ou duas vezes. Por causa do incêndio de Roraima é que se criou o programa Pró-Arco, que dispõe de mais ou menos US\$25 milhões para prevenir e combater incêndios na região. No entanto, Roraima não foi contemplada por esse programa.

Por isso, quero registrar que o Governo do Estado, dentro daquilo que lhe cabe e que lhe é possível fazer, está tomando providências para coibir os incêndios. É bom que se frise que 50% das queimadas detectadas hoje por satélites estão localizadas em comunidades indígenas, que têm o mesmo hábito de queimar as roças para plantar. É preciso que os órgãos federais que tanto se arvoram como defensores do meio ambiente, começando pelo Ministério do Meio Ambiente, pelo Ibama e pela Funai, ofereçam os mecanismos para que não só os colonos assentados pelo Incra mas as próprias comunidades indígenas tenham condição de não precisar queimar roça alguma para plantar e sobreviver.

No entanto, Sr. Presidente, o tema principal de meu pronunciamento hoje são as votações que ocorreram nesta Casa, quando foi aprovada a convocação

de três plebiscitos: um no Estado do Amazonas, para a criação de três territórios federais – os territórios do Rio Negro, do Solimões e do Juruá –; outro no Pará, objetivando a criação do Estado do Tapajós, na região oeste daquele Estado, e no Mato Grosso, para a possível criação do Estado do Araguaia. É lógico que o plebiscito vai consultar a população que, por sua vez, é quem vai dizer se quer ou não a criação de um novo Estado, por desmembramento de Municípios do Mato Grosso.

Sr. Presidente, quero registrar primeiramente a minha felicidade, o meu contentamento de ter sido o autor desses três projetos e de ter recebido apoio, praticamente unânime, não só na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como também no plenário do Senado. Ontem, por exemplo, tivemos apenas um voto contra e uma abstenção. Todas as lideranças partidárias manifestaram favoravelmente à realização do plebiscito, embora o Senador Antero Paes de Barros tenha comparecido à tribuna e dito que pessoalmente discordava da criação do Estado neste momento. O que se pretende, na verdade, não é criar o Estado neste momento. Esse projeto que teve o voto favorável do Senador Antero Paes de Barros será apreciado pela Câmara dos Deputados. Sómente se aprovado naquela Casa, será realizado o plebiscito. Se levar o mesmo tempo que levou no Senado para ser aprovado, ou seja, dois anos, talvez tenhamos o plebiscito em 2003.

Gostaria de registrar que, de maneira reincidente, o Governador Dante de Oliveira, por não concordar com a idéia da criação do Estado, tem dirigido ofensas a minha pessoa. S. Ex^a deveria combater a idéia. É um direito dele discordar da idéia. Não acredito que seja legítimo, ele, como Governador e com a biografia que tem de ter sido o autor da emenda das Diretas Já, quando queria que o povo se manifestasse para eleger o seu Presidente, não querer que o povo de seu Estado se manifeste para dizer se quer ou não a criação de um novo Estado.

Estive em Mato Grosso, Sr. Presidente, a convite de inúmeras lideranças daquela região, ocasião em que participei de um debate com cerca de 3 mil pessoas, que resultou em voz unânime a favor da criação do Estado do Araguaia. Quando lá estava, tive o desprazer de ler nos jornais e de ouvir declarações dos repórteres de que o Governador havia dito que não admitia que um senadorzinho da Cochinchina, com total desconhecimento dos problemas do Mato Grosso, viesse se meter nos assuntos do Estado.

Naquela altura, como já afirmei, disse que me admirava que um homem com a biografia do Sr. Dante de Oliveira estivesse dirigindo palavras tão ofensivas a uma pessoa que apenas queria conceder ao povo do Mato Grosso o direito de se pronunciar. Mas também disse que entendia que, assim como S. Ex^a, quando Deputado Federal, teve o direito de apresentar uma emenda propondo eleições diretas em todos os níveis no Brasil todo, e não só no Mato Grosso, eu também tinha e tenho, como Senador da República, o direito de propor qualquer tipo de projeto ou medida que possa ajudar uma região. Esse é o meu objetivo.

Aredivisão territorial desses Estados ajuda a região amazônica como um todo. Esse é um debate que deve ser feito em alto nível. Os defensores da redivisão têm que apresentar dados para a população, por ocasião do plebiscito, que mostrem e convençam a população. Os que são contrários à idéia do desmembramento, à idéia da criação do novo Estado, apresentem seus argumentos e mostrem para a população que é inconveniente. Quem vai votar são os eleitores do Mato Grosso, do Pará e do Amazonas. São eles que vão dizer, não o Senado Federal. Esta Casa apenas, democraticamente, como não poderia deixar de ser, autorizou a realização do plebiscito. Portanto, o Senado só poderá examinar essa matéria novamente quando houver o plebiscito e a discussão da lei complementar para, aí, sim, criar o Estado do Araguaia, do Tapajós, ou os territórios no oeste do Amazonas.

Sr. Presidente, depois do discurso que ouvi ontem, do Senador Antero Paes de Barros, que é um homem ligadíssimo ao Governador Dante de Oliveira, apresentando as suas razões contrárias à divisão – embora S. Ex^a tenha dito que não poderia tolher a população de se manifestar –, pensei que o assunto, efetivamente, tinha caminhado para o nível da cordialidade, do respeito. Aliás, tanto eu quanto o Senador Antero sempre mantivemos um nível de respeito e cordialidade, embora divergindo em pontos de vista.

Porém, hoje, para minha surpresa, Sr. Presidente, o **Correio Braziliense**, ao noticiar a aprovação do projeto que convoca o plebiscito, traz outra declaração do Governador Dante de Oliveira:

Defender uma segunda divisão de Mato Grosso é coisa de quem não sabe da nossa realidade socioeconômica e política. Este Senador deveria cuidar das mazelas de Roraima, se é que ele é de lá mesmo.

Primeiramente, querodizerao Governador Dante que tenho a honra de afirmar que nasci lá mesmo; que sou filho de nordestinos que foram para Roraima quando aquele Estado nem era território federal, era um pedaço do Estado do Amazonas. Tive a honra de representar Roraima na Câmara dos Deputados, como Constituinte, ocasião em que fui colega do então Deputado Dante de Oliveira. Mas sou também da Amazônia, sou também do Brasil. Portanto, creio que tenho o direito de defender qualquer tipo de tese que possa beneficiar o Brasil como um todo ou a Região Amazônica, em especial, porque eu não estaria aqui cumprindo o dever de ser um Senador da República se eu apenas me apequenasse a questões restritas do meu Estado, o que, aliás, tenho procurado defender com muita propriedade. Não tenho outras atividades, porque não sou empresário, além de ser Senador. Sou Senador em tempo integral.

Portanto, ao fazer esse registro, gostaria de dizer ao Governador Dante de Oliveira e ao povo de Mato Grosso que não procurei me intrometer na política do Estado, tanto é que os Senadores do Mato Grosso, os três, votaram a favor do plebiscito.

Espero que, aprovado o plebiscito na Câmara, no momento de sua realização, a discussão seja em torno da idéia da redivisão; que a discussão não seja feita com esse xenofobismo: se é ou não é de lá, se tem ou não tem direito. Mato Grosso não é propriedade particular do Governador Dante de Oliveira; é propriedade do povo mato-grossense. Portanto, como é uma unidade da Federação, esse assunto tem que ser pensado. Aliás, foi dito aqui ontem pelo Senador Roberto Freire e também por mim que é chegado o momento de o Senado se debruçar sobre essa questão da Federação, fazer um estudo e chegar a uma conclusão no sentido de realizar alguma mudança no nosso mapa, cuja divisão territorial é injusta, porque não ajuda a acabar com as desigualdades regionais. Qual se ria o tamanho ideal de um Estado? Se ria o tamanho do Estado de Santa Catarina, que tem menos de 100.000 km²? Seria o tamanho do Estado de São Paulo, que tem 257.000 km²? Ou será que se ria o tamanho do Estado do Mato Grosso, que tem 906.000 km²?

É preciso que efetivamente nós Senadores, que representamos a Federação, nos debruçemos sobre esse assunto. Escutamos de maneira não espasmódica a questão da Federação, a questão da conveniência de se fazer a redivisão territorial mais ampla do que a que eu propus. Eu propus apenas a redivisão dos três maiores Estados do País: o Amazonas, que tem 1.600.000 km²; o Pará, que tem 1.300.000

km² e o Mato Grosso, que tem 906.000 km². Esses três Estados representam mais da metade do País.

Então, é inadmissível que sejamos omissos – e o Senado não o foi, porque aprovou os três projetos de decreto legislativo propondo a convocação do plebiscito para que a população se manifeste sobre essa redivisão.

Ao concluir, Sr. Presidente, quero fazer um apelo ao Governador Dante de Oliveira e aos outros Governadores: que sigam o exemplo do Governador Amazonino Mendes que, desde o primeiro momento, reconheceu que o seu Estado é imenso e, por isso mesmo, difícil de governar, portanto, precisa ser realmente dividido. Se o Governador Dante de Oliveira não pensa assim, pelo menos que ele deixe a população falar, que ele deixe a população se expressar e, a partir daí, ele seja sim, como deve ser, obediente à vontade popular.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, na forma do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, ao Senador Antonio Carlos Valadares, para uma comunicação inadiável. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, leio, hoje, na **Gazeta de Sergipe** a seguinte notícia:

Sergipano desaparece em explosão de plataforma.

Sérgio Barbosa tem 98% do corpo queimado e Geraldo Magela desapareceu.

Os sergipanos Sérgio Santos Barbosa e Geraldo Magela estavam na plataforma da Petrobras P-36, na Bacia de Campos (RJ), que explodiu na madrugada de ontem. Em menos de vinte minutos foram três explosões, o pior acidente em bases de produção de petróleo no Brasil, desde a explosão da Plataforma de Enchova, em 1984.

Sr. Presidente, esse acontecimento trágico ocorrido na plataforma da Petrobras na Bacia de Campos, no Rio de Janeiro, abalou todo o nosso País, principalmente porque, pelo menos, nove pessoas estão desaparecidas e um dos funcionários foi morto durante o acidente, com o seu corpo completamente queimado. A circunstância em que ocorreu esse acidente não só conscientiza o brasileiro quanto aos riscos sofridos pelos funcionários nas operações em alto-mar, como também demonstra que a

companhia – apesar de ser hoje uma empresa de tecnologia avançada na produção de petróleo em alto-mar – está sujeita, como qualquer outra empresa, a acidentes dessa natureza.

Conforme vimos no noticiário da televisão e dos jornais, essa empresa estatal está sofrendo as consequências da perda de muitos dos seus funcionários mediante processo de reforma administrativa e dispensa de servidores, como também pela contratação indireta realizada com empresas. Isso significa dizer que hoje o corpo de funcionários que participa efetivamente da descoberta de petróleo no mar não é estritamente da Petrobras, mas também de outras empresas. Portanto, a empresa não tem um controle realmente efetivo como tinha quando seus funcionários eram especializados, pois faziam cursos não somente no Brasil mas no exterior, visando transformá-la em uma das maiores empresas do mundo.

É lamentável, Sr. Presidente, que tenha acontecido no Rio de Janeiro um dos maiores acidentes, envolvendo a maior plataforma de petróleo do mundo, que exigirá milhões de reais a serem despendidos pelo Brasil, afetará a balança comercial do País e já interferiu, de ontem para cá, na nossa Bolsa de Valores.

O Estado de Sergipe, por nosso intermédio aqui no Senado Federal, apresenta às famílias de Sérgio Santos Barbosa e Geraldo Magela, sergipanos que trabalhavam na Petrobras e foram vítimas desse lamentável acidente, anossamaisirrestrictasolidariedade e votos de que consigam sobreviver a essa tragédia tão triste acontecida na plataforma da Petrobras.

Existe uma intimidade muito grande, Sr. Presidente, entre a Petrobras e o Estado de Sergipe. A empresa participou e participa ativamente do desenvolvimento do nosso Estado, desde a descoberta de petróleo em Sergipe, os poços de petróleo da cidade de Carmópolis, passando pela descoberta de petróleo na plataforma continental, a exploração dos nossos minérios como o potássio, a montagem de uma fábrica de amônia e uréia e a construção do Porto de Sergipe, assumida pela própria Petrobras. Temos, então, grandes obrigações e grandes compromissos com a Petrobras, pela forma atuante com que agiu em nosso Estado, com tantos empreendimentos que serviram substancialmente para a alavancagem do nosso desenvolvimento, proporcionando empregos além do aproveitamento de todos os nossos minérios.

Por isso, Sr. Presidente, venho a esta tribuna manifestar, mais uma vez, aos funcionários Sérgio Santos Barbosa e Geraldo Magela e às suas famílias anossasolidariedade e dizer que a Petrobras, apesar

de ser uma empresa altamente respeitada, continua naturalmente com esses riscos, principalmente devido à substancial preocupação do Governo em conseguir recursos para o pagamento da nossa dívida, o que tem enfraquecido as empresas brasileiras. E a Petrobras, Sr. Presidente, é uma delas e as consequências estão aí. Lamentavelmente, o enfraquecimento da Petrobras significa o enfraquecimento da própria economia brasileira. O prejuízo econômico decorrente desse acidente e o prejuízo às famílias das pessoas envolvidas não há dinheiro que pague.

Esse é o preço, Sr. Presidente, da política que está sendo desenvolvida pelo Presidente da República de dar prioridade ao pagamento da nossa dívida, deixando de lado o social e deixando em situação precária as empresas estatais que ainda restam em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos por vinte minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, desde que foi criado o Ministério da Educação, há mais de 60 anos, por desdobramento do então Ministério da Educação e Saúde, chegam a três dezenas o número de Ministros que fizeram a história da Educação no Brasil.

Dessa lista, no entanto, Sr. Presidente, alguns inscreveram de modo especial seus nomes entre os que contribuíram para que essa história fosse realmente possível. Francisco Campos e sua reforma educacional. Gustavo Capanema, Jarbas Passarinho, entre outros definiram com sua presença novos rumos para a Educação brasileira. Creio que o nosso atual Ministro, Paulo Renato Souza, constará dessa galeria, pois, silenciosamente, vem fazendo verdadeira revolução na área da Educação.

Existe um Brasil antes do Fundef e existe o Brasil atual, onde apenas 3% das crianças entre 7 e 14 anos estão fora da escola.

Sr. Presidente, é realmente relevante e podem ser sentidas nas menores cidades do País essas mudanças que vêm sendo instituídas no âmbito da educação no 1º Grau, de 2º Grau e também de 3º Grau.

O Programa de Avaliação Seriada para a seleção de nossos estudantes que pretendem o ingresso nas entidades de nível superior foi, sem dúvida nenhuma, um grande avanço e teríamos realmente muito a comemorar, muitas iniciativas a dissertar no plano da nossa Educação.

Porém, Sr. Presidente, reconhecendo aprofundada a administração do Ministro Paulo Renato Souza, venho hoje a esta tribuna para fazer algumas considerações que julgo de grande importância sobre o Fies, Fundo de Financiamento de Ensino Superior, instituído pelo Ministério da Educação para substituir o antigo sistema de crédito educativo.

Reconheço que houve um grande aprimoramento e que são nobres os objetivos do Fies, mas é bastante preocupante – diversos diretórios acadêmicos nos procuraram para nos alertar e para intercedermos junto ao Ministro Paulo Renato – algumas restrições feitas pela Portaria nº 352, que estabelece normas para inscrição no Fies.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, estabelece a Portaria, em seu art. 2º, que para inscrever-se os candidatos deverão, por meio eletrônico, preencher ficha de inscrição que estará disponível no endereço do Fies na Internet.

Entendo que, assim como no caso da declaração do Imposto de Renda é um grande avanço tecnológico permitir ao contribuinte fazê-la pela Internet, também o seria para inscrição no Fies. Mas vejam o quanto é preocupante o fato de esta ser a única modalidade de que dispõem os estudantes para o acesso ao antigo crédito educativo.

Então, fico imaginando o que estará ocorrendo em outros Estados, visto que, em Palmas, uma cidade que está praticamente toda ligada por cabos de fibra óptica e que dispõe de boas condições e de um número significativo de computadores nas escolas, nas instituições de ensino superior, milhares de alunos estão efetivamente em condições de fazer a sua inscrição no Fies até o próximo dia 23 de março, prazo final de inscrição, exatamente por não conseguirem acesso à Internet, seja nas instituições, seja em suas residências.

Sabemos e não precisamos utilizar estatísticas para chegar à conclusão de que são milhares as possibilidades de os jovens brasileiros terem acesso à Internet para fazerem sua inscrição no Fies.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Ouço V. Exª, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Eu não gostaria de interromper o pronunciamento de V. Exª pela profundidade da questão que traz à discussão nesta Casa, nesta manhã. Inegavelmente, os esforços que o Ministro Paulo Renato vem fazendo em re-

lação ao incremento da educação nacional só merecem os nossos aplausos. De fato, principalmente e com forma destacada, o ensino fundamental tem experimentado um avanço, um ganho de qualidade extraordinário. Em relação ao ensino superior, ainda temos constatado no País um quadro adverso, em que os filhos das famílias pobres, e que são a absoluta maioria do povo brasileiro, têm uma dificuldade maior de acesso ao ensino superior, em razão do esgarçamento do tecido educacional no ensino fundamental, que o Ministro Paulo Renato está se esforçando para recuperar. Observamos atentamente essa situação e percebemos que são os filhos das famílias mais abastadas que freqüentam escolas particulares, que têm condição de fazer cursinhos e que ocupam a maioria das cadeiras das universidades no âmbito nacional, restando um número menor de cadeiras aos filhos das famílias mais pobres. E o financiamento desse estudo de ensino superior para os filhos das famílias mais pobres cobria essa lacuna que faltava, que era o financiamento nos moldes do que ainda está sendo feito e que deixa muito a desejar: o chamado crédito educativo. Ele não atende ao universo dos alunos, cuja demanda continua crescente. Agora, numa tentativa de modernização, vem dificultar sobremodo o acesso dos filhos das famílias pobres ao crédito educativo. V. Exª traz com muita propriedade essa preocupação. Quando as inscrições só são permitidas via meios eletrônicos, temos que entender que o Brasil, embora esteja com o seu sistema eletrônico modernizado e procurando se democratizar, ainda não atingiu o universo brasileiro. Os Estados que representamos nesta Casa têm uma dificuldade muito grande nesse sentido. A maioria absoluta da população das nossas cidades ainda não tem acesso à internet. Como é que teriam os seus filhos a possibilidade de se inscrever no crédito educativo, já que o meio é restrito ao sistema eletrônico? Mas essa preocupação, V. Exª bem sabe, não se restringe ao Estado do Tocantins. Seguramente, os Estados da Região Norte, da Região Centro-Oeste e muitos Estados do Nordeste também não terão acesso ao crédito educativo se a inscrição do aluno ficar restrita ao sistema eletrônico. A preocupação de V. Exª é pertinente, oportuna e quero me solidarizar com V. Exª em relação ao trabalho que devemos fazer junto ao Ministério para rever essa situação. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço a V. Exª, Senador Leomar Quintanilha, que foi Secretário da Educação no Estado do Tocantins.

Quero realmente chamar a atenção desta Casa, dos demais Líderes, dos nossos companheiros de representação das Regiões Norte e Nordeste para esse assunto, porque, afinal de contas, imaginar que os nossos alunos terão condições, até o dia 23 de março, de proceder à sua inscrição por meio exclusivamente da internet é deixar de fora, é excluir do direito ao financiamento da sua formação de nível superior milhares de alunos brasileiros.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não é esse o único problema que estabelece a Portaria nº 352, que preceitua as normas para a inscrição no Fies. Veja, Sr. Presidente, que existe uma outra preocupação: "A inscrição deverá ser feita permitindo-se apenas uma inscrição, por estudante, com CPF próprio, não podendo ser utilizado o CPF do responsável legal".

Imaginem, Srs. Senadores, quantos jovens – e aí novamente são milhares de jovens! – estão freqüentando escolas privadas e não têm condições de arcar com as mensalidades exatamente por não terem emprego e por não estarem devidamente inscritos no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda; por não auferirem renda. Por dependerem eminentemente dos pais, o estudante não tem o CPF; não tendo o CPF, ele não pode proceder à sua inscrição e não pode também se socorrer do CPF do seu responsável legal, qual seja, o dos seus pais ou, ainda, o do responsável pela sua educação.

Portanto, esse modelo, essa outra norma exclui também um grande número de estudantes.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tive a oportunidade de ter contato, como eu disse no início do meu pronunciamento, com os dirigentes dos diretórios acadêmicos de diversas entidades de ensino privado no Estado do Tocantins. Existem outras considerações, Sr. Presidente, como as ainda estabelecidas dentro dessa portaria, que estabelecem uma forma de privilégio aos cursos em que há maior demanda. Ou seja, há uma destinação de um número maior de bolsas para as instituições que oferecem cursos de maior demanda.

Até entendo o objetivo de quem escreveu tal norma, mas isso vai acabar por estabelecer um privilégio aos grandes centros que têm um maior número de cursos; e cursos esses com uma maior demanda, em prejuízo das áreas de menor densidade demográfica, exatamente as das regiões menores, mais distantes, como o nosso querido Tocantins, como a Região Norte.

Tive a oportunidade, na manhã de hoje, de conversar com os Senadores Edison Lobão e Leomar Quintanilha. Vamos enviar ao Ministro Paulo Renato um ofício, solicitando que, em primeiro lugar, ampliemos o prazo de inscrição. Vinte e três de março, como eu disse, está muito próximo. Até então, a única modalidade de inscrição era por intermédio da internet. Portanto, posso dizer que os estudantes do Tocantins não tiveram ainda a chance de se inscrever no Fies, no Fundo de Financiamento do Ensino Superior.

Vamos solicitar ainda que seja alterada a Portaria nº 352, para permitir ao estudante que ainda não tem o seu CPF que possa utilizar o dos seus responsáveis. É assim que acontece em qualquer prática de financiamento, ainda mais nessa, que se destina à educação.

Sr. Presidente, consultei rapidamente alguns colegas a esse respeito. Já tenho filhos, especificamente uma filha, cursando uma entidade privada. Ela vai completar 20 anos de idade e ainda não tem o seu CPF. Obviamente, até por um princípio de justiça, ela não se inscreverá no Fies, que, a meu ver, se destina aos estudantes de baixa renda, que, com dificuldade, estão buscando a sua formação de Terceiro Grau e que não têm como financiá-la. Não conseguem passar na universidade pública porque lá estão aqueles que freqüentaram os melhores cursos, os cursos privados, os cursinhos. Os próprios cursinhos nos informam que, das 18 vagas, o curso tal conseguiu preencher 15, e assim por diante.

Sabemos que, infelizmente, é muito pequeno o percentual de estudantes carentes, oriundos da rede pública, que consegue chegar aos cursos públicos, aos de melhor qualidade. No caso da UnB é um exemplo, que tanto orgulho nos dá; a UnB do Professor Lauro Campos, um dos seus melhores quadros, que hoje honra o Senado e o Distrito Federal com a sua presença. Mas sabemos que dos alunos que freqüentam aquela universidade, infelizmente é muito pequeno o percentual, talvez nem haja um aluno que seja oriundo da rede pública. Esse não é, porém, o objetivo do meu pronunciamento.

A questão do ensino de terceiro grau, em nosso País, é profunda e séria, mas, se formos às vinte e três privadas que estão até mesmo nas periferias, onde cursos surgem diariamente, verificaremos que logo elas conseguem mil, dois mil, três mil alunos. Muitas vezes, lá estão funcionários públicos, humildes, que trabalham o dia inteiro e que, após uma jornada dura, vão, de ônibus, buscar o ensino de terceiro grau. Para eles, o ensino é pago. A única possibilidade

que eles têm de financiar esses estudos é o crédito educativo, mas, se as inscrições para obtê-lo forem feitas só pela Internet, para quem tem CPF, se se obedece a uma série de restrições, esses alunos, efetivamente, ficarão sem condições de financiar seus estudos.

Vou concluir meu pronunciamento para não extrapolar o tempo que a Presidência me concedeu, mas, antes, quero me solidarizar com os mais de três mil e seiscentos alunos da Universidade Luterana do Brasil, sediada em Palmas; com os estudantes da Fepar, de Paraíso; com os alunos da Fafich de Gurupi e com os estudantes do Instituto de Ensino Superior de Guaraí, em Tocantins. Esses alunos das nossas faculdades particulares estão ansiosos por verem suas inscrições efetivadas no Fies e pedem ao Ministro Paulo Renato que, com a sua sensibilidade de educador, estenda esse prazo e abra as inscrições por outros meios que não apenas a Internet. Que faça como o Ministério da Fazenda, que facilita a declaração de renda por intermédio da Internet, porque sabe que este Brasil, como bem disse o Senador Leomar de Melo Quintanilha, ainda não estende esse benefício, esse acesso à integração e à comunicação, a todos os seus recantos. Assim, que sejam revistos os preceitos da Portaria nº 352.

Vamos elaborar o ofício, vamos fazer a solicitação desta tribuna e vamos a uma audiência. Nós, que conhecemos de perto a formação, os objetivos e a firme atuação do Ministro Paulo Renato no que diz respeito à educação, temos certeza absoluta de que o prazo será estendido e de que serão revistas essas formalidades, para que tenham acesso ao financiamento de ensino superior os estudantes tocantinenses e brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Silveira Campos, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Leomar Quintanilha, do PPB de Tocantins.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, é com muita tristeza que venho à tribuna, nestamanhã, para registrar o passamento precoce de uma figura ilustre do Estado de Tocantins, particularmente meu amigo e companheiro.

A morte, Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, embora seja o caminho de todos nós, não manda recado, não manda aviso e quase sempre nos prega uma peça e nos pega de surpresa. Ainda ontem, pela manhã, conversava eu pelo telefone com esse meu amigo, com quem eu comungava e discutia os sonhos e as idéias de implementação de programas e projetos que desenvolvessem o Estado do Tocantins. E, à tarde, recebi de forma traumática a notícia de seu passamento. Paulo Alencastro Curado foi fulminado por um infarto do miocárdio.

Nossas famílias, goianas, conviveram muito tempo, em Goiânia, durante nossa infância. Uma sua tia, muito ligada à minha mãe, foi minha professora. Nossas famílias eram muito unidas. Separamo-nos na nossa adolescência, na nossa formação profissional, e encontramo-nos novamente no norte de Goiás e, posteriormente, na luta pela criação e consolidação de Tocantins. Atualmente, encontramo-nos mais uma vez na luta pela modernização e ampliação dos meios de desenvolvimento do nosso Estado.

Paulo Curado sempre foi um homem vigoroso, de muita coragem, com muitas idéias, criativo, extremamente trabalhador, humano, solidário. Ele dava um exemplo extraordinário. Ele e seus irmãos foram praticamente levados por seu pai para aquela região semi-inóspita, muito difícil, e exemplificam de forma muito bonita como uma família unida pode trabalhar, prosperar e trazer desenvolvimento para o meio em que vive. Paulo Curado, seu pai e seus irmãos fizem muito pelo Estado do Tocantins. Agora, ele nos deixa, levado abrupta e precocemente, ainda embalando os sonhos de quem muito queria fazer, muito queria construir.

Portanto, Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, embargado pela emoção, ainda incrédulo em relação a esse acontecimento, sem conseguir ver o Tocantins sem Paulo Curado, quero registrar o nosso profundo sentimento – meu, da minha família e da brava gente de meu Estado – pela perda desse ilustre e grande guerreiro tocantinense. O Tocantins vai sentir muito a sua falta. Perdemos, eu e os tocantinenses, um cidadão ilustre. Perdem o Tocantins e o Brasil um ilustre brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Lauro Campos, do PT do Distrito Federal, por permuta com o Senador Ademir Andrade. S. Ex.ª dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)— Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, um autor francês muito festejado durante várias décadas escreveu um livro intitulado *Les Mots et les Choses* – As Palavras e as Coisas. Eu gostaria, hoje, de falar mais sobre as palavras das coisas.

Não tenho dúvida de que as coisas falam, de que as coisas se expressam e são, de qualquer forma, animadas e irquietas. E uma dessas inquietudes das coisas, do mundo das coisas ao qual pertencemos, consiste na sua faculdade de expressão.

É muito fácil. Qualquer daqueles trabalhadores camponeses, a quem os nobres deste País chamam de capiaus, de caipiras ou de outros apelidos depreciativos, entende a palavra das nuvens, os sinais do vento, as mensagens dos pássaros, o sinal que é dado, por exemplo, quando o cabelo da espiga do milho vai se tornando mais escuro e mais seco: é a hora da colheita – avisa a espiga.

Não sei por que o Brasil teima em não entender as palavras e os gritos de sua sociedade, o choro de nossa gente! Fazemos ouvido mouco, fingimos que não é para nós, que não é conosco, que não temos nada a ver com isso, a não ser cumprir um deverzinho burocrático, ou de comparecer a uma sessão ou expediente, ou, então, de dar uma esmola de R\$0,50 por dia àquelas famílias que têm crianças inscritas nas escolas.

Já protestei veementemente contra esse gesto do Governo, que considero um desaforo, um acinte, uma afronta às pobres famílias brasileiras que têm crianças na escola. Isso é feito ao invés de se estipular um salário mínimo digno – não digo muita coisa, mas, por exemplo, os US\$1.400 que ganha um trabalhador na França. Não vou repetir aqui o que falei umas seis ou sete vezes nesta tribuna, no ano passado, a respeito da fantástica diferença de vencimentos, de salários mínimos entre os diversos países do mundo.

Parece-me, portanto, que não estamos compreendendo os sinais das organizações criminosas, que parecem dirigir e comandar de lá, daquele parceiro ínfimo do submundo, da sociedade subterrânea, do tráfico, da droga, do crime organizado, dos assaltos, aqueles que foram exemplarmente – são exemplares muito escassos – levados para uma penitenciária. Esse nome é horroroso, medieval; penitenciária é para pena mesmo e, infelizmente, continua sendo. E de lá nós não entendemos os seus gestos, o seu significado real. Como que aqueles cidadãos, que estão

ali jogados, entregues à AIDS e a outras doenças, falam e se expressam, talvez até mais do que muitos eleitores, pela sociedade brasileira?

O meu receio é o de que talvez já seja tarde demais para paramos com essas relações pouco acépticas, a que o Presidente da República se referiu por três vezes – relações pouco acépticas, relações espúrias, relações sujas –, do Poder Executivo com o Poder Legislativo. E, agora, estamos acabando de sair de um novo banho de lama. Parece que os pais não se envergonharam, não querem falar e expressar o que se passa por aqui, estão desativados.

Mas nós temos que continuar ativos, participando de qualquer forma, muitas vezes mudos, porque há muito tempo não há sessão. Eu, por exemplo, não tenho acesso a esta tribuna há mais e vinte dias. Desse modo, como falar? Na Comissão de Assuntos Econômicos, nunca tive – a não ser agora, depois que reclamei veementemente – nenhum processo para relatar! Lá, o meu mandato está cassado! Na Comissão de Assuntos Econômicos o meu mandato foi cassado des de que assumiu o Presidente atual. Não tenho dúvida de que as palavras que me silenciaram na CAE vieram pouco mais do alto. Mas, felizmente, a Presidência agora muda e muda para adquirir maior dignidade.

Em uma entrevista com Boris Casoy, o ex-Presidente Antonio Carlos Magalhães disse que não tinha dúvida de que, se o Presidente Fernando Henrique Cardoso pudesse continuar por mais um período no Governo, Sua Excelência o faria. Certa vez – o apelido não pegou –, tratou Sua Excelência de "Fujinando", porque vejo uma grande semelhança entre o Presidente do Peru, el Chino Fujimori, e Sua Excelência, o Dr. Presidente Fernando Henrique Cardoso. Eles se parecem muito, inclusive, como diria o Presidente do Brasil, na sua **volouté depuissance**, com sua vontade de poder, com essa pulsão incontida para governar e continuar, com essa pressão incontida para mudar a Constituição, para rasgar a Constituição sempre que algum artigo parece ser uma oposição à Sua Excelência, um limite à sua **hibris**, um limite à sua vontade de poder!

Então, tudo foi feito de acordo com os desejos de Sua Majestade, o Presidente da República. *Sua Majestade, o Presidente da República* é o título dado a um livro por um ex-consul inglês que permaneceu aqui por muito tempo e que teve a oportunidade de verificar como o Presidente da República, no Brasil, é majestático, é uma majestade. Tem todos os poderes,

inclusive os poderes que a Constituição reservaria ao Legislativo brasileiro.

Mas, na hora da responsabilidade, na hora de responder pelos efeitos das práticas desencadeadas de suas cabeças isoladas, sapientes, todo-poderosas, eles não se responsabilizam. E, obviamente, num sistema, se todo poder é corrupto, o poder absoluto é absolutamente corrupto.

Isso aí é um brocado, é um ditado que a História, de geração em geração, foi passando como um ensinamento.

A elite que aí está, a elite treinada nos Estados Unidos, a elite que tem dupla nacionalidade, essa elite nunca erra. Como é que o Presidente do Banco Central, uma pessoa de dupla nacionalidade, um "brasileiro americano", pode errar? Se ele erra para cá – para o Brasil e contra os brasileiros –, ele acerta para lá, na sua outranacionalidade. Desse modo, são oniscientes, não erram nunca, estão sempre acertando, ou para lá, para os especuladores mundiais, para o Sr. George Soros e para outros campeões da especulação mundial, ou para cá, o que é raríssimo acontecer. O povo brasileiro, esse ignorado, esse desconhecido, a cada dia, vai-se desesperando mais.

Norman Bayle, do Conselho de Segurança Nacional dos Estados Unidos, é amigo íntimo do ex-Presidente Ronald Reagan, aquele do cavalo, aquele do faroeste – há poucos dias, um "politicólogo" americano disse ele que foi o melhor Presidente dos Estados Unidos; melhor teria sido ele do que o próprio Roosevelt. Em que mundo estamos, se o maior Presidente da República dos Estados Unidos não foi Roosevelt, mas Ronald Reagan, o caubói?

E aqui vemos esses oniscientes, aqueles que não erram nunca, porque, tendo dupla nacionalidade, ou eles acertam para lá, para os que nos comandam e nos exploram, ou acertam para cá de vez em quando, para proteger ou adiar, protelar. "Vamos dar mais 25 anos para essa dívida externa", conseguem eles. E aqui pensamos: vamos sofrer por mais 25 anos a exploração da dívida externa, que começou com a nossa independência política, em 1822.

Há pouco tempo, de novo, pela quarta vez, se a minha memória não falta, o Governo fazia um anúncio, já nos estertores desse segundo reinado, desse segundo período de governo. Pensávamos que eles estavam preparando a mala e a faixa presidencial. Mas não! Eles estavam preparando, de novo, mais um "Avança Brasil", mais um "Pra Frente Brasil". Já é a quarta ou quinta vez que esse Governo toma posse,

nos meios televisivos de propaganda, para tentar fazer o impossível.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso disse, na pág. 242 de seu livro *As idéias e seus lugares*, que é impossível pagar a dívida externa e equilibrar o orçamento. Sua Excelência exigiu de nós, desde o dia de sua posse, o impossível: que pagássemos a dívida externa e equilibrássemos o orçamento. Não contente com isso, Sua Excelência quer – e conseguiu – um superávit primário de cerca de US\$35 bilhões, pagando pontualmente a dívida externa.

O programa real do Presidente é fazer o impossível e fazer com que a sociedade brasileira faça o impossível, o impossível que nem o FMI acreditava ser factível. Para os Estados Unidos, o Plano Real valia um dólar furado. Aqui, nesta declaração publicada pela **Folha de S. Paulo**, vemos que o próprio FMI, um daqueles que ajudou a gestar, a parir o Plano Real, não acreditava que o Plano Real durasse mais de quatro meses.

Não foi o PT que rogou praga; não foi o PT que dizia que não ia dar certo porque queria a desgraça dos partidos no poder. Não foi, não. Foi o próprio FMI que considerou impossível que uma sociedade como a brasileira pudesse aguentar o aumento da carga tributária, a destruição das empresas, arrasadas por uma taxa de câmbio enlouquecida – a do Sr. Gustavo Franco, que destruiu o Parque Industrial Brasileiro.

Um dia, durante essa destruição da indústria nacional e do desemprego que isso proporcionou, diante da destruição das fábricas de sapato, de brinquedos, de porcelana, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mais precisamente na figura do Sr. Ministro Francisco Dornelles, disse, baseado em estudo que fizeram, que ainda era possível salvar 17 setores da economia.

Agora, preparam-se os rojões, o Governo se reúne, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso se transforma no mestre de cerimônias do enterro do Sr. Antônio Carlos Magalhães. Todo o enterro dele é preparado, no apoio ao candidato adversário para a Presidência do Senado.

Dessa vez, alguns andaram mudando de partido também na Câmara dos Deputados. Dessa vez, a moeda corrente foi muita parecida com a moeda corrente – R\$200 mil, que foram usados para comprar voto, cada um voto, na ocasião da aprovação da reeleição. Desse modo, as moedas mudam, mas o processo de corrupção continua o mesmo.

O meu tempo é totalmente insuficiente para comentar uma análise do que aí está e do que irá acontecer.

cer. Não tenho medo de ser acusado de usar bola de cristal; não tenho medo disso, não. Sei qual é o método que nos permite avançar um pouco no presente para o futuro. O presente, dizia Liebents, está grávido do futuro, e é preciso saber olhar nele para compreendermos o que o futuro nos reserva. Não tenho bola de cristal. Tenho outras coisas e outros instrumentos que, infelizmente, não podem ser usados. O que me parece, portanto, é que agora já começam a falar algo que eu dizia há 25 anos. Liquidaram a ideologia, empobreceram a sociedade.

Sr. Presidente, vou terminar, citando Norman Bayle, do Conselho de Segurança Nacional dos Estados Unidos: "A maneira pela qual o FMI está cobrando dívida externa dos países latino-americanos está destruindo a classe média no continente e criando uma situação explosiva, prestes a estourar diante da segurança nacional dos Estados Unidos".

Eles viram que não agüentaríamos essa maneira de cobrar a dívida externa, aumentando a dívida pública, a dívida social, a fome e o desespero. Mas, o Governo FHC conseguiu fazer esse milagre, administrando o impossível contra o povo brasileiro. E Sua Excelência, o Presidente da República, escreverá: com a penetração do capital estrangeiro, com a penetração das indústrias externas, com o transplante, vai-se criando no Brasil uma relação entre eles e os capitalistas brasileiros, os banqueiros brasileiros, o Exército brasileiro, vai-se criando no Brasil um estado nacional.

Um antiestado nacional está sendo criado dentro do Brasil. Está instalado um antiestado nacional, que conseguiu fazer o impossível, aquilo que olhos humanos mais ou menos desumanos, mais civilizados consideravam impossível, o que o Presidente Fernando Henrique Cardoso escreveu, em 1992, que era impossível fazer: pagar a dívida externa e equilibrar o Orçamento.

O povo brasileiro conseguiu fazer o impossível, quieto, mudando a forma de seu descontentamento, passando a ser assaltante, bandido, passando a subir para as favelas, abrindo, assim, espaço para que desse certo, do ponto de vista deles, isso que era impossível de ser realizado.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpe-me a demora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Ademir Andrade. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Meu caro Senador Lauro Campo, venho hoje à tribuna para declarar – já que não pude fazê-lo durante toda a semana, em função de assessões plenárias terem sido destinadas à convocação de Ministro – a minha preocupação com a manifestação pública do Governo Fernando Henrique de extinguir a Sudam e a Sudene e de transformá-las em agências de desenvolvimento, como deseja o Ministro Fernando Bezerra, ou mesmo de extinguí-las simplesmente, conforme quer o Ministro Pedro Malan.

Tenho nas mãos o relatório das comissões de investigação que foram determinadas pelo Poder Executivo, em função das denúncias do Senador Antonio Carlos Magalhães, mas não tive tempo de analisá-lo com detalhe.

Entretanto, adianto que, tanto no caso da Sudam, quanto no da Sudene – vou-me reportar mais à Sudam, porque a conheço de perto –, as irregularidades cometidas ao longo de décadas vêm sendo denunciadas. A forma de ação da Sudam vem sendo contestada por nós da Oposição há muitos e muitos anos, e, durante todo esse tempo, os arts. 5º e 9º têm sido citados.

Os recursos do Finam, que a Sudam administra e utiliza nesses projetos fabulosos, de valores astronômicos, na pressuposição de que trariam desenvolvimento para a Amazônia, são, na verdade, oriundos de grandes empresários do sul do País. Estes, por lei, por determinação do Governo, têm a oportunidade de pegar uma parcela do dinheiro que seria recolhido aos cofres do Tesouro Nacional e colocar no Finam ou no Finor, no Norte ou Nordeste. Segundo o art. 9º, o empresário tem o direito de escolher em que empreendimento aquele dinheiro que ele deixou de pagar à Receita Federal será aplicado.

Assim, Senador Lauro Campos, começou a corrupção; o próprio governo possibilitou que ela acontecesse. Ora, se sou um grande industrial de São Paulo ou um banqueiro do Rio de Janeiro e tenho um lucro fantástico na minha empresa, devo pagar o meu Imposto de Renda à Receita Federal. No entanto, o Governo me dá a possibilidade de escolher um empreendimento no Norte ou Nordeste brasileiro para aplicar uma parte desse dinheiro que seria recolhido. Isso é o que determina o art. 9º.

Há quatro ou cinco anos, participei de uma reunião da Bancada Parlamentar da Amazônia, no Estado do Amapá, a convite do Governador João Alberto

Capiberibe. Ao mesmo tempo, realizava-se a reunião do Condel, o Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, composto por 20 membros – Governadores da Amazônia, representantes empresariais e do Ministério da Fazenda e um representante da classe trabalhadora –, que aprova todos os projetos relativos à aplicação desses recursos. O Governador Capiberibe, na presença de vários Governadores, denunciou abertamente que o empresário de São Paulo, do Rio de Janeiro ou de Minas Gerais, que tem o poder, em razão do art. 9º, de decidir em que empreendimento vai aplicar o que deveria recolher ao Tesouro, passou a exigir do empreendedor uma restituição imediata desse dinheiro. Fala-se que, na maioria dos casos, Senador Lauro Campos, o empresário tinha, digamos, 100 milhões para recolher de Imposto de Renda; então ele escolhia um determinado projeto e a ele destinava essa quantia. Acontece que ele exigia do dono do projeto, por baixo do pano, a devolução irregular de 40% desse dinheiro. Imagine V. Ex^a um empreendedor qualquer buscando na Sudam recursos que ele terá, de certa forma, que restituir com o tempo; ele divide as ações do seu empreendimento com esse empresário que está usando o dinheiro do Imposto de Renda e, de imediato, terá que se desfazer de 40% para ter 60% no empreendimento. Como é que um empreendimento desses pode ir para frente? Como é que um empresário ou empreendedor pode deixar de cometer essas falcatruas, de emitir notas frias, quando, na base, já foi roubado em 40% do dinheiro que teria para aplicar no empreendimento? Fora, evidentemente, outras comissões que se davam por cima a altos funcionários e pode ser que até para políticos que tinham o poder de dirigir essas empresas ou apadrinhavam seus dirigentes.

Então, vejam que a razão da irregularidade vem da base, vem da forma como foi criada, dos erros cometidos na possibilidade desse investimento.

Não sei se o Governo imaginou fazer isso para que o cidadão, pelo menos, pagasse o seu Imposto de Renda. Na verdade, poderia ter usado outra alternativa; poderia propor o recolhimento aos cofres públicos de tudo o que deve e destinar uma parcela desse dinheiro para a criação de um fundo de desenvolvimento para a Amazônia, um para o Nordeste e, quem sabe, pensar na possibilidade de um fundo de desenvolvimento para o Centro-Oeste, ou seja, em fundos constitucionais de desenvolvimento do setor produtivo dessas regiões, como aconteceu com o FNO, que

hoje é administrado pelo Banco da Amazônia. Ora, já começou errado, permitindo essa irregularidade.

Todos sabem que os grandes empreendimentos da Amazônia, principalmente os ligados à pecuária, foram responsáveis pela quase liquidação das nossas florestas, a transformação das nossas florestas em pastos. Mas, pior do que isso é sequer promover o aproveitamento da enorme riqueza madeireira ali existente. Por volta de 1966 e nas décadas de 70 e 80, os empreendimentos do sul do Pará eram destinados à pecuária, à formação de grandes fazendas. Não existia naquela época a indústria madeireira, hoje já bastante desenvolvida. As florestas eram derrubadas e incendiadas para transformar a região em campo e sequer se aproveitava a madeira. Eram simplesmente incendiadas.

Os recursos da Sudam para esses empreendimentos não eram aplicados. Voltavam aos empreendedores, na sua maioria de outras regiões do País. Hoje, como consequência disso, o sul do Pará está extremamente devastado. São esses grandes projetos que hoje são ocupados por trabalhadores rurais em toda região sul do Pará. O Governo hoje é obrigado, mais uma vez, a indenizar esses grandes proprietários que não desenvolveram os seus projetos, não cumpriram os seus compromissos com a Sudam e tiveram as suas terras invadidas, ocupadas por trabalhadores rurais lutando pela reforma agrária. O Governo mais uma vez serve ao interesse desses grandes empresários, desses grandes latifundiários, indenizando essas imensas áreas do sul do Pará.

A Sudam foi responsável por tudo isso. Essa história toda – hoje denunciada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e que está incomodando profundamente o Governo – já a conhecemos, sobre ela já falamos, já denunciamos. É preciso mudar a forma de funcionamento da Sudam e da Sudene e a forma de arrecadação dos recursos que servem de base para constituir os fundos que devem desenvolver as regiões mais atrasadas do País.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Senador Ademir Andrade, falo, neste aparte a V. Ex^a, em primeiro lugar, emprestando total solidariedade ao povo da Amazônia, em face da notícia veiculada pelo pronunciamento do Sr. Ministro Fernando Bezerro, sobre a extinção, não só da Sudene, como também da Sudam. Creio que a raiz do problema da má

aplicação dos recursos não está, de modo algum, na existência dessas duas instituições: está na forma da estrutura como elas funcionam. Ora, se toda vez que ocorrer uma irregularidade num órgão o Governo extinguir esse órgão, daqui a pouco não teremos mais nenhum ministério, não vamos ter mais nenhum departamento de estradas de rodagem, não vamos ter mais nada, nem uma instituição administrativa funcionando no Brasil, dado o grande número de denúncias que aparecem diariamente na imprensa. Então, entendo que foi um ato precipitado do Governo anunciar a extinção de dois órgãos tão importantes e que, bem ou mal, com essa estrutura defeituosa, viciada, mesmo assim tiveram ações em benefício da região amazônica e também da Região Nordeste. Porém, como o caminho adotado pelo Governo não é correto, o melhor será fazer o que vem fazendo o Ministério Público: investigar quem são os culpados, punir e colocar na cadeia. Agora, se toda vez que acontecer um ato de corrupção num órgão esse órgão for extinto, vamos terminar, qualquer hora dessas, extinguindo a República, o que será da maior gravidade para a história e a democracia do nosso País. Posso citar como exemplo o que ocorreu na nossa região, no famoso caso do escândalo da mandioca, que foi um financiamento feito pelo Banco do Nordeste, por intermédio da Sudene, lá no Estado de Pernambuco. V. Ex^a já pensou, Senador Ademir Andrade, se em face desse escândalo o Banco do Nordeste – uma instituição empreendedora que, hoje, através de grandes investimentos nas mais diferentes áreas, econômica, social, promove o nosso desenvolvimento – fosse extinto? Estaríamos sem uma agência de desenvolvimento, como o é o Banco do Nordeste, e sem a Sudene. Acho que o Ministro Fernando Bezerra, sendo nordestino, do Rio Grande do Norte, deverá reavaliar este assunto. É uma matéria muito grave, porque não se trata, a meu ver, de punir o órgão, mas punir as pessoas que estão praticando atos que venham a deslustrar o seu funcionamento, ou seja, as pessoas que têm responsabilidade administrativa e cometem algum ato irregular, alguma fraude, algum ato de corrupção têm que ser punidas, não só do ponto de vista administrativo como também através de nossa Justiça. De sorte que só lida com V. Ex^a, como o povo do Estado do Pará e de toda a Amazônia quanto a esse pronunciamento precipitado do Governo em querer extinguir uma instituição como a Sudam, quando, na realidade, o que se deve extinguir é a corrupção, não o órgão.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a. Penso que V. Ex^a tem toda a razão. Hoje, todos os jornais do nosso País falam da posição do Governador do seu Estado, Alba Franco, porque o Senhor Presidente pretende ir lá por esses dias, e já há uma reação clara do Governador, que é da sua base política. Aliás, o Senhor Presidente é teimoso por natureza, porque, na própria questão da privatização das hidrelétricas do nosso País, Sua Excelência teima contra toda a classe política, todo o Congresso Nacional quer impor a sua vontade. Referindo-se ao Presidente da Câmara, Aécio Neves, da sua base política, que já se manifestou contra a privatização de Furnas, Sua Excelência afirmou publicamente que não é a vontade de um ou outro Deputado que vai impedir que ela compre o que prometeu em campanha. Mais uma mentira, porque na verdade, em nenhum momento de sua campanha, Sua Excelência disse que iria privatizar as hidrelétricas do nosso País. Ao contrário. Em seu programa de governo, no livro que expõe à sociedade, fala em preservar aquilo que é essencial ao desenvolvimento da nossa Nação, e as nossas hidrelétricas são essenciais. Nem os países mais capitalistas do mundo permitem que a iniciativa privada administre ou seja proprietária de hidrelétricas, a exemplo principalmente dos Estados Unidos.

Voltando ao assunto, Sr. Presidente, os jornais do Brasil inteiro anunciam hoje – e está no relatório – que a procuradoria vai exigir explicações da Governadora Roseana Sarney e do Governador Dante de Oliveira, um do PFL, outro do PSDB, sobre a aprovação do projeto Usimão no valor R\$1,3 bilhão. Imagine V. Ex^a esse tipo de erro: um único empreendedor receber da Sudam ou da Sudene valores da ordem de R\$1,3 bilhão para fazer um empreendimento em que foram verificadas terríveis irregularidades. Ele está assentado no Maranhão, e é evidente que a Governador tem interesses na sua implantação, porque isso traz desenvolvimento e geração de empregos. Não me refiro a impostos, porque, quando essas empresas se instalam, têm dez anos de isenções de toda a espécie, recebem terreno para construir e toda a infra-estrutura pronta: energia, água, tudo na porta. É assim que funciona: os grandes empresários têm tudo, porque vão gerar ali um emprego ou outro. Ao contrário, o Governo poderia aplicar esses recursos na pequena, na média empresa e em outro tipo de desenvolvimento, prestigiar a agricultura familiar, fazer reforma agrária. Existem formas de desenvolvimento muito diferentes daquelas que vêm sendo instituídas pela própria Sudam e pela própria Sudene.

Resumindo, o erro vem da base. O erro vem da forma de funcionamento dessas instituições, desde a forma de arrecadação dos recursos que formam esses fundos, que, no nosso entendimento, é errônea. Eu não sei por que dispensar um empresário de pagar um imposto que é devido à sociedade brasileira. O Governo dispensa o pagamento, ele faz o favor de pagar esse dinheiro e escolher o empreendimento que quer. Por isso, chega a exigir 40% de retorno por baixo da gaveta sem que ninguém saiba. É como se tivesse dado o dinheiro todo, mas o empresário empreendedor que aceita aquele dinheiro já recebe 40% a menos; depois, tem que pagar comissões a centenas de pessoas, ficando praticamente quase nadado de dinheiro. Como ele pode ter lucro ou ganhar alguma coisa se não supervalorizar o projeto, se não emitir nota fiscal falsa, se tudo isso não acontecer? Ora, isso não é novidade, e vem sendo colocado por nós há muito anos.

Mencionei a denúncia que ouvi há quatro ou cinco anos no Amapá, na Comissão da Amazônia, que criamos para instituir uma nova forma de desenvolvimento da Amazônia. Isso tudo foi colocado, foi explicado. No entanto, o Governo nunca tomou nenhuma decisão a esse respeito. Como modificar a arrecadação do fundo? Como fazer a aplicação desse fundo? Como o pequeno ou médio empresário tem a oportunidade de acesso a esse fundo? Não, só pode ser sociedade anônima; não, só pode ser grande empreendimento.

E, agora, em função das denúncias, e não sei por que, o Governo simplesmente resolve extinguir a Sudam. Um diz, de um lado, que vai transformá-la em agência; outro diz que vão fazer um projeto no posto de trabalho lá, como é o caso do Ministro Pedro Malan. Há posições divergentes entre o que afirma o Ministro Fernando Bezerra e o Ministro Pedro Malan.

Ora, o povo da Amazônia não tem culpa das irregularidades cometidas pela Sudam; o povo da Amazônia não tem culpa de a Sudam agir de forma errada ao aplicar os seus recursos; o povo da Amazônia não pode aceitar essa imposição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque ninguém está sendo escutado. Nós temos soluções para mudar a Sudam. As nossas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste precisam de incentivo do Governo, precisam de um tratamento diferenciado das regiões que já têm um acelerado nível de desenvolvimento, como o Sul e o Sudeste do nosso País.

Ora, esse apoio, esse incentivo, esse estímulo a desenvolvimento, essa busca em diminuir as nor-

mes desigualdades regionais que existem em nosso País precisam concretizar-se. Aliás, são princípios da nossa Constituição. São princípios restabelecidos na Constituição de 1988 e que têm, efetivamente, de ser cumpridos. A decisão do Governo, portanto, não pode ser unilateral, tomada de cima para baixo, sem ouvir as nossas populações, as nossas entidades de classe, sejam empresariais, sejam dos trabalhadores, sem ouvir os políticos da região. Embora haja políticos que fazem coisas erradas, há uma série de políticos corretos, sinceros, que querem realmente o desenvolvimento e o trabalho com honestidade. O Governo precisa ouvir também os Governadores dos Estados aliás, todos foram ouvidos na aprovação de todos os projetos irregulares aí citados. Todos eles aprovaram, porque tiveram que passar pelo Conselho.

Então, todo mundo tem responsabilidade nesse processo, e o Governo não pode querer, agora, sob pressão, para dar uma satisfação à opinião pública diante de tudo o que acontecendo, simplesmente extinguir a Sudam. Não há nenhuma novidade nisso. Tudo o que está acontecendo nós já estamos dizendo há mais de 15 anos. Sou Parlamentar desde 1982, quando fui Deputado Federal. Portanto, há 18 anos, vimos chamando a atenção desses fatos e, agora, o Governo, simplesmente, resolve extinguir. Extinguir não! Vamos discutir a questão e mudar aqui lo que é necessário ser mudado, mas as nossas regiões continuam necessitando de incentivos para o desenvolvimento. Um desenvolvimento em que só as cúpulas decidem, a que só têm acesso as cabeças iluminadas, em que nenhum médio ou pequeno empresário têm, sequer, a possibilidade de chegar perto ou de chegar na porta da Sudam ou de ser enxergado pela Sudam, esse não pode continuar.

Nós temos que transformar a ação da Sudam e da Sudene, e isso é possível na medida em que se democratize o processo de discussão e se abra oportunidade para que todos possam manifestar-se, esclarecendo-se para a opinião pública os projetos que estão sendo financiados, as formas de retorno, os juros e os valores, quanto se está gastando em determinada obra. Um Município onde se está implantando um projeto, uma Câmara de Vereadores, uma Assembléia Legislativa deve receber informações sobre quanto está sendo financiado para aquele projeto, qual é o objetivo daquele projeto e qual é a sua análise econômica, porque a sociedade pode fiscalizar. A sociedade pode impedir o desvio e a falcatrua.

Nós temos que mudar. Não é o povo da Amazônia que tem de pagar pela irresponsabilidade que existiu

até hoje, e não são os técnicos e os funcionários da Sudam que são os culpados pelas irregularidades cometidas. Eles são pressionados pelo superintendente ou por políticos que mandam no superintendente. É preciso que todos aqueles que venham a ser demitidos também participem dessa luta, denunciem as irregularidades que foram muitas vezes obrigados a cometer ou a acobertar, coloquem para fora os nomes das pessoas que exigiram que algum funcionário cometesse irregularidade na aprovação desses projetos. Muitas vezes, como funcionários, têm que obedecer a uma ordem. As perseguições eram abertas. Talvez hoje seja possível se denunciar sem sofrer punição, mas é preciso que tudo isso se esclareça. Não é, portanto, extinguindo que vamos resolver o problema.

Ontem, Sr. Presidente, estive com o Senador Sebastião Rocha, com o Deputado Anivaldo Vale e com representantes de todas as categorias de trabalhadores, do Basa, da Sudam, do BNB, da Sudepe, entre inúmeras outras representações nacionais, conversando com o Presidente da Casa, Senador Jader Barbalho, dizendo a ele o que queremos: não aceitamos a extinção da Sudam, não aceitamos a extinção do Basa, não aceitamos a transformação do Basa em Sudam, em agências de desenvolvimento, sem que as coisas sejam amplamente discutidas conosco.

Exigimos do Governo a possibilidade de discutir a fundo o que se deseja para essas entidades. Exigimos que não apenas os funcionários, mas os empresários, os trabalhadores, porque muitos são beneficiados hoje pelo FNO, o chamado FNO especial, que atinge o trabalhador rural, que pode tomar R\$20, R\$30 mil no banco, com juros subsidiados, para desenvolver suas tarefas e o seu trabalho. O Banco da Amazônia, hoje, é tido, na verdade, como uma entidade muito menos elitizada, muito mais importante, muito mais servindo aos interesses do povo da nossa região do que a própria Sudam.

Admitimos que precisamos mudar a Sudam? Admitimos. Mas temos que mudar a Sudam, discutindo com seus funcionários, seus técnicos, com o segmento empresarial, com os trabalhadores, com os Deputados Estaduais e Federais, com os Prefeitos Municipais, com os Governadores da região. Assim, poderemos ter a certeza de que esse processo democrático aberto e sem medo de discussão poderá nos levar a uma Sudam que realmente sirva aos interesses do nosso desenvolvimento, do nosso crescimento e, consequentemente, à melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem na Ama-

zônia brasileira. É isso que queremos e é isso que vamos exigir do Governo Federal.

Finalizando, chamo a atenção para um fato extremamente grave que está ocorrendo, neste momento, em função dessa situação da Sudam. Nesses últimos três anos, foram aprovados mais de 100 projetos de valores na ordem de R\$3, R\$10, R\$11 milhões na nossa região. São projetos que estão sendo implementados: projetos de plantio de pupunha para palmito, projetos de cacau, de café, projetos industriais, enfim, inúmeros projetos, mais de 100. Mas de certa forma, em comparação a esse projeto de R\$1,3 bilhão e a outros de R\$200, R\$300 milhões, esses projetos são razoavelmente pequenos, mas foram paralisados.

Já imaginou V. Ex^a o que acontecerá com esses 100 pequenos projetos implantados na Amazônia agora que a liberação de verba foi suspensa? Se ficar inviabilizada a continuidade da liberação dos recursos para os projetos que estão implantados na Amazônia, eles ficarão pela metade e o dinheiro liberado até agora vai ser totalmente perdido.

Tenho recebido alerta de prefeitos, da Câmara de Vereadores, enfim, de inúmeros segmentos do meu Estado reclamando a paralisação da continuidade desses investimentos. Precisamos fiscalizar, analisar a viabilidade econômica de maneira criteriosa, ver se o dinheiro está sendo aplicado e se o empreendimento está sendo realmente efetivado. E para aqueles que estiverem sendo efetivados, que continue a liberação do dinheiro. Não se pode estagnar a Sudam neste momento, cortar qualquer solução de continuidade.

E é isso que estamos exigindo do Governo Federal, que poderá ser responsável, além de tudo que está errado, por um enorme prejuízo ao desenvolvimento, ao emprego, à geração de renda no Estado do Pará e nos demais Estados da Amazônia.

O Senador Jader Barbalho, portanto, que é um homem ligado à área, porque é do PMDB, já foi responsável por dois dirigentes da Superintendência da Sudam na Amazônia, e tem ligações profundas com o Ministro Fernando Bezerra, que é do seu partido, tem todas as condições de intervir nesse processo e fazer aquilo que o povo quer. E S. Ex^a nos garantiu, na nossa audiência, que exigirá do Governo a participação das entidades interessadas nas modificações pelas quais a Sudam precisa passar para melhorar e realmente se transformar em uma agência de desenvolvimento, como é o seu nome, e que, la-

mentavelmente, não o foi até agora. Não é a sua extinção ou a sua transformação que resolverá o problema, mas uma análise profunda de modificação pela qual precisa passar.

Agradeço a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2001

Cria a Comissão de Defesa do Consumidor

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É criada a Comissão de Defesa do Consumidor, de caráter permanente.

Art. 2º A Comissão de Defesa do Consumidor será integrada por 9 membros titulares e 5 suplentes, cabendo-lhe, sem prejuízo das competências já deferidas a outras Comissões:

1º Estudar, elaborar e propor normas e medidas voltadas à melhoria contínua das relações de mercado, em especial as que envolvem fornecedores e consumidores.

2º Aperfeiçoar os instrumentos legislativos reguladores e penais, referentes aos direitos dos consumidores e fornecedores, com especial ênfase às condições, limites e uso de informações, respeito à privacidade, direitos autorais, patentes e similares.

3º Acompanhar as políticas e ações desenvolvidas pelo poder público relativas à defesa dos direitos do consumidor, defesa da concorrência e repressão dos monopólios, inclusive de sua formação.

4º Receber denúncias e denunciar práticas referentes ao abuso do poder econômico, qualidade de produtos, apresentação, **marketing** e publicidade nocivas ou enganosas;

5º Avaliar as relações custo e preço de produtos, bens e serviços, com vistas a estabelecer normas de repressão à usura, ao

inflacionamento de preços e à cartelização de segmentos do mercado;

6º Analisar as condições de concorrência com especial enfoque à defesa dos produtores e fornecedores nacionais, considerados os interesses dos consumidores;

7º Gerar e disponibilizar estudos, dados estatísticos e informações, no âmbito de suas competências.

Art. 3º A Comissão de Defesa do Consumidor, obedecidas as normas do Regimento do Senado, se regerá por normas próprias, constantes de seu Regimento Interno.

Art. 4º A Mesa do Senado proverá à infra-estrutura necessária ao pleno funcionamento da Comissão.

Art. 5º Em caso de competências concorrentes com outras Comissões, a Comissão de Defesa do Consumidor poderá realizar reuniões conjuntas, valer-se de relatórios e estabelecer outras formas de articulação com vistas ao melhor desempenho de seus trabalhos.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário

Justificação

Cresce, a cada dia, no contexto das sociedades modernas, a importância da questão das relações do mercado, especialmente as referentes às relações específicas entre fornecedores e consumidores, envolvendo, por sua vez, questões ligadas à concorrência, ao **marketing** e à publicidade, à regulação de preços e qualidade de bens e serviços.

Cada dia mais essas questões de caráter aparentemente difuso, e por isto tratadas ao sabor das circunstâncias, vem se caracterizando como um segmento específico que, tendo profunda relação com a economia, dizem respeito aos direitos do cidadão, a seu bem estar e qualidade de vida, e, portanto, às políticas sociais de responsabilidade do poder público.

O Senado da República não pode estar alheio a questão de tal magnitude, que a cada dia cresce em importância e, de forma permanente, apresenta novos desafios e perspectivas de ordenação das relações sociais.

A existência de um Comissão permanente do Senado para tratar de tais questões, responde, portanto, a uma necessidade básica surgida nas sociedades modernas e a um direito de cidadania assegurado institucionalmente.

Sala das Sessões, 16 de março de 2001. _ Senador **Eduardo Siqueira Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O projeto lido vai à publicação e ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 6, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº S/7, DE 2001

PRESI-2001/0520.2

Brasília, 13 de março de 2001

Senhor Presidente,

Reporto-me à Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000, que determina, em seu art. 9º, § 5º, que este Banco Central, no prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, apresente, “em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços”.

2 – No sentido de dar cumprimento ao dispositivo legal mencionado, coloco-me à inteira disposição para prestar os esclarecimentos necessários, em data considerada oportuna por esta Casa.

Respeitosamente, – **Arminho Fraga Neto**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

SEÇÃO IV Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pelo leide diretrizes orçamentárias.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O ofício lido vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Não há mais oradores inscritos.

O Senador Carlos Patrocínio enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal neste momento para trazer ao conhecimento dos membros desta Casa um fato

auspicioso para o Estado do Tocantins: o estabelecimento de uma parceria que vai permitir atacar o grave problema da qualificação dos professores da rede de ensino da mais nova unidade da Federação brasileira.

Trata-se da parceria entre a Fundação Universidade do Tocantins – Unitins e a Educon – Educação Continuada Ltda, que permitirá a realização, no próximo mês de março, do Curso Normal Superior na Modalidade Telepresencial, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

Sr. Presidente, no Tocantins, como em outros Estados do País, distante dos grandes centros e das regiões mais desenvolvidas, são muitos os educadores que não possuem a formação necessária para ministrar ensino que garanta a boa qualidade da Educação Básica às crianças brasileiras.

Essa formação insuficiente impede o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases – LDB, de 1996, que prevê uma formação mínima para os professores, a cada nível de ensino. Ela exige a formação de magistério em nível médio para as quatro primeiras séries, e em nível superior a partir da 5ª série do ensino fundamental.

As estatísticas do Censo do Professor, realizado pelo MEC, refletem claramente esse descumprimento das exigências de formação mínima e apontam que mais da metade dos professores do ensino fundamental do País não possuem curso superior e cerca de 5% deles têm no máximo o ensino fundamental. Aponta também que cerca de 12% dos professores das 4 primeiras séries não completaram o 2º grau e, desse contingente, quase a metade não completou sequer o ensino fundamental.

E com um agravante, Sras. e Srs. Senadores: o despreparo dos professores acompanha **pari passu** as disparidades regionais já mencionadas, pune sobretudo as populações das regiões Norte e Nordeste, onde se concentra o maior número dos chamados professores leigos.

Julgo, portanto, digna de registro nos Anais desta Casa a feliz parceria entre a Unitins e a Educon, que ora se estabelece. Sem dúvida alguma, o projeto do curso organizado por essas duas instituições visa solucionar os problemas decorrentes das carências de formação do corpo docente das redes pública e privada do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa.

Esse curso oferecerá, em cada telessala, uma televisão para recepção das aulas, um videocassete,

um computador conectado à Internet, com impressora, além de uma biblioteca com 120 volumes específicos para o curso.

O curso terá a duração de 3.220 horas-aula e será realizado em 3 anos. Ele deverá atender 4 mil professores em cerca de 60 cidades tocantinenses, distribuídos em 100 telessalas com turmas de 40 alunos.

As aulas serão transmitidas diariamente ao vivo, em circuito fechado de televisão. Será criado um sistema de suporte, via Internet, com site específico, incluindo mural, **chats**, fórum e biblioteca virtual. Os alunos poderão interagir com a central através de sistemas de atendimento telefônico gratuito, correio eletrônico e Internet e serão devidamente monitorados.

O monitoramento será feito por tutores com graduação superior, que foram especificamente capacitados para esse trabalho pela Universidade Federal do Paraná. As teleaulas terão duração de 2 horas diárias, 6 vezes por semana e equivalerão a 50% da carga horária total prevista na grade curricular.

Sras. e Srs. Senadores, não tenho dúvida de que essa iniciativa será extremamente benéfica para os cerca de 333 mil alunos matriculados no ensino fundamental no Estado do Tocantins, onde, segundo dados de 1998, existem cerca de 22% de analfabetos e 44,8% de analfabetos funcionais.

Ao concluir este breve pronunciamento, gostaria de parabenizar a direção da Unitins e da Educon, fazendo votos de que a parceria que ora se estabelece tenha todo o êxito, e possa servir de exemplo e ser adotada para melhorar a formação dos professores do ensino fundamental em outros Estados da Região Norte do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 27 minutos.)

Discurso pronunciado pelo Sr. Senador Ademir Andrade, na Sessão Deliberativa Ordinária de 15-03-2001 (DSF de 16-03-2001), que se republica, nesta edição, para que dele conste o documento a que se refere o orador, o que não se verificou na edição anterior.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como Líder do Partido Socialista Brasileiro, tenho participado ativamente de todos os entendimentos como PT, com o PDT, com o PCdoB, com o PPS, com o PL, que também se comprometeu a assinar a CPI. Aliás, Senador José Eduardo Dutra, já ouvi dizer que o PL está mudando de posição, está voltando para o Governo. Ouvi esse comentário hoje de uma liderança expressiva do PSDB, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, através do oferecimento de cargos, estaria cooptando, traçando para suas hostes também o PL, que, nos últimos sete ou oito meses, tem estado ao lado da Oposição, tem estado numa posição de independência com relação ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Ademir Andrade, peço permissão a V. Ex^a para interrompê-lo e dizer que, na verdade, houve uma divisão do tempo entre V. Ex^a e o Senador José Eduardo Dutra.

A nossa sessão, como sabe V. Ex^a, que foi Vice-Presidente da Casa, se encerrará às 14 horas. Então, comunico a V. Ex^a que terá ainda 10 minutos para concluir a sua oração.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

Quero entender agora, Senador José Eduardo Dutra, a sinceridade dos que aqui fazem denúncias. Essa é a hora da verdade. Deixamos de lado a CPI antiga, que havíamos proposto no ano passado, estamos propondo uma nova CPI, extremamente ampla, englobando todas as denúncias que estão sendo feitas, inclusive pela base do Governo. Não se pode negar a existência de fatos determinados, exigidos pela Constituição Federal para a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Agora quero ver a sinceridade daqueles que aqui fizeram denúncias, tanto de um lado quanto do outro, tanto do lado do PMDB quanto do PFL. A proposta de criação de uma CPI está aí, engloba fatos que já havíamos levantado no passado e fatos novos de acusa-

ções trazidas pelo PMDB a Ministros, a dirigentes políticos do PFL, e acusações trazidas por dirigentes do PFL a Ministros e a dirigentes de estatais ou empresas de economia mista comandadas pelo PMDB. Agora, quero ver onde está a sinceridade daqueles que aqui fizeram as denúncias. O requerimento de criação da CPI está aí. Hoje, houve uma fila de Deputados para assinarem esse requerimento. Não sei quantas assinaturas já foram colhidas. Vou saber agora. A opinião pública vai entender a sinceridade daqueles que, efetivamente, denunciam com coragem de apurar ou apenas denunciam para dividir espaços no âmbito do poder, mas não querem apurar nada.

V. Ex^a tem toda a razão, Senador José Eduardo Dutra, e tenho dito aqui: os Poderes constituídos deste País não têm chegado a lugar algum, como também não têm colocado ninguém na cadeia. Os ladrões estão aí. Os Bancos faliaram, foram socorridos pelo Proer, e ninguém foi preso – apesar de o Presidente ter dito que colocaria os infratores na cadeia. A Justiça não funciona no território nacional. O Poder Judiciário não funciona no Brasil, até pelas leis que são aprovadas – também nos culpam por essas leis que favorecem os crimes do colarinho branco, que permitem que esses ladrões fiquem fora das cadeias –, pelas dificuldades de legislação. Cada juiz interpreta a lei como acredita que deve. O fato concreto é que nenhum Poder funciona neste País, nem a promotoria. Enfim, não conheço um Poder que funcione a contento, no sentido de fazer justiça como deve ser feita.

Portanto, as CPIs e, acima delas, Senador José Eduardo Dutra, a imprensa nacional que colocaram determinadas pessoas na cadeia. É o poder da imprensa, é o poder da opinião pública – que também assimila aquilo que a imprensa divulga – que fazem com que cheguemos aos fatos e, consequentemente, que haja uma ação do Governo, uma atuação dos Poderes constituídos, no sentido de mandarem alguns ladrões para a cadeia. No entanto, em geral, essa reação tem partido da CPI, que tem uma ampla cobertura da imprensa e, portanto, uma certa consequência.

Portanto, os Senadores, os Deputados Federais têm o dever, têm a obrigação, se forem honestos, se forem corretos, se forem direitos, se quiserem realmente que os fatos sejam apurados, se não tiverem nada a esconder, de assinar esse requerimento pedindo a criação CPI, de fazer com que ela se instale e funcione. E isso não é traição aos interesses

da Pátria, não é prejudicar a economia brasileira, como dizia o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, tantas vezes citado aqui por V. Ex^a. É pena que Sua Excelência mude tanto.

Espero que sejamos vitoriosos nessa luta, porque é isso que interessa à sociedade brasileira.

Quero, rapidamente, tratar de duas questões, antes de encerrar o meu pronunciamento. Primeiro, Sr. Presidente, quero dar ciência à Casa de que está assumindo hoje, dia 15 de março, às 16 horas e 30 minutos, no Auditório Emílio Ribas, na sede do Ministério da Saúde, a nova diretoria da União Nacional dos Auditores do SUS. Trata-se de um grupo de aproximadamente 800 funcionários, que fiscaliza a aplicação de recursos da ordem de R\$21,5 bilhões no setor de saúde em nosso País. Eles tiveram algumas dificuldades até mesmo neste Governo, porque houve enfraquecimento do seu trabalho e aumento de prestígio das fiscalizações dos Estados, onde se faz muita política com o Sistema Único de Saúde. Aliás, destina-se muito mais dinheiro a favor do setor privado do que do setor público. O setor privado recebe a grande maioria de recursos destinados à saúde no nosso País.

Esses companheiros que estão assumindo hoje têm tido, nesta Casa, o meu apoio e do Senador Tião Viana; têm tido a consideração do próprio Ministro José Serra que atendeu aos nossos apelos e compreendeu alguns erros que estavam sendo cometidos na remontagem da sua estrutura. S. Ex^a nos atendeu e que espero continue reforçando esse trabalho.

Aliás, tenho considerações favoráveis à atuação do Ministro José Serra frente ao Ministério da Saúde. Elogio a sua atitude com relação à fabricação dos remédios contra AIDS, a sua atitude a favor dos genéricos, a sua atitude e a sua defesa no sentido de proibir a propaganda do fumo em nosso País e espero que, em breve, o nosso Congresso Nacional possa também proibir a propaganda de bebidas alcóolicas. Essas são coisas que os países civilizados do mundo não permitem, e o Brasil não pode permanecer atrasado diante da ganância dessas indústrias que se preocupam muito pouco com a saúde do povo, mas muito mais com seus lucros e com as suas necessidades.

Portanto, creio que o Ministro José Serra tem contribuído para transformações extremamente importantes nesse campo que comanda, como as que citei aqui, entre outras atitudes. Inclusive, pretendo

estar presente na posse dos companheiros hoje, que têm ainda, reivindicações a serem feitas.

Sr. Presidente, quero que sejam dadas como lidas as reivindicações da categoria.

Finalizando, tratarei do assunto que realmente me trouxe à tribuna, que é a permanente incoerência do Governo Fernando Henrique, que passo a demonstrar de maneira bastante clara.

Este é um Governo que vende tudo: já vendeu o sistema de telecomunicações, as mineradoras, as siderúrgicas, todo o sistema de fornecimento de energia dos Estados brasileiros, exceto os do Amapá e Paraná – talvez de dois ou três Estados ainda não tenham sido vendidos –, os bancos de todos Estados brasileiros. E tudo isso a troco de nada, porque o dinheiro que pegou por essas vendas não serviu para absolutamente nada. Agora quer vender as hidrelétricas brasileiras. E o interessante é que ele vende com todas as facilidades, com financiamento de recursos do BNDES, com créditos subsidiados – como socorreu os banqueiros com o Proer –, mas é interessante que o Governo não vende aquilo que realmente deveria vender, ou seja, as empresas do Governo que dão prejuízo. E trago um ofício inusitado, inacreditável, do administrador da Usina Pacal, no Estado do Pará. Essa é uma usina para produção de açúcar e de álcool, que foi instalada na Transamazônica, no Município de Medicilândia, há cerca de 20 anos, ainda no regime militar, para estimular os produtores da região a esse tipo de industrialização; foi uma indústria bancada pelo Governo. Os produtores foram alocados para lá para produzirem cana e há 20 anos estão lá trabalhando e produzindo.

Agora, recentemente, o Sr. Hercílio Auto Neto manda um ofício ao Sr. Eduardo Felizardo, que é o Presidente da Associação dos Produtores. Sr. Presidente, veja o absurdo:

Comunicamos que o Conselho Diretor do Incra decidiu pela desativação do Pacal a partir do dia 20 de dezembro de 2000, nos termos da Resolução nº 11, de 24 de março de 2000, publicada no **Diário Oficial da União** de 5 de abril de 2000.

Afiançamos que a safra 2000/2001 será a última administrada e gerenciada pela Autarquia.

Portanto, o Incra não tem interesse em prosseguir com futuras moagens de cana-de-açúcar ou qualquer atividade refe-

rente ao empreendimento Pacal, mantida apenas a comercialização de produtos e guarda e conservação dos bens patrimoniais.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Peço a V. Ex^a que conclua o seu discurso, pois estamos no final do expediente.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Vou concluir, Sr. Presidente.

O que entendemos como absurdo é uma decisão como essa, sem dizer o que os produtores vão fazer, sem definir que indenizações serão pagas, sem definir que tipo de ajuda eles dão para que os produtores passem, em vez de plantar cana, a plantar cacau, café, ou outro tipo de produto. O que vai fazer com a usina? Então, veja bem, o Governo não conseguiu privatizar a Usina Pacal. Por quê? Porque o Governo só quer vender aquilo que dá lucro. Aliás, os grandes empreendedores só querem comprar aquilo que dá lucro e a preço de banana. Essa é uma demonstração clara da incoerência do Governo, e estamos aqui a exigir do Governo Federal, do Ministério da Reforma Agrária e do Incra uma ação responsável diante do direito dessas pessoas; caso contrário, vamos às barras da Justiça, apesar de todas as dificuldades que ela tem, para lutar pelo direito dessas pessoas, que foram levadas para Medicilândia, para a Transamazônia, para produzir cana-de-açúcar e, agora, estão sendo abandonadas sem que o Governo lhes dê um destino ou uma direção. O Governo precisa definir-se. Se quer acabar com a Usina Pacal, se não consegue vendê-la ou privatizá-la, que pelo menos dê a essas pessoas um novo destino. Elas têm esse direito, o Governo tem essa obrigação com elas, e é isso que esperamos que aconteça.

Voltarei à tribuna desta Casa, Sr. Presidente, outras vezes para tratar do mesmo assunto. Não vamos permitir que os produtores de Medicilândia sejam abandonados, como estamos vendo acontecer agora.

Registro, inclusive, a presença de alguns dos dirigentes das entidades da Usina Pacal, que estão hoje neste plenário.

Muito obrigado a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ADEMIR ANDRADE EM SEU PRONUNCIAMENTO:

OF/USINA/PACAL/Nº 31/2000

Ilm^a Sr.

Eduardo Felizardo

M.D. Presidente da Asfort
Medicilândia-Pará

Medicilândia – PA, 18 de agosto de 2000

Senhor Presidente,

Comunicamos que o Conselho Diretor do Incra decidiu pela desativação do Pacal a partir do dia 20 de dezembro de 2000, nos termos da Resolução nº 11, de 24 de março de 2000, publicada no Diário Oficial de 5 de abril de 2000.

Afirmamos que a safra 2000/2001 será a última administrada e gerenciada pela Autarquia.

Portanto, o Incra não tem interesse em prosseguir com futuro a geração de cana-de-açúcar ou qualquer atividade referente ao empreendimento Pacal, mantida apenas a comercialização de produtos e guarda e conservação dos bens patrimoniais.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, **Hercílio Auto Neto**, Administrador Usina/Pacal.

DE: Unasus

PA: Senador Ademir Andrade

REF.: Carreira do Auditor-fiscal Federal de Saúde (Pleito da Unasus)

– Reconhecimento por parte das autoridades constituídas no sentido que seja fortalecida as ações desempenhadas pelo Departamento Nacional de Auditoria – DENASUS/MS.

– Seja conferida aos componentes da Auditoria Federal do SUS a devida credencial, possibilitando-se com isso, a otimização das atividades prestadas àqueles que se utilizam do Sistema Único de Saúde – SUS.

– Ressalte-se ainda, que a população de 170.000.000 milhões de habitantes distribuída nos 5.507 municípios brasileiros, utiliza-se do diminuto contingente de mais ou menos 800 servidores, para cobertura do efetivo controle nos recursos na ordem de R\$20.5 bilhões de reais adicionados aos R\$7 bilhões de reais, recentemente aprovados na PEC da Saúde.

– O impacto financeiro causado com a concessão de tal pleito, não ultrapassa os recursos da ordem de R\$24 milhões/ano. Verificando-se desta forma que este pequeno incremento no custo hoje, acarretará um grandioso benefício amanhã com a melhoria da assistência prestada a saúde daqueles que integram o solo pátrio.

Ricardo Rogério Gomes, Vice-Presidente da Unasus.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata Circunstaciada da 1ª Reunião de 2001, realizada em 14 de março de 2001, quarta-feira, às 10h, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir os jornalistas **Andrei Meireles, Mino Pedrosa e Mário Simas Filho**, da revista *IstoÉ*, bem como os Procuradores da República **Luiz Francisco de Souza, Eliana Torelly e Guilherme Schelb**, e o Sr. Senador **Antonio Carlos Magalhães**, nos autos da Denúncia nº 1, de 2001, que requer a apuração preliminar e sumária dos fatos arrolados na matéria "Abaixo da Cintura", publicada na revista "IstoÉ", em sua edição nº 1639, de 28 de fevereiro de 2001, páginas 24/30.

Presentes os Srs. Senadores:

PMDB

Ramez Tebet (Presidente)
Casildo Maldaner
Nabor Júnior
Ney Suassuna
Amir Lando
Renan Calheiros
Carlos Bezerra

PFL

Juvêncio da Fonseca (Vice-Presidente)
Geraldo Althoff
Francelino Pereira
José Agripino
Waldeck Ornelas

PSDB

Lúcio Alcântara
Osmar Dias
José Roberto Arruda
Antero Paes de Barros
Ricardo Santos

BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)

Lauro Campos
Heloísa Helena
Jefferson Péres
José Eduardo Dutra
Marina Silva
Roberto Saturnino (PSB)

CORREGEDOR

Romeu Tuma

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a primeira reunião de 2001 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que tem por finalidade ouvir os jornalistas Andrei Meireles, Mino Pedrosa e Mário Si-

mas Filho, da revista **IstoÉ**, bem como os procuradores da República Luiz Francisco de Souza, Eliana Torelly, Guilherme Zanina Schelb e o Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, conforme despacho por mim proferido nos autos da Denúncia nº 1, de 2001, e de seu Aditamento.

Dou conhecimento ao Conselho do expediente recebido. Vou pedir licença ao Conselho para nos eximirmos da leitura de expedientes recebidos da Procuradoria-Geral da República e que foram transcritos por nós nos Anais do Senado da República, para ganharmos tempo. Trata-se daquelas informações dos andamentos de feitos remetidos por nós à Procuradoria, que, de uma forma ou de outra, deu destinos a eles, uns pelo arquivamento, enfim, são informações do Procurador que foram transcritas em sessão do Senado da República.

Tenho também, comigo, expediente que recebi, e a que não dei despacho, para de pois conversar com a eminente Senadora Heloisa Helena, de encaminhamento que S. Exª faz de livros que foram publicados: **Ja der Barbalho, o Brasil não Merece e Memória das Trevas**. No mesmo sentido, encaminhamento de denúncias através da publicação **Anatomia de um Corrupto**.

Recebemos, também, comunicação da Liderança do PFL indicando o Senador Waldeck Ornelas para substituir o Senador Djalma Bessa como suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. O Senador Waldeck Ornelas teve o seu nome aprovado em eleição realizada na sessão de 07 de março do corrente e entregou, ontem, as declarações obrigatórias previstas no art. 6º da Resolução nº 20, de 1993.

Peço escusas e convido para compor a Mesa o eminente Senador e Vice-Presidente do Conselho, Juvêncio da Fonseca, bem como, na qualidade de Corregedor-Geral, o Senador Romeu Tuma.

No dia 1º de março do corrente, os Srs. Senadores José Eduardo Dutra e Paulo Hartung, e o Sr. Deputado Walter Pinheiro protocolaram perante este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a Denúncia nº 01, de 2001, que requer a apuração preliminar e sumária dos fatos arrolados na matéria *Abaixo da Cintura*, publicada na revista *IstoÉ*, em sua edição nº 1.369, de 28 de fevereiro de 2001, pp. 24 a 30.

Em 05 de março do corrente, solicitaram juntada de aditamento, que se encontra sobre as bancadas dos eminentes membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. (Pausa.)

Vou ler, pelo menos, o Aditamento, que diz o seguinte:

"O jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de sábado, 3 de março de 2001, publicou matéria cuja manchete é "Senado quebrou si-

gilo de votação", em que revela que um funcionário do Prodasen entregou ao Senador Antonio Carlos Magalhães uma listagem dos nomes de quem votou contra ou a favor da cassação do ex-Senador Luiz Estevão.

A revista *IstoÉ*, em sua edição nº 1.640, de 07 de março de 2001, páginas 24 a 30, veiculou matéria com o título "Fisgado pela voz", afirmando que a referida fita se encontra em poder da revista. Segundo a matéria, a fita confirma a veracidade daquilo que foi publicado na semana anterior.

Diante dos fatos citados acima, requeremos que seja notificada a Procuradoria-Geral da República, para que forneça cópia da fita gravada pelo Procurador Luiz

Francisco de Souza, referente à conversa que ocorreu entre ele, juntamente com outros dois Procuradores, e o Senador Antonio Carlos Magalhães. Paralelamente a esse requerimento, que também seja notificada a revista *IstoÉ*, para que a mesma remeta cópia da citada fita.

Requeremos, ainda, que seja convidado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em caráter de urgência, o Senador Antonio Carlos Magalhães, para prestar os devidos esclarecimentos acerca dos fatos mencionados."

É a seguinte a Denúncia nº 1, de 2001:

Denúncia nº 1/2001



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal

Portam-nos à Secretaria que preenche a autuação da presente. Informamos que este é um encaminhamento de pedido de esclarecimento que deverá ser entregue até amanhã, dia 01 de março, com ou sem o anexo. O encaminhamento é feito em 2º ofício. Encaminhado dia 01/03/2001, às 10h00. Encaminhado a José Eduardo Dutra e Walter Pinheiro.

Líderes das bancadas do PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, respectivamente, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos do art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 17 de março de 1993, instar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, para que promova apuração preliminar e sumária dos fatos arrolados na matéria "Abaixo da Cintura", publicada na revista *IstoÉ*, em sua edição nº 1639, de 28 de fevereiro de 2001, às páginas 24/30 (fotocópia em anexo), requerendo a Vossa Excelência se digne determinar o regular processamento da presente, para que sejam promovidas as devidas elucidações e apontadas as responsabilidades, assegurando-se a senadores eventualmente envolvidos em ações atentatórias ao decoro parlamentar a ampla defesa, procedendo-se as diligências e a instrução probatória necessárias, no prazo de trinta dias, e adotando as medidas cabíveis, na devida forma regimental.

Nestes Termos,
Pedem e Esperam Acatamento

Brasília, 01 de março de 2001

Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA

Deputado WALTER PINHEIRO

*Re-eli
01.03.2001*

aditamentos à terminada em 1/2001

**EXCELENTE MESTRE, SENSACIONAL PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO SENADO FEDERAL.**

1. Faculta de hoje às 17 horas.
2. Faz-se a representação. Faz-se a abertura da audiência da Fazenda, a fim de solicitar cópia da fita gravada pelo procurador-geral da Fazenda, Carlos Portes, procurador-geral, Senador Antônio Carlos Magalhães, na mesma sentido, faze-se a Panorama "Pela E." faze-se, em seguida, a leitura das atas, e, finalmente, faze-se a discussão, com o Senador Presidente JOSE EDUARDO BUTRA E WALTER PINHEIRO, líderes das bancadas do Partido dos Trabalhadores - PT, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, respectivamente, juntamente com o líder do PPS Mauro, no Senado Federal, Senador PAULO HARTUNG, vêm, respeitosamente, apresentar Vossa Excelência, anexar.

APITAMENTO

à denúncia oferecida perante este Conselho em 1º de março de 2001, por estes mesmos subscritores, relas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

O jornal *Folha de São Paulo*, em sua edição de sábado (03-03-2001), publicou matéria cuja manchete “*Senado quebrou sigilo de votação*”, onde revela que um funcionário do Prodasen entregou ao senador Antônio Carlos Magalhães uma listagem com os nomes de quem votou contra e a favor da cassação do ex-senador Luiz Estêvão.

A revista *IstoÉ*, em sua edição nº 1640, de 07 de março de 2001, páginas 24 a 30, veiculou matéria com o título "*Pisgado pela Voz*", afirmando que a referida fita se encontra em poder da revista. Segundo a matéria, a fita confirma a veracidade daquilo que foi publicado na semana anterior.

Diante do fatos citados acima, requeremos que seja notificada a Procuradoria da República para que forneça cópia da fita gravada pelo Procurador Luiz Francisco de Souza, referente à conversa que ocorreu entre ele, juntamente com outros dois Procuradores, e o Senador Antônio

Reali

Carlos Magalhães. Paralelamente a este requerimento, que também seja notificada a revista *IstoÉ*, para que a mesma remeta cópia da citada fita.

Requeremos ainda que seja convidado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em caráter de urgência, o Senador Antônio Carlos Magalhães, para prestar os devidos esclarecimentos acerca dos fatos mencionados.

Por fim, requeremos a juntada desta peça processual à denúncia inicial, juntamente com as cópias das matérias citadas que seguem anexas.

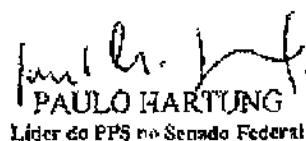
Nestes termos, pedem deferimento.

Brasília, 05 de março de 2001.



JOSÉ EDUARDO DUTRA
Líder do PT no Senado Federal

WALTER PINHEIRO
Líder do PT na Câmara dos Deputados



PAULO HARTUNG
Líder do PPS no Senado Federal

A Presidência deu conhecimento ao Plenário do inteiro todo despacho que proferiu com referência à Denúncia e seu respectivo Aditamento, informando que notificou a Procuradoria com referência à cópia da fita gravada, oficiou também à revista **IstoÉ** e designou para hoje a oitiva de três jornalistas dessa e dos três Procuradores. Eles se encontram aqui presentes.

Tenho o dever de comunicar aos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que, por meio de conversa telefônica com o Senador Antonio Carlos Magalhães, ficou estabelecido que, em data oportuna, S. Ex^a seria ouvido. S. Ex^a manifestou o desejo de ser ouvido depois que a perícia fosse realizada. Assim, ficaremos aguardando. Consideramos um direito de S. Ex^a ser ouvido posteriormente, depois de conhecer todos os fatos.

Então, dados esses esclarecimentos, antes de chamar o primeiro depoente, quero conceder a palavra ao Corregedor-Geral, que tem direito a voz e voto nesta Comissão do Senado, para que preste os esclarecimentos que desejar a respeito das suas atividades e em relação a este caso.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senado res, só que ria adiantar, como fiz no depoimento prestado na Comissão de Fiscalização e Controle, que a Corregedoria, por determinação do Presidente da Casa, deu início à apuração dos fatos relatados pela revista **IstoÉ** nas edições nº 1.639 e 1.640. Paralelamente, designou o Dr. Dirceu – que aqui se encontra também – para presidir uma comissão especial para apuração sobre se houve ou não violação do painel eletrônico de votação secreta.

Tomamos todas as providências de ordem jurídica que interessam na apuração final, para que se possa, por meio de um relatório, apresentar todos os fatos relacionados à apuração. De forma que, como primeiro passo, na própria quinta-feira, ainda dentro do recesso, oficiei ao Procurador-Geral da República, entregando-lhe pessoalmente um pedido de cópia da fita que lhe foi passada pelo Procurador Luiz Francisco. Em seguida, pedimos às duas empresas - à anterior, que foi a fornecedora do **winchester**, contendo os elementos para o funcionamento do painel eletrônico de votação secreta e para outras atividades que tenham relação com a manifestação dos Srs. Senadores em Plenário - já estão comigo e sob a análise de um auxiliar da Casa para saber se há alguma implicação, visto que a contratação da outra empresa – Panavideo – foi feita sem concorrência, em razão da

urgência da manutenção dos painéis, visto ter sido encerrado o prazo da empresa do Rio Grande do Sul, que foi a vencedora da concorrência. Então, tem-se que analisar, porque foi levantada a possibilidade – esse contrato foi pelo afastamento – de a nova empresa poder manipular o painel. E tudo isso está em andamento. Tenho andado *pari passu* com a comissão que investiga. Acompanhei o levantamento preliminar dos peritos da Unicamp; assisti ao início da abertura dos computadores - não sabia que há um computador em cada um dos painéis de Plenário e três na área de controle. Então, tudo isso foi aberto e fizemos cópias de todo o material. Pedimos que as cópias pudessem ser levadas, mas que os originais permanecessem na Casa. Foram restituídos os **winchesters** e todos os elementos necessários para que se fizesse uma perícia efetiva sobre o funcionamento dos painéis; foram recolocados os originais, que se encontram lacrados na Casa. Achávamos que seria importante que os originais aqui ficassem para que não houvesse dúvida posterior de que poderiam ter sido manipulados. Então, eles estão em segurança e sobre responsabilidade – acho eu – do Dr. Dirceu, que é o Presidente da Comissão Especial, que me mandou e tem me mandado informado de todos os passos. Pergunto a V. Ex^as se gostariam que eu lesse um relatório feito pela Comissão da Unicamp preliminarmente à perícia. Não sei se aqui há a necessidade de leitura, mas creio ser importante fazê-la.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, seriam melhor distribuídas cópias para ganhar mais tempo?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É uma sugestão. Mas, se preferirem lê-lo, nada tenho a opor.

O SR. ROMEU TUMA – É rápido, está resumido.

Farei uma rápida leitura, que ficará a disposição de V. Ex^as:

"A Comissão de Inquérito sobre o painel de controle de votação no Plenário do Senado Federal, com o objetivo de continuar dando total transparência às investigações dos fatos pertinentes, conforme recomendação da direção superior da Casa, resume aqui os trabalhos de investigação realizados na semana passada (5 a 10/3/2001).

1. No que se refere ao serviço de perícia demandado à Unicamp, uma equipe formada pelos professores [aqui está a relação dos responsáveis] esteve presente no Senado para documentar integralmente os equi-

pamentos de **hardware** dedicados ao sistema de votação, efetuar cópias dos sete discos rígidos (HDs) dos microcomputadores do sistema; receber a documentação necessária à perícia e fazer testes de operação do sistema para conhecer, na prática, o seu funcionamento. O trabalho foi feito na presença permanente e com a colaboração constante de técnicos do Prodasen e das empresas Eliseu Kopp [que foi a primeira ganhadora da concorrência e fornecedora do material para funcionamento do painel] e Panavideo, anterior e atual contratadas. Estendeu-se da manhã de quinta-feira ao final da tarde do sábado, quando a sala de controle do sistema foi novamente lacrada.

2. Foram feitas duas cópias integrais de cada HD, sendo que o primeiro conjunto foi levado pelos peritos para a execução da perícia no laboratório da Unicamp; e o segundo, foi reinstalado nos computadores para execução dos testes de operação, neles permanecendo. Os sete HDs originais, só utilizados para cópia, ficaram sob a guarda da Comissão. Em todos os trabalhos até aqui efetuados, a equipe de professores da Unicamp procurou aplicar metodologia que garantisse a integridade das provas e a isenção da perícia, o que foi testemunhado pelos técnicos presentes [inclusive, no início, eu estive presente pessoalmente]. Importante notar que todas as informações e documentos repassados aos peritos da Unicamp estão sob compromisso de sigilo. Serão usados somente para perícia e devolvidos ao Senado ao final do serviço. Na semana em curso, a Unicamp deverá informar o prazo previsto para a conclusão da perícia, podendo programar o retorno dos peritos a Brasília para complementação de dados ou teses, se necessários.

3. A Comissão já ouviu diversos depoimentos para obter o quadro geral sobre o funcionamento do sistema, à procura de pontos vulneráveis e de indícios de violação. Para a semana em curso, estão previstos novos depoimentos, além de reunião com os servidores indicados pelos líderes de partidos políticos com assento no Senado, para acompanhar a apuração dos fatos. [Esse convite partiu do Presidente Jader

Barbalho e foi no sentido de que os partidos indicassem os líderes para acompanharem todos os trabalhos da Comissão especialmente designada para a apuração dos fatos, junto com a Corregedoria.]

4. A Comissão tem permitido à imprensa documentar os procedimentos investigatórios, na medida do possível, bem como tem respondido às questões que são formuladas, com exceção daquelas de conteúdo que possam prejudicar as apurações. A imprensa tem colaborado para a transparência das investigações, informando o público com bastante apuro e correção, embora a questão envolva detalhes técnicos especializados, nem sempre de fácil comunicação. Por isso mesmo, algumas ressalvas devem ser feitas, em especial ao veiculado pela revista **IstoÉ**, na edição de 14 de março, à página 30.

4.1 A comparação feita pelo repórter e atribuída indevidamente ao Presidente da Comissão [Dr. Dirceu], entre o controle do sistema de votação e de contas correntes bancárias, quanto atraente para o leitor, é inadequada. Trata-se de situações com características bem distintas, como é do conhecimento geral.

4.2 A Comissão nunca informou que Mário Aguiar, do Prodasen, ou a "Secretaria" do Dr. Raimundo Carreiro tiveram ou tenham acesso às senhas do sistema ou dos Senadores. Tampouco divulgou que tenha suspeitas em relação ao servidor Marco Antônio Reys, ao jornalista Fernando César Mesquita ou a qualquer outra pessoa.

A Comissão deverá prosseguir com as suas apurações, enquanto aguarda o laudo pericial da Unicamp, na expectativa de, ao final, esclarecer devidamente o assunto.

Assinado, Dr. Dirceu Teixeira de Matos, Presidente da Comissão."

Se não me engano, o **Correio Braziliense**, nesta semana, publicou uma matéria de um laudo preliminar da Unicamp, que não existiu. O que foi feito foram simulações com o computador, para ver se o seu funcionamento estava regular ou não. Simulou votação secreta, simulou votação nominal e simulou presença. Os computadores funcionaram perfeitamente dentro daquilo que foi exigido na concorrência e no novo contrato prestado pela Panavideo.

De forma que os depoimentos colhidos pela Comissão Especial serão anexados ao relatório da Corregedoria, porque penso ser desnecessária a oitiva da mesma pessoa em três, quatro ou cinco apurações, como estão se desenvolvendo no Senado.

Vamos continuar até que o Presidente considere que o trabalho da Corregedoria não é mais necessário e passe todas as apurações ao Conselho de Ética. Mas acredito que não seja ainda o instante propício para que isso aconteça, antes do término, principalmente, das apurações que a Unicamp vai proceder.

Estou pendendo, hoje, o auxílio de peritos da Polícia Federal, para formularem quesitos essenciais para a investigação da metodologia de informática, que é uma coisa muito especializada. Sei que lá há peritos especiais, como também peritos na degravação e na perícia de fitas. Sei que o Dr. Ricardo Molina fez uma boa transmissão de oitiva, mas gostaria que também fosse endossado, principalmente o aspecto da materialidade das fitas, se é que as outras vão aparecer ou não, com respeito à certeza de não-adulteração das fitas e que a degravação corresponde, realmente, à conversa. Se, dentro de uma sala, há quatro pessoas conversando uma de las com duas fitas, uma em cada bolso, e uma terceira fita fora da sala poderá haver quatro pessoas conversando. O resultado, porém, tem de ser um só. Em cada fita, não pode ter uma conversa diferente, porque, segundo depoimento do próprio Procurador à imprensa, todas foram realizadas ao mesmo tempo. Dessa forma, elas não podem ser conflitantes; podem ser complementares, com a audição de ficiente em uma e melhor na outra, mas acho que a conversa não pode ser dividida de uma fita para outra. Tecnicamente, ela foi feita no mesmo lugar e na mesma hora, com as mesmas pessoas.

Então, acho que nós temos duas coisas importantes: saber, realmente, todo o conteúdo das conversas, com base nas fitas, a única prova material que nós temos; e também saber se há possibilidade da edição da lista de votação, que é a grande preocupação de todos os Srs. Senadores e, principalmente, da Senadora Heloísa Helena, a quem eu manifesto, aqui, toda a solidariedade, porque tenho certeza do seu comportamento ético sempre nas reuniões que têm sido feitas em plenário e no Senado. Conheço um pouco dos antecedentes, que me levam à certeza na presunção de como foi a sua votação, sobre a qual prefiro nem me manifestar. Do contrário, eu cairia na possibilidade de, também, ser investigado.

Então, não sei se os Srs. Senadores teriam algum questionamento a fazer. Eu estou trabalhando com seriedade e tranquilidade, confiando na Comissão nomeada pelo Presidente da Casa para as apurações sobre o envolvimento ou não de funcionários na denúncia feita pela revista.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Nobre Senador Romeu Tuma, a Mesa, ao agradecer as informações prestadas por V. Ex^a, apenas esclarece que cumpre o seu dever de dar início aos seus trabalhos em atendimento a uma denúncia e o seu respectivo aditamento, que já foi lida aqui. O Conselho de Ética não pode esperar.

O SR. ROMEU TUMA - Apenas gostaria de dizer se a Corregedoria deve ou não continuar...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - É claro. A Corregedoria tem voz e voto no Conselho e é um importante órgão auxiliar. Trata-se de apuração de investigação preliminar é este o termo dado pelos subscritores da referida denúncia. Peço a V. Ex^a que me auxilie nisso. Quase que inovando, designo V. Ex^a se V. Ex^a aceitar – para a missão de ser, praticamente, um Relator *ad hoc*.

O SR. ROMEU TUMA - Eu acho importante, Sr. Presidente. Eu só pediria que pudesse anexar todo o resultado ao relatório final da Corregedoria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Sem dúvida. V. Ex^a, então, terá essa função. V. Ex^a nos daria muita honra permanecendo à Mesa, para que nós pudessemos nos desincumbir dos nossos trabalhos.

Peço licença ao Senado, já, então, para convocar o primeiro depoente, na ordem aqui, o Sr. Andrei Meireles, da Revista *IstoÉ*.

Quero esclarecer que, em que pese tratar-se de uma investigação preliminar ou uma apuração de fatos tal qual solicitada, pedimos aos depoentes que firmem o competente compromisso. Eles concordaram com isso e prestaram o compromisso com as ressalvas constitucionais.

Convido o Sr. Andrei Meireles a marassento à esquerda do nosso digníssimo Vice-Presidente.

O Sr. Andrei Meireles está perfeitamente qualificado e prestou compromisso, com as ressalvas a que me referi. Como é de praxe nesta Comissão, vamos conceder a palavra ao depoente para que ele faça suas considerações preliminares.

Em seguida, a palavra será dada aos Srs. Senadores, para que possam formular suas perguntas.

O SR. ANDREI MEIRELES - Eu preferiria que começassem com as perguntas. O que temos a dizer é que ouvimos, anotamos e publicamos o que está

aqui e já contamos a história que está aqui. O que os senhores quiserem saber é só perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr. Andrei, enquanto vem a lista faço a pergunta, depois oprimeiro inscrito, o Senador Ney Suassuna, e os de mais sucessivamente, Senador Antero Paes de Barros, Senador Roberto Saturnino, Senador Jefferson Péres, Senador Pedro Simon, Senador Renan Calheiros e Senadora Heloisa Helena.

Como a Revista **IstoÉ** tomou conhecimento desses fatos que elanarrrouna primeirareportagem?

O SR. ANDREI MEIRELES – Na manhã da segunda-feira, 19 de fevereiro, o Procurador Luiz Francisco telefonou para o chefe da sucursal, Tales Faria, e nessa conversa ficou acertado que a Revista **IstoÉ** enviaria um gravador para o Procurador da República. O jornalista Mino Pedrosa levou o gravador e entregou no estacionamento da Procuradoria da República para o Procurador. Esse foi um dos gravadores que foi usado na gravação.

O SR. ROMEU TUMA – Esse gravador foi fornecido antes da reunião?

O SR. ANDREI MEIRELES – Foi antes da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Houve uma gravação, duas gravações ou três gravações?

O SR. ANDREI MEIRELES – Ouvimos o seguinte: no final da manhã da quarta-feira ouvimos duas fitas, uma estava gravada de um lado e outro lado, e uma se fundia de um lado. São as fitas audíveis. Na quinta-feira, dois dias depois, recebemos do Procurador a outra fita, uma fita inaudível, que não dava para ouvir nada, que foi a fita enviada ao perito Dr. Molina. Essa fita, com alguma recuperação dela, inferior inclusive a que veio para cá, ouvimos na madrugada da sexta-feira, para fazer a segunda reportagem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concede a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Pelo que estamos entendendo, o Procurador antes informou que iria haver a conversa e pediu um gravador, que vocês cederam. Foi devolvido esse gravador?

O SR. ANDREI MEIRELES – Foi.

O SR. NEY SUASSUNA – Estou fazendo a pergunta porque a inclinação da cabeça do gravador, segundo o Dr. Molina, pode ser muito importante para melhorar a qualidade da audição.

Ele gravou e fez uma segunda gravação. Ele gravou com esse gravador e usou um outro para fazer a segunda, que é aquela meio inaudível.

O SR. ANDREI MEIRELES – Pelo que entendi, ele tinha um gravador que levou para a reunião, e ele deixou um outro gravador na sala dele. Esse gravador que estaria na sala dele, segundo ele, seria o da fita inaudível.

O SR. NEY SUASSUNA – Quando terminou, ele avisou e por isso vocês tiveram as fotos do Senador saindo e tudo mais. Em seguida ele marcou uma data para se encontrar com vocês, entreou a fita, ouviu a fita e ele mesmo participou dessa reunião. Quanto tempo durou essa reunião?

O SR. ANDREI MEIRELES – Umas duas horas.

O SR. NEY SUASSUNA – E quando ficava inaudível e quando havia dúvidas, ele mesmo...

O SR. ANDREI MEIRELES – A fita era de uma qualidade muito superior, não dá para comparar com essa outra, mas ele estava lá e esclarecia, porque eram cinco pessoas falando. Às vezes em que havia alguma confusão ele esclarecia.

O SR. NEY SUASSUNA – Ao terminar essa decodificação, foi isso o que vocês publicaram na primeira e não falaram em fita?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não falamos em fita, porque foi um compromisso que tínhamos.

O SR. NEY SUASSUNA – E essa fita ele a levou com ele?

O SR. ANDREI MEIRELES – Sim. As duas fitas ele levou.

O SR. NEY SUASSUNA – Depois, como ele devolveu a segunda fita para os senhores?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não foi uma segunda, foi uma terceira. É o seguinte: ouvimos duas fitas, que eram as duas audíveis. Dessas fitas nunca mais tivemos notícia. Tivemos pelo jornal.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, as duas fitas do gravador, que estavam audíveis... Eram duas?

O SR. ANDREI MEIRELES – Eram duas.

O SR. NEY SUASSUNA – E a terceira é aquela que ouvimos aqui no Senado?

O SR. ANDREI MEIRELES – Sim. É a inaudível. Já tínhamos feito a matéria e, na quinta-feira, ele nos deu essa fita.

O SR. NEY SUASSUNA – E como voltou essa terceira fita para a mão dos senhores, para mandar para o Dr. Molina?

O SR. ANDREI MEIRELES – Voltou na quinta-feira.

O SR. NEY SUASSUNA – Mas ele mandou, ele avisou a vocês?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não. Ele nos disse que tinha entregue as outras fitas e...

O SR. NEY SUASSUNA – Tinha entregue para quem?

O SR. ANDREI MEIRELES – Tinha entregue para os outros procuradores.

O SR. NEY SUASSUNA – Ele não disse que tinha quebrado?

O SR. ANDREI MEIRELES – Disse que tinha pisado e entregue para eles.

O SR. NEY SUASSUNA – E entregou essa que estava inaudível?

O SR. ANDREI MEIRELES – É. Essa que estava inaudível.

O SR. NEY SUASSUNA – E pediu para que mandassem para o Dr. Molina?

O SR. ANDREI MEIRELES – Quando ele entregou, ele disse: "Olha, há uma fita aqui, mas está totalmente inaudível". Aí nós pensamos em mandá-la para o Dr. Molina.

O SR. NEY SUASSUNA – Mas, antes, vocês tentaram ouvir alguma coisa da fita?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não dava para ouvir nada.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, mandaram-na para o Dr. Molina, que fez esse trabalho que ouvimos?

O SR. ANDREI MEIRELES – Sim.

O SR. NEY SUASSUNA – Ele informou se estava abrindo algum processo sobre os crimes que ali estavam falados ou se iria abrir ...

O SR. ANDREI MEIRELES – Não. Nada.

O SR. NEY SUASSUNA – Essa é a segunda fita, que foi devolvida para o Procurador-Geral?

O SR. ANDREI MEIRELES – Foi devolvida para o Procurador.

O SR. NEY SUASSUNA – Como o senhor explica que os textos estejam diferentes entre o que vocês publicaram e o que ouvimos aqui?

O SR. ANDREI MEIRELES – É que, nessa segunda, há muitas lacunas. Há partes de diálogos inteiros que não estão ali.

O SR. NEY SUASSUNA – Mas não há dúvida em relação ao que vocês escreveram preliminarmente?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não. Não temos dúvida nenhuma.

O SR. NEY SUASSUNA – Essas vocês ouviram, com toda a certeza, muito bem e ele explicava também?

O SR. ANDREI MEIRELES – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Ra mez Te bet) – Essas lacunas que os senhores disseram encerraram os senhores as completaram como, ouvindo o Procurador, conversando com ele? Como é que os senhores completaram isso?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não. As lacunas estão na fita inaudível. Na primeira fita não havia lacunas.

O SR. NEY SUASSUNA – Nessa primeira fita estava claro o problema? Falava-se em lista?

O SR. ANDREI MEIRELES – Falava-se.

O SR. NEY SUASSUNA – E nessa primeira fita também se falava naquele que se chegariam ao Presidente da República?

O SR. ANDREI MEIRELES – Falava-se.

O SR. NEY SUASSUNA – Textualmente?

O SR. ANDREI MEIRELES – Textualmente.

O SR. NEY SUASSUNA – Nenhum outro fato foi deixado de ser publicado pela **IstoÉ**? Tudo o que se passou foi relatado na primeira, na segunda e na terceira...

O SR. ANDREI MEIRELES – Exato. A única coisa sobre a qual ainda não tínhamos falado foi em relação ao Procurador, que tinha ligado para a revista, porque isso era um compromisso que tínhamos com ele. Mas, na medida em que ele nos liberou desse compromisso, estamos falando aqui.

O SR. NEY SUASSUNA – O senhor sabe se houve algum acordo que desse vantagem ao Procurador, a não ser o da mídia, para que ele desse a primazia do furo à **IstoÉ**?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não. Acordo nenhum.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, não houve acordo nenhum. Foi ele que procurou apenas porque queria a mídia.

O SR. ANDREI MEIRELES – Foi um trabalho jornalístico, como todos os que fazemos.

O SR. NEY SUASSUNA – Quando o senhor diz que foi um trabalho jornalístico, então, o Procurador estava funcionando como jornalista?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não. Acontece o seguinte: o Procurador resistiu muito em mostrar essas fitas para nós.

O SR. NEY SUASSUNA – Mas, como, se ele pediu um gravador antes?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não. Ele vai explicar isso aqui. A intenção dele era se poupar, pelo que ele disse, se iria ser usado de propósito e tal... Não era para

nos entregar a fita. Nós que insistimos muito, e ele não quis dar a fita para nós. Queríamos uma cópia e, então, ele nos deixou ouvir.

O SR. NEY SUASSUANA – Acho que a **IstoÉ** fez um trabalho brilhante do ponto de vista jornalístico. Acho que a **IstoÉ** teve furos, e vocês estão de parabéns em relação ao trabalho jornalístico. Mas não entendi - e pediria o seu esclarecimento, se puder me dar - como é que o Procurador, para se resguardar de algum problema que pudesse acontecer, pediu um gravador emprestado à **Revista IstoÉ**, sem ter garantido a ela o furo de entregar depois a fita para a publicação?

O SR. ANDREI MEIRELES – O Procurador está aqui, e o senhor pergunte isso a ele.

O SR. NEY SUASSUANA – Está bem.

Eu me dou por satisfeita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Segundo inscrito com a palavra, Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Jornalista Andrei Meireles.

Quando da exposição da fita aqui na Comissão de Fiscalização e Controle, o Perito, Sr. Ricardo Molina, fez uma declaração, como resposta a uma indagação que fiz a ele. Disse que a fita não tinha montagem, que a fita não era cópia, que a fita, provavelmente, era aquela que tinha ficado do lado de fora para gravação e por isso ela estava com problema de compreensão, mas que a fita e a degravação estavam rigorosamente na ordem das coisas.

Se a degravação segue rigorosamente a ordem das coisas, se a conversa entre os procuradores e o Senador Antonio Carlos Magalhães foi uma só, que ro indagar o seguinte: a **IstoÉ** juntou trechos, editou aquilo que a **IstoÉ** compreendeu como essencial, sem tentar perder o caráter jornalístico?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – A **IstoÉ** não editou?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não editou. O que a gente fez foi o seguinte: como a gente tinha o compromisso de não revelar que era uma gravação, a gente tirou as interferências - são cinco pessoas conversando, tem uma série de conversas. A gente simplesmente juntou as coisas. Não houve edição, não houve acréscimo, a gente publicou exatamente o que a gente ouviu.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Pela fita, na edição da **IstoÉ**, aparece primeiro uma declaração. Não vou ler o trecho, se eu estiver errado, você

me corrija. Na edição da **IstoÉ**, aparece primeiro a informação: "Eu tenho a lista; eu tenho todos que votaram nele", para, na seqüência, falar que "mas o Luiz Estevão vai tentar anular a cassação dele no Senado."

O SR. ANDREI MEIRELES – Certo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – ... e, na degravação, os fatos estão invertidos. Na página 62 da degravação tem-se: "O Luiz Estevão vai tentar anular a cassação dele no Senado", atribuída ao Guilherme Shelb. Fernando César Mesquita: "O Jader e o Renan"; ACM: "A opinião pública que braço Senado." Isso foi publicado na **IstoÉ**. A **IstoÉ** publica isso, só que publica posteriormente. Por isso estou indagando – volte a indagar – se houve ou não edição, porque depois dessa página é que ele vai falar da questão da ... Ele não fala de lista, aqui não aparece a lista, embora haja palavras inaudíveis. E ele fala o seguinte... Isso que eu li está na página 62, aí, na página 64 está assim: "Heloisa Helena votou nele". Aí tem 1-2, 1-2, quer dizer, provavelmente, quatro palavras inaudíveis. "Eu tenho todos que votaram nele". Aqui não está "Eu tenho a lista de todos que votaram nele", embora também entenda que há uma diferença entre "Eu sei, pela minha experiência, pelos cabelos brancos, de todos que votaram nele" e "Eu tenho todos que votaram nele". "Eu tenho" é diferente de "Eu sei", mas, pela degravação aqui, essa degravação aparece depois, por isso quero insistir para saber se houve ou não.

Não estou dizendo que se alterou o conteúdo, não. Se vocês tiveram oportunidade de ouvir uma fita com boa condição de audição, não estou dizendo que houve alteração, inclusive no conteúdo. Eu não acho que a palavra "lista" é uma escrita; eu acho que "Eu tenho todos" é diferente de "Eu sei" e é algo que precisa ser investigado pelo Senado.

Agora, isto aqui, a ser verdade o que o Ricardo Molina disse na Comissão de Fiscalização e Controle, isto está de acordo com "Se o Luiz Estevão for ...", "Quebra o Senado" etc e tal.

Então, quero indagar mais uma vez. V. S^a é repórter, não é? V. S^a oferece o texto à redação. Esse texto pode não ser alterado no conteúdo, mas ele pode ser editado. O que quero voltar a indagar é o que V. S^a tem.

Outra coisa: na sua audiência, aparece a palavra lista?

O SR. ANDREI MEIRELES – Primeiro, aparece; segundo, também ficamos muito surpresos com essa mudança de ordem. A explicação para isso é

porque voltamos a fita, porque, nas nossas anotações, a questão da anistia vem depois das declarações de voto, da lista, etc.

A única explicação que encontrei para isso é a de que, como voltamos esse trecho, anotamos depois. Agora, não muda em nada o significado de nada.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Estou concordando com V. S^a que não muda o significado.

O SR. ANDREI MEIRELES – Estou dizendo que foi uma surpresa chegar e ver que isso... Estou dando essa explicação porque houve uns trechos – não sei se é importante – que a gente ouvia, voltava e anotava. Então, na nossa anotação, isso estava depois. Por isso, foi com surpresa que a gente viu que isso veio antes na gravação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O próprio Jornalista Fernando César Mesquita e o Senador Antonio Carlos fazem uma prévia defesa aqui da **IstoÉ**.

À página 10: "Fernando Mesquita é unanimidade contra". Muito importante, porque, às vezes, quem não está lidando nesse processo fica sabendo só aquilo que o jornalista divulga; e o jornalista tem uma dificuldade, dentro do respeito que tem pelo a categoria, de, às vezes, traduzir duas ou três palavras inaudíveis. Aí o Senador Antonio Carlos Magalhães diz: "É, eles fazem edição". Aí o Fernando César Mesquita: "Eles fazem aquilo que interessa a eles e a alguns".

Então, essa colocação, ninguém sabia que estava sendo gravada pelo Ministério Público, mas mostra, pela experiência do Jornalista Fernando César Mesquita e pela experiência política do Senador Antonio Carlos, que eles sabem dessa possibilidade da edição.

Não estou querendo dizer que a **IstoÉ** deturpou os fatos; estou querendo saber da edição, porque o perito, Ricardo Molina, diz que "não há montagem". Para aquela fita, se não houve montagem, estar numa posição diferente dessa, ou houve montagem na fita ou o depoimento, ou a memória de V. S^a está tramando a cronologia dos fatos.

O SR. ANDREI MEIRELES – Se na dor, como eu estava explicando para V. Ex^a, a gente voltou esse trecho – é a única explicação que a gente encontra – e anotamos essa questão da anistia. Não era nem a questão da votação aqui. Estava-se discutindo a anistia ao Luiz Estevão. Estava-se dizendo que os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho poderiam propor uma anistia. Só que a gente não trouxe isso de pos. Fizemos a matéria, fizemos a publicação de tre-

chos com base nas nossas anotações. Nas nossas anotações, isso veio depois. A única forma de eu entender por que anotamos depois foi porque voltamos a esse trecho.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, eu gostaria de dizer que, na minha avaliação pessoal, quando... e isso está na página 64; na 64, está que a Heloísa Helena votou nele. E, na página 62, fica evidente que eles estão falando do Luiz Estevão. "Luiz Estevão vai tentar anular. O Jader e o Renan. A opinião pública quebra o Senado. Vai e quebra o Senado". Por isso é que perguntei: é pela ordem? É. Então, votou nele aqui, evidente que não deve ser em Jesus Cristo! Deve ser em alguém diferente, mas é essa a ordem da gravação, segundo o perito Ricardo Molina.

O SR. ANDREI MEIRELES – Não estamos questionando essa ordem. É que voltamos o trecho do Luiz Estevão e, certamente, anotamos depois e colocamos na forma como anotamos. Essa nossa anotação vinha depois.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Jornalista Andrei, também sou jornalista. Compreendo a absoluta necessidade da manutenção da fonte, embora as fontes já sejam públicas: são os Procuradores da República.

É compreensível que, nesse momento, a credibilidade, o conceito da revista **IstoÉ**, na nossa avaliação pessoal, esteja, no mínimo, na melhor hipótese, no melhor juízo, arranhada. O que eu quero indagar é o seguinte: qual é o sentimento do jornalista Andrei, que é um jornalista respeitado em Brasília, que fez e assinou a matéria – a matéria tem crédito, com relação à possibilidade de os procuradores falarem a verdade ou não. O que V. S^a espera do depoimento dos procuradores?

O SR. ANDREI MEIRELES – Primeiro, eu não acho que a credibilidade da revista esteja arranhada. Não acho mesmo. Fizemos um trabalho sério, profissional, e que merece respeito. Segundo, quanto à expectativa de os procuradores falarem a verdade ou não, é claro que tenho a expectativa de os procuradores virem aqui e falarem a verdade.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Era só isso, Sr. Presidente. Na minha avaliação, os fatos aqui relatados coincidem na essência. Fico até assustado, porque todas as análises que li dizem que não coincidem. As análises que li dizem que são inteiramente diferentes, e não sei onde está esse inteiramente diferente, por esta degravação, embora aqui não esteja tudo degradado.

Só há uma coisa aqui que é essencial e sobre a qual gostaria de perguntar, para encerrar. Nesta gravação há referência ao Eduardo Jorge, mas não há a frase "se chegar ao Eduardo Jorge chegar ao Presidente". Na gravação que V. Ssas ouviram tem, ou foi uma manifestação, um acréscimo político, talvez, da revista?

O SR. ANDREI MEIRELES – Tem. Ele fala do sigilo bancário, telefônico.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Do sigilo bancário e telefônico aparece aqui. O que não aparece aqui é a seguinte frase: "Se chegar ao Eduardo Jorge chegar ao Presidente".

O SR. ANDREI MEIRELES – Mas tem. Nós ouvimos isso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor ouviu isso?

O SR. ANDREI MEIRELES – Ouvi isso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr. Andrei, antes de passar a palavra ao próximo Senador, quero que V. Ssas esclareça o seguinte: quando os senhores ouviram a fita para fazer a reportagem, os senhores se preocuparam com a transcrição literal do que ouviriam ou deram sentido às frases que ouviram?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não. Nós procuramos... Literal. O procurador presente, foi uma hora e meia de conversa, então anotávamos os trechos que realmente eram importantes. A nossa intenção era, em uma outra edição, publicar a fita inteira. Só que essas fitas...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou pedir licença ao próximo, porque o Vice-Presidente só quer fazer uma pergunta, e atinente ao fato.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – É uma pergunta que considero importantíssima nesta hora. Eram três repórteres da revista **IstoÉ**. Foram até a Procuradoria para ouvir as fitas, sabiam o que ia acontecer ali. Eles levaram gravador para gravar o que aconteceria lá ou foram de mão abanando, sem nenhum gravador? Porque eu vejo todo jornalista que faz entrevista conosco sempre com gravador. E ele deixa ali registrado tudo o que foi falado. Será que os três jornalistas não gravaram nada para levar para a revista **IstoÉ**?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não. Não foi na Procuradoria. Encontramos o Dr. Luiz, fomos em uma empresa de um amigo meu, que colocou um áudio maior e ouvimos.

Tínhamos o compromisso com ele de não gravar. E não gravamos. Respeitamos os compromissos que temos com nossas fontes. Vários Senadores aqui são fontes minhas e sabem como trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por permuta com o Senador Roberto Saturnino, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Querido amigo Senador Saturnino, é que tenho um encontro realmente, ao qual não posso faltar, e gostaria de fazer algumas perguntas.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer ao jornalista e a V. Exa, Sr. Presidente, que devemos deixar bem clara a realização desta reunião. Os jornalistas encontram-se aqui, na minha opinião, trazendo uma colaboração para nós. Eles fizeram um trabalho jornalístico, que é um direito deles, e estão aqui – eu encaro assim – trazen do uma colaboração que estão prestando a nós. Não encaro isso como uma acareação, para cobrar ou coisa que o valha, dos jornalistas. O **Watergate** foi descoberto por causados jornalistas, o caso Collor virou **impeachment** por causa de uma publicação jornalística e é exatamente essa liberdade, essa ação dos jornalistas, essa independência, inclusive de esconder as suas fontes, que nos leva a buscar a verdade.

Quero dizer que me sentiria muito mal em estar aqui em uma interpelação desta natureza se essa interpelação estivesse buscando prejudicar ou dificultar o trabalho da imprensa. Não, eu acredito. Acho que o Presidente e nós todos agradecemos a presença dos Senhores, porque fizemos um trabalho importante, e a colaboração é necessária pelo rumo que tomou.

Feito isso, quero felicitar V. Exa, mas estranhar, porque, na verdade, V. Exa o disse muito bem; um jornalista – e isso foi dito pelo vice-presidente – não sai sem o gravador, em qualquer lugar que ele está. Eu, por exemplo, não sei dar uma entrevista para um jornalista sem ele estar com um gravador, porque falo tão ligeiro e a coisa é tão rápida, que ele está dando com um gravador é muito mais fácil.

V. Ssas fez um acordo com o Procurador de não levar gravador; ouviram uma fita e publicaram o seu conteúdo sem tê-la guardado. Isso não é normal em uma revista e V. Exa há de concordar com isso. O normal de uma revista, quando publica uma matéria dessa natureza, é guardar a fita. Quer dizer, quando há um debate, um pronunciamento, uma entrevista feita por a, b, ou c, ele guarda a fita da entrevista. E essa era tremendamente delicada. Não entendo o Sr. Luiz Francisco – quando vier aqui, vou perguntar a ele:

houve permissão para que a imprensa, que a **IstoÉ**, gravasse, perdão, ouvisse e publicasse? Porque ele não en tre gou a fita – não digo en tre gar a fita, mas permitisse que a **IstoÉ** gravasse aquela fita para não estar V. S^a na posição em que está agora, quando foi interpelado e perguntando, “é isso, é aquilo, acrescentou, não acrescentou” e V. S^a fica sem condições de responder porque não tem a fita na mão. Claro que V. S^a não haveria de adivinhar que a fita iria desaparecer, mas a verdade é que a fita desapareceu.

Agora, juntamente com V. S^a estavam três jornalistas, mais o Procurador Francisco, quando chegaram à conclusão de que V. S^a ouviu toda fita.

O SR. ANDREI MEIRELES – Toda a fita.

O SR. PEDRO SIMON – Quer dizer, aquilo que saiu na Revista **IstoÉ**, na primeira edição da primeira fita, V. Ex^a ouviu toda?

O SR. ANDREI MEIRELES – Ouví.

O SR. PEDRO SIMON – E o Procurador Francisco ouviu toda?

O SR. ANDREI MEIRELES – Ouví. Ouvimos juntos, eram dois jornalistas, eu, o Mino Pedrosa e ele.

O SR. PEDRO SIMON – Que ouviram tudo que está naquela primeira fita?

O SR. ANDREI MEIRELES – Isso.

O SR. PEDRO SIMON – As diferenças havidas com re la ção a fita que veio de po is, V. S^a acha que não altera o que está na primeira fita?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não, não altera. O que tem são lacunas, são muitos trechos que continuam completamente inaudíveis e daí fica essa diferença, mas é a mes ma co i sa, para nós é a mes ma co i sa.

O SR. PEDRO SIMON – V. S^a afirma aqui para nós que ouviu o Senador Antonio Carlos dizer na fita: “Eu tenho a lista com o nome das pessoas que votaram”?

O SR. ANDREI MEIRELES – Afirmo.

O SR. PEDRO SIMON – V. S^a ouviu isso?

O SR. ANDREI MEIRELES – Ouví.

O SR. PEDRO SIMON – V. S^a ouviu ele dizer que a Senadora Heloísa Helena votou contra a cassação?

O SR. ANDREI MEIRELES – Ouví.

O SR. PEDRO SIMON – V. S^a afirma aqui, com sua palavra de honra, que o que está escrito na publicação da **IstoÉ**, na prime i ra, na trans criçao da prime i ra fita, V. S^a ouviu?

O SR. ANDREI MEIRELES – Ouví.

O SR. PEDRO SIMON – E afirma, sob sua palavra de honra, que é aquilo que está ali?

O SR. ANDREI MEIRELES – Afirmo.

O SR. PEDRO SIMON – V. S^a acha que os Procuradores, em tese, afirmaram isso? Não digo apenas o Sr. Francisco, mas independente...

O SR. ANDREI MEIRELES – Claro, apoiaram. Inclusive, nenhum dos Procuradores que participaram da conversa desmentiu nada. Estou aqui com a matéria da jornalista Mônica Torres Maia, de **O Globo**, que saiu na sexta-feira, dia 23 de fevereiro, que diz que não só o Luiz Francisco, como o Guilherme Schelb confirmam.

O SR. PEDRO SIMON – Quer dizer, então, que temos uma confirmação...

O SR. ANDREI MEIRELES – Um minutinho, Senador, deixe-me ler aqui : “É verdadeiro o teor da conversa com o Senador Antonio Carlos Magalhães, publicado pela Revista **IstoÉ**, garantiram ontem os Procuradores da República Guilherme Schelb e Luiz Francisco de Sousa.

O SR. PEDRO SIMON – Então, eles deverão confirmar essa afirmativa aqui?

O SR. ANDREI MEIRELES – Claro.

O SR. PEDRO SIMON – Estou satisfeito.

O SR. ANDREI MEIRELES – Só uma co i sa, Senador. V. Ex^a falou por que a gente não gravou lá. Também lamento o fato de não termos feito isso, mas a gente insistiu muito e o Procurador Luiz Francisco disse que em hipóte se alga ma a gente poderia gravar aquilo. Ele ficaria com as fitas e nos daria a fita se qual quer problema tivesse com ele, se fosse desmentida qualquer coisa, ele nos daria a fita.

O SR. PEDRO SIMON – Mas, cá entre nós, a **IstoÉ** foi de uma pureza surpreendente.

O SR. ANDREI MEIRELES – A gente aprende.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concede a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra e, logo a seguir, ao Senador Jefferson Péres. Depois, é que é V. Ex^a, porque houve permuta.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, a minha questão...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para ver a questão de ordem de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Do ponto de vista de economia processual e considerando que o Senador Pedro Simon disse, ou seja, que os jornalistas estão depondo para colaborar com o esclarecimento, não há intenção de tentarmos des cobrir possí-

veis contradições entre o que disse um e outro jornalista.

Considerando a informação do jornalista Andrei Meireles de que ele ouviu a fita junto com o Mino Pêdroso - não sei qual é a participação do Mário Simas Filho -, a minha proposta é que ouçamos os três ao mesmo tempo, até porque um lembra de uma coisa, o outro lembra de outra, para não termos que chamar um por um, quando eu acho que não terá grande significado. A impressão que tenho é de que se chamarmos um por um, vão-se repetir as mesmas perguntas, numa tentativa de estabelecer uma contradição entre eles, que não é o objetivo desta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, respondam à questão de ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, cancelaria a minha proposta se – e essa é uma pergunta ao jornalista Andrei –, em algum momento, um dos três tiver ouvido a fita em separado.

O SR. ANDREI MEIRELES – Não, separado não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Mas se ouviram a fita sempre juntos, não tem sentido fazer as perguntas em separado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou consultar o Plenário, mas exclusivamente para a hipótese vertente, sem que isso venha a se constituir em qualquer regra, porque nós sempre temos que consultar o Plenário. Tenho a impressão de que é preciso deixar bem claro que não vai formar jurisprudência, caso o Plenário concorde que a Presidência convoque, neste momento, os outros dois jornalistas para prestarem esclarecimentos aqui.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É referente à questão de ordem?

O SR. JEFFERSON PÉRES - É.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, seria melhor ouvirmos os jornalistas separadamente e, caso haja alguma contradição entre os depoimentos, nós poderíamos ouvi-los conjuntamente. Essa é a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Consulto o Plenário.

Vou colocar em votação, porque...

O SR. WALDECK ORNELAS - Permite-me V. Exª?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É sobre a questão de ordem?

O SR. WALDECK ORNELAS - É sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª tem a palavra.

O SR. WALDECK ORNELAS - Eu acho que não é caso de votação, mas caso de técnica. Não entendo dessa questão, mas participa da Mesa o Senador Romeu Tuma, que é um especialista nessa área. Os depoimentos devem ser, salvo melhor juízo, ouvidos individualmente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, como é questão de economia processual, retiro a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Enfatizei que essa medida não poderia servir de jurisprudência justamente por isso. Porém, houve uma questão de ordem, com o apoio de – eu notei – de dois Senadores imediatamente. Mas se a questão de ordem está retirada, o assunto está resolvido.

E, pela ordem de inscrição, a palavra é do ilustre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quero fazer apenas duas perguntas: o senhor disse no início, respondendo à primeira pergunta, que o Procurador Luiz Francisco, algumas vezes, durante a oitiva da gravação, auxiliou vocês. Eu pergunto: o que a *IstoÉ* publicou? Exatamente o que o senhor ouviu ou algumas lacunas, pequenas que fossem, foram completadas pelo Procurador Luiz Francisco?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não. Foi o que a gente ouviu. Agora, era numa sala onde tinham cinco pessoas falando. Ele apenas disse quem falou isso, quem falou aquilo, esse tipo de coisa.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Vocês não têm certeza quanto à identificação das vozes.

O SR. ANDREI MEIRELES – Em algum momento, a gente teve dúvida e ele esclareceu.

O SR. JEFFERSON PÉRES - A segunda pergunta: pela degravação, como já observou o Senador Antero Paes de Barros, pela degravação do Dr. Molina, está claro que a frase "não podemos falar porque o Luiz Estevão vai tentar anular" foi dita. Na degravação feita pelo Dr. Molina, essa frase apareceu bem depois da frase em que ele dizia saber quem votou.

O senhor explicou que vocês tiveram de ouvir mais de uma vez e que podem ter feito confusão. Mas não foi imediatamente a isso. A frase em que ele dizia que iria tentar anular não foi dita imediatamente à frase em que o Senador Antonio Carlos disse que sabia quem tinha votado. Isso é verdade?

O SR. ANDREI MEIRELES – Foi, foi.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Imediatamente, não. Na do Dr. Molina, não; vem depois de outras frases.

O SR. ANDREI MEIRELES – Mas existe mais coisa que ele disse que não está na degravação do Dr. Molina. Inclusive, a palavra lista não está aí. O que está em ordem troca da é a questão da anistia e não a questão da votação no Senado.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Na **IstoÉ** está escrito: "Não podemos falar, porque o Luiz Estevão vai tentar anular. Anistiar o Luiz Estevão...". Então, esse "tentar anular" não tem nenhuma relação com a tal lista que supostamente existe?

O SR. ANDREI MEIRELES – Tem. O que não tem, Senador - e estamos reconhecendo – é o seguinte: essa parte que fala de anistia. Há uma coisa que é a votação no país; ele diz que tem a lista e que se discute até essa questão de anulação. A seguir, há uma coisa que é a anistia. Fala-se que a opinião pública vai quebrar o Senado. Essa questão da anistia, na degravação do Dr. Molina, vem antes da discussão sobre a votação aqui no Senado.

Como anotei, anotei depois. A explicação que tenho para isso é o seguinte: voltamos esse trecho para ouvir, e anotei depois; na minha anotação, ela vem depois. Essa é a questão da anistia, mas não a questão da votação. A questão da votação está aí do jeito que ouvimos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quanto à frase "não podemos falar, porque o Luiz Estevão vai anular", vai-se anistiar o quê? Está dito ou é uma frase só?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não, é separado isso aí.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É separado. No que tenho aqui, estão juntos.

O SR. ANDREI MEIRELES – Não. A anulação é uma coisa...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Na versão da **IstoÉ**...

O SR. ANDREI MEIRELES – É isto que estou dizendo: ela veio depois, mas, na transcrição do Dr. Molina, está claro que ela foi dita antes. Então, foram duas discussões: uma discussão sobre a votação secreta e a outra sobre a anistia. A conversa começa com a discussão sobre a anistia, depois se vai para a votação, fala-se sobre os votos dos Senadores, etc.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Roberto Saturnino, por gentileza, chegou a vez de V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Obrigado, Sr. Presidente.

Meireles, há antecedentes de relação de vocês da **IstoÉ** com o Procurador Luiz Francisco, ou esse foi o primeiro trabalho em colaboração?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não, fizemos outros trabalhos, já não com gravação. Mas já fizemos outros trabalhos. Por exemplo, no caso do Serpro, trabalhamos junto com o Dr. Luiz Francisco e com o Dr. Guilherme Schelb, o que resultou na demissão do Presidente do Serpro. O Governo confirmou isso com a sindicância feita pelo Ministério da Fazenda, e ele foi demitido.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Esse relacionamento anterior, provavelmente, foi o que induziu o Procurador a procurar a **IstoÉ** para dizer que haveria uma conversa e que ele gostaria de gravá-la.

O SR. ANDREI MEIRELES – Certo.

O SR. ROBERTO SATURNINO – E ele pediu esse gravador?

O SR. ANDREI MEIRELES – Olha, ele vai estar aqui... Mas ele pediu um gravador.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas por quê? É um gravador de bolso, especial, que ele não tivesse?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não, é um gravador comum. Ele teria dito... Como a conversa não foi comigo, vou tentar ver o que me foi contado pelo Tales Faria e até por ele. Ele teria um gravador que não estaria muito bom.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sei.

O SR. ANDREI MEIRELES – Foi o que ele usou também.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Foi o que ficou na outra sala, não é?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não sei. Ele vai esclarecer isso aqui. Parece-me que foi o que ele levou no bolso. E ele pediu um gravador. Fomos lá e levamos o gravador para ele.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas esse era um gravador de bolso?

O SR. ANDREI MEIRELES – Era um gravador comum.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Ele botou no bolso e gravou a conversa, não é?

O SR. ANDREI MEIRELES – É.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Entendi o senhor dizer que era um... Uma fita é aquela do Molina, que é inaudível. As outras, as que eram audíveis eram duas, uma em seguida da outra?

O SR. ANDREI MEIRELES - É. O que acontece é que a fita inaudível ficou embaixafre qüência - uma fita de 30 minutos pegou quase 60. As outras tinham 30 e tinha mais uma parte numa segunda fita.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Mas era o mesmo gravador com duas fitas da continuação da conversa?

O SR. ANDREI MEIRELES - Não, eram dois gravadores.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Audíveis?

O SR. ANDREI MEIRELES - Audíveis, é o mesmo gravador.

O SR. ROMEU TUMA - Se na dor, V. Ex^a me permite fazer uma pergunta? O senhor falou que realmente foram três fitas, segundo a descrição do próprio Procurador aos jornais.

Ele estava de posse de duas fitas. Uma delas é a que **IstoÉ** forneceu. Não é isso? Um dos gravadores que ele porava é o que a **IstoÉ** forneceu, anteriormente à reunião.

O SR. ANDREI MEIRELES - Certo.

O SR. ROMEU TUMA - O senhor disse que uma fita tinha os dois lados gravados. Quer dizer, ele teve que fazer no local uma operação de virar a fita.

O SR. ANDREI MEIRELES - Exatamente.

O SR. ROMEU TUMA - Como é que ele fez essa operação de virar a fita? Essas coisas são técnicas. Não se trata de um problema de dúvida. É apenas para a perícia poder...

O SR. ANDREI MEIRELES - Ele trocou duas vezes. Ele trocou, porque tem um lado, tem o outro lado e tem uma outra fita.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Tem uma outra fita aí.

O SR. ROMEU TUMA - Mas ela não é complementar.

O SR. ANDREI MEIRELES - É complementar.

O SR. ROMEU TUMA - A do outro lado é, mas a outra fita é a mesma.

O SR. ANDREI MEIRELES - Não!

O SR. ROMEU TUMA - Foram três fitas? Foram três lados?

O SR. ANDREI MEIRELES - Foram três lados de duas fitas audíveis e um lado inaudível, que foi esse que o Dr. Molina fez a transcrição.

O SR. ROMEU TUMA - É só para saber se ele saiu da sala para poder virar a fita ou se a virou no bolso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nunca é demais lembrar que nosso objetivo aqui é exatamente colaborar para a elucidação dos fatos e verdadeiramente sabermos se estamos ou não diante de um caso evidente de quebra de decoro parlamentar.

Antes de mais nada, quero parabenizar o Jornalista Andrei Meireles pelos esforços de reportagem e sobretudo pelo grande furo que deu, pois 75% da fita foi milagrosamente reconstituída pelo Dr. Molina, revelando grande parte da conversa.

Sr. Presidente, quero saber do jornalista como, quando e por meio de quem os senhores souberam da reunião entre o Senador e os Procuradores.

O SR. ANDREI MEIRELES - Foi o Dr. Luiz Francisco que informou ao Tales Faria, chefe da nossa sucursal.

O SR. RENAN CALHEIROS - Que estratégia jornalística foi montada para acompanhar o encontro?

O SR. ANDREI MEIRELES - Os repórteres fotográficos André Dusek e Ricardo Stuckert foram para lá para tentarem fotografar, para mostrar que o Senador esteve lá. Posteriormente, o Senador inclusive negou que esteve lá. Disse que foi visitar a apresentação da Bahia. Como a gente sabe disso, a gente tratou de... E fomos, depois da reunião, o Jornalista Mino Pedrosa e eu colamos no Luiz Francisco e ficamos atrás dele. Queríamos uma cópia de qualquer jeito. Acabamos ouvindo.

O SR. RENAN CALHEIROS - A terceira pergunta já está respondida, mas é só para confirmar algumas peças dela: como, quando e por meio de quem os senhores tiveram conhecimento do conteúdo das conversas em primeiro lugar, ainda antes de ver a fita?

O SR. ANDREI MEIRELES - O Mino pode dizer isso bem. O Mino teve uma conversa. Conversou com os procuradores, eu também depois fui conversar... Com mais de um Procurador. E já sabíamos, naquela noite, o conteúdo, que tinha o negócio do Eduardo Jorge, o negócio da lista, desde a segunda-feira à noite, mas só conseguimos ouvir a fita na quarta. Ficamos esse tempo todo tentando conseguir uma cópia ou no mínimo ouvir.

O SR. RENAN CALHEIROS – Essa pergunta também, em parte, já foi respondida. Os senhores recomprenderam o teor das conversas a partir de uma entrevista apenas, de uma audição de fitas, de anotações dos trechos ou os Senhores usaram esses recursos todos juntos?

O SR. ANDREI MEIRELES – Ouvimos e anotamos. Quando havia dúvida de interlocutor ou alguma coisa assim, o Dr. Luiz Francisco, que participou da conversa, esclarecia-nos.

O SR. RENAN CALHEIROS – Quantas fitas, definitivamente, os senhores ouviram?

O SR. ANDREI MEIRELES – Ouvimos duas audíveis e a inaudível parcialmente recuperada.

O SR. RENAN CALHEIROS – O senhor pode confirmar, sem temor de estar sendo infiel com os fatos, aquilo tudo que foi publicado na revista **IstoÉ**, especificamente que o Senador Antonio Carlos Magalhães garantiu aos Procuradores conhecer como votaram os seus colegas no episódio da votação da cassação?

O SR. ANDREI MEIRELES – Posso. Confirme.

O SR. RENAN CALHEIROS – Pode também afirmar que o Senador Antonio Carlos disse aos procuradores que se quebrassem o sigilo telefônico do ex-Ministro Eduardo Jorge, a partir de 1994, chegar-se-ia ao Presidente da República?

O SR. ANDREI MEIRELES – Posso. Banco e telefônico.

O SR. RENAN CALHEIROS – O senhor poderia, já que aqui o esforço é exatamente verificarmos com exatidão os fatos, auxiliar esta Comissão, acrescentando as palavras que faltam nas frases reproduzidas e extraídas da fita do perito Molina no tocante a esses dois episódios?

O SR. RENAN CALHEIROS – Senador, V. Exª me desculpe, mas vamos manter o que se publicou aqui. Não vou fazer esse exercício, porque inclusive tem interferências de outros e não dá para reproduzir.

O SR. NEY SUASSUNA – Senador Renan, V. Exª me permite um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS – Pois não.

O SR. NEY SUASSUNA – As anotações feitas foram guardadas?

O SR. ANDREI MEIRELES – Estão guardadas lá na revista.

O SR. NEY SUASSUNA – Eu pediria, Sr. Presidente, um requerimento em que fossem requeridas essas anotações dos jornalistas. Eu entraria com esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Excelência, vou deixar isso a cargo dos jornalistas. Eu não posso fazer uma requisição dessas, porque eu estaria, Senador Ney Suassuna, **data venia**... O que reabermos aqui, levamos para os autos. Não tenho condições de fazer diferente. O pedido está indeferido. Vamos prosseguir. V. Exª me desculpe, Senador Ney Suassuna.

O SR. RENAN CALHEIROS – Para encerrar, perguntaria ao Jornalista Andrei se, além do Procurador Luiz Francisco, outros Procuradores sabiam que o encontro com o Senador Antonio Carlos Magalhães estava sendo gravado.

O SR. ANDREI MEIRELES – Sabiam.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como o senhor pode fazer essa afirmativa? O contato do senhor não foi com o Luiz Francisco?

O SR. ANDREI MEIRELES – Posso fazer essa afirmativa... O nosso colega Mino Pedrosa estava na sala do Luiz Francisco, ele pode vir aqui falar sobre isso, quando chegou o Dr. Guilherme Schelb. Já até publicamos um diálogo em que o Dr. Guilherme Schelb fez o seguinte comentário – o Mino ouviu. Quando terminou a reunião, o Senador Antonio Carlos Magalhães deu uma apalpada no bolso dele, onde tinha uma carteira, achando que seria um gravador, e fez o seguinte comentário – o Mino está aqui para confirmar isso: "Fiquei assustado. Ainda bem que ele foi em cima de mim. Se ele vai no Luiz, ia dar um rolo danado".

O SR. RENAN CALHEIROS – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Isso está complicado.

O SR. ANDREI MEIRELES – O Dr. Guilherme Schelb numa conversa... O meu colega Mino Pedrosa pode dar os detalhes de quem estava na conversa, se havia mais gente. É o seguinte, a frase é a seguinte: "Fiquei assustado. Ainda bem que ele foi em cima de mim; se ele vai no Luiz, ia dar um rolo da nado". O Luiz é quem estava com o gravador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concede a palavra, por permuta com a Senadora Heloísa Helena, ao nosso Vice-Presidente, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Vou insistir na questão do gravador. Não podia gravar, mas podia fotografar a presença do Senador Antonio Carlos Magalhães lá na reunião, ou seja, em qualquer lugar. Se você fotografou lá fora ou se você gravou lá dentro,

você está registrando o fato que não podia ser divulgado. Por que não grava e por que fotografa?

O SR. ANDREI MEIRELES – Senador, se nós tivéssemos gravado, seria um crime. O Dr. Luiz Francisco pode gravar, porque existe o direito constitucional de a pessoa gravar as suas próprias conversas. Em segundo lugar, o registro fotográfico nós o fizemos fora, mas poderíamos ter feito lá dentro também. Nós estávamos querendo fotografar e registrar que ele estava lá. Isso faz parte do trabalho. Isso nós fazemos todo dia.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Na conversa que teve com o Procurador Luiz Francisco, eram três ou dois repórteres?

O SR. ANDREI MEIRELES – Dois repórteres.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Era possível saber onde estava esse segundo gravador que foi manuseado? Foi trocada a fita? Estava na própria sala ou estava fora da sala?

O SR. ANDREI MEIRELES – Acho que isso deveria ser perguntado ao Procurador Luiz Francisco, porque não estávamos lá.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Há um ou outro problema que procuramos entender melhor. Os senhores estavam na sala com o Procurador, e ele esclarecia a gravação. Esse esclarecimento era em razão da precariedade da gravação?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não, a gravação era bem audível, mas é que, na gravação onde há cinco pessoas falando, há uma hora em que se confunde.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Gostaria de fazer uma última pergunta. Ele afirmou que tinha a lista?

O SR. ANDREI MEIRELES – Afirmou.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Como ele afirmou que tinha essa lista? Em razão de uma fraude que cometeu ou por algum outro motivo? Ele esclareceu isso?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não. Isso não ficou esclarecido, não. Ele disse que tinha a lista. A gente registrou que ele disse que tinha uma lista. Ele disse que a Senadora votou e que ele tinha uma lista. E quem fala em anulação é o Presidente mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concede a palavra à Senadora Heloísa Helena. Logo a seguir, concederei a palavra ao Senador José Eduardo Dutra. Também se encontra inscrito o ilustre Senador Waldeck Ornelas. No momento, a palavra está com a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Jornalista Andrei, primeiramente quero confirmar o seguinte aspecto com V. S^a: há pouco, respondendo a uma pergunta do Senador Renan Calheiros, V. S^a afirmou que teria conversado com Procuradores e não apenas com o Procurador Luiz Francisco. Portanto, gostaria que V. S^a repetisse se teve oportunidade de conversar com outros Procuradores ou apenas com o Procurador Luiz Francisco, como disse anteriormente o jornalista Mino em diálogo também com o Procurador Guilherme Schelb.

O SR. ANDREI MEIRELES – Nessa parte dessa conversa em que o Dr. Guilherme Schelb falou essa frase, eu não estava presente; quem estava presente era o Mino.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Na audição da fita, V. S^a conseguiu identificar o comentário posteriormente declarado pelo Procurador Luiz Francisco como sendo feito pelo Senador Antonio Carlos; comenta-se que, como eu não gosta de dele e nem do Luiz Estevão, isso poderia levar os dois a se matar no plenário. O senhor ouviu esse tipo de comentário? O Procurador Luiz Francisco depois disse para a imprensa que tinha havido esse comentário.

O SR. ANDREI MEIRELES – Não.

A SRA. HELOÍSA HELENA – V. S^a confirma as observações feitas pelo Senador, tanto em relação ao Senador Jader, com denúncias da Sudam, as suas relações promíscuas, conforme a entrevista, com o Governador do Tocantins?

O SR. ANDREI MEIRELES – Confirme.

A SRA. HELOÍSA HELENA – V. S^a confirma – isso, inclusive, está na fita, na parte apresentada pelo Sr. Molina, do diálogo, quando retoma o caso do Sr. Eduardo Jorge – que ele diz que o senhor diz que ele não resiste, o governo não resistiria, e sugere a quebra do sigilo, das ligações telefônicas também, inclusive a quebra do sigilo no Ministério da Fazenda, conforme está aqui na fita apresentada pelo Sr. Molina?

O SR. ANDREI MEIRELES – Certo. Confirme.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Conforme a ordem de inscrição, com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. ANDREI MEIRELES – Nessa questão que tinham falado que iam se matar, essa coisa toda, eu não anotei isso. Não me recordo disso.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Não. Imaginei no que V. S^a teve a oportunidade, e é lógico que ninguém ia solicitar as notas, de revisar até suas anotações pessoais antes de vir para cá, qualquer um de nós faria

isso, e então V. S^a está dizendo para a Comissão que quando... não é que V. S^a tenha prestigiado a informação porque não achou que deveria, no sentido de economizar para fazer notícia, mas V. S^a está dizendo que não ouviu isso na fita.

O SR. ANDREI MEIRELES – Não me recordo de ter ouvido isso.

A SRA. HELOISA HELENA – Está bem.

A SRA. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por gentileza, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Esta primeira pergunta o senhor responde se quiser, é claro. O acordo que foi feito com o Dr. Luiz Francisco... O Dr. Luiz Francisco pediu um gravador da **IstoÉ**? O gravador que levou era da **IstoÉ**?

O SR. ANDREI MEIRELES – Um dos gravadores era da **IstoÉ**.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Um deles. Nesse primeiro contato houve alguma promessa da **IstoÉ** de receber a fita?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Depois dessa primeira vez que vocês ouviram essa fita audível, que fizeram anotações, vocês tiveram contato com essa fita posteriormente?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Essa pergunta faço pelo seguinte: não há diferenças básicas, do ponto de vista do conteúdo, entre a primeira matéria da **IstoÉ** e a segunda. A diferença é que a primeira não fazia referência à fita e a segunda fazia referência, e há diferença em relação a frases, que na primeira matéria eram atribuídas ao Antônio Carlos e, na segunda, ao Fernando César, particularmente aquela frase: "Não podemos falar porque o Luiz Estevão vai tentar anular." Na primeira matéria, essa frase é atribuída ao Antônio Carlos; na segunda, é atribuída ao Fernando César Mesquita. Qual foi a fonte para essa segunda matéria? Foi a fita degravada do Molina?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não, é o seguinte: nós identificamos, quando se falou, tinha algumas vozes, como se continuasse falando o Senador Antônio Carlos Magalhães. Aí, o Dr. Molina disse que essa frase teria sido dita pelo Fernando César, então corrigimos na segunda reportagem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, só para ver: vocês chegaram a ouvir... a essa degravação a que tivemos acesso na semana passada vocês chegaram a ter acesso para preparar a segunda matéria?

O SR. ANDREI MEIRELES – Chegamos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas vocês corrigiram especificamente a quem eram atribuídas as frases?

O SR. ANDREI MEIRELES – Nós mantivemos o que tínhamos ouvido, anotado e publicado e, nesse caso específico, nós fizemos uma correção...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Faz a correção apenas em relação a quem disse o quê.

O SR. ANDREI MEIRELES – É, porque o Dr. Molina tinha identificado como sendo a voz do Fernando César. Tínhamos ouvido como se fosse do Senador Antônio Carlos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, só para esclarecer. Esta primeira parte que fala "Vou dizer aqui para vocês: a Senadora Heloisa Helena votou a favor. Tenho a lista de todo mundo". Isso é decorrência da primeira anotação?

O SR. ANDREI MEIRELES – Da primeira.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. S^as não ouviram isso de novo, nem...

O SR. ANDREI MEIRELES – Não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Só uma última pergunta, se V. Sr^a tiver condição de se lembrar...

O SR. ANDREI MEIRELES – E nem esse trecho. Quer ver? Tem este trecho: "Depois ela disse que não votou, xingou.." Isso também não apareceu nessa transcrição.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Certo. Disso tudo a fonte é a primeira audição e as anotações.

O que a gente percebe aqui - é uma questão já levantada inclusive pelo Senador Antero de Barros - é que quem primeiro faz referência à possível anulação da cassação do Luiz Estevão é o Guilherme Schelbe, pela degravação, está um negócio meio sem sentido, até porque antes disso...

O SR. ANDREI MEIRELES – Mas isso é em relação à anistia, não é?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, mas... porque...

O SR. ANDREI MEIRELES – Tem duas coisas...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, sei...

O SR. ANDREI MEIRELES – ...que é a votação aqui e uma possível anistia.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, sei, mas a pergunta é a seguinte. Como pela degravação não temos como checar por que esse assunto surgiu, porque vem aqui falando "negócio de Codefat", não-sei-o-que. Aí tem o Fernando César Mesquita,

seis a sete palavras, e o Guilherme Schelb fala "O Luiz Este vão vai ten tar anu lar a cas sa ção dele no Se na do". V. S^a se lem brá por que esse as sun to sur giu na con ver sa, por que na de gra va ção não tem nada dis so, na de gra va ção do Molina. Pa re ce que cai meio de pá ra-quedas essa frase aqui. Quero saber se V. S^a se lem brá o con tex to em que Guilherme Schelb levan tou.

O SR. ANDREI MEIRELES – É porque foram muitos assuntos. Eles foram emendando um assunto no outro. E, de repente, houve um comen tário de que poderia ser feito uma...haveria um comen tário de que o Senador Renane o Senador Ja der pode riam querer anistiar aqui no Senado o Senador Luiz Estevão. Aí entrou na con ver sa do Luiz Estevão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, só para precisar isso. Essa afirmação do Guilherme Schelb foi decorrente de um comen tário que tenha surgido em função dessa história de anistiar o Luiz Estevão.

O SR. ANDREI MEIRELES – É.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Waldeck Ornelas, por gentileza, a pa la vra está com V. Ex^a.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, não desejo fazer nenhuma pergunta ao Jornalista Andrei Meireles, mas é impressionante o cinismo com que S. S^a tenta fazer valer a primeira versão publicada pela revista **IstoÉ**, sempre com texto aspeados. Qualquer foca de redação sabe que texto entre aspas corresponde à transcrição literal da declaração dos entrevistados. Ora, na verdade, o que há muito claramente é um choque entre o que a revista **IstoÉ** publicou na sua primeira edição e a prova material que foi apresentada, a fita apresentada e degravada pelo Dr. Molina na Comissão de Fiscalização e Controle.

É impressionante, muitos perguntaram dizendo que a **IstoÉ** na sua primeira matéria não se referiu à fita, e a **IstoÉ** se sentiu na necessidade de fazer uma segunda matéria onde chama na capa, com destaque na capa, e diz que "a fita em poder desta revista confirma a veracidade do que publicamos na semana passada". Ou seja, segundo a própria **IstoÉ**, na sua edição de 7 de mar ço, a fita lida pelo Dr. Molina con firma a veracidade do que publicou. Na verdade, o que vimos na reunião da Comissão de Fiscalização e Controle é que a fita de nenhuma forma, de nenhuma maneira confirma o que a revista, irresponsavelmen te, levianamente, criou para trazer à opinião pública.

O fato é tanto mais suspeito, Sr. Presidente, quando sabemos que o jornalista Andrei Meireles responde a processo na Justiça por outras matérias, já promovido processo de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Entendo que o jornalista é extremamente suspeito nas coisas que afirma perante esta Comissão. S. S^a tem antecedentes de matérias publicadas contra o Senador Antonio Carlos Magalhães. É arrivista e já foi inclusive uma vez condenado por matéria relativa a assunto da Bahia. De modo que não farei nenhuma pergunta ao jornalista, porque não o considero digno de crédito. Mas quero deixar registrado que ele responde a processo promovido, patrocinado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, tendo havido por parte do Senador Waldeck Ornelas considerações inclusive de ordem pessoal, a Presidência sente-se no in de clinável de ver de volta r a pa la vra, caso S. S^a queira, ao ilustre de poente, e tam bém de pedir aos Srs. Senadores que, na medida do pos sível, por que esta é a Casa da de mo cracia, pro cu remos aqui atingir as nossas finalidades. Quanto me nos adjetivarmos, melhores resultados teremos na con dução dos nossos trabalhos.

Esse é o apelo que faço, sem querer tolher a liberdade de quem quer que seja.

O SR. ROBERTO FREIRE – Até porque alguma s adjetivações são tremenda mente agressivas e evidentemente não devem aqui... Não é apenas por que se trata de um depoente ou um jornalista, mas é um cidadão.

O SR. WALDECK ORNELAS – Salvo quando a adjetivação seja necessária.

A SRA. HELOISA HELENA – Quero me inscre ver depois, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Roberto Freire, não estou, em absoluto, fazendo es sas observações porque estamo s diante de um jornalista, estou em defesa do respeito que todo cidadão que aqui comparece para depor merece, ele tem que ser respeitado. To dos nós con hece mos uma frase cé lebre, e até com referência a quem é culpado, há um brocado latino que fala muito bem: "**Reus sacra res est**", quer dizer, até o réu é coisa sa gra da. E aqui não estamo s diante de nenh um réu, há um pe di do de apuração de fatos veiculados jornalisticamente, com re percussão nesta Casa e que devemos, com toda a serenidade, com toda a imparcialidade, averiguar, atendendo à denúncia e o aditamento da denúncia.

Devolvo a palavra, caso o depoente deseje contestar alguma coisa.

O SR. ANDREI MEIRELES – Eu vim aqui, eu não tinha obrigação de vir aqui, vim aqui colaborar. Repilo esses adjetivos, essas agressões. Não reconheço no senhor capacidade técnica para me dar aula de jornalismo. Tem processo? Temos vários processos. Hoje, para eu vir aqui, tive que suspender, eu ia para a polícia, eu e o Tales Farias, para responder um outro processo, que está sendo feito pela família do Deputado Geddel Vieira Lima, porque nós divulgamos que ele tinha comprado umas fazendas. Quem divulgou que ele comprou as fazendas, que serviu até para fazer vídeo aí, fomos nós. Então, cumprimos nosso dever, não temos medo de processo e o nosso compromisso é com a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Indago se algum dos senhores Senadores tem mais alguma pergunta a formular ao depoente.

A SRA. HELOISA HELENA – Eu quero fazer um comentário sobre o fato. Solicito a V. Ex^a, pela ordem, e quero falar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim, mas acho que posso dispensar o depoente.

A SRA. HELOISA HELENA – Não, quero falar na presença do depoente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ah! sim, quer fazer pergunta, então?

A SRA. HELOISA HELENA – Não, quero fazer um comentário, pela ordem, como manda o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora Heloisa Helena, concedo a palavra, então, para o Senador Bello Parga, para que ele faça a sua pergunta, uma vez que estamos no período das perguntas.

O SR. BELLO PARGA – Dirijo-me ao jornalista para indagar o seguinte, coisa simples: o Procurador Luiz Francisco entrou em entendimento espontaneamente com a revista **IstoÉ**, com jornalistas, a respeito de um encontro reservado que iria ter numa reunião pública. Pergunto: Por que, no entender do jornalista, o Procurador Luiz Francisco deu preferência à revista **IstoÉ** para a cobertura do fato?

O SR. ANDREI MEIRELES – Olha, eu não vou interpretar por que não, mas agradeço que tenha dado.

O SR. BELLO PARGA – Estou perguntando: o senhor não sabe a razão, desconhece a razão da preferência.

O SR. ANDREI MEIRELES – Não sei. Olha, temos feito na revista **IstoÉ** um jornalismo que tem ido a

fundo nas apurações das coisas. Então, acho que todo sabe. O que temos recebido de denúncia, diariamente, todo mundo está procurando a gente porque a gente vai fundo, a gente faz um jornalismo independente e as pessoas estão acreditando nisso e nos fornecendo...

O SR. BELLO PARGA – Responde da seguinte maneira: entende que a preferência foi porque a revista é a mais verdadeira de todas. É isso?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não, não vou entrar na cabeça dele, acho que vocês deveriam perguntar a ele.

O SR. BELLO PARGA – Então desconhece a razão.

O SR. ANDREI MEIRELES – Desconheço a razão.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu te nho uma pergunta, Sr. Presidente. Só para saber do Jornalista Andrei Meireles se nessa fita que V. S^a ouviu foram citados dois ministros do Supremo Tribunal Federal e em que situação eles foram citados. Se V. S^a se lembra.

O SR. ANDREI MEIRELES – Foram citados. Está se falando que a Assembléia Legislativa da Bahia criou uma CPI para apurar coisas na Companhia Do cas da Bahia. E a Advo ca cia Geral da União trou com um pedido no Supremo alegando que era órgão federal, que não poderia ser, e aí o Senador conta essa história. Ele diz que o Ministro Carlos Mário Veloso queria que fosse a decisão pelo Pleno, mas aí ele conta aquela história toda, acusa o Ministro Jobim, acusa a Minis tra Ellen. É curioso que ele não deu nenhuma palavra até este momento sobre isso nas entrevistas.

A SRA. HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, diante do pronunciamento do Senador Waldeck Ornelas, eu não poderia deixar de fazer um comentário sobre o fato, até porque, como fui a pessoa mais atingida pela reportagem da **IstoÉ**, porque a seletividade que se acabou trabalhando depois dos fatos – vários fatos foram citados –, eu acabei sendo a mais atingida pela reportagem da revista, mas não poderia aceitar a caracterização que foi feita pelo ex-ministro, no sentido de que a revista publicou uma con versa – não vou fazer os adjetivos da con versa, porque já tive a oportunidade de fazê-lo no plenário – e, inclusive, o fato de o jornalista estar sendo processado, não o impede de exercer a sua profissão. Aliás, ainda é uma situação muito mais difícil para o jornalista, porque, no caso de o Senador processar

um outro Senador por difamação, calúnia e injúria, a jurisprudência do Supremo Tribunal cria gigantescos empecilhos para que se possa fazê-lo.

Então eu não poderia, mesmo tendo sido a pessoa mais atingida pela reportagem da revista, o problema não é a reportagem. O problema é a motivação, a conversa que foi feita, que, volto a repetir, trataria com os mesmos adjetivos que já tive a oportunidade de fazê-lo no plenário, mas não o farei aqui no Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora Heloisa Helena, se V. Ex^a me permite: olha, vamos tentar retratar, mas só para fazer uma ponderação a V. Ex^a. Acho que, talvez por um lapso, V. Ex^a disse que é o Supremo que cria: é a Constituição que cria, não é?

A SRA. HELOISA HELENA – O Supremo é que analisa a Constituição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim, mas é a Constituição que diz ...

A SRA. HELOISA HELENA – Não, há muitas discussões em relação a isso, não vamos fazer um debate jurídico sobre o fato, mas há jurisprudência.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A Constituição é aquilo que os tribunais dizem que ela é.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Sr. Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, uma última pergunta, que até já foi ... Que roteiro nas a maior clareza nessa última pergunta. Nós conseguimos, na fita que estava inaudível, ouvir 75% do que estava escrito, e serviu para balizamento de todo nosso entendimento.

No entanto, o senhor disse que, quando a recebeu, ela estava inaudível. A minha pergunta é: conseguiram colocar alguém antes para tentar tornar audível, ou só quando o Sr. Molina fez é que os senhores conseguiram ouvir o que nós também ouvimos?

O SR. ANDREI MEIRELES – Só quando o Dr. Molina.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, não houve nenhuma tentativa anterior?

O SR. ANDREI MEIRELES – Não, não houve.

O SR. NEY SUASSUNA – Só com o Dr. Molina, e aí nós tivemos 75% do que foi lá colocado.

O SR. ANDREI MEIRELES – Ele disse que teve 75%.

O SR. NEY SUASSUNA – Obrigado.

O SR. ROMEU TUMA – Permite-me só para completar, Sr. Presidente, no interesse da Corregedoria?

Senador Ney Suassuna, só para complementar, eu queria pedir por gentileza. O perito Molina, o fonoaudiólogo Molina, ao final, foi questionado – se não me engano pelo Senador Eduardo Suplicy – sobre a divergência entre o publicado na revista e as conclusões da sua degravação e do seu relatório. E ele confirmou que eram divergentes. Deve estar gravado isso. E, realmente, afirmou e confirmou o questionamento feito pelo Senador Eduardo Suplicy, que juntou até no de poimeto a cópia da revista. E porque ele teria chegado a essa conclusão da divergência não coincidente entre a fita que os senhores ouviram e a fita que ele melhorou a audição para poder fazer o seu relatório?

O SR. NEY SUASSUNA – Como V. Ex^a está usando o meu tempo, deixe-me complementar: na época, eu também não entendi, mas ele explicou que foi o problema da anistia, que foi colocada depois, porque ele ouviu depois, foi isso?

O SR. ROMEU TUMA – Agora, por que ... Não, não é isso ...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos coordenar os trabalhos. Por gentileza, a palavra está com o Senador Tuma.

O SR. ANDREI MEIRELES – Essa partetécnica ... O Mário Simas é bom nisso aí, ele possa explicar, mas o perito Molina deu uma entrevista à **IstoÉ**, nessa última edição, à seguinte pergunta: por que a diferença entre as fitas? E ele disse: uma fita gravada no mesmo ambiente em que ocorre a conversa tem uma qualidade muito melhor do que uma fita gravada em outro ambiente, separado por uma divisória antiacústica. A primeira gravação, certamente, é muito mais audível.

O SR. ROMEU TUMA – Eu estou me baseando no questionamento, porque fui atrás do Senador Suplicy, e acho até que ele poderá acrescentar alguma coisa. Eu acho até, em razão desse até dívida que alguns Senadores fizeram sobre o questionamento – Senador Antero, Senador José Eduardo – para esclarecer devidamente todos os fatos tratados na reunião, que perícias complementares deveriam ser feitas por peritos da Polícia, para viabilizar...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Romeu Tuma, qualquer requerimento de V. Ex^a nesse sentido seria acatado.

O SR. ROMEU TUMA – Então, farei pela Corregedoria.

O SR. NEY SUASSUNA – Obrigado, Sr. Presidente. Eu havia cedido a palavra e agora encerro. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, gostaria de fazer algumas perguntas. A primeira é se a **IstoÉ**, tendo sido esclarecido de que houve duas fitas, não tem mais em seu poder a primeira fita.

O SR. ANDREI MEIRELES – Não. Não tem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. Em segundo lugar, quanto ao episódio que o Senador Romeu Tuma acha de esclarecer, o que pude de prender, ao ouvir a fita mostrada pelo Sr. Ricardo Molina na semana passada e ela aqui lo que estava na primeira e segunda publicações da revista **IstoÉ**, em especial, referente ao episódio da Senadora Heloísa Helena, o que me pareceu ter sido dito e identificado na fita que podemos ouvir, o que, de acordo com a interpretação e capacidade de audição especializada do Sr. Ricardo Molina, foi expresso naquela conversa é o que está claramente detectado e publicado nessa transcrição. E, se for essa a interpretação correta, não poderíamos concluir que o Senador Antônio Carlos Magalhães tivesse, de fato, conhecimento dos votos secretos.

Pergunto a V. S^a se, porventura, no seu intuito e no da revista **IstoÉ** deconhecer inteiramente a verdade, de procurar saber-lá, tendo conhecimento também do propósito do Senado, do Conselho de Ética de desvendar isso pelas técnicas, a Revista **IstoÉ** ou V. S^a, como jornalista, já chegou a uma dedução clara, relativamente a este assunto crucial. O assunto crucial é se a lista referida – eu a tinha – pelo Senador Antônio Carlos Magalhães, porventura, seria o resultado do conhecimento dos votos secretos, efetivamente. Compreendeu bem a pergunta?

Quem sabe se a revista **IstoÉ** já está à frente do conhecimento? Por vezes, a revista **IstoÉ** surpreende. Então, quem sabe, V. S^a já está à frente do conhecimento em relação ao Senado, que está apurando os fatos? Quem sabe, V. S^a pode desse dar um furo aqui, dizendo que já sabem.

Essa é a informação que gostaria de obter.

O SR. ANDREI MEIRELES – O Senador Romeu Tuma, no começo, explicou que saiu a notícia de que os peritos da Unicamp teriam constatado que não houve violação no painel. O Senador, no início, explicou que não chegou ainda a essa fase de apuração.

O SR. ROMEU TUMA – Fizeram simulações.

O SR. ANDREI MEIRELES – Sim, simulações. Quer dizer, são os técnicos que vão fazer isso. Eu não sei... Não posso interpretar se é uma bravata... Não dá. É muita responsabilidade, e não sou leviano.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas, se a revista **IstoÉ** souber, vai revelar?

O SR. ANDREI MEIRELES – É claro. Nossa obrigação é essa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Roberto Freire, por gentileza, a palavra está com V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE – Um ligeiro comentário ao final, até porque estamos aqui apurando ou investigando algo que correspondeu à iniciativa concreta nos saídos no Partido com base num indício. Aqui não existe, e nem iríamos comprovar com uma fita, por mais audível que fosse... Audível ou não audível ou com o que se aproveitou da inaudível por meio da perícia, a indicação – indicação como indício – é que houve, em toda essa discussão entre o Sr. Antônio Carlos Magalhães, o Sr. Fernando César Mesquita e três procuradores, um comentário acerca de uma possível violação do voto secreto quando aqui se casou o mandato do ex-Senador Luiz Estevão. Isto estava, na revista **IstoÉ**, dito com todas as letras. Houve comentário de que existiria uma lista mostrando quem tinha votado como numa votação secreta – isso está na degravação de uma fita que se inaudível. Também está lá referido, há um comentário de que isso não poderia ser comentado, porque se ficasse provada a violação poder-se-ia chegar à anulação da cassação. Há comentários generalizados disso. Eu não estou aqui discutindo... A Senadora Heloísa Helena tem a nossa solidariedade.

O que eu estou solicitando – e o que aqui estamos investigando – é se houve ou não a violação. Reparem: Conselho de Ética. Claro que eu posso melhor ouvir a fita, saber se o Eduardo Jorge foi referido, se chega a Fernando Henrique, se tem denúncia contra Jader Barbalho e examinar várias denúncias em relação a ministros do Supremo, tudo isso. Isso será analisado e poderá servir de elemento até para CPIs.

Para o Senado, trata-se de examinar a questão do atentado ao decoro, se ocorreu ou não a violação da votação secreta. E aí quero dizer que precisamos ter cautela, prudência. Não será uma fita... Até porque isso pode a revista **IstoÉ** afirmar com toda segurança, como tem feito aqui o jornalista Andrei Meireles, como pode o Senador Antônio Carlos Magalhães dizer que é bazofia, que não falou nada disso, que não tem nenhuma lista. Nós não podemos ficar com

palavra contra palavra, temos que buscar elementos que possam confirmar ou não a possibilidade da quebra do sigilo, o que pode ser feita via auditoria, varredura. Vamos colher elementos – e eu acho que aqui estamos andando nisso.

Quero aqui parabenizar o Conselho de Ética por ter, de imediato, iniciado essa investigação, impedindo que outra comissão que não tivesse condições de levar este assunto a termo iniciasse um processo. Que possamos investigar junto com a Corregedoria e dar prosseguimento ao assunto. Quero apenas dizer isso e dizer da importância desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Roberto Freire, em nome de todos os colegas, agradeço a opinião de V. Ex^a a respeito do Conselho de Ética. Como V. Ex^a, acho isto mesmo: nós vamos procurar realizar sessões objetivas, as mais práticas possíveis, para chegarmos a uma conclusão afirmativa ou negativa. É esse o nosso objetivo aqui. Isso tudo é um conjunto probatório.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, tenho apenas um rápido comentário a fazer, até porque ontem tivemos toda a sessão plenária do Senado tratando de um assunto superado que hoje será outra vez abordado. A minha preocupação é que, daqui a pouco, o Governo queira convocar o Ministro da Defesa para falar sobre o ataque de submarinos alemães a navios brasileiros na costa do Nordeste para que não tenhamos oportunidade, no plenário do Senado, de tratar dos assuntos que são, realmente, da atualidade.

Eu queria reforçar aquilo que o Senador Roberto Freire falou: que esta Comissão - embora, naturalmente, os Senadores tenham todo o direito de perguntar a respeito de outras possíveis denúncias ou afirmações do Senador Antonio Carlos Magalhães - tem a tarefa específica de analisar se houve ou não quebra do decoro parlamentar por parte do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Nesse sentido, eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a, porque estamos começando um trabalho de uma forma meio capenga. Até entendendo os problemas que V. Ex^a está enfrentando, mas V. Ex^a anuncia ou que o Senador Romeu Tuma, nesta reunião funcionaria como uma espécie de Relator **ad hoc**. Ora, este Conselho de Ética terá a tarefa de analisar essa denúncia e poderá arquivá-la, por improcedente, ou, se ela não for considerada improcedente, transformá-la em uma representação contra o Senador Antonio Carlos Magalhães. E esta Comissão votará um parecer nesta ou naquela direção. Daí a importância de que haja

logo um Relator para analisar esse assunto, porque o Relator é quem vai preparar a peça sobre a qual o Conselho vai se manifestar, seja pelo arquivamento da denúncia, seja por transformá-la em representação.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Vou falar a propósito da intervenção do Senador José Eduardo Dutra. Depois, V. Ex^a faz o seu comentário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

O SR. WALDECK ORNELAS – Na verdade, temos, em andamento na Casa, uma correição feita pelo Senador Romeu Tuma, que é o Corregedor; está sendo feita uma perícia no sistema de votação pela Unicamp; uma comissão de inquérito está em funcionamento para verificar o painel de votação.

Sendo assim, Senador José Eduardo Dutra, ao contrário do que V. Ex^a disse, o que está ocorrendo aqui nessas audiências é o "carro adiante dos bois". Na verdade, o processo de audiências e a designação do Relator, pela própria resolução que criou e que regula o Conselho de Ética, só devem ser estabelecidos depois que a Comissão receber e ouvir o Corregedor da Casa.

Concordo plenamente com V. Ex^a no que diz respeito à tática que está sendo usada de imobilizar Plenário. Talvez não queiram discutir o caso Banpará e outras coisas, mas a verdade é que aqui o Relator só deveria haver - e transformo isso, aliás, em uma questão de ordem, Sr. Presidente - depois que houvesse o parecer do Corregedor. É para isto que S. Ex^a existe: para preparar a informação básica sobre a qual o Conselho de Ética trabalharia.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS – Pois não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Apenas quero registrar que não foi esse o procedimento em relação a denúncias anteriores. Houve denúncia contra o Senador Teotônio Vilela, e o Relator foi o Senador Ney Suassuna, que concluiu pelo arquivamento. Uma série de denúncias foi feita por aquele capitão ou sargento de Brasília contra Senadores, e foram indicados Relatores que concluíram pelo arquivamento.

Então, como existe uma investigação fundamental sobre a questão do painel, as coisas devem funcionar paralelamente. Se a Comissão está ouvindo, está tomando depoimentos, é fundamental que esse processo de tomada de depoimentos já seja acompanhado por um Relator indicado, porque é quem irá sistematizar todas as informações que te-

mos aqui e que estão sendo coletadas como depoimento.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS – Concederei o aparte a V. Ex^a, mas quero dizer que foi exatamente por isso que afirmei que estamos colocando "o carro adiante dos bois". Antes da perícia técnica sobre o painel feita pela Unicamp e antes do pronunciamento do Corregedor, não deveríamos estar fazendo audiências.

Penso que se tenta fazer um diversionismo em relação a outros assuntos que também precisam ser discutidos. Como V. Ex^a mesmo disse, houve casos de denúncias aqui - eu não estava no Senado, mas sei disso -, em que, inclusive, o próprio Presidente, analisando a preliminar de admissibilidade, determinou o seu arquivamento. E, em outros casos, o Presidente solicitou antecipadamente que houvesse o pronunciamento do Corregedor da Casa. As regras - concordo com V. Ex^a - devem ser uniformes.

Concede a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Apenas gostaria de fazer um registro regimental, Senador.

De fato, o Conselho de Ética, embora tenha buscado fazer uma primeira audiência pública, está agindo rigorosamente de acordo com o Regimento. A Corregedoria pode fazer o seu trabalho - ela assessorou o Conselho de Ética, mas tem autonomia para fazer o seu trabalho. A Presidência da Casa, a partir do momento em que aceitou um inquérito, uma solicitação, um requerimento da Oposição, abriu o inquérito também. Mas o que há aqui no Conselho de Ética é uma representação assinada por Senadores - poderia ser assinada por qualquer cidadão -, e caberá ao Presidente designar o Relator para analisar a representação que formalmente se encontra na Casa.

Então, o trabalho da Corregedoria é uma coisa, o inquérito que possa estar sendo feito pela Casa, também. É claro que a representação estará analisando tanto a questão do painel eletrônico como a obstrução dos trabalhos de investigação, prevaricação. O Relator, com certeza, terá a oportunidade de fazê-lo.

O SR. WALDECK ORNELAS - Não é o que me parece, levando-se em conta o art. 25 da Resolução que criou o Conselho de Ética, que estabelece a presença do Corregedor

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Sr. Senador, estamos em meio aos nossos trabalhos, e estou atendendo rigorosamente ao preceituado na Resolu-

ção que criou o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, agindo estritamente - como agi - em casos anteriores. A representação já mencionou as primeiras providências que desejava tomar, quais sejam: primeiro, ofícios à Procuradoria e à revista **IstoÉ**; providenciamos. Segundo, a oitiva dos Procuradores; providenciamos. Terceiro, a oitiva do Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães; estamos providenciando, dentro da lei. Falta, portanto, a indicação do Relator. Mas como eu tenho matéria para isso e, para este ato, nomeei um Relator **ad hoc** e como todos os Srs. Senadores se pronunciaram mais de uma vez, eu acredito que, até agora, a falta do Relator definitivo não causou nenhum prejuízo ao andamento dos nossos trabalhos. Evidentemente, a função principal do Relator é coordenar dos trabalhos e, fundamentalmente, emitir um parecer e ordenar os trabalhos que estamos iniciando agora. E estou tentando viabilizar esta Relatoria o mais urgente possível. Para não haver prejuízo e nem acusação de protelação, marquei, e estou realizando hoje, a primeira sessão do Conselho de Ética, atendendo estritamente ao que contém o requerimento firmado pelo Sr. Senador José Eduardo Dutra, pelo Sr. Deputado Federal Walter Pinheiro e pelo Sr. Senador Paulo Hartung em nome do PPS.

Registro que não despechei a aditamento antecipado. Eu e o Sr. Senador Roberto Freire conversamos por telefone e S. Ex^a me disse que: "Eu vou aditar". Por economia, resolvi aguardar 48 horas. Depois disso, acredito ter agido normalmente, tanto que a representação entrou. Por isso, dou esta matéria por resolvida, nobre Senador Casildo Maldaner.

Com a palavra o nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, é apenas para elogiar. E o consenso: V. Ex^a foi providencial....

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Muito obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER - em fazer com que os trabalhos andem e em ouvir as pessoas. Acho que é por aí: é a continuação das audiências para que nada se procrastine nesta Casa, para que tenha a sequência normal. Eu acho que é por aí. O pensamento generalizado é no sentido de que nada se encaixe para fora da legislação atual das questões, até para que o ex-Presidente Antonio Carlos Magalhães não fique na expectativa e nem nós. As coisas devem andar normalmente para se decidir isso o quanto antes, para o bem da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Nobre Senador, agradeço a V. Ex^a.

Consulto o Plenário se já podemos promover a dispensa da testemunha que, no meu entendimento, pode ser dispensada.

(Assentimento do Plenário.)

Agradeço muito a colaboração de V. Ex^a, aqui, em nome do Conselho de Ética.

Convido o Sr. Jornalista Mário Simas Filho a tomar assento à esquerda desta Presidência. S. S^a já prestou compromisso legal. No entanto, antes de conceder a palavra ao Sr. Depoente, peço ao nobre Senador Romeu Tuma para que faça o esclarecimento que S. Ex^a deseja fazer.

O SR. ROMEU TUMA - É apenas para esclarecer as providências que foram determinadas pelo Presidente do Senado, o nobre Senador Jader Barbalho, relativas aos Ofícios que foram expedidos no dia 23 de fevereiro. Eu acho importante que, até para esclarecer o nobre Senador José Eduardo Dutra e o nobre Senador Waldeck Ornelas, possamos explicar porque estamos tomando as providências que foram determinadas.

O Ofício do nobre Senador Jader Barbalho, com base no Inciso II e VIII, do art. 48 do Regimento Interno do Senado e na Resolução nº 93/70, alterada pela Resolução nº 18/89, decide encaminhar à Corregedoria do Senado Federal o inteiro teor das matérias jornalísticas aqui mencionadas para que seja observada por este órgão o exercício da competência fixada pelos incisos I e IV dos arts 2º e 5º, ambos da Resolução nº 17/93.

O outro ofício, considerando o conteúdo das notícias publicadas pela revista **IstoÉ** e pelo ex-Diretor da Secretaria de Comunicação Social do Senado, o funcionário Fernando César Mesquita, determina ao 1º Secretário que instaure processo administrativo disciplinar para o esclarecimento dos fatos noticiados.

O outro ofício determina ao 1º Secretário a possibilidade de existência de vulnerabilidade no sistema de votação eletrônica do Plenário, com eventual participação dos órgãos responsáveis pelo seu funcionamento, supervisão e funcionamento dos eventos. Pede o mesmo que o 1º Secretário instaure inquérito também. Este está em andamento, presidido pelo Dr. Dirceu Machado.

Ainda determinou ao 1º Secretário inquérito para investigar a possibilidade... Trata-se do mesmo ofício, há duas cópias aqui.

Com isso, esses procedimentos estão em andamento por determinação da Mesa, a **criterium ad referendum** da Mesa, que deve já ter sido confirmado por seu Presidente, tendo em vista que, no dia 23 de fevereiro, havia o recesso do Carnaval ainda em andamento nesta Casa. Por isso que está funcionando.

Não sei, Senador José Eduardo Dutra, em razão da designação do Relator definitivo e a abertura do provável processo pelo Conselho de Ética, se a Corregedoria já não tem que mandar todos os elementos colhidos e esperar a decisão do Relator no sentido da necessidade ou não de outras providências. Vou consultar a Advocacia porque houve uma dúvida nesse sentido. Deixo à discussão da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Srs. Senadores, esclareço que o depoente prestou o compromisso legal, com a ressalva constitucional. Concedo a V. S^a, na qualidade de depoente e de autor das reportagens da revista **IstoÉ**, a palavra para que, como de costume, teça as suas primeiras considerações.

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO - Boa tarde, Srs. Senadores. Estou atendendo a um convite dos senhores para esclarecer aquilo tudo que eu puder ajudar. Quero deixaclarar que a minha participação nessas reportagens começa a partir da segunda matéria – na primeira matéria não tive participação – e ela se resume à perícia, aos contatos com o Professor Molina e ao acompanhamento de toda aquela perícia que foi feita. Estou à disposição dos senhores para as perguntas necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para que faça as suas perguntas, cumprindo esclarecer que o depoente informa que o conhecimento dos seus fatos é mais no relacionamento dele com o perito Molina, segundo ele informa.

O SR. ROMEU TUMA - Bom dia, Dr. Mário.

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO - Bom dia, Senador.

O SR. ROMEU TUMA - Queremos agradecer a sua presença aceitando o convite do Presidente, mas acreditamos que em razão da exposição que foi feita anteriormente pelo Andrei Meireles e as perguntas feitas pelos Senadores, com base que a importância é a primeira fita, é a gravação e a discussão de quebra ou não de sigilo. Quer dizer, essa parte me parece que o senhor não teria muito a responder, a não ser o conhecimento que seu colega deve ter transmitido. Não participou de nenhuma reunião, não colaborou no fornecimento da gravação para o Procurador. Então des-

sa parte V. S^a estaria alheio em tese, a não ser pelo conhecimento transmitido pelo seu colega?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Sim, pelo conhecimento e, depois, o acompanhamento do laudo, a perícia do Dr. Molina; isso eu acompanhei tudo e acho que aí algumas coisas são necessárias.

O SR. ROMEU TUMA – Espontaneamente, o senhor não poderia, a seu critério, saber quais as divergências que houve, já que o senhor conversou com o Dr. Molina? Há uma matéria sobre a sua entrevista com ele. Essas divergências foram levantadas sobre a degravação da fita que foi fornecida ao Dr. Molina e daquelas que teriam sido ouvidas pelos jornalistas, depois de fornecidas pelo Procurador. O que, realmente, o Dr. Molina esclareceu ao senhor?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Olha, na verdade, não encontramos divergências nessas informações. São gravações diferentes, principalmente em qualidade.

O SR. ROMEU TUMA – Diferenças de local e de qualidade, mas é a mesma conversa.

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – São gravações de uma mesma conversa; são gravações diferentes de uma mesma conversa. Não percebemos distorção entre a transcrição técnica elaborada pelo Dr. Molina e aquela transcrição jornalística elaborada pela **IstoÉ**. O que existe são algumas lacunas procedentes da falta de qualidade da fita analisada pelo Dr. Molina. Conversando comigo nessa mesma passada e também na semana retrasada, ele disse que, dentro do possível, procurou localizar essas lacunas, indicando até o número aproximado de palavras que seriam inaudíveis, onde existe som e onde não existe som - isso deixa o laudo dele bastante transparente. E tudo indica - quem lê as duas transcrições pode notar que isso está muito claro ali - que está se tratando da mesma conversa e não de conversas diferentes.

O SR. ROMEU TUMA – Durante o questionamento feito ao Dr. Molina, foi perguntado se ele teria identificado alguma coisa sobre lista, e ele disse que não. E essa parece que é a grande...

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Ele disse – isto está publicado numa entrevista que ele nos forneceu na edição desta semana – que não encontrou a palavra "lista", o que não significa que não tenha sido dita a palavra "lista"; significa apenas que, naquela fita, que estava inaudível, essa palavra não foi possível de ser localizada, embora ele tenha localizado várias palavras que não pudesse identificar.

O SR. ROMEU TUMA – E palavras não...

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Ele sabe que ali...

O SR. ROMEU TUMA – Entre colchetes, ele põe uma, duas, quatro, cinco...

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Isso. Ali ele procura indicar; ele diz...

O SR. ROMEU TUMA – Em tese, não completa a matéria publicada...

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Ele diz o seguinte: que ali existem palavras – possivelmente, quatro ou cinco ou o que aquele numeral indica -, mas que ele não consegue compreender qual palavra está sendo dita. Mas sabe que ali existem palavras.

O SR. ROMEU TUMA – Eu me esqueci de fazer uma pergunta ao jornalista Andrei. Quem sabe o senhor poderia nos ajudar? O gravador foi fornecido anteriormente à conversa, numa reunião entre o Mino e o Andrei com o Procurador. Foi o esclarecimento que ele fez.

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – A informação que tenho é que o Procurador pediu um gravador e que a **IstoÉ** forneceu o gravador - isso ocorreu antes de a reunião acontecer.

O SR. ROMEU TUMA – Certo. Isso foi feito a pedido do Procurador, porque, inclusive, os senhores não poderiam tomar conhecimento de que haveria a reunião. Então, teria que ter sido... A revista conta a história de como descobriram a reunião e não cita esse pedido, talvez por sigilo que ele...

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – É. Esse era um sigilo de fonte, que, no correr dessa semana, a gente...

O SR. ROMEU TUMA – Mas, posteriormente, quando ele forneceu a fita para ser ouvida, ele permaneceu o tempo todo guardando, observando a fita? Não houve nenhum hiato em que pudesse ter sido tirada uma cópia dela?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Eu não tenho conhecimento disso. O que possodizer a respeito disso é que a fita que recebi em São Paulo, levada por um funcionário da revista, que era essa fita inaudível, foi entregue ao Dr. Molina. Esta foi uma iniciativa da **IstoÉ**: levar essa fita ao Dr. Molina para perícia. É um cuidado jornalístico que querer fazer a perícia, para que tudo seja apurado. E o Dr. Luiz Francisco fez contato conosco, fez contato com o Dr. Molina, inclusive solicitando cópias do que viesse a ser produzido pelo Dr. Molina - a mesma coisa foi feita com o Dr. Brindeiro. E a gente não fez, em momento nenhum, objeção em relação a isso. Isso não ficou em segredo, o fato de que essa fita estivesse com o Dr. Molina.

O SR. ROMEU TUMA – Pelo ofício que foi enviado para a Comissão de Fiscalização e Controle, veio uma cópia do Molina. O original foi entregue ao Dr. Brindeiro.

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Eu levei a fita original, um microcassete ao Dr. Molina. Essa fita ...

O SR. ROMEU TUMA – Isso está no ofício que foi encaminhado pelo Procurador Luiz Francisco.

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Essa fita, tão logo chegou às mãos do Dr. Molina, ele já fez um primeiro trabalho, que foi o de digitalização da fita. Ela deixou de ser um meio magnético. Eu acompanhei esse trabalho. A partir desse momento, essa fita original, magnética, foi liberada, e encaminhamos ao Dr. Francisco, que, por sua vez, encaminhou ao Dr. Brindeiro. E o Dr. Molina trabalhou com essa cópia já digitalizada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quer dizer que, no ofício que a Comissão de Ética encaminhou à revista **IstoÉ**, ficaclaro que a revista **IstoÉ** não tem nenhuma cópia da gravação em poder dela.

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – A **IstoÉ** não tem a fita. Não tem nenhuma fita em seu poder.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concede a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Dr. Mário, boa tarde. Foi o senhor que recebeu a fita do Procurador?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Não. Eu recebi a fita de um funcionário da revista. O Procurador entregou essa fita ao Mino Pedrosa ou ao Andrei, aqui em Brasília. Eu trabalho em São Paulo. Um funcionário da revista foi a São Paulo levando esta fita. E eu a levei ao Dr. Molina.

O SR. NEY SUASSUNA – Mas o senhor, embora não tenha participado de nenhuma ação anterior, tomou conhecimento, dentro da revista, de que o gravador era da revista, de que tinha havido a gravação de duas fitas, que essa era a que não era audível, e o exercício foi de torná-la audível.

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Tomei conhecimento de que havia mais de uma gravação. Uma que era audível, que foi base da primeira reportagem. Tomei conhecimento de que existia uma fita inaudível. A respeito de o gravador ser da revista, eu só soube esta semana. Isso era um compromisso do jornalista com a fonte, que estava preservado, inclusive internamente.

O SR. NEY SUASSUNA – E a participação do senhor foi exatamente o contato com o Dr. Molina, acompanhar esse trabalho...

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Acompanhar, ver se era possível, tornar aquilo, no todo ou em parte, audível, porque existia uma grande preocupação nossa na medida em que havia uma informação de que aquela fita au dí vel havia sido destruída. E sabendo da existência dessa fita inaudível, fizemos um esforço para que ela pudesse constituir algum elemento de prova.

O SR. NEY SUASSUNA – E foi o senhor que escreveu esse **box** sobre o Dr. Molina? Esse MSF é exatamente do senhor?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Sim.

O SR. NEY SUASSUNA – E foi o senhor que escreveu que a Direção da Unicamp nega que a demissão de Molina seja política. "Ele usou recursos públicos para fins privados e foi punido por causa disso", afirmou o Dr. Roberto Romano, Presidente da Comissão de Perícias da Unicamp. O curioso é que a direção da Unicamp tem pleno conhecimento de que, durante 11 anos, o Dr. Badan Palhares manteve em seu laboratório particular um microscópio da universidade, avaliado em US\$50 mil, e que jamais foi punido. Existe contra ele uma sindicância instalada há pelo menos dois meses antes daquela, que culminou com a demissão de Molina, mas até agora o Sr. Badan Palhares continua nos quadros da Unicamp.

Quando li isso, entendi que o senhor nos queria dizer que ele tinha sido punido politicamente porque tinha aceitado essa missão. Foi isso que o senhor quis dizer?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Não. Eu quis dizer que uma sindicância contra o Dr. Badan Palhares, instaurada dois meses antes ainda não teve desfecho, embora já tenha sido comprovado o uso de um microscópio no valor de US\$50 mil em laboratório particular dele.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, o senhor não quis dizer que ele foi perseguido politicamente por isso?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Eu quis dizer isto, que...

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concede a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. jornalista, pergunto a V. S^a como se deu o ritual de acompanhamento de V. S^a ao trabalho do perito. V. S^a recebeu a fita de quem? O ritual propriamente dito do acompanhamento que foi feito em relação ao trabalho.

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Recebi essa fita na quinta-feira anterior ao carnaval das mãos do Josi-

el, funcionário da revista **IstoÉ** aqui, em Brasília. Veio o carnaval. Na quarta-feira de cinzas, usando o meu carro, fui até Souzas, próximo a Campinas, na residência do Dr. Molina, levei a fita, expliquei do que se tratava e perguntei se era possível que ele fizesse uma perícia ou pudesse tentar recuperar alguma coisa daquela fita. Ele disse que sim e aí se começou o trabalho. A primeira etapa desse trabalho foi transformar essa fita magnética, copiar essa fita em programa de computador, torná-la digitalizada, o que permitia a ele ter acesso a outros equipamentos de purificação de som, eliminação de ruídos, coisas técnicas dessa natureza. E isso nós ficamos acompanhando. Acompanhei todo o passo. Acompanhei a passagem do gravador cassete para o sistema digital e aí é um trabalho meio maluco, meio insano, não dormimos duas ou três noites seguidas, porque é um exercício de audição. Como a qualidade da fita era muito ruim, você não poderia simplesmente usar um recurso de eliminar ruídos porque as vozes eram muito baixas e eliminando-se esses ruídos corria-se o risco de que vozes também fossem eliminadas. Então, isso era um trabalho constante de audição. Elimina um pouquinho só do ruído, ouve de novo, volta um pedaço, tenta depreender alguma coisa.

A SRA. HELOISA HELENA – Apenas V. S^a e o perito Molina acompanharam todos os trabalhos?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Eram três peritos. Era o perito Molina, o perito Donato e a perita Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Excluindo os peritos, de fora apenas V. S^a. Em nenhum momento, suponhamos, algum jornalista ou procurador, alguma personalidade que tivesse participado da conversa ou da audição da primeira fita auxiliou os trabalhos que estavam sendo feitos?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Não. O trabalho do perito não. Houve um momento em que eu, ingenuamente, pensei que as anotações feitas pelos meus colegas pudessem ajudá-lo ali em algum ponto nevrálgico.

A SRA. HELOISA HELENA – O Senhor levou as anotações para tentar ajudar?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Não, ele se recusou a isso, nem precisou levar a anotação. Ele fechou qualquer porta para isso. Fez uma transcrição eminentemente técnica do que ele ouvia. O contato que houve de procurador com ele, que eu soube, relatado a mim por ele, foi que o procurador ligou para ele, tanto o Dr. Luiz Francisco como o Dr. Brindeiro, sabedores de que ele estava trabalhando nesse fita,

para que, tão logo estivesse pronto o laudo, se ele poderia remeter uma cópia a eles, no que ele concordou.

A SRA. HELOISA HELENA – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Doutor, o senhor pode revelar qual foi o entendimento de ordem profissional do Senhor com os peritos. Eles aceitaram logo a incumbência? Como foi isso?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Aceitaram. O Molina é uma fonte minha antiga. Tenho várias matérias jornalísticas, ao longo dos anos, produzidas junto com o Dr. Molina. Desde quando ele estava na equipe de Badan Palhares, sempre trabalhando em casos polêmicos, depois houve a briga da **Unicamp**. Então, não houve dificuldade. A gente tem um relacionamento pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Waldeck Ornelas. Logo a seguir, o Senador Pedro Simon.

O SR. WALDECK ORNELAS – Jornalista Mário Simas, V. S^a disse, no início da sua intervenção, que se trata de uma transcrição jornalística a da primeira matéria. Quer dizer, V. S^a entendeu que não deve haver, necessariamente, inteira compatibilidade entre a transcrição jornalística e a fita.

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Sim, o que estou dizendo com transcrição jornalística é que é uma transcrição textual, mas não na íntegra. Seria impossível a gente publicar uma transcrição na íntegra de uma hora e pouco de conversação, que se uma hora e meia de conversação. Isso exigiria três ou quatro exemplares da revista apenas para isso e para muitos assuntos que não tivessem interesse. Então, ela não é na íntegra; ela é uma transcrição textual, porém, não na íntegra.

O SR. WALDECK ORNELAS – Então, como é que o senhor explica então que a superposição entre o texto da primeira matéria da **IstoÉ** e o texto da fita não coincidam, já que é literal?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – O texto da primeira matéria tem como origem uma fita que era perfeitamente audível. Embora eu não a tenha escutado, meus colegas que fizeram aquele trabalho me garantiram que era perfeitamente audível. O texto posterior já é fruto de uma fita carregada de lacunas, quer dizer, o raciocínio que faço não é que a **IstoÉ** criou palavras, mas que a má qualidade das fitas retirou as palavras e abriu lacunas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sim, mas se a superposição das frases não dão a mesma coisa, o

senhor está nos dizendo que as duas fitas teriam gravações de conversas diferentes? Isso é impossível.

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Não estou dizendo isso. Logo no começo afirmei que eram gravações diferentes de uma mesma conversa, com qualidades diferentes e gravadas em ambientes diferentes.

A fita que nos restou, já que as outras teriam sido destruídas, é de qualidade horrível e, se os Srs. Senadores puderam perceber, o som dela, depois de tratada...

O SR. WALDECK ORNELAS – A qualidade sim, mas as palavras têm que ser as mesmas.

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – ... é horrível. Tem palavras que não foram encontradas. Agora, acho que o mais importante de tudo isso, Senador, é que não são conflitantes. Estamos falando da mesma conversa, com o mesmo teor e o mesmo significado.

O SR. WALDECK ORNELAS – As frases publicadas e as frases de gravação não têm se quer a mesma continuidade no mesmo parágrafo.

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – As pessoas não falam em parágrafos, Senador. Estábamos ouvindo uma fita completamente inaudível, a segunda, a que ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, a palavra está com V. Ex^a.

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Desculpe, Senador Pedro Simon, mas gostaria de deixar claro que não estamos falando de uma fita que é uma entre vista que estou fazendo com alguém ou de duas pessoas conversando. Estamos falando de uma fita que tem cinco pessoas conversando em uma sala, ao mesmo tempo, em que, por vezes, vozes se sobrepõem, frases se intercalam.

O SR. PEDRO SIMON – Onde o senhor descobriu o Dr. Molina?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Onde eu descobri?

O SR. PEDRO SIMON – Sim.

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – O primeiro trabalho que fiz com o Dr. Molina... Lembrando o mais famoso, foi a morte do Paulo César Farias, no assassinato do PC Farias. O Dr. Molina trabalhou naquele laudo, fazendo a perícia daquele celular da namorada do PC, que tinha deixado recados como o dentista. Depois disso, voltei a trabalhar com o Molina sobre aquelas ossadas...

O SR. PEDRO SIMON – O senhor está falando do crime passionado de Alagoas?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Aquele crime passionado que não foi muito passionado. Depois disso, conversei com o Dr. Molina ao fazer as várias matérias sobre identificação de ossadas daqueles presos políticos que teriam sido encontrados em uma vala clandestina de um cemitério em Perus. Todas as ossadas foram para a Unicamp e algumas foram identificadas e outras permaneceram anos e anos paradas até que veio um argumento oficial dizendo que não havia mais condições técnicas.

O Dr. Molina sempre foi contra isso, dizia que havia condições técnicas. Hoje estão na USP sendo identificadas. Mais recentemente, um laudo elaborado pelo Dr. Molina a respeito do massacre dos sem-terras em Eldorado dos Carajás, onde o Dr. Molina encontrou imagens que desmentem a versão que estava sendo posta como oficial.

Esse são os últimos trabalhos que lembro do Dr. Molina. Ele é um especialista de perícia com áudio e vídeo.

O SR. PEDRO SIMON – O senhor acha que ele é um craque na matéria?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Tenho um bom conceito. Não conheço um outro que tenha o conceito que ele tem no País para esse tipo de trabalho.

O SR. PEDRO SIMON – O senhor está a par do episódio que levou a universidade a demiti-lo, coincidentemente baseado no fato de ele ter aceitado o trabalho?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Isso não está claro, ou seja, se foi coincidentemente com o fato de ele ter aceito. Existem aí algumas divergências. Primeiramente, a demissão foi um pouco antes de eu levar a fita. Eu havia consultado por telefone... Ele alega isso. Ele acha que pode ou não ter relação, mas não sei se tem. Sei que oficialmente ele é acusado de falhas administrativas e não tem nenhum questionamento quanto à ordem técnica dele nessa demissão, da competência técnica.

Ele alega que por trás disso existe uma questão política, que a questão administrativa é apenas o discurso oficial da demissão. Não detalhei isso. O que acredito, pelo tempo que conheço o Dr. Molina e pelos trabalhos que já fiz com ele, é que se trata de uma pessoa cujos laudos, muitas vezes, desmentem laudos fornecidos pela própria Unicamp, caso de Eldorado dos Carajás. O laudo dele, que determina que a Polícia Militar atirou primeiro, que houve ali um massacre, desmentiu uma versão que era tida como oficial do Dr. Badan Palhares, em que dizia que os sem-terra mataram-se entre si e que ninguém tinha

sido executado, quer dizer, certamente isso não agradava muito a instituição.

Assim foi com a ossada de Perus também, a Unicamp dizia não ter mais condições técnicas; o Dr. Molina afirmava que existiam, sim, condições técnicas e o que faltava era vontade política para que procedesse isso.

Essa é uma questão nebulosa em que não me aprofundei. Estou dizendo para o senhor alguma coisa.

O SR. PEDRO SIMON – O que ele fazia, desvio das verbas?

A imprensa publicou que o fato determinante da demissão dele foi que ele desvia verbas das pesquisas que fazia, e lá pelas tantas gostava de comer caviar com champange francês com verba da universidade. É uma afirmação e o estranho é que uma coisa grosseira dessa aparece em cima dele apurando a fita. Quer dizer, primeiro...

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Também me parece, mas não tenho

O SR. PEDRO SIMON – Primeiro, saiu a notícia de que ele tinha sido escolhido para fazer a degravação da fita. No dia seguinte, saiu a notícia da demissão dele e o motivo era exatamente esse que estou lhe dizendo, que ele era acostumado a pegar verbas que a universidade dava para fazer os estudos e gostava de um caviarzinho, champagnhe francês, etc. e só usava verba da faculdade.

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Tenho conhecimento dessa notícia, mas não me aprofundei nisso, não sei até que ponto isso é procedente ou não é.

O SR. PEDRO SIMON - Ele fala que conseguiu uma degravação de 75%.

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – É o que ele diz, ele acha que chegou em 75%.

O SR. PEDRO SIMON – Mas a gente comparando a IstoÉ anterior com a IstoÉ atual, não parece que chega a 75%, parece que é menos de 75%. O que o senhor acha?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Não sei qual o critério usado para quantificar isso, quanto por cento ele atingiu, essa foi uma avaliação dele.

O SR. PEDRO SIMON – Quando ele depôs na Comissão, ele fala que há possibilidade de aprofundar esse trabalho, de conseguir mais palavras.

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Sim, o que ele nos disse também foi que, passado um tempo, voltando a ouvir e insistir nessa audição, é possível que ele consiga captar mais alguma coisa. Ele falou que vai

tentar fazer isso, embora não tenha colocado nenhum prazo, não quis assumir nenhum compromisso de prazo.

O SR. PEDRO SIMON – Ele vai tentar por conta própria?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Não, eu pedi a ele que continuasse trabalhando nisso para que se encontrasse mais coisas que pudesse nos ajudar a esclarecer.

O SR. PEDRO SIMON – Esse trabalho que ele está fazendo é para a IstoÉ?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – É para a IstoÉ.

O SR. PEDRO SIMON – Ele foi contratado pela IstoÉ?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Foi "contratado", entre aspas; não tem uma transação comercial nisso, ele está atendendo a um pedido da IstoÉ.

O SR. PEDRO SIMON – Ele está atendendo a uma solicitação da IstoÉ?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – Isso.

O SR. PEDRO SIMON – E se comprometeu com a IstoÉ de avançar?

O SR. MÁRIO SIMAS FILHO – De procurar avançar, sem dar um prazo, não nos deu nem um prazo para isso. Ele falou que tem que tocar a vida dele também, agora que está desempregado.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, daria para fazer um apelo. Creio que, inclusive, poderíamos fazer um apelo, pois ele disse uma coisa muito interessante: que esse esforço de ouvir, reouvir, reouvir, a gente vai salvando palavras até que chega a um determinado momento em que o esforço já não vale mais a pena porque a capacidade de recuperar palavras é insignificante. Mas, até chegar lá, há um esforço grande que deve ser feito e isso acho que é importante. Se a Direção do Senado, se V. Exª, junto com a IstoÉ, uma coisa é ter um contrato verbal, um apelo da IstoÉ, e outra coisa é se o Senado fizer a ele uma solicitação dizendo que é muito importante.

Eu faria, então, esse requerimento.

O SR. ROBERTO FREIRE – Só para acrescentar, acho que, com o Relator, ele poderia, inclusive, saber se valeria a pena até que o Senado, independente da IstoÉ, que pode fazer as degravações que bem entender. Pode ser com Molina ou qualquer outro. Nós podemos definir, se for necessário, com um perito...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O apelo que há de ser feito era para que o tem permaneça, porque não existe só um perito no mundo.

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro, porque o Relator designado pode até fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - E aí vamos ver o andamento das coisas, vamos aguardar os requerimentos, vamos aguardar providências a serem tomadas oportunamente.

O SR. WALDECK ORNELAS - Quem sabe, Presidente, aproveitaria para ter ganho de escala e verificava também aquela fita dos Deputados baianos que mudaram de partido, que foram comprados e tal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS - É uma fita também que diz respeito ao assunto do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Waldeck Ornelas, eu vou solicitar a V. Ex^a que entenda o trabalho que nós estamos realizando aqui. Se V. Ex^a quer isso, alguém quer, estou com o Presidente dando seqüência. E peço a V. Ex^a que me dedique o mesmo respeito que estou tendo com V. Ex^a.

É preciso ficar claro diante da opinião pública que eu aqui estou presidindo o Conselho de Ética, primeiro, por delegação do Senado, porque eu nunca pedi; segundo, agindo estritamente dentro de proposições que me são enviadas. O que o Conselho de Ética recebeu - é preciso que a opinião pública saiba - é uma representação formulada por dois Senadores da República, já mencionados os nomes, o Senador José Eduardo Dutra, que aqui se encontrava há pouco tempo, pelo Senador Paulo Hartung e pelo Deputado Walter Pinheiro, do PT. E dando seqüência a isso é que nós estamos trabalhando. Não quero misturar assuntos aqui.

E faço um apelo não só a V. Ex^a como a todos os Srs. Senadores, para que nós nos atenhamos aos fatos que estão aqui mencionados. Caso contrário nunca vamos chegar a nenhuma conclusão. Vai dar a impressão até que queremos confundir as coisas.

Então, faço este apelo a V. Ex^a. A nossa amizade é muito grande. Sei o apreço que lhe tenho e espero que a recíproca seja verdadeira, porque eu quero dar continuidade a este trabalho de forma objetiva e serena. É o apelo que eu formulo.

Continua com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. WALDECK ORNELAS - Respeito a posição de V. Ex^a, Sr. Presidente, mas se trata também de um assunto do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a já manifestou o seu ponto de vista.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, eu entendo a manifestação de V. Ex^a e a considero importante, mas acho que V. Ex^a tem que ter um pouco de tolerância com o Senador. Ele está numa situação difícil, ele tem que fazer alguma coisa. Quer dizer, acho que...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eu agradeço a solidariedade de V. Ex^a, mas vamos...

O SR. WALDECK ORNELAS - Senador Pedro Simon, o Presidente acabou de pedir solidariedade e respeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esse apelo está feito. Nós todos aqui somos Senadores, cordiais...

Senador Pedro Simon, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON - Veja V. Ex^a que quando ele passou para cima de mim foi a demonstração que ele tem que fazer. Quer dizer, ele quer fazer. V. Ex^a tem a minha solidariedade total.

Quero apenas esclarecer que quando eu digo que acho que a direção do Senado poderia também fazer chegar ao Sr. Molina o interesse nisso, é evidente que eu não estou querendo ficar só no Molina. Eu concordo. Eu acho que isso é importante. Eu quero esclarecer. Claro. Isso é importante. Só que eu acho que considerando que o Molina já tem um trabalho feito que é só acrescentar mais alguma coisa, eu acho que nós devemos insistir com o Molina. Agora, não há dúvida que com a Polícia Federal e com outro legista, seja o que for, nós temos que procurar. Nós não vamos ficar só nesse. Nós não podemos ficar só nesse. É evidente, nós não podemos ficar em cima dele.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Agora, V. Ex^a pode me explicar. Eu não consigo entender, quer dizer, vamos ser racionais. Estamos vivendo num mundo em que cada um se defende da maneira que pode.

A questão da gravação de fitas é polêmica. Eu vejo com simpatia. Eu sempre defendi isso. Eu acho que a gravação é a gravação. Quer dizer, A gravou - é ilícito, é crime, não sei o quê. Que se dane! Mas a gravação está aqui, é a palavra do Pedro Simon, está provado que eu não tinha uma faca, não tinha um revólver nas costas para dizer aquilo. Eu disse aquilo, tem que responder. Aliás, nos Estados Unidos, a maioria dos Estados aceita a gravação unilateral. A maioria dos Estados americanos, a Justiça americana aceita a gravação unilateral como prova.

Então a **IstoÉ** está numa polêmica. A **IstoÉ** de um lado, a **Veja** de outro, fala daqui, responde de lá, e, de repente, aparece uma matéria dessa importância, desse significado, desse peso. Tenho o maior respeito pelo Procurador Luiz Francisco. Acho-o, ao contrário do que as pessoas falam por aí, uma figura excepcional. É digno de análise. Acho que um analista analisaria bem ele. Mas ele é uma figura voltada para o interesse... em um país que não leva a sério a preocupação em buscar a punição, ele leva isso até o exagero da ansiedade.

Então, dentro desse contexto é que não entendo como é que a **IstoÉ** põe na rua uma edição extra ordinária como aquela, e ali na hora, ainda que o Luiz Francisco tenha dito: olha vocês não vão gravar, eu quero ficar com a fita, não tivesse um jornalista com um gravador no bolso que também tivesse gravado aquela fita. Vocês ficaram na dependência dele e aconteceu o impossível: a fita desapareceu. Vocês vão agora ter que responder como é isso, como é aquilo.

O SR. MARIO SIMAS FILHO – Não havia jornalista na sala da reunião nem na sala vizinha.

O SR. PEDRO SIMON – Mas havia jornalistas quando o Procurador foi à reunião com os jornalistas e colocou a fita. Vocês ouviram. Não gravaram porque prometeram para ele não gravar.

O SR. MARIO SIMAS FILHO – Imagino que sim.

O SR. PEDRO SIMON – Mas nem tudo que é correto e que é ético é racional. Nesse caso, publicaram, puseram no Brasil inteiro aquela notícia, era uma notícia bomba, que influenciaria o destino do País e, de repente, desapareceu a fita. Vou ser muito sincero. Não dou lição de ética a ninguém, mas também não recebo. Se eu fosse jornalista da **IstoÉ** gravava. Se vou publicar com o destaque que publiquei, assim como o Dr. Francisco foi lá com o Antônio Carlos com uma fita no bolso, eu, jornalista da **IstoÉ**, que ia publicar, grava a fita, para não ficar na posição que o senhor está agora.

O SR. MARIO SIMAS FILHO – Eu acho que a minha posição é confortável. Não posso responder pelo desaparecimento da fita.

O SR. PEDRO SIMON – Mas seria mais confortável se o senhor tivesse a fita para mostrar.

O SR. MARIO SIMAS FILHO – Mas não posso responder pelo desaparecimento da fita, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem mais alguma pergunta?

Senador Bello Parga, por gentileza.

O SR. BELLO PARGA – Quero indagar ao jornalista Simas o seguinte: ele disse que o trabalho da firma do técnico Molina foi encomendado pela revista **IstoÉ**, mas que não houve contrato. Não é isso? O contrato teria sido verbal?

O SR. MARIO SIMAS FILHO – Não foi nem um contrato verbal. Foi um pedido. Tenho uma relação de repórter/fonte com o Dr. Molina, tinha essa fita em mãos e disse a ele: Dr. Molina, temos essa fita, trata-se da gravação de uma conversa do Senador Antônio Carlos Magalhães com Procuradores da República, essa fita foi gravada em situação adversa e está inaudível. Eu gostaria de saber se o senhor, com o seu conhecimento, com os seus aparelhos, tem como tirar a audição, a partídiso, elaborar um laudo. É possível? Ele falou: é, deixa aqui, vamos ver o que a gente vai fazer. E começamos a trabalhar.

O SR. BELLO PARGA – Pediram um laudo ao Dr. Molina como um favor da parte dele, porque não houve remuneração?

O SR. MARIO SIMAS FILHO – Foi um pedido jornalístico, não houve remuneração.

O SR. BELLO PARGA – Era isto o que eu queria ouvir de V. S^a: que não houve nenhuma remuneração. Foi um laudo gracioso, portanto.

O SR. MARIO SIMAS FILHO – Não houve nenhuma remuneração. Foi um laudo gracioso, não se falou em dinheiro.

O SR. BELLO PARGA – Era o que me cabia perguntar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Agradeço a colaboração de V. Ex^a com o Conselho de Ética e com o próprio Senado. E convido... E logo a seguir, vou conceder... Vamos ouvir mais ...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

O SR. ROBERTO SATURNINO – A meu sentimento, o depoimento do terceiro jornalista praticamente nada acrescentará em matéria de esclarecimento aos dois que aqui já passaram. Vejo que já passam das 13 horas. Às 14h30min vamos ter sessão plenária com a presença do Ministro da Agricultura. Sugiro que ouçamos agora o Procurador, porque penso que haverá mais densidade de esclarecimento, muito mais no depoimento dele do que no terceiro jornalista que praticamente vai repetir o que aqui já escutamos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador, penso que todos estão aí e todos terão de ser ouvidos mesmo. Então, acho que poderemos ouvir logo. Já

que a matéria da **IstoÉ** está praticamente esclarecida, acho que em cinco minutos o senhor Etelmi no poderá falar.

Vamos convidar o Sr. Etelmino Alfredo Pedrosa.

Senador Roberto Saturnino, acredito que, com a nossa colaboração, o próximo depoimento será mais rápido, porque acredito que os Procuradores serão mais questionados.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não por uma "des-economia" processual, mas só para lembrar que chamamos os três jornalistas para não termos problemas de contradição ou qualquer outra coisa. Se entrasse o Procurador, ele poderia colocar algumas questões. Mas, tudo bem, é rápido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Chamou o Sr. Etelmino Alfredo Pedrosa. Na minha opinião, a matéria da revista, de qualquer forma, dois já de pu searam. Acho que os Procuradores... Vamos em frente.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, espero que V. Ex^a não considere desrespeito, mas esse é o irmão do novo diretor da Gráfica do Senado, nomeado ontem?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a faz uma investigação que, **datavenia**, acho que feita a mim não faz sentido, porque não conheço nem quem foi nomeado nem quem está aí. V. Ex^a podia fazer a ele, não a mim. Peço a V. Ex^a, mais uma vez, que considere a Presidência, porque a pergunta é inoportuna! Não aceito isso de V. Ex^a, porque te não dado bom tratamento a V. Ex^a e não fui quem pediu também esses depoimentos. (Pausa.)

Sr. Mino Pedrosa, V. S^a prestou um compromisso legal. O costume aqui é que V. S^a peça as primeiras considerações. Os seus colegas já depuseram, o adiantado da hora já vai tarde. Se o senhor tem algum esclarecimento a fazer, o senhor faça o esclarecimento. Depois os senadores vão lhe formular perguntas.

O SR. MINO PEDROSA – Não, pode perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O depoente dispensa as considerações e pergunta ao Plenário...

O SR. MINO PEDROSA – Essa pergunta que ele fez ao senhor, se o senhor quiser posso responder.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Acho que ela foi feita publicamente, mal dirigida, porémpublicamente. V. S^a tem a palavra para responder.

O SR. MINO PEDROSA – O meu pai foi fundador da Gráfica do Senado. O meu irmão está na Gráfica do Senado há 23 anos, é diretor desde a época do Senador Humberto Lucena e é um técnico. Não tem

nenhum aliança política com ninguém e foi confirmado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, no exercício da Presidência, nos dois mandatos dele.

Ele foi nomeado para a Diretoria Executiva, ele era diretor industrial. Sempre ocupou cargo de diretoria.

O SR. WALDECK ORNELAS – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Abro a palavra aos Srs. Senadores para algum questionamento ao depoente.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – O senhor assistiu à gravação original, o senhor, os jornalistas e o procurador?

O SR. MINO PEDROSA – Isso.

O SR. PEDRO SIMON – O senhor confirma que ouviu nessa gravação a voz do Sr. Antônio Carlos Magalhães dizendo que a Senadora Heloisa Helena tinha votado contra a cassação do mandato do Senador?

O SR. MINO PEDROSA – Confirme.

O SR. PEDRO SIMON – Ouviu isso?

O SR. MINO PEDROSA – Ouvi, ouvi várias vezes.

O SR. PEDRO SIMON – Várias vezes?

O SR. MINO PEDROSA – Sim, porque voltamos a fita e ouvimos várias vezes.

O SR. PEDRO SIMON – Ouviu várias vezes o mesmo trecho?

O SR. MINO PEDROSA – Isso.

O SR. PEDRO SIMON – E V. S^a ouviu o Senador dizendo que ele teria uma lista com os nomes e o resultado da votação?

O SR. MINO PEDROSA – Ouvi.

O SR. PEDRO SIMON – Em tese, o texto que saiu publicado pela **IstoÉ** é o texto que reproduz a primeira gravação?

O SR. MINO PEDROSA – Exatamente. O que ouvi está na revista **IstoÉ**. Ouvi junto com o Andrei Meireles e o Procurador. E o Andrei fazia as anotações.

O SR. PEDRO SIMON – Estou satisfeito.

O SR. ROMEU TUMA – Eu ia só pedir um aparte para o Senador Pedro Simon, mas ele terminou, não sei se ainda vale.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Jornalista Mino Pedrosa, antes de vir a este depoimento, imaginei que V. S^a teve a possibilidade de revisar, como qualquer uma outra personalidade faria, as anota-

ções que tinha em mãos no momento de ouvir a fita pela primeira vez.

O SR. MINO PEDROSA – Não, quem anotou foi o Andrei Meireles. Eu ouvi a fita com ele.

A SRA. HELOISA HELENA – O senhor ouviu a fita pela primeira vez. Na fita, o senhor conseguiu identificar o comentário, sobre o qual foi posteriormente declarado pelo Procurador Luiz Francisco como tendo sido feito pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que foi o seguinte: "Segundo Antonio Carlos Magalhães, a Heloisa Helena comentou para algumas pessoas que era bom que o Luiz Estevão permanecesse no Senado, porque ele faria denúncias contra o próprio ACM, e um mataria o outro, e o País estaria livre dos dois"?

O SR. MINO PEDROSA – Eu não ouvi isso.

A SRA. HELOISA HELENA – Muito obrigada. V. S^a confirma as observações, que saíram na revista, feitas pelo Senador Antonio Carlos em relação ao Senador Jader, tratando do caso Sudam, e das suas relações supostamente promíscuas com o Governador do Tocantins?

O SR. MINO PEDROSA – Ouvi.

A SRA. HELOISA HELENA – V. S^a confirma ter ouvido quando ele identificou, falando sobre o Banco Central - e está aqui, inclusive, no relatório do Laboratório de Fonética Forense - que a fraude começou em São Paulo, no caso do Banco Central, Banco Marka, FonteCidam, e o órgão que afiançou a fraude foi o Banco Central?

O SR. MINO PEDROSA – Ouvi, mas não me recordo com detalhe, porque não estou com a transcrição aqui.

A SRA. HELOISA HELENA – Sim, mas V. S^a ouviu algo que caracterizava o Banco Central como responsável pela fraude? V. S^a ouviu as questões relacionadas ao Sr. Eduardo Jorge, ex-secretário da Presidência, inclusive quando o Senador Antonio Carlos tratou de questões relacionadas ao período que ele assumiu o Ministério da Fazenda e fez colocações sobre a questão do sigilo telefônico e bancário?

O SR. MINO PEDROSA – Ouvi.

A SRA. HELOISA HELENA – Com absoluta convicção? O senhor está respondendo, em todos os questionamentos que fiz... V. S^a tem absoluta convicção de que ouviu isso na primeira fita?

O SR. MINO PEDROSA – Perfeitamente.

A SRA. HELOISA HELENA – V. S^a teve a oportunidade, de alguma forma, durante o ritual de acom-

panhamento da fita, já dessa última fita que apareceu...

O SR. MINO PEDROSA – A inaudível...

A SRA. HELOISA HELENA –a chamada inaudível, que não era tão inaudível assim. No ritual de acompanhamento - que foi feito também pelo jornalista que deu explicações aqui anteriormente, o Mário, que foi até o Dr. Molina e acompanhou inclusive a digitalização da fita, segundo o depoimento dele - em algum momento V. S^a auxiliou o trabalho do Dr. Molina? Ou, como tendo participado da identificação na primeira fita, em algum momento o senhor, ou o jornalista que acompanhou o perito ou o próprio perito, foi chamado a auxiliar, no sentido de ajudar a decifrar a fita caracterizada como inaudível?

O SR. MINO PEDROSA – Em nenhum momento.

A SRA. HELOÍSA HELENA – É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Consulto o Senador Bello Parga... Antes, o Senador Antero havia solicitado a palavra para formular perguntas.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu só gostaria de três confirmações: V. S^a ouviu o Senador Antonio Carlos Magalhães dizer que se quebrar o sítio do Eduardo Jorge chegaria ao Presidente?

O SR. MINO PEDROSA – Ouvi.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. S^a ouviu as referências feitas a Ministros do Supremo Tribunal Federal?

O SR. MINO PEDROSA – Ouvi.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. S^a ouviu ele afirmando que a Senadora Heloísa Helena notou no Senador Luiz Estevão, para, em seguida, ser advertido de que isso poderia anular a decisão do Senado?

O SR. MINO PEDROSA – Ouvi. O Fernando César é que faz a advertência.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – A minha pergunta se prende ao trecho da gravação em que aparece a palavra "lista". V. S^a disse que ouviu várias vezes esse trecho, e que ouviu essa palavra enunciada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Foi isso? Afirmou. Toda via, V. S^a ouviu ele dizer qual era a origem da fita, de onde provinha essa fita?

O SR. MINO PEDROSA – Lista.

O SR. BELLO PARGA - Essa lista. Obrigado pela correção.

O SR. MINO PEDROSA - Não. Ele só disse, citou que teria a lista.

O SR. BELLO PARGA - Não. Uma lista, mas não...

O SR. MINO PEDROSA - "Eu tenho uma lista".

O SR. BELLO PARGA - Uma lista?

O SR. MINO PEDROSA - "Eu tenho a lista".

O SR. BELLO PARGA - Essa lista seria de que origem? Não foi esclarecido?

O SR. MINO PEDROSA - Não. Ele não comentou.

O SR. BELLO PARGA - Então, nenhuma palavra do Senador Antonio Carlos Magalhães dizendo que a lista provinha do painel do Senado?

O SR. MINO PEDROSA - Não.

O SR. BELLO PARGA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Consulto se algum colega Senador deseja formular mais alguma pergunta. (Pausa.)

Não havendo mais...

O SR. MINO PEDROSA - Gostaria só de um ...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - V. S^a tem direito.

O SR. MINO PEDROSA - Depois que ouvimos a fita, procuramos o Fernando César Mesquita, no gabinete do Presidente Antonio Carlos Magalhães, que confirmou todo o diálogo que tinha tido naquele momento com os procuradores. Isso é importante. Ele confirmou todos os diálogos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Isso antes da publicação ou depois da publicação?

O SR. MINO PEDROSA - Nós estávamos com a degravação, perguntamos a ele, e ele inclusive faz até uma ressalva, quando ele fala que tentou, por diversas vezes, interceder ao Senador Antonio Carlos Magalhães, quando ele falaram inclusive na questão da Senadora Heloísa Helena.

O SR. - (inaudível)

O SR. MINO PEDROSA - Que nós falamos com ele? Na primeira matéria, tem ele como procurado. Tem também a questão do Procurador Guilherme Schelb, que sabia que estava sendo gravado, porque ele entrou depois na sala do Procurador Luiz Francisco, eu estava lá, com um outro procurador, e ele contou uma história de que, na despedida, o Antonio Carlos Magalhães teria apalpado o bolso dele, devido ao volume, e que ele teve que mostrar que era uma carteira, discretamente, e fez um comentário: "Se tivesse

feito isso no bolso do Procurador Luiz Francisco, teria dado uma confusão muito grande".

A SRA. HELOÍSA HELENA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA - Os contatos que os senhores tiveram no sentido de ouvir a fita ou de discutir algo que tinha se passado na reunião, os procuradores que participaram disso: o Procurador Luiz Francisco, o Procurador Guilherme Schelb, só os dois procuradores?

O SR. MINO PEDROSA - Só o Procurador Luiz Francisco.

A SRA. HELOÍSA HELENA - Sim. Depois, o senhor acabou de relatar que quando estava na Casa com o outro procurador, o outro procurador é o Luiz Francisco?

O SR. MINO PEDROSA - Não. É um outro procurador de sobrenome Santoro.

A SRA. HELOÍSA HELENA - Quer dizer que, então, nessa reunião de ouvir pela primeira vez a fita, tinham três procuradores, porque o Procurador Guilherme Schelb teria chegado depois, relatando que tinha sido apalpado?

O SR. MINO PEDROSA - Depois da reunião, do encontro, eu estive com o Procurador Luiz Francisco, no final da tarde, e estava tentando ver se conseguia a fita. Havia um outro Procurador, que é o Procurador Santoro quando o Guilherme Schelb entrou na sala do Procurador Luiz Francisco e fez esse comentário.

A SRA. HELOÍSA HELENA - Então, quer dizer que o Procurador Santoro também testemunhou?

O SR. MINO PEDROSA - Testemunhou que o outro sabia da gravação.

A SRA. HELOÍSA HELENA - É só, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O senhor tem alguma coisa a mais para esclarecer? Então, não havendo mais quem queira fazer pergunta, agradeço a colaboração de V. Ex^a. Antes de começarmos a ouvir os Srs. Senadores, dado o adiantado da hora para os Srs. Procuradores, vou suspender os trabalhos por dez minutos, a fim de que possamos tomar um lanche na sala ao lado, após o que retornaremos aos trabalhos.

Então, estão suspensos os trabalhos por dez minutos.

(Suspensa às 13h23, a reunião é reaberta às 13h37.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, vamos reiniciar os nossos trabalhos, pedindo à Secretaria que convide para tomar as sentas à esquerda desta Presidência o Procurador Luiz Francisco Fernandes de Souza, que está devidamente qualificado e prestou o compromisso com a ressalva constitucional.

Dr. Luiz Francisco, V. Ex^a já prestou o compromisso, fez a ressalva constitucional, nós temos convicção de que V. Ex^a tem conhecimento dos fatos que o trazem perante este Conselho de Ética do Senado da República. Vou lhe conceder a palavra para que V. Ex^a teça as suas primeiras considerações, caso queira fazê-las. Logo a seguir, os Srs. Senadores terão oportunidades de formular perguntas a V. Ex^a.

V. Ex^a está com a palavra.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – É uma honra estar no Senado brasileiro. Acho que a primeira coisa importante é situar a intenção, por que a gente faz. De algum tempo para cá, no decorrer da minha vida, eu e minha profissão estamos bastante casados, e o que me importa é a questão de corrupção. Ou seja, qualquer informação acerca de corrupção é a que me importa, é a que eu tenho que ir atrás. Acho que – por exemplo, Padre Vieira, Santo Agostinho e pilhas de outras coisas – deva ter talvez uns 40 a 50 bilhões em corrupção sendo usados para locupletar grandes grupos. Acho que o objetivo central do Ministério Público e de um procurador é tentar, no limite da força dele, das deficiências e dos erros pessoais dele, combater essa chaga que a Transparência aponta no Brasil.

Na medida exata em que eu estava na Procuradoria, eu cheguei às 11 da manhã... Primeiro, no final de semana, o Dr. Guilherme me liga, afirmando que o Senador Antonio Carlos Magalhães queria uma reunião conosco. Ele afirmou que o Senador Antonio Carlos Magalhães queria essa reunião, e que a reunião seria no Senado. Como aquela outra reunião com a questão do Eduardo Jorge foi extremamente traumática para fazer no Senado, ainda que fosse uma reunião pluripartidária, tivesse Senadores de diversos partidos, então eu falei: - No Senado eu não vou. Ou seja, no Senado não tem jeito de eu ir – assim. E mais: a reunião tem que ser no campo do Ministério Público. Falei que não iria, e ponto. Depois, na segunda-feira, quando chego às 11h à Procuradoria, o Dr. Guilherme vai e me avisa: - Luiz, o Senador Antonio Carlos ligou e quer uma reunião com a gente, e ele vai falar sobre corrupção e diversos outros pontos.

Então, falei: - Bom, se ele virá aqui, a gente o recebe, é evidente. É um Senador da República, um dos cargos mais importantes do País, de mais expressão, e o respeito que a gente... Então, concordei. A reunião seria às 12h30. Só coloquei uma condição para o Dr. Guilherme: que a reunião teria que ser presenciada por um outro Procurador, para que tivesse um terceiro. Não por desconfiar do Colega, Dr. Guilherme, por quem tenho imenso afeto e respeito como amigo antigo, mas sim porque queria um teste munha adicional. Ele concordou. Sugerí alguém da Associação Nacional dos Procuradores e ele sugeriu que fosse a Procuradora-Chefe-Adjunta, a Dr^a Eliana Torelly - que só entra nisso para fazer favor para colegas. Então, ficou acertado que seria no gabinete da Dr^a Eliana.

Aí, eu vou para a minha sala e começo a ficar preocupado. Começo a pensar, dentro da minha consciência: por que o Senador Antonio Carlos quer essa reunião? Quer dizer, ele está em atrito com outros Senadores e Ministérios e está fazendo denúncia de corrupção. O que está movendo isso aí? O que move isso? É vontade de pegar prova de corrupção e ter um corrupto, ou será que tem jogada, que pode ter um outro fito qualquer, utilização política da Procuradoria? Por saber e por me lembrar de episódios antigos, por exemplo naquele episódio antigo com o Presidente Itamar, em 1993, acho que um outro da CPI da Corrupção, acho que em 1988, aí começo a ficar preocupado e começo a especular. Liguei, então, para o Tales, que conheço, o chefe da redação da **IstoÉ** aqui em Brasília, e falei: - Tales, por que... como está o negócio do atrito, etc.? Qual seria o motivo?

Na hora em que falo isso, ele se interessa e, resultado, ele manda... me fala só alguns pontos dizendo que tinha denúncia de corrupção mesmo. Mais tarde chega o pessoal do Tales, porque ele envia jornalistas, pedem para que eu desça lá embaixo. Desci. Disseram, então, que queriam fazer esse negócio e me entre gam um gravador pedindo que eu gravasse.

Eu já tinha intenção de gravar, só que tenho um gravador velho. Não sei usar esses negócios. Já usei três vezes na minha vida por cautela e em momentos que acho que foram justificáveis, para resguardo, proteção e defesa. Pego, então, o gravador dele e estou com dois gravadores na mão: estou com o meu gravador e com outro gravador deles. Subo para a minha sala. Nesse momento a reunião já tinha começado. Penso: - Vou com dois gravadores. Não vou. Já tinha ligado o outro gravador. Então, o gravador da revista **IstoÉ** ponho em cima do móvel, porque não vou

usá-lo, e deixo o meu gravador aqui no bolso e vou para a reunião.

Começa a reunião - e daqui a pouco posso falar mais sobre o conteúdo da reunião. Primeiro vou esgotar o episódio da gravação, sendo que gostaria também de colocar para os Senadores um ponto. Acho que temos uma cultura política aqui no Brasil, uma cultura jurídica em que muitas vezes a pessoa que traz informação sobre corrupção, essa pessoa é que tem que ser investigada a ferro e fogo, essa pessoa que tem que ser crucificada, porque ela trouxe informação sobre corrupção. Então, me sinto bastante... Ao invés de estar falando sobre o ponto que me encanta, e que acho que é importante para o País que é corrupção, tenho que ficar falando como um procurador agiu na questão da gravação. Mas, por transparência, por questão de falar a verdade, é bom dizer tudo.

Sento lá, a conversa ocorre. Os dois Procuradores sabiam que eu estava gravando, porque avisei a eles, inclusive chegamos a cogitar que colocaríam um gravador até lá, mas desistimos da ideia. Então, os dois estavam sabendo. E a gente faz a conversa. No decorrer da conversa, a primeira é que tenho um gravador aqui no bolso. É o meu gravador. Nele não tenho o tal do auto-reverso, que não sei mexer, o meu gravador é simples, aquele Aiwa, então, não sei nem como se mexe nesse negócio. Sei que chegou um ponto que fez aquele barulho de clique. Eu levanto, vou, pego uma outra fita, ponho e volto. Então, dessa gravação do gravador que está no meu bolso, aqui mesmo, neste terno aqui, dessa gravação tem duas fitas. A outra é a do gravador da **IstoÉ**, que eu deixei ligado, inadvertidamente, sem nem pensar muito nele, porque inclusive estava a vários metros, tinha uma parede e nem se ouvia direito. Então, graças a Deus, eu desistir de usá-lo, deixei ele lá e está lá. Eu nem mexo nele. E, aqui entre nós também, ele faz a gravação de 57 minutos, que depois Dr. Molina esclareceu, porque parece que tem o negócio da rotação que é mais lenta, em quanto que esse aqui para cedo dá, eu não sei se é 57 ou 30. Sei que o outro foi uma fita inteira e um pequeno trecho.

Aí então, a conversa terminou e eu tinha duas fitas. Eu tinha três fitas. Eu tinha duas desse gravador aqui e eu tinha uma terceira do outro gravador, que eu me esqueço, está lá. Nem me recordo dele e ele vai ficando lá, nem penso em devolver. Aí passou algum tempo, já no começo da tarde de segunda-feira vários jornalistas, do **Globo**, **Folha de S. Paulo**, **Globo**, **Estadão**, me ligam para perguntar o que o Senador ti-

nha ido fazer lá. Aí começo a pensar a última coisa que vai acontecer, é poder ter uma outra alegação de por que vai um Senador lá, principalmente um Senador que está, no momento, em atrito com Ministros, com o Presidente atual do Senado. Então eu vou e esclareço para os jornalistas, divulgo parte da conversa sem nenhum problema. E acho que a reunião foi entre homens públicos, em espaço público, tratando de assuntos públicos e não tem nada de intimidade. E não tem nada, sigilo bancário, fiscal, telefônico, nem nada. Acho que a mim me parece, por exemplo, a qualquer pessoa é lícito fazer isso e certezas de pessoas fazem, e a jurisprudência acolhe isso sem nenhum problema.

Agora então, assim, eu ao gravar eu não penso em entregar isso para a imprensa e não entrego. Mantendo as fitas. Eu só acho que a informação é importante. Principalmente para quê? Para que quando eu divulgasse a informação ninguém pudesse dizer: ele é um mentiroso. Ele está mentindo, porque não foi isso que foi dito. Então, por isso eu guardo a fita com todo o cuidado.

No entanto, a imprensa, principalmente a **IstoÉ**, vai segunda-feira mesmo. Eles batem lá, insistem pela questão da fita, eu rejeito, afasto eles, dou algumas informações e fica dessa forma.

Na quarta-feira, eu começo a pensar: já está sendo divulgado, e o jornal **O Valor** consegue uma declaração do Sr. Fernando César Mesquita sobre a questão do trecho lá sobre Eduardo Jorge. Então, nesse momento, aí eu penso: o trecho central, que é o que mais nos adianta na nossa investigação de Eduardo Jorge, já foi divulgado e confirmado pelo Fernando César Mesquita. Então qual o problema? Permito que a **IstoÉ**, quarta-feira, por duas horas e pouco, ouça a gravação e anote trechos. Aí uma ou outra dúvida eu esclareço, eles anotam e eu não entrego a fita para eles. Se eu entregasse a fita para eles, eles estariam dando pulos de alegria até agora, porque eles teriam a fita. Então isto é evidente: eles não têm nenhuma fita.

Aí chega quarta-feira à noite, uma parte da imprensa - parece-me que eles foram até o Sr. Fernando César Mesquita e ele foi, aqui entre nós, eu não divulguei e permiti que eles copiassem trechos, porque entendi que o principal era o Sr. Fernando César Mesquita confirmar o maior número de trechos. Por quê? Porque acho que o que importa para o País, e volto a repetir, eu tinha assim um dilema ético na questão, um dilema bem simples: um, é eu esqueço essa conversa e deixo essa conversa para lá e vou cuidar da

minha vida, vou trabalhar poucas horas lá e vou cuidar dos meus assuntos privados; a outra é a informação é importante para o País inteiro, a informação pode mover investigações, ela pode trazer gente que tem informação para debelar e destruir a corrupção. Então, o que é mais correto fazer? Uma vai me trazer sérios problemas, a outra vai ser uma decisão cômoda, comodista, simples, que não me dá nenhum problema. Acho que a decisão correta é divulgar. Eu só me arrependo num ponto nesse negócio: a forma de divulgação é que foi tola. O que eu acho que deveria ter feito? Chamado uma coletiva na terça-feira ou na quarta-feira e dito: O Senador Antonio Carlos, que deve ter uns 50 anos de vida pública, falou isso, isso, isso e isso. E mais, aqui tem uma fita que tem a prova e não daria, e ficaria num dilema porque ele não poderia negar.

Dessa forma, a informação que ele deu sobre corrupção o País saberia, outras testemunhas, igual ao caso de Hildebrando Pascoal, que estão acompanhado, que sabem, poderiam ligar e corroborar. Dessa forma, acredito que a máquina do Estado, no que tange à investigação, andaria. Essa foi a tática que fiz.

Na quarta-feira, vieram alguns colegas e eles sabiam da gravação, mas eram radicalmente contra a divulgação. Na quarta-feira, então, eles me chamaram. Literalmente, houve cena de choro da Drª Eliana, e há outro lá. Então, foi uma tempestade emocional de procuradores, antigos amigos meus, falando que sempre me ajudaram e que sempre foram solidários; como é que eu poderia estar fazendo isso com eles, etc., etc. Aí, chegou num ponto em que fiquei bastante irritado inclusive, há até outras testemunhas. Aí, eu peguei um saco, onde havia três fitas; uma era particular, uma fita de bobagem, que eu nem me recordo por que estavam na gaveta. Havia três fitas, eu as coloquei no chão e falei: "Eliana, você, então, quer que a gente destrua isto aqui?" Uma anotação eu acredito que possa destruir. Por quê? Porque o que o Senador disse já tinha parcialmente sido confirmado, e quatro testemunhas poderiam depor. Então, era assim: havia quatro testemunhas; uma só testemunha leva uma pessoa a ser condenada a 20 anos por homicídio. Aí, então, por pedido da Drª Eliana ela mesma estava irritada e aborrecida, e com razão, porque ela entrou nesse caso por fazer amizade, etc., eu só trinquei o invólucro de plástico. Eu não despedaçei o invólucro de plástico e não desfiz a fita. É bom repetir isso. Eu concordei com a destruição da fita. Então, eu sou co-responsável na destruição. Mas, naquele momento, quarta-feira, à noite, eu trinquei o invólucro de

uma das fitas e deixei o saco. Retirei-me da sala e fui para a minha sala. Eu acordei e fui para os três procuradores sabem disso, e o prédio inteiro sabe, e há testemunhas. Eu, então, não tinha mais fitas. Aí, o caso se avolumou e, neste momento, eu fiquei pensando. Naquele momento em que sabia o que tinha no saco, eu nem me recordava que havia outra fita que ainda estava dentro do outro gravador e que era totalmente inaudível o que verifiquei depois. Aí pensei: "Tem a outra. Será que tem jeito de recuperar?" Aí, na quinta-feira, eu entrei em contato com o pessoal da **IstoÉ** e queria ver se eles tinham alguma idéia, etc., e, assim mesmo, estava cobrando o gravador deles. Aí, eles sugeriram o Sr. Ricardo Molina. Por quê? Porque tem o Sr. Mário Simas que é primo dele e que poderia fazer uma ponte com ele. Então, como se tratava do Molina, que acho que é um dos melhores peritos deste País, eu peguei a fita, que é totalmente inaudível, e pensei: "Se Deus quiser, vai ser possível recuperar essa fita ou, no mínimo, nomínimo, haverá várias frases que, como num quadro, irão compor, e dará para recuperar". A partir de quinta-feira, eu neguei, no começo, que tinha gravação. Não entreguei as duas fitas para a revista **IstoÉ**. Essa outra eu entreguei porque é inaudível. Eu não a entreguei para que eles publicassem. Eu entreguei para que eles levasssem ao Dr. Ricardo Molina, que poderia recuperar a fita. Esta, depois, seria entregue no momento para mim e, se fosse o caso, eu poderia encaminhá-la para o Dr. Geraldo Brindeiro ou para o Dr. Ricardo Molina.

Na quarta-feira, eu acho que cometi uma semi-mentira para a imprensa. Por quê? Porque eu disse que não tinha fita. Naquele momento, eu quase pensei que não havia mesmo fita: "esse assunto está morto e acabou-se o problema". Na quinta-feira, eu passei a dar declaração sistemática. Eu não dei a declaração se existia fita ou se não existia fita, se eu gravaei ou se não gravei. É irrelevante. O que importava era o conteúdo, que trata de corrupção, dado que tem milhões de crianças, etc., que morrem, e é esse ponto que me interessa.

Então, é assim. Eu não tratei mais disso, e isso pode ser acompanhado em toda a imprensa, porque esse ponto está bem claro. A partir daí, eu cessei de falar e fiquei esperando se o Dr. Ricardo Molina iria conseguir recuperar. Eu passei todo o Carnaval nessa situação. No sábado, havia uma entrevista do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estava em Miami, no jornal **Folha de S. Paulo**. O que ele falou nessa entrevista? Ele confirmou, praticamente, as últimas coisas que acho que tinha de confirmar. Confirmou a

questão do Sr. Eduardo Jorge, confirmou que chegaria ao Governo até o pessoal da imprensa perguntou, e ele falou – por meio da campanha de 1994/1998. Aí, a partir desse ponto, eu fiquei bem mais tranquilo e não agüentei essa situação de ficar negando o que fiz. Eu, então, fiz uma declaração, uma nota de esclarecimento que dei para toda a imprensa nacional e que foi publicada na íntegra. Eu entreguei na quarta-feira e foi publicada, na íntegra, na quinta-feira, dizendo que eu fiz a gravação e que tinha a outra. Aí, depois, na sexta-feira, eu entreguei para o Dr. Geraldo Brindeiro, que estava numa audiência na quinta-feira. Ele foi a uma cerimônia à noite e, na sexta-feira, eu entreguei a fita original nas mãos do Dr. Geraldo Brindeiro. O Dr. Ricardo Molina já tinha a cópia ele fez uma cópia e recuperei a fita, e essa fita recuperada gerou esse laudo. Então acho que, no episódio da questão da gravação, é mais ou menos isso, ou seja: eu não destruí, eu consenti na destruição; foi uma decisão de três procuradores, sendo que, graças a Deus, eu tinha a outra fita inaudível que, também, graças a Deus, foi recuperada pelo Dr. Molina. E mais: sobre essa outra fita – é importante também que eu diga aqui –, desde o momento em que saiu a primeira reportagem da **IstoÉ**, eu disse: não confirmo a literalidade; eu confirmo o significado, é quase literal – eu ainda disse. Então, eu confirmo a veracidade dos diálogos e do conteúdo que está ali. Agora, o outro ponto é que consenti na destruição, eu rompi, trinquei o invólucro. Ainda bem que acho que, no final, não houve a destruição.

A questão do porquê eu fiz a gravação é importante por causa das circunstâncias especiais, para me resguardar, para eu ter um meio de defesa, para que eu pudesse fazer a denúncia, para que eu pudesse passar uma informação para população brasileira, sem a menor chance de o Senador, que no começo negou três vezes – no começo, ele chegou a negar que foi lá na Procuradoria –, depois ele admitiu que foi ao prédio da representação da Bahia e, mais tarde só, aos poucos, ele foi admitindo. Ele gastou duas semanas pensando que a gente tinha uma fita inteira e foi admitindo toda a conversa. O objetivo da gravação é mais ou menos aquilo que Celso Antônio Bandeira diz, ou seja, a mesma coisa que movia Juruna, por exemplo. A questão de falar para os índios: vão demarcar as terras indígenas, mas nunca demarcam, ficam protelando etc.

E o ponto central que quero citar também é que, no término da conversa que tive com o Senador Antônio Carlos, eu falei: "Senador, se o filho do senhor ti-

vesse aqui, ficaria feliz vendo o senhor combater a corrupção" e pedi para ele dar continuidade. Não tenho muito apreço pelo Senador, afirmo com honestidade para vocês, mas tenho apreço por qualquer pessoa que queira denunciar a corrupção. E aí o ponto central é que, para mim, o que era importante era que o Senador ficasse... porque não de correr da conversa – vocês podem ver toda essa transcrição – basicamente eu falava para ele: "Senador, faça a representação, faça a representação. Os procuradores de Santos, Dr. Ubiratan, outros procuradores de Mato Grosso. Faça a representação para a gente". E explicava o aspecto de competência, de como ele deve representar, explicando também que ele poderia – uma coisa que já saberia de vez em vez mais do que eu – fazer passar requerimentos pela Mesa do Senado para obter as provas que ele disse que não tinha na totalidade. Por último, animei-o, disse que se ele achava que em alguns órgãos públicos – e ele afirmava que tinha – haveria algumas provas que seriam cobertas por sigilo etc., que ele poderia entrar com ação cautelar preparatória de ação popular, que é uma ação que visa exatamente a obter provas. Para quê? Ele mesmo afirmou, durante a conversa, que tinha vários dossiês, várias informações sobre corrupção e que essas informações, por conselho do jornalista Orlando Villas-Boas, que é um dos melhores colunistas, não deveriam ser soltas de uma vez só, que ele iria num crescendo, gradualmente, trazendo isso à luz dodia.

Então, o núcleo dessa questão central é que se um homem público tem dossiês sobre corrupção, essa pessoa não pode ficar falando "eu sei que tem corrupção; eu tenho provas" e guardar dossiês secretos em casa. Por que teve essa divulgação? Porque se um Senador afirma ter essas provas – e ele diz textualmente que tem e os outros podem de por –, então o núcleo de toda essa questão é fazer o Senador Antônio Carlos pegar essas provas de corrupção e trazê-las para o Ministério Público, para a Polícia Federal ou para a imprensa.

É isso aí a base do porquê agi, sabendo que talvez eu possa ter uma punição na Corregedoria, não sei. Mas o fito central é isso. E mais ainda: também sobre essas entrevistas, eu dei a minha opinião, que é a mesma do Presidente da CNBB, ou seja, para mim, tem que ter uma CPI bem ampliada para apurar tudo o que o Senador Antônio Carlos disse, tudo o que o Senador Renan Calheiros afirmou sobre o grupo político do Senador Antônio Carlos e a questão do Eduardo Jorge. Como Procurador, a minha postura, o que eu mais gostaria era que tivesse uma grande CPI.

Não fui à Comissão de Fiscalização. Esse ponto é indiferente, é questão de política. Agora, para mim, uma CPI é um mecanismo de investigação que tem relevante - e não fui à Comissão de Fiscalização e Controle porque, se as denúncias de corrupção fossem minhas e eu fosse chamado à Comissão de Fiscalização, eu iria com muita honra e falaria. Mas, como as denúncias são do Senador Antonio Carlos, é meio ridículo eu ir à Comissão e bancar o papagaio, repetindo o que o Senador disse na Comissão de Fiscalização e Controle. Quem deve ir à Comissão de Fiscalização e Controle é o Senador Antonio Carlos.

No caso da CPI do Narcotráfico, tive a imensa honra de participar, de ajudar um pouco. As denúncias sobre Hidelbrando Pascoal eram minhas, e fui àquela Comissão. Nesse caso, a denúncia de corrupção não é minha; as denúncias são do Senador Antonio Carlos.

É bom deixarclaro que nãogravei nenhuma colega, sem que ele soubesse. Gravei, sim, um Senador, por resguardo, para minha defesa e para, acima de tudo, evitar mentira e tentar fazer com que esse Senador seja coerente com o seu discurso, trazendo a informação - se S. Ex^a a tem - sobre corrupção; e, se não tiver, que as pessoas que S. Ex^a denuncia o processem.

Se V. Ex^a quiser que eu fale sobre o conteúdo da conversa sobre a Senadora e sobre a lista, eu já adiantaria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Este é o principal motivo da reunião do Conselho de Ética. V. Ex^a pode continuar com sua explicação.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - A conversa com o Senador Antonio Carlos girava em torno de corrupção no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Quando eu estava no Acre como Procurador, tinha ações somente contra o ex-Governador Orleir Cameli de R\$40 milhões. De fato, foi muito bom que os casos da Sudam e do DNER tivessem ocorrido na minha análise.

A conversa, então, girava sobre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e acabou chegando a um assunto referente a Mato Grosso. Segundo Fernando César Mesquita, um empresário teria afirmado que estava pagando e que chegou a chorar, etc. No decorrer dessa conversa, acabou-se falando de Luiz Estevão, não sei por quê. O Dr. Guilherme, então, disse: "O Luiz Estevão vai tentar anular a cassação dele", coisa que - tomo a liberdade de falar - Deus queira que não aconteça. Deus queira que ele fique preso por décadas, mas essa é a minha opinião.

O Senador Antonio Carlos, então, disse: "A opinião pública, se isso acontecesse, o povo quebraria o Senado". É muito importante entender que um diálogo tem muito de expressões físicas, de palavra, muita linguagem corporal. Quando o Senador Antonio Carlos e o Fernando César Mesquita estão falando, eles são como um coro, eles estão bem afinados e um completa o outro, um concorda com o outro. Por isso, é importante V. Ex^as, ao lerem o diálogo, na pequena recuperação - o Dr. Molina só teve dois dias para recuperar -, entenderem que um con cor da com o que o outro fala; e, quando um discorda, o outro expressa. Em regra, a frase de um é aceita pelo outro. Os dois falam como se tivessem ensaiado. Isso é muito importante também para ficar mais plausível, mais inteligível essa conversa.

Eles co me çam a se ga bar - cá en tre nós, nes se caso, eles tiveram méritos reais de terem auxiliado na cassação do Luiz Estevão. Começam a falar que, se não fosse o Senador Antonio Carlos, o Senado não teria cassado Luiz Estevão, etc. Depois, eles falam que o Luiz Estevão teria gente dentro da CPI do Judiciário, da assessoria, não sei, e teria tentando ameaçar pessoas. Após uma pausa, vem a frase com respeito à Senadora Heloisa Helena. Nesse ponto, para entender o que o Senador Antonio Carlos fala, é importante ver a sua fisionomia, o seu jeito e a sua entonação da voz, porque fica bem mais claro. S. Ex^a, então, diz que a Senadora Heloisa Helena votou no Luiz Estevão.

Ao falar da Senadora ele manifesta raiva, ira, como que estivesse se divertindo em ferir a Senadora. Disso aí vocês não têm nem dúvida: ao manifestar-se nesse sentido, ele deseja depreciar, diminuir e humilhar a Senadora e fazer uma brincadeira. A frase tem um sentido ofensivo e de raiva contra a Senadora Heloisa. Após ele falar isso, ele vai e faz uma pausa, e esse ponto não está na degravação, mas eu me lembro como se fosse ontem, porque a frase é muito pesada, é muito forte, ele fala desse jeito. Na hora em que ele falou isso, eu e o Dr. Guilherme falamos: como ela pode ter votado, porque conhecemos o jeito da Senadora e o jeito que ela se portou na cassação, etc. Então, eu e o Dr. Guilherme manifestamos incredibilidade, ou seja, perguntamos, como isso pode ter acontecido. E ele fala dessa forma: ela teria dito no Senado que era bom que o Senador Luiz Estevão ficasse no Senado porque ele me atacaria, eu o atacaria e um mataria o outro, é nesse sentido, ou seja, um destruiria o outro. Isso aí está na reportagem, pois na degravação estão faltando quatro palavras, mas se

vocês pedirem uma perícia mais ampliada dessa fita, porque ela só foi trabalhada dois, três dias, tenho a certeza de que alguma coisa vai surgir nesse sentido, que a palavra "mataria" bem forte foi dita de uma forma bem incisiva.

Depois ele vai e diz que foi pedido do Senador Renan Calheiros, depois afirma, de novo, se divertindo, que a Senadora teria brigado, teria se irritado no Senado, e o outro, acho que foi o Fernando César, como quase que querendo imitar a voz, e, de novo, num sentido ofensivo tentando ridicularizar a Senadora, que ela teria brigado ao colocar, etc. Depois disso, ele vai e fala: "eu tenho a lista de todos que votaram". Quero lembrar também, inclusive à opinião pública nacional, que o Senador Antonio Carlos confirmou a palavra lista duas ou três vezes. Se essa fita for melhor trabalhada vão encontrar essa palavra lá. Se houver um pouco de audibilidade, vai ser encontrada ela lá sim. Depois disso ele vai e fala de novo, eles voltam a falar de um suposto pedido do Senador Renan Calheiros - e também nesse ponto eles não são muito educados com o Senador, e o tom também... Depois disso aí eles vão e falam. E o Fernando César Mesquita interrompe e diz: "não pode falar isso, porque ele vai tentar anular, etc., porque ele vai dizer que foi isso". É mais ou menos esse o episódio. Eu já dei declarações sobre isso, dizendo aquilo que senti na hora. Aquilo que acho que é mais gritante é uma pessoa dizer que tem uma lista de todos os que votaram. Agora, assim, o sentido da alusão à Senadora entendi muito mais no sentido ferino, de humilhar, de fazer uma brincadeira de mau gosto para tentar ferir uma pessoa.

O outro termo que falei é que quando uma pessoa faz uma afirmativa e calça a afirmativa numa prova documental, então ela fala: ela votou nele e tenho uma lista impressa por um computador. Se falasse isso, estaria muito claro o contexto. Mas quando ele põe no meio três coisas, uma afirmativa da Senadora, que ele teria votado, quando diz que o pedido do Renan Calheiros é como se estivesse explicando, por isso já dei declaração, dizendo que o sentido da frase pode ser no sentido dedutivo e não calcado num documento que ele teria. Agora também já me posicionei perante a imprensa sobre a questão de ter uma perícia no painel eletrônico. Já me posicionei inúmeras vezes dizendo que também a possibilidade de uma pessoa que está respondendo há mais de 10 processos e que se Deus quiser vai ficar 30 anos preso, que é o Senador Luiz Estevão, conseguir anular a sua cassação, acho que é zero.

Agora, outro ponto também, quando o pessoal estava anotando, nas duas horas que os jornalistas puderam ouvir e anotar, a cada segundo eu tentava tirar o negócio e encerrar, ou seja, eles estavam ouvindo e eu fica: já está bom, chega, ou seja, havia uma briga permanente nessas duas horas, eles ouvindo e anotando, eu tentando encerrar, porque achava que o nível de informação já estava mais que bom, e não gosto de gravar, porque não é meu costume, e por isso que eu achava relevante eles terem uma fração da informação precisamente para o Senador não desmentir. Então, ficou a briga. Por isso eu acho que teve também trechos que não foram bem anotados, etc. E um outro ponto também: seria muito cômodo, se eu quisesse me portar de forma desonesta, etc., falar: esse ponto aqui beneficia aquele Senador. Eu já consegui a prisão dele por um dia, já deve ter umas quatro ações criminais contra ele, que, para mim, é uma criatura que cresceu, locupletando-se do ilícito, etc. Então, para mim seria cômodo demais falar: esse ponto, não. Mas aqui entre nós, a gente permite que dois jornalistas façam isso, porque entende que é uma informação relevante. Eles anotam e dão ênfase para essa parte. A contragosto essa parte foi.

E o outro ponto, acho que o resto das explicações pode ser por pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, que solicitou a palavra. Em seguida, está inscrito o Senador Ney Suassuna.

E peço à Secretaria que vá anotando o nome dos Senadores que quiseram inscrever-se.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de cumprimentar o Procurador Luiz Francisco por sua exposição inicial, porque, até com uma solidariedade de classe, compreendímos que, se não houvesse essa confirmação, a **IstoÉ** ficaria muito mal, porque ou ela ou um membro do Ministério Público estaria escondendo a verdade. Então, as minhas primeiras palavras são nesse sentido.

Gostaria de fazer algumas indagações a V. Ex^a. Primeiro, estou aqui de posse da publicação da revista **IstoÉ**, dos principais trechos que foram republicados, inclusive, esta semana.

"Vou dizer aqui para vocês: a Heiloisa Hele na votou a favor do Luiz Estevão. Votou a pedido do Renan. Depois ela disse que não votou. Xingou. Eu tenho a lista de todo mundo que votou a favor e contra o Luiz

Estevão. Não podemos falar, porque o Luiz Estevão vai tentar anular. Anistiar Luiz Estevão aí quebra o Senado: tem a opinião pública."

Gostaria de perguntar a V. Ex^a, com relação ao conteúdo dessa declaração. V. Ex^a confirma que essa declaração é realmente a que acabou de expor?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Confirme, ou seja, o conteúdo, como V. Ex^a disse, acho que é quase impossível alguém, literalmente, palavra por palavra, reconstituir. Mas o que fica na memória é sempre o conteúdo. Então, o conteúdo é esse. E o que eu acho mais grave, porque independentemente do painel, se o painel tiver violado acho gravíssimo, mas também alguém se gabar que tem uma lista, a meu ver, também é grave. Então, confirmo. Ele disse, falou da Senadora. É importante que, naquele ponto, ao falar, ele manifesta irritação e como que ataca ela, desbochando, ou seja, tentando humilhar a pessoa. Fala "pedido de Renan", e os dois, inclusive, Fernando César e o Senador Antonio Carlos, ficam falando "Renan" um para o outro. Quer dizer, de pais fala da questão da lista. Diz que tem a posição dos demais, e a questão do "não podemos falar" é uma expressão do Fernando César Mesquita no final. E a "a opinião pública" ou "o povo quebra o Senado" é uma expressão no início, quando Guilherme Schelb, lá no começo, fala que Luiz Estevão está tentando colocar alguém na chefia do Prodasen, decreto o Sr. Nilson, não sei. E, ao mesmo tempo, ele fala que Luiz Estevão tentaria entrar com um processo, coisa que já é noticiada. Então, é só a ordem um pouco que está... Mas o conteúdo é esse.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Gostaria também de saber de V. Ex^a, também publicado na 1^a edição da revista **IstoÉ** a seguinte frase atribuída a Fernando César Mesquita: "Ajudei a acabar com o Luiz Estevão. Todo o sigilo bancário e telefônico dele eu, diariamente, passava para a imprensa".

Repeto a pergunta a V. Ex^a: o conteúdo disso corresponde com a publicação da **IstoÉ**?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – O que me recordo deste ponto é: "Ajudei a acabar com o Luiz Estevão" sim; "passava documentos para a imprensa", sim. A questão do sigilo não me recordo tão bem assim, mas acho que, dentro do contexto, era isso. De novo, acho que a questão de recuperar a fita é o caminho normal, ou seja, ele falou que passava documento para a imprensa sobre o Luiz Estevão e basicamente o conteúdo está correto.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Gostaria também de perguntar a V. Ex^a o seguinte: os dados

que os vocês receberam do Eduardo Jorge estão incompletos e que essa é uma apuração que V. Ex^a disse ter o maior interesse, sugerindo até uma CPI ampla, geral. "Os dados que vocês receberam do Eduardo Jorge estão incompletos e o que pega o Eduardo Jorge são os sigilos bancários de 94 e 98. Se pegar o Eduardo Jorge chega ao Presidente."

O Senador Antonio Carlos Magalhães disse isso?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Um minuto aqui para eu ser bem preciso.

Estava no meio da conversa, aí a questão do Sr. Eduardo Jorge foi introduzida devido à questão de um caso de Manaus. Começou a falar do Amazonas e disse que ele estaria no meio – essa frase não me recordo quem falou –, a partir daí... É importante que eu diga para o Senado que isso foi espontâneo, ou seja, a gente não fez nenhuma pergunta. O Senador, espontaneamente, introduziu esse tema.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Ele foi lá para isso, embora tenha dito depois na imprensa, em primeira nota, que foi discutir a questão da medida provisória da mordaça.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Sobre isso foi falado cerca de 10 ou 15 minutos pelo Dr. Guilherme de uma forma correta e ele aproveitou uma deixa da conversa porque o Senador Antonio Carlos estava fazendo críticas ao Dr. Brindeiro. No meio da conversa colocamos que era importante manter a questão da improbidade na primeira instância porque senão concentraria todas as investigações do País nas mãos de uma pessoa só, o que se tornaria inviável. Não todas mas as mais relevantes que envolvem Ministros etc.

Nesse ponto, o Dr. Guilherme fala uns 10 minutos defendendo um pleito antigo da Associação dos Procuradores contra o projeto de lei da mordaça, que também altera o foro da Lei de Probidade. Ele diz que os dados que recebemos eram incompletos e depois diz que o que pega mesmo é o sigilo principalmente telefônico, mas implicitamente ele se referia ao sigilo bancário e telefônico, porque ele diz respeito aos dois, mas ele dá ênfase ao sigilo telefônico. Inclusive ao ser perguntado confirma que a Secretaria Geral da Presidência e diz que encontrariam ilícitudes e aí essa frase que o Sr. está me perguntando....

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Se pegarem o Eduardo Jorge chegam ao Presidente.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Ele falou chegaria. Desde o início eu sempre me recordei da palavra chegaria ao Presidente ou chegaria ao

Governo. Uma das duas palavras. Também em um momento, desde o início, se os Srs. verificarem as primeiras entrevistas na primeira semana posterior está dito que eu não me recordava se ele tinha dito Fernando Henrique, usando o nome do Presidente, ou o Presidente. Não me recordava qual das duas; em um momento, eu pensava que era uma e, em outro, a outra. Agora, que ele falou que chegaria ao Governo e chegaria ao Presidente ele falou.

E ele explicou que era questão do exercício da campanha eleitoral de 94 e 98. Também isso acho que essa fita pode ser recuperada e neste momento a frase é um pouco baixa porque ele abaixa a cabeça como que não fala muito, inclusive, ele causa espanto a mim e ao Dr. Guilherme. Se vocês verificarem o trabalho da perícia, vocês mesmos vão ver que a gente perguntando para ele – mas chega? chega, como? –, querendo obter algum dado a mais.

Então, confirmo, o conteúdo é exatamente esse.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Cer to, só para rememorar a questão anterior que perguntei sobre o Fernando César Mesquita, estou aqui com a degravação, que está na página 63, e a degravação diz exatamente o seguinte: "eu vazei todas as informações." – aí tem 5 ou 6 palavras incompreensíveis – "Todo sigilo bancário e telefônico dele eu dava para a imprensa porque o que a gente não desse, o negócio ia ficar escondido porque ele tinha gente lá." Então, só para rememorar.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Senador, eu me recordo dele ter falado que o Senador tinha gente lá, que o Senador fazia ameaça, e me recordo, com precisão, dele ter dito que entregava informações do Senador Luiz Estevão – ex-Senador, graças a Deus – para a imprensa. Disso me recordo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Acho que, quando V. Ex^a agradece a Deus com relação ao Senador Luiz Estevão, acho que é correto, inclusive, de V. Ex^a porque sabe exatamente que esta informação poderia levar o Senador a tentar anular, como advertiu o Fernando César Mesquita, mas em nenhum momento se negou a esclarecer a verdade.

Acho que não há nenhuma possibilidade de anular, também porque concordo com V. Ex^a, porque essa foi uma manifestação expressa da maioria do Senado. Aqui, no diálogo, quando ele vai falar da Senadora Heloísa Helena, no diálogo degravado, ele diz assim: "Heloísa Helena votou nele, eu tenho todos que votaram nele." Percebo aqui exatamente o que V. Ex^a confirmou no seu depoimento, quer dizer, V. Ex^a se mostra surpreso. Mas, por que votou nele?

Aí é que acho relevante o seguinte: a reafirmação de V. Ex^a. Ele disse a palavra lista?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Disse, sem dúvida.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sem dúvida nenhuma? Ele disse a palavra lista?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Disse.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Porque, uma dedução de que a Senadora Heloísa Helena votou nele – porque é experiente, porque é isso, porque é aquilo –, essa dedução é impossível para quem conhece o comportamento da Senadora Heloísa Helena aqui no Senado. Já tive oportunidade de me solidarizar com a Senadora e acho que se ria impossível.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Posso fazer um pequeno aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Pode.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Se a gente acha que é impossível, se riatambém um pouco contraditório ele dizer assim ter uma lista e na lista constaria o voto dela contra o Luiz Estevão.

O que acho mais assim – de qualquer jeito, acho que aquele painel tem que ter 10 perícias nele, se houver a possibilidade, tem que ter a formação de processocriminalesprocesso o mais pesado possível.

Uma pessoa dizer que tem uma lista de como todos os Senadores votaram, isso só por si, é grave.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É gravíssimo.

Quero também fazer algumas colocações. Com relação a uma instituição que prezo, de que gosto, que ajudei a defender, quando da elaboração da Constituição, ajudei a escrever a Constituição do Brasil. Acho que V. Ex^as prestam no Ministério Público um enorme serviço à Nação, acho que é fundamental a autonomia do Ministério Público, já deixei claríssimo aqui que jamais participaria de qualquer votação para limitar a ação do Ministério Público. Mas, com relação a esse episódio, há alguns questionamentos que quero fazer.

Qual o procedimento usualmente adotado por V. Ex^a, quando ouve, oficialmente, alguma pessoa que declara perante V. Ex^a a ocorrência de fato, em tese, delituoso, danoso ao erário ou ofensivo à moralidade administrativa e imputa, claramente, a prática desse fato a outra pessoa? Especificamente, ante o fato ocorrido no âmbito da Procuradoria da República, episódio de gravação e posterior divulgação do depoimento do Senador Antônio Carlos Magalhães, indago o seguinte: por que V. Ex^a deixou de reduzir a termo

as declarações prestadas pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – O procedimento que adoto: acredito que – não sei se posso falar isso, mas sei que, pelo número de horas que fico naquela Procuradoria e pelo volume de pessoas que atendo –, devo ser um dos procuradores que mais recebe denúncia. Tenho procedimento de defesa das fontes que tenho, porque são importantes. Eu batizo todas elas com Jeremias, com Moisés, coisa que na CPI do Narcotráfico ficou bem claro. Esse é um procedimento velho e creio que tem que ser. Também coloquei várias testemunhas no Programa de Proteção, inclusive algumas até com ação judicial, para obrigar aquele programa a entender que testemunha não é mendicante e tem direito subjetivo.

Quando temos um depoente e sentimos boa vontade de sua parte ... A pior coisa é uma testemunha contrariada, uma testemunha hostil, ela não serve para nada, porque ela negará tudo, dirá que esqueceu, que não é bem assim, que não se recorda. Via de regra, quem me procura, quase sempre, é gente do movimento sindical. Quase sempre são pequenos funcionários, pequenas pessoas que me trazem denúncias e muitas vezes eu as tenho que proteger de toda a forma.

Agora, quando é um Senador da República com 50 anos de vida pública, um senhor de idade, preparado, como posso levar essa pessoa... Por exemplo, canso de falar para essa pessoa, para esse Senador: Senador, envie os documentos. Nos dias seguintes, eu cansei de falar... Estamos esperando os documentos. Até agora nenhum documento foi enviado pelo Senador Antônio Carlos. Eu cansei de falar. Agora, levar uma pessoa que tem mais de 70 anos a reduzir o depoimento a um termo é difícil.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quero saber o seguinte: legalmente – e aí há uma Procuradoria, para quem é um estudioso do Direito.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – O procedimento correto é esse. É a pessoa...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não, está certo. O procedimento correto seria tomar a termo. Mas quero fazer a seguinte indagação: a gravação não seria um instrumento legal para que significasse a mesma coisa que reduzir a termo e, em função dessa gravação, começar as investigações por parte do Ministério Público?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – A opinião que tenho e porque também achei que é importante é que, lá no fundo, no fundo, esse negócio de

gravarmos uma conversa com outra pessoa sem que ela saiba, no fundo, no fundo, não é um procedimento que encanta, que nos sentimos bem fazendo. No fundo, no fundo, eu nunca quis usar essa fita. No fundo, o que eu queria era ter a segurança comigo de que não poderia haver desvirtuamento.

Agora, não é um procedimento que eu acho que, talvez, devesse... Nos Estados Unidos, por exemplo, a Polícia põe um gravador no corpo da pessoa; ela vai lá no ponto de droga, grava, e aquilo vale como prova. Agora, aqui no Brasil, não acho que esse procedimento seja também muito bom. Fiz devido à circunstância. Não é uma coisa que eu faço de forma rotineira. Foi uma circunstância. Não achei que eu... Na verdade, eu não queria.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sim, foi uma excepcionalidade, mas foi feita.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Sim.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu queria saber se essa gravação não representa prova. Porque o Ministério Público deu uma nota de que a gravação é ato fato lícito. Foi isto?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Isso. Certinho.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, se ela é um ato fato lícito, quero saber se essa gravação representaria uma prova para o início de processos por parte do Ministério Público?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Representaria.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Representaria?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Com certeza.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Por que o Ministério Público destruiu a prova?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Aí que está a questão. Se vocês pegarem a reportagem daquela semana verão que a reportagem assim dizia: "Crise na Procuradoria. Procuradoria Guerra Aberta. Dr. Francisco Isolado". Ou seja, eu, pelo meu gosto, nunca teria destruído. Por meu gosto, eu a teria guardado até hoje, ainda não usaria, porque eu ficaria rezando para o Senador, sabendo que eu tenho uma fita, confirmar tudo, e nunca precisar usar. Assim, no fundo, no fundo, eu nunca...

Agora, foi destruída porque a trabalhamos com colegas há seis anos. Mas, de qualquer jeito, daquelas duas primeiras fitas, só foram rompidos os invólucros. Com o que eu concordei. Sou co-responsável pela destruição das duas primeiras fitas; mas, graças

a Deus, aqui entre nós, tinha uma outra fita. A outra fita é recuperável. Foram recuperados 75%. Se ampliar um pouco mais, os trechos centrais serão recuperados e não haverá destruição.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo. Mas quanto às duas fitas que V. Ex^a disse que trincaram. Uma trincou o invólucro – uma só – e a outra poderia estar intacta. Aí V. Ex^a deixou lá?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Isso. Exato.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo. Mas nem essa fita há, porque se existir a fita, tecnicamente, poderá ser recuperada.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Concordo. Mas não está comigo. Ou seja, eu deixei na sala com Dr. Guilherme, com a Dr^a Eliana. Deixei contrariado. Volto a repetir, a Dr^a Eliana chorou, porque simplesmente para ela é errado gravar uma conversa sem a outra pessoa saber. Ela não era...entrou nessa história só para servir de testemunha em uma conversa. Ela estava bastante emocionalmente coisa...o Dr. Guilherme também. Teve inclusive que falar alto com ou tro. Então o momento ali não era fácil. Agora foi um erro mesmo, com cor do com o se nhor. O bom se ria, diante das coisas importantes que estavam lá, não ter sido...agora a fita ficou com o Dr. Guilherme e com a Dr^a Eliana, logo essa pergunta onde está...porque a fita é aquele negócio de carbono preto que está dentro do invólucro de plástico...logo essa fita...quem deve falar o que foi feita dela não sou eu...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Só os outros dois Procuradores.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – São os dois outros Procuradores. Agora sou co-responsável na decisão da destruição, porque concordei também. Não quero me eximir não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas como estudioso do Direito...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Foi uma tolice minha.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – ...não sendo V. Ex^a quem destruiu, quem tem que falar sobre a existência ou não dessa fita são os dois Procuradores...quais as consequências legais pela prática de destruição de documentos oficiais de membros de uma instituição que tem o de verde a pura rasilegialidades?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – A fita é particular, de um gravador particular. Não é documento público, no máximo, seria um documento privado, e exatamente a mesma coisa de uma anotação, ou

seja, três pessoas ficam conversando e uma fica anotando. No término da conversa, a gente pode pegar isso aqui e jogar fora. E volto a repetir, o teor da conversa tinha quatro testemunhas. Se fosse a prova única, se ria grau simo. Como havia a outra fita que já foi 75% recuperada, e pode ser mais, como tinham quatro testemunhas e como o documento é privado, o gravador...a Procuradoria não tem gravador, logo não acho que é destruição de documento público.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Outra indagação.

Por ocasião da reunião entre V. Ex^a, seus colegas, Dr. Guilherme Schelb e Dr^a Eliana Torelly, o Senador Antonio Carlos Magalhães e o Sr. Fernando César Mesquita, algum dos presentes teria feito comentário referente a membros do Poder Judiciário? Caso afirmativo, queira V. Ex^a declinar o nome de quem teria feito tais comentários, qual o membro ou os membros do Poder Judiciário teria ou teriam sido objetos desses comentários e qual o teor desses comentários?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – O que me recordo com precisão foi o Senador Antonio Carlos e acho o Fernando César Mesquita, esse não tenho toda certeza, terem feito comentário depreciativo contra a honra do Ministro Jobim e contra a Ministra Helen, apontando uma ligação qualquer do Ministro Jobim com o Ministro Eliseu Padilha. É disso que me recordo. A única coisa que me recordo dessa questão de comentário...e outra coisa, isso foi espontâneo. Nenhum Procurador fez pergunta sobre Ministro do Supremo. O Senador Antonio Carlos falou espontaneamente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – A revista *IstoÉ* recebeu a fita de V. Ex^a, essa fita da...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – A inaudível.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – A inaudível.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Quinta-feira.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O gravador que se encontrava em seu gabinete foi fornecido pela revista *IstoÉ*?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Tenho um gravador que é ruim. É um gravador Aiwa antigo. Por exemplo, para fazer a fita voltar, tem que ser saudado e ainda tem que ser mantido a mão apertada aqui. Como esse gravador não vale grande coisa, quando me ofereceram o outro, peguei o outro, e acho que, aqui entre nós, na última hora resolvi não

usar o outro. Como já estavam aqui os dois e estava ligado, pego ele aqui, coloco em cima de um móvel da minha sala – tem um móvel rente à parede -, deixo-o aqui e vou com um gravador só, que é o meu. Esse gravador particular foi o que usei. O que a **IstoÉ** recebeu... e aí esse gravador particular que estava aqui nesse bolso, que gerou duas fitas, essas duas fitas foram deixa das na quarta-feira à noite com os dois Procuradores depois de eu ter trincado o invólucro de plástico. O outro gravador que estava vários metros depois e atrás de uma parede parecia com aquela alia de madeira, esse outro gravador é da **IstoÉ**, não sei bem se é da **IstoÉ** ou é do Tales, é de um dos dois, e tinha um fita inaudível, porque estava há vários metros e depois de uma parede. Por detrás da parede a gente nem ouve direito. Ouve, no máximo, quando a pessoa levanta o tom de voz. Aquela fita inaudível, eu, consultando-os para saber se teria algum jeito, etc., foi sugerido o Dr. Molina, que é foneticista, um dos melhores. Por desespero, eu pensei: "Vocês podem fazer chegar isso ao Dr. Molina?" Eles falaram: "Podemos". Tem também a questão do Sr. Mário Simas Filho, que é primo dele e pode fazer a ponte. Eu pego essa fita inaudível, que não sei se é recuperável ou não, e tento mandar para o melhor técnico do País, o Dr. Molina. Essa fita segunda, essa fita que estava no gravador depois da parede, que é totalmente inaudível, por isso é que lá, nessa fita, quem mais fala é a minha secretária... Inclusive tem assim a secretária falando aqui e tem um outro telefone. Volta e meia tem ela atendendo ao telefone e tem barulho de outro telefone. Aí quase que só ouve ela e o restante tem que ser recuperado.

Foi essa fita que eu gravei também. Eu sou um dos interlocutores. Eudeixo ele ligado lá. Foi essa fita que passo para a **IstoÉ** para que seja enviada ao Dr. Molina. No momento em que eu passo ela não serve para nada, e o Dr. Molina é que tem que recuperar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Senador Roberto Freire é portador de uma lembrança do jornalista Mário Simas Filho, pedindo para esclarecer que ele não é primo do perito Molina. Isso é irrelevante, mas temos que atender a essa solicitação.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – A mim foi dito pelo pessoal da **IstoÉ** que era primo. Se não é... (Risos.)

Estão rindo, mas isso é pura verdade. Até porque se não fosse verdade, eu não estaria aqui dando uma informação...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eu acho que o zelo de V. Sª é procedente, mas a Presidência

tinha realmente que atender a essa solicitação, abem da verdade.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Posso continuar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É claro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Gostaria de fazer uma indagação. V. Sª saiu, largou a fita lá com os dois procuradores. Em poder de qual deles está a fita? Do Dr. Guilherme ou da Drª Eliana?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Eu não sei. A Drª Eliana jurou para mim, pela vida dos filhos dela, que tinha sido deslizada. Por que eu quis uma reunião pessoal com ela para falar: "Drª Eliana, eu comprehendo que você sabia da gravação. Você sabia, mas você não aceitaria jamais que fosse feita a divulgação." Os dois sabiam. "Mas se você ainda estiver com essa fita, eu preciso..." Pedi para falar a mesma coisa com o Dr. Guilherme. Foi-me dito por ela que estava destruída. Depois o Dr. Guilherme deu uma declaração dizendo que a tinha queimado.

Eu sou co-responsável pela decisão? Sou, porque eu trinco o invólucro. Os dois colegas vão depor aqui. Em nenhum momento eu os ataquei. Tenho o maior respeito por eles. Só não posso ficar responsável por coisa que eu não fiz. Aí também não. O que eu fiz eu reconheço e estou declarando.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo. Pelas declarações de V. Sª dá para perceber que se V. Sª tivesse ficado com essas fitas...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Teria bem melhor.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – ... com certeza teria sido bem melhor V. Sª ofereceria essas fitas a esta Casa?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Claro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. Sª acha que esse deveria ser o comportamento também de um dos dois procuradores dos dois, que ficaram com a fita.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – É. Senador, eu tinha um pedido de uma comissão disciplinar, que é aquela do Dr. Dirceu, designada pelo Presidente do Senado. Ele fez o pedido, e tem um pedido do Procurador-Geral da República. Se fosse do Presidente do Senado eu poderia talvez até ter encaminhado ao Presidente do Senado. Diante de um pedido, de uma requisição do Procurador-Geral e do Dr. Dirceu, hierarquicamente, eu acabei pensando que o mais correto seria mandar para o Dr. Brindeiro. Aí eu enviei para o Dr. Brindeiro. Na sexta-feira entreguei na mão dele.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Entre-gou o que para o Dr. Brindeiro?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – A fita original. Aquela fita inaudível que estava do outro lado, aque la fita eu man dei para o Dr. Mo li na. Ele gravou ela lá e depois a enviou de volta. Eu peguei a fita original, cheguei na sexta-feira passada, vou a uma audiênci a com o Dr. Brindeiro e entre go na mão dele.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então o Dr. Brindeiro tem a fita inaudível?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – A original.

O SR. ROMEU TUMA – A Corregedoria requisitou ao Dr. Brindeiro cópia.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Acho que V. Ex^a foi lá na quinta-feira.

O SR. ROMEU TUMA – Eu le vei e pedi a ele...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas eu estou me re fe rin do às ou tras duas que não es tão com o Dr. Brindeiro.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Deixei com os dois procuradores.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Eu gos taria de saber o seguiente: V. Ex^a sabe qual o interesse que a Procuradora Eliana Torelly tem em relação ao Prodases, já que seu irmão trabalha lá e vinha, aber-tamente, fazendo campanha para um servidor assu-mir a direção do órgão?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Esse negócio de parente da Dr^a Eliana eu não sei. O que sei sobre a Dr^a Eliana Torelly é que é uma das mel-hores procuradoras do país, é uma pessoa dedicada, fraterna, ética, excelente mãe de família, atua no Conselho Penitenciário. Aqui entre nós, eu duvido... Por ela ponho a mão no fogo. Jamais fa ria uma ilici-tude ou alguma coisa assim por motivo escuso. Então, na minha avaliação, a Dr^a Torelly e o Dr. Guilherme, os dois, ainda os considero colegas... Já conheço a vida dos dois, de alguns anos para cá, eles enfrenta-ram várias investigações, fizeram investigações de pulso, já tiveram momentos de imensa dignidade. Acho que essa alegação é insultuosa, errada e não reflete em nenhum momento o caráter verdadeiro da Dr^a Eliana, que, a meu ver, é uma pessoa ética. Até compreendo a destruição de quarta-feira. Na verda-de, o sentimento da Dr^a Eli a na é o de que ela en tra no meio de uma tem pes ta de qua se que para fa zer um fa-vor a um amigo. Então, a postura dela... Ela tem uma menina de doze anos, uma filha, que vira para ela e pergunta: "Mãe, por que o teu nome está envolvido nesse escândalo todo?" É muito mais nesse sentido.

É por isso que ela tomou remédios calmantes, cho-rou, por que ela não tem nada a ver com isso, ou seja, desde o in ício, quem estava envolvido...

Recebo o Senador Antonio Carlos basicamente para falar de denúncias de corrupção. Eu e o Guilher-me, inclusive eu não quis ir ao Senado, então, ele te-ria falado assim: como eles não vêm cá no Senado – eu convenci o Dr. Guilherme –, então, vamos lá. Ago-ra, a Dr^a Eliana... Quinze minutos antes da reunião eu penso: tem que ter uma testemunha ou vinte. Aí sugiro a Associação Nacional, e o Dr. Guilherme lembra: tal-vez a Dr^a Eliana. A gente vai lá e ela está lá. Se ela não estivesse, seria outro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Há uma pergunta que não posso deixar de fazer como Sena-dor de Mato Grosso.

V. Ex^a disse, na sua exposição inicial, que o Se-nador Antonio Carlos Magalhães disse nessa reunião que um empresário de Mato Grosso foi à casa dele, chorou e fez uma série de reclamações. É evidente que o meu Estado quer saber quem é esse empresá-rio. Ele chegou a citar o nome?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Não, e eu também gostaria. Tenho uma informação de um Se na dor que se apre senta a mim e diz que tem vá rias informações de ilícitudes desse empresário e várias outras. E ain da diz que há um jor na lista que o acon-se lhau a manter outras denúncias ocultas para ir aos poucos vazando. Aí essa pessoa chega aqui e fico pensando, depois de ele ir embora: vou esquecer tudo isso, esse negócio vai me trazer problemas, o Se na dor Antonio Carlos vai tentar me estra çalhar, me destruir. Vou então deixar isso para lá porque não é uma pes soa boa de se me xer. Ou en tão eu pen so: ele falou que tem essas denúncias. Qual o único jeito que tenho de constrangê-lo e fazer com que ele seja con-sequente no que diz? Se ele diz que tem denúncia, tem dossiê secreto, ele tem o dever de trazer tudo isso à luz do dia. É tentar, chamar a imprensa e falar: o Senador Antonio Carlos disse isso, isso e isso. O ob jectivo foi esse. A to lice mi nha foi, em vez de cha mar uma coletiva da imprensa e falar que o Senador falou isso, isso e isso... E mais. Ele não vai poder negar. Não precisava nem usar a fita. Eu a manteria, assim, como reserva. Acredito que ele pensaria que tinha a fita, em vista da precisão dos textos, e não negaria. Essa seria a conduta mais correta, que colocaria o Senador Antonio Carlos num dilema. Ou ele está mentindo à cerca de denúncias de corrupção e não tem nenhum documento sobre corrupção, ou está guardando informação de corrupção na casa dele. Aí

vem a pergunta: por que alguém tem um dos siê guardado em casa apontando corrupção dentro do governo e mantém isso a sete chaves? Ou seja, ou ele é co e rente e traz tudo isso à luz do dia, ou ele está mentido, ou está guardando informação. Esse é o dilema.

Acho que o Senador Antonio Carlos quer se sair bem disso. É simples, ele pega as provas que disse que tem, que afirma reiteradamente que tem, e traz. Ele mesmo confirmou que só apresentaria tais provas se fosse a uma CPI.

Só que acho que, eticamente, juridicamente, se ele tem provas de corrupção, ele não deveria guardá-las. Ele tem que representar isso. É o correto. Ou para Polícia Federal, ou para a imprensa.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, tenho até outras indagações a fazer. Mas, como sei que há muitos inscritos que querem interpellar o Procurador, agradeço inicialmente e gostaria, entre tanto, de fazer uma solicitação a V. Ex^a: que convidasse o Jornalista Fernando César Mesquita para ser, também, um dos depoentes nesse Conselho de Ética. É fundamental que ele venha aqui e preste depoimento, porque, como funcionário público, as informações que ele deu e que estão inclusive degravadas aqui pelo perito Ricardo Molina são declarações gravíssimas, que exigem que esta Casa delas tome conhecimento.

Então, eu gostaria que V. Ex^a, em nome da Presidência do Conselho de Ética, fizesse esse convite ao Jornalista Fernando César Mesquita.

Eu também gostaria, por um de ver de justiça, de manifestar a minha solidariedade à revista **IstoÉ**. Os jornalistas entraram aqui, com relação a esse episódio, sob uma enorme interrogação, porque a imprensa brasileira fez uma avaliação, no meu entender, equivocada, de que a degravação não mostrava absolutamente nada; e, pelo depoimento do Procurador Luiz Francisco, só temos o dever de dizer realmente que a **IstoÉ** fez uma matéria condizente com a ética jornalística neste País.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Antero Paes de Barros, já há um inquérito de sindicância com relação ao Jornalista Fernando César Mesquita, não obstante ele poderá aqui comparecer. Vou aguardar que V. Ex^a apresente o requerimento depois.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Dr. Luiz Francisco, boa tarde!

Em relação a algumas perguntas, serei repetitivo e até gostaria que V. S^a fosse mais incisivo, para não perdermos muito tempo.

Por que V. S^a tomou a decisão de gravar a conversa com o Senador Antonio Carlos? Esse é um procedimento usual quando uma autoridade visita o Ministério Público?

Houve alguma outra oportunidade em que V. S^a fez o mesmo ou que outros procuradores fizeram o mesmo na Procuradoria?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Gravei para me resguardar, por defesa, para evitar distorção, para registro, mas, acima de tudo, para evitar distorções, para evitar que, no momento em que sei que o Senador está oferecendo denúncias contra Ministro de Estado, contra o atual Presidente do Senado, jamais aquela conversa seja desvirtuada. Para que jamais, inclusive, pudesse ser dito: "Os Procuradores estão fazendo parceria com o Senador Antônio Carlos" ou, então, "os procuradores estão conspirando". O Ministério Público não é para fazer parceria com ninguém, não podemos ter a menor ligação, não pode haver e temos que receber as pessoas.

Recebi o Senador não tanto como uma autoridade que vai lá fazer uma visita, mas como alguém que vem fazer denúncias. E devido às circunstâncias do caso de me resguardar e de manter a questão da veracidade... Por exemplo, o Senador Antonio Carlos desafiou que pudesse mostrar zero inteiro teor da conversa. Quanto ao inteiro teor da conversa, seria muito importante pedir que essa fita original, que está com o Dr. Brindeiro, fosse para Polícia Federal, passasse pela melhor perícia possível para puxar mais palavras, porque é questão só de ficar horas e horas ouvindo. É uma questão de ficar cinco ou sete peritos ouvindo com eqüidade e um deles vai ter tímpanos bastante para pegar mais palavras que ali estão inaudíveis.

O outro ponto é: num momento em que estava no Acre, algumas vezes ao tratar de denúncias de tráfego e outras coisas, em alguns momentos - acho que foi terceira vez que fiz isso - houve um outro caso de um prefeito que chegou à minha sala e falou: "No Indesp, levaram-me a fazer desse jeito o negócio dos convênios". Aí pedi a esse prefeito, inclusive foi naquela questão dos bingos, eu pedi: prefeito escreva tudo isso aí, exatamente aquele ponto. Escreva tudo isso no papel, faça uma representação. Quer dizer, penso que ele vai fazer isso, é um prefeito do Rio Grande do Sul, inclusive parece que era o mais novo do Brasil. Aí, eu penso que vai fazer isso. Qual é a mi-

nha surpresa que depois ele vem no Senado e tem a petulância de dizer: eu fui no Dr. Luiz Francisco e ele disse que o meu convênio estava tudo errado e se eu depusesse contra o pessoal do Indesp, aí eu daria um jeitinho de esquecer do convênio dele.

Quer dizer, ficou assim, o prefeito falando isso e eu falando outra coisa. Em alguns momentos, acho que para evitar que uma pessoa vá lá e depois saia falando o que bem entende. Agora, como eu disse também, como não sou **expert** em fazer gravações que o meu gravador estragado, a gravação mesmo a primeira era de baixíssima qualidade, não sei mexer direito em coisa de gravador, e não sei mesmo. Nunca tive um gravador na minha vida. Comprei esse acho que há uns sete, oito meses atrás, uma coisa assim, um pouco antes da crise dos bingos. E lá no Acre foi em trabalhos com a Polícia Federal etc. para registro.

O SR. NEY SUASSUNA – Para quem não sabe, o senhor se saiu muito bem.

A segunda pergunta: segundo farta mente veiculado pela imprensa, inclusive televisiva, que transmitiu a sua própria voz em entrevistas levadas ao ar pouco depois do episódio ter se tornado público, o senhor apresentou três diferentes versões para justificar as razões que o levaram a gravar a referida conversa, e, mais ainda, diferentes alegações quanto ao suposto destino das fitas e das condições de integridade das mesmas. O senhor mesmo usou uma definição muito sucinta para isso, o senhor disse que contou uma semimentira, por quê? O senhor tentou confundir a opinião pública, porque o senhor achava que a atitude não era uma atitude eticamente correta, ou por que o senhor foi tendo que ir falando cada vez mais a verdade?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Tem uma outra hipótese. A hipótese de alguns jornalistas, de alguns editoriais desinformados fazer opinião negativa sobre pessoas com base em má apuração, essa é outra hipótese, ou seja, se o senhor ler direito em alguns pontos é que, primeiro, eu gravo segunda-feira, de segunda até quarta fico nengando, quer dizer, não é bem negando mas numa briga tentando evitar a imprensa, porque há alguns outros que acham que eu gravei, eu não acho que é muito certo gravar, apesar de que em algumas circunstâncias especiais, especialíssimas mesmo, extraordinárias e para resguardo e para defesa eu acho eticamente correto mas assim - e não para receber autoridades porque isso seria diferente - para receber denúncias graves. Então, na segunda, na terça e até quarta fico

tentando escapar da imprensa e só dizendo o conteúdo. Na quarta-feira a tal da semimentira é mesmo uma semimentira, por quê? Porque quando eu digo que não tem fita – eu falei isso para o jornal **Valor**, tanto que o jornal **Valor** na quinta-feira publica: houve a gravação dos procuradores só que eles negam, essa é a semimentira. Só que quando isso é publicado a fita principal está destruída, pelo menos assim entendo que está porque deixei com o Eres. A partir de quinta-feira, o senhor pode ver, todas as minhas declarações têm mentira. O que eu declaro: não dou declarações sobre este ponto, é irrelevante e vou repetir eu acho, considero ainda assim esse aspecto.. qual é a mensagem que o próprio Senado dá para o país? O que é relevante afinal de contas é como um procurador gravou e como esse procurador, por exemplo, por corrupção, tem que ser triturado pela Corregedoria, tem que ficar respondendo dezenas de perguntas sobre como foi uma gravação ou relevante à corrupção, é exata mente isso. O que é relevante para mim é isso aqui, a corrupção. O que é irrelevante para mim são aspectos internos ou brigas dentro da Procuradoria, ou atrito. E uma parte da imprensa dá uma ênfase gigantesca, acho que talvez seja para ocultar um pouco a informação relevante da corrupção, o que é uma manobra de tirar a atenção do ponto central e ficar aproveitando, crucificando, tentando me destruir inclusive no que posso fazer no futuro em termos de briga contra a corrupção, procura-se passar uma imagem minha estrelhada, talvez para proteger alguns esquemas de corrupção que podem vir à luz do dia. É isso. Então não teve mentira, o que teve foi essa semimentira, que eu também me arrependi, não dormi bem, de quarta para quinta; e na segunda, terça e quarta estou fugindo da imprensa dando declaração dizendo que não falo sobre isso. Tanto é que se o senhor pegar a imprensa vai ver que alguns publicam que houve a gravação. Na quinta-feira, o pessoal até chega a publicar que houve a destruição.

E outro ponto também: eu posso até ser reprimido, às vezes, por não agir muito ortodoxamente, alguma coisa assim, mas em uma coisa ninguém pode me recriminar, ou seja, a falar mentira com a imprensa ou ficar enganando. Boa parte da imprensa, se o senhor pega, publicou que teve gravação na quinta e na sexta, uma parte da imprensa publicou que teve a destruição. Então, assim, eu mais peço por transparência e por dizer mais do que devia do que por mentir. E nesse episódio todo também, ao falar tudo isso aqui, se eu quisesse como que arrumar, etc., teria combinado uma versão talvez melhor. A única coisa com

que vou dormir muito bem, mas muito bem mesmo, é: a informação sobre corrupção que tem e que tem que ser debelada. Ela só vai ser debelada se a Polícia Federal, se a Secretaria Federal de Controle, se a Secretaria da Receita Federal, se o Ministério Público, se o Judiciário for melhor aparelhado, se o próprio Congresso, não poderia ter mais poderes de fiscalização. Aí, sim, a corrupção vai ser debelada. E vou dormir muito bem porque falei a verdade. Posso ser punido, mas a questão da informação sobre corrupção, que é o que importa mesmo para a sociedade, porque bilhões, tem prostituição infantil, tem mortalidade, tem abortos, isso aí veio à luz do dia.

O SR. NEY SUASSUNA – Os gravadores eram dois: um do senhor e o outro do Tales ou da **IstoÉ**?

O SR LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Isso.

O SR. NEY SUASSUNA – E as fitas gravadas foram três.

O SR LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Isso.

O SR. NEY SUASSUNA – Uma que ficou mal gravada, que foi essa que foi usada pelo Molina, e duas que o senhor usou. E o senhor teve que trocar de lado. Como é que o senhor fez?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Não, não trocar de lado, eu não sei nem trocar de lado, então, foi assim, de fato não sei mesmo. É assim, ela esgotou, eu levantei, fui lá, botei a outra fita na minha mesa, peguei uma outra, botei e por isso que deram duas, sendo que nessa segunda aqui, boa parte dela era só despedida, aqueles negócios de despedida, que eu nem fui atrás porque o Senador foi levado por outros procuradores, eu me despedi dele na porta e pronto.

O SR. NEY SUASSUNA – O senhor, antes de fazer a gravação, comunicou aos demais procuradores e também comunicou à **IstoÉ** que ia fazer, senão não tinha conseguido o gravador emprestado. Por que o senhor escolheu a revista **IstoÉ** e não uma outra qualquer?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Eu não escolhi. Primeiro, tenho excelentes amizades, porque entendo assim: a imprensa investigativa do País, os melhores jornalistas, que se matam para poder ir atrás de corrupção, que varam a noite, são como que antenas vivas. Eles ficam o dia inteiro à caça de corrupção, à caça de coisa errada. Então, ter uma parceria com esses jornalistas para poder combater da forma mais contundente possível, com melhor a informação possível a corrupção dentro do Governo, isso aí, sim, eu tento fazer, tento cultivar essa relação por-

que acho que é uma relação preciosa, pelo volume gigantesco de informação que tem. Aí então, do mesmo jeito, tenho excelentes amigos na **Época**, na **Veja** e na **IstoÉ**.

Como a **IstoÉ**, devido ao atraso, eles estavam investigando mais o Senador Antonio Carlos, fico pensando: o que é que o Senador Antonio Carlos vai querer fazer aqui na Procuradoria? Quer dizer, por quê? Será que tem uma estratégia política? Qual o objetivo, afinal, desse seu não? Eu não posso dizer que não vou receber um Senador da República, não tem nem jeito de eu falar isso aí, então vou ter que recebê-lo. Mas é bom que eu especule por que ele vai lá. Então, eu ligo para o Tales e digo: Tales, tu sabes por que esse Senador vai querer vir aqui? O que explicaria a vinda dele aqui, etc.? Aí quando eu começo a falar vinda aqui, as antenas lá levantam. E aí, resultado, daqui a pouco têm dois fotógrafos lá.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito bem, os procuradores sabiam, o senhor comunicou que ia gravar.

O SR LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Isso.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, os dois sabiam. E também o senhor acha que a decisão, então, é dividida, a responsabilidade é divida, gravação, ou o senhor acha que só o senhor teria a responsabilidade? Não, foi dividida.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Eu efetuei a gravação, mas com o consenso dos dois. Agora, tanto foi tudo de forma açodada, porque 11h10min fico sabendo, um pouco de conversa com o Dr. Guilherme leva tudo a 11h20min, 11h25min, até a gente pensar na Drª Eliana, inclusive, vai mais um pouco, me sobram basicamente assim: 20, 30 minutos. Não sobra quase nada. Aí, é o tempo de eu ligar, eles correram lá e pediram: "Use esse gravador."

Aí, na última hora, penso: dois gravadores aqui, esse meu está meio estragado, porque o meu é meio estragado mesmo, fico pensando, vai funcionar? A pilha dele é baixa, fico com medo. Aí, mas fico pensando: vou usar dois gravadores? Não vou. Vou usar o gravador de uma revista? Também não vou. Aí, resultado: vou usar o meu gravador, é a decisão minha, e pego um gravador da revista e ponho num móvel, do outro lado lá, e ficou ligado. E gravou, e foi Deus que fez, porque aí fico isento da questão da destruição, porque como foi bem dito, é uma conversa só e se tem uma gravação a prova está válida. E aí, eu digo mais: esse negócio do Dr. Molina, são dois dias. Então, ele pode ser melhor recuperado.

O SR. NEY SUASSUNA – Foi o senhor quem sugeriu o Dr. Molina?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Foi.

O SR. NEY SUASSUNA - Foi.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Não. Não foi exatamente; falei com eles, aí eles sugeriram o Dr. Molina e afirmaram que tinha um primo dele lá.

O SR. NEY SUASSUNA - Hierarquicamente, superior ao senhor, quem é?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Ministério Público é igual, semelhante ao Judiciário, é o princípio de autonomia funcional, ou seja, não existe superior.

O SR. NEY SUASSUNA - Mas existe uma chefia?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Não.

O SR. NEY SUASSUNA - Não.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Funciona, assim...

O SR. NEY SUASSUNA - Só administrativa?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - É, que manda nos demais servidores, quer dizer, que tem um efeito de representação que no caso é a Drª Eliana.

O SR. NEY SUASSUNA - Então.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - A chefia no caso seria a Drª Eliana, na falta do Procurador-chefe, que estava viajando.

O SR. NEY SUASSUNA - E ela foi comunicada e sabia?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Ela estava presente.

O SR. NEY SUASSUNA - Numa das entrevistas da televisão, o senhor falou, exatamente, o que tinha feito para se proteger. Agora já entendi, o senhor já afirmou o porquê: o senhor queria se proteger, exatamente, do desmentido posterior, principalmente que se desmentisse posteriormente que não tinha tido a conversa.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Isso.

O SR. NEY SUASSUNA - É isso.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Para que não se desvirtuasse a conversa.

O SR. NEY SUASSUNA - Havia uma série de - e até o Antero já falou sobre isso - o senhor tinha lá uma série de denúncias. O senhor não abriu nenhum processo, não foi feita nenhuma colocação, por enquanto?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Ah! Eu insisti. Se vocês pegam toda essa degravação, a cada segundo estou eu falando representação: eu chego até a ensinar como é que se faz representa-

ção. Eu faço um relato, coloco as provas e peço as providências: se o senhor tem indício, faça isso. Eu mesmo disse: olhe, faça várias representações. E ainda expus para o Senador: o senhor está denunciando coisa lá de Porto de Santos, então têm que ser os procuradores de Santos. Se é o outro Porto da Bahia, são os procuradores de lá; se é outro procurador, aí, por exemplo, o Dr. Ubiratan, aí da tentativa para o Dr. Pedro Tales, para que ele conversassem com o Dr. Pedro Tales, é impossível para ele e falei: Se na dor, traga os documentos, por que eu posso abrir de ofício. Mas, vejam, se ele não me leva um documento, nada; ele só fala algumas coisas de corrupção, e não leva um documento. Então, a partir daí, se o senhor acompanhar na imprensa, cada segundo, eu digo: ainda estou esperando os documentos que o Senador irá enviar. Porque, quando ele envia, por exemplo, eu posso abrir de ofício, mas tenho que ter pelo menos alguma coisa; alguma coisa assim; algumas poucas frases não servem para o procedimento de ofício. E outro ponto também que a gente falou: a questão da Sudam; está sendo já investigada por procuradores. Tentei dizer ao Dr. Ubiratan, Dr. Pedro e falei: reportem-se aos dois procuradores, porque é atribuição deles; não minha.

A questão do Departamento Nacional. A gente coloca: a gente já tem uma ação com o negócio dos precatórios do Departamento Nacional. Aí se o senhor tem mais informações, evita.

O SR. NEY SUASSUNA - O senhor disse que trincou uma das fitas, tinha um saquinho, lá tinham três fitas, uma delas era uma outra conversa sobre outro assunto, e o senhor trincou uma. Como é que o senhor sabe que trincou uma? O que o senhor fez para trincar? Pisou em cima, bateu com a mão, fez o quê? Como foi o procedimento em que o senhor trincou uma das fitas? Foi com o pé?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Foi com o pé. Deixe-me explicar esse ponto: foi com o pé. Volta e meia, eu fico lá sem comer, naquela Procuradoria, ou seja, eu estava meio fraco, naquele dia. O sapato, dá para ver que é um dos mais leves que existem; é porque é um dos sapatos mais leves, mesmo. Então, olhe: eu cheguei, eu bati o pé; aí, vi que trincou.

O SR. NEY SUASSUNA - O sapato e a boracha, não é?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - É. É bem leve. Aí, trincou. Após trincar, eu ainda tentei apertar e esmagar. Como já era tarde da noite, e a gente meio depauperado, cansado, porque no início

do dia a disposição física é uma coisa e no final do dia é outra coisa, eu não consegui esmagar, esmigalhar. Ainda pensei, até olhei para o lado, para ver se teria alguma coisa, para satisfazer os dois. Não achei nada, deixa lá. Aí falei: Eliana, agora, sim, não fujo da responsabilidade.

O SR. NEY SUASSUNA - Mas, o senhor viu então que só fez trincar?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - É.

O SR. NEY SUASSUNA - O senhor abriu o saquinho olhou e viu que só vez trincar?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Não. É porque o saquinho é daqueles de plástico, bem levezinho...

O SR. NEY SUASSUNA - Transparente?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - É. Quase, não chega a ser transparente; daqueles brancos bem leves.

O SR. NEY SUASSUNA - Não rasgou a fita; só quebrou mesmo o invólucro?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Trincou o invólucro e acredito até que talvez um pedacinho daquele negócio, daquela fita pode até ter saído assim um centímetro ou uma coisa assim. Talvez tenha acontecido isso aí.

O SR. NEY SUASSUNA - Quando isso ocorreu, a **IstoÉ** já tinha feito, o senhor já tinha passado um tempo lá na **IstoÉ**, já tinha ajudado por uma hora e pouco a fazer a transcrição?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Isso. Eu pisei na fita, trincando o invólucro à noite, cerca de nove da noite, nove e meia, eu acho que nove horas, e a **IstoÉ** teve de cerca de meio-dia às duas e um quincho, uma coisa assim, acredito que foi nesse intervalo de tempo, acho que foi em torno de meio-dia, cerca de meio-dia às duas horas para ouvir a fita nas condições mais precárias possíveis. Ou seja, deixei gravador aqui, e os dois jornalistas Mino Pedrosa e Andrei, um do lado aqui, os dois anotando simultaneamente, e a fita aqui. E a cada minuto, eu dizia "já chega, já chega" e desligava. Aí, eles queriam voltar, e eu falei: "não, já acabou esse negócio, vocês já têm os trechos centrais".

O SR. NEY SUASSUNA - Você não estava convicto de que devia dar tudo.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Porque o que me importava era basicamente alguns trechos, porque alguns trechos induziram o Senador Antonio Carlos a agir com certa quietude e, se tem dos siêis secretos, trazê-los à luz do dia e detonar a corrupção que possa estar existindo.

O SR. NEY SUASSUNA - O senhor não atribui que os outros Procuradores estavam preocupados – como também o Senhor – a destruir as fitas porque havia uma parte em que "baixavam o malho" no Dr. Brindeiro? Não é por isso?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Bem francamente, o Dr. Brindeiro tem algumas virtudes, principalmente a de respeitar o trabalho dos procuradores. Ele respeita muito o princípio da autonomia funcional e jamais tentou interceder. O pecado número 1 dele (dois pecados, eu diria): a falta de diálogo. Ou seja, a coisa que eu mais gostaria, por exemplo, na privatização do sistema Telebrás, em que eu entrei com ação – assim como na privatização da Vale do Rio Doce –, eu implorei para que ele e a Dra Delza, basicamente para a Dra Delza, Coordenadora, fizesse um encontro nacional de procuradores para debater a privatização do sistema Telebrás num encontro de cúpula onde se tiraria uma ação unitária do Ministério Público nacionalmente, uma posição orgânica do Ministério Público. O que a Dra Delza falou para mim? Depois de, literalmente, nem atender telefone, quase que na última hora, ela fala: "Doutor, aja de acordo com a sua consciência". Quer dizer, se...

O SR. NEY SUASSUNA - Então, não foi por essa razão?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Não, não foi. Mas é muito importante que a crítica que é externada ao Dr. Brindeiro é, acima de tudo, porque, diante de grandes ações, de coisas de bilhões de dólares, não se pode deixar um procurador ficar isolado, atirando. Na PRDF, a gente – 16 procuradores – já fez ações. Então, a gente faz grupos. Mas o ideal seria, nas grandes questões, igual ao tempo do Dr. Aristides e do Dr. Sepúlveda, o Dr. Brindeiro chamar uma reunião, sentar com os procuradores – ele não pode determinar para a gente, mas pode usar sua maior experiência – e fazer uma atuação orgânica, institucional. Então, o núcleo das críticas feitas ao Dr. Brindeiro, pelo menos as que eu fiz, é esse. Também a Dra Eliana e o Dr. Guilherme jamais iriam querer destruir uma fita por motivos baixos, irrelevantes e mesquinhos como esse, não seria isso.

Tanto mais, Senador Ney Suassuna, que, por exemplo, na Rede Nacional dos Procuradores, há várias outras críticas no mesmo sentido. Todo Procurador deste País sonha com um Procurador-Geral que tenha capacidade de diálogo, que diga assim: "Gente, vamos lá, quais são as ADINs que têm que entrar" e, aí, traga todos os projetos de ADIN, e a gente faça um encontro só para debater com quais ADINs vamos

entrar. Ou seja, ele dá a última palavra, porque entrar com ADINs é assunto da alça da dele, mas ouvindo os procuradores e, quando tiver problemas com os procuradores de primeira instância nessas grandes questões, deve ligar para eles para saber o que está acontecendo, impor o diálogo, chamar os colegas mais antigos, construir grupos. O núcleo da crítica é esse.

O SR. NEY SUASSUNA – Durante essa discussão que vem-se arrastando há dias, nos primeiros momentos, eu até pensei que havia uma combinação da gravação entre o Senhor, o Fernando Mesquita e o Senador Antonio Carlos. Depois, eu vi que não. Mas, durante a gravação, o Senhor chegou, em algum momento, a imaginar que eles pudessem estar supondo que estava sendo gravada?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – No final da conversa, terminada a conversa, o Senador Antonio Carlos se levanta, na despedida (aqui está o Guilherme), estende a mão bem aqui, porque tem uma carteira bem grande aqui, apalpa – a carteira do Dr. Guilherme deve ser desastrada, então, tem aquele volume no terno...

O SR. – (Inaudível).

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Não, a gente entendeu... Depois de ele sair, a gente pensou que estava gravando e fez como que uma brincadeira. Ou seja, ele apalpa aqui direito, deste jeito, como que querendo falar: "Vocês estão gravando, não é?". Nesse sentido. Agora, isso aí é suposição, e foi feita até uma brincadeira entre a gente, até uma brincadeira besta. Agora o ponto central é que os três Procuradores...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tudo bem.

Senador Ney Suassuna, prossiga, por gentileza.

O SR. NEY SUASSUNA – Continuando, qual o papel do Fernando César Mesquita no conjunto das ações aqui apuradas? O senhor acha que era apenas um afinamento dele ou puxava assuntos novos? Ele também puxou assuntos novos?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Ele puxava. Era feito uma boa dupla afinada, um bom coro bem afinadinho, ou seja, um falava uma frase, o outro completava. Assim, o que um sabia o outro sabia, e um só falava "ah! E tem mais isso...", o que demonstrava entre ele e o Senador uma grande unidade de pensamento, ou seja, sabiam que denúncia... basicamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Já expliquei isso, Senador.

O SR. NEY SUASSUNA – O senhor ficou feliz quando viu a capa da *IstoÉ* divulgando a fita? O senhor se sentiu aliviado quando viu que tinha divulgado a fita?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Senador, vou dar a minha palavra de honra, não sei se serve, mas juro e dou a minha palavra de honra para o senhor em uma coisa. Resisti com o desgraçado, desgraçado não é, com o jornalista que tentou fazer aquela maldita daquela foto dezenas de minutos aínda falando "se quiser fotografar, fotografa o prédio da Procuradoria".

Vou ser bem franco com o senhor também, a questão da imprensa até me encanta, mas me encanta não para ficar aparecendo, me encanta o poder da verdade que tem dentro dela, ou seja, de fazer uma narrativa precisa sobre um fato, e essa narrativa precisa poder destruir todo um esquema de corrupção, jogar para o espaço e fazer uma mudança na história do País, inclusive levando pessoas à prisão.

O SR. NEY SUASSUNA – Quais são as fraudes do Serpro a que os procuradores se referem na fita? Quais são as provas até agora obtidas na confirmação da fraude? Em que contratos existiu, quem foram os beneficiários dela? Existe alguma prova material ou indiciária existentes?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Essa ação do Serpro tramita em segredo de Justiça, só pode ser referida. O que tem exatamente dentro dessa ação não vou dizer. Não posso dizer porque é segredo de Justiça. Posso apenas mencionar coisas que vêm da investigação. Era a questão da Montreal, ou seja, aqui tem o Serpro e tinha o sistema Renavam, que trata da importação de veículos, sistema esse cheio de buracos inclusive e que tem erros grotescos que permitem que várias pessoas importem veículos à vontade e sem nenhum problema. Então, esse sistema Renavam, tem estudos da Polícia Federal, e seria interessante até que as autoridades pertinentes da Renavam ouvissem alguns bons delegados que trabalham em importação ilegal de veículos, sobre as falhas desse sistema. Esse sistema foi inteiramente repassado, foi gerado dentro do Serpro, para uma firmazinha, uma firma pequeninha que foi construída do nada por ex-funcionários do Serpro. Eles saem e, ao mesmo tempo, vem uma medida do Serpro dizendo que o Serpro não mais pode operar. Todo o sistema que foi gerado dentro do Serpro com anos de trabalho não é perfeito, mas é alguma coisa,

é passado para essa firmazinha aqui, e o contrato depois beneficia a empresa Montreal, um contrato de milhões de reais. Isso foi um dos frutos da questão da investigação do Eduardo Jorge. O sistema Renavam, pelo que sei, já voltou para o Serpro, já opera dentro do Serpro. Não está mais com a empresa particular. E a base da denúncia é essa.

O SR. NEY SUASSUNA – Terminou vazando atraídos do Sr. Nilson uma série de informações. O senhor crê que pode alguma vez do Conselho Fiscal do Serpro estar envolvido de uma forma que parece tão séria, e os outros membros do Conselho não tiverem conhecimento disso, não estarem envolvidos nisso? O senhor crê nisso, que possa ser uma coisa isolada de uma pessoa só?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – A questão do Sr. Nilson, a base da questão dele é que ele estava primeiro trabalhando com o Eduardo Jorge. Depois foi trabalhar como chefe de gabinete do Luiz Estevão. Depois vai para o Serpro. E nas denúncias que estávamos investigando, em que jamais a gente fez pré-juízo sobre o Sr. Eduardo Jorge, a gente só diz que tem provas indiciais que justificam totalmente uma investigação. Pode ser totalmente inocente ou não.

O SR. NEY SUASSUNA – Foram essas provas que levaram os senhores a pedir a quebra do sigilo bancário dele?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Foi, e foi deferida.

O SR. NEY SUASSUNA – Foi deferida.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Inclusive posso até falar porque a decisão, ainda que o processo tramite em sede de justiça, qualquer pessoa entra no TRT, puxa e aparece a ação, quebra da... O Tribunal mesmo deveria até tirar, mas... A ação pode ser pesquisada, só colocar o nome da Sérgio Otero e vai aparecer na...

O SR. NEY SUASSUNA – O senhor não teme que a ação contra o Sr. Nilson, que estava para ser nomeado, tenha iniciado essa nomeação e que os procuradores quando agiram dessa forma tenham feito exatamente com o objetivo de não permitir e dirigir essa nomeação para outra pessoa?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – As nomeações não são da nossa alçada. Então é uma questão, assim: no meio daquela conversa lá a gente disse a nossa opinião: que a gente achava que o Sr. Nilson não deveria ser designado. Agora, é uma discussão, assim, que não é da minha alçada. Se ele vai ser designado para o Prodasen ou não, isso aí de minha

parte existe uma investigação e vou tentar fazer, tocar a minha investigação sem prejuízo em relação à pessoa do Sr. Nilson; e é indiferente.

O SR. NEY SUASSUNA – Então hoje o senhor está convicto de que a verdade está prevalecendo. Dizia-se que não tinha fita, tem fita; dizia-se que não tinha havido o diálogo, há o diálogo. O senhor reconhece essa fita que era inaudível, mas que foi ouvida em 75%, como verdadeira. O diálogo que está ali relatado é verdadeiro. Não houve montagem, não houve edição, não houve nenhuma alteração. A fita que o senhor recebeu de volta para entregar ao Dr. Brindeiro é a original e é a que o senhor entregou, e o senhor pode afirmar que ela não teve nenhuma edição, nenhuma decodificação de forma errônea?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Não é isso, vou chegar no final. Esse dizia-se, dizia-se, dizia-se é especulação da imprensa. Ou seja, a imprensa na primeira semana especula muito. Ouve-se, por parte da imprensa, atua de forma, assim, que se selva-gem, dura, para tentar obter as informações que ela queria e publicar hipóteses errôneas. Se o senhor pegar o que foi publicado pela imprensa, o senhor vai ver que têm erros ali. Que a gente não pode ser responsável por erros. Quer dizer, é claro que eles tiveram informação por alguma fonte distorcida.

Agora, quanto a questão da fita. A fita estava dentro do gravador que foi deixado em cima do móvel lá. Aí coloquei ele dentro de uma estante lá e esqueci; eu tinha a outra boa, por que eu ia ficar com aquele negócio? E ficou lá. No fundo foi isso que aconteceu. Na quinta-feira, eu começo a ficar preocupado. Ou seja, por que a minha preocupação? A preocupação é porque alguém jornalista já está vendo que o Senador Antônio Carlos estava desmentindo. Aí eu penso: Meu Deus do céu, daqui a pouco eu tento fazer uma coisa e ainda vou sofrer um processo do Senador Antônio Carlos, dizendo que o que foi dito lá ele não disse. E vai ficar, assim, palavra de um contra o outro. Aí na quinta-feira, sem ter recebido nenhum requerimento, nenhum pedido de fita, eu estou extremamente preocupado na quinta-feira, porque vem o problema do que foi divulgado, não pela revista **IstoÉ**, apesar que a revista **IstoÉ** entra na Internet na quinta-feira e sexta-feira está nas bancas, por que adianta, mas sim por que há informação que o Senador já estaria recuando. Aí eu penso: eu tenho que dar um jeito de recuperar essa fita. Aí falo com, acho que foi com o Andrei ou com o Tales. Aí eles disseram que vão dar uma olhada etc. Aí depois me ligam dizendo que tem o tal do Molina, que tem o outro primo lá direto e que

faria a ponte. Aí eu entrego nas mãos deles, eles mandam. Aí está no começo do Carnaval, a informação que me deram é que o Sr. Molina está vame para rece que em Santos, não pôde trabalhar durante o Carnaval, depois ele é demitido. Aí depois ele só vai trabalhar quase que no final, depois do Carnaval. E aí ele envia de novo a fita para mim, eu recebo a fita. Eu não acho que o perito da... Porque o Dr. Molina vive de quê? Ele vive da credibilidade dele como perito. Eu literalmente não acredito, de jeito nenhum, que ele ia me enviar uma cópia falsa. Tenho certeza, dentro da convicção racional que uma pessoa pode ter, que ele me encaminhou a fita original. Entrego para o Dr. Brindeiro. E ao entregar para o Dr. Brindeiro eu faço duas coisas, eu digo: Dr. Brindeiro, está aqui a fita original. Essa é quase que inaudível, mas, graças a Deus, está até no ofício "não teve destruição de prova"; essa dá para recuperar porque o Dr. Molina já falou. Aí eu digo para ele também: eu queria pedir para o senhor duas coisas: que o senhor encaminhasse isso daqui para a Polícia Federal para fazer uma perícia, para tentar recuperar mais ainda, e queria do senhor outra coisa, que a partir de agora o senhor se reporte com o Dr. Molina. Ele concorra, e eu saio da reunião, falo com o chefe do gabinete dele, ligo para o Dr. Molina, sexta-feira. É na sexta passada agora. Aí eu falo: Dr. Molina, a partir de agora esse negócio da fita entrego direto para o Dr. Brindeiro. Está aqui o telefone do chefe de gabinete, Dr. José Júlio. Aí eu ligo para o Dr. José Júlio e dou o telefone do Molina, e a partir de agora o Dr. Molina se entenda com o Dr. Brindeiro.

O SR. NEY SUASSUNA – Mas quando o senhor leu a decodificação, o senhor concordou que é realmente o real - é aquilo que foi conversado e que está ali expressado?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - O conteúdo é aquilo que falei para V. Ex^a - Aristóteles já dizia: há duas memórias, a fática - das palavras - e a mais profunda onde se tem o significado e as idéias. Então, objetivamente, o que foi publicado e esses principais trechos são verídicos.

O SR. NEY SUASSUNA - Uma última questão: V. S^a soube que a fita havia sido incendiada. Não foi isto? Alguém lhe contou ou V. S^a soube pela imprensa que tinha sido tocado fogo nessa fita?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Eu fiquei sabendo desse negócio na quinta-feira em que fiz a minha nota de esclarecimento, depois do Carnaval. Aí, na sexta-feira, o Dr. Guilherme deu uma entrevista para os jornalistas e foi publicado nos jornais no

sábado - depois do Carnaval. Na quarta-feira de Cinzas, na sexta-feira e sábado - alguns jornais transcreveram essa declaração do Dr. Guilherme e foi quando fiquei sabendo desse negócio que tinha sido queimado.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Sr. Senador...

O SR. NEY SUASSUNA - Parece-me que ele está concluindo. Por favor, conclua.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Devido a essa crise que foi gerada dentro da Procuradoria - a questão de animosidade, a questão emocional, o conflito emocional com antigos amigos, basicamente, não nos falamos muito. V. Ex^a pode ficar espantado, mas é porque quase não temos nos falado. Durante todos esses dias - quase três semanas - as vezes em que falei com o Dr. Guilherme ou com a Dr^a Eliana foram duas ou três conversas e, às vezes, até com a mediação da Diretora da Associação Nacional dos Procuradores para fazer uma ponte, o que, de fato, causou dentro da Procuradoria, uma crise, mesmo, bem profunda que acho que foi insuflada porque a imprensa, ao invés de ir atrás da corrupção, foi atrás da questão - "Como é que foi a fita? Eles sabiam?". E, aqui, entre nós, também. Eu posso ter muitos defeitos. Passei mais de uma semana sem falar que os dois Procuradores sabiam da gravação para proteção deles porque tinham essa consideração a favor dos dois. Aí, eu pensei que, enquanto eles não admitirem isto eu não irei falar. Então, eu me recusava a falar de gravação e, agora, nesta sexta-feira, quando o Dr. Guilherme disse que queimou, ele, também, admitiu e, depois, enviou uma mensagem a todos os Procuradores de que a Dra. Eliana e ele sabiam que eu estava fazendo a gravação. Aí, eu me senti tranquilo.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, ao encerrar, quero dar o meu testemunho da impressão de que me causou o nosso Depoente - da sinceridade e clareza que V. S^a o fez. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Luiz Francisco de Sousa, embora a degravação feita pelo Dr. Ricardo Molina - nessa gravação não apareça a palavra "lista" - tanto os jornais como V. S^a afirmam que na fita usa da pell-mell tal isto É consta a palavra dita pelo Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães. Correto?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Correto.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Portanto, vou partir do pressuposto de que a expressão "Eu tenho a lista de todos os que votaram" que foi, efetivamente, dita pelo Senador. A partir daí, há três hipóteses: primeira, foi mera bravata - bravata de quem quis passar a impressão de quem tem um grande poder e que era senhor de informações que os mortais não têm. Outra hipótese é que S. Ex^a terá elaborado uma lista através de três meios: primeiro - confidências feitas a S. Ex^a por alguns dos votantes; segundo - informações de terceiros, supostamente bem informados, que teriam revelado a S. Ex^a alguns nomes dos Senadores que votaram; e, terceiro meio, avaliações feitas por ele mesmo, Senador, pelas informações que tinha, pelas observações que faziam a respeito dos comportamentos e das ligações dos Senadores. Por esses três meios ele teria elaborado a sua própria lista. E, terceira hipótese, ele viu lou, ou alguém por ele viu lou o sistema eletrônico de votação e tem realmente em mãos uma lista real efetiva.

Dr. Luiz Francisco, quando ele disse isso, não ocorreu a V. S^a nem a nenhum de seus colegas, diante de uma revelação tão grave, e me parece que isso seria até automático, perguntar a ele como conseguiu essa lista. Ninguém lhe fez essa pergunta?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Há um ditado que diz assim: de poeira festa é fácil entender.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Eu não estou criticando ninguém, estou estranhando.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Não digo que o senhor esteja criticando, estou querendo dizer assim, durante a conversa, ela se dá momento a momento. Então, por exemplo, naquele ponto atacando o Luiz Estevão, nisso aí, por unanimidade, todos estão apontando falcões. Depois vem um outro momento que o que ele fala que é realmente uma brincadeira de mau gosto, para humilhar uma Senadora. Vem esse outro momento. Então, o choque é muito mais cacadonissso. Depois tem aquele negócio de ele se vangloriar pela cassação, tem esse momento. Então, lá pelas tantas, só no final, quando ele fala: eu sei como a Senadora votou, ele fala três coisas, primeiro se diverte com a ira da Senadora, sentindo-se alegre em irritar uma pessoa; de poeira ao mesmo tempo ele fala que ela falou isso porque eles se mataram; até aí não tem lista, porque a lista vem depois. Mais tarde, ele fala aquela outra palavra, que foi a pedido do Senador Renan Calheiros. Não entendemos nada, e nos atemos à questão: o que o Senador Renan Calheiros... Depois ele vai e fala da lista, e quando ele fala da lista, entra o outro, o Fernando César e

corta: "não pode falar isso". E o assunto morre. Como se trata de um Senador de setenta e poucos anos, que tem uso das faculdades intelectuais bem concatenadas, organizadas, é um senhor que tem mais de 50 anos de vida pública, não é fácil de querermos conduzir uma conversa com uma pessoa mais idosa, com anos de vida pública. E outra coisa, aqui no Senado, para vocês, a questão do painel eletrônico é uma coisa que está na consciência. Para nós, pelo número de vezes que ouvimos falar desse painel, é nada. Então, assim, na hora em que ele falou a gente não se atem. Agora, o que ficou que achei que ficou desagradável foi como que ele se vangloriando de uma coisa ilícita, se gabando de ter uma coisa ilícita. Agora, ficou claro também de se jogar de ferir a Senadora, de ferir enquanto achava que a Senadora estava furiosa, tudo isso ficou claro. Uma outra ironia do Fernando César, também em relação à Senadora. Agora no momento exato em que... Outra coisa, quando ele fala lista, ele não dá detalhes. Ele não diz que é uma lista emitida pelo computador e esse painel é totalmente sigiloso. Ou seja, aqui entre nós, a gente passou mesmo...

O SR. JEFFERSON PÉRES - Mas não há dúvida de que a frase foi essa: "tenho a lista de todos que votaram."

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Senador Jefferson, se V. Ex^a me permite, creio que esse é o momento exato e oportuno para complementar a pergunta de V. Ex^a, até pela exposição que fez o Procurador; procurarei ser breve para não perder a oportunidade desse exato momento. Eu gostaria de entender, se V. S^a se sentiu, já que acaba de emitir um juízo de valor dizendo que ouviram alguém se vangloriar de alguma coisa possivelmente ilícita, V. S^a, nesse momento, até para que eu possa ter compreensão da matéria jurídica dentro desta visão, não se sentiu diante da situação em que alguém lhe confessou um ilícito e que o senhor se veria obrigado a tomar alguma providência? Ou seja, tendo conhecimento de algo ilícito, o senhor não se sentiu na obrigação de tomar alguma providência ou iniciar alguma investigação naquele exato momento?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - A única coisa que eu senti foi desespero e ânsia para que ele fala se e me desse todas as informações que eu queria. Ou seja, a cada segundo que alguma outra pessoa estava falando, eu gostaria de pedir que todos calassem a boca para ouvi-lo. Quero dizer que, a cada segundo, o que me importava eram as informações sobre corrupção. Tanto que eu falava que, se ele ti-

vesse documento, que me enviasse. Se o senhor acha que os documentos sobre corrupção estão em tal lugar, entre com uma ação cautelar preparatória de ação popular, requeira esses documentos e os envie para nós.

Quanto a ilicitude disso, havia o sentido de bravata, de se gabar, de alguma ilícita. Mas, primeiro, é um senhor de mais de 70 anos e é quase impossível falar para ele: "Senador,..." É um Senador da República, uma pessoa de mais de 70 anos, inteligente, com mais de 50 anos de vida pública. Como posso contranger uma pessoa dessa? Não tem jeito.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Esses fatos não lhe permitem abrir um processo de investigação? Não lhe instam, não lhe provocam, não lhe colocam em condições de abrir um processo?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Há o que está na Constituição: o suposto ilícito acontecendo aqui, cabe a vocês investigar. Nem nós podemos investigar. A investigação é de vocês.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Obrigado, Jefferson.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – E o que mais senti enquanto ele falava era o desejo de que ele falasse outras coisas que sabe e que nos trouxesse ajuda para combater a corrupção. Ou seja, todo meu sentimento era o de que ele desse informações sobre corrupção e enviasse os documentos. Só. E doa a quem doer. Se a informação dele atingisse Partido A, B ou C, PT ou qual quer coisa, tanto faz, porque o importante era que ele falasse sobre corrupção. Era só isso que importava.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Luiz Francisco, o fulcro dessa reunião, dessa investigação é saber se o Senador Antonio Carlos Magalhães quebrou o decoro parlamentar. Mas, vou lhe fazer uma pergunta que não se relaciona diretamente com isso. É uma pergunta antipática que V. Ex^a responde se quiser, porque aqui não é réu, está colaborando conosco e veio espontaneamente. V. Ex^a é um Procurador da República e exerce um ônus público, assim como eu também. V. Ex^a é um Procurador que tem se distinguido em ações importantes, tem muita exposição na mídia e me interessa - embora talvez não interesse a ninguém nesta sala - avaliar seu senso ético.

V. Ex^a adotou neste procedimento que V. S^a mesmo chamou de heterodoxo. V. Ex^a gravou a conversa e não cometeu crime porque não foi escuta clandestina. Gravou a conversa de um interlocutor e isso não é crime. Mas V. Ex^a gravou a conversa sem que o interlocutor soubesse, disse que se tratava de algo de

interesse grande para a sociedade e que tinha que se resguardar. Mas V. S^a mesmo disse no início que havia uma testemunha para condenar alguém a vinte anos e tinha, pelo menos, duas testemunhas idôneas, ou seja, seus dois colegas também procuradores. Parece-me que não precisava gravar a conversa, mas, apesar disso, gravou sem que o interlocutor soubesse. A seguir entregou, de forma ou de outra, essa fita para ser publicada. Pergunto: seus colegas sabiam que a conversa, a fita ia ser publicada?

Em terceiro lugar, V. S^a, ao entregar a fita à uma revista, privilegiou-a. A mim pouco importa que seja **Veja**, **IstoÉ** ou **Época**. V. S^a privilegiou uma revista. E a pergunta que lhe faço - V. S^a responda o que quiser e como quiser - é apenas para minha avaliação: V. S^a acha que agiu corretamente nesse processo?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – É fácil, depois de todo o processo acontecer, aí, a gente supõe que a pessoa que está aqui, no início, tem uma visão total do que vai acontecer, e aí pode, assim, concordar com tudo, ou não. Mas essa é uma avaliação bastante errada. O jeito de a pessoa tomar de cições é no meio de tempestades, no meio de acontecimentos em que a cada segundo tem-se que decidir.

Primeiro, eu não entreguei. Bem francamente eu vou colocar para V. Ex^a: ética, para mim, Enrique Dussel e outros grandes teólogos da Liberdade, que esses, sim, é uma corrente que sigo da Igreja, que é a corrente que eu acho que é a correta, que prioriza, acima de tudo, a questão da ética, combater a miséria, combater a corrupção, combater a iniquidade; combater com meios lícitos, mas com máxima inteligência, porque mesmo Cristo falou esse negócio. A gente tem que ser – como se fala – bons feito uma pomba e espertos feito uma serpente. A serpente, no caso – veja só –, na própria boca de Cristo, a serpente, no caso, é o mal. Ou seja, é claro que não está dizendo que os fins justificam os meios; ele está dizendo: "Atuem com a máxima inteligência para fins lícitos, para fins corretos." Aí, então, vamos ver: a divulgação era para ser controlada. A divulgação, desde o início, eu não entreguei para essa revista **IstoÉ** a fita; eu permiti que eles a escutassem. Ainda briguei com os dois. Houve cena de briga mesmo, de eu falar: - Chega! Eu estou irritado com esse negócio para pegar a fita. E eles só tiveram uns trechos. Então, se V. Ex^a pegar a primeira **IstoÉ** da primeira publicação, não tem nenhum a fita, só tem de clarificação. E por parte de quem? De Fernando César Mesquita. Porque Fernando César Mesquita confirma tudo? Porque os jornalistas, ao chegarem para o Fernando César, aí fa-

lam vários trechos. Ele pensa que tem uma fita – e de fato tem, mas, pelo meu gosto, eu nunca vou usar essa fita – e ele confirma tudo. Então, o núcleo básico da questão era para que a verdade aparecesse sem eu ter que usar a fita jamais, entende? Esse era o ponto central. E tanto eu respeito os meus Colegas – e respeito mesmo – que fiz uma grande tolice: quarta-feira, em aceitar. Por quê? Por que se tem uma Procuradora que para mim que vale ouro, que é uma pessoa boa, é a Drª Eliana, se tem um outro Procurador que conheço desde 1994 e se os dois, uma está chorando, que é a Drª Eliana, e o outro está irritado, aí o que fazer? Eu concordo com eles em destruir aquela fita.

Agora, a partir do ponto em que o Senador começa a voltar, porque o senhor diz: "Tem prova testemunhal"...Mas a gente vive em que país? Primeiro que nunca a prova testemunhal é completa. Sempre, sempre, quando tem gravação é muito mais exata. Não tem nem comparação. Por isso mesmo é que me sinto bastante constrangido em vir depor aqui tendo que recordar coisas, quando a gente tem ainda uma fita - e eu mesmo canso de falar que essa fita, já manda três ofícios para a Comissão de Fiscalização e Controle para recuperar a totalidade da fita - que aí não precisava eu estar aqui recordando de memória uma conversa.

E o ponto central: eticamente, eu tinha duas decisões. No fundo, no fundo, no fundo, eram duas decisões centrais. Respeito aos Colegas eu tenho, mas o núcleo básico é que eles também têm que ter respeito a mim. Não há uma hierarquia entre os Colegas. Então, o certo dos dois, seria eles terem, lá pela terça ou quarta-feira, falado: "Luiz, a gente respeita a tua opinião. Você quer divulgar, a gente tem outra posição. Não vamos divulgar, e tu divulgas." E não ter criado toda uma celeuma, toda uma guerra interna, em que, se V. Exª pegar na imprensa há pilhas de ataques dos dois a mim. Não, dos dois, não, do Dr. Guilherme a mim só. A Drª Eliana está totalmente fora disso, tomando o mérito, meio aduentada. Mas ele me ataca e eu nunca o ataco. Nunca. Se V. Exª pegar as declarações, V. Exª vai ver que eu só faço elogios a ele, por que é assim que eu penso. Eu penso que ele é uma pessoa boa e correta. E eu acredito.

Agora, tinha duas opções - diante de um Senador que vem –, assim: - Gravar ou não gravar? Vinha aquela questão: - Ele está usando a Procuradoria? - E o que ele vai falar? - É relevante?

Ou traçaria: por que não gravar se é para eu registrar; se eu, depois, não vou entregar isso para nin-

guém, se vou segurar isso para mim. Então, eu seguro essa fita, não a passo. Então, no momento, tem-se que colocar as decisões dentro do momento certo. No momento em que decido gravar, eu não estou pensando em divulgar. No momento em que penso em gravar, eu penso só em ter o registro, porque eu nem sei o que o Senador vai falar. A partir do momento em que vêm as informações relevantes, aí alguns jornais - **Folha, Estadão e O Globo** - já publicam, terça-feira parte da conversa. Então não se prioriza, na totalidade, um meio de comunicação.

Eticamente eu tinha duas decisões. E aí vem a questão. Há um episódio bíblico, negócio de Fariseus. Quem são os Fariseus? São pessoas que acima de tudo, têm uma questão formal pequena aqui e têm uma decisão grande, macro, uma questão substancial ali. Há a regra de não violar os sábados; e aí no sábado não devo carregar peso. Há uma pessoa doente ali; e tem um problema. A pessoa doente é a pessoa que está morrendo hoje, porque existe corrupção no País. A questão do Senador Antonio Carlos...desde o episódio do Governador e ex-presidente Itamar Franco...Ele mesmo chamou o Senador lá e disse: expõe os documentos de corrupção. É ético um Senador ficar dizendo que tem documentos sobre corrupção e mantê-los? Não é ético.

Qual é o meio que tem o Procurador?

Na hora podemos tomar duas decisões. Uma é a decisão comodista. Aprendi em alguns manuais que a decisão comodista, a que me traz conforto e que me traz tranquilidade, quase sempre não é a boa. Porque ela atende muito mais ao meu interesse privado de comodidade, de não atritar com as pessoas, de não ter um inimigo talvez como o Senador Antonio Carlos e outros, talvez "carlistas", que vão tentar me destruir. Aí vem a questão: eu vou entrar nessa guerra, nesse atrito, ou vou pegar essa informação e tentar fazer com que a corrupção seja destruída ou pelo menos diminuída no País. Das duas decisões qual é a melhor?

Uma vai me trazer sérios problemas: talvez um problema na Corregedoria, talvez uma punição.

A outra só me traz conforto paz e sossego.

Então prefiro ficar com essa aqui.

Outra coisa, boa parte das decisões são tomadas no calor, de pilhas de atrito, de pilhas de pressão. Por exemplo, a destruição, faço em respeito aos dois. A tentativa de destruição e de entrega da fita inaudível à revista, faço no desespero de tentar recuperar, porque o Senador está querendo recuar. V. Exª pode pegar os jornais de quinta-feira e vai constatar que o Senador estava dizendo que não era bem assim.

Eticamente, prefiro ter problemas e tentar fazer alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concede a palavra ao Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PERES – Vamos concluir, Dr. Luiz Francisco. Entraríamos pela noite numa discussão em torno de ética, pela crítica da razão kantiana, mas isso não interessaria a ninguém aqui e a reunião seria muito demorada e profunda.

Só quero concluir. Duas coisas em V.Sª me intrigaram. Quando V.Sª insiste – e é a segunda vez que o ouço dizer isto: "combater a corrupção porque tem criança morrendo..."

Mesmo que não houvesse criança morrendo... Corrupção é um fim em si mesmo e tem que ser combatida.

Segundo – e essa me assustou, V.Sª disse: "Os fins não justificam os meios". Certo. "Mas, quando os fins são lícitos..."

Senador Ramez Tebet, o que me assusta é isto: a própria pessoa que vai julgar ao mesmo tempo quais são os fins lícitos ou não para usar os meios ilícitos. Isso no Procurador me assusta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos ao próximo Senador inscrito, Senador Pedro Simon.

Dr. Luiz Francisco, não quero, em absoluto tolhê-lo. V. Sª tem plena liberdade. Todavia, as considerações de conteúdo filosófico, V.Sª deixou claro porque agiu, porque não agiu. Então se V. Exª puder responder mais objetivamente, tudo bem. Mas V. Exª tem liberdade.

Só para vê, se ordenamos os trabalhos.

O SR. LUIZ FRANCISCO – Tá.

O SR. PEDRO SIMON - Dr. Luiz Francisco, em primeiro lugar gostaria de dizer que tenho muita admiração por V.Sª. Tenho acompanhado seu trabalho. Faço geralmente muitas críticas a Procuradoria, de modo especial ao Procurador Geral, porque acho que principalmente as conclusões das CPIs dormem nas gavetas. O Congresso Nacional vem desempenhando um papel que não é seu, um papel que é do Judiciário. No entanto, se é uma atividade que merece respeito no Congresso Nacional em tese, são as CPIs.

Trabalhos importantes como os Anões do Orçamento, o **impeachment** do Presidente, a CPI do Judiciário, os Precatórios, uma série de fatos que terminam, em tese, na gaveta da Procuradoria-Geral ou de um dos procuradores. Não andam.

Que tem que mudar o Código de Processo Penal e Civil brasileiro não há dúvida nenhuma. Se não

alterarmos a legislação, nunca teremos justiça no Brasil. Não estou aqui para atirar pedras e dizer que a Procuradoria-Geral é a principal responsável por isso, mas é um dos locais onde mais encalha.

Por isso, o projeto de V. Exª, aprovado pela Casa, que determina que conclusões de CPI, nem de delegado, nem de Procurador e nem de Tribunal podem ficar na gaveta, sob pena de quem fizer isso incorrer em crime de responsabilidade. O processo tem que andar e tem que se indagar do Congresso Nacional, periodicamente, como está andando o processo. Quando dizem que a CPI termina em **pizza** não é verdade. A CPI não pode colocar ninguém na cadeia. Quem denuncia é o Procurador e o Promotor e quem coloca na cadeia é o tribunal e o juiz.

Nós fizemos uma CPI que chegou a conclusões enormes - o governador e fulano fizeram isso e mais aquilo - e não acontece nada. Ao encerrar-se a CPI, o Relator e o Presidente pegam as conclusões e as levam para o Procurador-Geral, ficam lá e a opinião pública chega à conclusão de que a CPI acabou em **pizza**.

O Procurador que está aqui é um daqueles lutadores, vamos fazer justiça. Acompanho o seu trabalho, a sua garra e a sua vontade de buscar a verdade. O Procurador que está aqui é uma pessoa que tem como guerra santa a sua responsabilidade de apurar a corrupção. Essa é uma disposição que ele vem tendo ao longo do tempo, fazendo com que, de certa forma, ele caia no ridículo, porque em um país onde ninguém apura corrupção, de repente vem um procurador, feito doido, querendo apurar corrupção em todos os cantos.

Então, uma pessoa diferenciada das outras é tida como anormal. Em Porto Alegre há uma repartição pública onde trabalha um cidadão conhecido como louquinho. Ele é um funcionário público absolutamente exemplar, cumpre o seu horário religiosamente, faz tudo absolutamente correto, mas ele é daqueles que, se o chefe vem na frente dele, ele se levanta; é daqueles que, se falta folha de pagamento ou outro material, faz um requerimento para o diretor da repartição pedindo licença; é uma pessoa que chega e sai no horário. Ele teve que ir ao dentista, às duas horas, na quarta-feira e fez um atendimento de licença, explicando que compensaria no sábado. No sábado, estava só ele no edifício às duas horas cumprindo as obrigações.

Essa é a regra, o normal, o Estatuto do Funcionário Público, mas no Brasil esse cara é do idiota porque só ele faz isso. Um lugar onde ninguém faz o que

deve ser feito, quem faz o que deve fazer é consigo de rado meio báruta. O meu querido Procurador é visto com essas restrições. Acham que é mania de perseguição, que é fixa do em "a", "b" ou "c", mas se repararmos, ao longo de sua vida, os vários casos que ele pegou, ele não vê se é "a", "b" ou PT. Ele está cumprindo a parte dele.

Quando ele levanta a sua angústia de pegar o gravador, gravar, usar a gravação, de ver a revista **IstoÉ** e até que ponto ele pode usar a imprensa para publicar - e, publicando, a imprensa ajuda a abrir uma larva contra a corrupção - e até que ponto a imprensa termina tornando o papel difícil, até que ponto ele fica na ansiedade de saber se está fazendo o que deve ou não. Eu acredito na ansiedade dele, o que não é normal nas pessoas, principalmente entre os procuradores e promotores, que hoje são uma casta especial, estão por cima, porque de acordo com a nova Constituição eles são o Quarto Poder. Aliás, um Poder com grande responsabilidade e uma vantagem - porque eles não precisam executar, executam quando querem.

Não é o juiz que tem que dar a sentença, não somos nós que temos que fazer a lei, não é o Executivo que tem que executar as questões, ele é o procurador. No interior, o procuradorzinho botava na cadeia o prefeito porque as ruas são muito sujas, muito sujas as ruas, e o prefeito não provindia vai isso. Botou na cadeia; promotor e tal, botou na cadeia.

Então, diante disso, entre o acerto da Constituinte - acho que agiu certo em dar esses poderes à Procuradoria, ao promotor - e a transformação disso em realidade - promotor sem assessoria, sem gente, sem ninguém, sem coisa nenhuma e, muitas vezes, sem disposição... Outras vezes, comete-se o equívoco: no meu tempo, o cara, para ser procurador, para ser promotor, para ser juiz, tinha que ter 2, 3 anos de advocacia. Hoje, o cidadão sai da faculdade de Direito, faz concurso e, com 21 anos, é procurador. Uma gurizinha, uma meninazinha com 21 anos é juíza de Direito.

Há uma série de questões que devem ser analisadas. Dentro desse contexto, quero dizer que lhe admiro e acho que V. S^a é um homem de bem, e bem-intencionado. Dentro desse contexto, lamento os seus colegas, acho que aí houve um show de divisões internas que, como os senhores disseram, não devia ter tido, não devia ter tido. Parece-me utópico, mas é o destino, o destino é muito favorável. Acho que o santo forte do Antonio Carlos Magalhães, na Bahia, o Oxum, Ogum, são tão fortes que eles funcio-

naram, e foram os santos deles, aqueles que tem no peito que funcionaram. Está com um gravador de um lado, e ele está com aquele negócio de santo no peito dele, e ele foi mais forte do que nunca. Foi isso que deu a confusão, que vocês se desacertaram, porque você e o seu colega não era para se desacertarem. A solução não era tão complicada. Acho que está certo gravar, acho que gravação bem. Acho que você era rou no momento... O jornalista da **IstoÉ** tinha que gravar quando você botou a fita. Assim como você tinha uma no peito, na hora do Antonio Carlos Magalhães, ele deveria ter uma no peito na hora de gravar a sua, ele deveria ter feito contigo o que ele fez com o Antonio Carlos. Essa eu não entendo: por que a **IstoÉ** não fez, até não sei se fez e está com ela guardada, isso é uma coisa que ainda está para se ver no futuro.

Por outro lado, acho que a destruição da fita por parte dos seus colegas, realmente, foi um equívoco muito grande, eles deveriam ter guardado a fita, deixado ali, botado num cofre. Agora, destruiu está destruída, não tem mais o que fazer. Esse foi um equívoco que acho profundamente lamentável.

Temos que tentar reconstituir alguns fatos. Entre os fatos que temos que tentar reconstituir, é palavra com palavra e, dentro do possível, palavra com palavra e o que sobrou da fita. Se fez algumas perguntas aos jornalistas que estiveram aqui eu gostaria, de certa forma, sendo bem objetivo, tentar mais uma resposta objetiva de V. S^a: o objetivo da oitiva dos procuradores pelo Conselho de Ética e Decoro é o esclarecimento de situações nas gravações que possam motivar um processo de quebra de decoro parlamentar do Senador Antonio Carlos Magalhães. A rigor, existem três momentos em que o decoro pode ter sido quebrado: primeiro, conforme a primeira fita que saiu na **IstoÉ** e isso tem que ficar bem esclarecido e não contextualizado, mas bem esclarecido, o senhor ouviu que o Senador ACM afirma que tem uma lista ou a lista de quem votou contra e a favor de Luiz Estevão? Tinha uma lista ou tinha a lista de quem votou a favor do Luiz Estevão? É a primeira pergunta.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Recordo-me de lista, não me recordo se era a lista ou uma lista. Recordo-me de lista só. Infelizmente...

O SR. PEDRO SIMON - Não sabe, não recorda?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Recordo-me que ele falou, textualmente, lista como os Senadores votaram. Isso ele falou, e o Fernando César vai e atalha, etc. Mas, se foi a ou uma, não me recordo.

O SR. PEDRO SIMON – Mas, uma ou a lista de quem votou contra Luiz Estevão?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - É o substantivo a lista...

O SR. PEDRO SIMON - Sim, mas de quem votou contra Luiz Estevão.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - É.

O SR. PEDRO SIMON - Isso o senhor lembra?

A lista ou...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - A lista de como votaram os Senadores. Isso eu me recordo.

O SR. PEDRO SIMON - Como votaram os Senadores.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Isso. Na cassação.

O SR. PEDRO SIMON – Segundo, quando o Senador ACM fala para examinar com acuro os sigilos bancários e telefônicos de Eduardo Jorge, o senhor entendeu que ele tinha pleno conhecimento das informações que foram sonegadas à CPI do Judiciário? Que o próprio ACM criou, ou seja, quando a CPI – ele, ACM, – poder limitado, cerceado ou filtrado essas informações?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Eu entendi pelo jeito que ele falou como que dando dica. Ora, quem dá a dica, quem fala, assim, vai naquela moita que lá tem, por exemplo, um bicho qualquer para caçar se for no interior no negócio de índio, não é? Aí, ao falar ele dava a entender que sabia, ou seja, que sabia que ali a gente encontraria. Então, ele demonstrou...

O SR. PEDRO SIMON - Sabia e tinha sonegado à CPI?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Não. Teve uma declaração que foi dita. A imprensa publicou uma frase que já neguei várias vezes que, assim, como que ele faltando isso aqui que o Presidente da República teria pedido a ele, Antonio Carlos, para ele salvar o Eduardo Jorge na CPI do Judiciário. Dessa frase eu não me recordo, assim, pode até ter sido dito, eu sair umas três vezes. Então, pode ter sido proferida. Mas eu não me recordo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor não ouviu?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Não ouvi nada disso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, fique claro que o senhor não ouviu isso.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Isso.

Um outro ponto que me causa um pouco de estranheza. Porque, por exemplo, quando teve o caso Eduardo Jorge, ele mesmo avisou que iria... Então, como a Mesa do Senado iria fazer a quebra dos sigilos e ficou aceitando isso para a imprensa, etc., e desse forma a questão de uma CPI não foi feita. Aí, depois, ele passa vários meses, depois ele vai à Procuradoria e fala. O problema dele é mais telefônico do que bancário, como que sabendo que tem problema nos dois e como que sabendo até o que é 94 e 98. Ele não disse 94 a 98. Foi 94 e 98 e o telefone da Secretaria-Geral da Presidência. Aí, nesse momento, eu, pelo menos, entendi - e acho que a maior parte das pessoas entendem isso – que ele não está falando isso aqui: tem isso. Ele está dizendo, assim: "Eu acho... sei aqui que tem uma coisa errada e vocês vão ali e acham". E o tom conspirador do jeito que ele fala também é bem forte, ou seja, ele não está dando pitaco, assim, dando uma... colocando não. Ele está falando: "Ouçam, porque sei o que estou falando. Mais ou menos isso aqui. Pelo sentido, assim..."

Agora, volto a te repetir: se vocês pegarem aquela fita, aquela que está com Dr. Brindeiro e pegar e isolar aquele trechinho – só aquele trechinho da conversa – e botar, por exemplo, sete ou oito peritos, bons peritos, com bons ouvidos e bons equipamentos, para ficar escutando durante uma semana, vão aparecer mais palavras. Não é necessário recuperar todas. Eu trouxe a base dessa aqui.

O SR. PEDRO SIMON - E esse texto é que V. Ex^a se refere, como é que ele está na primeira fita publicada pela revista **IstoÉ**?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - É aquilo que eu falei, ou seja, a gente...

O SR. PEDRO SIMON - Mas V. Ex^a concorda com o que está na **IstoÉ**, no primeiro texto?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Concordo com a idéia. Porque ali reflete a verdade. Ou seja, a verdade é a ação que está narrada, é a representação do fato. Então, ali reflete o que o Senador disse. Ele falou: "Verifique o sigilo telefônico e bancário", não literalmente, mas o significado que ele falou para a gente foi esse: "Veja o sigilo bancário e telefônico dele", principalmente de 94 e 98, que vocês vão encontrar coisa ilegal e que isso chega ao Governo, ou ao Presidente Fernando Henrique. Eu me recordo de que duas dessas palavras foram proferidas. Na hora nos diz. Depois, inclusive, o senhor pode ver o que a imprensa publicou – e tem confirmações porque é mais próxima a questão da proximidade – creio que Fernando Henrique eu acho que ficou Presidente.

Mas, devido ao tempo que passa, dessas três palavras, duas foram usadas, o que mostra a veracidade.

Acima de tudo, eu gostaria de lembrar aos trabalhos do Conselho que, recuperando as entrevistas que o Senador concedeu em Miami, ele se refere à lista, ele fala a palavra lista, explica como. Diz que é só... chega até a falar em negócio do sigilo, questão de setembro do ano passado. Disse que chegaria à campanha de 94, 98. Tudo isso ele fala.

Então, ele confirmou e só depois dessa confirmação que saio de uma postura em que estou apanhando para a imprensa. É também muito importante colocar isso porque é muito fácil alguém pessas falar que "aquele Procurador está querendo aparecer, capitalizar". Capitalizar para quê? Adoro a minha profissão. Quer dizer, jamais pensei, nunca mosca... Os cargos de Deputado e Senador são dos mais honrosos, mas o meu cargo é magnífico, é vitalício. Não o troco por nada. Então, passei quase 10 dias apanhando da imprensa para manter uma informação, primeiro, para poupar os meus colegas, ou seja, para não falar que sabiam da gravação, passei também quase que uns sete dias, pelo menos, sem explicar se eu tinha gravado ou não, porque o Senador Antônio Carlos a cada dia está dando entrevista e confirmando tudo. Eu penso: bom, ele vai confirmar tudo e nós podemos até esquecer desse negócio de fita porque vai ter confirmação dele. E de fato tem. Se vocês verem todas as entrevistas que ele deu... eu sugiro que seja feita assim: cinco colunas, o que está na primeira **IstoÉ**, o que está na segunda **IstoÉ**, o que está na confirmação do Senador Antonio Carlos em diversas ocasiões, o que está na confirmação de Fernan do Cé sar e o que está na re captação da fita.

Com relação à fita, isolem uns trechos centrais, basicamente o final, que é essa parte da lista; isolado o final, terão um minuto e meio de conversa. É só pegar aquilo ali, botar em equipamento da mais alta acústica, colocar sete peritos e em uma semana terão mais palavras.

O SR. ROMEU TUMA – Por que o senhor diz não literalmente?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Por que, por exemplo, é muito simples, se o Senador Romeu Tuma conversou comigo na semana passada e me deu algumas informações, a informação que me deu será guardada na minha memória. Mas a exata literalidade das palavras dificilmente vai, porque guardamos a informação, e a informação divulgada é precisa. Agora, **ipsis litteris**... Se o senhor ouvir minhas primeiras declarações depois da reportagem, ouvirá

que digo: "é praticamente literal", mas não digo que é literal, até porque seria um colosso de memória eu conseguir recordar.

O senhor mesmo pode fazer a experiência. De uma conversa que o senhor teve na semana passada, não irá recordar as exatas palavras.

O PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Retorno a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Terceira pergunta: o senhor afirma que o Senador ACM e seu assessor especial Fernando César Mesquita agiam como se fossem uma dupla harmoniosa e entrosada.

Quando Fernando César afirma, em ambas as degravações, a primeira da **IstoÉ** e a do Sr. Molina, que vazava informações sigilosas do Luiz Estevão, o senhor compreendeu que esse vazamento pode ter ocorrido com o conhecimento ou a autorização ou a convivência do Senador ACM?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Senador, vou confessar para o senhor bem claramente...

O SR. PEDRO SIMON – Como?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Vou ser bem franco com o senhor nesse ponto.

A unanimidade ou a hostilidade, não a hostilidade, a repulsa moral que a maior parte dos Procuradores têm à figura do Senador Luiz Estevão, que se gabou em quatro anos de ter juntado 1 bilhão, naquele momento, de verbas – esse ponto aí, esse sim, mais do que talvez a questão do painel eletrônico – ter tido mais atenção a esse trecho e poderia até... porque não me recordo totalmente da questão do sigilo bancário. Recordo-me que ele disse textualmente que vazavam várias informações e ele... inclusive os dois estavam bem afinados nisso e, ao falar isso, estão falando isso aqui: a cassação do Luiz Estevão basicamente foi devido ao Senador Antonio Carlos. O jeito deles falar é exatamente isso.

O SR. PEDRO SIMON – Sim, mas o que quero dizer é que quando o Mesquita disse que vazava...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Com concordância total do Senador.

O SR. PEDRO SIMON – ... quando vazava informações, a impressão que o senhor teve é que vazavam as informações e o ACM tinha conhecimento disso? Com a concordância do ACM?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Tranqüilamente, a ação em dupla dos dois a cada segundo estava...

O SR. PEDRO SIMON – Então o vazamento, na opinião de V. Ex^a, era duplo. O Dr. ACM...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Pelo jeito dos dois se portarem, ou seja, está bem claro na conversa que o Senador Antônio Carlos é como que o chefe, tem uma posição hierárquica maior, e o outro é um grande amigo e, ao mesmo tempo, uma pessoa que tem algum laço de subordinação. O Fernando César Mesquita procura a cada minuto falar bem do chefe dele, do superior hierárquico. Entende? A cada segundo, ele age assim. E jamais ele faria, por esse vínculo de subordinação que está implícito ali na conversa – V. Ex^a pode até examinar isso com calma na degravação -, uma coisa sem a ciência do outro, até porque o outro está tranquilo, o outro está anuindo. Enquanto um fala, o outro bate a cabeça concordando. E aí um pára, e o outro completa. V. Ex^a pode ver. Isso acontece quando há dois amigos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Dr. Luiz Francisco já esclareceu isso.

Há mais alguma pergunta, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON – Apesar do incidente entre V. S^a e o Procurador seu colega, V. S^a o considera um homem de caráter, competente. E é com ele que V. S^a tem feito a maioria dos trabalhos nesses últimos anos. Trata-se de um trabalho de equipe que ambos têm desenvolvido na Procuradoria. De certa forma, tomando como referência o restante dos membros da Procuradoria, olho – ou pelo menos olhava – para vocês dois com um olhar diferente, como uma dupla que trabalhava afinada e buscava realmente, nos mínimos detalhes, descobrindo rastros de corrupção.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Se V. Ex^a examinar várias ações, talvez umas sessenta ou cinqüenta ações, de algum tempo para cá, vai ver que muitas das ações – por exemplo, contra a privatização do Banespa e outras – têm a assinatura de todos os Procuradores. A gente faz a minuta e, depois, passa para todo mundo; há sugestões. Na Procuradoria, em Brasília, são vinte e um Procuradores: sete atuam no crime – então, são meio isolados –, e quatorze atuam na área cível. Esses quatorze são bastante afinados. Todos são amigos uns dos outros, e a gente faz dupla, a cada segundo. Há o princípio da unidade de que permite a substituição. O processo pode ser do senhor, mas eu vou lá substituí-lo. O Ministério Público tem essa grande virtude.

Há uma dupla, e eu vou reafirmar aquele ponto que eu falei. Os dois Procuradores são pessoas que não têm nenhuma finalidade escusa. Eu acho que eles agiram em muitos momentos inclusivamente no sentido de me proteger, porque gostam de mim. Nos momen-

tos em que há alguma agressividade, é também uma agressividade de pessoas que se estimam e se sentem magoadas.

É basicamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O próximo inscrito é o Senador Juvêncio da Fonseca, a quem concedo a palavra.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ainda não estou contente com o que se refere à questão da lista. Estou sentindo que o Procurador ainda está tergiversando a verdade sobre o que aconteceu naquele dia em que ele conversou com o Senador Antônio Carlos Magalhães e com os outros Procuradores.

Quando o Senador Antero Paes de Barros fez a inquirição do Procurador – foi o primeiro a fazê-lo –, o Procurador disse o seguinte: "Podem ver a gravação, que constatarão que lá, por duas ou três vezes, foi falada nessa lista". A palavra "lista" foi repetida e está na gravação. Quando o Senador Ney Suassuna, também preocupado com a legitimidade dessa afirmação... Aí reside a razão desta nossa reunião: queremos saber se houve fraude na votação feita pelo painel. Este é o objeto da nossa reunião: a existência ou não de fraude ao painel.

Essa notícia tem fundamento na reunião dos Procuradores. O Senador Ney Suassuna, preocupado, "apertou" o Procurador aqui nesta inquirição, e o Procurador disse o seguinte: "Quanto à lista, começou o ACM falando, aí entrou o Fernando César Mesquita. O Fernando César Mesquita entra na conversa, e morre a conversa. Então, não deu tempo nem para conversar sobre a lista". Essa é a última versão da Procuradora. Na primeira, ela falou mais de duas vezes. Nessa segunda versão, quando entrou o Fernando César Mesquita, morreu o assunto, não se falou mais nisso.

Ora, estamos reunidos aqui justamente para saber a verdade sobre essa lista, se ela foi ou não mencionada na reunião dos Procuradores com o Senador Antônio Carlos Magalhães. Se ele disse lá que tinha uma lista e que poderia ter fraude do painel, também o procurador, pela experiência que tem, viu que existiu um crime naquele hora, era só insistir nesse assunto um pouco mais que arrancaria a informação do Senador. Mas o assunto morreu quando entrou o Fernando César Mesquita.

Gostaria de saber, faço essa única pergunta ao procurador: tem certeza, ou não se tem certeza, que quando se falou em lista era em razão da fraude do painel? Se V. S^a não pode afirmar isso, não seria me-

Ihor dizer que não sabe se a intenção realmente do Senador Antonio Carlos Magalhães, quando disse "a lista", era em razão dessa fraude do painel?

Se não, vamos ficar aqui falando nova zia a noite inteira e não chegaremos a conclusão nenhuma.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Só falei que ele mencionou, uma vez, que tinha a lista de como votaram os Senadores; uma vez e não três vezes, uma só. Em nenhum momento ele disse que fraudou o painel. Ele não falou em nenhum momento isso aí.

Se quiserem, vou até repetir. A conversa girava em torno do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, falou de um empresário em Mato Grosso com negócio de corrupção. Aí o Guilherme disse... Aí, por um motivo ou outro – não sei por que –, foi falado Luiz Estevão. Talvez até a questão do Nílson, voltando à conversa. Não sei. Aí, então, o Guilherme disse: "Luiz Estevão vai tentar anular, pode tentar anular."

Aí o Senador Antônio Carlos Magalhães disse: "A opinião pública quebra o Senado se isso acontecer."

Depois disse: "O povo quebra o Senado se isso acontecer."

Aí começa o Senador Antonio Carlos e o Fernando César Mesquita a falar sobre divulgação, que eles são os principais responsáveis pela cassação, que eles estavam divulgando coisa, que a cassação do Luiz Estevão basicamente se deve ao Senador Antônio Carlos. Aqui, entre nós, honestamente acho que o Senador Antonio Carlos Magalhães teve um grande papel na cassação e esse é ponto que tem de ser reconhecido.

Depois ele vai e diz... Um deles disse que Luiz Estevão teria gente dentro da Comissão de apoio à CPI do Judiciário e que fazia ameaças. Depois disso, o Senador Antônio Carlos faz uma pausa e diz: "A Senadora Heloísa Helena votou nele, ou seja..."

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Esse ponto, se foi contra, ele votou assim. O significado, como eu disse, é preciso; ele votou contra a cassação.

No momento em que ele fala isso, a gente fica meio espantado, até porque a referência que eu tinha na cabeça, que eu sempre tive da Senadora era a casa dela sendo atacada, no meio do esquadrão da morte lá em Alagoas.

Eu perguntei: como? O Guilherme também perguntou. Então, ele disse – no Senado, o Senador Antonio Carlos falando – que era bom que o Luiz

Estêvão – ele falando, desse jeito, até recordo o jeito – ela disse que era bom que ele ficasse no Senado, porque "ele me mata a cairia, eu o mata a cairia e um mata a cairia o outro."

Olha a força que tem: um mata a cairia o outro. Por isso essa frase não sai da minha memória.

Se pegar esse trecho aí e puser todos os peritos, dez ou quinze, só naquele pequeno período, um minuto ou dois, em cinco ou dez dias devem ter alguma coisa.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Não, é porque aí na audição do Dr. Molina foi trabalhado dois, três dias. E uma pessoa que foi demitida, depois de uma demissão. Para mim, acho que ele deve ser a maior autoridade. Mas tenho certeza que se V. Ex^{as}. botarem... ele mesmo explicou... eu vi na televisão o outro... Se pegarem aquele trecho...

O SR. ROMEU TUMA - Isso está na fita que foi destruída?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - É que a conversa é a mesma, foi gravada por dois gravadores.

O SR. ROMEU TUMA - É uma conversa só, que foi gravada por dois gravadores.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Tenho certeza que se pegarem aquele trecho de dois minutos, ou um minuto, exatamente aquele trecho, isolam, chamem os melhores peritos, a melhor equipagem eletrônica que tiver...

O SR. ROMEU TUMA - Mas ele não aparece em nada. Na degravação não aparece em nada.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Eu sei, Senador, mas não aparece no laudo do Dr. Molina, de dois dias. Mas veja: dois dias só. Dois dias é nada.

Se colocar os melhores peritos da Polícia Federal – e V. Ex^a comandou a Polícia Federal –, gente mais bem capacitada possível para trabalhar naqueles dois ou três minutos, é quase certo que mais palavras vão aparecer.

Então, depois ele disse que a Senadora ficava com raiva, e ele está-se divertindo, ele está. Ao imaginar a Senadora morta de ódio aqui, ele se diverte. Isso tem que ser dito, é o tom que ele está usando. Depois ele disse que a Senadora brigou, também ele está se divertindo. Depois ele fala do pedido do Senador Renan Calheiros. Depois ele diz que tem a lista de todos que votaram. Depois ele fala de Renan de novo. E aí, nesse momento, o Senador Antonio Carlos e o Fernando César Mesquita falam do Senador Renan Calheiros. Por isso aparece duas vezes a expressão

do Senador Renan Calheiros. De repente, vem o Fernando César Mesquita e interrompe. Não se pode falar desse assunto, e o assunto morre.

Então, vem a questão: eu já estou na metade da minha vida ou coisa assim, mas não tenho muito jeito de pegar um senhor de pouco mais de 70 anos, com 50 anos de vida pública, e dizer assim: explique melhor esse texto. E outra coisa, bem francamente também: ele fala isso espontaneamente. Se o senhor examinar bem, quase tudo é dito.

Agora, só terminando a pergunta...

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Só nesse ponto eu gostaria de fazer uma interferência: em se tratando de um procurador da lei de V. Ex^a, com o prestígio que tem, essa pergunta o senhor faria com a maior tranquilidade, meu Deus do céu!

O SR. LUIZ FRANCISCO – Tranquilidade?

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Claro! "Senador, o senhor tem essa lista? Como é que o senhor conseguiu essa lista, se o painel é de votação secreta?"

Como é que o senhor tem esse constrangimento, esse temor reverencial? V. Ex^a é um homem corajoso, já mostrou à Nação inteira que é um homem corajoso. Por que teve esse temor reverencial com uma simples pergunta: "Escuta, o senhor conseguiu essa lista fraudando o painel? Como é que o senhor conseguiu essa lista? Ela é da votação secreta, não é? Foi um amigo seu que fez isso?"

Eles não se interessaram nada em esclarecer essa lista, e agora toda a imprensa vem falando da fraude do painel. Digo isso porque estamos reunidos aqui para discutir a fraude no painel. É o objeto desta reunião. Esta mos aqui para isso, não é para outra coisa não. Fraude do painel! E está-se deixando a coisa acontecer aí de qualquer jeito. Não pode.

Então, não vejo neste depoimento nem sequer na reportagem qualquer fato forte que diga o seguinte: houve uma fraude no painel no seu sistema de sigilo. Não houve. E houve despicância ou má vontade não sei dos procuradores em fazer essa pergunta para esclarecer naquela hora. E virou um grande cavalo de batalha. Por quê?

Agora, Sr. Presidente, com todas essas seis horas de reunião, o que nos resta é aguardar a perícia do sistema do painel. Se foi violado, tudo bem, existe aí uma suspeita da violação. Se não foi violado, toda essa conversa aqui foi jogada fora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Gostaria de formular algumas perguntas ao depoente. Notei que no início de sua fala ele repetidamente insistiu em que o Senador Antonio Carlos Magalhães tinha se oferecido para ir ao Ministério Público. Ora, o seu colega Procurador declarou que convidou o Senador Antonio Carlos Magalhães para a reunião. O Senador Antonio Carlos diz que foi a convite. E, se é que consta, a pessoa que não era prevista na reunião era exatamente V. S^a. Então, V. S^a está fazendo uma afirmativa que não estava até agora em questão. O Senador Antonio Carlos diz que foi convidado. O seu colega Procurador diz que o convidou. V. S^a diz isso intencionalmente, para causar celeuma, ou qual é a sua posição a esse respeito?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Digo isso porque é verdade. E volto a repetir mais claramente, Senador: quanto àquele final de semana, eu falei na questão de domingo. A conversa foi no dia 19. Tenho quase certeza de que foi na sexta-feira antes da conversa, ou seja, no dia 16, mais ou menos no final da tarde, que Guilherme vai e me diz: "Luiz, o Senador Antonio Carlos quer ter uma reunião com a gente, alguma coisa assim". Aí eu falo: Guilherme, vamos pensar, etc. No sábado, ele volta a me falar, meio preocupado. E eu digo: no Senado a gente não vai. O Senador queria ter uma reunião comigo e com o Guilherme, entende? Com os dois. Ele afirma isso para mim. Eu digo: no Senado eu não vou, por quê? Porque daquela vez da questão do Eduardo Jorge eu fui como que esquartejado tão-somente porque a gente vem numa reunião com vários partidos, uma parte da imprensa me recriou. Então, depois chega domingo e ele fala de novo esse tema, falo que também não vou. Penso que acabei esse assunto. Inclusive numa longa conversa com ele eu digo: Guilherme, isso é arriscadíssimo, ou seja, a gente não sabe, o Senador está num atrito contra outros Senadores, contra o Presidente do Senado, atrito contra Ministros, a gente vai lá numa reunião de sei lá o quê, quer dizer, o que a gente vai fazer numa reunião dessas? E outra coisa, a gente vai num ambiente que não é nosso, ou seja, como se a gente fosse... sei lá o que podem pensar, parece que é conspiração, o que vão pensar. Aí eu digo: não vou. Resultado, vou para casa, descanso. Chego segunda-feira, e o Dr. Guilherme, tenho certeza, porque é uma pessoa honesta, correta, vai chegar aqui e vai confirmar isso aí, não tenho nem dúvida. Não falo com ele há um bom tempo, mas tenho certeza de que, se vários Senadores aqui fizerem essa pergunta de forma reiterada, vão ver que o que estou

falando é verdade. Onze horas e dez minutos da manhã ele chega para mim e diz: Luiz, o Senador Antonio Carlos ligou e vem aqui se encontrar conosco – comigo e com o Guilherme – ao meio-dia e trinta. E ele estava à minha procura, já tinha dado ligação, etc. Vou falar que não? Vou e concordo e peço que a conversa seja presenciada. No começo, sugeri alguém da Associação Nacional dos Procuradores. O Guilherme sugeriu. Por que não a Drª Eliana, que é a Procuradora-Chefe adjunta? O Procurador-Chefe não se encontra, então é bom que seja com ela. Eu concordo, a gente vai lá na Eliana. A Eliana pode também, eu tenho certeza. Gostaria até que outros Senadores fizessem a pergunta para a Drª Eliana sobre ao chegarmos nela, eu e o Guilherme, o que lhe pedimos, ou seja, ele vem para uma reunião comigo e com o Guilherme e aí ele vai falar. Agora sim, então a mim eu tenho essa informação e foi dada dessa forma. Quero lembrar ao senhor que às 11h10min da manhã, e isso foi dito em poucos minutos. Eu não posso saber se foi o Guilherme mesmo, se ele ligou para o Senador e o convidou. Como eu confio nele e acho que é uma pessoa honesta, correta, sensata e ética, então se ele declarou isso deve ser a verdade. Agora, o jeito que ele me diz 11h10min, fala textualmente que queria se encontrar comigo e contigo e era para tratar basicamente de corrupção. Aqui entre nós, ele também mencionou a questão da medida provisória, do Projeto de Lei da Mordaça, que incluiu é o Senador Bornhausen, ele também mencionou esse assunto. Mas a informação que tenho e que foi dada a mim e à Drª Eliana - eu pediria que os Senadores perguntassem isso aos dois - é que a reunião se iria comigo e com ele, e eu pedi a terceira pessoa. E mais ainda: ao entrar na sala - posso-se na pele do Senador Antônio Carlos - entra um procurador que não é chamado, ele vai falar: o que é isso?

Por último, gostaria também de recordar uma questão. Na própria conversa... por exemplo, eu tenho representações do PFL, tenho uma ação de perdas e danos do PFL que o próprio Senador Antônio Carlos na conversa se ofereceu para gente, dizendo: aquela ação está aborrecendo vocês, precisam de alguma ajuda? A resposta nossa para ele: não, Senador, não precisamos de nenhuma ajuda, quem precisa de ajuda é o PFL, que vai pagar os honorários da ação. E a resposta é: essa ação não tem nenhum problema, é questão normal, ou seja, faz parte da democracia. Então, resposta com clareza. A mim o Dr. Guilherme disse, tenho certeza de que vai confirmar, que às 11h10min da manhã de segunda-feira o Senador virá

para se encontrar conosco para tratar de assunto de corrupção e para tratar do Projeto de Lei de Mordaça. Por isso que fiquei e jamais entraria numa reunião. Primeiro, eu jamais compareceria a uma reunião com um acordo de confidencialidade, eu jamais participaria se o Senador falasse alguma coisa: essa reunião é confidencial e só eu posso expor. E me retiraria, diria que iria me retirar porque não participo de reunião assim. Não teve acordo de confidencialidade, não sou estranho da conversa em nenhum momento, tanto é verdade que a Drª Eliana estava na reunião como Procuradora-Chefe adjunta, como testemunha, por sugestão minha. Não sugeri o nome dela, sugeri uma terceira pessoa da associação e o Guilherme a sugeriu.

O SR. WALDECK ORNELAS – Ou seja, V. Sª foi avisado da reunião por meio do seu colega Guilherme Schelb.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Às 11 horas e 10 minutos ou 11 horas e 12 minutos.

O SR. WALDECK ORNELAS – Então, isso é diferente de V. Sª dizer que o Senador Antonio Carlos Magalhães solicitou a reunião. V. Sª iniciou seu depoimento aqui afirmando e reafirmando, mais de uma vez... Eu pensei que V. Sª estivesse querendo sublinhar isso. Aceito as explicações de V. Sª feitas neste momento.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Um minuto, eu gostaria de responder. O Dr. Guilherme coloca para mim: "O Senador vem se encontrar conosco". Eu não liguei para o Senador se encontrar comigo. Então, o que é colocado para mim e o que tenhoclaro é que a reunião é a pedido do Senador, pois se ele vem se encontrar comigo, eu não peço a reunião e ele vem.

O SR. WALDECK ORNELAS – O senhor não quis vir ao Senado?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Não por causa da reunião, no caso do Eduardo Jorge, que teve vários Senadores de vários partidos e teve toda aquela celeuma.

O SR. WALDECK ORNELAS – Tudo bem. Creio que está esclarecido que V. Sª tomou conhecimento por meio do seu colega e que não tem certeza, não ouviu que o Senador teria solicitado a reunião.

Eu queria fazer uma outra pergunta: os dois outros procuradores, depois de terminada a reunião, não perguntaram ao senhor sobre a gravação, como ficou a gravação? Eles ouviram esta outra fita que foi depois destruída pelo senhor?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – A gravação - como eu estava falando, como eu não tenho mesmo o hábito de gravar - como a gravação era de qualidade ruim, depois eles sabiam que estava gravando e uma hora depois ou meia hora depois de o Senador ir embora, não sei, foi-me perguntado. Eu tentei ouvir, era ruim mesmo. Nisso veio a questão de porquê se grava. Um coisa é uma conversa. Quando termina uma conversa, volta e meia nos preocupamos com três ou quatro pontos. O que nos preocupava ali era Eduardo Jorge. Quando horas depois paramos com sossego e vamos ouvir a gravação, espartamo-nos com a riqueza de informação. Como eu estava falando, não é hábito meu gravar; em círculos tâncias normais, por exemplo, se é um convívio não se deve gravar; se é uma autoridade que nos receberá por algum motivo cerimonial, já mais se grava. Mas recebi o Senador para receber denúncias. Tenho certeza de que não tenho vida social praticamente e o que faço naquela Procuradoria é receber pessoas para receber denúncias. Não recebo Senadores para tomar café ou para conversar sobre qualquer assunto, recebo unicamente para tratar de questão de corrupção, de questão de ilicitude e ponto.

O SR. WALDECK ORNELAS – Eu gostaria de saber se o senhor, na quarta-feira, no dia 21/02, quando se deu a divulgação da fita, teria tido um encontro que se pretendeu sigiloso com o Senador Jader Barbalho.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Quem falou isso para o senhor é um grande mentiroso que se ria bom até o senhor falar quem falou para o senhor para que ele seja exposto aos olhos da Nação inteira como mentiroso que é. Ou seja, se alguém afirmou isso para o senhor é um grande mentiroso, que mente e que deveria ter seu nome dito aqui e deveria talvez ser feita uma acareação, porque a única vez que vi o Senador Jader Barbalho foi quando eu depus na questão do Eduardo Jorge, que me recordo que o Senador estava um pouco à direita. Nunca na minha vida tive uma reunião sequer com o Senador Jader Barbalho. Mais ainda, se o senhor vir a gravação e vir o que faço lá é exatamente isto: não sei se tem ilicitude ou não praticada no departamento. No departamento acho tem sim, porque tenho ações; na Sudam também acho que tem. Agora, na questão dos precatórios e na questão da Sudam, porque conheço outros procuradores e acompanho um pouco. Agora, em cada segundo da conversa, o que mais queiro ali é que o Senador envie os documentos sobre corrupção e se esses documentos podem atingir os o Senador

"a", "b" ou "c", quem falou isso para o senhor é um grande mentiroso.

O SR. WALDECK ORNELAS – V. S^a reitera isso. Eu diria que o Senador Antonio Carlos Magalhães tem apresentado as provas, inclusive o fez isso no domingo, no programa do Boris Casoy. V. S^a citou a imprensa como uma das alternativas para que ele apresentasse os documentos. Além do mais, é fora de dúvida que as questões do DNER, da Sudam e do Banpará estão sobejamente conhecidas já pela opinião pública. Sr. Presidente, compadeço-me da ingenuidade do procurador Luiz Francisco porque S. S^a disse que não passaria nada para a imprensa, mas tomou emprestado um gravador da revista **IstoÉ**, que depois até o esqueceu com S. S^a e não procurou saber se havia alguma coisa, etc.

S. S^a disse que havia errado porque deveria ter feito uma entrevista coletiva. Minha dúvida é se S. S^a não tem contrato de exclusividade com a revista **IstoÉ**. Fica mosso sabendo que o jornalista Tales Faria é consultor do Ministério Público.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Posso responder? Há uma carga de ofensa.

O SR. WALDECK ORNELAS – Pode sim.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Eu não disse que não ia passar nada para a imprensa. Eu disse que ia gravar **ad cautelam**. Se eu tivesse essa malícia a que V. Ex^a se refere, por que cargas d'água eu deixaria um gravador na minha sala num local inaudível? Se eu quisesse fazer gravação para a **IstoÉ**, eu pegaria o gravador da **IstoÉ** e o portaria comigo. Eu teria dois gravadores. O fato de eu, na última hora, pensar que "esse gravador é da **IstoÉ** e não vou usar ele" se deve a dois motivos: primeiro, escrúpulo, porque, na verdade, não fica bem; e eu não quis mesmo usar o gravador da **IstoÉ**. Deixei – sei lá por que razão – por burrice o gravador gravando direto, que ficou lá ligado. E foi Deus que quis que ficasse, porque depois a gravação foi recuperada. Qualquer técnico que entenda do assunto saberá que um gravador deixado a sete ou cinco metros...sei lá, depois da parede... nem sei a qualidade...

Quanto a contrato, a relação do Ministério Público com a imprensa é ética. Se V. Ex^a tem contrato de exclusividade com a imprensa, isso é problema do... Se V. Ex^a tem esse comportamento, eu não tenho esse comportamento. É bom deixar bem claro que a maior parte da imprensa nacional... Há pilhas de jornalistas. Como os melhores jornalistas investigativos, tenho muita honra...

O SR. WALDECK ORNELAS – Estão na **IstoÉ**.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - ... de privar, de conversar. Há o Policarpo, há pilhas de excelentes grandes jornalistas. Fazer essa afirmativa é quase uma injúria. É o que acho.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, foi absolutamente desnecessário termos ouvido aqui os jornalistas da **IstoÉ**. Não fizeram exposição, não apresentaram nada de novo, e é evidente que o Conselho de Ética não podia esperar que viessem aqui desmentir ou desdizer o que escreveram, independentemente de terem ouvido.

No entanto, há a necessidade de ouvirmos os dois outros Procuradores que participaram da reunião. Espero sinceramente que a fita desta reunião não seja tão inaudível como a outra, porque penso que as informações trazidas pelo Procurador Luiz Francisco de Sousa são bastante importantes.

Ele efetivamente disse que a tradução feita pela revista **IstoÉ** não era uma literalidade. Ele confirma o que o Dr. Molina já havia dito perante a Comissão sobre a degravação da fita.

Desse modo, a fita desta reunião do Conselho é muito importante para, de uma vez por todas, acabar com essa pretensão de se imputar ao Senador Antonio Carlos Magalhães aques tão da lista. Como S. Exª deixou muito claro, há uma dedução acerca do voto da Senadora Heloísa Helena, confirmado o que o Senador Antonio Carlos Magalhães disse no Plenário do Senado Federal, ou seja, que não havia lista e que respeitava a posição da Senadora Heloísa Helena.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Em duas ocasiões o Senador Antonio Carlos Magalhães reconheceu que falou a palavra lista. Então, esse ponto é inatacável. Trata-se de declaração da própria boca do Senador Antonio Carlos. Aques tão é se houve ou não vazamento.

O SR. WALDECK ORNELAS - E que tipo de lista.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - É.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sobre isso, V. Sª não assume nenhuma responsabilidade.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Só posso falar do que ouvi.

O SR. WALDECK ORNELAS - Ok. Mas considero isso importante.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concederei a palavra, por ordem de inscrição, à Senadora Marina Silva. Não sem antes dizer se os depoimentos foram razoáveis ou não, se deviam ouvir ou se não ouviram, Senador. Temos de voltar a informar que es-

tamos cumprindo estritamente como deve ser. A opinião de V. Exª está registrada.

O SR. WALDECK ORNELAS - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA - Em primeiro lugar, não preciso registrar aquilo que é de conhecimento público. Estou retornando à Casa depois de um longo afastamento. Durante um período de mais de cento e vinte dias, tive a oportunidade de ficar assistindo pela **TV Senado** às sessões do Congresso Nacional e acompanhando a imprensa - muito embora sabendo que o meu afastamento era temporário - tudo que aqui estava acontecendo.

Confesso que o que aqui está ocorrendo não pode ficar sem uma resposta para a sociedade brasileira, pelo bem da própria instituição Congresso Nacional.

Esse é o sentimento de que pude partilhar, numa visão bifurcada entre a cidadã Marina Silva, que gozava de um licença médica para fazer uma cirurgia, e a Senadora que sabia que retornaria a esta Casa. De sorte que devemos fazer todos os esforços para que se tornem claras e sejam apuradas e investigadas todas essas denúncias e punidos os eventuais culpados.

Em segundo lugar, quero apenas fazer uma referência, porque ouvi de várias pessoas que o Procurador Luiz Francisco age assim por ser uma pessoa muito vaidosa. Outros diziam que S. Exª age assim por ter uma preferência ideológica, muitas vezes para tentar prejudicar determinados grupos que considera conservadores.

Antes de fazer as minhas perguntas, quero dar um breve testemunho, até pelo bem da verdade. Fui uma pessoa prejudicada pelo Procurador Luiz Francisco. E o prejuízo político que recebi da ação do Procurador reverteu em gratidão por S. Exª.

Todos sabem que, no Congresso Nacional, sou identificada com a defesa do meio ambiente e com as lutas em defesa dos índios e dos seringueiros. No meu Estado, qualquer pessoa que dissesse que o embargo da BR-364 não tinha sido uma ação do Ministério Público, do Ibama ou de quem quer que fosse, e sim da Senadora Marina Silva - como disse o Presidente Fernando Henrique Cardoso - a população toda acreditaria, até porque foi feita uma campanha covarde pelos meios de comunicação, dizendo que eu, por ser contra o progresso, havia embargado a estrada, muito embora a estrada estivesse sendo feito

de uma forma incorreta, sem um estudo do Relatório de Impacto Ambiental.

Quem agiu nessa questão foi a Justiça. O Procurador Luiz Francisco não parou para pensar se a ação na Justiça acarretaria qualquer prejuízo político, e S. Ex^a, com certeza, deveria saber que a maior prejudicada seria eu. Entretanto, S. Ex^a agiu obstinadamente pela justiça.

Graças a Deus, nunca praguejei e nunca disse: "Luiz, manera aí, porque desse jeito vou-me acabar politicamente." Não! O Procurador Luiz Francisco estava agindo de acordo com a sua consciência de justiça. Ainda bem que essas pessoas existem. Até diria que V. Ex^a é um obstinado pela justiça, mas talvez as suas estratégias, em determinados momentos, não ajudem no seu objetivo.

Diria ainda mais: não acredito que os fins justifiquem os meios. Concordo com V. Ex^a. Muitas vezes, as pessoas usam de um certo farisaísmo e ficam preocupadas com a lei que dizia que, no dia do sábado, não se poderia socorrer uma pessoa, porque essa pessoa poderia morrer e você teria de passar por um longo processo de purificação, durante sete dias, para poder entrar no templo. Muitos fariseus não socorriam o doente para não ter de passar pelo processo de purificação. Porém, um dia veio alguém e disse: Não. Temos de estar preocupados com o doente, porque a lei é para servir ao próximo, e não o próximo para servir à lei.

Consigo identificar isso como princípio, como valor. Até ouvi perguntas aqui – não lembro quem as fez – de um certo psicologismo barato, querendo arrancar do Procurador se sentiu alegria e satisfação ao ver as suas fotografias nos jornais. Não acredito que alguém seja capaz de ter uma vaidade que esvazie o seu eu para fazer as ponderações que V. Ex^a acaba de fazer e da forma como está fazendo em nome de uma causa, que é combater a corrupção.

Discordo do fato de se ter gravado a fala do Senador Antonio Carlos Magalhães sem que ele soubesse, porque, para mim, os fins não justificam os meios. Mas não penso que pessoas que tenham causa e propósito sejam ridicularizadas, porque estamos fazendo uma inversão perversa de valores em nosso País, que é a seguinte: quem tem sonho é um idiota que está voando nas nuvens, quem tem propósito é alguém descolado da realidade.

Ter princípio não é descolar-se da realidade, ter um princípio não é ser um sonha dormiu luco, contumaz. Não concordo com os meios, porém não vamos condenar os fins, porque estes, com os meios corretos,

têm que continuar sendo perseguidos. A bola está lançada e o meio certo é a CPI para investigar tudo isso. Se discordamos dos meios que V. Ex^a lançou, poderemos apresentar meios melhores a partir de algumas das provas já estão sendo apresentadas.

Pretendo fazer uma pergunta depois desse depoimento, porque o Acre tem muita gratidão pelo fato de o ex-Deputado Hildebrando Pascoal estar preso e pelo que ocorreu em relação ao narcotráfico e ao esquadrão da morte em meu Estado. Pouquíssimas pessoas teriam a coragem de enfrentar o que V. Ex^a enfrentou. Por vontade, duvido que alguém colocasse o pescoco na forca. Acredito que isso seja por propósito e ideal.

V. Ex^a fez uma exposição e até uma **mea culpa**. V. Ex^a disse que recorreu à revista **IstoÉ** para fazer a perícia técnica das fitas por meio do perito Ricardo Molina. Pergunto: a instituição à qual V. Ex^a pertence não poderia ter feito o requerimento dessa perícia sem precisar da intermediação da revista **IstoÉ**? V. Ex^a confirma que as declarações ou as informações apresentadas na referida revista têm o conteúdo verídico, muito embora a sua forma e a sua ordem estejam diferenciadas?

Por último, nas fitas degravadas, é possível constatar que existe uma afirmação que é a seguinte: "Aconteceu no Acre o mesmo esquema com o PMDB do Acre". Também faço como o Senador Antero Paes de Barros. Sou Senadora que representa o Acre e solicito que V. Ex^a, por favor, relate aqui a que se referia exatamente essa comparação do mesmo esquema com o PMDB do Acre, dizendo respeito a um caso de corrupção que envolvia o nome do Presidente do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a entendeu as três perguntas?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, peço a V. Ex^a que, tanto quanto possível, seja objetivo, porque as considerações da Senadora Marina Silva estão registradas. V. Ex^a também já fez considerações de ordem filosófica ou de conduta.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Mas, Senadora, tem aí uma imputação que eu gosto ria, em um segundo...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não, o que for objetivo V. Ex^a pode explicitar.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Eu nunca defendi nem vou defender que os fins justificam os meios. Isso é Maquiavel. Se a gente pegar toda a bi-

bliografia mundial desde que ele escreveu aquela obra – acho que em 1510 –, tudo o que pensa a humanidade ela repudia a questão do maquiavelismo, ou seja, fins justos não justificam, não tornam meios ilícitos, meios imorais morais. Nunca vou defender essa máxima. O que eu falei para o Senador Jefferson Péres foi outra frase bíblica que Cristo lá falou: "Sede bons como a pom ba, mas es per tos como a serpente". Espertos como a serpente no sentido de usar a inteligência e não usar meios ilícitos, ou seja, ja mais eu defendi essa máxima. E volto a perguntar: é praxe de minha vida as pessoas irem lá e eu ficar gravando sem a pessoa saber? Respondo que não, jamais. Quer dizer, três vezes talvez eu tenha feito esse negócio enquanto Procurador, sendo que uma ou duas acho que foi lá no Acre. A situação que era lá, em que o Senador ficava falando que tem dossiês secretos, os diabos dos dossiês, e ao invés de virem à luz do dia para detonar a corrupção com o poder da verdade, com a veracidade da narrativa que, por si só, convence, que ela tem o poder, em vez de trazer essas provas, ficam lá guardadas.

Então, o que eu disse é que, para poder resguardar a Procuradoria, para resguardar de depois o Senador afirmar que eu estou conspirando talvez com o Senador contra o outro Senador, Jader Barbalho, para me acautelar perante isso, quase que por defesa – é a mesma coisa que, por defesa, a gente pode até matar uma pessoa; quer dizer, é legítima defesa – para nos acautelarmos, a gente pode, às vezes, gravar conversa. E eu vou ser bem honesto, gente, eu penso que o que é execrável na persecução a ilicitude é negócio de tortura, outras coisas. Se formos nas melhores Academias de Polícia internacionais, veremos que, para descobrir crime, volta e meia, se grava mesmo conversa. Por exemplo, aqui em Brasília, um grande cara dentro da Receita Federal foi pego, porque ele achacou um empresário, o empresário falou para o Dr. Everardo, marcou uma armadilha e ficou lá gravando, e o empresário, no meio da população, num local meio público, pediu dinheiro para o empresário; foi filmado, valeu como prova. O caso daquele Senador Magri. Quem é que vai dizer que o caso do Senador Magri... Aquele Senador, o Luiz Otávio, agiu errado ao ir lá e gravar aquela conversa e depois a expor? Quer dizer, o Magri se gabou de ter pego trinta mil na questão do Canal da Materiação. Pois é. Então, assim, eu jamais defendi que os fins justificam os meios. Jamais. Agora, a questão...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos à parte objetiva. A primeira pergunta da Senadora é se

a Instituição tinha meios, sem usar a Revista. É isso, Senadora?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – A Instituição...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por gentileza.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Desculpe-me. A Instituição não tem meios de nada. Por exemplo, eu tenho uma ação: a questão do hospital do Paraíba. Era uma falcatrua. O total da obra para a que era se tenta milhões, quando a obra pode ser feita por dezesseis, por vinte. A gente falta mendigar para ter recurso para fazer uma perícia. Não há verba para perícia, não há assessor do Ministério Público. A gente não tem a menor estrutura. Por exemplo, na questão orçamentária, vou até mais além, penso que, para a Procuradoria da República, o que importa não é prédio cinqüenta e tantos milhões, setenta milhões. Começou com quarenta e quatro, agora está em sessenta e dois o prédio que está sendo construído. O que importa para fazer funcionar a Procuradoria é recurso para haver perícia. Então, se eu tivesse recurso para haver perícia, se o entrosamento da gente fosse melhor com a Polícia Federal, que tem excelentes quadros...

O SR. ROMEU TUMA – Desculpe-me, mas há requisição na Polícia Federal, que V. Ex.ª até sugeriu aqui.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Eu sei. Mas a requisição para a Polícia Federal, à figura do inquérito eu não sou contra. Eu não sou favorável a extinguir inquérito. Eu sou favorável a desburocratizar o inquérito. A interação entre Ministério Público e Polícia é por causa da complicação do inquérito, basicamente eles fariam aquilo se eu requisitassem inquérito. Eu teria que ter um inquérito e isso se iria bastante complicado, gente. Inclusive porque, se eu entender que, naquela fita, há mesmo uma confissão de ilicitude por parte de um Senador, não poderia sequer mandar para a Polícia Federal. Eu teria que mandar para o Dr. Brindeiro, que tem a prerrogativa de foro. Então, naquele momento exato, o meu desespero: o Senador está voltando atrás. Posso chegar até o Molina? Posso. Ele garante que vai fazer esse trabalho para mim? Vai fazer. Está resolvido. Eu confio, graças ao bom Deus. Se essa fita tivesse sido extraviada e perdido por aí, eu estaria assim numa situação horrível. Como deu certo, a fita voltou direitinho, foi entregue. Ao entregá-la para o Dr. Brindeiro, eu pedi que enviasse para a Polícia Federal dar uma assistência toda. De novo, reiterando, creio que aquele trecho

que interessa ao Conselho de Ética são dois minutos, se se concentra rem neles e fiz e rem dez dias de trabalho intenso ou cinco dias, com excelentes peritos da Polícia Federal ou com institutos, vai dar certo para recuperar.

E o outro ponto é quanto à questão do conteúdo. Eu confirmo o conteúdo, ainda que a forma e a ordem às vezes estejam truncadas. Agora, lembrando também que, mesmo truncado, é complicado afirmar tão taxativamente isso, porque, se a gente pega aquela de gravação, vai ver que, às vezes, uma página e meia é conversa de um minuto. São pessoas falando simultaneamente, ou seja, não é feito uma conversa organizada. Então, mesmo aquela ordem cronológica que está na degravação, como às vezes é uma conversa de um minuto, é tão rápida e o Dr. Molina teve dois dias ou três e ainda foi despedido e talvez não tivesse acesso a laboratório maior, com certeza, o conteúdo eu confirmo. Mas considero vital, mas vital mesmo, recuperar isso, tal como fazer uma grande perícia no painel eletrônico para ver se... tal coisa.

Quanto à última pergunta, quanto ao negócio do esquema: o esquema similar ao que o Senador Antônio Carlos relatou e que ele atribuiu... que ele mencionou, acho, que no meio dessa conversa, em dois minutos quase, atribuiu conduta ilícita ao Senador Jader Barbalho. Na questão da... mencionou o Banco Itaú... Então o que ele falou é muito... é muito... é bem... o trecho, se pegar a degravação, vai ver que é muito pequeno. Mas, como eu tento ler jornal e me intuir, sei é que, no final da década de 80, no Acre e no Pará, o Fundo de Participação do Estado, naquele tempo que tinha inflação... lá no Acre houve o famoso episódio da conta Flávio Nogueira, que foi denunciado pelo Dr. Santoro etc. e que, por conta da questão da prerrogativa de foro muito rígida, como tem hoje, esse inquérito, volta e meia, dançava para cá, para acolá, porque as pessoas que estavam investigadas nele volta e meia... um pegava um cargo aqui, outro pegava um cargo acolá, e aí o inquérito literalmente avançava um pouquinho, ia para o Tribunal, depois ia para o outro. Resultado: o inquérito ficou caminhando daqui para acolá e a fiscalização do Banco Central... a gente tem o trabalho da Dr.^a Ella... é precariíssima, se a gente quer com bater corrupção... aquela da Diretoria de Fiscalização do Banco Central era quase que nada. Ou seja, inúmeros escândalos gigantescos, aquela... a diretoria não... Por exemplo, um livro de tese de doutorado da Dr.^a Ella Viego, Subprocuradora, mostra a quase total ineficácia da fiscalização do Banco Central. Se fosse mesmo eficaz, pegaria es-

cândalos de bilhões: Paranapanema e vários que a gente pode citar.

Espero ter respondido.

A SRA. MARINA SILVA - Então, para ficar claro, ele fez uma comparação da denúncia feita referente ao Estado do Pará ao mesmo episódio acontecido no Acre, da aplicação dos recursos públicos, foi isso?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Foi.

A SRA. MARINA SILVA - O senhor lembra disso?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - O falso caso da conta Fábio Nogueira. Era um fantasma associado aí... Por exemplo, foram colocados como suspeitos um secretário de planejamento do Acre, que fugiu para Portugal e ficou anos lá; um outro secretário da fazenda, de planejamento; e o antigo Governador Flaviano Nogueira, atualmente prefeito. A investigação... assim... não sei como anda hoje. Parece que, sobre a questão do Sr. Flaviano, parece que teve um arquivamento uma vez; eu não sei se foi reaberto o caso ou se manteve arquivado. Ou seja, se teve arquivamento, ele ficou isento; se foi arquivado, ele está sendo ainda investigado. Confesso que não sei.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Srs. Senadores, quero comunicar que recebemos o seguinte ofício assinado pelo Sr. Domingo Alzugaray, Editor e Diretor responsável da Revista **IstoÉ**, dirigido a esta Presidência: "Prezado senhor, atendendo à sua solicitação, através do ofício em referência, envio em anexo cópia da fita gravada pelo Procurador Luiz Francisco de Sousa, referente à conversa ocorrida entre esse Procurador e o Senador Antônio Carlos Magalhães, que originou uma série de reportagens nas últimas edições de nossa Revista **IstoÉ**. Atenciosamente".

Eu vou despachar, pedindo a juntada dessa peça à Secretaria e pedindo que a Mesa e quem quer que queira rubrique, como eu vou rubricar, o envelope fechado para que ele seja aberto só em momento adequado.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Senador, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Por isso, eu rubro...

O SR. ROMEU TUMA - Não diz qual é a fita aí, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Não, porque ela pode ser periciada. É uma fita que está aqui; eu não sei, pois eu não abri o envelope e não vou abrir

agora. Entendo que ela deva ser rubrica da para maior autenticidade. Não há problema algum nisso. Peço ao Senador Romeu Ruma, caso queira, tudo bem, se não fica só a minha assinatura aí. (Pausa.)

Quero saber se mais algum Senador deseja rubricar isso aqui. Eu rubrirei, com a minha assinatura, nas quatro faces, envelope fechado.

Também estou mandando juntar um requerimento do Senador Antero Paes de Barros com referência à oitiva de Fernando César Mesquita.

Concedo a palavra ao Sr. Procurador Luiz Francisco de Sousa.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Sr. Presidente, um esclarecimento.

Pela informação que tenho, essa aí que o senhor recebeu é a cópia que eles fizeram para o Molina. A original dessa fita aí está com o Dr. Brindeiro, lembra? Ou seja...

O SR. ROMEU TUMA – Essa fita, o senhor sabe se é aquela inaudível inicial?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Essa é a cópia da inaudível.

O SR. ROMEU TUMA – Mas, então, a **IstoÉ** guardou a cópia da fita?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Isso eu não sei. Olhem, eu entrego...

O SR. ROMEU TUMA – Ela copiou a fita?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Isso. É por aí, é o que acho.

Eles não têm uma fita...

O SR. ROMEU TUMA – Ele diz que não copiou nada.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – A cópia é inaudível.

O SR. ROMEU TUMA – Então, ela está dentro dessa gravação do Molina, é a mesma que o Professor Molina degravou?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Eu entreguei para a **IstoÉ** quinta-feira. Eles pegaram e levaram para o Dr. Molina e disseram que fizeram uma cópia e estão mandando para vocês essa cópia da inaudível, cujo original está com o Dr. Brindeiro.

O SR. ROMEU TUMA – Perfeito. O Dr. Brindeiro parece que também vai mandar e a gente faz... Você quer que explique pelo microfone.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Vamos ver, havia três fitas. Perdão, Senadores, havia três fitas. As duas primeiras, dei-las. Depois de trincar o invólucro, dei-las com os dois, e de certo foram destruídas porque os dois são honestos.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Do seu gravador?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Era do meu gravador, particular.

A outra, é que eu não quis usar o gravador da **IstoÉ** lá, aí, na última hora... Fico bastante feliz comigo mesmo de ter feito, apesar de que o bom seria se tivessem duas fitas audíveis, mas eu deixo ela em cima lá e ela estava ligada naquele negócio, e fica ligada lá. Então, essa fita, essa que ficou fora e ficou lá longe, depois da parede, eu estava com ela. Quinta-feira eu entrego para a **IstoÉ**. A **IstoÉ** pega ela e entrega para o Molina. De certo o Molina fez, do mesmo jeito que entreou para vocês uma cópia, deve ter feito uma cópia para a **IstoÉ**, e a **IstoÉ** está retornando. Agora, a perícia pode mostrar se o que estou falando é verdadeiro, se essa aí é uma cópia da fita inaudível cujo original está com o Dr. Brindeiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Agora, no seu gravador, como é que o senhor fazia para trocar a fita no meio da conversa? Ainda tinha que sacudir um pouquinho?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Não, ele tem que sacudir para retornar. Por exemplo, a gente, para fazer ele retornar, aí tem, na verdade, dar uma... sacode e aperta um pouco - ele está lá, se quiserem fazer uma coisa, vamos lá agora, eu mostro - aí ele faz voltar. E, como ele é ruim, no fundo, no fundo, pensei: "vou fazer duas gravações". Na última hora, resolvi: "vou fazer uma só". Aí fui com uma só. Então é isso.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Então, o senhor saiu da sala para trocar a fita?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Isso. Porque não tem aquele negócio. É um gravador Aiwa anti-go, bem simples e não tem fita reversa. Ele foi até o final, ouvi até o click - até uma parte da imprensa noticiou isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O que foi explicado no início?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Aí eu botei uma outra fita e por isso gerou duas fitas.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA – Em outro lugar?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – É, lá na minha sala.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiro quero registrar que, ao

contrário do que pensam alguns, acho que esses depoimentos têm muita importância para a apuração. Foi dito aqui: "vamos aguardar a conclusão da perícia técnica". Só que estamos partindo do princípio de que o resultado dessa perícia técnica vai ser cristalino e objetivo, quando pode ser que não aconteça isso. Se a perícia disser: "Pode ser quebrado o sigilo do voto e foi quebrado na sessão do dito tal, tal e tal", esse é um resultado cristalino que caminha para uma conclusão. Mas também pode dizer: "É impossível quebrar o sigilo". É um resultado cristalino que caminha para outra conclusão. Só que é possível que essa perícia diga: "Em tese, pode-se quebrar o sigilo, mas não há elementos para se saber se na sessão do dia tal ou tal foi ou não quebrado". Daí a importância desses depoimentos e a importância da fita. Já foi dito pelo Procurador, foi dito por outros colegas, por especialistas, que, se houver um trabalho de recuperação mais acurado, é possível resgatar a integralidade de um determinado trecho. Então, quero solicitar que selecione o trecho que interessa à investigação do Conselho de Ética e encomende um trabalho no sentido de recuperação desse trecho, porque isso poderá contribuir, ou não, para, na hipótese de o resultado da perícia técnica não ser conclusivo, termos elementos para chegar a uma conclusão.

Tive que sair no depoimento do Dr. Luiz Francisco, porque haveria uma reunião de Líderes para decidir o requerimento da CPI... Aliás, queiro informar, tanto aos membros do PMDB que no nosso requerimento está aquela cesta-básica proposta pelo Presidente do Senado, Jader Barbalho, — portanto, eles podem assinar sem nenhum constrangimento — como informar aos Senadores do PFL, particularmente do PFL da Bahia, que o requerimento também contempla todas aquelas investigações — portanto, poderão assinar sem qualquer constrangimento. Temos condições de fazer toda essa investigação.

Mas quero fazer algumas perguntas objetivas a respeito dessa questão da fita. Se já tiver sido feita a pergunta, peço para relevar. Quero saber se V. Exª afirma, categoricamente, que V. Exª não tem cópia da fita audível.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA — Afirmo categoricamente, assim, juro por Deus. Ou seja, não tem nem dúvida: se eu tiver a fita... Se eu tiver qualquer fita, eu tenho mais é que ser trancafiado, com um processo criminal bem pesado, e ponto. Quem dera eu tivesse uma fita. Quero lembrar também que apanhei de boa parte da imprensa porque não tenho essa fita. Ou seja, porque a que era inaudível não foi

totalmente recuperada. Tamanho o desespero, que tentei levar para o Dr. Molina. Então, para que eu mandaria para o Dr. Molina uma fita, porque eu ficaria sendo massacrado pela imprensa, dizendo que eu destruí fita, se eu a tivesse? Comigo não tem nenhuma fita. A original, que foi para o Dr. Molina e voltou às minhas mãos, foi entregue, sexta-feira, para o Dr. Brindeiro, em suas mãos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA — Agora, V. Exª tem condições de afirmar, com a mesma segurança, que os seus colegas, Drs. Guilherme Schelbe e Eliana Torelly, não têm a fita?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA — Como eu acredito neles, porque acho que são pessoas honestas, probas, corretas, pessoas que, nos anos de trabalho... Sei, mas preciso, acredito...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA — Resumindo, V. Exª viu eles destruindo a fita?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA — Não tem condições de falar.

Não, eu deixei ali com o invólucro trincado, dei-xei com eles. Eles me asseguraram que foi destruída, porque eu inquiri eles, porque eu precisava desse fita, estava desesperado, inclusive cheguei até a recorrer à Associação Nacional para mediar uma reunião com eles, porque eu não estava falando muito com eles. Fiz a pergunta para eles, principalmente para a Eliana: "Preciso dessa fita, porque preciso enviá-la para o Senado e para o Dr. Brindeiro". Foi dito: "A fita foi destruída. Agente combinou lá destruir, e eu destrui".

O SR. ROBERTO FREIRE — Só para complementar, para ganharmos tempo: saem duas versões da destruição da fita. Do Guilherme Schelb, dizendo que tocou fogo, e a da Eliana, Procuradora, dizendo que tinha picotado.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA — Tem uma terceira versão, por causa da desinformação da imprensa, que aqui deve ser ressaltada. A imprensa também atribuiu a mim ter destruído. Depois, ela disse que também tinha sido jogada no lixo. Então, tem, na verdade, três.

O SR. ROBERTO FREIRE — A sua já está esclarecida. A que a gente está querendo saber é a dos outros, até antecipando a vinda deles.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA — Da minha informação, do que eu garanto para vocês, no que tange ao que eu vi e posso depor, com clareza, é que, assim, na quarta-feira à noite, lá pelas nove horas, no horário daqui, tem duas fitas, aquelas audíveis, e tem uma terceira. Eu trinco o invólucro de uma delas, aí da tento amasar ela aqui, só que no fi-

nal do dia, sem comer muito, etc., estou meio ruim, não esmaguei... (Risos.)

É, no final, não esmaguei, ou seja, não foi estrelado, o invólucro não foi estrelado. O invólucro foi trincado e foi deixado com os dois Procuradores. Então, os dois é que têm que responder.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Agora, V. Ex^a não entregou nem permitiu que a **IstoÉ** tivesse cópia da fita audível?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – É... Assim, a cada segundo, por exemplo, foi dito, acho que pelo Senador Pedro Simon – isso –, que eles deveriam ter gravado. Mas, aqui entre nós, nesse negócio de a gente ter amizade com uma parte da imprensa investigativa, porque é a única que me interessa, que é o que me interessa por afinidade, porque minhas amizades são todas nesse negócio, ligadas à área de questão social, questão de corrupção e questão de ilicitude. Então, assim, por respeito a mim acho que eles não fariam isso. E mais ainda também porque preso... Porque, aqui entre nós, também fiquei vendendo os dois. Ou seja, eles aqui. Foi botada uma caixinha de som, aí foi ligado o gravador, que era ruim mesmo, a caixinha de som para ficar mais alto um pouco, aí os dois iam anotando. Vários momentos eles me faziam algumas perguntas, e eu impaciente para burro. Foram duas horas, mais ou menos de impaciência. Eu falei: "Vocês não vão fazer essa gravação, não vão gravar, e não vão ficar com isso aí". Então,...

O SR. PEDRO SIMON – (Fora do microfone.) ...tinham gravado...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Poderiam. Mas, aqui entre nós, eu confio. Pelo que eu conheço deles, eu acho que eles não fariam isso. E pelo... Existe no Direito aquele negócio da presunção, do que normalmente sucede. Se eles tivessem essa fita, eles, assim, primeiro, não cometariam pequenas imprecisões formais na primeira coisa a retratar a magra dela.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Dr. Luiz Francisco de Sousa, a pergunta é objetiva. Não estou perguntando se V. S^a pode afirmar com certeza que eles não tiraram a cópia. Quero saber se afirma que V. S^a não entregou cópia da fita audível para a **IstoÉ**...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Afirmo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – ...e nem permitiu que eles gravassem.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Não entreguei aquelas duas primeiras.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A audível?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – A fita audível. Não foram entregues à **IstoÉ** e nem permitiu que gravasse. Só foi entregue a eles a fita inaudível, na quinta-feira, para ir para o Dr. Molina. E para recuperar e voltar para mim urgente, para entregar para o Dr. Brindeiro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O gravador que gravou a fita inaudível foi o gravador da **IstoÉ**, correto?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Foi. Correto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Onde está o gravador?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Com a **IstoÉ**. Com o Tales. Podem mandar um ofício a ele e pedir. Eu devolvi junto com a fita, quinta-feira.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, porque é uma pergunta que foi feita pelo Senador Roberto Requião ao Dr. Ricardo Molina.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Certo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O senhor deve estar lembrado que ele disse que o gravador que gravou a fita tinha um problema de cabeçote e teve que fazer uma experiência com outros gravadores para colocar o mesmo problema, o mesmo desvio e tal. Aí o Senador Roberto Requião perguntou se não era mais fácil tentar reproduzir a fita com o mesmo gravador que havia feito a gravação, porque não teria necessidade de fazer todo esse ajuste. E o Dr. Ricardo Molina disse que não podia fazer isso porque não sabia do gravador. Então, esse é um outro elemento que acho que, dentro desse processo de recuperação da fita, já que a **IstoÉ** encaminhou a cópia da fita que ele tem, tentar solicitar esse gravador, que foi o que gravou a fita, porque, com base nos...

O SR. WALDECK ORNELAS – Para a perícia pode ser que não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É. Com base nas informações prestadas pelo perito Ricardo Molina, se for reproduzir a fita nesse gravador, não tem necessidade de fazer aquele ajuste todo que foi feito.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Eu poderia colaborar assim: ele é todo preto e ele é abaulado.

(Risos.)

Mas o que eu me recordo dele é isso.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas olha...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu não estou pedindo retrato falado do gravador.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – É do Tales Faria. Está com ele.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Estou pedindo para a Mesa solicitar isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa solicita à *IstoÉ*.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Estou fazendo um adendo ao requerimento que fiz para poder tentar recuperar a totalidade dos diálogos naquele trecho que interessa para tentar... Pode ser até que nem ajude. Mas como o Dr. Ricardo Molina disse que teve que fazer todo um ajuste, não sei o quê, para tentar imitar o desvio do cabeçote do gravador que gravou, então pode ser que ajude.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Seria muito se V. Ex^a requeresse?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, posso fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por que é para não dar confusão, e eu ser fiel ao requerimento de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A outra pergunta ao Dr. Luiz Francisco de Sousa é a seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então vou aguardar o requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É a mesma pergunta que fiz ao jornalista Andrei Meireles, mas que ele... Talvez V. S^a tenha condições de responder melhor porque presenciou a conversa. Tem um trecho em que entra o nome da Senadora Heloísa Helena. Aliás, pelas degravações, o nome dela surge assim como Pilatos no Credo, porque, de repente, aparece assim sem estar sendo o objeto do assunto. Mas, antes disso, eu tenho a fala do Dr. Guilherme Schelb, que fala o seguinte: "O Luiz Estevão vai tentar anular a cassação dele no Senado", e, no trecho imediatamente anterior da gravação, não se está falando em Luiz Estevão, está se falando de DNER, de Jader, da história do dinheiro. Em que contexto surge essa afirmação do Dr. Guilherme Schelb: "O Luiz Estevão vai tentar anular a cassação dele no Senado". Por que ele faz essa afirmação? Se V. S^a se lembrar, claro.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Só um minuto, que eu posso ser bem mais preciso com relação a essa pergunta.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Está na página 62 da degravação.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Olha, na verdade, quando ele entra nesse assunto, antes desse trecho, tem uma porção de coisas que não es-

tão audíveis aí. Por exemplo, quer ver aqui? Eu entendo que o contexto era...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Tem seis ou sete palavras pronunciadas pelo Fernando César Mesquita.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – É. Por algum motivo a gente estava recriminando e como que comemorando, eu acho, um acontecimento que eu acho que é precioso para a história do Senado, que é grande o Senado, a questão da cassação do Luiz Estevão. Aí, lá pelas tantas, foi mencionado o nome dele. Aí, ao ser mencionado o nome dele, o Guilherme foi e disse: "Luiz Estevão tentará anular". Eu acho que é mais por conta do noticiário; isso foi dito no noticiário. Nesse momento da conversa, é mais assim, talvez por conta daquele trecho do Nilson. Eu confesso para o senhor porque tem muita coisa no meio da conversa que vem espontâneo. Quando têm cinco pessoas conversando, volta e meia um introduz um assunto assim por... Têm vários assuntos que... E aí pode ter sido até a primeira vez que o Luiz Estevão entrou, aí, quando ele entra na conversa, deixa de dizer o diálogo que trata da questão depois da lista.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Na degravação do trecho que cita a Senadora Heloísa Helena – que até foi objeto de pergunta ao próprio e que deu margem a interpretações posteriores, ao sabor do interesse da interpretação – tem uma reticência, e houve quem dissesse: "Não, essa reticência pode ser porque dizem ou há boatos de que a Senadora Heloísa Helena votou nele". V. S^a, como participante da conversa e depois tendo ouvido a fita junto com os relatórios, afirma categoricamente que não houve nenhuma expressão anterior a isso, do tipo "dizem" ou "há boatos". A afirmação é: "Heloísa Helena votou nele".

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Só um segundo, porque isso aí é muito importante. Quando a gente tem uma conversa nesse sentido, a gente fica como que ansioso para que o Senador traga informação, então, há ânsia para que ele traga coisa. Agora, nesse episódio aqui da Senadora Heloísa Helena, ele fala espontaneamente. Ele faz uma pausa, como que se endireita e... Eu me lembro até alguma coisa. Ele falou isso aqui: "Agora, uma coisa eu posso dizer", e aí fala: "A Senadora Heloísa Helena votou nele". Depois disso aí, ele faz uma pequena pausa e é nessa pausa que ele vai e diz que ela faria o que ele faria, e ele fica se divertindo, imaginando ela faria. É do jeito que ele se porta ali naquele momento, ou seja, se divertindo com a ira e com a humilhação, como aborrecimento da Senadora, literalmente. Depois disso aí, ele diz

aquela frase, para como que justificar a afirmativa, também. Ele diz: "Ela falou no Senado que era bom...". Ele falando; ele até mencionou desse jeito. Ele mesmo, fingindo que era a Senadora, fala desse jeito: "Era bom que o Luiz Estevão permanecesse no Senado, porque ele me atacaria, eu o atacaria, e um mataria o outro". Depois disso aí, ele fala: "Renan Calheiros..." Não, não consta. Está entre aspas, três pontinhos, e estão quatro palavras omitidas aqui. Isso aí eu estou falando de memória. E depois ele diz: "Tem uma lista com todos que votaram nele", como está aqui, direitinho. Aí, depois, vem o espanto nos so, porque a gente começa a interpelar. Aí, lá pelas tantas, acredito que foi até o Fernando César, que fala em pedido de Renan de novo. E um pouco depois, quando ele, mais aqui na frente, o outro vai e interpela e fala para não falar disso, porque é perigoso. É mais ou menos esse o sentido.

Agora, causou um pouco de espanto à gente? Causou. Mas é um Senador de 70 anos. A questão do painel, não tenho a menor familiaridade com a questão do painel. Quando ele fala que tem a lista, antes ele está dizendo também que ele estava vazando informação, que ele estava... Dentro do contexto ali eu deveria ter interpellado ele com jeito, mas é difícil interpellar uma pessoa bem mais idosa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Estou insistindo nisso, porque, como eu já disse, se a auditoria técnica não for conclusiva, o depoimento de V. Sª, como o dos repórteres da **IstoÉ**, como os outros dois, como o de Antonio Carlos Magalhães, vão ser fundamentais para o Conselho chegar a uma conclusão.

Porque na hipótese de confirmação de que houve violação do sigilo,...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Está resolvido.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – ... é um processo porquebrade de coroparlamentar. Na hipótese de bravata, acho que o Conselho tem que analisar, mas é um caso de resposta política que, no meu entendimento, já foi brilhantemente dada pela Senadora Heloísa Helena no seu discurso, e uma questão de difamação que vai ser resolvida, no caso, na Justiça.

Mas quando V. Sª diz que, nesse trecho, ele fala "Heloísa Hele na votou nele", e aí V. Sª conta essa história de que ele teria dito que a Heloísa disse que elas iam se matar...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Ele falou isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Essa afirmação, ou esse trecho, serve como base para a afirma-

ção anterior? Repetindo a pergunta: O que V. Sªs entenderam? Que ele disse que Heloísa votou nele em função desse episódio? Ou não deu para... Por que V. Sª falou que na conversa há também a conversa corporal. Como V. Sª participou, eu gostaria que tentasse fazer um esforço de memória para buscar estabelecer uma relação, para estabelecer se essa afirmação foi apresentada como justificativa para a afirmação anterior de que ela votou nele ou não. Ou se são coisas como: não, ela até, não sei o quê. Ou se tinha o objetivo só de escutá-la, como V. Sª disse, a Senadora Heloísa Helena.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Eu não disse que era unicamente com o objetivo de escutá-la. Eu disse que tinha isso também.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Escutá-la é um termo meu, porque não me lembrei do termo que V. Sª usou.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Agredir. O que acho é que ele fala duas coisas que são relevantes: ele manifesta ciência, conhecimento de como a Senadora votou – é um ponto. Quer dizer, se o voto é secreto, como ele diz que sabe como a Senadora votou? E depois ele afirmar também que tem a lista de todos os que votaram nele. Também ele menciona como que ele teria um documento que conteria a lista de como todos os Senadores votaram. Então que ele disse essas duas coisas, disse; mas ele disse também aquele negócio. Ele falou essas duas coisas, mas também falou a frase da Senadora, que um mataria o outro. Só posso falar do que ouvi, e o que ouvi é bem claro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É lógico. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Vou ser rápido. Talvez eu tenha me preocupado um pouco apenas com o aspecto da possível violação do voto secreto. Mas, alertado por outros companheiros, quero dizer que é bom que se saiba que algumas das questões levantadas pela reportagem da **IstoÉ**, e que podem vir a ser apuradas, talvez por obstruir um melhor andamento de CPIs, resguardar, isso também pode implicar em atentado ao decoro. Para que não nos fixemos apenas nessa questão, embora essa seja a questão grave, porque é um atentado à democracia e é algo que, além do atentado ao decoro, do não-cumprimento de normas regimentais, é também um crime. Então, foi neste sentido, talvez para esclarecer que é bom não ficarmos apenas nesses aspec-

tos, por que pode haver também falta de coro em algumas das outras afirmações dessa conversa. Era para trazer talvez para a Presidência e para a Corregedoria que seria interessante - evidentemente resguardada a fonte, porque o jornalista não vai dizer quem assim falou - trazer aqui o jornalista para esclarecer a sua reportagem de que tinha tomado conhecimento de que essa lista tinha saído do Prodasen. Não precisa dizer quem é a fonte que assim o indiciou, mas que pelo menos ele conte aquilo que a Senadora Heloisa Helena tem falado: como foi o ritual, como alguém se aproxima do jornalista da **Folha de S. Paulo**, como ele teve a capacidade de entender, pois há uma matéria na **Folha de S. Paulo** em que um jornalista diz que teve acesso a dois funcionários do Prodasen que tinham dito que tinham entregue uma lista da votação da cassação do Senador Luiz Estevão ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Estou apenas dizendo que, em algum momento, esse jornalista possa não dizer o nome da fonte - claro! -, mas pelo menos indicar o ritual de como isso aconteceu, até para que se tenha, no Conselho de Ética, o caminho das pedras de como procurar no Prodasen os funcionários que têm acesso às suas seções ou às listas das votações abertas, e como elas se realizam, acompanhando por aqui no Conselho de Ética a auditoria que está sendo feita pelos técnicos da Unicamp.

Era apenas isso que eu queria trazer e gostaria de fazer uma pergunta fora dos autos, mas que me preocupa muito. Não sei como isso chegou ao Ministério Público, mas me recordo que, quando houve o primeiro entrevero dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho aqui em plenário, tão logo terminou, apresentei um requerimento para que a **notitia criminis** que dali houvesse ocorrido, as denúncias que ali estivessem contidas fossem encaminhadas para o Ministério Público para que eles lá pudessem saber da possibilidade da abertura de inquérito civil ou até, se já tivesse capacidade, de inquérito criminal. Isso me parece que foi aprovado, e quero saber se foi entregue e se tinha condições de que dali pudesse ser aberto inquérito. Ou seja, o que ele pode me informar de uma notícia que saiu e foi abafada por todo esse grande escândalo nacional, que foi talvez algo preocupante e que eu queria que ele esclarecesse, o pedido de arquivamento que foi feito pelo Ministério Público Federal de várias dessas denúncias e desses dossiês que foram encaminhados em relação ao Sr. Antonio Carlos Magalhães e ao Sr. Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Roberto Freire, tenho bem presente o requerimento e a oportunidade em que V. Ex^a formulou esse requerimento. A Mesa do Senado, antes de nós, encaminhou toda aquela documentação.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas a Presidência, não é V. Ex^a não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas a Mesa encaminhou, e nós, do Conselho de Ética, recebemos resposta do Ministério Público. Até fiz a leitura disso para constar em Ata as acusações do Senador Antonio Carlos Magalhães contra o Senador Jader Barbalho e as do Senador Jader Barbalho contra o Senador Antonio Carlos Magalhães. O Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, encaminhou e está aqui. Nestes autos mesmo consta a resposta, item por item, dos dossiês que um apresentou contra o outro. Nenhum teve consequência, andamento; ou redundaram em arquivamento ou em alegação de prescrição; um ou dois casos apenas estariam em andamento no Poder Judiciário. Mas está nos Anais da Casa, garantido a V. Ex^a, e acho que está até...

Isso eu garanto a V. Ex^a e penso que está até aqui.

O SR. ROBERTO FREIRE – Se está fora dos autos e resolvido pela Presidência, não há problema. Era só para esclarecer.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Eu poderia responder sobre isso? Tenho um esclarecimento importante a fazer. Posso?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Falemos para o Senador Antônio Carlos sobre concentrar tudo. As maiores denúncias de corrupção assim num homem só... Por exemplo, a parte criminal é de competência exclusiva do Dr. Brindeiro, se houver algum crime de algum Senador. Mas por que não enviar isso, por exemplo, para a Primeira Instância, para os Procuradores? Se V. Ex^as enviam sempre e somente para o Procurador-Geral, é necessário haver toda uma burocracia. Às vezes, o documento ficará meses numa prateleira. Se tirarem cópia e encaminharem uma para o Dr. Brindeiro...

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas quem tem de fazer isso é o Ministério Público, até porque não sei como...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Não, V. Ex^as mesmos, ao invés de enviarem somente ao Procurador-Geral, deve encaminhar uma cópia. A verificação de improbidade e a área de ilícito cível não são

atribuições do Dr. Brindeiro, mas, sim, da Primeira Instância.

O SR. ROBERTO FREIRE – Se eu tivesse um melhor traquejo dos problemas de competência do Ministério Público... Como não temos, encaminhamos ao Ministério Público em geral. Da próxima vez, poderemos até lhe telefonar para perguntar como melhor encaminhar. Não é brincadeira.

Sou um dos que participaram da discussão para um novo papel do Ministério Público, fruto da Constituição de 1988. Precisamos ainda conquistar muito mais. É importante sabermos o papel que estão desempenhando, apesar de reconhecer – digo isso sem nenhum problema – que há alguns excessos. Não tenho dúvida de que precisamos coibir alguns desses excessos até para o bom trabalho dos Procuradores, porque é importante para a democracia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Roberto Freire, parece-me que V. Ex^a levantou mais duas questões.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, a outra referia-se ao requerimento que vou formular por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Sr. Procurador Luiz Francisco, mesmo que a divulgação da fita gravada por V. Ex^a tenha me causado constrangimentos inimagináveis, embora a adjetivação a o caluniador eu já tenha feito no Plenário – é claro que, a cada momento, a cada novo detalhe, tenho desejo de fazê-lo com mais fúria –, como membro titular do Conselho de Ética, tenho obrigação de terse renhida de suficiente para analisar as informações como autos do processo.

Como bem lembrou o Senador Roberto Freire, a representação de fato trata de ações atentatórias ao decoro. E prevaricação e obstrução dos procedimentos de investigação da Casa também são uma infração ao código de ética e decoro. Mesmo tendo certeza de que não é possível reproduzir exatamente o conteúdo da conversa, quero saber de V. Ex^a se as denúncias envolvendo o Senador Jader Barbalho, as relações de corrupção com o Governador de Tocantins, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Banco Central, no caso Marka/Fonte Cindam, a quebra de sigilo telefônico e bancário para o ex-Secretário da Presidência da República – levantada, como contradas notas, à época da Secretaria-Geral da Presidência e do Ministério da Fazenda –, se todas essas denúncias publicadas foram parte da conversa feita como Senador no Ministério Público.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Foram.

Quanto ao Governador Siqueira Campos, a alegação é assim: ele se manifestou, dizendo que basicamente o conteúdo, o significado foi: tudo o que há de irregularidade em Tocantins teria a presença ou a participação do Senador Jader. O contexto, a frase foi exatamente essa. Então, a Dr^a Eliana fez um comentário, porque há uma fraude feita por vários Prefeitos, e uma pequena menção, só. Agora, a questão do Eduardo Jorge é textual aqui também. Ou seja, ele aconselha, revelando conhecimento, como se dissesse "vão ali e vão encontrar". O sentido exato é esse: "Verifiquemos o sigilo bancário e telefônico, principalmente telefônico de 1994 e 1998, e vocês vão encontrar." Aí vem três palavras: Governo, Presidente e Fernando Henrique. Nocomoço, na primeira semana, eu me recordava de duas palavras: Presidente e Fernando Henrique. Com o passar do tempo, comecei a me questionar se esta via a palavra "governo", mas, das três palavras, acho que duas estavam. Já afirmei isso e reitero.

Agora, reitero também que eu não me sinto bem tendo de recuperar de memória uma conversa, quando há uma fita. É extremamente perigoso. Por exemplo, uma coisa é eu depor mais ou menos sobre o conteúdo e outra coisa é ter uma fita em que aquele pequeno trecho de um minuto e meio pode ser amplamente recuperado.

Ele fez várias outras referências. Sobre o Dr. Brindeiro, falou aquela frase: quem nomeia quer agradar, quem é nomeado sempre procura agradar quem nomeou. Sobre isso aí, aproveito a deixa para lembrar que a Associação Nacional dos Procuradores tem um pleito junto ao Senado para que se tenha lista tríplice, porque, tendo essa lista, pelo menos não vai ficar esse mecanismo. Vai haver três e nenhum dos três vai ficar devendo, porque a escolha não vai ser livre.

Eu também gostaria de colocar outra questão, aproveitando a deixa. Sobre a questão de ética, por exemplo, um grande bispo, Dom Moacir Grek, considera que, no final das contas, como isso me trouxe sofrimento, aborrecimento, irritação e a perda de vários quilos – o Dr. Guilherme perdeu uns seis quilos nessa história, no fundo, apesar de todas as limitações, erros, burrices e idiotices dentro do processo, eu tentei fazer uma coisa boa. Celso Antônio Bandeira de Melo, que considero o maior jurista, o maior administrativista do Brasil, também escreveu um artigo, dizendo que, jurídica e eticamente, minha conduta, segundo ele, está correta, ainda que várias coisas sejam corretamente questionáveis. Um corregedor antigo que eu tive, uma vez falou que só erra quem trabalha, ou

seja, em toda atuação, vai-se errar, mas o pior erro é não fazer. Das duas opções, penso que o mais correto é pegar a informação e colocar o Senador Antonio Carlos... O Senador Waldeck Ornelas lembrou que, na entrevista que ele deu ao jornalista Boris Casoy, ele trouxe um bom volume de informações. Gostaríamos que aquela documentação fosse encaminhada a nós, mas, até agora, ela não foi encaminhada ao Ministério Público. Seria interessante. No fundo, no fundo, o que queremos? É aquilo que eu falei para ele. Se ele tem denúncias de corrupção, que ele seja consequente. Traga essas denúncias para o país inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Dr. Procurador...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Desculpa, estou fugindo demais.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As considerações de V. Ex^a já estão um pouco longe. Ainda temos mais dois colegas do Dr. Luiz Francisco.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Apesar do que falei anteriormente, eu não poderia também deixar de, mesmo caracterizando a forma heterodoxa do Procurador fazê-lo, parabenizar a sua vida e o seu bom combate permanentemente. Lembrou uma frase muito antiga de um santo muito antigo também que dizia assim: se não pode calar com a boa consciência, ainda que seja com repugnância, é força que se diga.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Bello Parga, quer formular alguma pergunta?

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, eu me dirijo ao Procurador Luiz Francisco, em primeiro lugar, pedindo que responda de maneira objetiva. Eu vou procurar também ser objetivo nas minhas questões, porque já tenho mais de setenta anos, tenho cerca de cinqüenta anos de vida pública e posso não corresponder a avaliação do nobre Procurador. Por isso eu vou procurar ser objetivo e peço a mesma objetividade sem justificações filosóficas... uma coisa mais simples. E perguntei se essa reunião na Procuradoria era com o Senador e o assessor dele era uma reunião oficial?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Eu entendo que...

O SR. BELLO PARGA – Sim ou não?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Não, eu me recuso a responder dessa forma. Literalmente, "sim" ou "não" induz... Eu vou tentar ser breve, muito breve, mas...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não vamos tolher a testemunha. Eu pediria a V. Ex^a que fosse breve.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Pois é, então eu vou responder brevemente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A pergunta é a seguinte: se V. Ex^a entendeu a reunião como oficial ou não.

O SR. BELLO PARGA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E, aí, explique rapidamente "sim" ou "não" e por quê.

A SRA. MARINA SILVA – Pela ordem, Sr. Presidente.

Só penso que, como ele está aqui como convidado, não podemos instituir as bases em que ele deva fazer as suas respostas, porque, senão, ele estaria aqui na condição de réu, para dizer "sim" ou "não", de acordo com aqueles que o estão interrogando.

Só queria colaborar com o nosso inquiridor, Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Ouço e acato o Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estamos garantindo o direito do Procurador de responder à pergunta e justificá-la. Entendemos a pergunta e sabemos, pela experiência, que isso não demanda uma justificativa muito ampla. A justificativa disso é simples, pela capacidade que ele tem.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Então, para mim, foi uma reunião oficial, como todas em que pessoas que querem fazer denúncias, ao fazerem dentro do Ministério Público, são oficiais também.

O SR. BELLO PARGA – É assim que eu entendo também.

Segunda pergunta. Claro que se trata de uma figura controversa, que estava envolvida em discussões com outro Senador a respeito de acusações mútuas. Indagou-se se houve uma reunião preliminar dos Procuradores para tratar de uma linha de conduta durante essa reunião.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Não houve, pela brevidade do tempo. A única coisa possível foi eu ponderar com o Dr. Guilherme que tem de haver uma testemunha. Então, pedimos à Dr^a Eliana e, basicamente, um foi para um lado e outro foi para outro. Eu mesmo desci para pegar lá o tal do gravador que, depois, foi posto. Então, a brevidade do...

O SR. BELLO PARGA – Não combinaram nada: "um pergunta sobre isso, o outro, sobre aquilo"?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Não.

O SR. BELLO PARGA – Não houve nenhuma combinação?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Não, porque quando eu digo...

O SR. BELLO PARGA – Muito bem.

Em seguida, pergunto: avisou V. S^a aos demais Procuradores que iria gravar a reunião?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Avisei, eles dois sabiam. Eles dois confirmaram, inclusive textualmente, dentro da Procuradoria. E eu passei um bom tempo apanhando de alguns Procuradores, porque eu...

O SR. BELLO PARGA – Mas avisou?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Avisei. Eles sabiam.

O SR. BELLO PARGA – Avisou V. S^a aos demais Procuradores que levaria a fita à Imprensa?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Não. Esse ponto eu não avisei.

O SR. BELLO PARGA – Não avisou. Muito bem. Vamos passar à própria fita...

A SRA. HELOÍSA HELENA – Senador Bello Parga, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BELLO PARGA – Pois não.

A SRA. HELOÍSA HELENA – A intervenção do Senador Bello Parga me fez lembrar a intervenção de um dos jornalistas que dizia que, quando estava ouvindo a fita, inclusive na presença de um outro Procurador – parece-me que Santoro era o nome do outro Procurador, o Dr. Guilherme tinha chegado e comentado sobre a questão de ter sido o ca do para ver se tinha uma fita. E o jornalista, pelo menos no pronunciamento dele aqui, estava como se ele estivesse discutindo o tema da conversa.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Posso esclarecer melhor essa questão?

A SRA. HELOÍSA HELENA – Pois não.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – No fundo, no fundo, Senador Bello Parga, a Dr^a Eliana está totalmente fora disso, porque ela não tem nada a ver. No fundo era uma...

O SR. BELLO PARGA – Ela não foi avisada?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Não. Ela sabia que havia gravação. Ela sabia...

O SR. BELLO PARGA – Isso, V. S^a já confirmou. Quero saber isto: não avisou que ia dar à Imprensa.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – É sobre isso que estou falando. Na segunda-feira à noite, por exemplo, estava lá um jornalista. Ele fez até uma brincadeira, ou seja, o ponto central era a divergência entre mim e Guilherme. Assim: o Dr. Guilherme era radical-

mente contra, esse manifestou sempre contra a divulgação. Mas mesmo ele, num ou noutro momento, falou também com o jornalista. Só que a postura dele é diferente da da minha, ou seja, ele luta para proibir a divulgação e chega ao ponto de não aceitar a divulgação de uma fita que a outra pessoa não saiba. Ele luta e acha plausível até destruí-la. Eu, em respeito a ele, concordo.

Eu entendo que a fita é importante, também não quero entregá-la à Imprensa, mas acho vital entregar trechos relevantes. Então, isso é o que eu faço na primeira semana. Sobre aquela pergunta que o senhor fez, se os dois sabiam que eu estava entregando à Imprensa, a Dr^a Eliana, basicamente, não.

O SR. BELLO PARGA – Eu não perguntei nada que o senhor estava falando à Imprensa. É se eles sabiam que V. S^a ia dar a fita à Imprensa. É diferente de falar...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Eu não dei a fita à Imprensa. Eu só entrego a fita na quinta-feira para ser levada ao Dr. Molina. Então, eles não sabiam porque eu não a entreguei à Imprensa. Eu permiti que eles ouvissem.

Agora, no fundo, Senador, o senhor está querendo saber...

O SR. BELLO PARGA – É a mesma coisa.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Tem umas nuances assim bem acentuadas, que me colocam numa situação... O ponto central é: o Dr. Guilherme era contra a divulgação, bateu-se contra a divulgação; a Dr^a Eliana, depois daquele episódio, saiu, porque o assunto não é dela; ela vai cuidar da Chefia da Procuradoria. Agora, eu e Guilherme temos um atrito.

O SR. BELLO PARGA – Sem saber que a fita ia ser revelada à Imprensa?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – A Dr^a Eliana, sim. Quanto ao Dr. Guilherme, ele sabe que eu estou divulgando parte para a Imprensa. Os três centrais, no começo da semana, eles até sabem. Agora...

O SR. BELLO PARGA – Nós vamos ouvi-los.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Mas isso é verídico.

O SR. BELLO PARGA – Eu prossigo com mais uma questão: relativa à única fita disponível, a fita inaudível. Até agora é a única disponível, e V. S^a, por intermédio da revista **IstoÉ**, mandou ser restaurada, ou examinada, ou recuperada pelo técnico Molina. Essa versão "Molina" merece a fé de V. S^a?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – O senhor está falando do laudo de degravação? O que merece é isso?

O SR. BELLO PARGA – Sim, a fita que ele degravou.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Quanto ao trabalho de recuperação do perito Molina, eu acho...

O SR. BELLO PARGA – Oláudo dele me recefó?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Bem francamente. Eu vou dar a minha opinião com toda a franqueza e honestidade para o senhor, direitinho.

Eu acho que foi trabalho de dois dias depois de uma demissão. Eu acho que isso pode ser bastante melhorado. Canso de falar e repito ao Dr. Brindeiro. Então, merece fé parcialmente. Algumas respostas não são simples, não é sim ou não. Então, boa parte disso aqui é quase mágica e ter recuperado uma fita tão inaudível, mas pode ser melhorado? Pode. E talvez tenha até uma outra pequena intervenção? Pode. Ele mesmo reconheceu.

O SR. BELLO PARGA – Então, a fé da parte de V. S^a não é total, não é isso.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Eu diria que tenho fé em Deus. Agora, no que tange à fita, diria que isso aqui era um bom trabalho, mas pode ser melhorado.

O SR. BELLO PARGA – E olha que tenho 70 anos, Sr. Presidente. Não tergiverso dessa maneira. Posso, Sr. Procurador? Perguntei se tinha fé, porque V. S^a de pôs aqui, os jornalistas de pôs aqui, fala ram e, por várias vezes, foi ouvida a expressão “lista”.

No laudo da firma do Sr. Molina, diz “eu tenho”, atribuindo ao Senador Antônio Carlos Magalhães, “eu tenho todos que votaram neles”. Agora, não há uma interrupção, não há um sinal de conchete, de palavras inaudíveis, incompreensíveis. É uma frase coerente na página 64.

Essa é uma prova material. A outras são transcrições de memória, não é isso?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Recordo-me de ele ter dito a palavra “lista”. O Senador já reconheceu, ele mesmo, duas vezes, que ele disse a palavra “lista” e na terça-feira.

O SR. BELLO PARGA – Estou-me referindo ao laudo Molina que estamos examinando.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – O laudo que, já na pergunta anterior, disse ser um laudo bem feito pelos dois dias de trabalho, mas que, com certeza, precisa ser melhorado e, se for trabalhado exaustivamente, talvez a palavra “lista” vá aparecer bem audível, para inclusive colocar num alto-falante. Eu me recordo da palavra “lista”.

O SR. BELLO PARGA – Exaustivamente, V. Ex^a falou uma semana, duas semanas, três semanas, dois meses, um semestre?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Não. Acho que um perito sozinho, quase sem estrutura ...

O SR. BELLO PARGA – Três.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Três. É verdade. Se três peritos, quase sem estrutura, puderam recuperar isso aqui, com certeza, mas com certeza mesmo a Polícia Federal tem excelentes coisas, que trabalhando nisso aqui pode ser melhorado.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, peço que leve em conta essa informação do Procurador que pode ser melhorada a fita.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A tese é a de que vai haver até um requerimento para ver o que a perícia pode fazer na fita. Foi o que eu deduzi aqui dos debates.

O SR. BELLO PARGA – Finalmente, quero ser esclarecido no seguinte: temos aqui no Brasil seis grandes empresas jornalísticas; duas editam revistas semanais; quatro jornais de circulação nacional. V. Ex^a, no entanto, deu preferência a apenas uma dessas revistas. Qual foi a razão dessa preferência?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Primeiro, não foi a uma só. Na primeira semana, a **Folha**, **O Globo**, o **Estadão**, o jornal **Valor**, todos eles publicaram.

O SR. BELLO PARGA – Reproduziram a entrevista da revista **IstoÉ**.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Não, Senador. A conversa ocorreu na segunda-feira. A **IstoÉ** só vai chegar às bancas na sexta-feira e está na Internet quinta-feira. Então, o Senhor pega as publicações dos jornais e vai ter matéria, terça e quarta, da **Folha**, do **Estadão**, ...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas, Dr. Luiz, a pergunta é a seguinte: V. Ex^a deu, em primeira mão, à revista **IstoÉ**, é isso?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA – Nem foi na primeira mão, porque a **IstoÉ** só vai poder ouvir os trechos e copiar quarta-feira, meio-dia, num enfrentamento direto que não me sentia muito bem também. Então, a pergunta que eu acho que o Senhor está fazendo é assim: Por que não passei, por exemplo, para a **Veja**, a **Época**, no caso?

O SR. BELLO PARGA – Sim. Só a **IstoÉ** ouviu a fita, assessorado por V. S^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – (inaudível) pediu o gravador para ela.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Foi uma tolice minha, porque acho que a postura mais correta, depois de acontecer, voltando, era chamar toda a imprensa e falar: "Ele fez essas denúncias, quero esperar que o Senador mande esses documentos, porque é importante para o País."

O SR. BELLO PARGA - Já que há via uma omissão da advertência dos visitantes que ia ser gravado, houve também omissão de comunicação a outros jornais, acha que o adequa do se ria uma **press conference**, uma entrevista coletiva com o Aparecido.

Então, V. Ex^a reconhece que houve um erro da parte.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Não havendo mais senador ...

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador, até porque houve referência ao seu Estado. E também é um direito de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Agradeço à Mesa. Quero esclarecer que procurei não me inscrever. Acompanhei a reunião desde o princípio. Retirei-me apenas para atender à imprensa. Não sendo membro e não querendo desviar esta Comissão da sua função precípua neste caso específico, estou aqui contando com a compreensão, com a colaboração dos demais membros - e peço realmente essa compreensão. Posso afirmar a esta Comissão, que trata de ética e de decoro, que a mesma indignação - e não pode ser tomada como superior - a mesma indignação que a Senadora Heloísa Helena sentiu ao ver ali o seu nome injustamente tratado senti, ao ver ali, entre aspas, uma declaração atribuída, em parte, a um membro do Ministério Público e, em parte, a um membro do meu Partido.

Estive, em algumas oportunidades, com o Procurador - oportunidades públicas de participação em comissões - e tive a chance de dizer em um depoimento que jamais aceitei a condição de participar de tropa de choque de qualquer situação, de qualquer pessoa ou de qualquer Partido. Integro um Partido e, se me sinto respeitado dentro desse Partido, permaneço; caso contrário, eu o deixo.

Em uma oportunidade fiquei, dado o caráter investigativo da missão, estreitamente ligado aos procuradores. Foi por ocasião da CPI dos Bancos, quando, como Relator do sigilo bancário, tratei com diversos procuradores sobre diversos assuntos e com eles tracei estratégias. Considero que aquela CPI nos permitiu apurar efetivamente tudo o que passou pelas mãos de todos os seus integrantes.

Portanto, sempre me coloquei entre aqueles contrários à Lei da Mordaça. Ainda que haja alguma coisa a ser corrigida, entendo ser de fundamental importância o papel que exercem os Srs. Procuradores. Respeito profundamente seu trabalho.

Agora, pela indignação e pela surpresa, lanço a minha única pergunta em busca do esclarecimento. A revista coloca aspas para duas pessoas: uma delas é o eminente Senador que presidiu esta Casa, que, pessoalmente, pôde-me dizer que não tratou daquele assunto, não pronunciou, nem o faria, pois seria uma pessoa ingrata e injusta, caso tivesse se referido ao Governador Siqueira Campos. Disse-me isso pessoalmente o Senador Antonio Carlos Magalhães, e não tenho razão nenhuma para não tomar como verdade. Mas é lógico que tenho obrigação de acompanhar os fatos para ver onde a verdade está.

Eu disse ao meu Partido que jamais pediria a expulsão do Senador, se aquilo fosse verdade. Isso não me cabe, e não faria isso com o meu Partido. Mas eu me retiraria, eu, com a cabeça erguida, sairia do Partido, pois não poderia conviver jamais com quem tem aquela opinião.

Por outro lado, trata-se de uma questão a qual todos respeitamos. E estamos acompanhando essas notícias de caráter investigativo. E o Procurador confirmou por diversas vezes o inteiro teor das publicações, talvez não literalmente, mas o que interessa é a verdade do que está ali colocado. Então, ele há de lembrar se houve, por parte da Procuradora Eliana Torelly, a afirmação que está entre aspas - e não posso dizer que seja literal - com o significado de que, no Tocantins, o jogo é pesado e de que ali há até mesmo um **kit** para fraudar licitações.

Sr. Presidente, antes de vir aqui, busquei saber, junto à Procuradoria do Estado do Tocantins, se havia alguma interpelação, alguma investigação, alguma notificação. Nada encontrei em relação ao Ministério Público Federal no tocante a esse assunto.

O "jogo pesado" que temos lá, Sr. Presidente, e posso ter o teste munho de todos os integrantes desta Casa de que procuro trazê-lo na minha convivência dentro do Senado Federal, é alguma coisa de novo que está surgindo neste País, uma coisa alentadora: crianças na escola. Esse é o jogo que temos lá. Mas temos adversários; e a visão de outros é outra. Nem por isso não vá entender que mesmo vindo da oposição onde alguém... A denúncia existe, mas dito por uma Procuradora que tem conhecimento de que há um **kit** para fraudar licitações eu entendo que ela tem o de ver de agir de ofício. E eu não to mei co nhe ci men-

to ainda desta ação, se não é da competência dela por se procuradora em uma outra jurisdição, que o faça atra vés de offício, a quem de direito, mas que efetivamente não pode um Procurador da República dizer que tem conhecimento de alguma coisa que frauda a licitação e nada fazer e isto ficar ape nas como se fosse uma boa conversa, uma conversa que ela, segundo o Procurador Luiz Francisco, sabia que estava sendo gravada.

Este episódio não vai absolutamente, Procurador Luiz Francisco, alterar o conceito que têm os procuradores no meu entendimento. Mas acho que resta a ela um esclarecimento, mais do que isso, uma atitude concreta para que não fique apenas nas palavras, se é verdade que ela tem conhecimento. E daí a minha única pergunta: se V. S^a pode dizer a esta Comissão se ouviu dela, eu já não quero mais ouvir com relação ao Senador Antonio Carlos Magalhães que fez à tribuna, pelos jornais e a mim, pessoalmente, o esclarecimento que eu julgava necessário, não vou emitir opinião sobre isso. Mas da Sra Procuradora, já que o Senhor participou e gravou esta reunião e ela sabia que estava sendo gravada. Portanto deve saber da responsabilidade que cabe fazer tal acusação. Se o Senhor ouviu efetivamente dela que há no Estado de Tocantins qualquer irregularidade ou mesmo um **kit** de fraudar licitações. E por ficar tão surpreso quanto indignado, faço essa minha pergunta pedindo realmente escusas a esta Comissão por fugir a minha indagação do objetivo desta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As considerações de V. Ex^a estão registradas e, no final, há uma pergunta objetiva. Sr. Procurador, o senhor entendeu a pergunta? O Senador quer saber se a Procuradora, durante esse encontro entre o Senador Antonio Carlos Magalhães e os três Procuradores, V. S^a, o Procurador Guilherme e a Procuradora Eliana, se em algum momento a Procuradora fez referências a um **kit** para fraudar licitações no Estado do Tocantins?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Bem rapidamente eu vou tentar responder.

Primeiro, não houve nenhuma menção ao pai de V. Ex^a, o Governador, por parte do Ministério Público. Quer dizer, foi mencionado, e eu me recordo que ela tenha mencionado fraudes de alguns prefeitos. Mas aqui entre nós também, Senador, se o Senhor examinar a Justiça, pegar também o tribunal estadual, nas prefeituras do Espírito Santo há várias com processo, do Piauí, do Rio Grande do Sul, se verificar o número de prefeitos que são processados, aí eu

acho que ela é que pode explicar melhor. Mas, referência ao Governador Siqueira Campos, da parte do Ministério Público não me recordo de nenhuma frase, de ataque, crítica, nada. E ela falou que havia o negócio do **kit** que isso eu me recordo, mas não se referiu a quantos prefeitos, etc. Por isso, acho que ela pode explicar melhor mas não foi uma menção assim desonrosa ao Estado do Tocantins. Se V. Ex^a examinar o andamento processual vai ver que tem prefeito processado no País inteiro.

Por isso eu acho que está um pouco exagerado porque a referência não é pejorativa ao Estado de Tocantins, é relativamente a alguns prefeitos em Tocantins que eu não sei qual. O que eu me recordo é isso.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, até por na segunda edição da revista não ter surgido novamente o episódio, ouço as explicações do Procurador. E entenda, Procurador, todas às vezes que V. S^a, principalmente durante este episódio, pôde experimentar uma menção ao seu nome, não aquela que entenda ser justa e daí a indignação – compreenda a indignação apenas como alguém que se sente injustiçado. Mas, efetivamente, o que eu buscava era este esclarecimento, porque, como disse, de posse desta informação, nome e entendimento haveria uma ação necessária por parte de quem pronunciou a frase para a apuração.

Concordo também que em todos os Estados é nisto, infelizmente, não há exceção. Eu informo que neste momento, por exemplo, a Secretaria da Receita, a título de acompanhar o quadro do ICMS, ao fazer investigações consorciadas com o Tribunal de Contas do Estado, constatou várias irregularidades que envolviam o Fundef. O Governador pronta e indistintamente – e ali há prefeituras de todos os partidos e muitas do nosso – enviou para o Tribunal de Contas e para o próprio Ministério Público dizendo que o Estado entendia que ali estava alguma coisa que poderia estar ferindo o próprio Fundef, a Lei de Responsabilidade Fiscal, ou qualquer outra legislação.

Portanto, Sr. Presidente, dou-me por satisfeito com as explicações, agradeço ao procurador e agradeço a compreensão dos demais membros.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Dr. Luiz Francisco, quero agradecer os esclarecimentos e a colaboração de V. Ex^a a este Conselho. Vou dispensá-lo do depoimento.

Srs. Senadores, durante os nossos trabalhos, quando se pretendeu ouvir os jornalistas da revista **IstoÉ** em conjunto, o Conselho decidiu que não devíamos fazê-lo.

Mas estou recebendo, e já recebi, com insistência, um apelo dos dois procuradores que ainda temos que ouvir de que eles gostariam de ser ouvidos juntos. Não posso deixar de levar isso à consideração do Conselho, mas não quero decidir sem ouvi-lo. Seria adotar que se que dois pessoas e duas me di das. Mas há um requerimento, que foi trazido pelo Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Queria só explicar que o apelo foi feito, Senador Ramez Tebet, em razão de saúde. Eles estão aqui desde as 10 horas da manhã. O procurador diz que tem um problema de anemia, de glóbulos brancos, está com febre, está na iminência de pedir para voltar outro dia, e a procuradora está com crise de pressão. Eles estão dispostos a ficar aqui, para deporem os dois juntos, para ganhar tempo, e não ficar por mais três ou quatro horas. Isso não implicaria em prejuízo, ao contrário, poderíamos ganhar tempo. É apenas para confirmar ou não o depoimento do Procurador Luiz Francisco de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sem que isso represente precedente. Cada caso é um caso. É isso? Consulto o Senador Francelino Pereira, consulto a Senadora Heloísa Helena...

A SRA. HELOÍSA HELENA – Cada caso é um caso não em votação no plenário, mas só se efetivamente for consenso no plenário. Nesse caso tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estou só consultando. Estou consultando o Senador Waldeck Ornelas. Estou consultando o Senador Roberto Saturino e o Senador Jefferson Péres, que estão aqui presentes. (Pausa.)

Peço que os procuradores adentrem a sala de reunião.

Informo aos Srs. Senadores que ambos os procuradores, tanto o Dr. Guilherme como a Draª Eliana Torelly, prestaram o competente compromisso, com a ressalva constitucional.

É costume que cada depoente peça algumas considerações depois os Srs. Senadores vão formulando suas perguntas.

Assim, concedo a palavra Dr. Guilherme Shelb, em primeiro lugar, para tecer considerações preliminares que acaso deseje fazer.

O SR. GUILHERME SHELBY – Boa-tarde, Srs. Senadores.

Gostaria de, primeiro, fazer algumas colocações importantes que considero necessárias para a perfeita compreensão daquilo que está sendo apurado, que está sendo analisado neste momento.

Para nós, do Ministério Público, eu diria, é comum e até mesmo usual a presença de cidadãos e até autoridades, inclusive parlamentares, que comparecem ao Ministério Público para prestar informações ou, de qualquer forma, colaborar com investigações ou atuações do Ministério Público. Nós, aqui em Brasília, talvez pela proximidade com o Poder Federal, temos essa característica. Diversos Deputados e Senadores compareceram ao Ministério Público por diversas ocasiões e lá foram recebidos. E assim continua ocorrendo.

Nesse sentido, a presença do Senador Antonio Carlos Magalhães na Procuradoria da República constitui-se um fato normal para um órgão como o Ministério Público e, portanto, para nós, algo natural. Qualquer pessoa que compareça ao Ministério Público – e eu gostaria de frisar – qualquer pessoa que compareça ao Ministério Público e que de qualquer forma preste informações ou de qualquer forma colabore com o Ministério Público tem uma prerrogativa básica, que é uma exigência para nós, investigadores, procuradores e promotores, que é o dever de preservar as informações que forem obtidas nesse contexto.

Nesse sentido – e já sabendo que todos estão cansados – espero que já tenham sido avaliados e analisados alguns aspectos importantes dos fatos – desde o primeiro momento em que surgiu, através de diversas pessoas, a menção de que seriam divulgadas transcrições a respeito da reunião mantida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães conosco na Procuradoria, nós, eu e a Draª Eliana Torelly, imediatamente deixamos claro que desautorizávamos qualquer divulgação sobre a reunião. Essa é uma prerrogativa do Ministério Público, e nós estamos aqui em uma função pública. O Ministério Público é uma instituição séria que merece credibilidade. Nós recebemos informações, apuramos as informações, requisitamos documentos, requisitamos depoimentos e, eventualmente, posteriormente, propomos as medidas legais cabíveis, inclusive judiciais. Esse é o caminho natural, normal, e é o que vem sendo feito pelo Ministério Público Federal.

Nesse sentido, o episódio que estamos vivenciando aqui se constitui algo absolutamente isolado, algo que não tem a marca do Ministério Público. Definitivamente, não foi uma atuação do Ministério Público.

E quero dizer mais: o Ministério Público tem largado êxitos na atuação de buscar o caminho da investigação e, posteriormente, apuração devida e proposta de ações não só no combate à corrupção, a

atos de improbidade, como também na defesa de tantos outros interesses, como individuais e indisponíveis, interesses difusos e coletivos, meio ambiente, ordem econômica, consumidor, etc. Esse é o perfil, essa é a atuação do Ministério Público de acordo com a Constituição e com a Lei Complementar que rege a atuação do Ministério Público.

E aí estão tantos casos que exemplificam essa atuação do Ministério Público. Temos agora o caso do TRT de São Paulo, com a prisão do Sr. Luiz Estevão; o caso Marka-FonteCindam, que investigamos em Brasília sob o âmbito da improbidade administrativa e posteriormente investigado no Rio de Janeiro, logrou a prisão preventiva do Sr. Alberto Cacciola; o caso do uso indevido de aviões da FAB e tantos outros. Sempre investigações que foram efetuadas e, após conclusões comprobatórias da sua veracidade, redundaram em ações judiciais.

Esse é o nosso perfil. O Ministério Público se dirige à propositura de ações judiciais. O Judiciário é o destinatário natural das intervenções do Ministério Público. Estamos aqui para levar ao Judiciário os temas que interessam, os temas caros à sociedade.

Entendo que a repercussão pública que o Ministério Público teve – até peço desculpas aqui se estou dizendo isso –, mas se o Ministério Público tem tido a credibilidade que temos visto nos últimos tempos, essa credibilidade resulta sobretudo da seriedade com que os Procuradores da República exercem a sua função de investigação e da boa fundamentação de suas ações judiciais.

Faço essas considerações porque passo agora a narrar a V. Ex^a como se deu a reunião com o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Todos presenciaram, logo no final do ano passado, a medida provisória que tentou cercear as ações judiciais até do Ministério Público contra a corrupção. E, aqui em Brasília fomos diretamente mencionados como um dos motivadores dessa medida provisória, porque citaram-se várias ações judiciais que foram propostas em Brasília. Ações judiciais propostas em Brasília e que não agradaram a muitos interesses. Citaram-se várias ações, uma delas exatamente contra o uso indevido de aviões da FAB e, em função dessa medida provisória e da menção expressa à nossa atuação dos Procuradores da República em Brasília, fizemos esclarecimentos públicos sobre as nossas ações, seus fundamentos jurídicos, o que foi investigado, quais as repercussões jurídicas. E nós fizemos questão de levar isso a diversas autoridades. Levamos ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, fizemos

uma comunicação ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, estivemos pessoalmente com o Presidente do Tribunal Regional Federal, Dr. Tourinho.

Nesse contexto, também já na segunda semana de janeiro deste ano, pessoalmente solicitei ao então Presidente do Senado Federal uma audiência com a finalidade de esclarecer sobre as ações judiciais da Procuradoria da República no Distrito Federal. Tendo passado mais de uma semana posteriormente a esse pedido, retorno novamente solicitando, já no início de fevereiro, um novo encontro, porque achávamos muito importante deixar claro que o Ministério Público não é partidário. O Ministério Público tem uma atuação imparcial e a finalidade de convite que formulei ao Senador era sobre tudo para demonstrar isso. Digo isso com a maior tranquilidade, porque o Partido do Senador tem uma ação de reparação de danos contra mim. Quero demonstrar que sou imparcial, não tenho qualquer ressalva quanto a isso. O Senador aceitou o convite e compareceu à Procuradoria.

Gostaria de fazer os seguintes esclarecimentos: todos – imagino –, o Dr. Luiz Francisco, o conheço e atuamos profissionalmente há oito anos. Fomos colegas Promotores de Justiça da Infância e Adolescência em 1993 e em 1994. Atuamos juntos na Promotoria da Infância e voltamos a atuar juntos agora na Procuradoria. Tivemos diversas ações conjuntas ultimamente, também com outros colegas. Nessas ações judiciais, algumas tiveram repercussão nacional e atuamos, sim, com bastante fidalguia, camaradagem, amizade mesmo, porque a atuação do Ministério Público não é fácil. Os interesses que nos deparamos são interesses muitas vezes difíceis de serem combatidos.

A despeito disso, convidei, porque nutria pelo mesmo a inteira confiança, para comparecer a essa reunião, que me parecia o momento oportuno para demonstrar a absoluta capacidade que o Ministério Público tem de lidar, seja qual for o Partido ou a origem, para lidar com o Senador Antonio Carlos Magalhães, considerando até mesmo a ação proposta contra nós, mas considerando o nosso interesse maior em investigações, em mostrar a nossa atuação institucional. O Dr. Luiz Francisco foi convidado nessa condição. A Dra. Eliana foi convidada para a reunião cerca de 40 minutos antes do seu início, porque, como Procuradora-Chefe da Procuradoria da República, Procuradora-Chefe Substituta, sua presença era importante para dar um caráter institucional àquele reunião, e assim foi feito.

Sobre o que foi feito da conversa, a nossa própria lei possui um artigo expresso sobre isso, que de-

pois nós citaremos aqui. Mas ficou acordado entre todos os participantes e ficou estabelecido que não haveria divulgação, e essa foi a expressão que eu utilizei para a Drª Eliana, para o Dr. Luiz Francisco: que nada sairia daquela sala e por vários motivos. E feito isso, fomos surpreendidos com contínuas informações após aquela reunião de que estariam sendo feitas divulgações da conversa que foi mantida com o Senador. E isso nos levou, sem dúvida, a ter sérias dúvidas quanto a quais seriam essas fontes e como estariam ocorrendo isso. A Drª Eliana pensou que presenciou e participou quando, diante da insistência de que as pessoas estavam mencionando que a conversa havia sido gravada e, aliás, digo de antemão aos senhores – Drª Eliana depois pode dizer, eu não vi ou ouvi nenhuma gravação. O Dr. Luiz, quando convidado, manifestou seu interesse em gravar a conversa, no que foi alertado que aquilo talvez ficasse mal, não fosse correto ao que, textualmente, afirmou: "A gravação é para a própria proteção", porque temia ele que, posteriormente, pudesse o Ministério Público ser, de alguma forma, utilizado de qualquer maneira.

A SRA. ELIANA TORELLY – Eu gostaria de fazer um esclarecimento. Nesse particular, o Dr. Luiz Francisco, que era meu vizinho de gabinete, como o Dr. Guilherme acabou de falar, eu fui convidada com aproximadamente 40 minutos de antecedência. Na ocasião, o meu marido até já me aguardava dentro da minha sala, para irmos almoçar e o Dr. Guilherme adentrou e me convidou, ponderou: "Você é a Procuradora-Chefe Substituta". O Procurador-Chefe não estava no momento. Nós queríamos dar um caráter institucional à conversa. E por isso pediram a minha presença e isso ele já narrou. Eu nem sabia se o Dr. Luiz Francisco havia sido convidado ou não. Nesse meio tempo, ele entrou na minha sala que, como eu falei, é vizinha, e nós, por uma série de trabalhos conjuntos, gozávamos de certa intimidade, de uma verdadeira camaradagem de trabalho.

Nessa ocasião, o Dr. Luiz Francisco me falou alguma coisa não estou citando textualmente do tipo assim: "Acho que vou gravar o ACM". E eu disse a ele: "Luiz, isso é perigoso e pode causar constrangimentos". "Não, não, deixa comigo" coisa assim, semelhante.

Então, na verdade, quando veio falar comigo, ele me manifestou a intenção, mas não posso dizer que ele tenha combinado comigo ou que ele tenha pedido a minha aprovação para esse ato. Pelo contrário, eu o adverti de que isso poderia causar constrangimentos. Eu imaginei o seguinte constrangimento:

quando ele estivesse fazendo a gravação, poderia dar um clique no gravador dele e ele ser desmascarado ali, na presença do Senador. Seria uma situação extremamente desagradável.

Contudo, a ponderação comigo, como eu falei, foi rápida. Ele entrou na minha sala e se dirigiu a mim nesses termos que eu falei: "Acho que vou gravar ACM". Pode rei com ele que acha que não era uma atitude prudente, mas ele voltou para a sala dele e eu permaneci em minha sala, aguardando o início da reunião. Com o Dr. Guilherme, parece-me que a conversa foi um pouco mais extensa. Eu acho que ele pode esclarecer isso.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas é usual fazer gravação nesses depoimentos?

A SRA. ELIANA TORELLY – Não, nunca presenciei.

O SR. GUILHERME SHELBY – De forma alguma?

A SRA. ELIANA TORELLY Nunca fiz e nunca presenciei.

O SR. GUILHERME SCHELBY – Nós podemos dizer com segurança que só tivemos conhecimento da possível gravação quando, logo após a reunião com o Senador, o Dr. Luiz Francisco retirou do seu paletó a gravação e disse que gravou a conversa. E aí já havia um terceiro procurador que adentrou a nossa sala e presenciou esse momento: Dr. Osvaldo Barbosa. O Dr. Osvaldo Barbosa presenciou o exato momento em que o Dr. Luiz Francisco retrocedeu a fita do bolso do paletó, tocou o **play** e colocou no ouvido de cada um. E não se ouvia nada, eram ruídos.

A SRA. ELIANA TORELLY – Falou alguma coisa como: "Ficou inaudível".

O SR. GUILHERME SCHELBY – Ficou inaudível. Voltou novamente e colocou de novo no ouvido: "É..."

A SRA. ELIANA TORELLY – "Não prestou..."

O SR. GUILHERME SCHELBY – Ficou inaudível. Não sei se não gravou, mas aquela fita estava inaudível. E aí o Dr. Osvaldo presenciou esse momento, porque exatamente em seguida a esse momento...

O SR. ROBERTO FREIRE – Seria bom que o Francisco estivesse aí junto, não apenas os dois.

O SR. GUILHERME SCHELBY – Em seguida a esse momento...

O SR. ROBERTO FREIRE – Seria bom ele aí.

A SRA. ELIANA TORELLY – Se for necessário, Senador, a gente depois...

O SR. ROBERTO FREIRE – Entenda, entenda, porque não é o problema da reação. Não estou falando nisso.

A SRA. ELIANA TORELLY – Certo, certo.

O SR. ROBERTO FREIRE – Estou falando que nós estávamos ouvindo um por um, e me surpreendo com os dois aqui. Aí talvez fosse melhor ter colocado os três do Ministério Público. É só isso, é um ligeiro comentário.

A SRA. ELIANA TORELLY – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Roberto Freire, a Senadora Heloísa Helena ia esclarecer dou um coisa: houve uma solicitação muito forte dos dois Procuradores que aqui se encontram, por intermédio de vários Senadores. E, como já havia o caso precedente, resolvi submeter ao Plenário. E o que ficou decidido aqui foi que, em casos dessa natureza, nós ouviríamos... Isso não firmaria jurisprudência. Nós ouviríamos, decidiríamos sempre, caso a caso, as reuniões em conjunto.

O SR. ROBERTO FREIRE – Exatamente foi isso o que aconteceu com os jornalistas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Só para esclarecer.

O SR. ROBERTO FREIRE – A gente quis economia processual e não se fez.

A SRA. HELOISA HELENA – E só para registrar que por consenso nunca por votação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas foi consultado um a um.

O SR. GUILHERME SHELB – Portanto, estava inaudível a fita. Isso ainda no gabinete da Dra. Eliana. Estando inaudível a fita, afirmei textualmente "com fita ou sem fita, nada sai dessa sala, porque foi uma reunião reservada, tendo em vista os diversos assuntos que foram tratados nela".

Isso ficou acertado entre todos nós. Não sabíamos, primeiro, da existência de um outro gravador da **Isto É**, não sei onde estava, mas, ao que parece, na sala ao lado. Não sabíamos do contato prévio com a **Isto É**, de forma alguma. Isso foi feito a nos saca completa revelia e, a despeito de não querer adjetivar, sentimo-nos profundamente enganados com isso, até porque, repito, logo após a reunião, ficou acertado e, digo, que isso não precisaria nem ficar acertado pelo próprio teor da conversa que tivemos e que, por imperativo legal e ético, sequer poderemos abordar.

Fato é que, com o passar dos dias, terça, surgiram algumas notícias e não podemos aferir de onde surgiram notícias sobre o conteúdo...

A SRA. ELIANA TORELLY – Mas até aí as notícias só falavam sobre a existência da reunião, que teria ocorrido aquela reunião e não achei, em minha opinião, que isso teria partido da própria assessoria do Senador porque ele estava na iminência de fazer aquele discurso em que prometeu trazer denúncias e imaginei que aquilo fosse interesse do Senador em fazer aquela divulgação.

O SR. GUILHERME SCHELB – Até que, na quarta-feira, começamos a ter notícias firmes de que havia transcrições, jornalistas possuiriam transcrições da conversa e aquilo para nós foi um absurdo. Então, interpelamos o Dr. Luiz Francisco de uma maneira veemente, bastante veemente. Eu e a Dra Eliana.

"Afinal, as fitas estavam inaudíveis, você divulgou?" Ele negou veementemente que não havia feito divulgação, que nada tinha sido divulgado e, após uma longa discussão, em que ele próprio reconhece na nota...

A SRA. ELIANA TORELLY – Só para te interromper um pouquinho, Guilherme, o Dr. Luiz Francisco tinha conosco grande proximidade, mas com o Dr. Guilherme... Comigo, até pela vizinhança e, como exerce a chefia da Procuradoria, amaiorpartedosProcuradores sempre recorre a mim. Enfim, fui procurá-lo, a princípio, havia volta do de uma reunião, já no fim da tarde, em torno de seis e meia e sete horas e estava sendo procurada por jornalistas com insistência.

Falei para o Dr. Luiz Francisco "Luiz, os jornalistas estão me indagando sobre o conteúdo da reunião, o que é que você falou?" A princípio, ele disse "não, não falei nada, não falei com ninguém e tal". Depois ele disse: "eu comentei com alguns jornalistas alguns trechos e tal". Retornei ao meu gabinete e fui me tranquilizando. Mas a insistência prosseguiu e os jornalistas começaram a falar, literalmente, em fitas. Aí começou a surgir todo o desenrolar da história: que as fitas estariam com a revista **Isto É** e que havia transcrições literais da conversa, transcrições das perguntas e respostas, de todas as falas dos interlocutores. E isso realmente me preocupou muito. Tínhamos gabinete no mesmo andar. Eu me dei há pouco tempo. Fui ao gabinete do Dr. Guilherme e falei: "Guilherme, vamos lá falar com o Luiz. Tem alguma coisa muito séria acontecendo..."

O SR. GUILHERME SCHELB – Depois dessa discussão que tivemos...

O SR. ROBERTO FREIRE – (Inaudível. Fora do microfone.)

A SRA. ELIANA TORELLY – Não, mas até ali... Isso, Excelência, havia ocorrido quarta-feira à noite, ou seja, em data... Como eu falei, a reunião foi na segunda. A partir daí voltamos cada um ao seu trabalho...

O SR. ROBERTO FREIRE – (*Inaudível. Fora do microfone.*)

A SRA. ELIANA TORELLY – Quando foi na quarta-feira à noite que esses rumores começaram a crescer e a nossa preocupação também, pelo...

O SR. GUILHERME SCHELB – Então, tão logo o Dr. Luiz foi interpelado e nós tivemos uma discussão realmente forte, o Dr. Luiz foi ao seu gabinete...

A SRA. ELIANA TORELLY – Até então ele não havia admitido...

O SR. GUILHERME SCHELB – Não, não admitiu.

A SRA. ELIANA TORELLY – ... que te ria dado fitas. Ao final, depois de muita insistência nossa, ele disse: "Não, eu..."

O SR. GUILHERME SCHELB – "... deixei ouvir trechos..."

A SRA. ELIANA TORELLY – Não, seria: "... eu reproduzi frases da nossa conversa para jornalistas". Ele disse que havia apenas reproduzido...assim... dando a entender que teria sido de memória essa reprodução. "... produzi frases. Fica tranquila. Você não confia em mim?"

O SR. GUILHERME SCHELB – "Vocês têm que confiar em mim". Com isso, nós, realmente, já estávamos com tantas informações e as pessoas fazendo tantas menções a isso, que a gente não estava mais acreditando. E aí nós o pressionamos cada vez mais, até que, no final, no ápice da discussão...

A SRA. HELOISA HELENA – Dr. Guilherme... Sr. Presidente, sei que é muito ruim quando a gente fica interrompendo e não é costume nosso fazê-lo. Mas faço-o apenas para sugerir que vocês precisem as informações. Por exemplo: segunda, foi feito isso; na quarta... Porque ele disse: "Nós fomos pressionando mais, nós fomos pressionando mais..."

A SRA. ELIANA TORELLY – Não, isso tudo foi na mesma noite.

A SRA. HELOISA HELENA – Na mesma quarta-feira.

A SRA. ELIANA TORELLY – Na quarta-feira à noite, na mesma oportunidade. Foi um entra-e-sai de salavizinha, aquele clima. Eu chega na minha sala e recebia uma outra ligação: Drª Eliana, aqui é fulano, de tal jornal. Eu queria lhe dizer que soube das transcri-

ções. E eu... Isso aí a gente ia entrando em contato um com o outro. Como eu lhe falei, é uma vizinhança...

O SR. – (*Inaudível. Fora do microfone.*)

O SR. GUILHERME SCHELB – Não, em nenhum momento. Não houve; não confessou. Estamos na quarta-feira. Em nenhum momento, ele reconheceu que tivesse passado as fitas para a **IstoÉ**...

A SRA. ELIANA TORELLY – Aí que você ia contar o episódio da...

O SR. GUILHERME SCHELB – Aí, sim. Mas ele passou a reconhecer que teria passado trechos, que teria, de cabeça, memorizado algumas passagens. Mas nós o pressionamos mais ainda, até que, diante da nossa insistência, porque aí não era possível mais, diante de tantos indícios, ele foi ao gabinete dele e trouxe uma sacola plástica com fitas dentro... Na quarta-feira à noite. Eu não sei precisar a hora, mas eu diria que foi entre oito e nove horas, à noite. Ele entrou no gabinete, de forma imediata, pisoteou nas fitas, dizendo: "Não tem mais fita. Não tem mais fita". Pisoteou as fitas com o calcanhar. Depois amassou com a mão. Sendo que vamos relatar fatos, não vamos emitir juízos...

A SRA. ELIANA TORELLY – Ele falou...

O SR. GUILHERME SCHELB – E vamos fazer o possível para isso.

A SRA. ELIANA TORELLY – Ele ainda falou assim: "Que fitas? Que fitas, se aquelas estão vam inaudíveis? Não tem." Se isso deixa vocês tranqüilos, foi quando ele entrou no gabinete dele e veio com um saquinho plástico. E dentro desse saquinho continha três fitas. Jogou as fitas no chão e as pisoteou com o calcanhar. Se V. Ex^as me permitem, vou ler um trechinho da nota que o próprio Dr. Luiz Francisco de Sousa divulgou. Não sei se... Acho que está com V. Ex^a, não é Senador? V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É o último parágrafo.

A SRA. ELIANA TORELLY – É. "No final da tarde de quarta-feira, 21 de fevereiro, diversos jornalistas telefona ram para" – esta nota é do Dr. Luiz Francisco de Sousa – "telefonaram para a Procuradoria da República perguntando insistente mente acerca de eventuais gravações e sobre o que foi dito na reunião. O Dr. Guilherme e a Drª Eliana criticaram veementemente a divulgação de trechos da conversa." Perdão. "Houve então uma tensa e emocionada reunião na noite do mesmo dia, ao fim da qual" – isto já é da apreciação dele –, "havendo um consenso, pelo menos tácito, entre os participantes, pisei nas fitas, trincando o invólucro de

plástico da fita, e depois disso apertei as fitas com a mão deixo ando os restos no chão para se remojo a dos no lixo. Despedi-me dos colegas e fui para o meu gabinete.“ Essa é a nota divulgada, nota de esclarecimento divulgada pelo Dr. Luiz Francisco de Sousa.

O SR. GUILHERME SCHELB – Apenas gostaria de frisar o seguinte: a fita que nos foi mostrada na presença do Procurador Osvaldo Barbosa e que estava audível, estava inaudível, nós não podemos agorar dizer nada sobre ela.

A SRA. ELIANA TORELLY – Ela nos foi repassada duas vezes. Foi reboninada duas vezes e exibida. Reboninada mais outra vez e exibida. E sempre só se ouviam chiados. Daí que ele comentou: “Xi, ficou inaudível. Xi, não funcionou“. Coisa do gênero. Então, para nós, essa era uma questão absolutamente superada.

O SR. GUILHERME SCHELB – Agora, gostaria de frisar que a justificativa apresentada pelo Dr. Luiz Francisco de Sousa para a gravação era a de se resguardar contra o uso indevido do Ministério Público. Para nós, a conversa mantida com o Senador era reservada, jamais poderia ter sido divulgada. E adianto que isso de vez ser avaliado no foro próprio e apropriado, eu diria, para apreciar esse fato.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Desculpe, Dr. Guilherme Schelb. V. S^a mencionou um dispositivo da Lei Orgânica que veda, é isso? V. S^a tem aí isso? Veda expressamente a divulgação de conversas? V. S^a mencionou isso ou não? Ou entendi mal?

O SR. GUILHERME SCHELB – Sim. A Lei Complementar estabelece que todo fato de caráter sigiloso que um Procurador da República tem conhecimento deve ser mantido em sigilo; art. 236. Toda vez, em qualquer hipótese, que qualquer pessoa, parlamentar, autoridade, empresário, cidadão, qualquer pessoa que vier ao Ministério Público prestar uma informação em um procedimento ou que auxilie de qualquer forma o Ministério Público, o Ministério Público tem que preservar a pessoa que presta essa informação.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A não ser que ela autorize.

O SR. GUILHERME SCHELB – A não ser que ela autorize. Eu digo seja ela quem for, seja do PT, do PMDB, de qualquer natureza. E estou querendo apenas frisar que, de qualquer forma, todo aquele que prestar informações ao Ministério Público tem que ser preservado, é obrigação do Ministério Público.

O SR. – (inaudível)

O SR. GUILHERME SCHELB – Perfeito. Tão logo pisoteadas as fitas, amassadas, e deixados os restos, como ele próprio disse, ele foi embora. Nós pegamos as fitas e a nossa intenção era jogar fora as fitas, porque estavam emprestáveis, além do que, para nós, o risco do uso indevido de uma informação e de informações que diziam respeito ao Ministério Público deveria ser preservado antes de tudo.

Eu vou fazer um comentário pessoal: não se trata, de forma alguma, de buscar preservar "a" ou "b", de forma alguma, é uma questão ética profissional, que tantas profissões têm. Os jornalistas têm isso com as suas fontes, os médicos com os seus clientes, os Procuradores da República com aqueles que os auxiliam em algumas investigações. Isso é que dá credibilidade ao Ministério Público. Nós não podemos escolher, por motivos pessoais, quem serão aquelas pessoas que nos auxiliam e que serão depois divulgadas e aquelas que se não preservadas. É uma questão ética profissional. Dessa questão ética nós não abrimos mão, de maneira alguma; isso é sagrado para o Ministério Público, Senador. Então, esse parentese é importante, porque – aí eu faço um parentese –, a despeito de acharem positivo ou não o que foi feito, eu não pretendo criticar o Dr. Luiz Francisco, mas me sinto indignado com o que ocorreu, como Procurador da República.

Então, nós pegamos as fitas, deixei com a Dr^a Eliana, e nós combinamos: essas fitas serão jogadas fora.

O SR. PEDRO SIMON – Então, os dois combinaram.

O SR. GUILHERME SCHELB – Isso.

A SRA. ELIANA TORELLY – Como ele mesmo havia falado, ele deixou uns restos lá para serem jogados no lixo.

O SR. PEDRO SIMON – Mas aqui ele não falou em restos; ele falou que apenas (inaudível)

A SRA. ELIANA TORELLY – Sim. Eu li a nota aqui que ele...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, eu vou formular a pergunta: as fitas foram queimadas ou não foram?

A SRA. ELIANA TORELLY – Foram, os restos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quem as queimou?

A SRA. ELIANA TORELLY – Eu.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. S^a as queimou. Quantas fitas V. S^a queimou?

A SRA. ELIANA TORELLY - O Dr. Guilherme, como eu falei.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Mas quantas fitas V. S^a queimou?

A SRA. ELIANA TORELLY - Três.

O SR. MAGUITO VILELA - Sem verificar antes se eram audíveis ou não?

A SRA. ELIANA TORELLY - Estavam quebradas, Senador. Como eu falei...

A SRA. HELOÍSA HELENA - Ou se eram as fitas.

A SRA. ELIANA TORELLY - Não tive mos oportunidade, Senadora, em momento algum. Como eu li a nota do Dr. Luiz Francisco, ele fala aqui: "...pi sei nas fitas com o pé, trincando o invólucro plástico da fita, depois disso apertei a fita com a mão, deixando os restos no chão para serem jogados no lixo".

Posso passar essa nota aqui para V. Ex^as.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Só uma indagação. Essa fita era fita cassete?

A SRA. ELIANA TORELLY - Eram daquelas fitas microcassetes e eram três fitas.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Por que o invólucro que cerca essa fita, se ele... e aí, inclusive pela nota, ele pi sou e trin cou. Com a mão acho que tinha que ser o Incrível Hulk para destruí-la a fita. (Risos.)

A SRA. ELIANA TORELLY - Mas ele pisoteou as fitas com a parte do calcinhar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sim, estou dizendo só que não há contradição entre o que ele falou e a nota.

O SR. PEDRO SIMON - (Inaudível)

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Um minuto. Por gentileza, vamos atender o pedido feito, pela ordem, pelo Senado Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Só tenho curiosidade de saber se essas fitas foram destruídas antes ou depois que o Procurador-Geral da República as requisitou?

A SRA. ELIANA TORELLY - Na quarta-feira à noite, antes mesmo de que tivéssemos certeza até da própria publicação da matéria. Era isso que eu gostaria de ressaltar, Excelência.

O SR. OSMAR DIAS - Quer dizer, não é correto pensar que elas foram destruídas porque o Procurador as requisitou?

A SRA. ELIANA TORELLY - De maneira nenhuma. Era isso que eu gostaria de ressaltar. Excelência, o meu colega me exibiu, após a reunião, fitas

as quais ele disse serem inaudíveis. Apenas para resumir, começaram a surgir os rumores da divulgação, ele o tempo inteiro negou e inclusive dizia: que fitas, como podem existir fitas se aquelas estavam inaudíveis?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - V. Ex^a pode terminar a exposição. Antes, como está nesse capítulo da fita, vou pedir que V. Ex^as terminem. Mas eu gostaria de esclarecer que o próprio Dr. Luiz afirmou que existiam três fitas, e está confirmado aqui pelo depoimento dele; destruíram-se as três fitas, mas bem ou mal há uma degravação.

A SRA. ELIANA TORELLY - Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Bem ou mal há uma fita enviada a este Conselho pela revista **IstoÉ**.

O SR. ROBERTO FREIRE - É o mais importante....

A SRA. ELIANA TORELLY - Dessa fita, Senadores, eu vim a ter conhecimento quando o Dr. Luiz divulgou esta nota aqui, na quinta-feira após o carnaval, porque até então a única suposição seriam aquelas fitas do bolso dele; depois é que fomos saber, através desta nota em que ele fala que foi auxiliado etc., juntando os pedaços, e chegamos a conclusão de que aquele gravador havia sido fornecido pela revista **IstoÉ**, e ao ver a foto do Senador entrando e saindo do prédio é que fomos saber que a revista **IstoÉ** foi previamente avisada. Isso acredito que ele já confirmou.

O SR. - (Inaudível).

A SRA. ELIANA TORELLY - Isso acho que ele já confirmou. Mas vim saber disso através dessa nota; até então não tinha conhecimento desses fatos.

O SR. GUILHERME SCHELB - Talvez só complementar, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Vou pedir aos Srs. Senadores para que façam as suas anotações, vamos evitar a interrupção, porque está sendo difícil este depoimento dado a duas vozes.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. GUILHERME SCHELB - Senador, nós não sabemos que fitas eram aquelas que foram pisoteadas e esmagadas, não sabemos que fitas eram aquelas. Só gostaria de dizer isso, porque em nenhum momento nos foi oportunizado ouvi-las, pois ele as destruiu ou pisoteou, como queiram, pisoteou com o calcinhar, sem que pudéssemos ouvi-las. Então não sabemos que fitas eram aquelas. E diria mais, nós não sabemos porque se tratava de uma reunião profissional na Procuradoria da República. Até que

ponto um órgão da imprensa pode gravar uma reunião na Procuradoria da República? Isso é algo que deve ser apurado. Porque hoje o interesse é esse, e nas outras investigações, será que também nos gravaram? Isso é muito grave também.

Nossa nota da quinta-feira, tão logo tomamos conhecimento que haveria uma matéria na Revista **IstoÉ**, foi imediata, desautorizando, porque, para nós - eu gostaria de deixar bem claro -, era uma reunião reservada, em que foram tratados temas dos mais diversos, do interesse do Ministério Público; ficou estabelecido que não haveria divulgação e, portanto, nossa posição continua aquela que tomamos logo no dia 22, no sentido de que não autorizamos, desautorizamos e lamentamos profundamente toda e qualquer divulgação do teor da conversa mantida com o Senador Antonio Carlos Magalhães.

A SRA. ELIANA TORELLY – Para terminar a exposição...

O SR. PEDRO SIMON – Não consigo entender que, no meio dessa questão toda - perdoem-me, pois trabalhei no júri a vida inteira -, o normal era os senhores terem pego essas fitas, seja lá como estivessem, colocado dentro de um pacote e colocado no cofre. Não sabiam o que era, se era ou audível. Aquelas três.. O colega Procurador já tinha perdido a confiança de V. Ex^{as}, já não havia nenhuma confiança deles; a imprensa falava em trecho disso, trecho daquilo, trecho de mais não sei o quê; era hora de pegar o que restou dali, colocar num envelope e colocar dentro do cofre. Essa destruição, juro que não consigo entendê-la. Pessoas da competência de vocês dois, Procurador res? Se fosse um se na dor, diríamos que ele não entende, mas dois Procuradores de competência queimarem a prova daquilo que vocês nem sabem o que é, que não sabiam o que aconteceria ou não, no que daria nem no que não iria dar?!

A SRA. ELIANA TORELLY – Senador, eu só gostaria de deixar claro que até esse momento não havíamos perdido a confiança no nosso colega, porque a revista ainda não havia... isso foi na quarta-feira à noite, a revista ainda não havia sido publicada, ainda não havia confirmação. É por isso que eu gostaria ainda de seguir adiante na história, porque eu quero demonstrar aos senhores que só fui saber do teor da Revista **IstoÉ** no momento em que ela saiu na Internet, porque até o último momento o meu colega negou que houvesse dado fitas ou até que aquelas fitas existiam. Se na dor. Ele chegou para mim e falou: "Que fitas? Aquelas fitas ficaram inaudíveis, você não viu?"

Foi lá e quebrou, pisou, falou: "Dá um fim, pode jogar isso no lixo, são restos."

Eu ainda não havia perdido a confiança no meu colega. Como eu falei aqui, sou Procuradora-Chefe Substituta e tenho muito bom trânsito entre todos os meus colegas e com o Dr. Luiz Francisco, em especial, participamos de muitas boas batalhas juntos. Sei que ele tem um enorme respeito por mim e eu não tinha motivos para desconfiar do meu colega. V. Ex^a pode, como está dizendo, "mas um Procurador da República" que pode parecer assim **näive**, inocente, um excesso de credibilidade, mas é o que estou querendo demonstrar aqui. Enquanto V. Ex^{as} estão sentados aqui lado a lado mas são de partidos diferentes, na Procuradoria da República, todos somos do mesmo partido...

O SR. PEDRO SIMON – Mesmo sendo um Senador do meu partido, eu não queimaria a fita, não. (Risos.)

A SRA. ELIANA TORELLY – Se na dor, falo para V. Ex^a que eu tinha confiança absoluta no meu colega. Eu tinha confiança absoluta no meu colega. Bom, agora, V. Ex^a permitiria que eu continuasse a minha exposição?

Aconteceu isso, esse fato que já foi relatado. Vi-rou a noite, quinta-feira, de manhã, tínhamos uma tomada de depoimento na Procuradoria da República às 9 horas da manhã eu, Dr. Guilherme Schelb e um outro Procurador, Dr. Oswaldo.

Quando cheguei à Procuradoria, às 8h30min, a minha secretária me falou: "Dr^a Eliana, o Dr. Luiz Francisco já telefonou quatro vezes para a senhora." Então, retornei a ligação dele: "Sim, Luiz." E ele falou: "Eliana, você viu? Você não confia em mim, eu não te falei que não tem nada? Às quatro horas da manhã, consegui falar como Presidente da **IstoÉ** e ele me afirmou que não tem nada. Isso é tudo conversa, é boato de jornalista." Isso no dia da publicação. Provavelmente, naquela data, a revista já estava inclusive sendo impressa. Então falei: "Então está bom." Na ocasião, ele ainda me passou um pequeno sermão, que eu de via confiar mais nele, etc., e eu fui fazer a oitiva da minha testemunha junto com o Dr. Guilherme.

Durante a oitiva da testemunha, o Dr. Luiz Francisco entrou na sala, chamou o Dr. Guilherme para fora, falou alguma coisa com ele e voltou. Nessa ocasião, percebia que havia acontecido alguma coisa grave. Pedi licença ao meu colega, Dr. Oswaldo, pedi que continuasse com aquela oitiva, saí e conversei com o Dr. Guilherme. "Afinal de contas, Guilherme, o que aconteceu?" Foi aí que o Dr. Guilherme me falou:

"Foi confirmado, a **IstoÉ** tem fitas" ... Até aí nem sabia se fitas ou de gravação, enfim, a **IstoÉ** tinha os diálogos de toda a conversa. Confesso que fiquei absolutamente transtornada. Fui ao gabinete do Dr. Luiz Francisco, tivemos uma discussão muito áspera, muito áspera. Posso até ter-me excedido verbalmente ali, mas fiquei extremamente chocada com a quebra de confiança que tinha havido entre nós depois de tanto tempo de trabalho juntos. Depois, vim a saber que o Dr. Guilherme, naquela ocasião, que o Dr. Luiz Francisco foi lá e o chamou na sala, já tinha tido uma discussão semelhante. A partir daí isso já era em torno de dez e meia da manhã ao meio-dia, a revista já estava na Internet e foi dessa maneira que fiquei sabendo de todo o acontecido. Passei o carnaval no meio daqueles desmentidos, "gravei ou não gravei, não digo se gravei, não digo se não gravei" e na quinta-feira após o carnaval, foi quando o Dr. Luiz Francisco divulgou essa nota, vim saber do outro gravador instalado na parede que dividia o meu gabinete com ele e que depois ele falou – havia sido cedido pelo a revista **IstoÉ**, etc.

Então, o que eu gostaria de dizer para os senhores é que infelizmente eu entrei de gaiata nessa história, porque, meia hora antes desse reunião acontecer, eu fui chamada. Não fui consultada sobre divulgação, sobre presença de Revista **IstoÉ** no prédio, sobre nada disso. Provavelmente, os senhores acompanham **clippings**, os noticiários. De lá para cá, eu não dei uma entrevista. Eu me mantive em silêncio, até em respeito à dignidade do Ministério Público, porque é uma instituição a que pertenço há quase oito anos e, para mim, é uma enorme honra pertencer ao Ministério Público.

Eu não posso estabelecer julgamentos. Quem pode dizer quem agiu certo ou errado no âmbito do Ministério Público vai ser o nosso Corregedor-Geral. Eu digo que eu tenho o meu padrão ético, que não é esse. Certo ou errado, vai ser matéria reservada a nossa Corregedoria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Dr. Guilherme, o senhor vai continuar?

O SR. GUILHERME SCHELB – Se os Senadores desejarem fazer as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quando a Revista **IstoÉ** saiu, os senhores ficaram perplexos com o conteúdo da revista? Ela expressava o quê? Ela era parte, era tudo em relação à conversa?

O SR. GUILHERME SCHELB – Gostaríamos que fôssemos compreendidos na nossa posição de Procuradores da República. Anos safados de inve-

tigar é muito séria e as nossas atividades são muito importantes, sobretudo na busca ao combate a diversos males e a corrupção, sem dúvida, constitui-se um flagelo não só no nosso País, mas no mundo. Para o Brasil, é um flagelo. Nesse trabalho, temos de ser muito criteriosos.

Nós não podemos e não iremos nos referir ao conteúdo de qualquer publicação sobre a conversa. Eu gostaria de explicar que isso se deve à natureza da própria conversa mantida, que, por natureza profissional, nós não podemos revelar. Portanto, o que falamos, desde o início, é que as matérias jornalísticas não eram fidedignas, não expressavam a verdade. Isso, nós expressamos. Agora, o conteúdo da conversa, para o nosso sentimento ético profissional e pessoal, não poderá ser objeto de apreciação nossa, de forma alguma.

O SR. ROBERTO FREIRE – Causa-me muita surpresa esse posicionamento.

Ouvi com atenção, até fiz algumas perguntas e queria saber se já tinham acertados, para saber qual era a versão do fim das fitas, se o fogo ou a tesoura. Eu queria saber se os senhores já se acertaram – eu ia brincar um pouco, pelo acerto muito que veio.

Quero dizer que não adianta vir aqui para dizer que a função que estão exercendo no combate à corrupção é muito séria, porque parece que a nossa não é. Vieram para prestar um serviço como teste munhae depoente ao Senado. Eu não estou discutindo o problema ético do Ministério Público, se o Sr. Luiz Francisco agiu com correção, isso é avaliação e juízo de valor que pudemos fazer, e o Ministério Público faz, inclusive, não só juízo de valor, mas pode até punir pela Corregedoria. O que queremos aqui é usar a nossa Corregedoria e discutirmos a ética de um membro do Senado. Foi ilustrativa a abertura que fizeram, mas queremos saber aqui algo que foi conversado entre vocês, que não era sigilo, não é mais sigilo, precisamos confirmar até para tomarmos as medidas necessárias, se for o caso, no âmbito do Senado. Estranha-me muito, inclusive o membro do Ministério Público, Dr. Guilherme Schelb. Amanhã pela manhã a Oposição vai começar a coleta de assinaturas para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Um dos itens é para a apuração de todo o caso Eduardo Jorge. Sabe quem deu grandes elementos para isso? Foi V. S^a, que lá não usou nenhuma mordaça, nenhum sigilo, em alguns momentos até alguns excessos, que apuraremos se são excessos reais, imaginários, vamos apurar algo que foi por V. S^a afirmado pela imprensa brasileira, que mudança e que diferença vêm

numa conversa que inclusive um companheiro e colega de trabalho seu vem aqui, diz, afirma, noticia e V. S^a vem aqui querer calar? A Constituição fala que eu cale quando eu me incrimine. Não estou entendendo que há alguma auto-incriminação em algumas das perguntas que vamos fazer para confirmar uma conversa que não envolve nenhum sigilo de crime. O que de sigilo tem é que precisamos saber se o sigilo do voto aqui no Senado foi quebrado, isso é grave e o Ministério Público tem por obrigação, junto conosco inclusive, apurar isso porque aqui fica no decoro se for verdadeiro, e se for verdadeiro no âmbito do Ministério Público, é crime. Portanto estranha-me essa postura, calar a auto-incriminação de quê? Talvez calar no Ministério Público, na Corregedoria por ter queimado algo que pudesse vir amanhã a ser prova. Não estou preocupado com isso, com o fim que deram à fita, quero saber se da conversa algumas das questões que precisamos esclarecer aqui foram ditas para que com outras provas se tenha a capacidade de saber se houve atentado ao decoro ou não. Espero que o Ministério Público colabore, coopere. Não há nenhuma Lei da Mordaça, não envolve sigilo, não é segredo de Justiça porque não está na Justiça. É uma apuração sobre decoro e, portanto, espero que essa posição, que não tem base nenhuma legal ou regimental, muito menos constitucional, não há auto-incriminação, evidentemente não seja efetivada.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, os Drs. Guilherme e Eliana devem falar, mas creio que, quando os depoentes que estão aqui voluntariamente – lamento muito discordar de um companheiro como o Senador Roberto Freire, a discordância é um direito democrático, com todo respeito – e invocam questões de ética podemos até discordar, podemos ter outra visão ética, mas, quando eles invocam isso, é inarredável, não há como compeli-los a dizer o que eles acham que não devem dizer.

O SR. ROBERTO FREIRE – V. Ex^a não está discordando, porque ele está dizendo que cala; não é problema de ética. A ética poderia ser em caso...

O SR. JEFFERSON PÉRES - Ele invocou ética profissional e artigo da Lei. V. Ex^a discorda dele, muito bem; é seu direito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - A Mesa vai, naturalmente, ouvir os Srs. Senadores e, depois, decidir.

Por favor, Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer uma indagação,

que, se possível, gostaria que o Dr. Guilherme Schelb respondesse antes de V. Ex^a decidir.

A imprensa brasileira inteira noticiou que, no caso Eduardo Jorge - o Senador Roberto Freire já fez menções a isso.

O SR. ROBERTO FREIRE - Espero, Senador Antero, que se fixe bem que a Oposição está solicitando a todos para assinar o pedido de CPI, para que ninguém confunda aqui que estou querendo ter uma posição divergente. Estou só estranhando a postura que o membro do Ministério Público está tendo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Quero saber o seguinte: o que é ética e o que é ética; a ética sob a ótica de qual setor. E aí eu gostaria que V. Ex^a respondesse não a mim pessoalmente, não, mas ao País, porque, se V. Ex^a está dizendo que, neste momento, não pode dizer porque é um sigilo profissional, e a reunião que V. Ex^a teve com o Procurador Luiz Francisco, com a Oposição, para dar esclarecimento sobre o caso Eduardo Jorge, ali não era sigilo profissional, ali era ético reunir com a Oposição, ali era ético orientar a Oposição? Agora, não é ético falar sobre o conteúdo da fita. Existe uma fita inaudível, mas recuperada em parte por peritos e por técnicos.

Acredito - vejam bem, não estou dando razão ao Procurador Luiz Francisco de gravar nada - que realmente macula o Ministério Público, diminui o Ministério Público, que é uma Instituição que defende a sociedade brasileira. Portanto, faço coro a V. Ex^a que a reunião não deveria ter sido gravada. Quero ter, e os cidadãos precisam ter, confiança no Ministério Público.

Acho até o seguinte: que a história de V. Ex^as, a história do Ministério Público atual, demonstra, a cada dia, para nós que fomos Constituintes, que um dos nossos maiores acertos, ao ajudarmos a escrever a Constituição, foi assegurar a autonomia e a independência do Ministério Público. Mas, sinceramente, a sociedade - e aí é uma questão ética também - tem o direito de conhecer a verdade.

Não vou dizer que V. Ex^a não tenha o direito de alegar essa questão do sigilo profissional, porque sou apenas jornalista, se quer râbula sou, mas que rodi-zer que, mantido o sigilo, a verdade ficará pessimamente sepultada com o silêncio de V. Ex^a, com o silêncio também da Procuradora.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Vou dar a palavra ao eminente Procurador, e, depois, vou resolver a questão que foi levantada.

O SR. GUILHERME SCHELB - Por gentileza, gostaria primeiro de esclarecer ao Senador Roberto Freire que, no caso assim chamado EJ, a origem das

investigações do Ministério Público foram as notícias da imprensa.

A imprensa investigou o caso EJ muito mais do que o Ministério Público, porque nós... - e o nosso procedimento hoje não é mais essencialmente calcado nas informações que foram sendo trazidas pela imprensa, mas, inicialmente, toda a questão do caso EJ foi investigada pela imprensa, e o Ministério Público foi o receptor dessas informações que foram sendo selecionadas.

De forma que, apenas complementando...

O SR. ROBERTO FREIRE - Só um esclarecimento. Pode até ter investigado, mas me recordo de ter visto declarações de V. S.^a no jornal, declarações suas. Entenda, não eram investigações. Acerca de algumas das investigações suas, declarações. Entende? Estou aqui apenas estranhando, porque lá não teve sigilo; aqui, tem.

O SR. GUILHERME SCHELB - Deixe-me só complementar, Senador, senão eu fico mais ou menos refém dessa situação. Gostaria de poder me explicar, já que sou...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. S^a garantida a palavra.

O SR. GUILHERME SCHELB - A imprensa investigou, e, em função dessas investigações, claro que sim, fizemos declarações, até porque instauramos um procedimento, até porque, depois, instauramos um inquérito civil público. É público. Não há segredo nisso. Hoje, temos quebra de sigilos bancários de diversas pessoas envolvidas. E isso é público. E dar declarações sobre investigações públicas não há mal nenhum. Pelo contrário. As investigações sendo públicas, as informações, de acordo com a conveniência da investigação, serão ou não publicadas. Isso é diferente de eu divulgar quem está prestando quais informações para mim num procedimento investigatório. É diferente de eu dizer que o procedimento investigatório está nessa condição de investigação, como esses elementos colhidos. É diferente de eu dizer que quem me auxiliou naquelas informações foi A ou B, que prestou essa e aquela informação. É isso o que está constando do art. 236, e nós somos obrigados a cumprir a lei no seu estrito significado. E o art. 236 da Lei Complementar nº 75, Senador, diz textualmente – peço para ler rapidamente:

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

O SR. GUILHERME SCHELB - "I - O membro do Ministério Público da União, em respeito à dignidade de suas funções e a da Justiça, deve observar as normas que regem seu exercício especialmente. II –

Guardar segredo sobre assunto de caráter sigiloso que conheça em razão do cargo ou função."

Repito, guardar segredo sobre assunto de caráter sigiloso que conheça em razão do cargo ou função.

Esse é o ditame da lei. Agora, num caso de investigações, temos muitas investigações. No caso da BMF, por exemplo, muitas informações eu divulguei, porque era uma investigação pública. Agora, que informações foram divulgadas? Houve ou não a operação de socorro ao Banco Marka/FonteCindam? Temos, sim, a comprovação de que houve a ajuda. Está aqui, documentalmente. Houve ou não a participação desse, daquele e daquele outro? Bom, estamos averiguando para veras responsabilidades. Porque, quando a ação foi proposta, aí, sim, se consolidou o fato. Averiguamos as responsabilidades.

Em relação à questão envolvida aqui, em especial – a Dr^a Eliana talvez possa externar –, a nossa posição é uma posição ética profissional. Estamos aqui e, sem sombra de dúvida, a nossa intenção é colaborar. Viemos, sem dúvida; eu já estive nesta Casa por várias ocasiões, por diversas ocasiões, mas, diante de um dever da minha profissão, do meu ofício, que me obriga eticamente no plano profissional, como Procurador da República, a manter reserva sobre fatos que tive conhecimento em razão dessa função. É essa a nossa posição. Não sei a Dr^a Eliana...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, vou decidir essa questão de acordo com o que presenciiei aqui, de acordo com o que, a meu ver, constitui as regras do melhor direito, e até levando em consideração o que os eminentes procuradores já revelaram a nós.

Vejam que os Srs. Procuradores disseram como foram destruídas as fitas. Disseram que partiu do Dr. Guilherme, se não me falhe a memória, o convite para o Senador Antonio Carlos Magalhães; quer dizer, ele foi convidado até lá pelo senhor. Os senhores revelaram até os aspectos emocionais, circunstâncias que cercam este episódio. Essas circunstâncias analisadas dentro de um conjunto probatório. De sorte o que V. Ex^{as} entenderem que é um dever de ofício, ou os senhores não poderem violar os seus estatutos, os senhores digam. Mas eu vou admitir todas as perguntas que os Senadores desejarem formular. Por que? Porque os Senhores já responderam perguntas. Então, se alguma coisa for de conteúdo tal que o senhor não possa revelar o senhor diga que não posso revelar. No final quem vai julgar este caso, vai ser a palavra dos senhores, o conjunto probatório. Quer dizer, os senhores estarão a esta altura à prova, julgados no sentido

de depoentes, não no sentido da honestidade dos senhores, absolutamente, que eu respeito muito e prezo e conheço a vida pelo conceito que têm. Todavia aí haverá um julgamento do Conselho de Ética. Quando alguém for julgar o caso, se ele for realmente para frente, como eu acredito que está indo, aí cada Senador vai dizer da sua opinião, onde está, um respondeu, outro não respondeu, por que não respondeu, porque isso é um conjunto probatório, um fala que foi, outro fala que não foi e outros silenciam.

Portanto, fica estabelecido esse critério, que é o critério da lei. Não é o critério inventado por mim; é o critério da lei. Aquilo que V. Ex^a entender que é dever de ofício... Ninguém pode obrigar ninguém a falar. Então, V. Ex^a poderá dizer que não vai falar sobre tal assunto. Poderão surgir perguntas que os senhores queiram responder, como já prestaram informações independentemente de perguntas. Está certo assim!? Então, este é o critério da lei e o critério do bom senso.

Então, passo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros que é o primeiro inscrito para fazer suas investigações.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, eu gostaria de levantar uma questão de ordem para saber a posição dos dois procuradores, da Dr^a Eliana e do Dr. Guilherme Schelb. Eu gostaria de saber se sobre o conteúdo da degravação, se sobre o conteúdo da conversa S. Ex^{as} vão manter a posição de que isso é sigilo profissional, portanto, sobre isso S. Ex^{as} não vão se manifestar. Porque nós estamos aqui apurando exclusivamente a questão do decoro parlamentar em função dessa degravação. Se eles mantiverem a posição de que vão manter o sigilo profissional, porque a reunião aconteceu no Ministério Público, porque existe uma lei complementar que os proíbe de comentar aquilo que já é de conhecimento público, eu quero dizer a V. Ex^a que nós não temos o que fazer aqui. Gostaria que fossem liberados os procuradores, porque se não forem falar sobre isso...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador, veja bem, eles já se manifestaram sobre esses pontos de vista. Eu quero dizer o seguinte: se V. Ex^a tem alguma pergunta, ele vai dizer se cabe ou não cabe.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

A SRA. HELOÍSA HELENA – A preocupação do Senhor Antero é correta. Eu tenho alguns questionamentos preliminares ao conteúdo da conversa. Tudo bem, eles irão responder, mas antecipadamente nós precisamos saber disso, porque nós não vamos acei-

tar que os procuradores, por exemplo, sobre o conteúdo da conversa respondam uma coisa e não respondam outra. Aí seria incoerente com o suposto sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não. Não.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Há uma preliminar do Senador Antero, porque se nós vamos trabalhar as preliminares da destruição da fita, de quem ouviu, da fita inaudível, isso é uma coisa. Eles já se predisposaram a responder porque já trataram do tema aqui. Há uma outra coisa, que é a questão do conteúdo da conversa, que foi divulgado.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. HELOÍSA HELENA – Exatamente. Então, a discussão que foi feita pelo Senador Roberto Freire... A preliminar do Senador Antero é corretíssima, porque senão nós vamos ficar...

Uma outra coisa, na questão da destruição da fita, quem é o Procurador Osvaldo Barbosa, é o mesmo Procurador Santoro, se a declaração que foi dada dizendo que V. Ex^a chegou à sala onde estava sendo ouvida a fita e disse que ele tinha tocado no paletó e poderia achar um gravador. Sobre isso, sei que os senhores vão responder, até porque é da parte preliminar ao conteúdo da conversa. Agora, tem a segunda parte; entendeu o porquê? E é evidente que não é possível resolver uma coisa sem resolver a outra. Nós precisamos antecipadamente saber disso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora Heloísa Helena, os depoimentos dos depoentes serão auferidos é isso que quero dizer. Acho que a nossa obrigação aqui é formular as perguntas. Aquela que entende que, dada a invocação deles, não deva fazer perguntas que não faça. Agora, quem querer tem o direito de fazer perguntas, e ele tem que dizer se é de caráter reservado ou não. Não é isso?

E o depoimento de V. Ex^as é um depoimento que naturalmente está sendo auferido por cada Senador, está sendo auferido pela sociedade. É isso que digo. É nesse sentido, porque é muito difícil. Eles é que vão decidir, dentro da consciência deles e analisando o texto legal, aquilo que vão responder ou não. Agora, cada um de nós tem o direito de auferir depois o seu depoimento. Isso é óbvio. É como um advogado que vai depor e diz: "Isso é em razão de ofício".

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, eu queria lembrar aqui que já tivemos esse tipo de situação quando da CPI do Sistema Financeiro. Era uma CPI, mas, de qualquer forma, era um depoimento. Tivemos aqui um representante da empresa do ex-Presidente do Banco Central; quando foi apresen-

tado a ele um documento por ele assinado, ele disse que se calava. Se trouxéssemos aqui a fita degrava da com algum som e em alguns momentos existe algum som , ele também poderia se calar, porque provavelmente poderia estar falando de algum sigilo. Nós já vivemos isso. Acho que poderíamos fazer as perguntas e isso fica registrado. Depois se analisa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Antero Paes de Barros, por favor, faça as suas perguntas.

O SR. ANTERO DE PAES DE BARROS – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma pergunta jurídica, apesar de que essa é a questão de que eles podem responder.

V. Ex^a disse que a informação deve ser sigilosa, que existe o risco do uso indevido, que com isso todo o Ministério Público deve ter uma precaução. V. Ex^a conhece a nota emitida pela Associação Nacional dos Procuradores do Ministério Público sobre o fato? Quem está absolutamente com a razão? Houve uma nota emitida pelos Procuradores de que a gravação é um ato legal, é um ato lícito e é absolutamente legal a gravação. Quem está equivocado é a Associação Nacional ou V. Ex^a?

O SR. GUILHERME SCHELB – Nós não nos referimos à questão da gravação. Juridicamente falando, a jurisprudência sedimentada do Supremo Tribunal Federal é no sentido de que o interlocutor de qualquer conversa pode e está autorizado por lei a gravá-la o interlocutor de qualquer conversa. É proibido, sim, a terceiro a gravação de conversa entre outrem. Esse é o sentido. Quanto à licitude e quanto à questão da gravação, não estamos entrando nesse mérito. A nossa questão básica é uma só: a divulgação é feita contra expressa determinação do nosso sentido da lei. Não podemos agora ser coniventes com ela, de qualquer forma atestando ou negando o seu teor de qualquer tipo de gravação. Nós não somos responsáveis por ela, somos contrários a ela por princípio ético e profissional. Estamos defendendo aqui a honra e a credibilidade do Ministério Público. A despeito disso, respeito, sim, todas as posturas políticas, porque os senhores estão exercendo a sua função; mas nós não somos políticos, somos técnicos do Direito, estamos aqui para defender a ordem jurídica. Acho que todos os senhores têm conhecimento de quantas e quais ações, não só eu juntamente com o Dr. Luiz Francisco, assim como outros colegas da Procuradoria-Geral da República, Dr. Eliana Torelly, Dr. Alexandre Camanho, propusemos. Quantos riscos corremos? Todos sabem as ações que temos na Justiça, e

que não são poucos os riscos que sofremos. Então não vou enumerar as possibilidades que temos, seja a questão fundiária no Distrito Federal, seja o caso Luiz Estevão, seja a questão da máfia dos bingos, seja a questão do DNER, da Sudam. Então, estamos aqui para fazermos o trabalho com credibilidade. Querer que o Ministério Público se torne um instrumento político ou jornalístico não aceito. E penso que os Senadores, por mais que desejassem que nós procuradores auxiliássemos nessa luta político-partidária, temos certeza de que aqueles que têm bom-senso vão verificar que estamos aqui defendendo o Ministério Público, a nossa credibilidade e a continuidade das nossas funções com isenção, seja contra quem for. De forma que eu gostaria imensamente que esse lado profissional não fosse confundido com qualquer forma subjetiva de apreciação ou desrespeito porque, de maneira, temos procurado fazer o trabalho com todos os riscos.

Não vou falar da estrutura do Ministério Público para não animar muito os nossos oponentes, mas é um trabalho feito pessoalmente. Acho que os senhores sabem disso muito bem. No Ministério Público, os procuradores se dedicam individualmente às questões, não temos assessoria. Quem faz todo o trabalho, às vezes até a digitação, é o procurador. É até um pouco lamentável dizer isso, mas essa função temos que defender.

Não estou aqui por uma questão pessoal. Não é Guilherme Zanina Schelb que está aqui não. É o Procurador da República, e o Ministério Público tem uma lei que o rege. E, se eu não respeitar a lei e passar a agir conforme o que os outros fazem por que, já que fizeram, então vamos ser confrontados com o erro que fizeram? Isso eu não vou fazer. Por mais que os senhores não concordem com isso, acho que merecemos respeito pela nossa condição de profissionais.

Eu gostaria até, se os senhores tiverem interesse... Temos aqui uma relação de mais de 100 ações da Procuradoria da República em Brasília. Acho que isso diz alguma coisa sobre nós. Acho que isso diz alguma coisa. Isso não é brincadeira. Desculpe-me falar isso, mas é porque, realmente, depois de tantos riscos, não temos segurança, temos que nos defender sozinhos e, diante disso, manteremos nossa posição profissional, que é de preservar o Ministério Público. Não se trata de defender ninguém, trata-se de garantir a credibilidade do Ministério Público. E o nosso passado muito recente, muito recente, está aqui...

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, esse tipo de colocação está começando a me preocupar

porque, inclusive, esse membro do Ministério Público que aqui está falando recebeu desta Casa todas as garantias e, mais do que isso, todos os aplausos quando participou de outros momentos em que esta Casa apurava fatos ilícitos. Portanto, não precisa trazer nenhuma relação de trabalho por ele prestado porque esta Casa em nenhum momento exigiu isso do Ministério Público. Ao contrário, foi esta Casa, junto com a Câmara dos Deputados, que garantiu o papel que V. Sra representava muito bem até o momento que está como se exigindo que respeitemos algo que, pelo nosso respeito, está tendo o respeito da sociedade brasileira.

Em segundo lugar, perca essa idéia de que aqui há uma luta político-partidária. Aqui pode ter até algo que envolva, num primeiro momento, Governo e Oposição. Mas a tendência que estamos querendo extrair de todo esse processo é de que não somos nem Governo nem Oposição. O que precisamos ser é uma Casa que represente o pensamento da sociedade e que queira apurar todas as denúncias em relação aos Srs. Senadores. Isso foi apontado por nós e encaminhamos para o Ministério Público o nome dos dois Senadores que nos constrangeram durante muito tempo e que nos levaram a uma decisão de Presidência com a qual não ficamos satisfeitos, muitomenos a sociedade.

Queremos apurar as denúncias. Não são denúncias novas, até porque não há nenhum sigilo em muitas delas. Trata-se de denúncias feitas aqui da tribuna, mas talvez comentadas lá com um novo detalhe. Nada de sigilo.

Estamos querendo discutir inclusive o atentado ao decoro que pode ou não ter havido. V. Exa também teriam por obrigação, inclusive funcional, apurar as denúncias junto conosco. Fiz a observação nesse sentido.

O Senador Jefferson Péres não precisava dizer que eu estava exigindo mais do que outra pessoa. Eu estava estranhando. Por outro lado, calar é um direito de todo e qualquer cidadão, inclusive de um membro do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Acredito que ninguém ignora o alto respeito que esta Casa tem pelo Ministério Público e, particularmente, pelos ilustres membros que aqui se encontram diante de nós.

A maneira como a Presidência apresentou a questão é a adequada, é a da lei. Os Srs. Senadores têm de fazer perguntas e os Procuradores devem revelar e responder aquilo que entenderem.

O julgamento sobre o depoimento dos eminentes Procuradores fica a cargo de cada um de nós, no momento oportuno. É esse o lógico, o razoável, porque não podemos tolher o Senado. V. Exa já estiveram aqui para responder pelo menos algumas perguntas.

Dessa forma, não posso, na Presidência deste Conselho, falar que, diante disso, não formularemos perguntas, porque V. Exa já prestaram esclarecimentos sobre matérias importantes como, por exemplo, a quebra da fita – como isso ocorreu –, se sabiam ou não que a conversa estava sendo gravada. V. Exa apresentaram a sua versão. O Procurador que os antecedeu apresentou a dele.

Então, não posso cercear as perguntas dos Srs. Senadores como não posso obrigar os Procuradores a responder. As perguntas ficam garantidas e as respostas também ficarão garantidas pela consciência de V. Exa e pela lei, da maneira como entenderem.

Consulto o Senador Antero Paes de Barros, que estava com a palavra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quero saber apenas se se trata de uma questão de ordem. Se não for uma questão de ordem, gostaria de terminar a observação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Parece que o Senador Waldeck Ornelas fez um aceno para inscrever-se. Eu o inscrevi. Não sei se há algo mais.

O SR. WALDECK ORNELAS – A decisão adotada por V. Exa é correta. É evidente que os depoimentos agora prestados pelos dois Procuradores causaram um impacto muito forte na Casa. Confesso-me estarrado, porque tivemos aqui uma história. Estávamos ouvindo e discutindo vírgulas, colchetes e parênteses e, de repente, percebemos que houve, na verdade, um conluio entre o Procurador Luiz Francisco e a revista **IstoÉ** para criar um problema.

Existe ainda outro aspecto importante trazido pelos Procuradores de que não há essa história de uma fita boa e uma ruim, uma audível e uma inaudível. Pelo que dizem os dois Procuradores, pelo que nos trazem os dois Procuradores, as duas fitas são ou eram inaudíveis.

De modo algum, a postura adotada pelos Procuradores, que agora prestam depoimento, prejudica a apuração que este Conselho tem de fazer. Isso é o que basicamente a posição dos Procuradores reflete, resultando na prova material que é a fita existente, traduzida e degravação pelo Dr. Molina. E nela, é preciso que se diga e que se reconheça, não existem os fatos nem as expressões que a revista **IstoÉ** publicou.

Sr. Presidente, dessa forma, creio que não se trata também de coagir os Procuradores a responderem o que não quiserem. A decisão de V. Ex^a está, no mérito, correta e eles responderão às perguntas que acharem por bem, segundo sua ética profissional.

Outra alternativa é apresentar projeto de lei mudando a Lei Orgânica do Ministério Público, para revogar o § 2º do artigo citado pelo Procurador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Antero Paes de Barros, V. Ex^a continua com a palavra. Aliás, esse é um ponto que ficou esclarecido por eles, ou seja, que o Senador Antonio Carlos Magalhães teria ido lá para discutir a Lei da Mordaça e medidas provisórias. Isso eles falaram.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Foi conversado? Isso não aparece.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ele afirmou. Sr. Senador, por gentileza, vamos às suas perguntas.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, eles já falaram de parte, porque isso aparece no início. Depois, a conversa é outra.

Mas gostaria de dizer que a função do Ministério Público é defender a sociedade – insistirei nesse ponto. O Ministério Público é o escudo e a defesa da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Antero Paes de Barros, se V. Ex^a me permite, entendo que considerações já fizemos bastante.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não farei considerações, mas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – A função do Ministério Público é defender a sociedade e a função desta Comissão, pelo menos neste momento, é também averiguar o funcionamento do Parlamento está baseado naquilo que prevê a legislação vigente: quando é voto secreto, é secreto; quando não é, é aberto. Essa é a função desta reunião.

V. Ex^a já disse em sua exposição inicial que o Senador Antonio Carlos Magalhães foi convidado para falar sobre a Lei da Mordaça. Realmente, existe, nas primeiras páginas da gravação, um comentário sobre esse assunto. Farei apenas esta pergunta, porque, assim, sei do conteúdo final: com relação à fita que estava inaudível e foi recuperada, há um trecho em que é dito o seguinte: "Heloísa Helena votou nele; e tenho todos que votaram nele." O Senador Antonio Carlos Magalhães disse que a União que tem a lista ou V. Ex^a mantém a questão do sigilo profissional e abdica-se de responder?

O SR. GUILHERME SCHELB – Sr. Senador, com todo o respeito e sem, de qualquer forma, querer desmerecer os Senadores, de forma alguma, é essa a nossa intenção, mas a nossa posição – talvez a Dr^a Eliana possa – é clara: em relação à divulgação do conteúdo dessa conversa, nós desautorizamos.

Essa divulgação foi feita de forma indevida e nós não podemos nos pronunciar sobre qualquer conteúdo divulgado. E diria mais aos senhores: até como Procuradores, temos também um direito em relação à nossa atuação.

Ora, durante uma conversa que mantemos com quem vem nos trazer qualquer tipo de informação, temos que falar também. E quando falamos, temos que, muitas vezes, citar nomes de pessoas, falar sobre casos. Isso é sigilo profissional, isso deve ser mantido pelo Ministério Público, até porque, divulgando isso, pode envolver no mesmo peso as que não têm nada a ver e poderão ser prejudicadas em função disso. Repito: nós estamos referindo especificamente a uma conversa profissional. Os temas tratados foram relativos ao interesse também de investigações no Ministério Público, investigações estas que, por natureza, não podem ser divulgadas. Qualquer manifestação nossa, Senador, confirmado ou não, viria a nos tornar coniventes com aquilo que estamos e seremos contrários sempre: a divulgação de uma conversa profissional no âmbito do Ministério Público.

A SRA. ELIANA TORELLY – Gostaria só de fazer uma colocação. Essa nossa posição – isso eu gostaria de deixar bem claro – em absoluto traduz qualquer forma de desrespeito ao trabalho de V. Ex^as. E mediria especialmente ao Senador Roberto Freire, que foi tão veemente. Reitero que não é uma questão de desrespeito ou vontade de não colaborar com o trabalho de V. Ex^as. O Ministério Público foi dotado, até por V. Ex^as, de uma série de meios institucionais de apurar qualquer tipo de dúvida que chegue até o nosso conhecimento, sem necessidade de exposição pública ou de execração pública de quem quer que seja, de testemunhas, de indiciados, de investigados, e isso eu penso que é um direito que temos de resguardar. E como o Dr. Guilherme colocou é questão de assumir uma posição coerente. Se eu falo aqui que não concordei com a divulgação dessas fitas e acho que essa divulgação é indevida, que ela invadiu o sigilo, ou pelo menos dentro do meu conceito, a reserva de uma reunião, então não posso ficar aqui confirmado trechos porque, Senador, que tipo de posição terei de defender? É uma questão de coerência.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Gostaria de saber então o seguinte, só para concluir mas esse assunto V. Ex^{as}s já mencionaram. A primeira edição da revista **IstoÉ** foi uma edição especial que saiu publicada na quinta-feira de manhã. Da quarta para quinta, só para entender a cronologia dos fatos, da quarta para quinta, às 4 horas da manhã, V. Ex^a foi chamada ao telefone...

A SRA. ELIANA TORELLY – Não, deixe-me esclarecer, Excelência. Cheguei ao meu gabinete às 8h30min, e a minha secretaria disse: "O Dr. Luiz Francisco já ligou quatro vezes para a senhora. Eu retornei a ligação para a casa dele..."

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Às 8h30min da quinta-feira?

A SRA. ELIANA TORELLY – Da quinta-feira. Nessa oportunidade ele me falou que passou a madrugada em cloro por conta disso... às 4 horas da manhã falei com o Presidente da **IstoÉ** e ele me garantiu não existem fitas...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Isso na quinta-feira às 8 horas da manhã.

A SRA. ELIANA TORELLY – Na quinta-feira às 8 horas da manhã.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E quando V. Ex^a viu a matéria na Internet?

A SRA. ELIANA TORELLY – Meio-dia de quinta-feira.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quando V. Ex^a destruiu a fita, queimou a fita?

A SRA. ELIANA TORELLY – Na quarta-feira à noite. Nessa discussão em que o Dr. Francisco...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Na quarta-feira à noite posterior à quinta ou anterior à quinta?

A SRA. ELIANA TORELLY – Na véspera. Foi quando o Dr. Francisco nos falou que não existem fitas, essas fitas ficaram inaudíveis e as pisoteou na minha frente e na frente do Dr. Guilherme e as destruiu.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. Ex^{as}s tentaram ouvir essas fitas pequenas ou nem tentaram?

A SRA. ELIANA TORELLY – Senador, isso vou voltar um pouquinho naquilo a que já me referi. Assim que terminou a reunião com o Senador Antônio Carlos Magalhães, ele nos exibiu e falou: olha, gravei. E nos exibiu a fita que ele voltou duas vezes e por duas vezes ele mostrou: ficou inaudível, ficou inaudível. E quando surgiu a questão da insistência dos jornalistas... Há fitas? Há fitas? Ele falou: "Gente não existem fitas. Aquelas fitas ficaram inaudíveis. Vocês querem ficar tranquilos?" Aí pegou... Como eu

lhe faí, foi à sala dele e pegou um saco que continha três fitas e as pisoteou em nossa frente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo. Agora eu quero indagar o seguinte: nós conversamos muito aqui sobre ética profissional do Ministério Público. Na conversa, não estou pedindo que V. Ex^{as}s comentem porque não vão comentar, mas na conversa da fita que estava inaudível aqui há vários casos citados, há o caso do DNER, há o caso da Sudam, o do Eduardo Jorge, o do painel do Senado e o caso do voto da Heloísa Helena. Não queremos comentário de V. Ex^{as}s sobre isso. Mas quero dizer o seguinte: o caso da Sudam, já era do conhecimento de V. Ex^{as}s e o Ministério Público inclusive, o do Mato Grosso, já atuou nesta questão da Sudam. Quero indagar o seguinte: é ético destruir a fita? Não é uma destruição de prova? É legal e ético destruir a fita?

A SR. ELIANA TORELLY – Ex^a, eu gostaria de deixar, mas uma vez, bem claro: até aquele momento, pelo menos para mim, as fitas eram inaudíveis e inexistentes. Quem as pisoteou na minha frente foi o meu colega. E eu já li a nota que ele coloco aqui, ele disse que pisou, apertou, deixando os restos no chão para ser jogados no lixo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por ordem de inscrição, Senadora Heloísa Helena, porgentileza.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Seria necessário falar, mas a gente tem que acabar repetindo que nós não estamos aqui discutindo possíveis infrações ao Código de Ética ou à Lei Orgânica do Ministério Público, porque isso será feito com a Corregedoria. O que nós estamos analisando aqui, porque temos obrigação de fazê-lo em função de uma representação, são as possíveis infrações ao Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado em relação a um Senador, que vai desde a fraude do painel a suposta fraude do painel até a suposta condição de prevaricação e obstrução dos trabalhos investigativos que estavam sendo feitos aqui no Senado. Então, eu, mais uma vez, questiono a V. Ex.^a se os senhores e a senhora vão manter o silêncio diante do tipo de questionamento relacionado ao conteúdo da reunião, desde o que se refere à votação da cassação do ex-Senador, ao que se refere às denúncias sobre o ex-Secretário-Geral da Presidência da República, sobre o Senador Jader, sobre o Governador do Tocantins, sobre os Ministros do Supremo. Então, a posição de V. S.^{as}s será no sentido de não comentar o conteúdo da conversa. O senhor e a senhora poderiam caracterizar, eu sei que não poderia fazê-lo num nível de detalhamento tal,

porque a memória não seria suficiente, mas se confirma ou não o conteúdo dada a reunião que foi colocado na imprensa. Se tratou disso na reunião, todo o conteúdo que foi apresentado foi tratado na reunião, mesmo que os senhores levantem a possibilidade de não detalhar, mas os temas, se os temas foram tratados, ou seja, os temas que... os que eu citei, que vai desde a possível fraude do painel, votos conhecidos, denúncias de corrupção, tráfico de influência dentro da estrutura do Governo. Isso foi tratado na reunião?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Atenção, Srs. Senadores, agora a pergunta é o que está na imprensa, vejam bem. A pergunta da Senadora não é quanto aos pormenores do conteúdo. Ela quer saber se os assuntos que a imprensa revelou que foram tratados nessa reunião realizada na Procuradoria, entre os três Procuradores e o Senador, se essa matéria que foi tratada na imprensa, não são os pormenores, se isso foi tratado lá. Essa é a pergunta que é colocada.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A pergunta está colocada nesses termos.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Têm V. Ex.ªs a palavra.

O SR. GUILHERME SCHELB – Diversos temas foram tratados na reunião e, em relação ao que foi... os temas que foram publicados, me parece que a grande maioria corresponde a os temas que foram tratados.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Se seria a grande maioria, então quais os temas que não teriam sido tratados, Dr. Guilherme?

O SR. GUILHERME SCHELB – Os temas...
(fora do microfone)

A SRA. HELOÍSA HELENA – Mas aí nós precisamos tirar a mídia, porque o que está sob a discussão da Lei Orgânica do Sigilo seria o que tinha sido tratado. O que não foi tratado...

O SR. GUILHERME SCHELB – Os temas foram temas vinculados a investigações do Ministério Público, eu não vou dizer quais foram...

A SRA. HELOÍSA HELENA – Dr. Guilherme!

O SR. GUILHERME SCHELB – Ah! Desculpe.

A SRA. HELOÍSA HELENA – V. Ex.ª sabe, inclusive, do respeito que temos ao porto dos vócês do Ministério Público e pelo Procurador Luiz Francisco também. Mas, embora não queira que a resposta seja sim ou não, ou algo como se fosse uma temerária, depondo,

isto é relevante: se todos os assuntos, embora os senhores não tratem os pormenores, a caracterização deles, não façam juízo de valor do sentimento, da expressão do que se falava, mas se o conteúdo que foi publicado foi tratado na reunião. E aí realmente gostaria que fosse assim: foi tratado ou não. Porque, se me responde a maioria, quero saber quais os que foram explicitados, e que não foram tratados na reunião. Porque esses não estariam sob a proteção do sigilo da reunião, já que não teriam sido tratados.

A SRA. ELIANA TORELLY – Olha, diria para a senhora que tem alguns temas lá que não me recordo de ter escutado, mas já adianto que, durante três vezes, se não estou enganada, saí da sala. Como a reunião estava ocorrendo no meu gabinete, e foi uma decisão, como já falei, de surpresa, aproximadamente 40 minutos antes da realização da reunião, não tinha secretária na hora do almoço, e levantei algumas vezes. Realmente alguns assuntos que foram falados não vi, pelo menos digo, não precisei de tratamento.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Então, reformulo a pergunta, no sentido de saber quem ficou todo o tempo na reunião.

A SRA. ELIANA TORELLY – Foi o Dr. Guilherme, não é?

O SR. GUILHERME SCHELB – Eu fiquei todo o tempo.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Preciso saber disto, Dr. Guilherme: se o conteúdo que foi apresentado, mesmo que os senhores não façam a caracterização, o juízo de valor, ou seja lá o que for, se o conteúdo do que foi apresentado na revista *IstoÉ* foi discutido dentro da reunião do Ministério Público.

O SR. GUILHERME SCHELB – Poderia dizer para a senhora que foram tratados muito mais temas.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Mas os que estão lá que não se sabem se foram tratados. Não os que não estão.

O SR. GUILHERME SCHELB – E os temas que me recorde basicamente correspondem ao que foi tratado. Os temas basicamente correspondem. Agora, diria para a senhora, a nossa atenção em toda a reunião é com as nossas investigações, com o que estamos procurando obter. Então, são muitos. Uma reunião, os senhores imaginem, uma hora, uma hora e pouco, é um período... Muitas informações, e são informações de diversos tipos. Os temas, poderia dizer, assim sem qualquer forma comprometer a nossa posição profissional, os temas correspondem àquilo que foi tratado na reunião.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Nesses temas que foram tratados na reunião, os senhores tomaram

algum procedimento em relação a isso - já que os temas que tinham sido apresentados se coadunam com os trabalhos desenvolvidos pelo Ministério Público - vocês já iniciaram algum procedimento investigatório, ou trabalhar isso num relatório, ou será feito depois em função de todo esse tumulto?

A SRA. ELIANA TORELLY – Excelência, em primeiro lugar, não tivemos nem tempo, porque a reunião aconteceu numa quarta-feira, e com aquela cronologia que fiz, os fatos ocorreram quarta, a divulgação já foi na quinta-feira. Ou seja, a partir daí, posso assegurar até para a senhora, pelo menos no meu ponto de vista pessoal, não tenho tido sequer condições de trabalho.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Imagine...

A SRA. ELIANA TORELLY – Porque é um assédio, e desculpa a colocação, mas talvez a senhora esteja um pouco mais acostumada com isso do que eu, porque sou apenas uma profissional do Direito, sou uma pessoa avessa à exposição pública, tenho dificuldade de falar em público e realmente tudo isso tem-me trazido um grande transtorno do ponto de vista pessoal. Mas algumas investigações já estão em andamento. Já eram casos que estavam em andamento; já havia processos judiciais. E o que mais se poderia apurar é aquilo que já colocamos aqui: o Ministério Público dispõe de muitos instrumentos para encaminhar todo tipo de denúncia que nos for feita. Pessoalmente, acho que o trabalho da imprensa tem sido valorosíssimo para nós, mas ele não é o nosso canal institucional, não é o usual.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Srs. Procuradores, nas explicações que foram dadas a esta Comissão pelos três jornalistas, aliás, pelos dois especialmente, porque um se identificou apenas como o que cumpriu o ritual de digitalização da fita junto com o operário, foi comentado aqui um episódio que motivou, na revista - e foi confirmado aqui - uma suposta declaração atribuída ao Dr. Guilherme Schelb. Segundo o jornalista que aqui esteve, ele presenciou V. Sª comentando que o Senador Antonio Carlos Tinti havia comentado como se fosse ver se tinha algum gravador e V. Sª teria, na presença do jornalista e de um outro Procurador, feito um tipo de comentário assim: "já pensou se eles tivessem apalpado o Procurador Luiz Francisco que vexame que iria ser?" Quero saber se isso realmente aconteceu.

E foi exposto aqui que o Procurador Santoro, parece que o nome é esse, quando os jornalistas da **IstoÉ** estavam no prédio do Ministério Público, o mandaram conhecer o fato pelas declarações dos Pro-

curadores ou ouvir a fita, estava na sala também e ouviu. Quero saber se essa declaração supostamente atribuída a V. Sª é verdade; se o Procurador Santoro estava junto nessa reunião; e se em nenhum momento os senhores - o senhor e a senhora - participaram de alguma conversa junto com os jornalistas da **IstoÉ**, ou prestando esclarecimentos sobre o conteúdo da reunião, ou ouvindo, conjuntamente, a fita, como foi colocado pelos jornalistas...

A SRA. ELIANA TORELLY – Vou responder primeiro, Senadora Heloisa Helena, porque a minhahesposta é a mais curta. Em momento algum eu escutei fita alguma. Em momento algum! Porque, como falei, no fim da reunião ele voltou a fita duas vezes e me afirmou que estava inaudível. E a tal fita que estaria do lado da minha sala só me foi revelada na quinta-feira depois do carnaval. Em momento algum, eu conversei com nenhum jornalista da revista **IstoÉ**. Posso assegurar que fui absolutamente surpreendida pela divulgação dessa fita.

A parte do Dr...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Só um aparte, Senadora Heloisa Helena. Se é dito insistente que a fita é inaudível, porque queimou? Ela estava inaudível; não precisava queimar.

A SRA. ELIANA TORELLY – Ela estava destruída, Excelência; ela foi destruída. Não sei, na ocasião foi uma... Eu, por exemplo, moro em uma casa e, não raro, meu lixo amanhece arranhado por cachorros. Eles ficam do lado de fora. Não sei se o senhor mora em casa aqui em Brasília. O lixo fica do lado de fora. Não raro os cachorros arranham. Amanhece tudo espalhado pelo chão. Assim... meus documentos pessoais... assim... digamos, às vezes, agendas velhas, canhotos de cheque, coisas assim, eu costumo incinerar. Sobre a fita, eu perguntei: "Gente, o que eu faço com isso?"

A SRA. HELOÍSA HELENA – V. Sª a levo para casa e a incinerou em casa?

A SRA. ELIANA TORELLY – Foi, foi, foi.

O SR. – (Fora do microfone.)

A SRA. ELIANA TORELLY – Foi. Na minha casa. Essa notícia foi veiculada pela **IstoÉ**. É como estou falando para V. Exª: em momento algum eu prestei nenhuma declaração, em momento algum.

O SR. GUILHERME SCHELB – Senadora, nós só tivemos conhecimento de que teria havido gravação logo após a reunião, quando o Dr. Luiz Francisco de Sousa nos mostrou... Vou repetir isso porque... nos mostrou a fita e colocou... e vou até dizer a V. Exª para descrever bem, e o Dr. Osvaldo é citado aqui,

porque ele presenciou esse momento específico em que o Dr. Luiz Francisco retirou o gravador do bolso do paletó e nos disse: "Gravei a conversa". E colocou no ouvido de cada um dos procuradores. E estava inaudível. Só o ruído. Repetiu a operação e comentou: "Acho que não deu certo. Não gravou". Isso em seguida à reunião. Logo em seguida a essa reunião, eu comentei isso, sim. O Senador, ao se despedir, ele tocou na minha carteira, que estava aqui. E eu comentei com o Luiz Francisco e com a Drª Eliana, que estava na minha presença: "É, o Senador tocou aqui, espero que não tenha pensado que tenha sido um gravador". E comentei com o Luiz, até porque achava, na minha ingenuidade, que isso seria mais um motivo para não haver nenhuma divulgação. E isso foi frisado. E aí entra, da minha parte, uma indignação pessoal com isso. Por quê? Porque não era para ser divulgado. Era uma conversa profissional. Se foi gravada, e o Dr. Luiz Francisco nos disse isso, e na própria nota ele reconhece, se ele gravou era para a defesa pessoal dele contra eventual utilização indevida daquela reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ra mez Te bet) – Aliás, ele disse isso.

O SR. GUILHERME SCHELB – E lembro a V. Exªs, porque infelizmente, pela rapidez da nossa conversa, da nossa exposição ...mas eu recordo a V. Exªs o lamentável equívoco que ocorreu quando o convite que foi formulado por diversos Senadores. Vou citar Partidos, porque infelizmente foi distorcida a nossa vinda no momento aqui ao Senado, mas foram Senadores do PMDB, do PDT, do PT. Participamos de uma reunião pública, onde, lá no início das investigações, buscamos... e não assessoramos Senadores. Não foi com a idéia de auxiliar. E os Senadores que participaram sabem disso. Foi uma reunião aberta. Já estivemos uma vez anterior aqui, na CPI do Sistema Financeiro. Lembro a V. Exªs que, antes da instauração da CPI do Sistema Financeiro, nós aqui em Brasília já havíamos quebrado o sigilo das operações da BMF, que, antes do primeiro mês de cumprimento da CPI, já tínhamos ação de improbidade proposta no caso Marka/Fonte Cindam. Nós nos antecipamos porque investigamos com mais rapidez. E o próprio Senador José Roberto Arruda, desculpe, o Senador Belo Parga...na época estivemos falando sobre a questão da CPI do Sistema Financeiro, e o Senador estava presente, e viemos aqui, sim...

O SR. PEDRO SIMON – Vocês trabalharam lá na frente e nós aqui atrás.

O SR. GUILHERME SCHELB – Não.

O SR. PEDRO SIMON – (*Fora do microfone.*) ...e vocês para trás...

O SR. GUILHERME SCHELB – Não houve uma questão de precedência. Estou apenas mencionando que viemos sempre ao Senado colaborar, ora aqui, ora ali... sempre... O Senador se recorda? Então, não podemos ser criticados quando estamos com Senadores de uma forma, quando de outros, não. Nós vimos aqui e atendemos a qualquer solicitação, a qualquer Senador. Nós temos essa posição. Então, em relação a isso, apesar para citar que aquela visita foi mal-entendida, e nós deixamos bem claro isso no momento oportuno.

A SRA. ELIANA TORELLY – E esse foi um dos motivos que o Dr. Guilherme alegou quando me convidou para participar da reunião. Ele falou: "Na outra vez que nós nos reunimos com Senadores, fomos malcompreendidos. Então, a gente queria que uma outra pessoa estivesse presente."

O SR. GUILHERME SCHELB – Exato. Então, Senador, eu procuro explicar isso porque foi algo que eu comentei com o Dr. Luiz Francisco como um motivo a mais para não haver divulgações, até porque a justificativa que ele nos deu era de proteção. Eu penso que jamais imaginariamos que, antes da reunião... Como imaginei que a própria revista já tinha sido contactada? E digo a V. Exª: jamais ouvi uma fita sobre essa gravação. Não podemos dizer que houve ou que não houve.

O SR. ROBERTO FREIRE – Então não participou da conversa?

A SRA. ELIANA TORELLY – Sim, participei, só que...

O SR. GUILHERME SCHELB – A fita...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não é a fita, não. É a conversa que a gente quer saber.

O SR. GUILHERME SCHELB – Não, não, eu estou respondendo à Senadora, porque S. Exª se referiu à questão da fita. Eu estou dizendo que essa fita nós não sabemos se existiu. Agora, com a divulgação da nota por ele, na quinta-feira, dez dias após o evento, é que nos foi dado conhecimento de que ele teria deixado um gravador na sala dele. Então, não tivemos acesso nenhum a qualquer fita, não ouvimos com ninguém, porque não tivemos...

A SRA. ELIANA TORELLY – Nem as ditas audíveis, nem as ditas inaudíveis; não tivemos acesso a nenhuma.

O SR. ROBERTO FREIRE – Se V. Exªs quiserem ouvir a que nós ouvimos, que está péssima....

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Dá licença um pouquinho.

O SR. ROBERTO FREIRE – À vontade.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Antes de conceder um aparte ao Senador Amir Lando, apenas para ficar mais uma vez registrado, já que a Drª Elia na disse que, embora o Procurador Luiz Francisco tivesse comentado com ela, não se chegou a estabelecer um acordo sobre a gravação, indago: com V. Sª também, Dr. Guilherme?

O SR. GUILHERME SCHELB – Não, não houve acordo.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Quer dizer que não houve acordo. V. Sª está repetindo aqui que não houve acordo para gravação e que V. Sª só trouxe conhecimento da gravação, de fato, após o Procurador chegar com o gravador e mostrar.

A SRA. ELIANA TORELLY – Isso foi logo no final da reunião.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Sim, é exatamente isso que eu quero saber.

O SR. GUILHERME SCHELB – O Dr. Luiz, para mim, assim como para a Drª Elia na, exerceu sua intenção de gravar a conversa e justificou-se desta forma que acabei de dizer.

A SRA. ELIANA TORELLY – Justificou-se para o Dr. Guilherme.

O SR. GUILHERME SCHELB – Agora, da nossa parte, não houve nenhum acordo. A gravação, ele próprio reconhece, foi de iniciativa dele, responsabilidade dele, e toda a divulgação da mesma forma.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Portanto, V. Sª não tinha conhecimento de que ele estava presente na reunião com um gravador no terno?

O SR. GUILHERME SCHELB – Somente depois, Senadora. Depois, quando ele nos mostrou, e aí, então, eu fiz a associação.

A SRA. HELOÍSA HELENA – V. Sª não conversou com nenhum jornalista no prédio?

O SR. GUILHERME SCHELB – Nenhum jornalista.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Concedo um aparte a V. Exª, Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, eu queria aproveitar esse momento para entender o que aconteceu. Após tudo isso, então, o Procurador Luiz Francisco apresentou umas fitas a V. Sªs, e as fitas eram inaudíveis. Perfeito?

A SRA. ELIANA TORELLY – Inaudíveis ditas por ele, porque nós não as escutamos.

O SR. AMIR LANDO – Sim, mas ele colocou no ouvido.

A SRA. ELIANA TORELLY – Isso.

O SR. AMIR LANDO – Aí ele pegou as fitas e fez uma encenação. Foi uma mera encenação.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Não, já três dias depois.

A SRA. ELIANA TORELLY – Não, foram dois dias depois.

O SR. AMIR LANDO – Não, não importa.

O SR. ROBERTO FREIRE – (Intervenção fora do microfone. Inaudível)...Nós não falamos de encenação aqui. Nós vamos falar agora.

O SR. AMIR LANDO – Não, eu quero ver o que é que, segundo eles, deve ter sido uma encenação, porque as fitas existem. As fitas estão nas mãos, inclusive, do perito Molina, e ele as de gravou. Elas existem. Então, que fitas foram aquelas que V. Sªs ouviram no seu entendimento e aquelas que foram pisadas, que fitas eram?

O SR. GUILHERME SCHELB – As fitas que ouvimos eram inaudíveis. Logo após a reunião, na segunda-feira, essa fitas só continham ruídos, chiados; isso foi feito duas vezes, Senador. Ele retornou...

O SR. AMIR LANDO – Eu já fui adiante, dinamicamente.

O SR. GUILHERME SCHELB – No nosso entendimento e segundo as próprias palavras do Dr. Luiz Francisco, não tinha dado certo a gravação. Ele nos falou isso naquele momento. Olha, quanto à gravação, nós não nos preocupamos, porque não existia mais.

O SR. AMIR LANDO – Depois ele pisa.

O SR. GUILHERME SCHELB – E na quarta-feira...

O SR. AMIR LANDO – No dia seguinte...

O SR. GUILHERME SCHELB – Na quarta-feira, quando o pressionamos, porque estaria ocorrendo a divulgação dos diálogos...

A SRA. ELIANA TORELLY – Excelência, desculpe-me, não estou defendendo Antonio Carlos Magalhães; não estou aqui para isso. Desculpe ter interrompido o seu diálogo paralelo. Não estou aqui para isso, Excelência.

O SR. ROBERTO FREIRE – Então, vou dizer publicamente. O que estou querendo dizer é que o Ministério Público, de acordo com a Constituição, tem que defender interesses difusos e coletivos, fundamentalmente. Essa foi a grande mudança feita na Constituição.

Há um direito difuso coletivo que está sendo discutido aqui: de uma instituição da República discu-

te-se se houve ou não violação do um voto secreto. Portanto, o papel do Ministério Público não é garantir nenhum direito individual, porque não está em jogo isso. Não poderíamos estar colocando aqui nem Antonio Carlos Magalhães nem Heloísa Helena, que também estão em jogo, e quero comprovar se ela foi ou não assunto de discussão com o Ministério Público. Ela tem direito a isso. É direito dela. E não é esse direito que está prevalecendo nem estamos solicitando isso. É o direito de saber se houve discussões sobre violação do segredo do voto, do sigilo do voto. Isso é interesse difuso da sociedade, que é o que a Constituição determina para V. Ss do Ministério Público.

Era isso que estava aqui falando. Faço aqui comentários paralelos, mas se necessário faço-os em aberto. Fiz em aberto. O que disse é que não pode vir aqui para estar defendendo interesses do Sr. Antonio Carlos Magalhães que não falou ou não querem dizer que falou, quando está em jogo também a Senadora Heloísa Helena, para saber se foi ou não defendida ela.

A SRA. ELIANA TORELLY – Não estamos aqui para defender interesses do Senador Antonio Carlos Magalhães. Estou aqui para defender... Desculpe-me, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou deixar V. S^a falar.

Srs. Senadores, estabelecemos as condições em que seriam feitas as perguntas e também como os procuradores responderiam as questões. Então, pedia a colaboração de todos nesse sentido.

O Senador encerrou sua fala?

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, eu fiz uma pergunta que estava sendo respondida.

O SR. GUILHERME SCHELB – Senador, desculpe-me, mas tenho que honrar a minha condição, porque as palavras do Senador são absolutamente inconcebíveis. Eu poderia usar direito da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Claro.

O SR. WALDECK ORNELAS – Fale de uma vez, Presidente, vamos evitar os debates sem paralelo?

O SR. ROBERTO FREIRE – Engraçado, quando tu faz é bom. (Risadas)

O SR. WALDECK ORNELAS – Pois é, mas acho que V. Ex^a devia...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senhores, vamos colaborar. É um apelo de um Presidente que não se levantou da cadeira ainda, enquanto todos já tiveram esse privilégio. Faço um apelo no sentido de que continuemos a reunião da maneira como vinha sendo conduzida até agora. Com relação ao posicionamento dos procuradores, estabelecemos regras.

O SR. ROBERTO FREIRE – Pediria para relevar. Claro que não estou aqui acusando. Não quero cometer uma injustiça dessas, porque não estou na cabeça de ninguém para saber. Apenas comentei que, ao não falar, quem fica aqui sem ter uma comprovação de se houve referência à Senadora Heloísa Helena é o Sr. Antonio Carlos Magalhães. E sobre isso V. Ss não falam e ela está precisando, e nós estamos precisando esclarecer esse assunto. Foi nesse sentido. Mas não quero estar fazendo acusação, porque não é do meu feitio.

A SRA. ELIANA TORELLY – Agradeço, obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pronto, senhores. Por favor, fiz um apelo e o Senador apresentou suas escusas, gentilmente. Não digo escusas. Relevou; e os procuradores relevaram. E estava com a palavra o Senador Amir Lando com um questionamento que V. Ex^a estava respondendo quando houve interrupção. Para ficar mais claro... Se V. Ex^a ainda tem em mente o que estava respondendo, tudo bem; senão o Senador Amir Lando repetirá a pergunta e V. Ex^a responde.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, volto então à pergunta formulada. Eu exatamente queria saber o que aconteceu. Iniciei descrevendo o fato, não cronologicamente, apenas como seqüência. Foi apresentado aos senhores um gravador, colocado no ouvir e ouviram parte inaudível. Ou não ouviram nada, pois o que é inaudível não se ouve; logo, não ouviram nada. A fita poderia estar em branco, ser uma fita virgem ou uma fita não sei em que circunstâncias. Faço essa primeira pergunta: a fita no seu entender era em branco, tinha ruído ou tinha alguma voz ao fundo que não poderia ser decifrada ou não tinha nada.

O SR. GUILHERME SCHELB – Era inaudível, tinha ruídos.

A SRA. ELIANA TORELLY – Chiados.

O SR. GUILHERME SCHELB – Chiados, mas tecnicamente não sei. Não havia nada reconhecível, eram chiados.

O SR. AMIR LANDO – Chiados ou alguma voz? É evidente que em uma gravação de uma voz, mesmo a distância, temos um sentimento de que seja.

A SRA. ELIANA TORELLY – Sim... Eram chiados.

O SR. AMIR LANDO – Então, não era nada.

A SRA. ELIANA TORELLY – Eram chiados; para mim não era nada.

O SR. AMIR LANDO – Não era palavra; não dava para se identificar.

O SR. GUILHERME SCHELB – A expressão que o Dr. Luiz Francisco utilizou em seguida foi bem

clara: não deu certo. Para nós foi suficiente para entender, não houve gravação.

O SR. AMIR LANDO – Perfeito, então não houve gravação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aquela fita, pelo chiado, não era virgem, é isso?

A SRA. ELIANA TORELLY – Realmente, não tenho condições técnicas de responder a essa pergunta.

O SR. AMIR LANDO – Está correndo e dá um chiado. A fita corre para dar um chiado, mas não teve. Não tinha nada gravado. Era inaudível; logo não se ouviu nada. Desdobrando, fica mais fácil.

Ato contínuo, que evidentemente, temporalmente, não foi contínuo. Ato subsequente: o Dr. Francisco, dizendo que as fitas eram imprestáveis – evidentemente foi um termo diferente, mas nesse sentido – destruía as fitas pisando-as na frente dos senhores. Perfeito? Que fitas eram essas? Os senhores têm idéia?

O SR. GUILHERME SCHELB – Ele trouxe as fitas depois de uma longa discussão, como se fossem a da gravação.

O SR. AMIR LANDO – Da suposta gravação.

O SR. GUILHERME SCHELB – Da suposta gravação, mas veja, depois de uma discussão áspera. Essa atitude do Dr. Luiz Francisco deixa claro que ficou estabelecida a não-divulgação da conversa mantida na Procuradoria. À medida em que pressionamos ele para saber se havia ou não ocorrido divulgação dos diálogos da conversa, ele disse: "Não fiz isso, não fiz isso" e pisoteou, com a ponta do pé, esmagando as fitas. Ele as trouxe imediatamente do seu gabinete. Nós não sabemos que fitas eram essas, pois ele as trouxe, dando a entender obviamente, tratar-se das supostas fitas relativas às gravações da conversa.

O SR. AMIR LANDO – Para concluir: como o senhor interpreta quando o Dr. Molina diz que as fitas eram originais e explica tecnicamente o porquê de serem originais – não entra rei nesses detalhes, pois não é necessário. Ele disse: "As fitas que eu analisei e que degravei eram fitas originais" e dá as razões técnicas. Então, o que houve, de onde surgiram essas fitas originais? V. Sª tem conhecimento disso?

O SR. GUILHERME SCHELB – Senador, posso dizer para o senhor que nós, tanto eu quanto a Dra. Eliana, fomos enganados diversas vezes. Desconhecímos o contato prévio com a Revista **stoÉ**. Desconhecímos a gravação que se veio a verificar – que não podemos garantir que foi, mas que está na nota do Dr. Luiz Francisco, que é a existência de uma gravação a partir da sua sala, e o tempo todo nos foi afirmado por

ele que não havia sido feita a divulgação da conversa. Então, do nosso ponto de vista, não podemos dizer que fitas eram aquelas; não podemos dizer se a gravação ocorreu como está sendo dito, a partir da sala dele. Essas são as afirmações que ele faz. Não podemos dizer nada quanto a isso.

O SR. AMIR LANDO – Como aparte, estou satisfeito. Era só esse ponto.

A SRA. HELOÍSA HELENA – E quase que sai um subaparte.

Só para concluir. É evidente que este Conselho vai ter uma possibilidade, porque, mesmo com a negativa de de cifrar para o Conselho todo o conteúdo da conversa, estou partindo do pressuposto de que três jornalistas estiveram aqui, disseram que ouviram uma fita audível não a inaudível que foi para o perito Molina, e um Procurador da República que confirmou, **ip-sis litteris**, o conteúdo da conversa; agora temos dois Procuradores que estão aqui dizendo que o conteúdo da conversa aconteceu na reunião. Só não podem nos prestar um detalhamento de como se deu. Mas até o momento, pelo que está na fita – e espero que, com a ajuda da Polícia Federal e de outros peritos, possamos alargar a fita e potencializar para que ela se torne audível, não existe nenhum desmentido dos dois outros Procuradores em relação aos temas que foram tratados na reunião.

É só, Sr. Presidente.

A SRA. ELIANA TORELLY – Ela perguntou...

A SRA. HELOÍSA HELENA – Temas, não conteúdo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ao teor, ela se referiu.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Na verdade, Sr. Presidente, o que eu ia fazer era uma questão de ordem, mas não foi possível; então me incentivei para poder fazê-lo. E muita linha do que falo o Senador Antero, penso que estamos vivendo aqui ou um paradoxo ou uma espécie de esquizofrenia da seguinte forma: é da competência do foro interno da Procuradoria investigar se é numa Comissão de Ética, não sei, os procedimentos do Procurador Francisco. E se assim o é, não deve ser aqui o espaço da sua condenação. Então, isso é uma contradição. É da competência desta Comissão de Ética investigar o objeto que estamos nos propondo a investigar. Logo, se os Srs. Procuradores nada poderão nos ajudar em função do sigilo a que são submetidos constitucionalmente, então isto aqui se transformou num espaço de investigação

dos procedimentos do Procurador Luiz Francisco e não de um membro des ta Casa, que é o que nos interessa. De sorte que, se os Srs. Procuradores mantêm a posição de não falar a respeito do conteúdo das fitas referentes ao aspecto da lista, que é o que estamos investigando, isto aqui virou um espaço do Ministério Público e não do Congresso Nacional, porque é lá que a Comissão de Ética deve ouvir o que eles estão dizendo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora Marina Silva, recebo a ponderação de V. Ex^a, embora não concorde integralmente com ela, porque penso que os depoimentos estão sendo úteis; apesar das ressalvas dos eminentes Procuradores, está sendo útil. Até na questão de julgamento, porque cada um julga a **performance** ou as atitudes dos depoentes, vão ser julgados por cada um dos Srs. Senadores. A mim me parece que o Conselho de Ética não pode abdicar, de forma nenhuma, da sua prerrogativa, como não está abdicando, mas também não pode obrigar ninguém a falar sobre aquilo que não quer falar. Porém, nós estamos no caminho.

A SRA. ELIANA TORELLY – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à ilustre Procuradora Dr^a Eliana Torelly. Logo a seguir, concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

A SRA. ELIANA TORELLY – Senadora Marina Silva, eu apenas gostaria de deixar claro o respeito que tenho pelo Procurador Luiz Francisco. Temos muitos trabalhos juntos trabalhos que, como o Dr. Guilherme falou aqui, até envolveram risco pessoal para cada um de nós. Isso é de conhecimento de todos. Em absoluto – eu cheguei até a dizer isso aqui –, não sou eu que vou julgar a conduta do Dr. Luiz Francisco ou até a minha própria. Quem fará isso é o Corregedor do Ministério Público Federal. Apenas penso – e, por isso, dispus-me a vir aqui – que existem circunstâncias em que a própria gravação ocorreu que precisavam ser esclarecidas. De uma forma ou de outra até concordo com V. Ex^a quanto a dizer que pode não ser o fórum adequado, foi uma oportunidade para mim de resgatar certa credibilidade da instituição a que pertenço que percebi ficou, de alguma forma, arranhada, mas, em absoluto, não vim aqui para denunciar o Procurador Luiz Francisco, que é valoroso. Todos os Senadores que estão aqui conhecem o trabalho dele. Apenas chegou um determinado momento de nos sas carreiras em que nos sas métodos não fica-

ram de acordo. Foi só essa a minha intenção. Não estou aqui para fazer nenhum julgamento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Penso que já ficou explicado.

O SR. GUILHERME SCHELB – Se na hora, agora, eu gostaria de deixar claro. O Dr. Luiz Francisco e vários outros colegas, e eu me incluo entre eles, executamos diversos trabalhos jurídicos e de investigação – algumas até em curso ainda – de grande interesse público. O Dr. Luiz Francisco presta um serviço público como Procurador da República respeitável. É uma pessoa altamente digna. Tenho até a convicção da boa-fé dos professores que ele tem em função da atitude dele. De forma alguma, quero desmerecer isso; não estou aqui para fazer outra coisa. É público que ele presta e prestou um trabalho louvável à Justiça. Agora, no caso específico, é que estou me manifestando. Faço minhas as palavras da Dr^a Eliana no sentido de que não estamos aqui querendo condená-lo nem criticá-lo, mas para estabelecer bem claro o nosso procedimento ético diante desse caso concreto.

A SRA. MARINA SILVA – Só para concluir, Sr. Presidente.

Eu entendo o que os senhores estão dizendo, a preocupação de V. S^{as}. Só que estamos aqui numa posição que não sei como dizer, talvez num tentativa de juízes. O mesmo direito que V. S^{as} têm de aproveitar uma oportunidade para, pelo bem da instituição, fazer esses esclarecimentos, mesmo que não seja o fórum adequado, porque, aqui, o fórum é para tratar do objeto da lista sobre a qual a Comissão de Ética está se debruçando. A Senadora Heloísa Helena também tem de ter uma oportunidade. Isto não é possível à Senadora, pela natureza do que está sendo feito aqui. Então não podemos criar um espaço em nome da Justiça, já que é para falarmos sobre ela, em que haja dois pesos e duas medidas, porque à Senadora não é possível esse espaço, já que o conteúdo das fitas não pode ser revelado por V. S^{as}. Aí, o que prevalece é o que eu disse anteriormente: o objetivo de julgamento passa a ser o procedimento do Procurador Luiz Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas o nosso objetivo pode ser alcançado por outras maneiras, inclusive cada um fazendo um juízo de valor a respeito dos eminentes procuradores. Aliás, está surgindo uma grande oportunidade, porque vai se saber qual é a conduta mais adequada do Ministério Público: se foi a do Procurador Luiz Francisco, revelando, ou se está sendo a dos eminentes procuradores que

aqui se encontram, invocando a Lei Orgânica do Ministério Público.

Concede o a palavra agora ao Senador Ney Suassuna, por gentileza. Uma vez que o Senador Waldeck Ornelas, chamado, não se encontra.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, pela ordem, eu gostaria de encarecer ao Senador Ney Suassuna, se V. Ex^a não se dispõe a permitir a inscrição. Terei que comparecer agora a uma reunião de Líderes.

O SR. NEY SUASSUNA – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por permuta, concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Muito obrigado, Sr. Presidente. Os Procuradores preferiram, evidentemente, falar mais sobre circunstância do que sobre conteúdo, apesar, Sr. Presidente, da colocação óbvia do Dr. Guilherme Schelb de que os assuntos foram tratados, respondendo especificamente à Senadora Heloísa Helena. Eu, sinceramente, não entendo, com todo respeito, porque em outros casos, que não quer dizer, mas no caso do ex-Ministro Eduardo Jorge, por exemplo, alguns Procuradores, também não quer dizer especificar quais foram, falam muito e naquele momento entendo que era bom para o que se queria, que era esclarecer verdadeiramente os fatos. De modo que não entendo. Respeito obviamente, mas não entendo.

Eu queria especificamente saber da Dr^a Eliana o seguinte: alguma outra pessoa, procurador ou não, presenciou a conversa entre a senhora e o Procurador Luiz Francisco, envolvendo o conteúdo da fita publicado pela Revista **IstoÉ**?

A SRA. ELIANA TORELLY – Envolvendo o conteúdo da fita?

O SR. RENAN CALHEIROS – Alguma outra pessoa, procurador ou não, presenciou a conversa entre a senhora e o Procurador Luiz Francisco envolvendo o conteúdo da fita publicado pela Revista **IstoÉ**?

A SRA. ELIANA TORELLY – Excelência, o senhor se refere a alguma conversa em especial? Porque eu não...

O SR. RENAN CALHEIROS – Sobre a fita, a conversa de V. Ex^a como Procurador Luiz Francisco.

A SRA. ELIANA TORELLY – Não me recordo, até porque, a partir de todo esse problema que houve, nosso relacionamento ficou um pouco balançado...

O SR. RENAN CALHEIROS – A senhora não confirma a existência de uma outra pessoa, procurador ou não, na conversa.

A SRA. ELIANA TORELLY – Não.

O SR. RENAN CALHEIROS – A senhora poderia informar à Comissão quem seria uma pessoa chamada Valquíria?

A SRA. ELIANA TORELLY – Dr^a Valquíria, é minha colega.

O SR. RENAN CALHEIROS – Ela participou da conversa?

A SRA. ELIANA TORELLY – Da reunião?

O SR. RENAN CALHEIROS – Da conversa da senhora com o Luiz Francisco.

A SRA. ELIANA TORELLY – O senhor quer dizer da reunião?

O SR. RENAN CALHEIROS – Fiz uma pergunta objetivamente. Alguma pessoa, procurador ou não, presenciou a conversa da senhora com o procurador?

A SRA. ELIANA TORELLY – Sim, mas a Dr^a Valquíria esteve presente numa outra conversa, mas não estávamos tratando especificamente dos assuntos da fita.

O SR. RENAN CALHEIROS – Não falaram sobre isso na conversa?

A SRA. ELIANA TORELLY – Sobre os temas da fita?

O SR. RENAN CALHEIROS – Na conversa que ela presenciou?

A SRA. ELIANA TORELLY – Sobre os temas da fita? Não, não, creio que não, Senador, não me recordo.

O SR. RENAN CALHEIROS – Mas ela presenciou a conversa da senhora com o Procurador Luiz Francisco?

A SRA. ELIANA TORELLY – Presenciou uma conversa entre mim e o Procurador Luiz Francisco.

O SR. RENAN CALHEIROS – Agora, farei duas perguntas ao Procurador Guilherme Schelb. O senhor pediu ao Procurador Luiz Francisco que não divulgasse a reunião?

O SR. GUILHERME SCHELB – Não foi um pedido, Senador. Ficou estabelecido entre nós três - Dr^a Eliana, Dr. Luiz e eu - que não haveria divulgação de forma alguma.

Senador, eu apenas gostaria de esclarecer ao senhor rapidamente uma coisa no caso da investigação do caso "EJ", as investigações são públicas.

O SR. RENAN CALHEIROS – Não, citei esse caso por acaso.

O SR. GUILHERME SCHELB – Quero dizer isso bem claramente, porque está-se confundindo. Não digo que o senhor esteja, mas está-se confundindo a hipótese de uma investigação pública, onde se

divulgam elementos da investigação, da hipótese em que uma informação importante é obtida e se divulga quem prestou essa informação e que tipo de informação foi prestada, Senador.

No caso EJ, deixo bem claro para o Senhor, nada que constou, nenhum sigilo que foi obtido, e até digo aos Senhores, talvez nem mesmo soubessem que já obtivemos quebra de sigilos bancários, talvez os Senhores nem soubessem disso, e nós obtivemos. Agora, isso está ...

O SR. ROBERTO FREIRE - Então, se perguntarmos sobre caso Eduardo Jorge, você fala, porque é público, já está em inquérito?

A SRA. ELIANA TORELLY - Algumas coisas.

O SR. GUILHERME SCHELB - As investigações públicas.

O SR. ROBERTO FREIRE - É isso que estou dizendo, se perguntarmos ...

O SR. RENAN CALHEIROS - Ele já falou em outras oportunidades.

O SR. ROBERTO FREIRE - Então, se perguntarmos. Tenho perguntas sobre Eduardo Jorge e a conversa com ...

O SR. GUILHERME SCHELB - Não, Senador. V. Ex^{as}s não estão entendendo. O que está ocorrendo é o seguinte: talvez fique mais claro ...

O SR. ROBERTO FREIRE - Sobre Eduardo Jorge se pode falar, porque é público?

O SR. GUILHERME SCHELB - O que for sigiloso, dentro da investigação, permanece sigiloso.

A SRA. ELIANA TORELLY - A investigação, no caso Eduardo Jorge, tem elementos sigilosos, quebra de sigilo bancário, fiscal, que não podem ser divulgados em hipótese alguma.

Da mesma forma, Senador, ...

O SR. ROBERTO FREIRE - Não vou quebrar nenhum sigilo não. Não estou perguntando sobre uma casa que ele tem nos Estados Unidos ...

A SRA. ELIANA TORELLY - Aliás, estou só palpitar aqui, porque não participei dessa investigação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Permite um esclarecimento. O que os eminentes Procuradores estão alegando é que eles não querem abordar duas naturezas de assunto, ao ver dos Senhores, é o que estou entendendo: assunto reservado - por uma questão ética, o Senhor não está quebrando abordar, e

irei colocar aqui um artigo - e assunto que o Senhor ainda reputa sigiloso, como quebrar sigilos bancários. Os outros o Senhor está disposto a falar. É isso aí.

O SR. GUILHERME SCHELB - Senador, peço vénia, mas toda vez que se menciona o meu nome, em função de uma investigação, tenho que me dar o direito de resposta. Senador, o que foi feito, no caso dessa suposta residência do Sr. EJ, ou casa nos Estados Unidos, constou de um ofício encaminhado à Secretaria da Receita Federal, onde se tinha essa informação. E lá se constou como uma informação a ser averiguada. Em nenhum momento, afirmou-se que ele possuía ou não. Isso ocorre comumente. Às vezes, nós temos uma informação de que ...

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, olhe, tem toda razão, não estou discutindo se o Sr. Eduardo Jorge tem ou não. Quero uma CPI para apurar isso. Estou aqui falando de uma outra coisa: da postura sua, porque esse pedido de informação veio para a imprensa e veio através de uma entrevista sua. É disso que estou falando. Fez referência sobre isso. Aqui, entre nós, falou. Aqui, numa Subcomissão. Não estou dizendo que falou errado não; achei muito bom que tivesse falado, até para saber se é verdade, porque estou esperando que também atue dessa forma em algo que é do nosso interesse agora. É só isso.

O SR. GUILHERME SCHELB - Senador, está havendo uma confusão. Uma coisa é a investigação. Se o Senhor me perguntar, deixem-me dizer. Tenho investigações sobre diversos assuntos. Se os Senhores forem à Procuradoria terão a certidão dessas investigações públicas, e isso é público. É pública a investigação. O que não é público, Senador ...

A SRA. ELIANA TORELLY - Mas não necessariamente acesso a todos os documentos.

O SR. GUILHERME SCHELB - Senador, o que não é público - e gostaria de dizer bem claro - é todo aquele - não há discussão de idade, sexo, origem econômica, social, partido etc. - que vem ao Ministério Público e presta informações tem - vejasó, Senador, da parte do Ministério Público, do nosso ponto de vista, em relação a essas informações que presta ao Ministério Público, temos a obrigação de resguardá-lo. Isso é legal, Senador. É obrigação legal.

O SR. ROBERTO FREIRE - Quero só dizer a vocês que estava muito solidário a vocês, do Ministério Público, contra uma tentativa de uma Lei de Mordaça. Você está achando maravilhosa. Quero dizer que quero garantir que as investigações do Ministério Público, quando necessárias, se tornem públicas, até para que a imprensa e a sociedade ajude-os na investigação.

Pelo menos, era isso que estava defendendo. Parece-me que o Ministério Público agora não quer.

A SRA. ELIANA TORELLY - Não, Senador. Com licença, posso responder? Posso responder, Senador?

O SR. RENAN CALHEIROS - Fui contemplado com a benevolência do Senador Ney Suassuna e queria fazer as perguntas porque vou ter de me retirar.

O SR. ROBERTO FREIRE - As minhas dúvidas não serão...

A SRA. ELIANA TORELLY - Eu só gostaria de fazer uma colocação porque o senhor falou que todas as investigações têm que ser públicas. Em absoluto, Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, senhora. Não distorça. Não tem que ter gravação. Claro que não disse isso. Ao contrário, eu disse que na defesa contra a lei da mordaça estávamos defendendo que, quando o Ministério Público admitisse que era fundamental tornar pública, até para que a imprensa e a opinião pública ajudassem, estou querendo dizer que a opinião pública deste País está querendo saber se houve ou não violação do segredo do voto.

A opinião pública deste País precisa saber e vocês não estão cooperando com isso.

A SRA. ELIANA TORELLY - Em absoluto, Senador.

Existem provas materiais que vão esclarecer isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Senador Renan Calheiros, V. Ex.^a continua com a palavra para suas perguntas.

O SR. RENAN CALHEIROS - Dr. Guilherme, o senhor acordou com o Procurador Luiz Francisco que não divulgariam a reunião.

Eu falei "pediu" e o senhor falou que...

O SR. GUILHERME SCHELB - ...ficou estabelecido".

O SR. RENAN CALHEIROS - Ficou estabelecido. Mais ou menos acordou.

Por que o senhor, horas depois, contou ao jornalista Mino Pedrosa, da revista **IstoÉ**, o episódio de que o Senador Antonio Carlos Magalhães teria desconfiado da gravação. Essa versão está na revista. O senhor confirma ou não confirma?

O SR. GUILHERME SCHELB - Senador, até expliquei para a Senadora Heloisa Helena...

Dei a explicação. Mas vou repetir para que se tenha a noção exata. Nós só tivemos a confirmação da gravação ao final da reunião, quando o Dr. Luiz nos

mostrou a fita. Logo em seguida à reunião, ele nos mostrou a fita. Então, mostramos que ele gravou essa gravação inaudível que ouvimos aqui.

Comentei com o Dr. Luiz em relação a isso, até como forma de precavê-lo para que nenhuma divulgação fosse feita, tendo em vista - e comentei com a Dra. Eliana e o Dr. Osvaldo também estavam presentes - que na saída da reunião o Senador, ao me cumprimentar, bateu na minha carteira e, em função disso, havia mais um motivo para que não fosse divulgado até como forma de...

O SR. RENAN CALHEIROS - A pergunta é objetiva...

O SR. PEDRO SIMON - (fora do microfone).

O SR. RENAN CALHEIROS - O senhor confirma a conversa de que o jornalista contou, falou o episódio.

O SR. GUILHERME SCHELB - Senador, confesso que não me recordo. Comentei isso com a Dr^a Eliana, com o Dr. Luiz Francisco e com o Dr. Osvaldo. Se comentei com o jornalista não me recordo. Mas comentei com o Dr. Luiz Francisco, com a Dr^a e com o Dr. Osvaldo.

O SR. RENAN CALHEIROS - Se V. Ex.^a contou para o jornalista, é evidente que colaborou com o vazamento da conversa.

O SR. GUILHERME SCHELB - De forma alguma.

O SR. RENAN CALHEIROS - V. Ex.^a confirma ou não confirma a conversa com o jornalista?

O SR. GUILHERME SCHELB - Confesso que não me recordo de ter comentado com ele.

O SR. RENAN CALHEIROS - Qual o Procurador, além de Luiz Francisco, estava no gabinete quando o senhor fez o relato de que o Senador Antonio Carlos Magalhães desconfiava da gravação?

O SR. GUILHERME SCHELB - Senador, nesse momento não me recordo de ter feito qualquer menção a isso.

O SR. RENAN CALHEIROS - Estou perguntando qual Procurador, além de Luiz Francisco, estava no gabinete quando o senhor fez o relato de que o Senador teria desconfiado da gravação? Aliás, relato de que V. Ex.^a não se recorda.

O SR. GUILHERME SCHELB - Eu fiz esse comentário logo após... Depois que o Dr. Luiz mostrou a gravação, fiz esse comentário na presença do Dr. Osvaldo, do Dr. Luiz e da Dr^a Eliana. Agora, se fiz esse comentário posteriormente... porque, na segunda-feira à noite, presenciei, no gabinete do Dr. Luiz

Francisco, por volta de dez horas da noite...A porta estava trancada e, lá chegando - normalmente saio da Procuradoria por volta de nove ou dez horas da noite - bati na porta do gabinete, a porta estava trancada e, depois de algum tempo, o Dr. Luiz Francisco atendeu à porta. E houve uma hesitação da parte dele sobre a minha entrada, enfim eu acabei percebendo que tinham pessoas lá dentro que estavam o jornalista Pedrosa e o Procurador-Geral da República o Dr. Santoro. Não posso tecer mais considerações sobre o que estava ocorrendo lá.

O SR. RENAN CALHEIROS - Mas esta é a terceira pergunta. Quer dizer que o Dr. Santoro ouviu o relato de V. Exª na oportunidade desta conversa sobre a maneira que foi abordado pelo Senador Antônio Carlos Magalhães.

O SR. GUILHERME SCHELB - Não posso aí....

A SRA. HELOISA HELENA - É o Dr. Santoro ou o Dr. Osvaldo?

O SR. GUILHERME SCHELB - O Dr. Osvaldo Barbosa é outro Procurador.

O SR. RENAN CALHEIROS - O Procurador Santoro ouviu a conversa?

O SR. GUILHERME SCHELB - Eu conversei rapidamente com eles.

O SR. RENAN CALHEIROS - Não se recorda?

O SR. GUILHERME SCHELB - Não me recordo de ter feito comentários sobre isso.

O SR. RENAN CALHEIROS - Eu estou satisfeita, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concede a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Procuradores, eu gostaria de iniciar dizendo de como nós enganamos nos nossos julgamentos. Do ponto de lógico e eu não acredito plamente nisso - eu julgava que o Dr. Francisco fosse ter uma memória fraca, fosse ter uma debilidade e tal. Estou vendo que não. Os Senhores que parecem muito mais fortes têm uma amnésia em uma porção de assuntos que me surpreende. Mas isto deve ser normal do ponto de vista ético que vocês tomaram como linha. E a primeira pergunta: Se vocês acham que o ponto de vista de vocês é o correto, que dizer que o dele então é o aético, não exclui.

A SRA. ELIANA TORELLY - Excelência essa pergunta eu acho que até já respondi. Quem vai de cídir, no âmbito do Ministério Público, qual é a postura ética e profissional correta é o nosso Correge-

dor-Geral. Ética podemos ficar muito tempo discutindo. Eu tenho a minha postura ética e aqui até agora ninguém nunca apontou que eu tenha me comportado de maneira diferente. Sempre fui uma pessoa discreta, reservada a todas as investigações nas quais eu trabalho. Então, não vejo motivo para... Agora, dizer que eu acho, sim, claro, todo mundo age da maneira que acha correto, mas quem vai...

O SR. - (*Inaudível*)

SR. NEY SUASSUNA - Não, mas eu estou me baseando, Senador, na afirmação feita que decidi do ponto de vista ético, da nossa ética, então eu pensei que estavam excluindo dizendo que o outro comportamento não era ético.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Senador Ney Suassuna a próxima pergunta, por gentileza.

O SR. NEY SUASSUNA - A segunda pergunta que eu faria é a seguinte. Presidente eu estava na reunião com o Ministro e depois na reunião com a bancada, eu não entendi porque os dois estão juntos. Porque quisemos fazer isso hoje de manhã com os jornalistas e não conseguimos fazer. Por que houve essa mudança?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Senador eu vou rapidamente esclarecer porque houve concordância em consulta com cada Senador. Os Srs. Procuradores alegaram que estavam desde as 10 horas da manhã. Parece que o Procurador Dr. Guilherme, inclusive febril, de tal forma que - dados insistentes apelos - o Conselho de Ética entendeu de ouvi-los assim sem que isso, volto a repetir, venha a fazer jurisprudência na Casa. Cada caso será analisado.

O SR. NEY SUASSUNA - Eu estou fazendo esta pergunta, Sr. Presidente, por uma razão, existem mais de uma linguagem: existe a linguagem corporal e a verbalizada, às vezes, um está verbalizando e a linguagem corporal do outro está praticamente dizendo não. Olha estranho. Então eu fico pensando se não seria ótimo se nós tivéssemos feito separadamente. Mas eu entendo que esta é uma Casa democrática, se foi esta a decisão, eu acato.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Foi esta a decisão.

O SR. NEY SUASSUNA - Uma coisa que eu não entendi, Procuradora, é que a Senhora falou que a fita estava destruída. E, hoje pela manhã, ao fazer essa pergunta o Procurador me disse que não havia almoçado durante o dia todo, estava com o sapato de borracha, estava praticamente fragilizado, pisou em cima da fita e ela apenas trincou o invólucro de uma. E a senhora afirma que estava destruída. E ele tam-

bém contou que estava em um saquinho três fitas e quando entregou deixou o saquinho. E eu queria saber: Estava rachado o invólucro de uma ou estava inteiramente destruída, como a Senhora falou?

A SRA. ELIANA TORELLY – Eu já li aqui, Senador a nota que foi de autoria do próprio Dr. Luiz Francisco, em que ele fala: "Pisei nas fitas com o pé, trincando o envólucro plástico da fita e, depois disso, apertei as fitas com a mão, deixando os restos no chão para ser jogados no lixo." Essas foram as próprias palavras do Procurador Luiz Francisco. Não sei se agora ele realmente está dizendo que não tinha comido... Enfim, isso aí eu não... Não sou eu quem...

O SR. GUILHERME SCHELB - Senador, apenas esclarecendo, quando houve o episódeamento das fitas, elas foram esmagadas com o pé.

O SR. NEY SUASSUNA – Essa foi a minha dúvida. Eu também pensei que quem pisava com o pé quebra, mas ele disse que não.

O SR. GUILHERME SCHELB - Foram esmagadas. Isso é o que ocorreu.

O SR. NEY SUASSUNA Euenfatizei a pergunta.

O SR. GUILHERME SCHELB - E depois amassadas com a mão. Isso ele fez e dissemos...

A SRA. ELIANA TORELLY – Isso está na nota...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Depois, Senador Ney Suassuna, há uma coisa ainda: na versão da Drª Eliana Torelly, ela leva para casa o que foi pisoteado e pôs fogo. É isso, não é?

A SRA. ELIANA TORELLY – É. O Dr. ...

O SR. NEY SUASSUNA – Eu até fiz uma pergunta a ele, porque nós ouvimos a gravação, e eu a ouvi com fones, A maioria dos Senadores não ouviu a fita com muita clareza, porque era um equipamento impróprio. Eu e outros Senadores fomos para a cabine, colocamos os fones e a clareza é grande. Dá até para reconhecer a voz do Procurador, que é bem característica. Da voz da senhora, eu não me recordaria; mas recordo-me da dele, que é bem característica. E fiquei surpreso de ouvir, naquela fita que é bem audível, uma série de afirmações, sobre as quais os senhores não querem fazer comentários, mas que, com toda a certeza, não eram inaudíveis. Será que na hora em que colocaram a fita para ouvi-la, ou que ele a colocou, não se ouviu apenas um trecho inaudível e, por isso, os senhores avaliaram que estava inteiramente nesse estado?

A SRA. ELIANA TORELLY – Senador, perdoe-me, mas seria uma ilação da minha parte. Estou

aqui para narrar fatos. O que me foi apresentado foi uma fita inaudível, com chiados...

O SR. NEY SUASSUNA – Rapidamente, só colocou e tirou?

A SRA. ELIANA TORELLY – Isso. Inclusive, como já faço aqui, ele voltou duas vezes essa fita com esses chiados e me falou que a gravação não havia funcionado. Então, como eu disse, não tenho e não tinha na ocasião qualquer motivo para desconfiar do meu colega. Eu tinha um colega de muitas e muitas batalhas, e isso eu gosto de deixar ressaltado.

O SR. NEY SUASSUNA – Ele fez tudo para proteger os senhores, quase que assumindo sozinho. Principalmente procurou proteger a senhora, dizendo que foi apanhada de última hora, que não tinha nada a ver com isso. E fez elogios rasgados à senhora. Creio que ele teve esse cuidado principalmente porque, respondendo a uma pergunta que fiz sobre o motivo por que teria mudado três vezes de opinião, ele usou a expressão de que fez uma "meia mentira".

Pergunto a senhora se acredita que existe, ou que ele fez uma meia mentira, ou que ele está mentindo.

A SRA. ELIANA TORELLY – Senador, eu não me sinto autorizada...

O SR. NEY SUASSUNA – Ele usou a expressão "meia mentira". Estou perguntando a senhora se considera que aquilo foi só uma meia mentira.

A SRA. ELIANA TORELLY – Data venia, eu não me sinto autorizada a julgar o comportamento do Dr. Luiz Francisco nem...

A SRA. HELOÍSA HELENA – Ela não assistiu o depoimento dele.

A SRA. ELIANA TORELLY – Também não assisti o depoimento dele. Eu estava incomunicável em uma salinha.

O SR. NEY SUASSUNA – Mas a senhora pode acreditar na minha palavra e responder à pergunta que lhe fiz.

A SRA. ELIANA TORELLY – Com certeza. Não estou desconfiando da palavra de V. Exª, em absoluto.

O SR. NEY SUASSUNA – Estou dizendo a senhora que ele usou a expressão "meia verdade".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ney Suassuna, se ela não ouviu...

O SR. NEY SUASSUNA – Mas veja só: bate diferente do que está sendo colocado, mas tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim.

A SRA. ELIANA TORELLY – O que narrei até agora, Senador, foi que, por algum motivo, o Dr. Luiz Francisco ocultou de mim e do Dr. Guilherme a combi-

nação que ele havia feito com a revista **Isto É**. E isso já narrei inúmeras vezes. Os Senadores devem estar...

O SR. NEY SUASSUNA – Infelizmente, eu estava em outra missão.

A SRA. ELIANA TORELLY – Desculpe-me, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos à próxima pergunta, Senador.

O SR. NEY SUASSUNA – Próxima e última. Creio que nem vou mais fazer pergunta. Vou só fazer a seguinte colocação: quando fiz vestibular – e faz tempo – tomava uma remédio para memória que se chamava neurofostato de skay. Talvez seja recomendável para os senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Que fiz como se V. Exª não tivesse feito nenhuma...

O SR. NEY SUASSUNA – Não tivesse receitado sem poder.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como se não tivesse receitado porque o que lhe sobra em outros termos, falta-lhe em medicina.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Confesso, Sr. Presidente, que tenho uma imensa simpatia pelos procuradores, de modo especial - perdoe-me V. Exª, mas não vou encher tanto - pelo Dr. Guilherme Schelb - e pelo Dr. Luiz Francisco.

Acompanhei a luta, o esforço, o trabalho brilhante realizado pelos procuradores, inclusive, à revelia do Procurador-Geral da República. Acompanhei o caso, que até hoje é absurdo, do Presidente do Banco Central. Esse trabalho foi da mais alta competência dos procuradores, que chamaram a Polícia Federal e foram à juíza, a qual deu autorização. Eles levaram o cidadão do cartório, da polícia, entraram com ordem judicial na casa do Presidente do Banco Central e fizeram mais completa e inimaginável investigação. Ficaram lá dez horas e se falava que estavam arrebatando e rasgando travesseiros, estavam fazendo um trabalho absolutamente perfeito. Cada documento que pegavam era colocado dentro de um envelope e lacravam-no. Levaram a documentação e a entregaram diretamente à juíza, que a deixou em seu gabinete e só a abriu com a presença dos advogados deles.

Quando foram chamados para cá, a imprensa toda noticiava que vieram para cá para receber uma admoestação e até punição. Fui à tribuna do Senado e proclamei um voto de louvor pelo trabalho espetacular que haviam feito e, se era verdade que estavam vindo para cá, era para receberem as felicitações por

parte da Procuradoria-Geral, que nunca tinha feito trabalho tão bem feito.

V. Exª, muitos outros e o Dr. Luiz Francisco têm feito um trabalho fantástico, como o tem feito aquele procurador que estava em Foz do Iguaçu...

A SRA. ELIANA TORELLY - Celso Três.

O SR. PEDRO SIMON - ... onde levou tiro, apanhou e mandou para nós, inclui-se para mim, o nome e as contas porque não adiantava enviá-los para o Procurador-Geral e para a Presidência do Senado porque não fazia nada. Ele apresentava deências do que tinha encontrado, da montanha de dinheiro que estava passando por ali. Ele levou um tiro, foi parar em Caxias, transferiram-no e hoje nem sei onde está.

Considero que há nos procuradores uma história de heróis. Não penso menos da Procuradoria-Geral da República porque avalio que ali é um arquivamento. Sr. Presidente, aprovamos o projeto de sua autoria e hoje é lei que decisão de uma CPI não pode ser mais engavetada pelo procurador porque existe prazo, assim como o tribunal, o delegado de polícia. Não pode ser dada uma argumentação de que há mil processos e que esse é o 1001. Não. Esse processo será o primeiro e tem que ser julgado. Pode-se arquivar, dizer que não tem nada, mas não pode ficar na gaveta, como tem acontecido com o caso dos precatórios que em nada avançou.

Sempre faço questão de dizer que, em meio a isso, há um punhado de procuradores. E V. Exª conheci e conheço-o longamente nesse sentido. V. Exª tem um estilo diferente do Procurador Luiz Francisco, mas não há como deixar de reconhecer sua bravura, dignidade, coragem e paixão. Talvez seja até diferente. Ele é diferente de nós. Em nosso País falar de corrupção, de impunidade e de ética não vale nada, mas ele vive em função disso. Ele é uma criatura que considero fantástica. Eu o considero fantástico. Quero dizer aos senhores que o absolvo para mim. Dizer que ele não foi ético no que fez... Com todo respeito, para mim ele teve. Ele fez o que achou que devia fazer. É como ele diz: está nos Evangelhos, está na Doutrina que a melhor forma de defender a ética é lutar com todas as forças contra a corrupção. O adversário está lá, e farei o que puder para destruí-lo. É o que tenho feito.

Perdoe-me, meu caro amigo Schelb, mas estranho a posição de V. Sª. Desculpem-me, sou um advogado criminalista do Rio Grande do Sul, mas não dá para entender o porquê de se queimarem as fitas. Como um Procurador-Geral da República, do mais alto gabarito, poderia queimar a prova, sabendo que havia do outro lado o Senador Antonio Carlos Maga-

Ihães, uma figura absolutamente imprevisível? Por que queimar a fita? Poderiam tê-la colocado num envelope, selado com as assinaturas da Procuradora e do Procurador e colocado num envelope num cofre. Mas por que queimar a fita, depois de todo aquele comentário, toda aquela discussão, com a revista **IstoÉ** escrevendo sobre o assunto? Juro por Deus que não entendo.

V. S^{as} são Procuradores de primeiro time. O caso mais difícil, o mais complexo, o mais sério, o mais responsável foi entregue a V. S^a e queimado. A ilustre Procuradora queimou. S. S^a tem o costume de queimar coisas em casa que não valem mais. Queimou as notas do dia, as contas do supermercado, os canhotos de cheque que não valem mais nada e, junto, as fitas.

É difícil interpretarmos isso. E foram dois Procuradores. Se ainda fosse um só, no ímpeto. No entanto, foram dois, numa decisão coletiva.

Há outro aspecto. Vamos analisar sob o ponto de vista ético. V. S^a têm esse pensamento. Tudo bem. Entretanto, nesse exato momento, estamos vivendo outra situação. V. S^{as} podem dizer e alegar – e é absolutamente lógico e racional – que defenderam a instituição. O Sr. Luiz Francisco cometeu um equívoco, um erro lastimável, a sua impetuosidade, o desejo de vir à imprensa, de aparecer. S. S^a fez esse escândalo todo e deu nisso. V. S^{as} não têm culpa, até queimaram a fita e fizeram o máximo para que isso não acontecesse.

Perdoem-me, mas V. S^{as} já provaram, no campo de vista ético, que têm de manter o segredo, o sigilo, que não podem falar. A fonte é a fonte e está ali. Enquanto não for dito o que deve ir à opinião pública, ficará lá. Tem de haver resguardo. Quem vai falar com o Procurador deve falar e debater, embora, nos Estados Unidos e na maioria dos países, as pessoas possam gravar e publicar.

No entanto, a parte que V. S^{as} chamam de ética está ressalvada. V. S^a tentaram fazer um esforço enorme para que a conversa ficasse lá, resguarda.

A SRA. ELIANA TORELLY – Excelência, **data venia**.

O SR. PEDRO SIMON – Agora é diferente. Estamos vivendo outro momento. E qual é o momento? V. S^a, com todo o respeito, estão na Comissão mais importante do Senado: o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado. Para nós, este Conselho diz respeito a nós. Estamos decidindo e treinando a nossa convivência, o nosso diálogo, a nossa fraternidade, a nossa maneira de ser e de existir. Precisa-

mos, com a mais absoluta serenidade e tranquilidade, buscar alguns esclarecimentos.

Por exemplo, essa S^a Senadora tem sobre si a acusação grave de que votou contra a cassação de um Senador. S. Ex^a era Líder de uma Bancada e havia feito o papel ridículo, estúpido e imoral de ir à tribuna, fazer um carnaval, na hora, votar contra. Essa é uma posição grave. A dignidade da Senadora está em jogo.

Não estamos mais votando no nosso painel, que está apagado. Se V. S^{as} olharem o painel, verificarão que ele não existe mais. Quando não havia luz, usava-se o lampião. Voltaremos, então, à época do lampião. Haverá a chamada de um por um. Por quê? Porque não há mais confiabilidade no painel.

Em meio a essa discussão, perdoe-me, mas entendi que V. S^{as} estariam aqui de batendo os fatos que estão ocorrendo. Se V. S^{as} falarem, analisarem e ajudarem na colaboração, é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. PEDRO SIMON – Dispomos dos depoimentos dos jornalistas. Eles depuseram. Há o depoimento do colega de V. S^a que depôs. Haverá inclusive a palavra de Parlamentares.

A SRA. ELIANA TORELLY – O senhor vai ter a perícia do painel.

O SR. PEDRO SIMON – Mas é questão de honra e de importância para nós, pelo que V. S^a representa, pela sua credibilidade e seriedade, o senhor está aqui e hoje pode estar decidindo essa matéria ou omitindo-se. V. S^a pode dizer "não houve, não aconteceu isso" ou o contrário. Mas, quanto à omissão, neste momento, volto a dizer, a revista **IstoÉ** e a imprensa em geral já publicaram, os Ministros já foram demitidos, e a realidade já é essa. Nesse contexto, V. S^{as} cruzam os braços e saem fora. Eu não.

O SR. GUILHERME SCHELB – Senador, gostaria de esclarecer. Omissões seriam desculpas para um dever legal, o des cumprimento de um dever legal. O que nós estamos fazendo é exatamente cumprindo um dever legal. Gostaríamos e pedimos novamente até vênia para...

O SR. PEDRO SIMON – Peço a V. S^a o seguinte: podemos fazer um requerimento à Procuradoria-Geral a fim de liberá-los para contar o fato?

O SR. GUILHERME SCHELB – Bem, nós, seguramente...

A SRA. ELIANA TORELLY – Para mim, seria inédito, mas...

O SR. PEDRO SIMON – Inédito é o que V. S^a está fazendo aqui agora.

A SRA. ELIANA TORELLY – Em absoluto. Por ser inédito, pode não ser inadmissível. Não é isso que eu quis dizer. Não foi com esse objetivo que eu falei.

O SR. PEDRO SIMON – Inédito é o procedimento de V. S^a e o fato de eu me dirigir ao seu superior e perguntar se ele entende que pode ou não declarar, se ele não concorda que estamos diante de um fato novo. O que V. S^a está invocando, ou seja, que deve manter a ética de não falar, já está publicado. Já existe tudo. A realidade já está escancarada. E V. S^a está negando-se a ajudar a encarar a verdade. Quanto ao resto, já existe tudo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, vamos aguardar o esclarecimento do ilustre senhor procurador.

O SR. GUILHERME SCHELB – Uma coisa é omissão. Omissão é não cumprir um dever legal. Nós pedimos o maior respeito em relação aos senhores, mas deixamos claro que a nossa posição é profissional. Nós não estamos aqui a justificar a aplicação de todos os meios em vista os fins. Os fins não justificam os meios na nossa visão, e isso não é uma visão pessoal, é profissional. Isso deve ser feito e por isso que fiz questão.

O SR. ROBERTO FREIRE – (*Inaudível*).

O SR. GUILHERME SCHELB – Gostaria de poder terminar a minha explicação, se não fica complicado, Senador. Desculpe-me.

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro.

O SR. GUILHERME SCHELB – Gostaria apenas de deixar claro que não se trata aqui, de forma alguma, de estar negando uma informação sobre investigação, como diversos casos em que houve divulgação na imprensa e que nós, após a devida apuração, nos manifestamos sobre investigações.

Agora, especificamente, sobre nossa intenção...

O SR. ROBERTO FREIRE – Me diga uma coisa. E se tudo isso publicado fosse mentira, V. S^as se calariam? Pergunto: é verdade ou mentira que falam isso?

O SR. GUILHERME SCHELB – Senador, isso estou dizendo para o senhor. Nossa posição é: quem divulgou indevidamente, na nossa visão, é conivente.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não é indevido. Já está feito. É processo como o Ministério Público. V. S^as podem processar se foi um crime.

O SR. GUILHERME SCHELB – Mas não podemos ser coniventes com isso, porque não concorda-

mos com essa divulgação. Ela está sob o mandado do sigilo profissional no nosso ponto de vista. Esse sigilo profissional...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Dr. Guilherme, gostaria de fazer-lhe uma proposta, na sua linha de raciocínio, porque V. Ex^a tem alegado que, pelo sigilo profissional, pela ética, por aqui lo que diz a Lei do Ministério Público, não pode confirmar se é verdade ou se é mentira ou qualquer fato da conversa, embora tenha feito alusões que interessavam ao Sr. Antônio Carlos, que foi transferido para a morada, que também está na fita publicada.

O SR. GUILHERME SCHELB – Senador...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não. Deixe-me concluir. Vou fazer-lhe uma proposta. Nós também temos o dever de não divulgar reuniões secretas. Eu quero propor a V. Ex^as: façamos aqui uma reunião secreta no Conselho de Ética, para que nós possamos apurar as nossas vísceras, para que a Nação seja protegida, para que seja feita uma defesa da sociedade brasileira. Nós vamos compatibilizar o interesse do Ministério Público, o dever ético de V. Ex^as quanto ao sigilo e transferir para nós o dever ético também da Comissão de Ética. Consulto o Presidente Ramez Tebet e V. Ex^as, que nos estariam passando informações secretamente, para que tivéssemos a oportunidade de administrar melhor essa questão. Vejam bem, a questão da perícia é técnica. Tomara que a perícia chegue a uma conclusão, mas é fundamental para nós, porque V. Ex^as estão diminuindo a enorme credibilidade que têm aqui, no Senado da República, o enorme conceito de V. Ex^as. É fundamental que possamos ouvi-los, ainda que seja em sessões secretas. Se hoje for censativo, que se marque para amanhã ou depois de amanhã; mas que tenhamos a oportunidade de proteger o povo brasileiro, de proteger uma instituição necessária para a democracia, que é o Senado da República. E penso que nós estamos protegendo V. Ex^as também. Quero revelar aqui o seguinte: recebi duas informações, uma das quais, por absoluto amor à verdade, eu não posso ocultar. Indaguei ao Procurador Luiz Francisco se a Procuradora Dr^a Eliana tinha um irmão que trabalha no Prodasen.

A SRA. ELIANA TORELLY – Tenho, sim.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Após a indagação, ouvi uma série de informações elogiosas ao irmão de V. Ex^a, que teria prestado um trabalho fantástico a uma pessoa de quem sou admiradora e que lamento muito ter perdido a eleição aqui, no Distrito Federal, o ex-Governador Cristovam Buarque.

Mas recebi também uma informação. E essa proposta minha é no sentido de proteger inclusive as Instituições Senado e Ministério Público. Penso que não há nada de mais na informação. Confio na autonomia de V. Ex^{as}, mas dizem que V. Ex^a seria afilhada de casamento do Senador Antonio Carlos Magalhães.

A SRA. ELIANA TORELLY – Eu trouxe até... Essa pergunta eu já aguardava, então eu já... O Senador Antonio Carlos Magalhães foi correligionário político do meu sogro, que é Ministro aposentado, que é, na verdade, magistrado de carreira; foi juiz federal e é Ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça. Isso é um fato. Eles são amigos, enfim. O Senador Antonio Carlos compareceu ao meu casamento em 1985. Na época, ele era Ministro das Comunicações, e, entendendo, o meu sogro, por uma de fé rênica, convidou-o a ficar no altar. De 1985 para cá, Senador, eu vi o Senador Antonio Carlos Magalhães novamente nessa reunião, no último dia 19 de fevereiro. Mas apenas para...

O SR. PEDRO SIMON - (*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. ELIANA TORELLY – Hâ!?

O SR. PEDRO SIMON - (*Intervenção fora do microfone.*)

A SR.^a ELIANA TORELLY – Apenas para ilustrar, por que, como esse fato eu já sabia, já tinha vinho a público em notinhas, etc., trouxe aqui e passo à mão do Presidente... A despeito da amizade que o meu sogro tenha pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, ele não é meu amigo. Não o considero meu amigo e tantas...

O SR. PEDRO SIMON - (*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. ELIANA TORELLY – Não, mas não é meu amigo, Senador. Ele foi lá. Ele compareceu...

O SR. PEDRO SIMON – Mas dentro da igreja, ele é seu padrinho.

A SRA. ELIANA TORELLY – Não, ele compareceu ao meu casamento.

O SR. PEDRO SIMON – Ele é seu padrinho, ele assinou o livro.

A SRA. ELIANA TORELLY – A amizade que o Código diz que é impeditiva é a amizade íntima. Uma pessoa que vi duas vezes em dezesseis anos eu não considero meu amigo.

Enfim, trouxe aqui um ofício em que encaminho ao Procurador-Geral da República peças que recebi de uma representação formulada em desfavor do Senador Antonio Carlos Magalhães. Como V. Ex^{as} sabem, os Procuradores da República não podem ofici-

ar diretamente aos Senadores, mas somente por intermédio do Procurador-Geral da República. Então, juntei peças, fiz um ofício ao Procurador-Geral da República para que encaminhasse um ofício ao Senador Ramez Tebet, pedindo peças para eu instruir o meu procedimento e ainda enviei peças a ele para que apurasse a prática de fato típico. Está aqui o requerimento. Vou entregá-lo a V. Ex^{as}.

O SR. PEDRO SIMON – E isso é legal.

A SRA. ELIANA TORELLY – Isso é um documento público, já está público. V. Ex^{as} se recordam de que, no ano passado, foi dada grande divulgação ao fato de que um representante da Bahia em Brasília, o Rubens Gallerani, faria contratos aqui no Senado, etc. Na ocasião – trouxe o documento também para demonstrar –, em dezembro do ano passado, pedi instauração de inquérito policial contra o Sr. Rubens Gallerani, caso interesse a V. Ex^{as}. A minha atuação sempre foi absolutamente independente. Se o meu sogro tem amizade com o Senador Antonio Carlos Magalhães, é uma coisa. Eu tenho um irmão, o arquiteto Luís Filipe Torelly, que era secretário de Estado do Governador Cristovam Buarque. Então, para que lado que eu...

O SR. PEDRO SIMON – Se for pra Cristovam, vai bem.

A SRA. ELIANA TORELLY – Gostaria de deixar claro que eu ajo com absoluta independência funcional. Quanto a esse tipo de coisinhas, a ficarem querendo desmoralizar a minha atuação enquanto membro do Ministério Público, eu ainda não tinha tido oportunidade de, publicamente, rebatê-las. Mas achei oportuno – Deus é grande e me deu essa oportunidade – ter trabalhado nesses casos em que me senti absolutamente independente para pedir instauração de inquérito policial, para enviar cópias de peças ao Procurador da República, para pedir informações ao Senador Ramez Tebet sobre práticas de ato de improbidade do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Procuradora, V. S^a tem inteira razão. É preciso prestar um preito de justiça a V. S^a pelos esclarecimentos que presta.

A SRA. ELIANA TORELLY – Muito obrigada.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, antes que V. S^a preste esse preito de justiça, quero dizer que não levantei nenhuma acusação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Claro que não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Foi apenas uma oportunidade.

A SRA. ELIANA TORELLY – Agradeço a V. Ex^a a oportunidade.

O SR. ROBERTO FREIRE – Houve aqui à tar de inclusive o caso de um jornalista cujo irmão trabalha também na gráfica.

A SRA. ELIANA TORELLY – Basta eu lhe dizer que tenho seis irmãos, todos casados, e uns quinze ou vinte sobrinhos. Enfim, fui nascida e criada aqui em Brasília.

O SR. PEDRO SIMON – Quero saber se V. S^a tem algum parente no PMDB também.

A SRA. ELIANA TORELLY – No PMDB, não tem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Desanuviou. Muito bem.

O SR. ROBERTO FREIRE – Nem na época da ditadura?

A SRA. ELIANA TORELLY – Acho que não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não temos número para deliberar se devemos fazer a reunião secreta ou não, todavia o Senador Antero Paes de Barros deve formular um requerimento. Se os Procuradores me falarem que falarão em reunião secreta o que não falariam em reunião pública, vamos marcar a reunião. É o mais adequado, até porque precisamos ver o adiantado da hora, e a maioria dos titulares do Conselho não se encontra aqui.

O SR. PEDRO SIMON – Quero pedir também que não ouvíssemos hoje o Senador Antonio Carlos Magalhães e deixássemos para uma outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, fiz um esclarecimento, de início, em respeito ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que, em conversa telefônica ontem, explicou que gostaria de depor em uma outra oportunidade, o que já explicitei logo no início da fala. Foi um telefonema altamente respeitoso entre o Presidente do Conselho de Ética e o ex-Presidente do Senado da República, e me cumpria relatar e o fiz.

Temos uma observação do Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, só para ficar claro.

A questão levantada pelo Senador Antero Paes de Barros V. Ex.^a irá encaminhar, então, da possibilidade...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou aguardar o requerimento dele e vou consultar os eminentes Senadores, porque só tem sentido a reunião secreta...

A SR.^a HELOISA HELENA – (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E só posso transformar em sessão secreta ouvindo todo o Conselho, a maioria do Conselho. E é o que vou fazer depois.

O SR. PEDRO SIMON – Agora, vamos fazer a reunião secreta?

O SR. ROBERTO FREIRE – Era bom saber agora. E aí a convocação...

O SR. PEDRO SIMON – A maioria dos Membros da Comissão voltaram para a reunião secreta e fizemos a reunião secreta e o convidamos para vir aqui. Se ele não quiser falar é outra coisa. Eles vieram aqui para a reunião secreta, mas não querem falar.

O SR. CASILDO MALDANER – Para concluir, Sr. Presidente, essa tese do Senador Antero Paes de Barros é importante até para resguardarmos a idéia dos dois Procuradores. E aí então manteríamos a questão, que muitos defendem hoje em função da mordança ou não, que é importante e está muito em voga atualmente no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Perfeitamente, Senador Casildo Maldaner.

Com a palavra o Senador Amir Lando para uma rápida consideração.

O SR. AMIR LANDO – Farei breves perguntas.

Dr.^a Eliana, a senhora comentou o que e quando, em que oportunidade, com a Dr.^a Valquíria?

A SRA. ELIANA TORELLY – A Dr.^a Valquíria é amiga pessoal minha e do Dr. Luiz Francisco. Na verdade, durante o Carnaval, não recordo em qual dia, se foi no sábado ou no domingo, compareci à casa dela e o Dr. Luiz Francisco foi também.

Estávamos tentando apenas acertar as diferenças, o que depois se mostrou impossível a despeito de eu conservar o respeito que tenho pelo Dr. Luiz Francisco, mas nossos métodos de trabalho divergiram.

O SR. AMIR LANDO – Então, esse encontro já foi depois da publicação de um conteúdo na revista *IstoÉ*?

A SRA. ELIANA TORELLY – Já foi.

O SR. AMIR LANDO – Evidentemente me interessava como a senhora havia tido conhecimento do conteúdo dessas fitas. Foi depois de publicado.

A SRA. ELIANA TORELLY - Foi sábado ou domingo de Carnaval, se não estou enganada.

O SR. AMIR LANDO – Saiu na quinta.

Agora faço a pergunta ao Dr. Guilherme Schelb.

O senhor já deu aqui explicações de como participou dessa reunião, as razões que o levaram a participar desse encontro em que o Dr. Francisco e a Dr.ª Eliana e o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O senhor então foi convidado e qual foi a sua atitude durante essa entrevista? O senhor fez anotações por escrito, o senhor apenas ouviu?

O SR. GUILHERME SCHELB – Senador, formulei pessoalmente o convite ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por iniciativa pessoal minha, e até expliquei no início e fiz comentários sobre diversos encaminhamentos que fizemos, esclarecendo sobre as ações judiciais propostas e que estavam sendo indevidamente criticadas, porque, na nossa visão, recorrer ao Judiciário é sempre algo democrático, e o Ministério Público estava atacado porque propunha ações judiciais, o que é um absurdo.

Propor ações judiciais é a nossa função principal, é a destinação natural de toda a nossa atuação.

Então, fomos a diversas autoridades do Judiciário, Presidentes de Tribunais. Também solicitei audiência com o Senador, tendo em vista... e até apresentei essa nota, que foi, inclusive, divulgada à imprensa, demonstrando as fundamentações das nossas investigações e as ações propostas.

Então, não fui convidado, percebe? Inclusive, a reunião – até não comentei isso – ocorreu no gabinete da Dr.ª Eliana. Até gostaria de frisar isso, porque no meu gabinete eu tenho uma espécie de painel com mais de duzentos nomes, porque os casos são tão complexos, as ramificações são tão...

O SR. AMIR LANDO – V. Exª tem um mosaico.

O SR. GUILHERME SCHELB – ... diferencia das que seria muito constrangedor qualquer um verificar os nomes que estão lá. Em função disso até é que... São investigações que envolvem - posso divulgar - fundos de pensão, envolvem autarquias, envolvem Ministérios. É claro que são informações que temos que ir coligindo, verificando a sua veracidade. Antes de apurar, se eu divulgar as informações que eu tenho, as coisas vão ficar malucas, porque isso nós não fazemos. Quero deixar bem claro isso.

Deixe-me só explicar por que a reunião se deu no gabinete da Dr.ª Eliana. E isso... Poderiam ter isso inclusive.

Então, Senador, na verdade, não fui convidado para a reunião.

O SR. AMIR LANDO – Já entendi.

O SR. GUILHERME SCHELB – Expliquei até o convite ao Dr. Luiz Francisco, por quem, repeti - e dei - isso externado na reunião do dia da divulgação, com os próprios colegas Procuradores -, não vou criticá-lo nem desmerecerê-lo, embora os senhores hajam de compreender que também tem uma questão envolvida nessa. Agora, é uma questão de posição ética profissional que estamos colocando aqui.

Agora, em relação à postura na reunião, essa postura foi uma postura institucional. Isso é o que posso dizer ao senhor.

O SR. AMIR LANDO – Não, mas eu gostaria de saber se V. Exª solicitou, então, ao convidado, o Senador, que ele trouxesse — não sei se o Presidente vai me autorizar ou não a perguntar...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Na sala, não.

O SR. AMIR LANDO – Evidentemente, na sala é outra questão. Apenas quero saber o seguinte: V. Exª solicitou que ele trouxesse dossiês, documentação, ou ele trouxe espontaneamente? Ele não levou algum documento?

A SRA. ELIANA TORELLY – Não, Excelência.

O SR. GUILHERME SCHELB – Nós preferimos, realmente, numa oportunidade reservada, poder comentar sobre isso.

O SR. AMIR LANDO – Aqui é procedimento. Não estamos discutindo o conteúdo. Não estou falando em conteúdo. Estou perguntando se ele apresentou algum documento. O senhor pode declarar se ele apresentou algum documento ou não? (Pausa.)

Eu gostaria de respeitar e respeito o sigilo profissional. Já não sou da escola que entende que tudo deve ser divulgado. Pelo contrário, penso que toda investigação tem como aliado o sigilo e até a discrição, uma série de providências para lhe dar eficiência, e não meramente para divulgar, porque, se não é a condenação prévia. Mas tudo bem, não vou entrar...

O SR. PEDRO SIMON – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. AMIR LANDO – Não, essa pergunta não foi respondida.

A SRA. ELIANA TORELLY – Eu não respondi essa pergunta.

O SR. AMIR LANDO – Então, V. Ex^a não responde? Reserva-se... Tudo bem. Então, V. S^as registravam ou tinham um taquígrafo, ou coisa parecida, para registrar a conversa?

A SRA. ELIANA TORELLY – Não.

O SR. GUILHERME SCHELB – Não.

O SR. AMIR LANDO – Então, qual era o objetivo? Senão interessava o documento, se não registrava, qual era o objetivo do encontro? Ora, isso não é... Tem que ter um objetivo claro, tem que ter uma razão de ordem prática.

O SR. GUILHERME SCHELB – O Ministério Público, Senador,...

O SR. AMIR LANDO – Não, é evidente que eu sei.

O SR. GUILHERME SCHELB – ...ele sobrevive de informações. Eu já tive a oportunidade... Deixe só explicar a V. Ex^as as informações...

O SR. PEDRO SIMON – (Fora do microfone.) ...informação que o Senador...

O SR. GUILHERME SCHELB – Qualquer pessoa, Senador...

A SRA. ELIANA TORELLY – Eu não posso responder a pergunta. Eu fui convidada para essa reunião com 40 minutos de antecedência.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É verdade.

O SR. GUILHERME SCHELB – As informações...

A SRA. ELIANA TORELLY – Isso já esclareci na qualidade de Procuradora-Chefe Substituta, que estaria em exercício na Procuradoria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ela não tomou a iniciativa de nada.

A SRA. ELIANA TORELLY – Eu estava lá por acaso.

O SR. AMIR LANDO – Não. Eu fiz a pergunta ao Dr. Schelb.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E ele não quis responder. Pronto.

O SR. AMIR LANDO – Não, eu gostaria que V. Ex^a me garantisse. Eu vou fazer mais algumas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tudo bem.

O SR. AMIR LANDO – Entendo que em um encontro vivo de informações. Então, o seu costume é guardar na memória todas as informações, já que não

grava, já que não escreve, já que não se preocupa com a questão documental.

O SR. GUILHERME SCHELB – Não, Senador. Depois fazemos anotações, até esquematicamente.

O SR. AMIR LANDO – Então, V. S^a guarda tudo na memória e depois escreve?

A SRA. ELIANA TORELLY – Não. Posso responder? Quando a reunião é feita dentro de um procedimento, não sei se esse é o costume do colega, mas quando faço uma reunião dentro de um procedimento determinado, registro numa memória. Sempre faço uma memória, uma certidão da reunião. Sempre faço. Agora,...

O SR. GUILHERME SCHELB – E essa memória não pode ser divulgada de forma alguma.

O SR. AMIR LANDO – Não estou pedindo divulgação. Estou pedindo procedimento. Meramente, qual é o procedimento. Respeitei o conteúdo, a posição. Absolutamente.

O SR. GUILHERME SCHELB – Perfeito.

O SR. AMIR LANDO – É porque não podemos, neste momento, deixar de esclarecer aquilo que é o óbvio. Se já negam o óbvio, me parece que fica maculada tanto a instituição do Ministério Público como inclusive a do Congresso, porque o mínimo de fatos, já que estamos aqui realizando um diálogo, que não é um diálogo de pessoas surdas-mudas, mas é um diálogo que procura ser ao menos lógico, razoável, ele necessariamente poderia esclarecer alguns fatos. Meramente um procedimento. Na verdade, preservar conteúdos de investigação, concordo plenamente. Na CPI do PC fui um investigador e procurei guardar sigilosamente as informações que me eram úteis, evidentemente para esclarecer o fato. E falei apenas no relatório. Acho que é uma atitude éticamente correta. Porque só se pode declarar ou fazer uma imputação qualquer diante de indícios robustos de prova ou de prova material, enfim, de prova substancial. Agora, o que preocupa apenas nesse fato é se a questão que está sendo objeto da investigação foi, no entender de V. S^a, objeto de dúvida ou não. Ou havia algum procedimento em relação a essa questão especificamente do voto da Senadora Heloísa Helena?

A SRA. ELIANA TORELLY – Procedimento não existe.

O SR. GUILHERME SCHELB – Não. Procedimento não havia.

O SR. AMIR LANDO – Então, essa informação não precisava ser preservada de maneira nenhuma.

O SR. GUILHERME SCHELB – Senador, gostaria de esclarecer...

O SR. AMIR LANDO – Porque essa...

O SR. GUILHERME SCHELB – ...que já está...

O SR. AMIR LANDO – ...esse não era o conteúdo, evidentemente, de um procedimento capaz de, resguardar e preservar o objeto da investigação.

O SR. GUILHERME SCHELB – Senador, todos esses fatos já estão sendo objeto de apuração da Corregedoria do Ministério Público. A nossa reserva, além de profissional, atende também à questão institucional. A sugestão que o Senador Antero Paes de Barros formulou deverá ser levada às instâncias superiores do Ministério Público, que considero pela forma inédita desse acontecimento. Nós temos que ser cuidadosos, para preservar a credibilidade do Ministério Público.

Eu quero dizer que qualquer um dos senhores que for ao Ministério Público e que de alguma forma preste informações, qualquer um dos senhores, da nossa parte, nós preservaremos em função das informações prestadas.

A SRA. ELIANA TORELLY – Qualquer um dos senhores e qualquer pessoa do povo, qualquer cidadão. A gente atende pessoas de todos...

O SR. GUILHERME SCHELB – Qualquer cidadão.

O SR. AMIR LANDO – Agora, não é uma questão, evidentemente, da boca maldita, de se entregar o bilhete.

O SR. GUILHERME SCHELB – Não é isso.

O SR. AMIR LANDO – Não é uma qualquer, quer dizer, como uma forma de denúncia.

O SR. GUILHERME SCHELB – E o nosso cuidado, Senador, se deve ao fato de que, como isso está sendo objeto de apuração da Corregedoria, nós queremos submeter à Corregedoria e também às instâncias do Ministério Público Federal competentes a apreciação desse caso, para até nos precaver.

A SRA. ELIANA TORELLY – E como se falou aqui, será um precedente inédito, não é, Senador.

O SR. AMIR LANDO – Na minha opinião exclusiva, se alguma matéria deva ser preservada em ra-

zão do sucesso das investigações, não será nem ela objeto de declaração numa sessão secreta, porque, evidentemente, há que se preservar o escopo da investigação.

Agora, eu penso que não será a questão da sessão secreta que irá resolver, ao menos quanto a este fato, que não era objeto de nenhum procedimento, que não recairia sobre ele nenhuma preocupação de prejuízo às investigações. Este fato poderia ser explicitado ou não, porque, nessas circunstâncias, o que nos interessa é esta sessão solvida em parte, e nós não precisaríamos ir mais além do que é o óbvio.

Parece-me que essa declaração é afirmada por diversos agentes, por diversas fontes, e não veria, de parte de V. Exª, ferir nem a ética nem a teleologia processual, o sucesso da investigação, nem coisa alguma, e nem ofensa a direito nenhum, os termos em que foi pronunciado esse fato que agora aqui é objeto da investigação.

Concluo aqui, Sr. Presidente, com a última palavra do Procurador, se ele pode ou não pode.

A SRA. HELOÍSA HELENA – V. Exª me concede um aparte, Senador Amir Lando?

O SR. AMIR LANDO – V. Exª tem toda a legitimidade.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Eu quero aproveitar o espaço de V. Exª para fazer uma pergunta, que eu não lembro se foi feita por outros Senadores; eu sei que por mim não foi. Na conversa com o Senador e o seu assessor, além dos três Procuradores, estavam presentes outras pessoas, também, ou Procurador, ou secretário de algum dos senhores, ou outro funcionário?

A SRA. ELIANA TORELLY – Não, ninguém. Foi a portas fechadas, numa sessão secreta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, eu declaro encerrada a presente reunião, não sem antes agradecer a presença dos ilustres Procuradores, dos Srs. Senadores, da imprensa falada, escrita e televisionada, dos nossos funcionários, dos nossos servidores e de todos quantos estão colaborando para o êxito dos nossos trabalhos.

Está encerrada a reunião;

(Levanta-se a reunião às 21h46min.)

1. Recebido pelo Coordenador
no final da tarde de hoje.
OFÍCIO/PGR/GAB/Nº 111
2. Fazendo os respectivos pro-
cessos, e dali se conhecimento ao
Conselho de Ética e Decoro Parlame-
ntar.
Brasília, 19 de fevereiro de 2001.
Geraldo Melo
Geraldo Melo

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, tenho a honra de me dirigir a V.Exa. para acusar o
recebimento, em 14 de dezembro de 2000, do Ofício CEDP N° 88/2000, datado do
dia 13 anterior, que me foi encaminhado pelo Conselho de Ética e Decoro
Parlamentar do Senado Federal, presidido por V.Exa., subscrito pelo seu Ilustre Vice-
Presidente, Senador JUVÉNCIO DA FONSECA (cópia anexa), solicitando
informações acerca de providências relativas às acusações recíprocas feitas em
discursos no Plenário desta Casa do Congresso Nacional pelos Eminentíssimos Senadores
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES e JÁDER BARBALHO.

O então Vice-Presidente do Senado Federal, o Eminentíssimo Senador
GERALDO MELO, enviara a este Egrégio Conselho e a esta Procuradoria cópias dos
discursos proferidos pelos referidos Senadores e dos documentos encargos por
S.Exas. à Mesa do Senado Federal. O Conselho deliberou ainda "aplicar a medida
disciplinar de censura escrita" a ambos "em decorrência de excessos verbais".

✓ 7.1.00

Excelentíssimo Senhor
Senador RAMOS TEBET
Digníssimo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Do Senado Federal
Brasília-DF

Encaminho a V.Exa. para os devidos fins cópias dos pareceres emitidos pelo ilustre Vice-Procurador-Geral da República Dr. HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA sobre a matéria, em 13 de fevereiro do corrente ano, por não aprovados em parte por despacho proferido no dia 15 seguinte (cópias anexas).

Informo ainda que enviei ofício ao Secretário da Receita Federal requisitando informações sobre a existência ou não de procedimentos fiscais relativamente a ambos os Parlamentares sobre suposto enriquecimento ilícito, sugerido nas ações-sínteses reciprocas e na mídia, apurado com base na variação patrimonial nas declarações de bens anuais do imposto de renda.

Requisitei ainda, se for o caso, o encaminhamento ao Ministério Pùblico Federal de representações fiscais para fins penais de que trata o art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 (Ofício/PGR/GAB nº 109, de 19 de fevereiro de 2001, cópia anexa).

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Exceléncia protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



GERALDO BRINDEIRO
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA



SENADO FEDERAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

OF. CEDP Nº 88/2000

Brasília, 13 de dezembro de 2000

Senhor Procurador-Geral,

Em atendimento à solicitação da Exm^a Sr^a Senadora Heloisa Helena e outros Srs. Senadores, encaminho a V. Ex^a cópia autenticada do Requerimento nº 1, de 2000, apresentado perante este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, onde, em seu segundo parágrafo, solicitam informações a esse Ministério Público.

Atenciosamente,

Senador JUVÉNCIO DA FONSECA
Vice-Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Exm^a Sr^a
DOUTOR GERALDO BRINDEIRO
Procurador-Geral da República
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
BRASÍLIA - DF

GAB - PGR
Reg. nº 22302
Em: 14/12/2000



SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO PT

REQUERIMENTO N° 1 , DE 2000- RED

Senhor Presidente,

Tendo em vista a competência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar de zelar pela observância dos preceitos definidos pela Resolução nº 20, de 1993 e pelo Regimento Interno da Casa na condução do exercício do mandato parlamentar, solicitamos a este órgão sejam procedidas as diligências e instrução probatória que entender necessárias para a apuração das graves denúncias e das responsabilidades e consequente aplicação das medidas disciplinares cabíveis, trazidas em debates, na Sessão de ontem, dia 6 de dezembro.

Outrossim, requeremos à direção do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sejam solicitadas informações ao Ministério Público sobre as providências tomadas em relação às denúncias que os dois contendores fizeram anteriormente e já encaminhadas ao órgão.

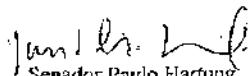
Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2000

Heloísa Helena
Senadora Heloísa Helena
Líder do Bloco Parlamentar de Oposição

Senador Sebastião Rocha
Líder do PDT/Vice-Líder do Bloco Parlamentar de Oposição

Eduardo Suplicy
Senador Eduardo Suplicy
Vice-Líder do Bloco Parlamentar de Oposição

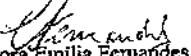
Senador Jefferson Péres
Vice-Líder do Bloco Parlamentar de Oposição

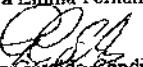

Senador Paulo Hartung
Líder do PPS

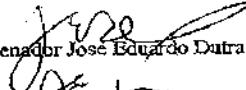
Senador Roberto Saturnino
Líder do PSB

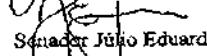
Senador Ademir Andrade

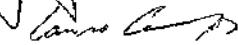
Senador Antônio Carlos Valadares

Senador Carlos Wilson

Senadora Eunilia Fernandes


Senador Geraldo Cândido


Senador José Eduardo Dutra


Senador Júlio Eduardo


Senador Lauro Campos

Senador Roberto Freire

Senador Tião Viana

SENADO FEDERAL
Conselho de Ética e Disciplina Parlamentar
060-1/2000
Pis 11 31

SENADO FEDERAL - Gabinete da Liderança do PPS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Processo PCR n° 1.00.000.002847/2000-81

Interessado: 1º Vice-Presidência do Senado Federal

Assunto: OF/SEF/Nº 614/2000 em que encaminha cópia do OF.GSJBAR Nº 033/2000.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado no âmbito dessa Procuradoria-Geral da República atendendo a requerimento do Exmo. Senador Geraldo Melo, 1º vice-presidente do Senado Federal, através do Ofício SEF/Nº 614/2000, no qual encaminha cópia do OF.GSJBAR/Nº 033/2000, do autoria do Senador JADER BARBALHO, no qual lece uma série de acusações contra o também Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES.

O mencionado ofício traz em seu bojo os seguintes anexos:

1. ACM - Contas Fantâsticas no City Bank;
2. ACM - Banco Econômico e Envio de Dinheiro para Ilhas Cayman;
3. ACM - Envolvimento Banco Econômico, Escolha Banco EXCEL e Pásia Rosa;
4. ACM - OAS - Tráfico de Influência e Ligações Perigosas;
5. ACM - Ministério das Comunicações - CPI NBC, Canais TV para Família e Amigos, Denúncias de Corrupção;
6. ACM - Governo da Bahia - Denúncias de corrupção, tráfico de influência e favorecimento de suas empresas e irregularidades e desvios;
7. ACM - O enriquecimento pessoal e acusações de corrupção;
8. ACM - Perfil de uma vida suspeita;

9. ACM - O "suicídio" de Juca Valente e outras histórias;
10. ACM - Roteiro de falta de decoro e muita violência."

Estas são, em síntese, as irregularidades apontadas pelo Senador JADER BARBALHO que estariam a merecer especial atenção do Conselho de Ética do Senado Federal e do Ministério Público Federal.

Princiarmente, cumpre assinalar que sendo o ora representado, Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, membro do Congresso Nacional, compete ao Supremo Tribunal Federal processá-lo e julgá-lo originariamente nas infrações penais comuns (CF, art. 102, I, b). Daí porque caber ao Procurador-Geral da República, nos casos de crimes de ação penal pública incondicionada, requisitar a abertura de procedimentos investigatórios, bem como oferecer denúncia perante a Suprema Corte nos casos enumerados pelo art. 102, I, alíneas b e c, da Constituição Federal.

Assim sendo, a análise dos fatos relacionados na presente representação, limitar-se-á quanto à possibilidade do cometimento de crimes, não cabendo ao Ministério Pùblico Federal tecer quaisquer comentários quanto a possível falta de decoro parlamentar, matéria de exclusiva responsabilidade do Senado Federal, Casa do Poder Legislativo a qual pertence o ora representado.

Após examinar a vasta documentação composta de 1 (um) volume e 4 (quatro) apensos que integram o presente procedimento administrativo, atendendo a solicitação do Procurador-Geral da República, fls. 06, passo a opinar:

"ACM - Contas Fantasmas no City Bank".

Em 05.07.1990 foi aberta uma conta-corrente no CITIBANK S/A, agência de Salvador-BA, de nº 95.1343360, em nome fictícios de Hugo Tavares Freire Filho e/ou Heloísa Góes Freire. Este fato, aqui atribuído ao representado, já foi objeto do inquérito policial nº 94.0002691-6, e atualmente encontra-se *sub judice*, com denúncia oferecida nos autos do processo nº 94.00.11115-0, em curso perante a 17ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia.

Registre-se que na peça acusatória não foi imputada ao representado responsabilidade alguma pelos fatos criminosos, razão pela qual, seja que haja qualquer elemento indicativo de participação deste, não pode o Ministério Pùblico Federal, por faltar justa causa, requerer abertura de inquérito penal para apurar este fato, ou mesmo requisitar a subida dos autos que encontram-se em tramitação na Justiça Federal do Salvador.

Assim sendo, opino seja a representação, nesta parte, arquivada.

II. "ACM - Banco Econômico e Envio de Dinheiro para Ilhas Cayman":

A pasta apresentada no tocante a este assunto não contém nenhum documento formal, somente cópias de reportagens de jornais e revistas, bem como discurso do representante publicado no Diário do Senado Federal.

Cabe frisar que as possíveis irregularidades aqui apontadas estão sendo apuradas no Inquérito nº 1492, que tramita perante o egrégio Supremo Tribunal Federal, sendo Relator o eminentíssimo Ministro Sydney Sanches.

Não havendo nenhum fato ou documento novo a ser acrescentado ao aludido inquérito, opino seja a representação, nesta parte, arquivada.

III. "ACM - Envolvimento Banco Econômico, Escócia Banco EXCEL e Pasta Rosa":

Novamente, só foram juntadas cópias de reportagens publicadas que aveniam esta possibilidade. Não há documento apio, pois, a embasar pedido de instauração de inquérito penal originário perante o Supremo Tribunal Federal contra o representado. Assim sendo, faltia justa causa para a abertura do mencionado procedimento de investigação.

Vale lembrar que estes fatos constituem objeto de investigação do Inquérito nº 1158 que tramitou perante o Supremo Tribunal Federal, cujo Relator foi o eminentíssimo Ministro Octávio Gallotti, posteriormente encaminhado à Justiça Federal de 1ª Instância no Estado da Bahia (despacho publicado no DJ de 05.03.96).

Caso o requerente deseje juntar algum documento novo referente à matéria, deverá encaminhá-lo à Justiça Federal no Estado da Bahia.

Opino, assim, seja a representação, nesta parte, arquivada.

IV. "ACM - OAS - Tráfico de Influência e Ligações Perigosas":

No tocante a esta acusação, o representante também juntou apenas cópias de reportagens jornalísticas, não apresentando documentos que confirmem um mínimo de indícios de crimes praticados pelo ora representado, ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES.

Como é público e notório, a empresa OAS citada na presente representação tem como sócio majoritário o Sr. César Mata Pires, casado com uma das filhas do representando. O laço de parentesco entre estes não pode conduzir necessariamente à idéia de que o ora representado teria participação nas possíveis irregularidades praticadas pela direção da empresa.

Por esta razão não cabe à Procuradoria-Geral da República investigar ou determinar à Polícia Federal que investigue supostas irregularidades cometidas pela direção da empresa, pois nenhum dos diretores da OAS detém prerrogativa de fôro de ser investigado e julgado pelo Supremo Tribunal Federal.

Por outro lado, cabe destacar que os casos citados nas reportagens, ao que tudo indica, estão sendo, ou já foram, objeto de investigação por parte da Polícia Federal, que até o presente momento não apresentou qualquer indício de participação do Senador representado nas possíveis irregularidades praticadas pela empresa antes mencionada.

Assim sendo, opino seja a representação, nesta parte, arquivada.

V. "ACM - Ministério das Comunicações - CPI NEC, Canais TV para Família e Amigos, Demônios da Corrupção":

O tema "CPI NEC", de igual maneira, está instruído todo ele com cópias de reportagens. Assevero-se que o assunto mereceu destaque no âmbito da Câmara dos Deputados, que através de comissão parlamentar de inquérito, denominada "CPI NEC", debatou-se sobre a transferência da empresa NEC para as organizações Globo.

O relatório final da acusada comissão de inquérito em nenhum momento concluiu pela participação do ora representado, que à época dos fatos investigados ocupava o cargo de Ministro das Telecomunicações, no processo de transferência da empresa.

Não pôde o Ministério Públíco Federal, portanto, desapossado de qualquer documento que indique o mínimo de indício de participação do representado nos fatos apontados, requerer a instauração de procedimento penal investigatório.

Em relação às indigitadas concessões irregulares de rádio e televisão concedidas pelo então Ministro das Comunicações, ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, entre os anos de 1986 e 1988, também não há documentos nos autos que possibilitem a instauração de procedimento investigatório.

Por outro lado, mesmo que se admitisse a remota hipótese de se instaurar inquérito penal, o possível delito cometido de fraude a concorrência, previsto no art. 335 do CP – uma vez que a lei de licitações ainda não tinha sido editada – há muito encontra-se prescrito, razão mais do que suficiente para não se instaurar o procedimento investigatório.

Assim sendo, opino seja a representação, nesta parte, arquivada.

VI. *"ACM - Governo da Bahia - Demônios de corrupção, tráfico de influência e favorecimento de suas empresas e irregularidades e desvios".*

O assunto aqui versado mais uma vez carece de documentação idônea e suficiente para fundamentar requerimento de instauração de inquérito penal originário perante o colendo Supremo Tribunal Federal.

Sem adentrar no núcleo das acusações feitas contra o representado, deve-se ressaltar, por oportuno, que todos os casos apontados no dossier remontam ao mais de 20 (vinte) anos atrás, período correspondente entre 1970 e 1974, quando o então representado ocupava o cargo de Governador do Estado da Bahia.

As acusações dizem respeito a fatos que datam de mais de 20 anos que é (20 anos) o prazo máximo de prescrição no direito brasileiro (art. 109, I, CP).

Assim sendo, opino seja a representação, nesta parte, arquivada.

VII. *"ACM - O enriquecimento pessoal e ações de corrupção".*

O representante, neste ponto, indaga ao Senador representado ter enriquecido por meios ilícitos.

O próprio representado, Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, apresentou nos autos do processo PGR nº L00.000.002848/2000-26 cópia das suas declarações de imposto de renda e de bens dos últimos 15 (quinze) anos.

Até o momento, não chegou a esta Procuradoria-Geral da República qualquer representação fiscal, do Fisco Federal, para fins penais, seja por sonegação fiscal, seja por delito decorrente da análise de suas declarações (ver art. 83, da Lei nº 9.430/96 e/o Decreto nº 2.730, de 10 de agosto de 1998).

Não posso, pois, agir temerariamente, isto é, supor, sem qualquer base real, que o Fisco não examinou adequadamente as declarações do representado, Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, das quais, há nos autos cópias de 15 anos, sucessivos, oferecidas pelo próprio Senador representado. Também, deve ser arquivada a representação nesta parte.

VIII. *"ACM - Perfil de uma vida suspeita"*

O texto, cujo título está acima transcrito, encontra-se anexado ao anexo IV destes autos, e tem como base informações publicadas nos últimos 28 anos pelos jornais O Estado de S.Paulo, Folha de S.Paulo, Jornal da Tarde, Gazeta Mercantil, Correio Brasiliense, O Globo, Jornal do Brasil, Folha da Tarde, Jornal da Bahia, Correio da Bahia, Revistas Veja, IstoÉ, Manchete, Fatos e Fotos, Época, Carta Capital, Caros Amigos e Revista Nacional de Telemática.

As matérias jornalísticas em comento não trazem nenhum indício substancial da prática de crimes por parte do representado, razão esta que impede a abertura de inquérito penal. Notícias criminais devem ser instruídas com documentos ou outros meios de prova que indiquem ao mínimo indícios de autoria e materialidade da prática de ilícitos penais.

Assim sendo, opino seja a representação, nesta parte, arquivada.

IX. *"ACM - O "suicídio" de Juca Valente e outras histórias"*

A imputação traz a debate o suicídio de Juca Valente, ex-genro do ora representado. O fato ocorrido em janeiro de 1975, pôr tanto há 26 anos atrás, foi objeto

de competente inquérito policial que fora arquivado tendo em vista a conclusão que chegaram o Ministério Pùblico e o Juiz de ter sido realmente suicídio.

O caso teve sua readertura negada em razão de não ter sido apresentado, à época, qualquer fato, circunstância ou prova nova que pudesse mudar as conclusões do procedimento investigatório e de seu laudo médico-pericial.

Havendo procedimento investigatório arquivado, não se pode reabri-lo somente à existência de novas provas (art. 18 do CPP e Súmula 524 do STF).

Não há razão, portanto, em se retomar as investigações, até porque falece competência à Procuradoria-Geral da República para fazê-lo, sendo exclusivo juízo de deliberação do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

Novamente há que se constatar o fato de que por reinova hipótese se chegasse à conclusão tratar-se de homicídio, tal ilícito penal já estaria prescrito desde 1995.

Assim sendo, opino seja a representação, nesta parte, arquivada.

X. "ACM - Roteiro de fulta de decora e muita violência":

Como assinalado anteriormente, o Ministério Pùblico Federal deixa de tecer qualquer comentário sobre este assunto. É que a análise feita pelo porquet é puramente técnica, baseada unicamente e exclusivamente no juízo quanto à admissibilidade de se instaurar procedimentos investigatórios de natureza penal.

Assim sendo, opino seja a representação, nesta parte, arquivada.

XI. Conclusão:

Ante o exposto, opino no sentido do arquivamento da presente representação, deixa se dando ciência nos interessados.

Brasília, 13 de fevereiro de 2001.


HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA
VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Aprovo, sua parte, 
GERALDO BRUM DE BRITO
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
nos termos o deparado preferido

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Processo PGR nº 1.00.000.002847/2000-31

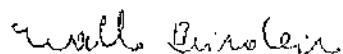
Intercessado: 1^a Vice-Presidência do Senado Federal

Assento: OF/SP/Nº 614/2000 em que encaminha cópia do OF.GSJBAR Nº 033/2000.

DESPACHO

Aprovo em parte o parecer emitido pelo Ilustre Vice-Procurador-Geral da República, Dr. HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA, relativamente às matérias antigas já examinadas pela Justiça, prosseguindo evidentemente as questões *sub judice* ainda em tramitação no âmbito da Justiça Federal de primeira instância, Tribunais e Procuradorias da República nos Estados, sujeita ainda a matéria a recorrem nas hipóteses de fatos novos envolvendo os referidos Parlamentares, decorrentes de informações requisitadas da Secretaria da Receita Federal e outras.

Brasília, 15 de fevereiro de 2001.



GERALDO BRINDEIRO

PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Processo PGR nº 1.00.000.002848/2000-26

Interessado: 1º Vice-Presidência do Senado Federal

Assunto: OP/SF/Nº 585/2000 em que encaminha discursos proferidos pelos Exmos. Senadores Antônio Carlos Magalhães e Jader Barbalho.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado no âmbito desta Procuradoria-Geral da República atendendo a requerimento do Exmo. Senador Geraldo Melo, 1º vice-presidente do Senado Federal, através do Ofício SF/Nº 585/2000, no qual encaminha cópia dos discursos proferidos pelos Exmos. Senadores JADER BARBALHO e ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, da sessão do dia 05.04.2000, bem como uma série de documentos.

O mencionado ofício traz em seu bojo os seguintes anexos:

1. "Caso dos cheques do Banco do Estado do Pará que foram parar na conta-corrente do Senador Jader Barbalho;
2. Caso de desapropriação irregular de terras, que ficou nacionalmente conhecido como "Polígono dos Cestanhais";
3. Caso de venda de imóvel com valor depreciado à Ecol, que ficou conhecido como 'Caso Ecol';
4. Caso de desapropriação irregular de terras, conhecido como 'Caso da Fazenda Paraíso' ;

5. Caso de emissão irregular de TDA's que constam de processo tramitando no Tribunal de Contas da União;
6. Caso de superfaturamento em obra de Penitenciária do Pará;
7. Caso Jader Barbalho acusado de benefícios irregulares Caso Probor;
8. Denúncia de irregularidades para liberação de recursos para construção de hospital em Osasco (Caso Osasco);
9. Obras contratadas com sobrevalor durante a gestão do Senador Jader Barbalho à frente do Ministério da Previdência;
10. Caso de violência, desapropriação irregular de terras denominado Garimpo Castelo dos Sonhos;
11. Caso Sudam;
12. Caso Banco do Estado do Pará e Instituto Tecnológico de Brasília (cheques e desvio de dinheiro);
13. Depoimento prestado espontaneamente pelo Sr. José Marcos de Souza Araujo".

Estas são, em síntese, as irregularidades apontadas pelo Senador **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**, que estariam a merecer especial atenção do Conselho de Ética do Senado Federal e do Ministério Públíco Federal.

Primeiramente, compro assinalar que sendo o ora-representado, Senador **JADER BARBALHO**, membro do Congresso Nacional, compete ao Supremo Tribunal Federal processá-lo e julgá-lo originariamente nas infrações penais contum (CF, art. 102, I, b). Daí porque caber ao Procurador-Geral da República, no caso de crimes de ação penal pública incondicionada, requisitar ou não a abertura de procedimentos investigatórios, bem como oferecer denúncia perante a Suprema Corte nos casos enumerados pelo art. 102, I, alíncios b e c, da Constituição Federal.

Assim sendo, a análise dos fatos relacionados na presente representação, limitar-se-á quanto à possibilidade do cometimento de crimes, não cabendo ao Ministério Públíco Federal tecer quaisquer comentários quanto a possível

falta de devido parlamentar, matéria de exclusiva responsabilidade do Senado Federal, Casa do Poder Legislativo a qual pertence o ora representado.

Após examinar a vasta documentação composta de 1 (um) volume e 7 (sete) apensos que integram o presente procedimento administrativo, atendendo a solicitação do Procurador-Geral da República, fls. 41, passo a opinar:

I. *"Caso dos cheques do Banco do Estado do Pará".*

Quanto aos supostos cheques do Banpará, que teriam sido depositados nas contas particulares do representado, consta dos autos, que sobre o assunto veio a ser instaurado o Inquérito Policial nº 900795644, por determinação do então Governador do Estado do Pará Hélio Gueiros. Posteriormente o inquérito foi encerrado por determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através do Acórdão nº 23.665 de sua 3^a Câmara Criminal, que teve a seguinte ementa:

"Coação ilegal. Inquérito policial abusivo e desitituido de fundamento. Intimações irregulares, sem a observância das prerrogativas do cargo de Governador. Ordem concedida. Decisão unânime."

O manto da coisa julgada, salvo melhor juizo, impede o reexame da matéria.

Não poderia o signatário, em razão da coisa julgada, pedir a postulada quebra de sigilo, da qual o representado disse abrir mão.

Ressalte-se, por oportuno, que os possíveis ilícitos atribuídos ao ora representado teriam sido cometidos em 1984, portanto há mais de 16 anos atrás.

Por outro lado, cabe destacar que a Procuradoria-Geral da República tomou todas as providências cabíveis na busca da elucidação destes fatos.

O processo administrativo nº 08100.008357/99-97, em que o caso foi novamente ventilado, foi arquivado tendo em vista as conclusões que chegou o parecer de lavra do eminente Subprocurador-Geral da República, Dr. Flávio Giron, ante *"a fragilidade dos meios que informaram a esta Procuradoria Geral da República."*

Posteriormente, através do Ofício PGR/GAB/Nº 584, de 18 de agosto de 2000, o Procurador-Geral da República, reiterando ofício anterior, datado de 05 de junho de 2000, solicitou ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, cópia integral do Processo nº 455/96, no qual estariam incluídos os cheques administrativos antes citados. Em resposta, o eminente Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará encaminhou cópia do referido processo, que foi protocolado nessa Procuradoria-Geral da República sob o nº 1.00.000.007694/2000-69. Há que se ressaltar, por oportuno, que mais uma vez não restou comprovado que os cheques administrativos do BANPARÁ teriam sido depositados em conta no Banco Itaú, agência 402, Jardim Botânico/RJ, e que tal conta seria do Senador JÁDER BARBALHO.

Também, foi enviado Ofício PGR/GAB/Nº 266, de 8 de maio de 2000, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Pará, que através do Ofício PR/PA/GAB nº 045/2000 informou não existir nenhum processo no âmbito da Justiça Federal daquele Estado que trate da matéria aqui versada.

Por último, cabe destacar que o Presidente do Banco Central do Brasil, através do Ofício PRESI/20003093, de 18.10.2000, em resposta ao Ofício PGR/GAB/Nº 642, de 14/09/2000, informou da impossibilidade legal de informar quanto à existência ou não dos cheques administrativos em comento, em razão do sigilo bancário do requerido, ante a inexistência de ordem judicial autorizando a quebra do sigilo.

Todavia, o próprio Senador representado, JÁDER BARBALHO, através de expediente endereçado ao Vice-Presidente do Senado Federal, coloca à disposição seu sigilo bancário, razão pela qual opõe seja remetido novo ofício ao Banco Central do Brasil, acompanhado da referida declaração, para que se possa esclarecer definitivamente este assunto.

II. "Caso de desapropriação irregular de terras":

De fato, conforme consignado nas informações trazidas, houve manifestação deste Ministério Público, consubstanciada no Parecer nº 8.823/GB, de 02

de agosto de 1999, requerendo o arquivamento do Inquérito Policial, instaurado contra o Senador Jader Barbalho.

Assim sendo, aplicando-se o disposto na Súmula 524, do Supremo Tribunal Federal, infere-se que não se pode reabrir o inquérito policial outrora arquivado, haja vista que as informações trazidas não constituem provas novas.

Ante o exposto, opino seja a representação arquivada quanto a este tópico.

III. *"Caso de venda de imóvel com valor depreciado à Encol"*:

Em consonância com as informações apresentadas, o presente caso encontra-se em trâmite na 10ª Vara da Justiça Federal do Estado de São Paulo. Conforme foi noticiado na representação, o Senador JADER BARBALHO foi excluído do pôlo passivo da ação popular que tem curso na Justiça Federal em São Paulo.

Até o presente momento não há novas provas ou quaisquer outros elementos que possam conduzir o Ministério Pùblico Federal a requerer a reincidência do representado nos autos da aludida ação popular.

Ante o exposto, opino seja a representação arquivada quanto a este tópico.

IV. *"Caso de desapropriação irregular de terras, conhecido como 'Caso da Fazenda Pernisa"*:

Conforme explicitado nas informações, o presente caso foi objeto do Inquérito Policial n.º 36/99/LA/PR-DF, que resultou no oferecimento de denúncia datada de 01 de março de 1999, onde irá ser apurada a responsabilidade dos denunciados pelo crime de peculato-furto, caputulado no artigo 312, parágrafo primeiro, do Código Penal Brasileiro, cuja pena de reclusão varia de dois a doze anos.

Não existe, até o presente momento, *in casu*, indícios de envolvimento direto do Senador JADER BARBALHO nas irregularidades denunciadas.

Cabe evidenciar que surgindo, no curso da ação penal, elementos que demonstrem a possível participação do ora representado nos crimes cometidos, caberá

ao juízo em que se encontra tramitando a ação, remetê-la ao egrégio Supremo Tribunal Federal, que passaria a ser o órgão competente para processá-la e julgá-la.

Ante o exposto, opino seja a representação arquivada quanto a este tópico.

V. *"Caso de emissão irregular de TDA's que constam de processo tramitando no Tribunal de Contas da União":*

De acordo com as informações colacionadas a respeito deste caso, e tendo em vista a existência de um processo em curso perante o Tribunal de Contas da União, para apurar a prática de irregularidades na emissão dos TDA's, aguarda o Ministério Pùblico Federal as conclusões daquela Corte de Contas para, se for o caso, instaurar posteriormente inquérito penal originário.

Cumpre àquele órgão informar este *Parquet*, caso constate indícios de existência de algum ilícito penal, para que este tome as devidas providências legais, conforme prevê o art. 71, XI, da Constituição Federal.

Ante o exposto, opino seja a representação arquivada quanto a este tópico.

VI. *"Caso de superfaturamento em obra de Penitenciária do Pará":*

Com base nas informações ofertadas, constata-se a existência do Processo n.º 95.0008095-8, em trâmite perante a 1.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará onde se apuram as irregularidades provenientes deste caso. Ressalvando-se a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado quanto ao crime de prevaricação, disposto no artigo 319, do Código Penal, observa-se a apuração quanto à possível existência de crime de peculato, capitulado no artigo 312, do aludido diploma penal.

Foi requerido pela Procuradoria da República no Estado do Pará a quebra de sigilo bancário de determinadas pessoas, possivelmente envolvidas com o delito em apreço. O ora requerido não foi mencionado nos autos deste processo, mas em havendo indícios de sua participação nos possíveis ilícitos praticados, deverá àquele juízo remeter os autos do processo ao colendo Supremo Tribunal Federal para processá-

lo e julgá-lo. Entretanto, há que se ressaltar que as informações trazidas não acrescentam novos documentos ou provas que possam corroborar esta tese.

Ante o exposto, opino seja a representação arquivada quanto a este tópico.

VII. *"Casal Jader Barbalho acusado de benefícios irregulares Caso Probar"*:

Conforme decisão proferida pelo colegiado Superior Tribunal de Justiça, no Recurso Especial n.º 80103/ PA, relator Ministro Francisco Peçanha Martins, publicado no D.J. de 11/09/2000, fls. 0233, a matéria encontra-se *sub judice*, tendo em vista a ausência de manifestação do Ministério Públíco, na qualidade de *acusos legis*, na ação civil pública proposta perante a Justiça Federal.

Assim sendo, deve-se aguardar a conclusão da mencionada ação civil pública, para que possa haver, em decorrência do pronunciamento judicial, a responsabilização do representado, até mesmo do ponto de vista criminal, se for o caso, perante o Supremo Tribunal Federal futuramente.

Ante o exposto, opino seja a representação arquivada quanto a este tópico.

VIII. *"Denúncia de irregularidades para liberação de recursos para construção de hospital em Osasco (Caso Osasco)"*:

Após denunciar o ora representado, através de notícias veiculadas pela imprensa, dando conta de irregularidades na liberação de recursos para construção de um hospital em Osasco, o então prefeito municipal, Sr. Francisco Rossi retratou-se judicialmente das acusações imputadas ao Senador JADER BARBALHO.

A análise da documentação ofertada, aliada ao fato de ter se retratado judicialmente o denunciante, não oferece subsídios suficientes para a instauração de inquérito penal originário perante o Colendo Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, opino seja a representação arquivada quanto a este tópico.

IX. *"Obras contratadas com sobrevalor durante a gestão do Senador Jader Barbalho à frente do Ministério da Previdência":*

Conforme observou o próprio requerente, "(...) Está-se operando o assunto e os seus resultados serão remetidos ao Ministério P\xf3blico Federal para a constatação de prática eventual de crimes contra a administração (...)" fls. 27.

Mais uma vez vale frisar que se no curso, ou ao término, de quaisquer investigações que estejam sendo realizadas se constatar a participação do ora representado em ilícitos penais, deverão as autoridades competentes encaminhar toda a documentação à Procuradoria-Geral da Rep\xf3blica que tomará as providências cabíveis e a seu cargo.

Não havendo elementos aqui juntados que conduçam a responsabilização penal do ora representado, opino seja a representação arquivada quanto a este tópico.

X. *"Caso de viol\xeancia, desapropriação irregular de terras denominado Garimpo Castelo dos Sonhos":*

Conforme informação do requerente, em relação a este caso há queixa-crime oferecida perante o Juiz da 2.ª Vara Criminal de Altamira, no Estado do Pará.

Fica esclarecido, pois, que caso o MM. Juiz competente entenda haver indícios de participação ou autoria do Sr. Senador JADER BARBALHO, caberá ao mesmo magistrado remeter os autos ao Supremo Tribunal Federal, que passaria a ser o órgão constitucionalmente competente para julgar o referido processo criminal.

Ante o exposto, opino seja a representação arquivada quanto a este tópico.

XI. *"Caso Sudam":*

O presente caso é objeto de investigação por parte do Ministério P\xf3blico Federal em todos os Estados que fazem parte da SUDEAM e que foram constatadas irregularidades.

Até o presente momento não há provas nem indícios da participação do Senador requerido em nenhum dos casos sob investigação. Porém, em haverão notícias de sua participação, cumpriá ao juiz competente remeter os autos ao egrégio Supremo Tribunal Federal, a quem competente processar e julgar o representado, tendo em vista sua condição de Senador da República.

Ante o exposto, opino seja a representação arquivada quanto a este tópico.

XII. *"Caso Banco do Estado do Pará e Instituto Tecnológico de Brasília (cheques e desvio de dinheiro)"*:

Em 04 de fevereiro de 1986, conforme consta nas informações colacionadas, foi instaurada ação popular perante o Juiz de Direito da 15.^a Vara Cível de Belém/PA, objetivando apurar a ocorrência de danos ao patrimônio público, envolvendo o Banco do Estado do Pará, praticados pelo Sr. Hamilton Francisco de Assis Guedes. De acordo com os documentos acostados, não consta nada em desfavor do Senador, era requerido.

Novamente, observando-se o desenvolver do processo civil ouvira instaurado, caso aquele juiz conclusa pela participação do requerido nas irregularidades e que estas configurariam a prática de crimes, deverá comunicar este fato à Procuradoria-Geral da República.

Ante o exposto, opino seja a representação arquivada quanto a este tópico.

XIII. *"Depoimento prestado esfronteiramente pelo Sr. José Marcos de Souza Araújo"*:

Primeiramente, há que se ressaltar que a degravação do depoimento prestado pelo Sr. José Marcos de Souza Araújo, ora apresentada, não contém dados que confirmam a ela a necessária fideliidade. Não consta, na documentação colacionada, perante quem foi realizada a tomada desse depoimento, nem mesmo quem a realizou. A inexistência de outra prova, quer documental, quer testemunhal, que possa vir a corroborar esse depoimento, faz com que este perca seu valor probatório.

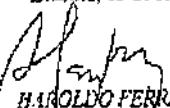
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ante o exposto, opino seja a representação arquivada quanto a este tópico.

XIV. Conclusão:

Ante o exposto, opino no sentido do arquivamento da presente representação, dela se dando ciência aos interessados.

Brasília, 13 de fevereiro de 2001.


HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA
VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Aprovo, em parte,


GERALDO BRINHEIRO
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

nos termos do desprazo manifestado
nesta data, anexo a Ofício.

Brasília, 15.02.2001

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Processo PGR nº 1.00.000.002348/2000-26

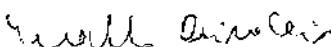
Interessado: 1º Vice-Presidência do Senado Federal

Assunto: OE/SE/Nº 585/2000 em que encaminha discursos proferidos pelos Exmos. Senadores Antônio Carlos Magalhães e Jader Barbalho.

DESPACHO

Aprovo em parte o parecer emitido pelo Ilustre Vice-Procurador-Geral da República, Dr. HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA, relativamente às matérias antigas já examinadas pela Justiça, prosseguindo evidentemente as questões *sub judice* ainda em tramitação no âmbito da Justiça Federal de primeira instância, Tribunais e Procuradorias da República nos Estados, subjetiva ainda a matéria a reexame nas hipóteses de fatos novos envolvendo os referidos Parlamentares, decorrentes de informações requisitadas da Secretaria da Receita Federal e outras.

Brasília, 15 de fevereiro de 2001.


GERALDO BRINDIRO
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

OFÍCIO/PGR/GAB/Nº 109

Brasília, 19 de fevereiro de 2001.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, tenho a honra de me dirigir a V.Exa. para informar que recebi, em 14 de dezembro de 2000, do Ofício CEDP N° 88/2000, datado do dia 13 anterior, que me foi encaminhado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, subscrito pelo seu Ilustre Vice-Presidente, Senador JUVÉNCIO DA FONSECA (cópia anexa), solicitando informações acerca de providências relativas às acusações reciprocas feitas em discursos no Plenário desta Casa do Congresso Nacional pelos Eminentes Senadores ANTONIO CARLOS MAGALHÃES e JÁDER BARBALHO.

Dentre as acusações há as de suposto enriquecimento ilícito de ambos os Parlamentares, matéria também objeto de reportagens pela mídia nacional.

Venho, assim, requisitar, com fundamento no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), informações sobre a existência ou não de procedimentos fiscais relativamente a ambos os Parlamentares sobre suposto enriquecimento ilícito apurado com base na variação patrimonial nas declarações de bens anuais do imposto de renda.

Flávio

Excelentíssimo Senhor
Doutor EVUARDO MACIEL
Digníssimo Secretário da Receita Federal
Brasília-DF

Requisito ainda, se for o caso, o encaminhamento ao Ministério Públíco Federal de representações fiscais para fins penais de que trata o art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Exceléncia protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gerardo Brindeiro
GERALDO BRINDEIRO
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA



SENADO FEDERAL
Brasília, 12.07.2014. Peloisa Helena

Times and Books section of the *NYT* (1991-1995) (181155 entries).

Fig. 2. - Encuentro entre una de las especies

Answers to the Study

então em vigor, a competência do Conselho de Ética, a "Lei Parlamentar de zelar pela observância das normas definidas pela Resolução nº 36, de 1993 e pelo Regimento Interno do Congresso Nacional, e assim o fazemos particularmente salientando a este órgão seu procedimento as diligências e instruções indispensáveis para entender necessárias para a apuração das graves denúncias e das responsabilidades e, consequente, aplicação das medidas disciplinares cabíveis, da parte do punitivo político" (ADAMAR BRUNHET - O BRASIL NA UPL 1993, 1994, 1995, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006).

Utile et utilissimum est, ut in usus, plena auctoritate, et membra dispensare, ut possunt, et possunt, ut possunt.

4 TESTIMONIALS

Senadom HELOS A HELENA

Às Senhoras
Senador RAMÉZ TRIBÉ
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário

REFERENCES

2015-01-22 13:30:27,000 [main] INFO: [main] Starting application with configuration file: /etc/monasca/monasca.conf

For more information on the use of the *bioRxiv* preprint server, see the [bioRxiv](https://www.biorxiv.com) website.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Heloisa Helena

Brasília, 95 de fevereiro de 2001
Ofício N° 00111/018/01

Re: Encaminhamento de demandas

Senhor Presidente,

Em complementação ao Ofício N° 00111/018/018/01, encaminho a Vossa Exceléncia
‘ANALISADA’ (n.º 3M) o Ofício P/01, para que também seja encaminhado
anexado.

Atenciosamente

*Heloisa Helena
Senadora HELOÍSA HELENA*

*Ao Senhor
Senador RANFAL TEIXEIRA
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito das Delações Premiadas*

*Assinatura
Heloisa Helena*

*Av. Presidente Vargas, 15 - Asa Norte - CEP 20210-000
Câmara dos Deputados - Edifício Ulysses Guimarães
CEP 20210-000 - Brasília - DF - Brasil - Fone: (61) 3322-0611*



SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PFL

OF N° 028/01-GLPFL

Brasília, 05 de março de 2001.

*Apresentado
em of. 03.01
Eirh*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Waldeck Ornetas para substituir o Senador Djalma Bessa, como suplente, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Atenciosamente,

Senador Francelino Pereira
Líder do PFL, em exercício

A Sua Exceléncia o Senhor
Senador JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

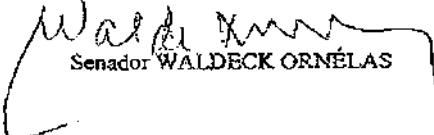


SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador WALDECK ORNELAS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins previstos na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, e na Resolução nº 20, de 1993, que os bens e as fontes de renda e passivos de minha propriedade e responsabilidade, bem como os de minha cônjuge, de valor superior à remuneração mensal de Senador, são os mesmos constantes das declarações de imposto de renda em anexo, ano-base 1999, exercício 2000.

Brasília, em 13 de março de 2001.


Senador WALDECK ORNELAS

OF. CEDP Nº 1/2001

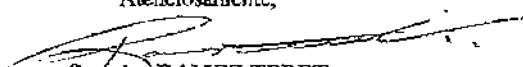
Brasília, 6 de março de 2001

Senhor Procurador-Geral,

Atendendo a requerimento apresentado a esta Presidência nos autos da Denúncia nº 1, de 2001, de autoria dos Exm's Srs. Senadores José Eduardo Dutra e Paulo Hartung e Deputado Walter Pinheiro, solicito a V. Ex^a cópia de fita gravada pelo Procurador Luiz Francisco de Souza, referente a conversa ocorrida entre S. Ex^a e outros dois Procuradores e o Senador Antonio Carlos Magalhães, no dia 19 de fevereiro último, nas dependências dessa Procuradoria, conforme veiculado pela revista *ÍstoÉ* em sua edição de 7 do corrente.

Approveito a oportunidade para reiterar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Senador RAMEZ TEBET
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Exmº Sr. Dr.
GERALDO BRINDEIRO
Procurador-Geral da República
Ministério Públíco Federal

Sexta-feira-Final da MPSC	
Data: OF. CEDP Nº 1, 2001	
Nº Faz: 20 (Vinte)	
Destinatário: Procuradoria Geral Repúbl. da	
Assunto: TPI/AVI/CC/CCES	
Assinatura:	Data: 09.03.2001

SENADO FEDERAL
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
DEN. nº 01 2001
Ass. 20

OF. CEDP N° 2/2001

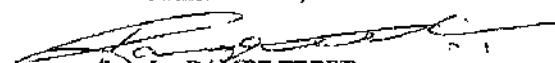
Brasília, 6 de março de 2001

Senhor Editor,

Atendendo a requerimento apresentado a esta Presidência nos autos da Denúncia n° 1, de 2001, de autoria dos Exm's Srs. Senadores José Eduardo Dutra e Paulo Hartung e Deputado Walter Pinheiro, solicito a V. S^a cópia de fita gravada pelo Procurador Luiz Francisco de Souza, referente a conversa ocorrida entre S. Ex^a e outros dois Procuradores e o Senador Antonio Carlos Magalhães, no dia 19 de fevereiro último, nas dependências da Procuradoria-Geral da República, conforme veiculado por essa revista em sua edição de 7 do corrente.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Senador RAMEZ TEBET
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ilmº Sr.
DOMINGO ALZUGARAY
Editor e Diretor Responsável da Revista *IstoÉ*

SENADO FEDERAL
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
DEN n° 01 / 2001
Fls 40

DESPACHO

- 1) Designo audiência para o dia 14 do corrente, quarta-feira, às 10h, a fim de serem ouvidos os Srs. Andrei Meirelles, Mírio Pedrosa e Mário Simas Filho, autores das reportagens da revista *IstoÉ* mencionadas na Denúncia e anexadas ao presente feito;
- 2) Oficie-se aos Digníssimos Procuradores da República mencionados nas reportagens, Drs. Luiz Francisco de Souza, Eliana Torelly e Guilherme Schalb, a fim de serem ouvidos na referida audiência. Caso não seja possível na quarta-feira, informem à Secretaria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com sugestão urgente de nova data;
- 3) Quanto ao item anterior, oficie-se ao Digníssimo Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, no sentido de viabilizar a presença dos referidos Procuradores na audiência; e encaminhe-se a S. Ex^a cópia do inteiro teor da Denúncia e do seu Aditamento;
- 4) Estarei, pessoalmente, me dirigindo ao Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, para que seja ouvido no mesmo dia, caso queira, ou, de comum acordo, se fixe data para os seus esclarecimentos;
- 5) Do inteiro teor do presente despacho comunique-se o eminentíssimo Senador Antonio Carlos Magalhães, bem como os membros titulares e suplentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;
- 6) Dada a circunstância de a Corregedoria já estar procedendo às diligências, dê-se ciência deste despacho ao eminentíssimo Senador Romeu Tuma, titular da Corregedoria;
- 7) Outras providências serão tomadas oportunamente.

Brasília, 12 de março de 2001

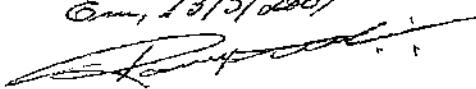


Senador RAMEZ TEBET

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Distrito Federal
OFÍCIO/MPPF/LF/n.º 19
Brasília DF, 13 de março de 2.001.

*A Secretaria do Conselho
de Ética para promover a
justiça nos autos.*
Em, 13/3/2001



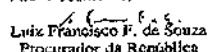
Excelentíssimo Senhor Senador,

Cumprimentando-o, venho, através deste, responder ao ofício CEDP n.º 04, de 12 de março de 2.001.

Recusei ir à Comissão de Fiscalização e Controle pelas razões expostas no ofício que segue anexo.

No caso da convocação deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, comunico a Vossa Exceléncia que será, uma hora poder comparecer às 10 horas do dia 14 deste mês, na sala nº 06 da Ala Senator Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,


Luiz Francisco F. de Souza
Procurador da República

Excelentíssimo Senhor
Senador Ramon Tebet,
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal
Brasília DF.

Assento em 16h38
dia 06.13/3/01

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****DENÚNCIA N° 1, DE 2001,**

que requer a apuração preliminar e sumária dos fatos enrolados na matéria "Abaixo da Cintura", publicada na revista *IstoÉ*, em sua edição nº 1639, de 28 de fevereiro de 2001, páginas 24/30.

TERMO DE COMPROMISSO

(Conforme art. 203 do Código de Processo Penal)

Nome completo? Andréi Melo Neves de Almeida
Identidade? C.I. 215.515 - SSP-DF
Idade? 48 ANOS
CPF? 091834901-72
Estado Civil? Solteiro
Residência? SHN Metrópolis FLAT AP. 1302
Profissão? Somalista
Local onde exerce sua atividade atualmente? Locusta IstoÉ
É parente, em algum grau, de parte envolvida? Não

O Depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal?
Sim

Brasília, 14 de março de 2001

Assinatura



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DENÚNCIA N° 1, DE 2001,

que requer a apuração preliminar e sumária dos fatos arrolados na matéria "Abaixo da Cintura", publicada na revista *IstoÉ*, em sua edição nº 1639, de 28 de fevereiro de 2001, páginas 24/30.

TERMO DE COMPROMISSO

(Conforme art. 203 do Código de Processo Penal)

Nome completo? Maria de Passos Simões Filho
Identidade? RG. 44.923-560 - SSP / SP
Idade? 40 anos
CPF? 042.721.137-705
Estado Civil? Casado
Residência? R. Henrique Cabrioli, 332 ap. 112 B. S.P. Capital
Profissão? Journalista
Local onde exerce sua atividade atualmente? Revista IstoÉ
É parente, em algum grau, de parte envolvida? Não

O Depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal?
Sim

Brasília, 14 de março de 2001

Assinatura



SENADO FEDERAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DENÚNCIA Nº 1, DE 2001,

que requer a apuração preliminar e sumária dos fatos arrolados na matéria "Abaixo da Cintura", publicada na revista *IstoÉ*, em sua edição nº 1639, de 28 de fevereiro de 2001, páginas 24/30.

TERMO DE COMPROMISSO

(Conforme art. 203 do Código de Processo Penal)

Nome completo? Eduardo Alvaro Reis
Identidade? 64.9142 - SSP-DF
Idade? 39 anos
CPF? 152.331.892-91
Estado Civil? Casado
Residência? QG 112 bloco "A" apto 308
Profissão? Jornalista
Local onde exerce sua atividade atualmente? Revista Isto É
É parente, em algum grau, de parte envolvida? Não

O Depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal?
Sim

Brasília, 14 de março de 2001

Assinatura

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****DENÚNCIA N° 1, DE 2001,**

que requer a apuração preliminar e sumária dos fatos arrolados na matéria "Abaixo da Cintura", publicada na revista *IstoÉ*, em sua edição nº 1639, de 28 de fevereiro de 2001, páginas 24/30.

TERMO DE COMPROMISSO

(Conforme art. 203 do Código de Processo Penal)

Nome completo? Luiz Francisco Fernando de Souza
Identidade? C 510929 SSP-DF
Idade? 39
CPF? 289.387.121-68
Estado Civil? Solteiro
Residência? SCS 109 40 E ap 402 70.332-050
Profissão? Servidor público
Local onde exerce sua atividade atualmente? Procuradoria da República DF
É parente, em algum grau, de parte envolvida? Não

O Depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal?
Sim

Brasília, 14 de março de 2001

Luz Senna L. S. S.
Assinatura



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DENÚNCIA Nº 1, DE 2001,

que requer a apuração preliminar e sumária dos fatos arrolados na matéria "Abaixo da Cintura", publicada na revista *IstoÉ*, em sua edição nº 1639, de 28 de fevereiro de 2001, páginas 24/30.

TERMO DE COMPROMISSO

(Conforme art. 203 do Código de Processo Penal)

Nome completo? ELIANA FERES TORRELLY DE CARVALHO
Identidade? 507.042-558/DF
Idade? 37
CPF? 238.364.681-00
Estado Civil? CASADA
Residência? SHINAGAWA 4 Casa 1
Profissão? PROCURADORA DA REPÚBLICA
Local onde exerce sua atividade atualmente? PROCURADORIA DA REPÚBLICA
É parente, em algum grau, de parte envolvida? NÃO

O Depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal?

Sim

Brasília, 14 de março de 2001

E. Ferres de Carvalho
Assinatura



SENADO FEDERAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DENÚNCIA N° 1, DE 2001,

que requer a apuração preliminar e sumária dos fatos arrolados na matéria "Abaixo da Cintura", publicada na revista *IstoÉ*, em sua edição nº 1639, de 28 de fevereiro de 2001, páginas 24/30.

TERMO DE COMPROMISSO

(Conforme art. 203 do Código de Processo Penal)

Nome completo? Guilherme Ranieri Scheib
Identidade? 787 870
Idade? 35 anos
CPF? 391 506 181-20
Estado Civil? CASADO
Residência? SQSW 108 bloco "B" apt. 308
Profissão? Procurador em Repúbl. F.
Local onde exerce sua atividade atualmente? P.R.D.F
É parente, em algum grau, de parte envolvida? Não

O Depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXII, da Constituição Federal?
SIM

Brasília, 14 de março de 2001

Assinatura



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTERO PAES DE BARROS

14/3/2001
REQUERIMENTO N° 2.001
(Do Senador Antero Paes de Barros)

1º REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR CONVOCADA ATRAVÉS DA DENÚNCIA 01, DE 2.001, E DE SEU ADITAMENTO, QUE REQUER A APURAÇÃO PRELIMINAR E SUMÁRIA DOS FATOS ARROLADOS NA MATERIA "ABAIXO DA CINTURA", PUBLICADA NA REVISTA ISTOÉ, EM SUA EDIÇÃO N° 1.639, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.001, PÁGINAS 24/30.

REQUEIRO, nos termos dos dispositivos constitutivos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado para prestar depoimento ao Conselho, em caráter de urgência, a seguinte pessoa:

FRANCISCO CÉSAR MESQUITA,
Jornalista e ex-diretor de Comunicação Social
do Senado Federal

JUSTIFICATIVA

Diante da declaração do jornalista Mino Pedrosa, da revista IstoÉ, de que, durante a elaboração da matéria, o ex-diretor de Comunicação Social do Senado Federal foi procurado e confirmou os diálogos publicados, faz-se essencial ouvi-lo para esclarecer em que condições ocorreu a sua participação na reunião no Ministério Públíco Federal.

Sala do Conselho, em 14 de março de 2.001

Antero Paes de Barros
Senador ANTERO PAES DE BARROS
PSDB/MS - Membro Suplente



ISTOÉ - DINHEIRO - ISTOÉ GENTE - PLANETA - MOTOR SHOW

São Paulo, 13 de março de 2001.
Junto ao 3/13/2001.
Ao
Exmo. Sr.
SENADOR RAMEZ TEbet
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
BRASÍLIA - DF

Ref.: OF. CEDP nº 2/2001-

Prezado Senhor,

Atendendo a sua solicitação através do Ofício em referência, envio anexo cópia da fita gravada pelo Procurador Luiz Francisco de Souza, referente a conversa ocorrida entre esse Procurador e o Senador Antônio Carlos Magalhães que originou uma série de reportagens nas últimas edições de nossa revista ISTOÉ.

Atenciosamente,

DOMINGO ALZUGARAY
EDITOR E DIRETOR RESPONSÁVEL
DA REVISTA ISTOÉ



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Ofício nº 421/2000-EC-PR/DF

Brasília, 3 de maio de 2000.

Senhor Procurador-Geral

*Ofereço-lhe, em caráter de
ágil, realização da representação
concernente. Juntar-se aos autos
Em 14/3/2000 às 14h30m.
Eduardo José de Carvalho*

Tendo em vista a legitimidade exclusiva de Vossa Exceléncia para a expedição de correspondências, notificações, requisições e intimações que tenham como destinatários as autoridades mencionadas no art. 8º, § 4º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, requeiro à Vossa Exceléncia a expedição de ofício dirigido ao Exmo. Sr. Senador Ramez Tebet, Presidente do Conselho de Ética e Decora Parlamentar do Senado Federal, solicitando-lhe informações acerca do encaminhamento dado à representação formulada pelo Deputado Estadual Sérgio Ramos Barbosa em desfavor do Senador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães.

Outrossim, encaminho cópia da mencionada representação, tendo em vista que igualmente se imputa ao Senador representado a prática de fato típico.

Por aportuno, reitero a Vossa Exceléncia protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

*Eduardo José de Carvalho
Eduardo José de Carvalho
Procurador da República*

*REGISTRO DO ORIGINAL
EX-25-31-22
ED-25-31-22*

Excelentíssimo Senhor
Doutor GERALDO BRINDEIRO
Digníssimo Procurador-Geral da República
Brasília - DF



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTERO FÁS DE BARROS

*Quente - Sessão 14/3/2001 nº 21356
Assinado: 14/3/2001 - Antero Fás de Barros*

REQUERIMENTO N°
(Do Senador Antero Fás de Barros)

1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR CONVOCADA ATRAVÉS DA DENÚNCIA 01, DE 2.001, E DE SEU ADITAMENTO, QUE REQUER A APURAÇÃO PRELIMINAR E SUMÁRIA DOS FATOS ARROLADOS NA MATERIA "ABAIXO DA CINTURA", PUBLICADA NA REVISTA ISTOÉ, EM SUA EDIÇÃO N° 1.639, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.001, PÁGINAS 24/30.

REQUEIRO, nos termos dos dispositivos constantes do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convocados para prestar depoimento **EM SESSÃO SECRETA** deste Conselho, em caráter de urgência, as seguintes pessoas:

GUILHERME SCHEIB
Procurador da República

ELIANA TORELLY
Procuradora da República

JUSTIFICATIVA

Diante da alegação de "sigilo profissional" feita pelos procuradores citados com base na Lei Orgânica do Ministério Pùblico, durante sessão pública realizada nesta data, esta proposta parece ser a mais razoável para a efetiva apuração da denúncia apresentada ao Conselho.

Sala do Conselho, em 14 de março de 2.001

Antero Fás de Barros
Senador ANTERO FÁS DE BARROS
PSDB/MT - Membro Suplente

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 105, DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE:

manter **LUIS IGNÁCIO MORENO FERNANDEZ** no exercício da função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 16 de março de 2001.


JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 381, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor MARCUS VINICIUS PESSANHA GONÇALVES, matrícula 5280, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Geraldo Cândido, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2000, e lotá-lo no Serviço de Transporte, como Motorista a partir da mesma data.

Senado Federal, 16 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 382 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015734/00-5,

RESOLVE dispensar o servidor SANDRO MASANORI TUTIDA, matrícula 4721, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Secretaria Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2000.

Senado Federal, 16 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

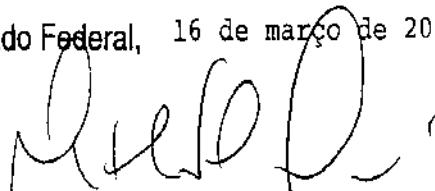
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 383 , de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 320 da Resolução nº 9, de 1997, tendo em vista autorização do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário,

RESOLVE:

Dispensar o Servidor MARCUS VINICIUS DA SILVA AMARAL, mat. 5096, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Atividade Policial, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Roberto Requião, com feitos a partir de 8 de março de 2001.

Senado Federal, 16 de março de 2001.

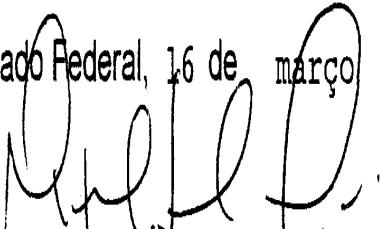

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 384 , de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **JOSÉ FARIAS MARANHAO**, matrícula **0741**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **CHEFE DE SERVIÇO**, Símbolo **FC07**, do Serviço de Acabamento, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2001.

Senado Federal, 16 de março de 2001.

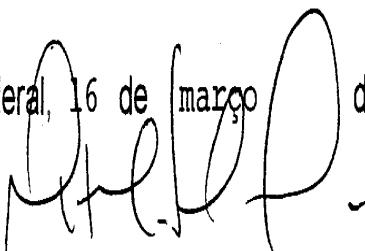

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 385 , de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **LUIZ JOSÉ RIBEIRO**, matrícula **1604**, da Função Comissionada de **CHEFE DE SERVIÇO**, Símbolo **FC-7**, do Serviço de Atendimento ao Usuário, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo **FC-6**, do Serviço de Produção Industrial Gráfica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo segundo turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2001.

Senado Federal, 16 de março de 2001.

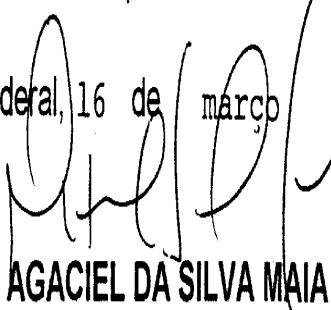

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 386 , de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **LUIZ ANGELO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula **3315**, da Função Comissionada de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo **FC-6**, do Serviço de Produção Industrial Gráfica, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de **CHEFE DE SERVIÇO**, Símbolo **FC-7**, do Serviço de Atendimento ao Usuário, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo segundo turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2001.

Senado Federal, 16 de março de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 387 , DE 2001

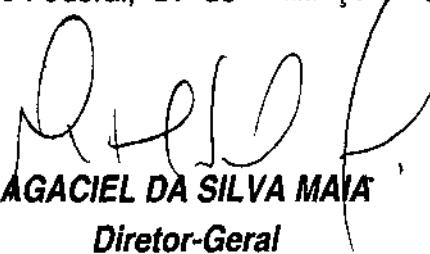
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 003561/01-1,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 1312 e DIMITRIOS HADJINICOLAOU, matrícula nº 4963, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 017/01, celebrado entre o Senado Federal e a ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de março de 2001.

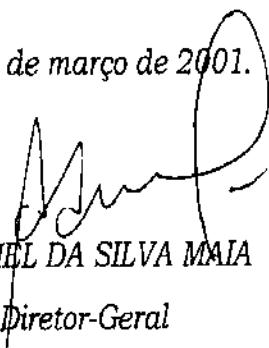

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

*ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 388, de 2001*

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 013497/99-5

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I alínea “a” da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a CLARISSA MOREIRA DE CASTRO CAIADO, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor VICTOR REZENDE DE CASTRO CAIADO, a partir data do óbito, 22/08/99.

Senado Federal, em 12 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 389 , de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 012016/97-7

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a ANA MARIA VAZ PFAENDER, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor ALEXANDRE PFAENDER, a partir data do óbito, 02/07/97.

Senado Federal, em 12 de março de 2001.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

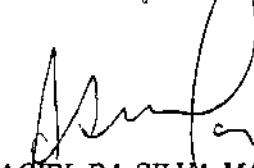
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 390 , de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 013236/98-9

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a DAYSE NUNES GONÇALVES, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor UBALDO GONÇALVES, a partir data do óbito, 18/09/98.

Senado Federal, em 12 de março de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

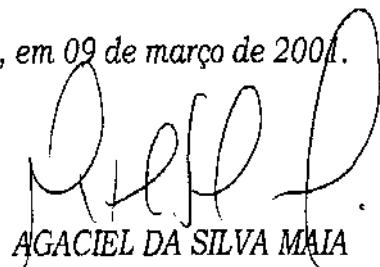
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 391, de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 014092/99-9

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I alínea “a” da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a BERNARDINA LÉA MARIA DA SILVEIRA, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor CAIO CESAR DE MENEZES PINHEIRO, a partir data do óbito, 27/08/99.

Senado Federal, em 09 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

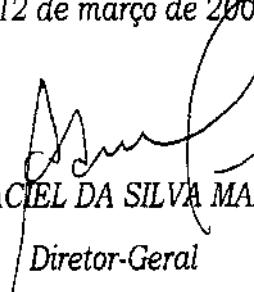
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 392 , de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 006587/98-4

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a DINA RIBEIRO DA COSTA, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor ADONIAS PEDRO DA COSTA, a partir data do óbito, 07/05/98.

Senado Federal, em 12 de março de 2001.

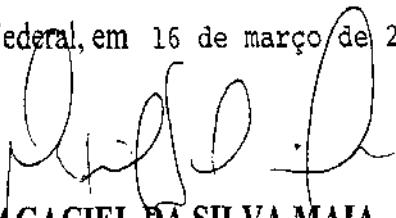

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 393, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003667/01-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROZELES NOGUEIRA MOYESES VIEGAS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, em 16 de março de 2001.

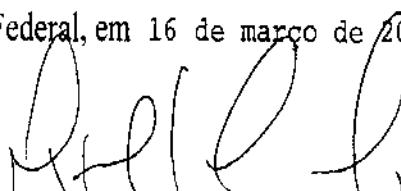

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 394 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso
da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal
n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003749/01-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II
do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LÚCIA MOTTA IGREJAS LOPES**, para
exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do
Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Pedro Piva.

Senado Federal, em 16 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

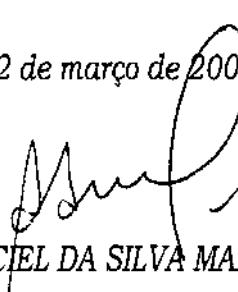
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 395, de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 005273/98-6

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a DEIJANIRA PEREIRA VIANNA, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor ELPÍDO VIANNA, a partir data do óbito, 28/03/98.

Senado Federal, em 12 de março de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

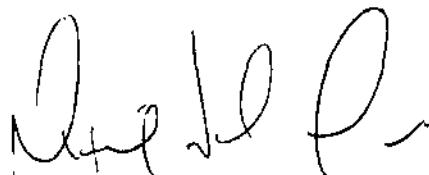
PORTARIA
Nº 33, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída mediante a Portaria do Diretor-Geral do Senado Federal nº 16 de 2001.

Senado Federal, 16 de março de 2001



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral